Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº

111698/24

EXERCÍCIO:	2024
SUBCATEGORIA:	Licitações
JURISDICIONADO:	Prefeitura Municipal de Itaporanga
DATA DE ENTRADA:	01/10/2024
ASSUNTO:	Licitação - 00035/2024 - Pregão (Lei Nº 14.133/2021) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAPORANGA - PB, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 111.745.52000123012.
INTERESSADOS:	Divaldo Dantas

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0035/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0196/2024

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Itaporanga/PB, por meio do Pregoeiro Oficial, com sede na Praça do Centenário, 32 - Centro | CEP: 58.780-000, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento ***MENOR PREÇO POR ITEM***, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 148, de 09 de dezembro de 2022, que regulamenta o art.7º, § 3 do art. 8º, incisos I e II do art. 19º, art. 20º, art. 23 e art. 75º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto Municipal nº 149, de 20 de dezembro de 2022, que regulamenta o Pregão no formato eletrônico, na Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO ATÉ 23:59 horas do 03/10/2024.
RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO ATÉ: 23:59 horas do 03/10/2024.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 08:59 horas do dia 08/10/2024.
ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA: às 09:00 horas do dia 08/10/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:10 horas do dia 08/10/2024.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF.
ENDEREÇO: As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br.
MODO DE DISPUTA: ABERTO
INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES: R$ 0,01 (UM CENTAVO)

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAPORANGA - PB, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 111.745.52000123012.**

1.2. conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
1.3. A licitação será dividida em ***itens*****,** conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
1.4. O critério de julgamento adotado será o **menor preço por item**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
1.5. Em caso de discrepância entre as especificações deste objeto descritas no sistema Compras Públicas e as constantes deste edital, prevalecerão as últimas.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2024, Recursos ordinários conforme a seguir:

Edital da Licitação. Doc. 111698/24. Data: 01/10/2024 08:47. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 5BFC.E8D0.AB5E.86D9.9EC6.AB05.05FD.94FF.

Unidade Orçamentária:
Programa:
1012 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada.

Elemento de Despesa:
4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.
3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio ***www.portaldecompraspublicas.com.br*;**
3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS.
4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
4.3. A obtenção de benefícios a que se refere o item 4.2 fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
4.4. As licitantes enquadradas como Microempresa ou empresa de pequeno porte deverão apresentar declaração de que preenche os requisitos estabelecidos na LC 123/2006 e que no ano-calendário da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

4.5. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.5.1. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.5.2. Pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

4.5.3. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.5.4. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.5.5. Impedidos de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta Municipal, nos termos do art. 156, III, § 4º, da Lei n. 14.133/2021;

4.5.6. Declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 156, IV, § 5º, da Lei n. 14.133/2021;

4.5.7. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

4.5.8. O impedimento de que trata o item 4.3.1 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.5.9. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.6. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.6.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.6.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.6.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.6.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.6.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.6.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.6.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

Edital da Licitação. Doc. 111698/24. Data: 01/10/2024 08:47. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 5BFC.E8D0.AB5E.86D9.9EC6.AB05.05FD.94FF.

4.6.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.6.7. declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.6.8. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.6.9. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.7. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias**,** a contar da data de sua apresentação.
6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
7.5.1. <u>O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.</u>
7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
7.8. *O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R$ 0,01(UM CENTAVO).*

*7.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"aberto",** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.*
7.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
7.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. *Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.*

7.15. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.15.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.15.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.15.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento específico;

7.15.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.16. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.16.1. empresas estabelecidas no território no território do Estado em que este se localize;

7.16.2. empresas brasileiras;

7.16.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.16.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.17. As regras previstas no item 7.14 desta cláusula não prejudicarão a aplicação do disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, http://www.portaldecompraspublicas.com.br, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.22. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.23. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.24. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.25. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.26. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.27.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.27.2. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até 02 (DUAS) HORAS, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.27.3. **Também será considerada a proposta final gerada e enviada pelo sistema Compras Públicas.**

7.27.4. **O prazo estipulado no item 7.27.2 poderá ser renovado à critério do Pregoeiro.**

7.27.5. **O não cumprimento do disposto no item 7.27.2, enseja a desclassificação da licitante do certame.**

7.28. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, se for o caso, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, observado o disposto no Decreto Municipal nº 149/2022, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições deste edital,

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. **No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.**

8.3.1.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item 8.3.1, só será considerada após diligência do agente de contratação/Pregoeiro, que comprove:

8.3.1.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e;

8.3.1.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de no prazo de 30 (TRINTA) MINUTOS sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

~~8.6.2.~~ Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características dos produtos ofertados, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta~~.~~

8.6.3. *Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 72 (setenta e duas horas) contados da solicitação.*

8.6.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.6.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.6.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.6.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s)

Edital da Licitação. Doc. 111698/24. Data: 01/10/2024 08:47. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 5BFC.E8D0.AB5E.86D9.9EC6.AB05.05FD.94FF.

amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.6.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.6.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 10 (dez) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.6.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Encerrada a análise e aceitação da proposta de preço, o licitante melhor classificado será convocado via chat para apresentar os documentos de habilitação no prazo de até 30 (trinta) minutos, os quais deverão ser enviados via sistema Compras Públicas.

9.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.3. Possuir Cadastro do Portal de Compras Publicas;

9.4. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.5. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

Edital da Licitação. Doc. 111698/24. Data: 01/10/2024 08:47. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 5BFC.E8D0.AB5E.86D9.9EC6.AB05.05FD.94FF.

9.6. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0
9.7. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
9.8. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
9.9. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
9.10. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
9.11. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
9.12. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
9.13. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica-financeira e habilitação técnica.
9.14. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
9.15. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 30 (TRINTA) MINUTOS, sob pena de inabilitação.
9.16. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
9.17. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
9.18. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
9.19. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes a CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
9.20. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.21. **Das Declarações:**

9.21.1. A contratada deverá declarar que:
9.21.1.1. Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar, se for o caso;

Edital da Licitação. Doc. 111698/24. Data: 01/10/2024 08:47. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 5BFC.E8D0.AB5E.86D9.9EC6.AB05.05FD.94FF.

9.21.1.2. Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
9.21.1.3. Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos;
9.21.1.4. Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação;
9.21.1.5. Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
9.21.1.6. Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
9.21.1.7. Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal;
9.21.1.8. Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

9.21.2. As declarações acima mencionadas serão apresentadas através do sistema Compras Públicas, devendo as licitantes assinalarem os campos respectivos no sistema.

9.22. **Habilitação jurídica:**

9.22.1. As participantes, em se tratando de Sociedades Comerciais, deverão apresentar devidamente registrados no Órgão de Registro do Comércio local de sua sede os respectivos Contratos Sociais e todas as suas alterações subsequentes ou o respectivo instrumento de Consolidação Contratual em vigor, com as posteriores alterações, se houver;

9.22.2. As participantes, em se tratando de Sociedades Civis, deverão apresentar os seus respectivos Atos Constitutivos e todas as alterações subsequentes em vigor, devidamente inscritos no Cartório de Registro Civil, acompanhados de prova da diretoria em exercício;

9.22.3. As participantes, em se tratando de Sociedades por Ações, deverão apresentar as publicações nos Diários Oficiais dos seus respectivos Estatutos Sociais em vigor, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores.

9.22.4. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;

9.22.5. Para as sociedades empresárias ou empresas individuais de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.22.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.23. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.23.1. Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
9.23.2. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual
9.23.3. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito da procuradoria da Fazenda Nacional (Certidão Unificada, conforme portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014), assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006
9.23.4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Fazenda Municipal do domicílio ou sede da interessada, assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
9.23.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: Certidão de Regularidade de Situação - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
9.23.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943;
9.23.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
9.23.8. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.24. **Qualificação Econômico-Financeira**.

9.24.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante; caso reste declarado que ficam excluídos os processos no âmbito do processo judicial eletrônico-PJE, a licitante necessariamente também precisa apresentar a certidão de distribuição PJE falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial.

9.25. **Qualificação Técnica**

9.25.1. Pelo menos um atestado de Capacidade Técnica da Licitante, emitido por entidade da Administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, e/ou empresa privada que comprove, de maneira satisfatória aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação.

Edital da Licitação. Doc. 111698/24. Data: 01/10/2024 08:47. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 5BFC.E8D0.AB5E.86D9.9EC6.AB05.05FD.94FF.

9.26. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal, social e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.26.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.27. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.28. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.29. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.30. Havendo erros, falhas ou omissões dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar através da abertura de diligência, desde que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.31. **A vedação à inclusão de novo documento, não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro (Acórdão 1211/2021-Plenário TCU).**

9.32. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.33. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.34. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.1.3. **Também será considerada a proposta final gerada e enviada pelo sistema Compras Públicas.**

Edital da Licitação. Doc. 111698/24. Data: 01/10/2024 08:47. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 5BFC.E8D0.AB5E.86D9.9EC6.AB05.05FD.94FF.

10.1.4. **O prazo estipulado no item 10.1 poderá ser renovado mais de uma vez à critério do Pregoeiro.**

10.1.5. **O não cumprimento do disposto no item 10.1 enseja a desclassificação da licitante do certame.**

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Cabe recurso em face de:

11.1.1. julgamento das propostas;

11.1.2. ato de habilitação ou inabilitação de licitante;

11.1.3. anulação ou revogação da licitação

11.2. Nos recursos de julgamento das propostas e de ato de habilitação ou inabilitação de licitante serão observadas as seguintes disposições:

11.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais de 3 (três) dias úteis será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei n. 14.133/2021, da ata de julgamento;

11.2.2. A apreciação se dará em fase única.

11.2.3. Declarado o vencedor, o pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema eletrônico, manifestar sua intenção de recurso.

11.2.4. A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o pregoeiro a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

11.2.5. Não será admitida intenção de recurso de caráter protelatório, fundada em mera insatisfação do licitante, ou baseada em fatos genéricos.

11.2.6. O pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema eletrônico.

11.2.7. O licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso em campo próprio do sistema no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões,

Edital da Licitação. Doc. 111698/24. Data: 01/10/2024 08:47. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 5BFC.E8D0.AB5E.86D9.9EC6.AB05.05FD.94FF.

também via sistema, em igual prazo, que começará a correr a partir do término do prazo do recorrente.

11.2.8. Para justificar sua intenção de recorrer e fundamentar suas razões ou contrarrazões de recurso, o licitante interessado poderá solicitar vista dos autos a partir do encerramento da fase de lances.

11.2.9. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo pregoeiro serão a ele dirigidos, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.2.10. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos não suscetíveis de aproveitamento.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

Edital da Licitação. Doc. 111698/24. Data: 01/10/2024 08:47. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 5BFC.E8D0.AB5E.86D9.9EC6.AB05.05FD.94FF.

15.2. 16.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (CINCO) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. 16.2.1.Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (CINCO) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

15.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de extinção do contrato são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos no artigo 139 da mesma Lei.

15.4. O prazo do contrato será de 06 (seis) meses, contados da data da sua publicação, podendo ser prorrogado automaticamente nos termos do art. 111, da Lei 14.133/2021.

15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

Edital da Licitação. Doc. 111698/24. Data: 01/10/2024 08:47. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 5BFC.E8D0.AB5E.86D9.9EC6.AB05.05FD.94FF.

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. As regras acerca das sanções são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
21.2. A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.
21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo órgão de assessoramento jurídico, decidir sobre a impugnação no prazo de três dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.
21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
21.8. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
21.9. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.
21.10. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.
21.11. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

Edital da Licitação. Doc. 111698/24. Data: 01/10/2024 08:47. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 5BFC.E8D0.AB5E.86D9.9EC6.AB05.05FD.94FF.

21.12. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

22. DA SUBCONTRATAÇÃO

22.1. Não será permitida a subcontratação.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
23.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
23.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Itaporanga.
23.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – ETP;

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO;

Edital da Licitação. Doc. 111698/24. Data: 01/10/2024 08:47. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 5BFC.E8D0.AB5E.86D9.9EC6.AB05.05FD.94FF.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

Itaporanga - PB, 24 de setembro de 2024.

DENISE LEMOS VERIATO
Secretária Municipal de Saúde.
Requisitante

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

ANEXO I – ETP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Itaporanga-PB, como tantos outros, enfrenta desafios constantes na gestão de serviços públicos, sendo aquisição de equipamentos permanente um elemento crítico para o bem-estar da comunidade. A realização de um processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAPORANGA - PB, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 111.745.52000123012, destaca-se como uma medida estratégica e necessária, visando atender às demandas específicas relacionadas à saúde municipal.
A Unidade de Atenção Especializada (UAE), desempenha um papel crucial na prestação de serviços de saúde especializados à população local. Para aprimorar a qualidade do atendimento e aumentar a eficiência operacional, a UAE necessita de novos equipamentos permanentes. Esta aquisição será viabilizada por meio de recursos provenientes de uma emenda parlamentar, destacando a importância de uma justificativa detalhada para o uso adequado desses recursos públicos.
De suma importância se faz a aquisição dos equipamentos permanentes objeto dessa licitação, para atender as necessidades do município de Itaporanga-PB. Sendo assim, é necessário que haja a pronta contratação de empresa especializada para a aquisição de equipamento permanente, com o fito de atender demandas dos profissionais de saúde do município. Os equipamentos têm múltiplas aplicações na saúde, sendo útil para a maioria das especialidades médicas e profissionais, sendo de suma importância a realização do presente procedimento licitatório, para complementação da quantidade. Em resumo, a aquisição de equipamento permanente para a unidade de atenção especializada em saúde é fundamental para melhorar a infraestrutura física, proporcionar um atendimento mais eficiente e humanizado, e garantir a sustentabilidade financeira a longo prazo. Essa iniciativa trará benefícios diretos à população e a profissionais da saúde, alinhando-se com as diretrizes das políticas públicas de saúde e promovendo um ambiente de saúde de qualidade para todos. A aquisição está em conformidade com as diretrizes do plano municipal de saúde, que prioriza a ampliação e modernização da infraestrutura de saúde para melhor atendimento à população, o equipamento também atende todas as normas técnicas e regulamentações da ANVISA.
A Unidade de Atenção Especializada necessita de equipamentos permanentes e outros mobiliários essenciais, para melhorar a infraestrutura física e garantir um ambiente adequado para os profissionais de saúde e atendimento dos pacientes. Atualmente, a unidade enfrenta limitações devido ao mobiliário insuficiente e desgastado, o que compromete a qualidade dos serviços prestados. A aquisição dos equipamentos permanentes mobiliários proporcionará um ambiente mais organizado, confortável e funcional tanto para os pacientes quanto para os profissionais de saúde. Adequando os locais de atendimento, por exemplo (salas de recepção e esperas, consultórios médicos), melhorarão as condições de trabalho dos médicos e demais profissionais, permitindo um atendimento mais eficiente e humanizado.
Os mobiliários adquiridos deverão ser de alta durabilidade e resistência, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e, consequentemente, os custos de manutenção a longo prazo. Equipamentos de qualidade garantem a sustentabilidade financeira da unidade, permitindo o direcionamento de recursos para outras necessidades essenciais. Destaque a durabilidade do equipamento e a facilidade de manutenção. Equipamentos de boa qualidade e duráveis representam um investimento melhor a longo prazo. Equipamentos modernos

Edital da Licitação. Doc. 111698/24. Data: 01/10/2024 08:47. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 5BFC.E8D0.AB5E.86D9.9EC6.AB05.05FD.94FF.

possibilitam uma abordagem mais abrangente, atendendo de forma mais completa às necessidades de saúde especializadas da população.

2. DA PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A ausência do Plano Anual de Contratações (PAC) no estudo técnico preliminar justifica-se em razão de fatores excepcionais que inviabilizaram sua elaboração dentro do prazo regulamentar. O município de Itaporanga – PB está em fase de adaptação às novas exigências da Lei 14.133/2021, que introduziu a obrigatoriedade do PAC como ferramenta de planejamento prévio das contratações. No entanto, devido à limitação de recursos técnicos e humanos, a estruturação completa desse plano não foi possível para o exercício atual.

3. ÁREA REQUISITANTE

A presente demanda está sendo solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Itaporanga – PB, sob responsabilidade do Ilustríssima Secretário(a) Municipal de Saúde, o(a) Senhor(a) Denise Lemos Veriato.

4. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO:

4.1. Contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas:

a) Não foram encontradas novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

4.2. Realização de audiência e/ou consulta pública para coleta de contribuições:

a) Trata-se da aquisição de bens do tipo comum, a serem contratados pela Administração não necessitando da realização de audiência ou consulta pública para coleta de outras informações, pois o mercado é apto a regular os produtos.

4.3. Das opções existentes no mercado:

a) Após uma análise minuciosa do mercado, para identificar as soluções existentes para a contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos permanente que podem ser relevantes:

4.4. Empresas que garantam o fornecimento parcelado

a) Empresas que oferecem o fornecimento parcelado dos itens indicados no termo de referência. Estas empresas podem oferecer aquisição de bens de acordo com as especificações técnicas exigidas pela Prefeitura.

4.5. Da solução de mercado viável para presente necessidade:

a) A contratação de pessoa jurídica de direito privado que fornecem os equipamentos necessários já possui experiência nesse tipo de fornecimento, garantindo que o fornecimento seja realizado com qualidade e precisão, atendendo às especificidades e padrões técnicos requeridos pela Prefeitura. O problema pode ser eficazmente resolvido através da contratação de empresa por meio de procedimento licitatório do qual se sagrara vencedora aquela que se adequar as propostas ao tipo licitatório.

Edital da Licitação. Doc. 111698/24. Data: 01/10/2024 08:47. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 5BFC.E8D0.AB5E.86D9.9EC6.AB05.05FD.94FF.

A aquisição de mobiliário e equipamentos para a Prefeitura Municipal de Itaporanga, por meio de emenda parlamentar, deve focar na seleção de fornecedores que ofereçam produtos de qualidade, suporte pós-venda e condições de pagamento favoráveis. A realização de um estudo de mercado abrangente e a consulta a múltiplos fornecedores são essenciais para garantir que a prefeitura faça a melhor escolha. Essa abordagem atende às exigências legais estabelecidas pela Lei de Licitações (Lei 14.133/21) e assegura o uso eficiente dos recursos públicos, beneficiando a administração e a população de Itaporanga.
Considerando os aspectos técnicos e econômicos, a contratação de empresas para aquisição dos bens solicitados apresenta-se como uma solução eficiente e custo-efetiva, haja vista que o recurso é vinculado para investimento, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Itaporanga/PB. Esta abordagem garante serviços de alta qualidade, flexibilidade operacional e uma gestão financeira mais eficiente, alinhando-se com os princípios de boa governança e uso responsável dos recursos públicos.

4.6. Consulta de mercado:

Para uma análise abrangente da solução proposta para a demanda, realizamos uma consulta detalhada ao mercado regional. Esta investigação nos permitiu identificar uma variedade de fornecedores potenciais capazes de atender às necessidades específicas da Prefeitura Municipal de Itaporanga/PB. A análise de mercado foi conduzida com foco em critérios como capacidade técnica, qualidade dos serviços, reputação no mercado e compatibilidade econômica. Com base nessa avaliação criteriosa, identificamos os seguintes fornecedores em potencial que se destacam por sua aptidão para fornecer os produtos requisitados:
No que diz respeito ao fornecimento de mobiliário, destacam-se algumas empresas que oferecem soluções adequadas para o ambiente administrativo. Tok&Stok Corporativo é uma opção que apresenta uma ampla gama de móveis funcionais e contemporâneos, ideais para escritórios públicos. Outra alternativa é Móveis Simonetti, conhecido por sua oferta de móveis com bom custo-benefício e soluções personalizadas. Além disso, Kasa Móveis foca em móveis ergonômicos e sustentáveis, promovendo um ambiente de trabalho saudável.
Para a aquisição de equipamentos de informática, as opções incluem fornecedores renomados como Dell, que oferece desktops e notebooks robustos, adequados para o uso em administrações públicas. HP é outra alternativa, com uma vasta gama de computadores e impressoras, reconhecida pelo bom suporte técnico. Lenovo também se destaca com suas soluções eficientes, proporcionando laptops e desktops que atendem às necessidades do setor público.
No segmento de equipamentos especiais, empresas como Brother e Epson são recomendadas. A Brother fornece impressoras e multifuncionais de qualidade, enquanto a Epson se destaca com impressoras que utilizam tecnologia de tanque de tinta, proporcionando maior economia e sustentabilidade.
Modalidades de Aquisição
Para a aquisição, a modalidade de pregão eletrônico é altamente recomendada, pois permite que a prefeitura obtenha preços competitivos e selecione fornecedores com base em critérios técnicos e de custo. Outra opção é a licitação pública, que pode ser utilizada, especialmente em casos de valores mais altos, garantindo a transparência e a concorrência entre os fornecedores. Além disso, é aconselhável realizar consultas a fornecedores para solicitar orçamentos e verificar a disponibilidade dos produtos, incluindo visitas a showrooms e análise de catálogos.
Plataformas de Compras
Utilizar plataformas como o Banco de Preços pode ser muito útil para pesquisa de preços e cotações, auxiliando na escolha dos melhores fornecedores. O Comprasnet, plataforma do governo federal, também facilita o acesso a informações sobre licitações e compras, tornando o processo de aquisição mais eficiente.

Edital da Licitação. Doc. 111698/24. Data: 01/10/2024 08:47. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 5BFC.E8D0.AB5E.86D9.9EC6.AB05.05FD.94FF.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Descrição dos Requisitos da Contratação para Aquisição de Equipamentos Permanentes para Unidade de Atenção Especializada em Saúde

1. Introdução
A contratação de fornecedores para a aquisição de equipamentos permanentes para a Unidade de Atenção Especializada (UAE) é uma etapa crucial para assegurar a melhoria na qualidade dos serviços prestados. A seguir, são descritos os requisitos necessários para a contratação, que garantirão a escolha de fornecedores qualificados e a obtenção de produtos que atendam às necessidades da UAE.

2. Requisitos Técnicos

Especificações do Mobiliário:
Ergonomia: Os móveis devem atender a normas de ergonomia, proporcionando conforto e prevenindo lesões ocupacionais (ex: cadeiras com ajuste de altura, mesas com superfície adequada).
Durabilidade: Os materiais utilizados devem ser de alta qualidade e resistência, capazes de suportar o uso intenso em ambientes administrativos (ex: madeira de lei, estruturas metálicas).
Design Funcional: Os móveis devem ser projetados para otimizar o espaço e facilitar a organização do trabalho, incluindo opções de armazenamento e modularidade.

Especificações dos Equipamentos de Informática:
Desktops e Laptops: Equipamentos com processadores modernos (ex: Intel i5 ou superior), memória RAM de pelo menos 8GB, e armazenamento SSD para melhor desempenho.
Impressoras: Equipamentos multifuncionais com capacidade de impressão, cópia e digitalização, preferencialmente com tecnologia de tanque de tinta ou laser.
Garantia: Os equipamentos e materiais devem te garantia mínima de 12 (doze) meses, assegurado a manutenção ou reparos caso surjam problemas relacionados à qualidade do trabalho.
A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei no 8.078, de 11/09/1990 - Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.
O fornecedor será responsável pela substituição, troca ou reposição dos produtos porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo de Referência.

3. Requisitos Temporais
Prazos de Entrega: O prazo para a entrega dos móveis e equipamentos deve ser estipulado no contrato, considerando a urgência das necessidades administrativas.

4. Requisitos Legais
Conformidade com a Lei de Licitações: Todas as aquisições devem seguir os princípios da Lei 14.133/21, garantindo transparência, competitividade e economicidade.
Documentação: Os fornecedores devem apresentar documentação que comprove a regularidade fiscal e trabalhista.
Contrato de Fornecimento: Um contrato formal deve ser elaborado, detalhando as obrigações das partes, prazos, penalidades e condições de pagamento.

Edital da Licitação. Doc. 111698/24. Data: 01/10/2024 08:47. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 5BFC.E8D0.AB5E.86D9.9EC6.AB05.05FD.94FF.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após o levantamento de mercado concluímos que a solução é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAPORANGA - PB, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 111.745.52000123012, conforme especificações e quantitativos abaixo:**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANTIDADE
1	**AR CONDICIONADO** TIPO SPLIT 9.000 BTUS NOVO, QUENTE/FRIO, CLASSE A EM CONSUMO DE ENERGIA, CONTROLE REMOTO, MONOFÁSICO 220 V.	UND	11
2	**ARMÁRIO DE AÇO** 1,94 X 0,90 X 0,40 CINZA COM DUAS PORTAS COM FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM DUAS CHAVES E 4 PRATELEIRAS COM CAPACIDADE DE 20 KG CADA.	UND	9
3	**COMPUTADOR COMPLETO** COM PROCESSADOR I5, MIN. DE 10ª GERAÇÃO; 8GB RAM DDR4, HD 1TB, PORTA USB 3.0, MONITOR DE LED 18,5`, TECLADO E MOUSE. ANEXAR CATÁLOGO	UND	4
4	**IMPRESSORA LASER** - TIPO IMPRESSORA: MONOCROMÁTICA; TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220V, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: 300 X 300 /600 X 600 / 1200 X 1200 DPI, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO: 30 PPM, TIPO PAPEL: COMUM, CAPACIDADE FOLHA: 500 FL, TIPO BANDEJAS: DUPLEX AUTOMÁTICA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONEXÃO PARALELA BIDIRECIONAL E/ OU USB, COMPATIBILIDADE: WINDOWS 98 / 2000 / NT / ME / XP	UND	5
5	**MESA PARA COMPUTADOR** COM O TAMPO RETO MEDINDO 1,21X0,61M CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP DE 15MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, COM O ACABAMENTO DAS BORDAS COM PERFIL DE PVC FLEXÍVEL ARREDONDADO A 180 GRAUS, COM 01 GAVETEIRO FIXO COM 02 GAVETAS COM PUXADORES E CHAVES COM TRANCA SIMULTÂNEA DAS GAVETAS, COM OS PÉS CONFECCIONADOS EM AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA	UND	4
6	**CADEIRAS FIXA** EXECUTIVA BASE FEITA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA. COM ASSENTO E O ENCOSTO FABRICADOS COM ESPUMA INJETADA ANATÔMICA, COM ESTOFADO AZUL, SUPORTADO 120 KG.	UND	6
7	**MESA IMPRESSORA** MICROCOMPUTADOR - MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, MATERIAL TAMPO: MDP,	UND	3

Edital da Licitação. Doc. 111698/24. Data: 01/10/2024 08:47. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 5BFC.E8D0.AB5E.86D9.9EC6.AB05.05FD.94FF.

	COR ESTRUTURA: CINZA, LARGURA: **0,90 CM**, PROFUNDIDADE: 6**0 CM**, ALTURA: **75 CM,** COR TAMPO: BRANCA.		
8	**BIRÔ PARA CONSULTÓRIO** C/ DUAS GAVETAS - ESPECIFICAÇÃO: MESA RETA COM 2 GAVETAS E CHAVES, MEDIDAS MÍNIMAS: 1,50 LARGURA X 0,60 PROFUNDIDADE X 0,70 ALTURA X 0,2M DE ESPESSURA.	UND	3

6.1. Para fins da solução com um todo deve ser verificado todos os requisitos da contratação previstos na seção 5 deste instrumento de planejamento.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Essa abordagem proativa visa garantir que os recursos estejam prontamente disponíveis para atender às demandas futuras, alinhando-se de forma precisa com as expectativas e necessidades identificadas pelos órgãos competentes. Essa prudência na gestão quantitativa reflete o compromisso em assegurar uma abordagem previdente diante das projeções de consumo, promovendo a eficácia e a eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Após encontrar a melhor solução para resolver o problema existente, foi realizada pesquisa na PLATAFORMA ONLINE BANCODEPREÇOS.COM.BR, tendo em vista as características pertinentes do tipo de contratação, e constatamos que o valor global médio da ordem: O orçamento será sigiloso haja vista que traz maior economia e poder de negociação a Administração, pois divulgar o preço estimado desestimula os licitantes a baixarem seus preços, pois já sabem qual o valor que a Administração pretende pagar. É natural do ser humano, quando de uma negociação, não divulgar quando pretende pagar ou receber por determinado bem ou serviço.
O valor indicado acima serve apenas como parâmetro para identificar o custo total da contratação e obedeceu aos requisitos do art. 23, da Lei n nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal que regulamenta a matéria.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Trata-se o objeto de aquisição divisíveis os quais serão adjudicados por quantitativos, pois não existe prejuízo ou representa perda de escala na contratação, bem como haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A Prefeitura Municipal de Itaporanga/PB, ao contratar a aquisição de equipamentos e permanente espera alcançar uma série de resultados benéficos, tanto para a administração pública quanto para a comunidade. Esses resultados visam melhorar a estrutura da saúde pública, promover a sustentabilidade e otimizar os gastos públicos.
Do ponto de vista econômico, espera-se que a contratação ofereça um bom custo-benefício, maximizando a eficiência dos gastos públicos. A seleção da aquisição de alta qualidade e a garantia de que todos os trabalhos estejam em conformidade com as normas técnicas e legislações pertinentes são essenciais para evitar reparos frequentes e substituições prematuras, o que, por sua vez, gera economia em longo prazo.

Edital da Licitação. Doc. 111698/24. Data: 01/10/2024 08:47. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 5BFC.E8D0.AB5E.86D9.9EC6.AB05.05FD.94FF.

Além disso, a Prefeitura busca garantir uma resposta rápida as demandas emergentes. A prestação desses serviços é fundamental para melhorar a qualidade de vida a saúde dos munícipes.
Em resumo, a aquisição não só atende às necessidades imediatas de manutenção e melhoria da saúde, mas também se alinha com os objetivos de longo prazo da administração pública no que tange à saúde pública.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Para presente contratação não existe providências a serem adotadas previamente a celebração do contrato.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação não gera impactos ambienta Possíveis Impactos Ambientais da Aquisição de Equipamentos Permanentes para Unidade de Atenção Especializada em Saúde
A aquisição de equipamentos permanentes para a Unidade de Atenção Especializada (UAE) pode ter diversos impactos ambientais. É essencial considerar esses impactos para garantir que a implementação das melhorias na UAE ocorra de forma sustentável e responsável. A seguir, são descritos os possíveis impactos ambientais e as medidas mitigadoras que podem ser adotadas.

1. Impactos Ambientais Potenciais
1.1. Geração de Resíduos:
Resíduos Eletrônicos: Equipamentos e eletrônicos podem gerar resíduos eletrônicos ao final de sua vida útil.
Embalagens: A compra de novos equipamentos vem acompanhada de embalagens que podem gerar resíduos sólidos.
Equipamentos Obsoletos: Substituição de equipamentos antigos pode resultar em descarte inadequado de aparelhos obsoletos.

1.2. Consumo de Recursos Naturais:
Materiais: A produção e a aquisição de novos equipamentos podem envolver a extração de recursos naturais.
Energia: O uso intensivo de equipamentos pode aumentar o consumo de energia elétrica.

1.3. Emissões de Poluentes:
Transporte: O transporte de equipamentos e materiais pode resultar em emissões de gases de efeito estufa (GEE) devido ao uso de combustíveis fósseis.

2. Medidas Mitigadoras
2.1. Gerenciamento de Resíduos:
Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS): Implementar um PGRS para a correta segregação, coleta, armazenamento, transporte e destinação final dos resíduos gerados.

Edital da Licitação. Doc. 111698/24. Data: 01/10/2024 08:47. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 5BFC.E8D0.AB5E.86D9.9EC6.AB05.05FD.94FF.

Reciclagem de Resíduos Eletrônicos: Parcerias com empresas de reciclagem de eletrônicos para garantir a destinação correta dos equipamentos obsoletos.
Redução de Embalagens: Optar por fornecedores que utilizem embalagens sustentáveis e práticas de redução de embalagens.

2.2. Consumo Sustentável de Recursos:
Compra Sustentável: Priorizar a aquisição de equipamentos com certificações ambientais e que utilizem materiais reciclados ou sustentáveis na sua fabricação.
Eficiência Energética: Adquirir equipamentos que sejam energeticamente eficientes, com baixo consumo de energia, e promover o uso racional de energia na UAE.

2.3. Redução de Emissões:
Logística Sustentável: Selecionar fornecedores que adotem práticas de logística sustentável, como o uso de veículos menos poluentes ou transporte coletivo de mercadorias.
Compensação de Emissões: Implementar programas de compensação de emissões de GEE, como plantio de árvores ou apoio a projetos de energia renovável.

3. Conclusão
A consideração dos impactos ambientais na aquisição de equipamentos permanentes para a UAES é fundamental para garantir a sustentabilidade das operações de saúde. Ao adotar medidas mitigadoras, é possível minimizar os impactos negativos e promover práticas que contribuem para a preservação ambiental. Dessa forma, a UAE não apenas melhora a qualidade dos serviços de saúde prestados à comunidade, mas também atua de maneira responsável e sustentável, beneficiando tanto a saúde pública quanto o meio ambiente.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base no Estudo Técnico Preliminar realizado pela Prefeitura Municipal Itaporanga, esta declaração atesta a viabilidade da contratação de pessoa jurídica para aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Este documento resume os principais aspectos considerados na análise de viabilidade:

Necessidade e Justificativa: Foi identificada uma necessidade premente a aquisição de bens para atendimento da população. Esta aquisição é justificado pela urgência em melhorar e expandir as os serviços de saúde do município e para atender de forma adequada às necessidades da população.

Conformidade Legal e Normativa: A contratação proposta está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis. Os processos de licitação e contratação seguirão todos os princípios e diretrizes legais pertinentes, incluindo a observância às normas técnicas da ABNT para todos os serviços.

Sustentabilidade e Impacto Ambiental: A escolha dos bens levará em consideração critérios de sustentabilidade e eficiência energética, buscando minimizar os impactos ambientais e promover práticas de construção sustentável.

Viabilidade Econômica: A análise econômica demonstrou que a contratação está alinhada ao orçamento municipal, garantindo um uso eficiente dos recursos públicos. O investimento em infraestrutura de qualidade também é visto como um estímulo ao desenvolvimento econômico local e à criação de empregos.

Edital da Licitação. Doc. 111698/24. Data: 01/10/2024 08:47. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 5BFC.E8D0.AB5E.86D9.9EC6.AB05.05FD.94FF.

Risco e Gestão: Foram identificados e avaliados os riscos associados à contratação, incluindo atrasos, aumento nos custos e problemas de qualidade. Estratégias de mitigação e um plano de gestão de riscos foram desenvolvidos para garantir a execução eficaz do contrato.

Benefícios para a Comunidade: A aquisição de equipamentos e material contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade dos serviços públicos, impactando positivamente a vida da comunidade em diversos aspectos.

Com base nestes pontos, concluímos que contratação de empresa para aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades da secretaria de saúde é viável e necessária para atender às demandas e objetivos estratégicos do município de Itaporanga.

Edital da Licitação. Doc. 111698/24. Data: 01/10/2024 08:47. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 5BFC.E8D0.AB5E.86D9.9EC6.AB05.05FD.94FF.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAPORANGA - PB, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 111.745.52000123012.

2. DO PRAZO CONTRATO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 06 meses contados da data da assinatura, prorrogável automaticamente, na forma dos artigos 111 da Lei n° 14.133, de 2021.
2.2. O presente contrato poderá ter sua duração prorrogada automaticamente quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato, de conformidade com o art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021.
2.3. A prorrogação deverá ser justificada pela Secretaria pertinente ao objeto contratado.
2.4. Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:
2.4.1 O contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;
2.4.2. A Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAPORANGA - PB, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 111.745.52000123012.
A Unidade de Atenção Especializada (UAE), desempenha um papel crucial na prestação de serviços de saúde especializados à população local. Para aprimorar a qualidade do atendimento e aumentar a eficiência operacional, a UAE necessita de novos equipamentos permanentes. Esta aquisição será viabilizada por meio de recursos provenientes de uma emenda parlamentar, destacando a importância de uma justificativa detalhada para o uso adequado desses recursos públicos.
De suma importância se faz a aquisição dos equipamentos permanentes objeto dessa licitação, para atender as necessidades do município de Itaporanga-PB. Sendo assim, é necessário que haja a pronta contratação de empresa especializada para a aquisição de equipamento permanente, com o fito de atender demandas dos profissionais de saúde do município. Os equipamentos têm múltiplas aplicações na saúde, sendo útil para a maioria das especialidades médicas e profissionais, sendo de suma importância a realização do presente procedimento licitatórias, para complementação da quantidade. Faz-se necessário proceder a aquisição dos bens para a população atendida para que haja a melhor prestação do serviço público à saúde, para o atendimento nas necessidades dos munícipes, com ampla celeridade.

Edital da Licitação. Doc. 111698/24. Data: 01/10/2024 08:47. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 5BFC.E8D0.AB5E.86D9.9EC6.AB05.05FD.94FF.

Faz-se necessário proceder essa aquisição de equipamentos para a manutenção da prestação do serviço público de saúde pela Administração Pública aos munícipes, direito constitucionalmente estabelecido e de responsabilidade do município, assim como dos demais entes, devendo ser concedido com ampla celeridade e eficiência, em virtude de ser uma demanda corriqueira dos profissionais de saúde que trabalham no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Requisitos Técnicos
Especificações do Mobiliário:
Ergonomia: Os móveis devem atender a normas de ergonomia, proporcionando conforto e prevenindo lesões ocupacionais (ex: cadeiras com ajuste de altura, mesas com superfície adequada).
Durabilidade: Os materiais utilizados devem ser de alta qualidade e resistência, capazes de suportar o uso intenso em ambientes administrativos (ex: madeira de lei, estruturas metálicas).
Design Funcional: Os móveis devem ser projetados para otimizar o espaço e facilitar a organização do trabalho, incluindo opções de armazenamento e modularidade.

Especificações dos Equipamentos de Informática:
Desktops e Laptops: Equipamentos com processadores modernos (ex: Intel i5 ou superior), memória RAM de pelo menos 8GB, e armazenamento SSD para melhor desempenho.
Impressoras: Equipamentos multifuncionais com capacidade de impressão, cópia e digitalização, preferencialmente com tecnologia de tanque de tinta ou laser.
Garantia: Os equipamentos e materiais devem te garantia mínima de 12 (doze) meses, assegurado a manutenção ou reparos caso surjam problemas relacionados à qualidade do trabalho.
A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei no 8.078, de 11/09/1990 - Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.
O fornecedor será responsável pela substituição, troca ou reposição dos produtos porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo de Referência.

4.2. Requisitos Temporais
Prazos de Entrega: O prazo para a entrega dos móveis e equipamentos deve ser estipulado no contrato, considerando a urgência das necessidades administrativas.

4.3. Requisitos Legais
Conformidade com a Lei de Licitações: Todas as aquisições devem seguir os princípios da Lei 14.133/21, garantindo transparência, competitividade e economicidade.
Documentação: Os fornecedores devem apresentar documentação que comprove a regularidade fiscal e trabalhista.
Contrato de Fornecimento: Um contrato formal deve ser elaborado, detalhando as obrigações das partes, prazos, penalidades e condições de pagamento.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COM UM TODO

Após o levantamento de mercado concluímos que a solução é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAPORANGA - PB, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 111.745.52000123012.**

Edital da Licitação. Doc. 111698/24. Data: 01/10/2024 08:47. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 5BFC.E8D0.AB5E.86D9.9EC6.AB05.05FD.94FF.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UNID.
1	**AR CONDICIONADO** TIPO SPLIT 9.000 BTUS NOVO, QUENTE/FRIO, CLASSE A EM CONSUMO DE ENERGIA, CONTROLE REMOTO, MONOFÁSICO 220 V.	UND	11
2	**ARMÁRIO DE AÇO** 1,94 X 0,90 X 0,40 CINZA COM DUAS PORTAS COM FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM DUAS CHAVES E 4 PRATELEIRAS COM CAPACIDADE DE 20 KG CADA.	UND	9
3	**COMPUTADOR COMPLETO** COM PROCESSADOR I5, MIN. DE 10ª GERAÇÃO; 8GB RAM DDR4, HD 1TB, PORTA USB 3.0, MONITOR DE LED 18,5`, TECLADO E MOUSE. ANEXAR CATÁLOGO	UND	4
4	**IMPRESSORA LASER** - TIPO IMPRESSORA: MONOCROMÁTICA; TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220V, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: 300 X 300 /600 X 600 / 1200 X 1200 DPI, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO: 30 PPM, TIPO PAPEL: COMUM, CAPACIDADE FOLHA: 500 FL, TIPO BANDEJAS: DUPLEX AUTOMÁTICA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONEXÃO PARALELA BIDIRECIONAL E/ OU USB, COMPATIBILIDADE: WINDOWS 98 / 2000 / NT / ME / XP	UND	5
5	**MESA PARA COMPUTADOR** COM O TAMPO RETO MEDINDO 1,21X0,61M CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP DE 15MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, COM O ACABAMENTO DAS BORDAS COM PERFIL DE PVC FLEXÍVEL ARREDONDADO A 180 GRAUS, COM 01 GAVETEIRO FIXO COM 02 GAVETAS COM PUXADORES E CHAVES COM TRANCA SIMULTÂNEA DAS GAVETAS, COM OS PÉS CONFECCIONADOS EM AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA	UND	4
6	**CADEIRAS FIXA** EXECUTIVA BASE FEITA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA. COM ASSENTO E O ENCOSTO FABRICADOS COM ESPUMA INJETADA ANATÔMICA, COM ESTOFADO AZUL, SUPORTADO 120 KG.	UND	6
7	**MESA IMPRESSORA** MICROCOMPUTADOR - MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, MATERIAL TAMPO: MDP, COR ESTRUTURA: CINZA, LARGURA: **0,90 CM**, PROFUNDIDADE: 6**0 CM**, ALTURA: **75 CM,** COR TAMPO: BRANCA.	UND	3
8	**BIRÔ PARA CONSULTÓRIO** C/ DUAS GAVETAS - ESPECIFICAÇÃO: MESA RETA COM 2 GAVETAS E CHAVES, MEDIDAS MÍNIMAS: 1,50 LARGURA X 0,60 PROFUNDIDADE X 0,70 ALTURA X 0,2M DE ESPESSURA.	UND	3

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução a aquisição deverá ser realizada de forma total ou parcelada, sendo executada em até 30 (trinta) dias após o recebimento da ordem de fornecimento, conforme for solicitado pela secretaria;
Disponibilizar os equipamentos em perfeitas condições operacionais, atendendo aos requisitos técnicos estabelecidos no contrato.

Edital da Licitação. Doc. 111698/24. Data: 01/10/2024 08:47. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 5BFC.E8D0.AB5E.86D9.9EC6.AB05.05FD.94FF.

Cumprir os prazos estabelecidos para a entrega dos equipamentos solicitados pela Contratante.
Manter em dia toda a documentação técnica e certificações exigidas pelas normas vigentes.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. Os equipamentos serão entregues parceladamente, de acordo com a demanda da Secretaria de Saúde, no prazo de até 30 (trinta) dias após a ordem de fornecimento.
6.2. Os equipamentos deverão ser entregues, em local ainda a ser determinado pelo SETOR DEMANDANTE, constante na ordem de fornecimento.
6.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Sra. MARIA JOSÉ DA SILVA o qual será o fiscal do contrato. O fiscal será formalmente designado pela contratante por meio de Portaria e terá a autoridade para assegurar o cumprimento de todos os termos e condições deste contrato. Qualquer modificação na designação do fiscal deverá ser comunicada previamente por escrito às partes contratantes, a fim de garantir a continuidade da eficaz gestão do contrato.
6.4. O contrato será gerido pela Sra. DENISE LEMOS VERIATO, que terá a responsabilidade de supervisionar a execução do contrato, mediar eventuais questões contratuais e atuar como o ponto de contato principal entre as partes contratantes. O Gestor será formalmente designado pela contratante por meio de Portaria e terá a autoridade para assegurar o cumprimento de todos os termos e condições deste contrato. Qualquer modificação na designação do Gestor deverá ser comunicada previamente por escrito às partes contratantes, a fim de garantir a continuidade da eficaz gestão do contrato.
6.5. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
6.6. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
6.7. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
6.8. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, pelo fiscal do contrato, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais no prazo de até 15 dias.
6.9. O objeto será recebido definitivamente, pelo fiscal do contrato, com a confirmação do atendimento as exigências contratuais no prazo de 30 dias.
6.10. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.
6.11. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
6.12. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração durante a prestação do serviço e/ou fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato.
6.13. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de produtos nela empregados.
6.14. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.
6.15. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

Edital da Licitação. Doc. 111698/24. Data: 01/10/2024 08:47. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 5BFC.E8D0.AB5E.86D9.9EC6.AB05.05FD.94FF.

6.16. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato nem restringir a regularização e o uso das obras e das edificações, inclusive perante o registro de imóveis, ressalvada a hipótese prevista no § 2º do art. 121 da Lei 14.133/2021.

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
III - dar causa à inexecução total do contrato;
IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
8.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:
I - advertência;
II - multa;
III - impedimento de licitar e contratar;
IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
8.2.1. Na aplicação das sanções serão considerados:
I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
II - as peculiaridades do caso concreto;
III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
8.2.2. A sanção prevista no inciso I do item 8.2, será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
8.2.3. A sanção prevista no inciso II do item 8.2, calculada na forma do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato celebrado e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.
8.2.4. A sanção prevista no inciso III do item 8.2 deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da Prefeitura Municipal de Itaporanga, pelo máximo de 3 (três) anos.

Edital da Licitação. Doc. 111698/24. Data: 01/10/2024 08:47. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 5BFC.E8D0.AB5E.86D9.9EC6.AB05.05FD.94FF.

8.2.5. A sanção prevista no inciso IV do item 17.2. deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 7.2.4, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
8.2.6. A sanção estabelecida no inciso IV do item 8.2 deste termo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:
I - quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva do prefeito municipal.
8.2.7. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 8.2. deste termo, poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do mesmo item.
8.2.8. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
8.2.9. A aplicação das sanções previstas no item 8.2 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
8.2.10. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do item 8.2. deste termo, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
8.2.11. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do item 8.2. requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9. DA GARANTIA DE CONTRATUAL

9.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

10.1. O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, mediante demanda.
10.2. O fornecedor deverá apresentar documentação de entrega completa, incluindo nota fiscal, descrição detalhada dos equipamentos, quantidade entregue e data de entrega, acompanhada de todas as certidões negativa de débitos fiscais, nos termos do Art. 90, §21 da Lei no 14.133/2021.
10.3. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
10.4. O contratado deverá inserir os dados bancários para pagamento na nota fiscal.
10.5. O pagamento será realizado por unidade de recebimento.
10.6. Os preços unitários para cada tipo de material serão estabelecidos no contrato e serão utilizados para calcular o valor total a ser pago com base nas medições.
10.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Edital da Licitação. Doc. 111698/24. Data: 01/10/2024 08:47. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 5BFC.E8D0.AB5E.86D9.9EC6.AB05.05FD.94FF.

10.8. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
10.11. Além do disposto no subitem acima, poderá a autoridade competente, na forma do art. 9º da Medida Provisória no 1.047/21, dispensar a apresentação de documentação de regularidade fiscal ou trabalhista (salvo a comprobatória de regularidade com a Seguridade Social), de forma excepcional e justificada, no caso de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviços.
10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributaria prevista na legislação aplicável.
10.13. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar no 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributaria quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1. A presente contratação será realizada através de licitação na modalidade Pregão na forma eletrônica, com fundamento no inciso XLI, art.6º c/c inciso I, art. 28 da Lei 14.133/2021.
11.2. O critério de seleção de fornecedor será obtido através do menor valor encontrado por item.
11.3. Para fins da seleção da proposta apta a gerar o melhor resultado de contratação mais vantajoso para administração pública, considerando todo o ciclo de vida do objeto, a licitação deverá ser realizada observando os critérios abaixo:
a) Modalidade: Pregão Eletrônico, pois se trata de aquisição de bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;
b) Critério de julgamento: Menor preço, pois como se trata de aquisição de bens comuns, os critérios, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, somente poderá ser menor preço ou maior desconto;
c) Modo de disputa: aberto, pois trata-se de produtos com ampla competitividade o que, com a possibilidade da apresentação de lances abertos e sucessivos, aumenta a possibilidade de chegarmos ao preço transacional dos fornecedores, diminuindo a assimetria da informação existente entre a Administração Municipal e o mercado.
d) Orçamento sigiloso: O orçamento será sigiloso haja vista que traz maior economia e poder de negociação a Administração, pois divulgar o preço estimado desestimula os licitantes a baixarem seus preços, pois já sabem qual o valor que a Administração pretende pagar. É natural do ser humano, quando de uma negociação, não divulgar quando pretende pagar ou receber por determinado bem ou serviço
11.4. Diante do exposto, a combinação acima é a mais eficiente e adequada para seleção da proposta apta a gerar o resultado da contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto.

Edital da Licitação. Doc. 111698/24. Data: 01/10/2024 08:47. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 5BFC.E8D0.AB5E.86D9.9EC6.AB05.05FD.94FF.

11.5. Da qualificação jurídica, fiscal, trabalhista, financeira e técnica necessária para contratação

11.5.1. Para a habilitação regulamentada, o interessado deverá apresentar a documentação a seguir relacionada.

11.5.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento.

11.5.3. A contratada deverá apresentar as seguintes declarações:

a) Que sob as penas da Lei, não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar, se for o caso;

b) Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

c) Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos;

d) Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação;

e) Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;

f) Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

g) Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal;

h) Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

11.5.4. As declarações acima mencionadas serão apresentadas através do sistema Compras Públicas, devendo as licitantes assinalarem os campos respectivos no sistema.

11.5.5 Relativa habilitação jurídica

11.5.5.1. Pessoa Jurídica

a) As participantes, em se tratando de Sociedades Comerciais, deverão apresentar devidamente registrados no Órgão de Registro do Comércio local de sua sede os respectivos Contratos Sociais e todas as suas alterações subsequentes ou o respectivo instrumento de Consolidação Contratual em vigor, com as posteriores alterações, se houver;

b) As participantes, em se tratando de Sociedades Civis, deverão apresentar os seus respectivos Atos Constitutivos e todas as alterações subsequentes em vigor, devidamente inscritos no Cartório de Registro Civil, acompanhados de prova da diretoria em exercício;

c) As participantes, em se tratando de Sociedades por Ações, deverão apresentar as publicações nos Diários Oficiais dos seus respectivos Estatutos Sociais em vigor, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores.

d) No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;

e) Para as sociedades empresárias ou empresas individuais de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

Edital da Licitação. Doc. 111698/24. Data: 01/10/2024 08:47. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 5BFC.E8D0.AB5E.86D9.9EC6.AB05.05FD.94FF.

11.6.6. Relativos a regularidade fiscal, social e trabalhista
11.6.6.1. Pessoa Jurídica
a) Inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual
c) Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito da procuradoria da Fazenda Nacional (Certidão Unificada, conforme portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014), assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Fazenda Municipal do domicílio ou sede da interessada, assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: Certidão de Regularidade de Situação - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.

11.6.7. Relativos à capacidade econômico-financeira
11.6.7.1 Pessoa Jurídica
a) Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante; caso reste declarado que ficam excluídos os processos no âmbito do processo judicial eletrônico-PJE, a licitante necessariamente também precisa apresentar a certidão de distribuição PJE falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial.

11.6.8. Relativos à capacidade técnica;
11.6.8.1 Pessoa jurídica
a) Pelo menos um atestado de Capacidade Técnica da Licitante, emitido por entidade da Administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, e/ou empresa privada que comprove, de maneira satisfatória aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação.

11.7. Justificativa da vedação da participação de consórcio
A vedação à participação de empresas interessadas que se apresentem constituída sob forma de consórcio se justifica na medida em que nas contratações para fornecimento comum, perfeitamente pertinente e compatível para empresas atuantes do ramo licitado, é bastante comum a participação de empresas de pequeno e médio porte, às quais, em sua maioria, apresentam o mínimo exigido no tocante a qualificação técnica-operacional e econômico-financeira, condições suficientes para a execução de contratos dessa natureza, o que não tornará restrito o universo de possíveis licitantes individuais.
Tendo em vista que é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei nº 14.133/2021, que em seu artigo 15 que atribui à Administração a prerrogativa de não permitir a participação de consórcios em licitações por elas promovidas, pelos motivos já expostos, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcio, para o caso concreto, é o que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade.

Edital da Licitação. Doc. 111698/24. Data: 01/10/2024 08:47. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 5BFC.E8D0.AB5E.86D9.9EC6.AB05.05FD.94FF.

Ressalte-se que a nossa decisão com relação à vedação à participação de consórcio é considerando que se trata de um fornecimento comum e de baixa complexidade técnica e financeira, levando–se em conta que existem várias empresas que sozinhas podem executar o objeto da licitação ampliando a competitividade, proporcionando assim a seleção de uma proposta mais vantajosa para Administração.

12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1. O preço estimado da contratação é sigilo e somente será disponibilizado após o fim da fase de lances.
12.2. O orçamento será sigiloso haja vista que traz maior economia e poder de negociação a Administração, pois divulgar o preço estimado desestimula os licitantes a baixarem seus preços, pois já sabem qual o valor que a Administração pretende pagar. É natural do ser humano, quando de uma negociação, não divulgar quando pretende pagar ou receber por determinado bem ou serviço.
12.3. A memória de cálculo ou os documentos que justificaram o orçamento seguem anexo ao Termo de Referência.

13. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2024, conforme rubricas abaixo:

Programa:
1012 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada

Elemento de Despesa:
4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

13.2. A cada exercício financeiro, deverá ser confirmada a disponibilidade de créditos orçamentários.

14. DO REAJUSTAMENTO

14.1. Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis, pelo período de 12 (doze) meses a partir da data do orçamento estimado.
14.2. O valor do contrato será fixo e irreajustável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite do orçamento estimado, pela variação do IPCA.
14.3 - A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1° (primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do 12º (décimo segundo) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data da apresentação da proposta e de acordo com a vigência do contrato.
14.4 - Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou saldo contratual terá vigência e passará a ser praticado, pelo próximo período de 01 (um) ano, sem reajuste adicional e, assim, sucessivamente, durante a existência jurídica do contrato.
14.5. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 124, Inciso II, Alínea d, da Lei 14.133/2021, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.
14.6. O reequilíbrio econômico deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o

Edital da Licitação. Doc. 111698/24. Data: 01/10/2024 08:47. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 5BFC.E8D0.AB5E.86D9.9EC6.AB05.05FD.94FF.

levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos produtos para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

Edital da Licitação. Doc. 111698/24. Data: 01/10/2024 08:47. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 5BFC.E8D0.AB5E.86D9.9EC6.AB05.05FD.94FF.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

ANEXO III – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ___/2024

SESSÃO PÚBLICA: ----/----/2024, ÀS ----H----MIN (----) HORAS.
LOCAL: **PREFEITURA MUNCIPAL DE _____/UF**

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO( )	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**CIDADE:**
CEP:	**E-MAIL:**
TELEFONE:	**FAX:**
CONTATO DA LICITANTE:	**TELEFONE:**
BANCO DA LICITANTE:	**CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:**
Nº DA AGÊNCIA:	

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: ..... DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE **NÃO POSSUI** VÍNCULO DE NATUREZA TÉCNICA, COMERCIAL, ECONÔMICA, FINANCEIRA, TRABALHISTA OU CIVIL COM DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE OU COM AGENTE PÚBLICO QUE DESEMPENHE FUNÇÃO NA LICITAÇÃO OU ATUE NA FISCALIZAÇÃO OU NA GESTÃO DO CONTRATO, OU QUE DELES SEJA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE EM LINHA RETA, COLATERAL OU POR AFINIDADE, ATÉ O TERCEIRO GRAU.

5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA _____ Nº ____, BAIRRO____, CEP: _____, _____/UF TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE

Edital da Licitação. Doc. 111698/24. Data: 01/10/2024 08:47. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 5BFC.E8D0.AB5E.86D9.9EC6.AB05.05FD.94FF.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

_____

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

Edital da Licitação. Doc. 111698/24. Data: 01/10/2024 08:47. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 5BFC.E8D0.AB5E.86D9.9EC6.AB05.05FD.94FF.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ___/20__

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA .....

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ..... por intermédio do(a) ..... (órgão) contratante), com sede no(a) ....., na cidade de ..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pela PREFEITA MUNICIPAL, Sr....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto Municipal nº 148/2022 e Decreto Municipal nº 149/2022, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº ...../20...., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO

1.1 Constitui-se objeto do presente Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAPORANGA - PB, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 111.745.52000123012,** conforme Termo de Referência anexo a este Edital**, conforme informações e especificações constantes no edital do Pregão eletrônico n.º 0035/2024, conforme itens abaixo:**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANTIDADE
1	**AR CONDICIONADO** TIPO SPLIT 9.000 BTUS NOVO, QUENTE/FRIO, CLASSE A EM CONSUMO DE ENERGIA, CONTROLE REMOTO, MONOFÁSICO 220 V.	UND	11
2	**ARMÁRIO DE AÇO** 1,94 X 0,90 X 0,40 CINZA COM DUAS PORTAS COM FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM DUAS CHAVES E 4 PRATELEIRAS COM CAPACIDADE DE 20 KG CADA.	UND	9
3	**COMPUTADOR COMPLETO** COM PROCESSADOR I5, MIN. DE 10ª GERAÇÃO; 8GB RAM DDR4, HD 1TB, PORTA USB 3.0, MONITOR DE LED 18,5`, TECLADO E MOUSE. ANEXAR CATÁLOGO	UND	4
4	**IMPRESSORA LASER** - TIPO IMPRESSORA: MONOCROMÁTICA; TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220V, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: 300 X 300 /600 X 600 / 1200 X	UND	5

Edital da Licitação. Doc. 111698/24. Data: 01/10/2024 08:47. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 5BFC.E8D0.AB5E.86D9.9EC6.AB05.05FD.94FF.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

	1200 DPI, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO: 30 PPM, TIPO PAPEL: COMUM, CAPACIDADE FOLHA: 500 FL, TIPO BANDEJAS: DUPLEX AUTOMÁTICA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONEXÃO PARALELA BIDIRECIONAL E/ OU USB, COMPATIBILIDADE: WINDOWS 98 / 2000 / NT / ME / XP		
5	**MESA PARA COMPUTADOR** COM O TAMPO RETO MEDINDO 1,21X0,61M CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP DE 15MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, COM O ACABAMENTO DAS BORDAS COM PERFIL DE PVC FLEXÍVEL ARREDONDADO A 180 GRAUS, COM 01 GAVETEIRO FIXO COM 02 GAVETAS COM PUXADORES E CHAVES COM TRANCA SIMULTÂNEA DAS GAVETAS, COM OS PÉS CONFECCIONADOS EM AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA	UND	4
6	**CADEIRAS FIXA** EXECUTIVA BASE FEITA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA. COM ASSENTO E O ENCOSTO FABRICADOS COM ESPUMA INJETADA ANATÔMICA, COM ESTOFADO AZUL, SUPORTADO 120 KG.	UND	6
7	**MESA IMPRESSORA** MICROCOMPUTADOR - MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, MATERIAL TAMPO: MDP, COR ESTRUTURA: CINZA, LARGURA: **0,90 CM**, PROFUNDIDADE: 6**0 CM**, ALTURA: **75 CM,** COR TAMPO: BRANCA.	UND	3
8	**BIRÔ PARA CONSULTÓRIO** C/ DUAS GAVETAS - ESPECIFICAÇÃO: MESA RETA COM 2 GAVETAS E CHAVES, MEDIDAS MÍNIMAS: 1,50 LARGURA X 0,60 PROFUNDIDADE X 0,70 ALTURA X 0,2M DE ESPESSURA.	UND	3

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - O presente contrato é decorrente do processo licitatório, na modalidade pregão eletrônico nº 0035/2024, realizada com base na Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal e Decretos Municipais nº 148/2022 e 149/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

3.1 - Aplica-se ao presente contrato, como se nele estivessem integralmente transcritos, os documentos, a seguir relacionados, de cujo inteiro teor e forma as partes declaram, expressamente, ter pleno conhecimento.

a) Processo Administrativo nº 0196/2024;
b) Pregão Eletrônico nº 0035/2024;
c) Proposta do contratado, nos termos aceitos pela PMI.

3.2 - A partir da assinatura do presente contrato, a este, passarão a ser aplicáveis tudo que resultem em termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alteração de condições contratuais, desde que assinados pelos representantes credenciados das partes.

Edital da Licitação. Doc. 111698/24. Data: 01/10/2024 08:47. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 5BFC.E8D0.AB5E.86D9.9EC6.AB05.05FD.94FF.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2024:

Programa:
1012 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada

Elemento de Despesa:
4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR CONTRATUAL

5.1 - O valor do presente contrato é de R$ _____ (_____).

5.2 – O valor acordado nesta cláusula é considerado completo, e devem compreender todos os custos e despesas que direta ou indiretamente, decorra do cumprimento pleno e integral do objeto deste contrato, tais como, e sem limitar a: materiais, equipamentos, ferramentas, instrumentos, despesas com deslocamentos, seguro, seguros de transporte e embalagem, salários, honorários, encargos sociais e trabalhistas, previdenciários e securitários, lucro, taxa de administração, tributos e impostos incidentes e outros encargos não explicitamente citados e tudo mais que possa influir no custo do objeto contratado, conforme as exigências constantes no edital que norteou o presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

6.1. Eventuais alterações no contrato devem ser realizadas através de termo aditivo nas hipóteses previstas no art. 124 da Lei 14.133/2021 e serão regulados pelas mesmas condições do contrato resultante da licitação, aplicando-se aos preços base da PMI, um redutor, no mesmo percentual encontrado entre o valor global da proposta vencedora e o preço base incluso neste edital.
6.2. A PMI, como parte contratante, gestora e fiscalizadora deste contrato, também ficará responsável pela abertura dos processos de aditivos e solicitações de acréscimos e supressões, se houver, do instrumento contratual, inserindo todos os elementos técnicos e jurídicos exigidos por Lei e encaminhando os autos do processo para a secretaria CONTRATANTE para análise, mediante verificação da sua viabilidade técnica e jurídica, dos TERMOS ADITIVOS, sendo posteriormente, conforme o caso, assinado por ambas as contratantes, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE ENTREGA, DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1. O prazo do contrato será de 06 (seis) meses, contados da data da sua publicação, podendo ser prorrogado automaticamente, nos termos do arts. 111, da Lei 14.133/2021.
7.2. O fornecimento será realizado em parcela única, mediante demanda da Prefeitura Municipal, devendo a contratada entregar os objetos em até 30 (trinta) dias após a ordem de fornecimento.

CLÁUSULA OITAVA – DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

Edital da Licitação. Doc. 111698/24. Data: 01/10/2024 08:47. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 5BFC.E8D0.AB5E.86D9.9EC6.AB05.05FD.94FF.

8.1. O presente contrato poderá ter sua duração prorrogada automaticamente, quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato, de conformidade com o art. 111, da Lei Federal n° 14.133, de 2021.
8.2. Caberá a PMI todos os atos atinentes às possíveis prorrogações contratuais, inserindo todos os elementos técnicos exigidos por Lei e encaminhando os autos do processo para providenciar, mediante verificação da sua viabilidade técnica e jurídica, a prorrogação.
8.3. A prorrogação deverá ser justificada pela Secretaria pertinente ao objeto contratado.
8.4. Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:
8.4.1 O contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;
8.4.2. A Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

CLÁUSULA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1 Não será permitido a subcontratação do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PREÇO, DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO E DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO DO CONTRATO

10.1. Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis, pelo período de 12 (doze) meses a partir da data do orçamento estimado da contratação.
10.2. O valor do contrato será fixo e irreajustável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data orçamento estimado, pelo IPCA.
10.3 - A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1° (primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do 12º (décimo segundo) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data da apresentação da proposta e de acordo com a vigência do contrato.
10.4 - Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou saldo contratual terá vigência e passará a ser praticado, pelo próximo período de 01 (um) ano, sem reajuste adicional e, assim, sucessivamente, durante a existência jurídica do contrato.
10.5. Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.
10.6. Para fins do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, as partes devem apresentar solicitação, anexando planilha detalhada dos custos do objeto, fazendo uma comparativo com a composição dos custos para obtenção dos preços inicialmente contratados e planilha dos custos para fins do reequilíbrio econômico do contrato.
10.7. O prazo para resposta ao pedido de reequilíbrio econômico do contrato será de até 1 (um) mês, contados da data do protocolo da solicitação.
10.8. A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.
10.8.1. O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS MEDIÇÕES E PAGAMENTO

Edital da Licitação. Doc. 111698/24. Data: 01/10/2024 08:47. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 5BFC.E8D0.AB5E.86D9.9EC6.AB05.05FD.94FF.

11.1. Para fins de pagamento, o valor será por unidade e obedecerá aos critérios estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS RETENÇÕES E GARANTIAS

12.1. Será retido do pagamento o percentual de 2% (dois por cento), em atendimento a Lei Municipal nº 739/2009, que instituiu o Fundo Municipal de Assistência a Pobreza.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
III - dar causa à inexecução total do contrato;
IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - advertência;
II - multa;
III - impedimento de licitar e contratar;
IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.2.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
II - as peculiaridades do caso concreto;
III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.2.3. A sanção prevista no inciso I do item 16.2, será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
13.2.4. A sanção prevista no inciso II do item 13.2, calculada na forma do contrato, será de 15% (quinze por cento) do valor do contrato celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Edital da Licitação. Doc. 111698/24. Data: 01/10/2024 08:47. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 5BFC.E8D0.AB5E.86D9.9EC6.AB05.05FD.94FF.

13.2.5. A sanção prevista no inciso III do item 13.2 deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da Prefeitura Municipal de Itaporanga, pelo prazo de 3 (três) anos.
13.2.6. A sanção prevista no inciso IV do item 13.2. deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 13.2.6, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
13.2.7. A sanção estabelecida no inciso IV do item 13.2 deste termo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:
I - quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva do prefeito municipal.
13.2.8. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 13.2. deste termo, poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do mesmo item.
13.2.9. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
13.2.10. A aplicação das sanções previstas no item 13.2 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
13.2.11. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do item 13.2. deste termo, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
13.2.12. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do item 13.2. requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

14.1. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:
I - não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
II - desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
III - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;
IV - decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
V - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;
VI - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
14.2. O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:
I - supressão, por parte da Administração, de serviços que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei 14.133/2021;

Edital da Licitação. Doc. 111698/24. Data: 01/10/2024 08:47. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 5BFC.E8D0.AB5E.86D9.9EC6.AB05.05FD.94FF.

II - suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
III - repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
IV - atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;
V - não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.
§ 3º As hipóteses de extinção a que se referem os incisos II, III e IV do item 14.2 observarão as seguintes disposições:
I - não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;
II - assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021.
14.3. A extinção do contrato poderá ser:
I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.
14.3.1. A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.
14.3.2. Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:
I - devolução da garantia;
II - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;
III - pagamento do custo da desmobilização.
14.4. A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas na Lei, as seguintes consequências:
I - assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;
II - ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do produtos e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;
III - execução da garantia contratual para:
a) ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;
b) pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;
c) pagamento das multas devidas à Administração Pública;
d) exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;
IV - retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.

Edital da Licitação. Doc. 111698/24. Data: 01/10/2024 08:47. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 5BFC.E8D0.AB5E.86D9.9EC6.AB05.05FD.94FF.

14.4.1. A aplicação das medidas previstas nos incisos I e II deste item ficará a critério da Administração, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.
14.4.2. Na hipótese do inciso II deste item, o ato deverá ser precedido de autorização expressa da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

15.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou equivalente.
15.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.
15.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.
16.4. Designar representante(s), denominado (s) GESTOR E FISCAL DO CONTRATO, com competência legal para promover o acompanhamento e a fiscalização do Contrato e dos respectivos serviços, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, e o qual notificará à CONTRATADA sobre todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados;
16.5 – Emitir termo de encerramento contratual, a partir do qual qualquer serviço/compra prestado, após sua assinatura pelas partes, não terá amparo contratual, não ficando a PMI obrigada ou sujeita aos pagamentos que porventura venham a ser posteriormente pleiteados pela CONTRATADA.
16.6 – Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a prestação dos serviços contratados e o exato cumprimento das cláusulas e demais condições contratuais, por intermédio do FISCAL DO CONTRATO, ao qual competirá fazer o acompanhamento da execução do Contrato, dirimindo e desembaraçando eventuais pendências, prestando todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA, bem como não permitindo a execução de e/ou ordenando que sejam refeitas quaisquer tarefas em desacordo com os termos acordados;
16.7 – Notificar, por escrito, a CONTRATADA sobre qualquer falta ou irregularidade observada no curso da execução do objeto do Contrato e/ou sobre quaisquer falhas ou defeitos apresentados pelo equipamento ou instalações, prestando todos os esclarecimentos e informações necessários e interrompendo o uso do mesmo, se assim for recomendado, bem como fixar prazo para a devida solução do problema, caso já não haja previsão contratual a respeito;
16.8 – Rejeitar os serviços executados em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa CONTRATADA, exigindo sua correção imediata, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE;
16.9 – Efetuar, quando julgar necessário, inspeção com a finalidade de verificar a prestação dos serviços/fornecimento do bem e o atendimento das exigências contratuais;
16.10. A PMI através da autoridade competente ou por pessoa por ela designada será o Gestor da Execução do contrato firmado com a licitante ganhadora, sendo de sua responsabilidade todos os atos decorrentes da execução do mesmo.
16.11 Atestar as faturas correspondentes, por intermédio de servidor competente, formalmente designado fiscal e Gestor do Contrato;
16.12 – Verificar, antes de cada pagamento, a manutenção das condições de habilitação da contratada, bem como consulta online às certidões respectivas ao Cadastro nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de improbidade Administrativa disponível no CNJ, Certidão Negativa de Inidôneos do TCU.

Edital da Licitação. Doc. 111698/24. Data: 01/10/2024 08:47. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 5BFC.E8D0.AB5E.86D9.9EC6.AB05.05FD.94FF.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

16.1 – Cumprir, pontualmente, os compromissos financeiros acordados com a contratada.
16.2 - Suprir a CONTRATANTE de documentos, informações e demais elementos que possuir, ligados ao objeto a ser executados, bem como dirimir dúvidas e orientá-la nos casos omissos.
16.3 – Manter entendimentos com a CONTRATANTE sempre por escrito ou mediante anotação em livro de ocorrência, com ressalvas dos casos determinados pela urgência das medidas, cujos entendimentos verbais devem ser confirmados por escrito, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contado a partir do referido entendimento.
A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
16.4 - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados.
16.5 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca.
16.6 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990);
16.7 - Substituir, reparar ou corrigir, as suas expensas, no prazo fixado neste Contrato, o objeto com avarias ou defeitos;
16.8 - Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
16.9 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
16.10 - Indicar preposto para representá-lá durante a execução do contrato.
16.11 - Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.
16.12 - Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnicas vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DO TRABALHO

17.1 – Deverão ser observadas pela CONTRATADA, todas as condições de segurança e higiene, medicina e meio ambiente do trabalho, necessárias a preservação da integridade física e saúde de seus colaboradores, do patrimônio da PMI e ao público afeto e dos materiais envolvidos no serviço, de acordo com as normas regulamentadas pelo Ministério do Trabalho, bem como outros dispositivos legais e normas específicas da PMI.
17.2 – A PMI poderá a critério determinar a paralisação do serviço ou fornecimento, suspender pagamentos quando julgar que as condições mínimas de segurança, saúde e higiene do trabalho não estejam sendo observadas pela contratada. Este procedimento não servirá para justificar eventuais atrasos da CONTRATADA, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
17.3 – A CONTRATADA se responsabilizará ainda por atrasos ou prejuízos decorrentes da suspensão dos trabalhos quando não acatar a legislação básica vigente na época, no que se referir à Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTOS

Edital da Licitação. Doc. 111698/24. Data: 01/10/2024 08:47. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 5BFC.E8D0.AB5E.86D9.9EC6.AB05.05FD.94FF.

18.1 – A PMI, se reserva o direito de paralisar, a qualquer tempo, a execução dos serviços/fornecimento dos bens, cientificando oficialmente à licitante contratada tal decisão.
18.1.1 – Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

19.1 – Para recebimento dos serviços/bens deverá ser observado o seguinte:
19.1.1. Os objetos serão recebidos provisoriamente, em até 10 (dez) dias da comunicação escrita do contratado;
19.1.2. Os objetos serão recebidos definitivamente, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.
a) O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.
b) O prazo a que se refere o item 19.1.2, não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.
c) Na hipótese de o termo circunstanciado ou a verificação a que se refere este item não serem, respectivamente, lavrado ou procedida dentro dos prazos fixados, reputar-se-ão como realizados, desde que comunicados à Administração nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão deles.

CLÁUSULA VIGÉSIMA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 – A PMI não se responsabilizará, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros decorrentes de tributos indevidamente recolhidos ou erroneamente calculados por parte da contratada.
22.2 – Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, após a data de entrega dos documentos de habilitação e das propostas, cuja base de cálculo seja o preço proposto, implicarão na revisão dos preços, em igual medida, para maior ou para menor, conforme o caso. A alteração ou criação de tributos de repercussão indireta, assim como encargos trabalhistas, não repercutirão nos preços contratados.
22.3 – Durante a vigência do contrato, caso a PMI, venha a se beneficiar da isenção de impostos, deverá informar a contratada, para que o mesmo possa cumprir todas as obrigações acessórias atinentes à isenção.
22.4 – Ficará a contratada com a responsabilidade de comunicar, imediatamente e por escrito, a PMI, tão logo sejam do seu conhecimento, os procedimentos fiscais, ainda que de caráter interpretativo, os quais possam ter reflexos financeiros sobre o contrato.
22.5 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste contrato, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o de vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dia de expediente na PMI.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DO FORO

23.1 – Fica eleito o FORO da cidade de Itaporanga/PB, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões decorrentes da execução deste Contrato.
E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Edital da Licitação. Doc. 111698/24. Data: 01/10/2024 08:47. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 5BFC.E8D0.AB5E.86D9.9EC6.AB05.05FD.94FF.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

XXXXXXX/UF, ... de..... de 20.....

_____
Responsável legal da CONTRATANTE

_____
Responsável legal da CONTRATADA

Edital da Licitação. Doc. 111698/24. Data: 01/10/2024 08:47. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 5BFC.E8D0.AB5E.86D9.9EC6.AB05.05FD.94FF.

PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTES ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E HTTP://ITAPORANGA.PB.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/LICITACOES.
Itaporanga/PB, 25 DE SETEMBRO DE 2024.

EDMARINEUDSON RODRIGUES PINTO
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:A3DCAF8A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0035/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAPORANGA - PB, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 111.745.52000123012. **ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO**: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 26/09/2024, ÀS 16H00MIM; **ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: 08/10/2024, ÀS 08H59MIM; **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 08/10/2024 ÀS 09H00MIM; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: 08/10/2024 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTES ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E HTTP://ITAPORANGA.PB.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/LICITACOES.
Itaporanga/PB, 25 de setembro de 2024.

EDMARINEUDSON RODRIGUES PINTO
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:D96C4B96

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0045/2023

INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0045/2023
OBJETIVO: ACRÉSCIMO DE 25 %
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E A MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objetivo promover a revisão dos preços dos itens do contrato que objetivou Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E A MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB.. De acordo com o Pregão Eletrônico nº 002/2023, Contrato nº 0045/2023, que encontra em conformidade com o que preceitua o art. 124, II "d" da Lei no 14.133/2021.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E A MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB.
CLÁUSULA TERCEIRO – DO ACRESCIMO DE 25 % DO CONTRATO Fica alterada a CLÁUSULA QUINTA, que trata do valor contratual, para revisar o preço do fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente pactuado.
CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR TOTAL DO CONTRATO
Fica alterada a CLÁUSULA QUINTA, que trata do valor total do contrato nº 0045/2023, acrescer o valor de R$ 71.386,00 (SETENTA E UM MIL TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS) passando o valor total do contrato de R$ 590.328,00 (QUINHENTOS E NOVENTA MIL TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS), para R$ 661.714,00 (SEISCENTOS E SESSENTA E UM MIL SETECENTOS E QUARTOZE REAIS),
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, CNPJ/MF nº 08.940.694/0001-59
CONTRATADO: FRANCISCO RANGEL DE SOUSA GUIMARAES inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.220.459/0001-54, sediada na AV. DEPUTADO JOSE SOARES MADRUGA, 193, CENTRO, ITAPORANGA-PB, Sr. FRANCISCO RANGEL DE SOUSA GUIMARAES, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 1908226, EXPEDIDA PELA SSP/PB, E CPF Nº 027.587.364-96

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:5AC6AD79

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO DISPENSA 090/2023

Processo Licitatório nº 0161/2023. Contrato nº 0272/2023. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UBS CRAVOEIRO-ARAÇÁ - UNIDADE DE APOIO NA ZONA URBANA, **Contratado: JOSENILDO TOLENTINO OLEGARIO** – AV. SOARES MADRUGA, 216, CENTRO – ITAPORANGA-PB, CEP: 58.780-000, CONTATO (83) 99932-1078, CPF: 030.371.884-64. **Data da assinatura:** 25 de setembro, a contar da data de encerramento que seja 28 de setembro de 2024, permanecendo vigente até 28 de setembro de 2025. **Vigência:** 12 (doze) MESES.

Itaporanga-PB, 25 de setembro de 2024

DIVALDO DANTAS
Prefeito.

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:8CC0AEE9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DISPENSA Nº 00022/2024; 2- ADITIVO 0001/2024; 3- CONTRATO: Nº 00144/2024; 4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA/PB; 5- CONTRATADO: WELLINGTON OLIVEIRA DE ARAÚJO NUNES - CNPJ: 35.808.160/0001-46; 6- OBJETO: §1º O presente instrumento tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 00144/2024, com fundamento no Art. 107 da Lei nº 14.133/21 e suas alterações; 7- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: Primeiro Termo Aditivo; 8- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da lei 14.133/21; 9- DATA DA ASSINATURA: 30 de Agosto de 2024; 10- VIGÊNCIA: 30 de setembro de 2024.

Massaranduba - PB, 30 de Agosto de 2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DISPENSA Nº 00023/2024; 2- ADITIVO 0001/2024; 3- CONTRATO: Nº 00142/2024; 4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA/PB; 5- CONTRATADO: WELLINGTON OLIVEIRA DE ARAÚJO NUNES - CNPJ: 35.808.160/0001-46; 6- OBJETO: §1º O presente instrumento tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 00142/2024, com fundamento no Art. 107 da Lei nº 14.133/21 e suas alterações; 7-

Edital da Licitação. Doc. 111698/24. Data: 01/10/2024 08:47. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 5BFC.E8D0.AB5E.86D9.9EC6.AB05.05FD.94FF.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA – AVISO DE LICITAÇÕES – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0035/2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

AVISO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0035/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAPORANGA - PB, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 111.745.52000123012. ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 26/09/2024, ÀS 16H00MIM; ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08/10/2024, ÀS 08H59MIM; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/10/2024 ÀS 09H00MIM; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08/10/2024 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTES ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E HTTP://ITAPORANGA.PB.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/LICITACOES.

Itaporanga/PB, 25 de setembro de 2024.

Edmarineudson Rodrigues Pinto
Agente de Contratação/Pregoeiro

26 de setembro de 2024 00:00

Compartilhar

PORTAL CORREIO

Sistema Correio de Comunicação.

Siga nossas redes sociais:

Serviços

Fale Conosco Política de Privacidade

Rádios do Sistema Correio

Escute nossas rádios

0:00 / 0:00

© Copyright 2021. Portal Correio. Todos os direitos reservados.

Edital da Licitação. Doc. 111698/24. Data: 01/10/2024 08:47. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 5BFC.E8D0.AB5E.86D9.9EC6.AB05.05FD.94FF.

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 01/10/2024 às 08:47:09 foi protocolizado o documento sob o Nº 111698/24 do Aviso da Licitação nº 00035/2024 referente ao exercício de , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Itaporanga, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Divaldo Dantas.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Itaporanga
Número da Licitação: 00035/2024
Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo do Objeto: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Valor Estimado: Não Disponível
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAPORANGA - PB, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 111.745.52000123012.
Data do Ato: 26/09/2024
Data e Hora do Certame: 08/10/2024 09:00:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim
[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 1

Documento	Informado?	Autenticação
Edital da Licitação	Sim	5bfce8d0ab5e86d99ec6ab0505fd94ff

João Pessoa, 01 de Outubro de 2024

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Itaporanga
Departamento de Licitação e Compras
Pregão Eletrônico - 35/2024

CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 44.460.306/0001-04 - Endereço: R OLIVACY RODRIGUES DE FREITAS - CEP: 59607290 - UF: RN - Município: Mossoró - Telefone: (84) 99963-7451

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0005	MESA PARA COMPUTADOR COM O TAMPO RETO MEDINDO 1,21X0,61M CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP DE 15MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, COM OACABAMENTO DAS BORDAS COM PERFIL DE PVC FLEXÍVEL ARREDONDADO A 180 GRAUS. COM 01 GAVETEIRO FIXO COM 02 GAVETAS COM PUXADORES E CHAVES COM TRANCA SIMULTÂNEA DAS GAVETAS. COM OS PÉS CONFECCIONADOS EM AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	4 UN	R$ 299,99	R$ 1.199,96
0006	CADEIRAS FIXA EXECUTIVA BASE FEITA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA. COM ASSENTO E O ENCOSTO FABRICADOS COM ESPUMA INJETADA ANATÔMICA, COM ESTOFADO AZUL. SUPORTADO 120KG.	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	6 UN	R$ 233,99	R$ 1.403,94
0007	MESA IMPRESSORA MICROCOMPUTADOR - MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, MATERIAL TAMPO: MDP, COR ESTRUTURA: CINZA, LARGURA: 0,90 CM, PROFUNDIDADE: 60 CM, ALTURA: 75 CM, COR TAMPO: BRANCA.	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	3 UN	R$ 219,99	R$ 659,97
0008	BIRÔ PARA CONSULTÓRIO C/ DUAS GAVETAS - ESPECIFICAÇÃO: MESA RETA COM 2 GAVETAS E CHAVES, MEDIDAS MÍNIMAS: 1,50 LARGURA X 0,60 PROFUNDIDADE X 0,70 ALTURA X 0,2M DE ESPESSURA.	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	3 UN	R$ 349,99	R$ 1.049,97
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 4.313,84

GM COMERCIO E SERVICO LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 40.001.712/0001-40 - Endereço: AV JOAQUIM PIRES FERREIRA - CEP: 58030224 - UF: PB - Município: João Pessoa - Telefone: (83) 99624-2859

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 9.000 BTUS NOVO, QUENTE/FRIO, CLASSE A EM CONSUMO DE ENERGIA, CONTROLE REMOTO, MONOFÁSICO 220 V.	SPLIT ONE 9.000 BTUS Q/F	AGRATTO	11 UN	R$ 1.949,90	R$ 21.448,90
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 21.448,90

Inteligência Comércio de Equipamentos e Serviços Eirelli EPP | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 08.060.934/0001-20 - Endereço: Rua Raimundo Pereira de Oliveira - CEP: 58805150 - UF: PB - Município: Sousa - Telefone: (83) 9980-0101

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	ARMÁRIO DE AÇO 1,94 X 0,90 X 0,40 CINZA COM DUAS PORTAS COM FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM DUAS CHAVES E 4 PRATELEIRAS COM CAPACIDADE DE 20 KG CADA.	ARM-02PA	GQS	9 UN	R$ 680,00	R$ 6.120,00
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 6.120,00

Mappe Brasil Ltda | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 13.266.239/0001-50 - Endereço: RUA GETÚLIO VARGAS - CEP: 85010280 - UF: PR - Município: Guarapuava - Telefone: (42) 3035-4433

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	COMPUTADOR COMPLETO COM PROCESSADOR I5, 8GB RAM DDR4, HD 1TB, PORTA USB 3.0, MONITOR DE LED 18,5', TECLADO E MOUSE. SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 11 PRO 64 BITS, PRÉ-INSTALADO E ATIVADO, NO IDIOMA PORTUGUÊS BRASIL; NO CASO DE OEM A CHAVE DEVERÁ SER GRAVADA NA BIOS; CASO O FORNECEDOR OPTE PELO REGIME COEM, SERÁ NECESSÁRIO FORNECER O COA (CHAVE DE LICENÇA IMPRESSA). ANEXAR CATÁLOGO DO PRODUTO PARA MELHOR ANÁLISE DAS ESPECIFICAÇÕES.	PREMIUM I	GPGOLD	4 UN	R$ 1.594,99	R$ 6.379,96

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/11/2024 às 14:20:41.
Código verificador: AB438A

Proposta e Anexos - INTELIGENCIA COMERCIO DE E... Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: [illegible]o Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 099D.E622.0686.E1DA.A96B.812A.20D2.6EF5.

TOTAL DO VENCEDOR R$ 6.379,96

Valor Total: R$ 38.262,70

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/11/2024 às 14:20:41.
Código verificador: AB438A

Proposta e Anexos - INTELIGENCIA COMERCIO DE E... Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável [illegible] Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 099D.E622.0686.E1DA.A96B.812A.20D2.6EF5.

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Itaporanga
Departamento de Licitação e Compras
Pregão Eletrônico - 35/2024

CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 44.460.306/0001-04 - Endereço: R OLIVACY RODRIGUES DE FREITAS - CEP: 59607290 - UF: RN - Município: Mossoró - Telefone: (84) 99963-7451

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0005	MESA PARA COMPUTADOR COM O TAMPO RETO MEDINDO 1,21X0,61M CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP DE 15MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, COM OACABAMENTO DAS BORDAS COM PERFIL DE PVC FLEXÍVEL ARREDONDADO A 180 GRAUS. COM 01 GAVETEIRO FIXO COM 02 GAVETAS COM PUXADORES E CHAVES COM TRANCA SIMULTÂNEA DAS GAVETAS. COM OS PÉS CONFECCIONADOS EM AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	4 UN	R$ 299,99	R$ 1.199,96
0006	CADEIRAS FIXA EXECUTIVA BASE FEITA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA. COM ASSENTO E O ENCOSTO FABRICADOS COM ESPUMA INJETADA ANATÔMICA, COM ESTOFADO AZUL. SUPORTADO 120KG.	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	6 UN	R$ 233,99	R$ 1.403,94
0007	MESA IMPRESSORA MICROCOMPUTADOR - MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, MATERIAL TAMPO: MDP, COR ESTRUTURA: CINZA, LARGURA: 0,90 CM, PROFUNDIDADE: 60 CM, ALTURA: 75 CM, COR TAMPO: BRANCA.	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	3 UN	R$ 219,99	R$ 659,97
0008	BIRÔ PARA CONSULTÓRIO C/ DUAS GAVETAS - ESPECIFICAÇÃO: MESA RETA COM 2 GAVETAS E CHAVES, MEDIDAS MÍNIMAS: 1,50 LARGURA X 0,60 PROFUNDIDADE X 0,70 ALTURA X 0,2M DE ESPESSURA.	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	3 UN	R$ 349,99	R$ 1.049,97
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 4.313,84

GM COMERCIO E SERVICO LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 40.001.712/0001-40 - Endereço: AV JOAQUIM PIRES FERREIRA - CEP: 58030224 - UF: PB - Município: João Pessoa - Telefone: (83) 99624-2859

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 9.000 BTUS NOVO, QUENTE/FRIO, CLASSE A EM CONSUMO DE ENERGIA. CONTROLE REMOTO, MONOFÁSICO 220 V.	SPLIT ONE 9.000 BTUS Q/F	AGRATTO	11 UN	R$ 1.949,90	R$ 21.448,90
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 21.448,90

Inteligência Comércio de Equipamentos e Serviços Eirelli EPP | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 08.060.934/0001-20 - Endereço: Rua Raimundo Pereira de Oliveira - CEP: 58805150 - UF: PB - Município: Sousa - Telefone: (83) 9980-0101

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	ARMÁRIO DE AÇO 1,94 X 0,90 X 0,40 CINZA COM DUAS PORTAS COM FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM DUAS CHAVES E 4 PRATELEIRAS COM CAPACIDADE DE 20 KG CADA.	ARM-02PA	GQS	9 UN	R$ 680,00	R$ 6.120,00
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 6.120,00

Mappe Brasil Ltda | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 13.266.239/0001-50 - Endereço: RUA GETÚLIO VARGAS - CEP: 85010280 - UF: PR - Município: Guarapuava - Telefone: (42) 3035-4433

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	COMPUTADOR COMPLETO COM PROCESSADOR I5, 8GB RAM DDR4, HD 1TB, PORTA USB 3.0, MONITOR DE LED 18,5", TECLADO E MOUSE. SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 11 PRO 64 BITS, PRÉ-INSTALADO E ATIVADO, NO IDIOMA PORTUGUÊS BRASIL; NO CASO DE OEM A CHAVE DEVERÁ SER GRAVADA NA BIOS; CASO O FORNECEDOR OPTE PELO REGIME COEM, SERÁ NECESSÁRIO FORNECER O COA (CHAVE DE LICENÇA IMPRESSA). ANEXAR CATÁLOGO DO PRODUTO PARA MELHOR ANÁLISE DAS ESPECIFICAÇÕES.	PREMIUM I	GPGOLD	4 UN	R$ 1.594,99	R$ 6.379,96

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/11/2024 às 14:20:41.
Código verificador: AB438A

Proposta e Anexos - GM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: [illegible]ndo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 099D.E622.0686.E1DA.A96B.812A.20D2.6EF5.

TOTAL DO VENCEDOR R$ 6.379,96

Valor Total: R$ 38.262,70

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/11/2024 às 14:20:41.
Código verificador: AB438A

Proposta e Anexos - GM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: [illegible] Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 099D.E622.0686.E1DA.A96B.812A.20D2.6EF5.

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Itaporanga
Departamento de Licitação e Compras
Pregão Eletrônico - 35/2024

CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 44.460.306/0001-04 - Endereço: R OLIVACY RODRIGUES DE FREITAS - CEP: 59607290 - UF: RN - Município: Mossoró - Telefone: (84) 99963-7451

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0005	MESA PARA COMPUTADOR COM O TAMPO RETO MEDINDO 1,21X0,61M CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP DE 15MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, COM OACABAMENTO DAS BORDAS COM PERFIL DE PVC FLEXÍVEL ARREDONDADO A 180 GRAUS. COM 01 GAVETEIRO FIXO COM 02 GAVETAS COM PUXADORES E CHAVES COM TRANCA SIMULTÂNEA DAS GAVETAS. COM OS PÉS CONFECCIONADOS EM AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	4 UN	R$ 299,99	R$ 1.199,96
0006	CADEIRAS FIXA EXECUTIVA BASE FEITA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA. COM ASSENTO E O ENCOSTO FABRICADOS COM ESPUMA INJETADA ANATÔMICA, COM ESTOFADO AZUL. SUPORTADO 120KG.	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	6 UN	R$ 233,99	R$ 1.403,94
0007	MESA IMPRESSORA MICROCOMPUTADOR - MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, MATERIAL TAMPO: MDP, COR ESTRUTURA: CINZA, LARGURA: 0,90 CM, PROFUNDIDADE: 60 CM, ALTURA: 75 CM, COR TAMPO: BRANCA.	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	3 UN	R$ 219,99	R$ 659,97
0008	BIRÔ PARA CONSULTÓRIO C/ DUAS GAVETAS - ESPECIFICAÇÃO: MESA RETA COM 2 GAVETAS E CHAVES, MEDIDAS MÍNIMAS: 1,50 LARGURA X 0,60 PROFUNDIDADE X 0,70 ALTURA X 0,2M DE ESPESSURA.	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	3 UN	R$ 349,99	R$ 1.049,97
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 4.313,84

GM COMERCIO E SERVICO LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 40.001.712/0001-40 - Endereço: AV JOAQUIM PIRES FERREIRA - CEP: 58030224 - UF: PB - Município: João Pessoa - Telefone: (83) 99624-2859

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 9.000 BTUS NOVO, QUENTE/FRIO, CLASSE A EM CONSUMO DE ENERGIA, CONTROLE REMOTO, MONOFÁSICO 220 V.	SPLIT ONE 9.000 BTUS Q/F	AGRATTO	11 UN	R$ 1.949,90	R$ 21.448,90
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 21.448,90

Inteligência Comércio de Equipamentos e Serviços Eirelli EPP | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 08.060.934/0001-20 - Endereço: Rua Raimundo Pereira de Oliveira - CEP: 58805150 - UF: PB - Município: Sousa - Telefone: (83) 9980-0101

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	ARMÁRIO DE AÇO 1,94 X 0,90 X 0,40 CINZA COM DUAS PORTAS COM FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM DUAS CHAVES E 4 PRATELEIRAS COM CAPACIDADE DE 20 KG CADA.	ARM-02PA	GQS	9 UN	R$ 680,00	R$ 6.120,00
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 6.120,00

Mappe Brasil Ltda | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 13.266.239/0001-50 - Endereço: RUA GETÚLIO VARGAS - CEP: 85010280 - UF: PR - Município: Guarapuava - Telefone: (42) 3035-4433

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	COMPUTADOR COMPLETO COM PROCESSADOR I5, 8GB RAM DDR4, HD 1TB, PORTA USB 3.0, MONITOR DE LED 18,5', TECLADO E MOUSE. SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 11 PRO 64 BITS, PRÉ-INSTALADO E ATIVADO, NO IDIOMA PORTUGUÊS BRASIL; NO CASO DE OEM A CHAVE DEVERÁ SER GRAVADA NA BIOS; CASO O FORNECEDOR OPTE PELO REGIME COEM, SERÁ NECESSÁRIO FORNECER O COA (CHAVE DE LICENÇA IMPRESSA). ANEXAR CATÁLOGO DO PRODUTO PARA MELHOR ANÁLISE DAS ESPECIFICAÇÕES.	PREMIUM I	GPGOLD	4 UN	R$ 1.594,99	R$ 6.379,96

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/11/2024 às 14:20:41.
Código verificador: AB438A

Proposta e Anexos - MAPPE BRASIL LTDA. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Diva[illegible]tas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 099D.E622.0686.E1DA.A96B.812A.20D2.6EF5.

TOTAL DO VENCEDOR R$ 6.379,96

Valor Total: R$ 38.262,70

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/11/2024 às 14:20:41.
Código verificador: AB438A

Proposta e Anexos - MAPPE BRASIL LTDA. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Lamas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 099D.E622.0686.E1DA.A96B.812A.20D2.6EF5.

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Itaporanga
Departamento de Licitação e Compras
Pregão Eletrônico - 35/2024

CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 44.460.306/0001-04 - Endereço: R OLIVACY RODRIGUES DE FREITAS - CEP: 59607290 - UF: RN - Município: Mossoró - Telefone: (84) 99963-7451

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0005	MESA PARA COMPUTADOR COM O TAMPO RETO MEDINDO 1,21X0,61M CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP DE 15MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, COM OACABAMENTO DAS BORDAS COM PERFIL DE PVC FLEXÍVEL ARREDONDADO A 180 GRAUS. COM 01 GAVETEIRO FIXO COM 02 GAVETAS COM PUXADORES E CHAVES COM TRANCA SIMULTÂNEA DAS GAVETAS. COM OS PÉS CONFECCIONADOS EM AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	4 UN	R$ 299,99	R$ 1.199,96
0006	CADEIRAS FIXA EXECUTIVA BASE FEITA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA. COM ASSENTO E O ENCOSTO FABRICADOS COM ESPUMA INJETADA ANATÔMICA, COM ESTOFADO AZUL. SUPORTADO 120KG.	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	6 UN	R$ 233,99	R$ 1.403,94
0007	MESA IMPRESSORA MICROCOMPUTADOR - MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, MATERIAL TAMPO: MDP, COR ESTRUTURA: CINZA, LARGURA: 0,90 CM, PROFUNDIDADE: 60 CM, ALTURA: 75 CM, COR TAMPO: BRANCA.	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	3 UN	R$ 219,99	R$ 659,97
0008	BIRÔ PARA CONSULTÓRIO C/ DUAS GAVETAS - ESPECIFICAÇÃO: MESA RETA COM 2 GAVETAS E CHAVES, MEDIDAS MÍNIMAS: 1,50 LARGURA X 0,60 PROFUNDIDADE X 0,70 ALTURA X 0,2M DE ESPESSURA.	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	3 UN	R$ 349,99	R$ 1.049,97
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 4.313,84

GM COMERCIO E SERVICO LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 40.001.712/0001-40 - Endereço: AV JOAQUIM PIRES FERREIRA - CEP: 58030224 - UF: PB - Município: João Pessoa - Telefone: (83) 99624-2859

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 9.000 BTUS NOVO, QUENTE/FRIO, CLASSE A EM CONSUMO DE ENERGIA, CONTROLE REMOTO, MONOFÁSICO 220 V.	SPLIT ONE 9.000 BTUS Q/F	AGRATTO	11 UN	R$ 1.949,90	R$ 21.448,90
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 21.448,90

Inteligência Comércio de Equipamentos e Serviços Eirelli EPP | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 08.060.934/0001-20 - Endereço: Rua Raimundo Pereira de Oliveira - CEP: 58805150 - UF: PB - Município: Sousa - Telefone: (83) 9980-0101

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	ARMÁRIO DE AÇO 1,94 X 0,90 X 0,40 CINZA COM DUAS PORTAS COM FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM DUAS CHAVES E 4 PRATELEIRAS COM CAPACIDADE DE 20 KG CADA.	ARM-02PA	GQS	9 UN	R$ 680,00	R$ 6.120,00
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 6.120,00

Mappe Brasil Ltda | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 13.266.239/0001-50 - Endereço: RUA GETÚLIO VARGAS - CEP: 85010280 - UF: PR - Município: Guarapuava - Telefone: (42) 3035-4433

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	COMPUTADOR COMPLETO COM PROCESSADOR I5, 8GB RAM DDR4, HD 1TB, PORTA USB 3.0, MONITOR DE LED 18,5', TECLADO E MOUSE. SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 11 PRO 64 BITS, PRÉ-INSTALADO E ATIVADO, NO IDIOMA PORTUGUÊS BRASIL; NO CASO DE OEM A CHAVE DEVERÁ SER GRAVADA NA BIOS; CASO O FORNECEDOR OPTE PELO REGIME COEM, SERÁ NECESSÁRIO FORNECER O COA (CHAVE DE LICENÇA IMPRESSA). ANEXAR CATÁLOGO DO PRODUTO PARA MELHOR ANÁLISE DAS ESPECIFICAÇÕES.	PREMIUM I	GPGOLD	4 UN	R$ 1.594,99	R$ 6.379,96

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/11/2024 às 14:20:41.
Código verificador: AB438A

Proposta e Anexos - Catfelli Design Comercio Ltda. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: [illegible] Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 099D.E622.0686.E1DA.A96B.812A.20D2.6EF5.

TOTAL DO VENCEDOR R$ 6.379,96

Valor Total: R$ 38.262,70

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/11/2024 às 14:20:41.
Código verificador: AB438A

Proposta e Anexos - Catfelli Design Comercio Ltda. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Donato Santas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 099D.E622.0686.E1DA.A96B.812A.20D2.6EF5.

PREFEITURA DE ITAPORANGA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO

Ao

Departamento de Licitações do Município de Itaporanga/PB

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0035/2024

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

INTERESSADAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhada a esta Assessoria Jurídica, nos termos do art. 53, da Lei 14.133/2021, na qual requer análise jurídica da legalidade do **Processo de Licitação em epígrafe,** para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAPORANGA - PB, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 111.745.52000123012.**

Foram apresentados ao processo Documento de formalização da demanda, Estudo técnico preliminar, termo de referência, estimativa de preços, termo de aprovação do termo de referência e autorização da abertura do processo, designação do gestor e fiscal do contrato, minuta do edital de licitação e seus anexos e minuta do contrato.

Observa-se que o julgamento será pelo Menor Preço unitário, tendo como parâmetro contratações realizadas por outros entes públicos realizadas através da plataforma Banco de Preços. Importante destacar que é de responsabilidade do autor da estimativa de preço, toda e qualquer responsabilidade sobre os preços informados, não competindo a esta assessoria, avaliar a procedência e regularidade dos valores apresentados pelas empresas que realizaram as cotações.

É o que há de mais relevante para relatar.

Análise jurídica da contratação. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 9E40.9791.343C.47D8.1E18.8165.45A9.E973.

PREFEITURA DE ITAPORANGA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
ASSESSORIA JURÍDICA

FUNDAMENTAÇÃO

O objeto da licitação tem por escopo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAPORANGA - PB, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 111.745.52000123012,** de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, especialmente no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

A licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico** destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, nele não há limites de valor estimado da contratação, sendo licitação de **Menor Preço por Item,** além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município. Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios:

a) economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia financeira;
b) desburocratização do procedimento licitatório; e,
c) rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações.

Sobre o julgamento das propostas pelo **menor preço**, impende destacar previsão legal do inciso I, art. 33 **da Lei 14.133/2021:**

> ***Art. 33. O julgamento das propostas será realizado de acordo com os seguintes critérios:***
> ***I - menor preço;***

Análise jurídica da contratação. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 9E40.9791.343C.47D8.1E18.8165.45A9.E973.

PREFEITURA DE ITAPORANGA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
ASSESSORIA JURÍDICA

No que tange o julgamento pelo Tipo **Menor Preço por Item**, imperioso mencionar **Súmula 247 do TCU**, que pacifica a necessidade de seu uso, *ipsis verbis:*

> ***Súmula 247. É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações,*** *cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (grifo nosso)*

No entanto, desde que devidamente justificada, é possível adotar o critério de adjudicação por preço global.

Assim, temos que o certame poderá ser formalizado sob a modalidade já referida, **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, possibilitando assim uma maior participação das licitantes interessadas, devendo-se tomar como parâmetro a minuta de instrumento convocatório acostado ao processo.

Outrossim, importante mencionar que o presente processo licitatório foi publicado respeitando a LC 123/2006 e suas alterações.

Observo ainda, que o edital encartado aos autos atende ao que determina o art. 25 da Lei nº 14.133/2021 trazendo as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento, no seu preâmbulo o número de ordem, a secretaria interessada, a sua modalidade, o tipo de licitação, bem como a menção de que o procedimento será regido pelas Leis nº 14.133/2021 e, pelos Decretos Municipais nº 148/2022 e 149/2022, que regulamentam a nova lei de licitaçoes no município. Além, é claro, do local, dia e horário para

Análise jurídica da contratação. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 9E40.9791.343C.47D8.1E18.8165.45A9.E973.

recebimento dos documentos e propostas de preço.

Não obstante, constam ainda: o objeto da licitação; os prazos e condições para assinatura da ata do certame; as sanções para o caso de inadimplemento; as condições de participação das empresas e a forma de apresentação das propostas; os critérios de julgamento; o local, horários e formas de contato com o Departamento de Licitação para esclarecimento, protocolo de impugnações e recursos administrativos; condições de pagamento, critério de aceitabilidade das propostas de preço; critérios de reajustes; e, relação dos documentos necessários a habilitação.

Constam ainda o tipo de disputa e a forma de envio da proposta e documentos de habilitação.

O edital também atende ao que determina o art. 25 da Lei nº 14.133/2021 c/c Decreto Municipal nº 149/2022, trazendo em anexo a minuta do contrato, o estudo técnico preliminar, termo de referência, minuta da ata de registro de preços e modelo de todas as declarações que deverão integrar os documentos inerentes a habilitação.

Por fim, em análise, observo que da presente data até a realização do certame há tempo hábil para convocação dos interessados em participar do certame, devendo ser observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis exigidos pela **alínea "a", inciso II, art. 55 da Lei nº 14.133/2021.**

Assim, deve-se atentar para que no presente procedimento seja seguida a legalidade, devendo ser aplicada a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório, em especial aos Decretos Municipal nº 148/2022, 149/2022 e a Lei nº 14.133/2021.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico,

Análise jurídica da contratação. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 9E40.9791.343C.47D8.1E18.8165.45A9.E973.

PREFEITURA DE ITAPORANGA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
ASSESSORIA JURÍDICA

não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

É o parecer, salvo melhor Juízo.

Itaporanga-PB, 24 de Setembro de 2024.

RAMONIZA DA SILVA BEZERRA
ASSESSORA JURÍDICA
OAB/PB 23639

Análise jurídica da contratação. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 9E40.9791.343C.47D8.1E18.8165.45A9.E973.

PREFEITURA DE ITAPORANGA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº - 0199/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAPORANGA-PB, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 111.745.52000123012.
INTERESSADO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
ASSUNTO - PARECER CONCLUSIVO.

Concluída a Sessão do Pregão Eletrônico, o procedimento licitatório foi encaminhado a esta assessoria jurídica para emissão de parecer jurídico conclusivo.

Antes, porém, é necessário frisar que, em momento anterior, esta assessoria jurídica, em atendimento ao Artigo 53 da Lei nº 14.133/2021, que realizou o controle prévio da legalidade da contratação, bem como considerou regular o procedimento administrativo até aquela ocasião, nos exatos termos do parecer prévio.

Após a manifestação supratranscrita, o Pregoeiro deu início à fase externa do certame (Art. 55º, alinea "a", inciso I, da Lei nº 14.133/2021) e providenciou a publicação do Edital, convocando os interessados a apresentarem suas propostas. Saliente-se que entre a

Análise jurídica da contratação. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 9E40.9791.343C.47D8.1E18.8165.45A9.E973.

publicação e a abertura das propostas fora observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis e foi adotado o critério menor preço unitário.

Em tempo o Edital do Pregão Eletrônico vem detalhando o Objeto, o Prazo de entrega, a fase de Proposta, Habilitação, julgamento e analise dos documentos, Julgamento do Recurso, Documento aplicável, Obrigações da Contratada, e Disposições Gerais, ou seja, dentro da previsão da modalidade Pregão, bem como, amparada pela Lei 14.133/2021, também houve a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas, no Portal da Transparência da Prefeitura de Itaporanga/PB e em Jornal de Grande Circulação, para garantir a publicidade dos atos.

No dia 09:00 horas do dia 08/10/2024, foi designado para a Seleção de Proposta mais vantajosa. Constatou-se a presença das empresas consignadas na ata da propostaem anexo, devidamente credenciadas.

O Pregoeiro passou para a fase de classificação das propostas sendo todas classificadas, as quais apresentaram suas propostas de preço pelo sistema "compras públicas".

Houve disputa de lances através da plataforma Compras Públicas, que ao final da fase apurou os valor unitários para cada item constante do anexo II do Edital. Após lances, foram definidos os preços unitários e os mesmos estão abaixo do valor de referência da licitação. Não houve impetração de intenção de recursos sobre o julgamento das propostas.

Análise jurídica da contratação. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 9E40.9791.343C.47D8.1E18.8165.45A9.E973.

Houve tentativa de negociação por parte do Pregoeiro, conforme se constata na Ata da Sessão.

O Pregoeiro passou para a fase de Habilitação, julgamento e análise dos documentos das empresas arrematantes, inabilitando as licitantes que não cumpriram o que exigia o edital, conforme ata total constante dos autos. Em seguida foram convocadas as empresas remanescentes, seguindo a ordem de classificação, para apresentarem seus documentos de habilitação, julgando apta as empresas vencedoras do certame, tendo as mesmas sido declaradas vencedoras. Houve interposição de recurso sobre o julgamento da habilitação, todavia foi reconhecido pela autoridade competente e houve retificação do edital.

Finalizado o certame, os autos foram remetidos a autoridade competente para adjudicação e homologação.

Razão que neste momento o assessoria Jurídica emite o seu Parecer Favorável em todos os atos do Processo de Licitação até o momento praticado já que foram observados todos os procedimentos para assegurar a regularidade e a legalidade de todos os atos praticados pela Pregoeira no procedimento, bem como, encaminha ao Gestor para que realize a adjudicação e Homologação, preenchendo assim os requisitos do art. 71 da Lei 14.133/2021.

Após tais argumentos, e tendo em vista o estrito cumprimento d a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do aos Decretos Municipal nº 148/2022, 149/2022 e a Lei nº 14.133/2021, observados todos os procedimentos

Análise jurídica da contratação. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 9E40.9791.343C.47D8.1E18.8165.45A9.E973.

PREFEITURA DE ITAPORANGA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
ASSESSORIA JURÍDICA

para assegurar a regularidade e a legalidade de todos os atos praticados pelo Pregoeiro no procedimento, é nosso Parecer no sentido de que deva se dar prosseguimento ao processo, adjudicando-o e homologando-o e efetivando a contratação dos licitantes vencedores.

É o parecer, sub censura.

Itaporanga/PB, 05 de novembro de 2024.

ASSESSORA JURÍDICA.
RAMONIZA DA SILVA BEZERRA
OAB/PB 23639.

Análise jurídica da contratação. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 9E40.9791.343C.47D8.1E18.8165.45A9.E973.

ATA DE PROPOSTAS READEQUADAS

Prefeitura Municipal de Itaporanga
Departamento de Licitação e Compras
Pregão Eletrônico - 35/2024

Inteligência Comércio de Equipamentos e Serviços Eirelli EPP | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 08.060.934/0001-20 - Endereço: Rua Raimundo Pereira de Oliveira - CEP: 58805150 - UF: PB - Município: - Telefone:

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Vl. Readequado	Total Inicial	Total Readeq.
0002	Proposta enviada em: 03/10/2024 - 15:06:34 ARMÁRIO DE AÇO 1,94 X 0,90 X 0,40 CINZA COM DUAS PORTAS COM FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM DUAS CHAVES E 4 PRATELEIRAS COM CAPACIDADE DE 20 KG CADA.	ARM-02PA	GQS	9 UN	R$ 680,00	R$ 8.820,00	R$ 6.120,00
					TOTAIS	R$ 8.820,00	R$ 6.120,00

Valor Inicial: R$ 8.820,00

Valor Readequado Total: R$ 6.120,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/11/2024 às 14:20:42.
Código verificador: AB438B

Atas das sessões. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 92F1.96EB.D8B9.16CF.8494.0D01.2D55.CC88.

ATA DE PROPOSTAS

Prefeitura Municipal de Itaporanga
Departamento de Licitação e Compras
Pregão Eletrônico - 35/2024

Declarações obrigatórias

Titulo	Descricao
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 9.000 BTUS NOVO, QUENTE/FRIO, CLASSE A EM CONSUMO DE ENERGIA, CONTROLE REMOTO, MONOFÁSICO 220 V.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T. V. NUNES LEAO MEDICAL	42.117.901/0001-08	30/09/2024 - 12:19:45	SPLIT 9.000 BTUS	AGRATTO	11	R$3.960,00	R$ 43.560,00	Sim
VMLX ELETRONICOS EIRELLI	03.800.477/0001-40	01/10/2024 - 17:27:42	LCST9QFI LCST9QFE	AGRATTO	11	R$2.937,46	R$ 32.312,06	Sim
MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	37.673.034/0001-57	02/10/2024 - 15:51:32	PAC9000IQFM15	PHILCO	11	R$7.000,00	R$ 77.000,00	Sim
EXCELLENCE COMERCIAL LTDA	00.171.258/0001-50	03/10/2024 - 11:56:08	Hi-Wall Eco Inverter II HJQ-9.000	ELGIN	11	R$10.000,00	R$ 110.000,00	Sim
WW COMERCIAL EIRELI	19.835.542/0001-02	03/10/2024 - 14:26:33	9000	ELGIN	11	R$3.500,00	R$ 38.500,00	Sim
Inteligência Comércio de Equipamentos e Serviços Eirelli EPP	08.060.934/0001-20	03/10/2024 - 15:05:25	SPLIT ECO CCS09QF-R4	AGRATTO	11	R$2.480,00	R$ 27.280,00	Sim
XAVIER AFREU DE ASSIS	03.808.036/0001-94	22/10/2024 - 07:45:09	ELGIN	ELGIN	11	R$2.340,00	R$ 25.740,00	Sim
CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA	41.948.354/0001-40	07/10/2024 - 10:06:22	ECO INVERTER QUENTE/FRIO - HJQI09C2WB	ELGIN	11	R$4.000,00	R$ 44.000,00	Sim
TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA	33.039.726/0001-97	21/10/2024 - 11:18:12	PHILCO/BRITÂNIA/A[illegible]	[illegible]/TCL/FONTAI[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ 24.200,00	Sim
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	45.329.312/0001-81	21/10/2024 - 11:51:09	AS-09UW2RLDDK00	VIX	11	R$3.504,74	R$ 38.552,14	Sim
AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	49.054.672/0001-79	07/10/2024 - 13:51:13	eco	ELGIN	11	R$3.162,00	R$ 34.782,00	Sim
REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65.149.197/0002-51	07/10/2024 - 14:01:48	TAC-09CHSA2-INV	TCL	11	R$2.600,00	R$ 28.600,00	Não
GM COMERCIO E SERVICO LTDA	40.001.712/0001-40	21/10/2024 - 14:14:46	SPLIT ONE 9.000 BTUS Q/F	AGRATTO	11	R$2.550,00	R$ 28.050,00	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	07/10/2024 - 15:13:32	PAC9000IFM	PHILCO	11	R$3.250,00	R$ 35.750,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/11/2024 às 14:20:36.
Código verificador: AB4386

Atas das sessões. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 92F1.96EB.D8B9.16CF.8494.0D01.2D55.CC88.

DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	49.140.067/0001-10	07/10/2024 - 16:13:50	VIX - 9K	VIX - 9K	11	R$2.286,00	R$ 25.146,00	Sim
ATENA COMERCIAL LTDA	12.510.074/0001-57	07/10/2024 - 16:29:52	LCST9QFI / LCST9QFE	AGRATTO / VENTISOL	11	R$4.200,00	R$ 46.200,00	Não
IMPERIO COMERCIO LTDA	50.899.054/0001-09	07/10/2024 - 16:40:06	9K INV/QF S/INSTALAÇÃO	ELGIN	11	R$2.400,00	R$ 26.400,00	Sim
A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	36.489.366/0001-13	07/10/2024 - 17:05:37	9K QF INVERTER	VIX	11	R$5.000,00	R$ 55.000,00	Sim
CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	44.460.306/0001-04	21/10/2024 - 11:30:28	PHILCO	PHILCO	11	R$4.680,00	R$ 51.480,00	Sim
G. A. RIBEIRO INFOCENTER	54.655.558/0001-34	21/10/2024 - 20:13:13	AS-09TW2RLDDK00	VIX	11	R$2.500,00	R$ 27.500,00	Sim
M FELIPE GALVAO	24.183.988/0001-30	07/10/2024 - 19:14:06	9000	VIX	11	R$2.800,00	R$ 30.800,00	Sim
52.236.025 YAGO SAMUEL ALVES DE FREITAS	52.236.025/0001-92	21/10/2024 - 17:17:48	agratto	agratto	11	R$3.000,00	R$ 33.000,00	Sim
MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS FREITAS	31.618.876/0001-20	10/10/2024 - 09:28:37	AGRATTO	AGRATTO	11	R$2.775,00	R$ 30.525,00	Sim
55.755.566 MARCOS VENTURA DA SILVA	55.755.566/0001-15	18/10/2024 - 09:08:56	Split	Philco	11	R$2.490,00	R$ 27.390,00	Sim
MJ COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA	10.285.063/0001-95	18/10/2024 - 11:48:45	039342CE	Elgin	11	R$2.199,00	R$ 24.189,00	Não
43.995.909 ADJILSON DANTAS DE OLIVEIRA	43.995.909/0001-30	21/10/2024 - 10:43:52	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 9.000 BTUS NO	MIDEA	11	R$2.899,00	R$ 31.889,00	Sim
LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI	36.544.770/0001-42	21/10/2024 - 16:14:44	PHILCO	PHILCO	11	R$3.000,00	R$ 33.000,00	Sim
NILDO FREITAS DANTAS	01.034.997/0001-63	21/10/2024 - 17:15:36	9Kbtu Inverter	Philco/Britânia	11	R$2.200,00	R$ 24.200,00	Sim
F A COMERCIO LTDA	57.064.498/0001-73	22/10/2024 - 08:25:19	9000 BTU'S INVERTER QUENTE E FRIO	VIX	11	R$4.000,00	R$ 44.000,00	Sim
Sentinela do Vale Comercial Eireli	29.843.035/0001-74	22/10/2024 - 08:38:08	HJF	Elgin	11	R$6.500,00	R$ 71.500,00	Sim

0002 - ARMÁRIO DE AÇO 1,94 X 0,90 X 0,40 CINZA COM DUAS PORTAS COM FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM DUAS CHAVES E 4 PRATELEIRAS COM CAPACIDADE DE 20 KG CADA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T. V. NUNES LEAO MEDICAL	42.117.901/0001-08	30/09/2024 - 12:20:03	ARMÁRIO DE AÇO	SÓ AÇO	9	R$2.600,00	R$ 23.400,00	Sim
WW COMERCIAL EIRELI	19.835.542/0001-02	03/10/2024 - 14:27:15	UN	DMK	9	R$2.200,00	R$ 19.800,00	Sim
Inteligência Comércio de Equipamentos e Serviços Eirelli EPP	08.060.934/0001-20	03/10/2024 - 15:06:34	ARM-02PA	GQS	9	R$980,00	R$ 8.820,00	Sim
XAVIER AFREU DE ASSIS	03.808.036/0001-94	07/10/2024 - 07:41:21	SÓ AÇO	SÓ AÇO	9	R$1.000,00	R$ 9.000,00	Sim
MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	35.628.379/0001-63	07/10/2024 - 11:10:36	W3	W3	9	R$2.640,00	R$ 23.760,00	Não
AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	49.054.672/0001-79	07/10/2024 - 13:51:46	ARM	AB INDUSTRIA	9	R$1.318,00	R$ 11.862,00	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	07/10/2024 - 15:13:45	ARMARIO 90	AMAPA	9	R$1.350,00	R$ 12.150,00	Sim
DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	49.140.067/0001-10	07/10/2024 - 16:14:09	PANDIN - 409SL	PANDIN - 409SL	9	R$787,00	R$ 7.083,00	Sim
CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	44.460.306/0001-04	21/10/2024 - 11:30:34	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	9	R$2.000,00	R$ 18.000,00	Sim
52.236.025 YAGO SAMUEL ALVES DE FREITAS	52.236.025/0001-92	21/10/2024 - 17:17:42	dmk	dmk	9	R$2.600,00	R$ 23.400,00	Sim
KALCULUS COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	40.980.187/0001-51	09/10/2024 - 17:08:18	Conforme edital e seus anexos.	Marzo	9	R$1.368,00	R$ 12.312,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/11/2024 às 14:20:36.
Código verificador: AB4386

Atas das sessões. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 92F1.96EB.D8B9.16CF.8494.0D01.2D55.CC88.

NILDO FREITAS DANTAS	01.034.997/0001-63	21/10/2024 - 17:16:10	AP 409SL	Pandin	9	R$1.100,00	R$ 9.900,00	Sim
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	22/10/2024 - 06:26:04	NOBRE	NOBRE	9	R$6.000,00	R$ 54.000,00	Sim

0003 - COMPUTADOR COMPLETO COM PROCESSADOR I5, 8GB RAM DDR4, HD 1TB, PORTA USB 3.0, MONITOR DE LED 18,5', TECLADO E MOUSE. SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 11 PRO 64 BITS, PRÉ-INSTALADO E ATIVADO, NO IDIOMA PORTUGUÊS BRASIL; NO CASO DE OEM A CHAVE DEVERÁ SER GRAVADA NA BIOS; CASO O FORNECEDOR OPTE PELO REGIME COEM, SERÁ NECESSÁRIO FORNECER O COA (CHAVE DE LICENÇA IMPRESSA). ANEXAR CATÁLOGO DO PRODUTO PARA MELHOR ANÁLISE DAS ESPECIFICAÇÕES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T. V. NUNES LEAO MEDICAL	42.117.901/0001-08	11/10/2024 - 14:07:05	COMPUTADOR COMPLETO	BRAZIL PC	4	R$6.500,00	R$ 26.000,00	Sim
MARIA DA CONCEICAO ALVES FERREIRA	02.343.144/0001-76	11/10/2024 - 14:18:43	i5	VALIANTE	4	R$2.684,00	R$ 10.736,00	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	17/10/2024 - 11:46:22	PREMIUM	FÁCIL COMPUTADORES	4	R$6.060,00	R$ 24.240,00	Sim
55.755.566 MARCOS VENTURA DA SILVA	55.755.566/0001-15	17/10/2024 - 13:28:41	Descktop	Slim	4	R$3.499,00	R$ 13.996,00	Sim
Mappe Brasil Ltda	13.266.239/0001-50	18/10/2024 - 14:20:47	PREMIUM I	GPGOLD	4	R$3.000,00	R$ 12.000,00	Sim
TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA	33.039.726/0001-97	21/10/2024 - 11:17:17	MOD: PB4G120SSD	PREMIUM BUSINESS INTEL CORE I5	4	R$2.800,00	R$ 11.200,00	Sim
CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	44.460.306/0001-04	21/10/2024 - 11:30:38	FACIL PC	FACIL PC	4	R$4.500,00	R$ 18.000,00	Sim
bd informática ltda	32.109.914/0001-81	21/10/2024 - 13:26:25	bdcorp i5	bdinformatica marca propria	4	R$5.500,00	R$ 22.000,00	Sim
GM COMERCIO E SERVICO LTDA	40.001.712/0001-40	21/10/2024 - 14:15:23	MASTER D3400 I5 + E970SW	POSITIVO + AOC	4	R$5.440,00	R$ 21.760,00	Sim
TECHNO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ELETRONICOS LTDA	41.011.821/0001-00	21/10/2024 - 15:20:41	BR200	Techno	4	R$4.000,00	R$ 16.000,00	Sim
BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	48.849.767/0001-16	21/10/2024 - 16:11:09	G200	AIOX	4	R$2.500,00	R$ 10.000,00	Sim
LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI	36.544.770/0001-42	21/10/2024 - 16:15:21	JAB	JAB	4	R$2.000,00	R$ 8.000,00	Sim
PC INFOR COMERCIO VAREJISTA LTDA	54.000.412/0001-50	21/10/2024 - 17:04:14	Jab	JAB	4	R$2.990,00	R$ 11.960,00	Sim
NILDO FREITAS DANTAS	01.034.997/0001-63	21/10/2024 - 17:18:09	Intel Core I5	Goldentec	4	R$3.800,00	R$ 15.200,00	Sim
52.236.025 YAGO SAMUEL ALVES DE FREITAS	52.236.025/0001-92	21/10/2024 - 17:18:36	pc facil	PC FACIL	4	R$7.000,00	R$ 28.000,00	Sim
SYSMA SOLUCOES LTDA	46.192.487/0001-52	21/10/2024 - 19:41:24	Optimus	Sys	4	R$3.440,00	R$ 13.760,00	Sim
G. A. RIBEIRO INFOCENTER	54.655.558/0001-34	21/10/2024 - 20:15:59	I5/19,5P 75HZ	B4TTLE COMPUTADORES/3GREEN	4	R$2.200,00	R$ 8.800,00	Sim
MJ COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA	10.285.063/0001-95	21/10/2024 - 20:46:55	LENOVO / INTEL OU ZOOM	LENOVO / INTEL OU ZOOM	4	R$6.000,00	R$ 24.000,00	Não
GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA	40.131.959/0001-80	22/10/2024 - 07:56:18	DESKTOP COMPLETO	GOLDENTEC	4	R$4.000,00	R$ 16.000,00	Sim

0004 - IMPRESSORA LASER - TIPO IMPRESSORA: MONOCROMÁTICA; TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220V, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: 300 X 300 /600 X 600 / 1200 X 1200 DPI, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO: 30 PPM, TIPO PAPEL: COMUM, CAPACIDADE FOLHA: 500 FL, TIPO BANDEJAS: DUPLEX AUTOMÁTICA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONEXÃO PARALELA BIDIRECIONAL E/ OU USB, COMPATIBILIDADE: WINDOWS 98 / 2000 / NT / ME / XP. ANEXAR CATÁLOGO DO PRODUTO PARA MELHOR ANÁLISE DAS ESPECIFICAÇÕES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SIMTEC MAQUINAS LTDA	50.126.591/0001-16	10/10/2024 - 16:05:31	P3010DW	PANTUM	5	R$3.500,00	R$ 17.500,00	Sim
T. V. NUNES LEAO MEDICAL	42.117.901/0001-08	11/10/2024 - 14:08:53	M135	HP	5	R$3.960,00	R$ 19.800,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/11/2024 às 14:20:36.
Código verificador: AB4386

Atas das sessões. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 92F1.96EB.D8B9.16CF.8494.0D01.2D55.CC88.

MARIA DA CONCEICAO ALVES FERREIRA	02.343.144/0001-76	16/10/2024 - 16:28:36	HL-B2080DW	BROTHER	5	R$1.999,00	R$ 9.995,00	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	17/10/2024 - 11:46:39	PA5500X	KYOCERA	5	R$7.400,00	R$ 37.000,00	Sim
TERMIX COMERCIAL LTDA	39.586.426/0001-04	21/10/2024 - 20:15:52	P3010DW PANTUM	P3010DW PANTUM	5	R$2.000,00	R$ 10.000,00	Sim
TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA	33.039.726/0001-97	21/10/2024 - 11:18:06	ELGIN/PANTUM	ELGIN/PANTUM	5	R$2.500,00	R$ 12.500,00	Sim
CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	44.460.306/0001-04	21/10/2024 - 11:30:53	BROTHER	BROTHER	5	R$3.900,00	R$ 19.500,00	Sim
GM COMERCIO E SERVICO LTDA	40.001.712/0001-40	21/10/2024 - 14:15:44	M408DN	HP	5	R$2.720,00	R$ 13.600,00	Sim
CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA	41.948.354/0001-40	21/10/2024 - 15:10:24	MFP4103	HP/ HP	5	R$3.000,00	R$ 15.000,00	Sim
LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI	36.544.770/0001-42	21/10/2024 - 16:15:47	HP	HP	5	R$3.000,00	R$ 15.000,00	Sim
NILDO FREITAS DANTAS	01.034.997/0001-63	21/10/2024 - 17:22:44	HL-L2360DW	Brother	5	R$1.800,00	R$ 9.000,00	Sim
G. A. RIBEIRO INFOCENTER	54.655.558/0001-34	21/10/2024 - 20:16:43	B305	XEROX	5	R$2.800,00	R$ 14.000,00	Sim
MJ COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA	10.285.063/0001-95	21/10/2024 - 20:50:04	DCP-L2540Dw	BROTHER	5	R$3.000,00	R$ 15.000,00	Não
GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA	40.131.959/0001-80	22/10/2024 - 07:57:06	MSÉRIES	PANTUM	5	R$3.000,00	R$ 15.000,00	Sim

0005 - MESA PARA COMPUTADOR COM O TAMPO RETO MEDINDO 1,21X0,61M CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP DE 15MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, COM OACABAMENTO DAS BORDAS COM PERFIL DE PVC FLEXÍVEL ARREDONDADO A 180 GRAUS, COM 01 GAVETEIRO FIXO COM 02 GAVETAS COM PUXADORES E CHAVES COM TRANCA SIMULTÂNEA DAS GAVETAS, COM OS PÉS CONFECCIONADOS EM AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T. V. NUNES LEAO MEDICAL	42.117.901/0001-08	30/09/2024 - 12:23:10	MESA PARA COMPUTADOR	RS MÓVEIS	4	R$1.360,00	R$ 5.440,00	Sim
Inteligência Comércio de Equipamentos e Serviços Eirelli EPP	08.060.934/0001-20	17/10/2024 - 07:59:47	B-02G	GQS	4	R$600,00	R$ 2.400,00	Sim
XAVIER AFREU DE ASSIS	03.808.036/0001-94	07/10/2024 - 07:41:21	PANDIM	PANDIM	4	R$420,00	R$ 1.680,00	Sim
MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	35.628.379/0001-63	07/10/2024 - 11:11:57	MARTINUCCI	MARTINUCCI	4	R$1.184,00	R$ 4.736,00	Não
AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	49.054.672/0001-79	07/10/2024 - 13:54:11	MES PC	AB INDUSTRIA	4	R$341,00	R$ 1.364,00	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	07/10/2024 - 15:14:36	ATTUALE	PLENO MÓVEIS	4	R$810,00	R$ 3.240,00	Sim
DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	49.140.067/0001-10	07/10/2024 - 16:15:14	PANDIN - MX120	PANDIN - MX120	4	R$399,00	R$ 1.596,00	Sim
CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	44.460.306/0001-04	21/10/2024 - 11:31:00	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	4	R$600,00	R$ 2.400,00	Sim
G. A. RIBEIRO INFOCENTER	54.655.558/0001-34	07/10/2024 - 17:19:29	DEMOBILE VITORIA	DEMOBILE VITORIA	4	R$300,00	R$ 1.200,00	Sim
52.236.025 YAGO SAMUEL ALVES DE FREITAS	52.236.025/0001-92	08/10/2024 - 00:47:03	angelis	angelis	4	R$1.000,00	R$ 4.000,00	Sim
KALCULUS COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	40.980.187/0001-51	09/10/2024 - 17:10:12	Conforme edital e seus anexos.	Marzo	4	R$575,00	R$ 2.300,00	Sim
NILDO FREITAS DANTAS	01.034.997/0001-63	21/10/2024 - 17:23:39	MX120	Pandin	4	R$360,00	R$ 1.440,00	Sim

0006 - CADEIRAS FIXA EXECUTIVA BASE FEITA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA. COM ASSENTO E O ENCOSTO FABRICADOS COM ESPUMA INJETADA ANATÔMICA, COM ESTOFADO AZUL, SUPORTADO 120KG.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/11/2024 às 14:20:36.
Código verificador: AB4386

Atas das sessões. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 92F1.96EB.D8B9.16CF.8494.0D01.2D55.CC88.

T. V. NUNES LEAO MEDICAL	42.117.901/0001-08	30/09/2024 - 12:23:28	CADEIRA FIXA	RS MÓVEIS	6	R$660,00	R$ 3.960,00	Sim
WW COMERCIAL EIRELI	19.835.542/0001-02	03/10/2024 - 14:28:39	UN	DMK	6	R$350,00	R$ 2.100,00	Sim
XAVIER AFREU DE ASSIS	03.808.036/0001-94	07/10/2024 - 07:41:21	FERMAQ	FERMAQ	6	R$400,00	R$ 2.400,00	Sim
MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	35.628.379/0001-63	07/10/2024 - 11:11:40	PACHECO FLRX	PACHECO FLRX	6	R$400,00	R$ 2.400,00	Não
AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	49.054.672/0001-79	07/10/2024 - 13:54:48	FIXA EXECUTIVA	AB INDUSTRIA	6	R$326,00	R$ 1.956,00	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	07/10/2024 - 15:14:50	SECRETARIA FIXA	PLENO MÓVEIS	6	R$550,00	R$ 3.300,00	Sim
CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	44.460.306/0001-04	21/10/2024 - 11:31:04	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	6	R$440,00	R$ 2.640,00	Sim
52.236.025 YAGO SAMUEL ALVES DE FREITAS	52.236.025/0001-92	21/10/2024 - 17:19:12	dmk	dmk	6	R$2.000,00	R$ 12.000,00	Sim
KALCULUS COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	40.980.187/0001-51	09/10/2024 - 17:12:06	Conforme edital e seus anexos.	Martiflex	6	R$234,00	R$ 1.404,00	Sim
NILDO FREITAS DANTAS	01.034.997/0001-63	21/10/2024 - 17:24:55	Fixa 4 Pés	FK	6	R$245,00	R$ 1.470,00	Sim
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	22/10/2024 - 06:26:05	NOBRE	NOBRE	6	R$4.000,00	R$ 24.000,00	Sim

0007 - MESA IMPRESSORA MICROCOMPUTADOR - MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, MATERIAL TAMPO: MDP, COR ESTRUTURA: CINZA, LARGURA: 0,90 CM, PROFUNDIDADE: 60 CM, ALTURA: 75 CM, COR TAMPO: BRANCA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T. V. NUNES LEAO MEDICAL	42.117.901/0001-08	30/09/2024 - 12:23:48	MESA IMPRESSORA	RS MÓVEIS	3	R$1.260,00	R$ 3.780,00	Sim
XAVIER AFREU DE ASSIS	03.808.036/0001-94	07/10/2024 - 07:41:21	PANDIM	PANDIM	3	R$280,00	R$ 840,00	Sim
MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	35.628.379/0001-63	07/10/2024 - 11:11:19	MARTINUCCI	MARTINUCCI	3	R$560,00	R$ 1.680,00	Não
AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	49.054.672/0001-79	07/10/2024 - 13:55:37	MES IMP	AB INDUSTRIA	3	R$310,00	R$ 930,00	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	07/10/2024 - 15:15:06	STILL	PLENO MÓVEIS	3	R$690,00	R$ 2.070,00	Sim
CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	44.460.306/0001-04	21/10/2024 - 11:31:09	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	3	R$400,00	R$ 1.200,00	Sim
52.236.025 YAGO SAMUEL ALVES DE FREITAS	52.236.025/0001-92	08/10/2024 - 00:47:03	angelis	angelis	3	R$900,00	R$ 2.700,00	Sim
KALCULUS COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	40.980.187/0001-51	09/10/2024 - 17:13:30	Conforme edital e seus anexos.	Pandim	3	R$325,00	R$ 975,00	Sim
NILDO FREITAS DANTAS	01.034.997/0001-63	21/10/2024 - 17:25:42	MX90	Pandin	3	R$220,00	R$ 660,00	Sim

0008 - BIRÔ PARA CONSULTÓRIO C/ DUAS GAVETAS - ESPECIFICAÇÃO: MESA RETA COM 2 GAVETAS E CHAVES, MEDIDAS MÍNIMAS: 1,50 LARGURA X 0,60 PROFUNDIDADE X 0,70 ALTURA X 0,2M DE ESPESSURA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T. V. NUNES LEAO MEDICAL	42.117.901/0001-08	30/09/2024 - 12:24:10	BIRÔ PARA CONSULTÓRIO	RS MÓVEIS	3	R$1.360,00	R$ 4.080,00	Sim
WW COMERCIAL EIRELI	19.835.542/0001-02	03/10/2024 - 14:29:20	UN	DMK	3	R$750,00	R$ 2.250,00	Sim
XAVIER AFREU DE ASSIS	03.808.036/0001-94	07/10/2024 - 07:41:21	PANDIM	PANDIM	3	R$490,00	R$ 1.470,00	Sim
MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	35.628.379/0001-63	07/10/2024 - 11:11:02	MARTINUCCI	MARTINUCCI	3	R$1.224,00	R$ 3.672,00	Não
AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	49.054.672/0001-79	07/10/2024 - 13:56:14	BIRÔ	AB INDUSTRIA	3	R$357,00	R$ 1.071,00	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	07/10/2024 - 15:15:19	ATTUALE	PLENO MÓVEIS	3	R$810,00	R$ 2.430,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/11/2024 às 14:20:36.
Código verificador: AB4386

Atas das sessões. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 92F1.96EB.D8B9.16CF.8494.0D01.2D55.CC88.

CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	44.460.306/0001-04	21/10/2024 - 11:31:13	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	3	R$700,00	R$ 2.100,00	Sim
52.236.025 YAGO SAMUEL ALVES DE FREITAS	52.236.025/0001-92	08/10/2024 - 00:47:03	angelis	angelis	3	R$1.500,00	R$ 4.500,00	Sim
KALCULUS COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	40.980.187/0001-51	09/10/2024 - 17:15:00	Conforme edital e seus anexos.	Pandim	3	R$645,00	R$ 1.935,00	Sim
Inteligência Comércio de Equipamentos e Serviços Eirelli EPP	08.060.934/0001-20	17/10/2024 - 08:00:21	B-02G	GQS	3	R$800,00	R$ 2.400,00	Sim
NILDO FREITAS DANTAS	01.034.997/0001-63	21/10/2024 - 17:26:29	MX150	Pandin	3	R$540,00	R$ 1.620,00	Sim

Critérios de desempate do processo

43.995.909 ADJILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

52.236.025 YAGO SAMUEL ALVES DE FREITAS

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

55.755.566 MARCOS VENTURA DA SILVA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/11/2024 às 14:20:36.
Código verificador: AB4386

Atas das sessões. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 92F1.96EB.D8B9.16CF.8494.0D01.2D55.CC88.

AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

ATENA COMERCIAL LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Não

bd informática ltda

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Não

CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/11/2024 às 14:20:36.
Código verificador: AB4386

Atas das sessões. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 92F1.96EB.D8B9.16CF.8494.0D01.2D55.CC88.

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

CB ELETRO E INFORMATICA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Não

CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

COMERCIAL SANMAR LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/11/2024 às 14:20:36.
Código verificador: AB4386

Atas das sessões. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 92F1.96EB.D8B9.16CF.8494.0D01.2D55.CC88.

Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

EXCELLENCE COMERCIAL LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

F A COMERCIO LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Não

G. A. RIBEIRO INFOCENTER

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Não

GM COMERCIO E SERVICO LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/11/2024 às 14:20:36.
Código verificador: AB4386

Atas das sessões. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 92F1.96EB.D8B9.16CF.8494.0D01.2D55.CC88.

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

IMPERIO COMERCIO LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

INSUMATEK TECNOLOGIA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

Inteligência Comércio de Equipamentos e Serviços Eirelli EPP

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Não

KALCULUS COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/11/2024 às 14:20:36.
Código verificador: AB4386

Atas das sessões. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 92F1.96EB.D8B9.16CF.8494.0D01.2D55.CC88.

LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Não

M FELIPE GALVAO

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

Mappe Brasil Ltda

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/11/2024 às 14:20:36.
Código verificador: AB4386

Atas das sessões. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 92F1.96EB.D8B9.16CF.8494.0D01.2D55.CC88.

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

MARIA DA CONCEICAO ALVES FERREIRA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS FREITAS

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

MJ COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

NILDO FREITAS DANTAS

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/11/2024 às 14:20:36.
Código verificador: AB4386

Atas das sessões. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 92F1.96EB.D8B9.16CF.8494.0D01.2D55.CC88.

Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

PC INFOR COMERCIO VAREJISTA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

Sentinela do Vale Comercial Eireli

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

SIMTEC MAQUINAS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/11/2024 às 14:20:36.
Código verificador: AB4386

Atas das sessões. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 92F1.96EB.D8B9.16CF.8494.0D01.2D55.CC88.

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

SYSMA SOLUCOES LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

T. V. NUNES LEAO MEDICAL

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

TECHNO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ELETRONICOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/11/2024 às 14:20:36.
Código verificador: AB4386

Atas das sessões. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 92F1.96EB.D8B9.16CF.8494.0D01.2D55.CC88.

TECHX INFORMATICA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

TERMIX COMERCIAL LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

VMLX ELETRONICOS EIRELLI

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

WW COMERCIAL EIRELI

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

XAVIER AFREU DE ASSIS

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

YUMI SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Inteligência Comércio de Equipamentos e Serviços Eirelli EPP	08.060.934/0001-20	60 dias
Mappe Brasil Ltda	13.266.239/0001-50	60 dias
KALCULUS COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	40.980.187/0001-51	60 dias
ATENA COMERCIAL LTDA	12.510.074/0001-57	60 dias
VMLX ELETRONICOS EIRELLI	03.800.477/0001-40	060 dias
Sentinela do Vale Comercial Eireli	29.843.035/0001-74	60 dias
bd informática ltda	32.109.914/0001-81	090 dias
REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65.149.197/0002-51	60 dias
NILDO FREITAS DANTAS	01.034.997/0001-63	60 dias
WW COMERCIAL EIRELI	19.835.542/0001-02	60 dias
LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI	36.544.770/0001-42	90 dias
EXCELLENCE COMERCIAL LTDA	00.171.258/0001-50	60 dias
MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	35.628.379/0001-63	60 dias
MARIA DA CONCEICAO ALVES FERREIRA	02.343.144/0001-76	60 dias
GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA	40.131.959/0001-80	120 dias
TECHNO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ELETRONICOS LTDA	41.011.821/0001-00	360 dias
T. V. NUNES LEAO MEDICAL	42.117.901/0001-08	60 dias
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	60 dias
M FELIPE GALVAO	24.183.988/0001-30	60 dias
XAVIER AFREU DE ASSIS	03.808.036/0001-94	60 dias
TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA	33.039.726/0001-97	60 dias
AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	49.054.672/0001-79	60 dias
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	45.329.312/0001-81	60 dias
BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	48.849.767/0001-16	60 dias
DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	49.140.067/0001-10	60 dias
CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	44.460.306/0001-04	60 dias
TERMIX COMERCIAL LTDA	39.586.426/0001-04	60 dias
MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS FREITAS	31.618.876/0001-20	060 dias
A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	36.489.366/0001-13	60 dias
IMPERIO COMERCIO LTDA	50.899.054/0001-09	60 dias
SIMTEC MAQUINAS LTDA	50.126.591/0001-16	60 dias
MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	37.673.034/0001-57	60 dias
GM COMERCIO E SERVICO LTDA	40.001.712/0001-40	60 dias
SYSMA SOLUCOES LTDA	46.192.487/0001-52	60 dias

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/11/2024 às 14:20:36.
Código verificador: AB4386

Atas das sessões. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 92F1.96EB.D8B9.16CF.8494.0D01.2D55.CC88.

PC INFOR COMERCIO VAREJISTA LTDA	54.000.412/0001-50	90 dias
G. A. RIBEIRO INFOCENTER	54.655.558/0001-34	60 dias
52.236.025 YAGO SAMUEL ALVES DE FREITAS	52.236.025/0001-92	120 dias
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	120 dias
CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA	41.948.354/0001-40	60 dias
43.995.909 ADJILSON DANTAS DE OLIVEIRA	43.995.909/0001-30	60 dias
55.755.566 MARCOS VENTURA DA SILVA	55.755.566/0001-15	180 dias
F A COMERCIO LTDA	57.064.498/0001-73	60 dias
MJ COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA	10.285.063/0001-95	90 dias

Fornecedores divulgados.

Edmarineudson Rodrigues Pinto

Pregoeiro

Flavio Porcino da Silva

Apoio

Mariana Soares dos Santos

Apoio

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/11/2024 às 14:20:36.
Código verificador: AB4386

Atas das sessões. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 92F1.96EB.D8B9.16CF.8494.0D01.2D55.CC88.

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Itaporanga
Departamento de Licitação e Compras
Pregão Eletrônico - 35/2024

Datas Relevantes

Publicado	Inicio de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Inicio da Sessão
08/10/2024 13:17	08/10/2024 14:00	17/10/2024 23:59	22/10/2024 08:59	22/10/2024 09:00

Alterações de Prazos / Republicações

Inicio de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Inicio da Sessão	Alterado em	Alterado Por
26/09/2024 14:00	03/10/2024 23:59	08/10/2024 08:59	08/10/2024 09:00	08/10/2024 13:09	Edmarineudson Rodrigues Pinto

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
01/10/2024 - 17:34:19	Impugnação	08/10/2024 - 12:39:18	Deferido	Pedido: Impugnação e contrato social.pdf

Embasamento: Impugnação 255709

Julgamento: Impugnação DEFERIDA. O edital será retificado.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 9.000 BTUS NOVO, QUENTE/FRIO, CLASSE A EM CONSUMO DE ENERGIA, CONTROLE REMOTO, MONOFÁSICO 220 V.	1.954,04	11	UN	Aceito
0002	ARMÁRIO DE AÇO 1,94 X 0,90 X 0,40 CINZA COM DUAS PORTAS COM FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM DUAS CHAVES E 4 PRATELEIRAS COM CAPACIDADE DE 20 KG CADA.	1.139,77	9	UN	Aceito
0003	COMPUTADOR COMPLETO COM PROCESSADOR I5, 8GB RAM DDR4, HD 1TB, PORTA USB 3.0, MONITOR DE LED 18,5', TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 11 PRO 64 BITS, PRÉ-INSTALADO E ATIVADO, NO IDIOMA PORTUGUÊS BRASIL; NO CASO DE OEM A CHAVE DEVERÁ SER GRAVADA NA BIOS; CASO O FORNECEDOR OPTE PELO REGIME COEM, SERÁ NECESSÁRIO FORNECER O COA (CHAVE DE LICENÇA IMPRESSA). ANEXAR CATÁLOGO DO PRODUTO PARA MELHOR ANÁLISE DAS ESPECIFICAÇÕES.	2.158,00	4	UN	Aceito
0004	IMPRESSORA LASER - TIPO IMPRESSORA: MONOCROMÁTICA; TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220V, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: 300 X 300 /600 X 600 / 1200 X 1200 DPI, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO: 30 PPM, TIPO PAPEL: COMUM, CAPACIDADE FOLHA: 500 FL, TIPO BANDEJAS: DUPLEX AUTOMÁTICA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONEXÃO PARALELA BIDIRECIONAL E/ OU USB, COMPATIBILIDADE: WINDOWS 98 / 2000 / NT / ME / XP. ANEXAR CATÁLOGO DO PRODUTO PARA MELHOR ANÁLISE DAS ESPECIFICAÇÕES.	1.524,99	5	UN	Fracassado
0005	MESA PARA COMPUTADOR COM O TAMPO RETO MEDINDO 1,21X0,61M CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP DE 15MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, COM OACABAMENTO DAS BORDAS COM PERFIL DE PVC FLEXÍVEL ARREDONDADO A 180 GRAUS, COM 01 GAVETEIRO FIXO COM 02 GAVETAS COM PUXADORES E CHAVES COM TRANCA SIMULTÂNEA DAS GAVETAS, COM OS PÉS CONFECCIONADOS EM AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA	1.472,13	4	UN	Aceito

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/11/2024 às 14:20:41.
Código verificador: AB4389

Atas das sessões. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 92F1.96EB.D8B9.16CF.8494.0D01.2D55.CC88.

0006	CADEIRAS FIXA EXECUTIVA BASE FEITA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA. COM ASSENTO E O ENCOSTO FABRICADOS COM ESPUMA INJETADA ANATÔMICA, COM ESTOFADO AZUL, SUPORTADO 120KG.	399,68	6	UN	Aceito
0007	MESA IMPRESSORA MICROCOMPUTADOR - MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, MATERIAL TAMPO: MDP, COR ESTRUTURA: CINZA, LARGURA: 0,90 CM, PROFUNDIDADE: 60 CM, ALTURA: 75 CM, COR TAMPO: BRANCA.	252,50	3	UN	Aceito
0008	BIRÔ PARA CONSULTÓRIO C/ DUAS GAVETAS - ESPECIFICAÇÃO: MESA RETA COM 2 GAVETAS E CHAVES, MEDIDAS MÍNIMAS: 1,50 LARGURA X 0,60 PROFUNDIDADE X 0,70 ALTURA X 0,2M DE ESPESSURA.	1.395,51	3	UN	Aceito

Orçamento Sigiloso: SIM

Motivo: O orçamento será sigiloso haja vista que traz maior economia e poder de negociação a Administração, pois divulgar o preço estimado desestimula os licitantes a baixarem seus preços, pois já sabem qual o valor que a Administração pretende pagar. É natural do ser humano, quando de uma negociação, não divulgar quando pretende pagar ou receber por determinado bem ou serviço.

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
25/09/2024 - 13:24	EDITAL - PE035-2024.pdf
08/10/2024 - 13:08	PUB_AVISO - RETIFICAÇÃO DE EDITAL.pdf
08/10/2024 - 13:17	EDITAL PE035-2024 - 1º RETIFICAÇÃO.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
08/10/2024 - 13:17:56	Republicação concluída	A republicação do processo foi concluída
22/10/2024 - 09:31:25	Negociação aberta para o processo 35/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 35/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/10/2024 - 09:31:25	Negociação aberta para o processo 35/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 2 do processo 35/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/10/2024 - 09:31:25	Negociação aberta para o processo 35/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 3 do processo 35/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/10/2024 - 09:31:25	Negociação aberta para o processo 35/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 4 do processo 35/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/10/2024 - 09:31:26	Negociação aberta para o processo 35/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 5 do processo 35/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/10/2024 - 09:31:26	Negociação aberta para o processo 35/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 6,7,8 do processo 35/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/10/2024 - 09:35:55		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0002 do processo 35/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/10/2024 - 10:01:39	Documentos solicitados para o processo 35/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 35/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/10/2024 - 10:01:51	Documentos solicitados para o processo 35/2024	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 35/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/10/2024 - 10:02:12	Documentos solicitados para o processo 35/2024	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 35/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/10/2024 - 10:02:30	Documentos solicitados para o processo 35/2024	Foram solicitadas diligências no item 0004 do processo 35/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/10/2024 - 10:03:03	Documentos solicitados para o processo 35/2024	Foram solicitadas diligências no item 0006 do processo 35/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/10/2024 - 10:03:22	Documentos solicitados para o processo 35/2024	Foram solicitadas diligências no item 0007 do processo 35/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/10/2024 - 10:04:16	Documentos solicitados para o processo 35/2024	Foram solicitadas diligências no item 0005 do processo 35/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/10/2024 - 10:04:36	Documentos solicitados para o processo 35/2024	Foram solicitadas diligências no item 0008 do processo 35/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/11/2024 às 14:20:41.
Código verificador: AB4389

Atas das sessões. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 92F1.96EB.D8B9.16CF.8494.0D01.2D55.CC88.

22/10/2024 - 10:15:49		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 35/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/10/2024 - 10:15:52		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0004 do processo 35/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/10/2024 - 10:16:17		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0004 do processo 35/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/10/2024 - 10:43:52		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 35/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/10/2024 - 12:55:26		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 35/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/10/2024 - 15:05:51		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0006 do processo 35/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/10/2024 - 15:06:14		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0007 do processo 35/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/10/2024 - 15:06:29		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0008 do processo 35/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/10/2024 - 08:10:52	Data e horário da nova sessão pública	Srs. Licitantes, tendo em vista a grande demanda de serviços em nosso setor, não conseguimos analisar totalmente os documentos enviados. Dessa forma, a sessão pública que estava marcada para hoje, às 08:30 do dia 25/10/2024 fica adiada para às 09:00 do dia 29/10/2024.
25/10/2024 - 08:13:51	Data e horário da nova sessão pública	Data da nova sessão pública: dia 29/10/2024 às 09:00.
29/10/2024 - 09:01:58	Documentos solicitados para o processo 35/2024	Foram solicitadas diligências no item 0005 do processo 35/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/10/2024 - 09:06:24	Documentos solicitados para o processo 35/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 35/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/10/2024 - 09:07:10	Documentos solicitados para o processo 35/2024	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 35/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/10/2024 - 09:21:04		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 35/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/10/2024 - 10:08:01	Documentos solicitados para o processo 35/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 35/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/10/2024 - 10:51:31		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0005 do processo 35/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/10/2024 - 10:59:01		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0005 do processo 35/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/10/2024 - 12:08:41	Documentos solicitados para o processo 35/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 35/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/10/2024 - 13:22:58		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 35/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/10/2024 - 14:06:38	Documentos solicitados para o processo 35/2024	Foram solicitadas diligências no item 0005 do processo 35/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/10/2024 - 15:10:34		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0005 do processo 35/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/11/2024 às 14:20:41.
Código verificador: AB4389

Atas das sessões. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 92F1.96EB.D8B9.16CF.8494.0D01.2D55.CC88.

0001	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 9.000 BTUS NOVO, QUENTE/FRIO. CLASSE A EM CONSUMO DE ENERGIA, CONTROLE REMOTO. MONOFÁSICO 220 V.	GM COMERCIO E SERVICO LTDA	SPLIT ONE 9.000 BTUS Q/F	AGRATTO	1.949,90	11	21.448,90
0002	ARMÁRIO DE AÇO 1,94 X 0,90 X 0,40 CINZA COM DUAS PORTAS COM FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM DUAS CHAVES E 4 PRATELEIRAS COM CAPACIDADE DE 20 KG CADA.	Inteligência Comércio de Equipamentos e Serviços Eirelli EPP	ARM-02PA	GQS	680,00	9	6.120,00
0003	COMPUTADOR COMPLETO COM PROCESSADOR I5, 8GB RAM DDR4, HD 1TB, PORTA USB 3.0, MONITOR DE LED 18,5', TECLADO E MOUSE. SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 11 PRO 64 BITS, PRÉ-INSTALADO E ATIVADO, NO IDIOMA PORTUGUÊS BRASIL; NO CASO DE OEM A CHAVE DEVERÁ SER GRAVADA NA BIOS; CASO O FORNECEDOR OPTE PELO REGIME COEM, SERÁ NECESSÁRIO FORNECER O COA (CHAVE DE LICENÇA IMPRESSA). ANEXAR CATÁLOGO DO PRODUTO PARA MELHOR ANÁLISE DAS ESPECIFICAÇÕES.	Mappe Brasil Ltda	PREMIUM I	GPGOLD	1.594,99	4	6.379,96
0004	IMPRESSORA LASER - TIPO IMPRESSORA: MONOCROMÁTICA; TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220V, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: 300 X 300 /600 X 600 / 1200 X 1200 DPI, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO: 30 PPM, TIPO PAPEL: COMUM, CAPACIDADE FOLHA: 500 FL, TIPO BANDEJAS: DUPLEX AUTOMÁTICA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONEXÃO PARALELA BIDIRECIONAL E/ OU USB. COMPATIBILIDADE: WINDOWS 98 / 2000 / NT / ME / XP. ANEXAR CATÁLOGO DO PRODUTO PARA MELHOR ANÁLISE DAS ESPECIFICAÇÕES.				0,00	5	0,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/11/2024 às 14:20:41.
Código verificador: AB4389

Atas das sessões. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 92F1.96EB.D8B9.16CF.8494.0D01.2D55.CC88.

0005	MESA PARA COMPUTADOR COM O TAMPO RETO MEDINDO 1,21X0,61M CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP DE 15MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, COM OACABAMENTO DAS BORDAS COM PERFIL DE PVC FLEXÍVEL ARREDONDADO A 180 GRAUS. COM 01 GAVETEIRO FIXO COM 02 GAVETAS COM PUXADORES E CHAVES COM TRANCA SIMULTÂNEA DAS GAVETAS, COM OS PÉS CONFECCIONADOS EM AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA	CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	299,99	4	1.199,96
0006	CADEIRAS FIXA EXECUTIVA BASE FEITA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA. COM ASSENTO E O ENCOSTO FABRICADOS COM ESPUMA INJETADA ANATÔMICA, COM ESTOFADO AZUL, SUPORTADO 120KG.	CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	233,99	6	1.403,94
0007	MESA IMPRESSORA MICROCOMPUTADOR - MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, MATERIAL TAMPO: MDP, COR ESTRUTURA: CINZA, LARGURA: 0,90 CM, PROFUNDIDADE: 60 CM, ALTURA: 75 CM, COR TAMPO: BRANCA.	CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	219,99	3	659,97
0008	BIRÔ PARA CONSULTÓRIO C/ DUAS GAVETAS - ESPECIFICAÇÃO: MESA RETA COM 2 GAVETAS E CHAVES, MEDIDAS MÍNIMAS: 1,50 LARGURA X 0,60 PROFUNDIDADE X 0,70 ALTURA X 0,2M DE ESPESSURA.	CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	349,99	3	1.049,97

Itens marcados com "**" estão cancelados.

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/11/2024 às 14:20:41.
Código verificador: AB4389

Atas das sessões. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 92F1.96EB.D8B9.16CF.8494.0D01.2D55.CC88.

0001 - AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 9.000 BTUS NOVO, QUENTE/FRIO, CLASSE A EM CONSUMO DE ENERGIA, CONTROLE REMOTO, MONOFÁSICO 220 V.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T. V. NUNES LEAO MEDICAL	42.117.901/0001-08	30/09/2024 - 12:19:45	SPLIT 9.000 BTUS	AGRATTO	11	R$3.960,00	R$ 43.560,00	Sim
VMLX ELETRONICOS EIRELLI	03.800.477/0001-40	01/10/2024 - 17:27:42	LCST9QFI LCST9QFE	AGRATTO	11	R$2.937,46	R$ 32.312,06	Sim
MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	37.673.034/0001-57	02/10/2024 - 15:51:32	PAC9000IQFM15	PHILCO	11	R$7.000,00	R$ 77.000,00	Sim
EXCELLENCE COMERCIAL LTDA	00.171.258/0001-50	03/10/2024 - 11:56:08	Hi-Wall Eco Inverter II HJQ-9.000	ELGIN	11	R$10.000,00	R$ 110.000,00	Sim
WW COMERCIAL EIRELI	19.835.542/0001-02	03/10/2024 - 14:26:33	9000	ELGIN	11	R$3.500,00	R$ 38.500,00	Sim
Inteligência Comércio de Equipamentos e Serviços Eirelli EPP	08.060.934/0001-20	03/10/2024 - 15:05:25	SPLIT ECO CCS09QF-R4	AGRATTO	11	R$2.480,00	R$ 27.280,00	Sim
XAVIER AFREU DE ASSIS	03.808.036/0001-94	22/10/2024 - 07:45:09	ELGIN	ELGIN	11	R$2.340,00	R$ 25.740,00	Sim
CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA	41.948.354/0001-40	07/10/2024 - 10:06:22	ECO INVERTER QUENTE/FRIO - HJQI09C2WB	ELGIN	11	R$4.000,00	R$ 44.000,00	Sim
TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA	33.039.726/0001-97	21/10/2024 - 11:18:12	PHILCO/BRITÂNIA/A[illegible]/TCL/FONTAI[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ 24.200,00	Sim
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	45.329.312/0001-81	21/10/2024 - 11:51:09	AS-09UW2RLDDK00	VIX	11	R$3.504,74	R$ 38.552,14	Sim
AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	49.054.672/0001-79	07/10/2024 - 13:51:13	eco	ELGIN	11	R$3.162,00	R$ 34.782,00	Sim
REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65.149.197/0002-51	07/10/2024 - 14:01:48	TAC-09CHSA2-INV	TCL	11	R$2.600,00	R$ 28.600,00	Não
GM COMERCIO E SERVICO LTDA	40.001.712/0001-40	21/10/2024 - 14:14:46	SPLIT ONE 9.000 BTUS Q/F	AGRATTO	11	R$2.550,00	R$ 28.050,00	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	07/10/2024 - 15:13:32	PAC900IFM	PHILCO	11	R$3.250,00	R$ 35.750,00	Sim
DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	49.140.067/0001-10	07/10/2024 - 16:13:50	VIX - 9K	VIX - 9K	11	R$2.286,00	R$ 25.146,00	Sim
ATENA COMERCIAL LTDA	12.510.074/0001-57	07/10/2024 - 16:29:52	LCST9QFI / LCST9QFE	AGRATTO / VENTISOL	11	R$4.200,00	R$ 46.200,00	Não
IMPERIO COMERCIO LTDA	50.899.054/0001-09	07/10/2024 - 16:40:06	9K INV/QF S/INSTALAÇÃO	ELGIN	11	R$2.400,00	R$ 26.400,00	Sim
A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	36.489.366/0001-13	07/10/2024 - 17:05:37	9K QF INVERTER	VIX	11	R$5.000,00	R$ 55.000,00	Sim
CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	44.460.306/0001-04	21/10/2024 - 11:30:28	PHILCO	PHILCO	11	R$4.680,00	R$ 51.480,00	Sim
G. A. RIBEIRO INFOCENTER	54.655.558/0001-34	21/10/2024 - 20:13:13	AS-09TW2RLDDK00	VIX	11	R$2.500,00	R$ 27.500,00	Sim
M FELIPE GALVAO	24.183.988/0001-30	07/10/2024 - 19:14:06	9000	VIX	11	R$2.800,00	R$ 30.800,00	Sim
52.236.025 YAGO SAMUEL ALVES DE FREITAS	52.236.025/0001-92	21/10/2024 - 17:17:48	agratto	agratto	11	R$3.000,00	R$ 33.000,00	Sim
MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS FREITAS	31.618.876/0001-20	10/10/2024 - 09:28:37	AGRATTO	AGRATTO	11	R$2.775,00	R$ 30.525,00	Sim
55.755.566 MARCOS VENTURA DA SILVA	55.755.566/0001-15	18/10/2024 - 09:08:56	Split	Philco	11	R$2.490,00	R$ 27.390,00	Sim
MJ COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA	10.285.063/0001-95	18/10/2024 - 11:48:45	039342CE	Elgin	11	R$2.199,00	R$ 24.189,00	Não
43.995.909 ADJILSON DANTAS DE OLIVEIRA	43.995.909/0001-30	21/10/2024 - 10:43:52	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 9.000 BTUS NO	MIDEA	11	R$2.899,00	R$ 31.889,00	Sim
LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI	36.544.770/0001-42	21/10/2024 - 16:14:44	PHILCO	PHILCO	11	R$3.000,00	R$ 33.000,00	Sim
NILDO FREITAS DANTAS	01.034.997/0001-63	21/10/2024 - 17:15:36	9Kbtu Inverter	Philco/Britânia	11	R$2.200,00	R$ 24.200,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/11/2024 às 14:20:41.
Código verificador: AB4389

Atas das sessões. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 92F1.96EB.D8B9.16CF.8494.0D01.2D55.CC88.

F A COMERCIO LTDA	57.064.498/0001-73	22/10/2024 - 08:25:19	9000 BTU`S INVERTER QUENTE E FRIO	VIX	11	R$4.000,00	R$ 44.000,00	Sim
Sentinela do Vale Comercial Eireli	29.843.035/0001-74	22/10/2024 - 08:38:08	HJF	Elgin	11	R$6.500,00	R$ 71.500,00	Sim

0002 - ARMÁRIO DE AÇO 1,94 X 0,90 X 0,40 CINZA COM DUAS PORTAS COM FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM DUAS CHAVES E 4 PRATELEIRAS COM CAPACIDADE DE 20 KG CADA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T. V. NUNES LEAO MEDICAL	42.117.901/0001-08	30/09/2024 - 12:20:03	ARMÁRIO DE AÇO	SÓ AÇO	9	R$2.600,00	R$ 23.400,00	Sim
WW COMERCIAL EIRELI	19.835.542/0001-02	03/10/2024 - 14:27:15	UN	DMK	9	R$2.200,00	R$ 19.800,00	Sim
Inteligência Comércio de Equipamentos e Serviços Eirelli EPP	08.060.934/0001-20	03/10/2024 - 15:06:34	ARM-02PA	GQS	9	R$980,00	R$ 8.820,00	Sim
XAVIER AFREU DE ASSIS	03.808.036/0001-94	07/10/2024 - 07:41:21	SÓ AÇO	SÓ AÇO	9	R$1.000,00	R$ 9.000,00	Sim
MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	35.628.379/0001-63	07/10/2024 - 11:10:36	W3	W3	9	R$2.640,00	R$ 23.760,00	Não
AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	49.054.672/0001-79	07/10/2024 - 13:51:46	ARM	AB INDUSTRIA	9	R$1.318,00	R$ 11.862,00	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	07/10/2024 - 15:13:45	ARMARIO 90	AMAPA	9	R$1.350,00	R$ 12.150,00	Sim
DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	49.140.067/0001-10	07/10/2024 - 16:14:09	PANDIN - 409SL	PANDIN - 409SL	9	R$787,00	R$ 7.083,00	Sim
CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	44.460.306/0001-04	21/10/2024 - 11:30:34	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	9	R$2.000,00	R$ 18.000,00	Sim
52.236.025 YAGO SAMUEL ALVES DE FREITAS	52.236.025/0001-92	21/10/2024 - 17:17:42	dmk	dmk	9	R$2.600,00	R$ 23.400,00	Sim
KALCULUS COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	40.980.187/0001-51	09/10/2024 - 17:08:18	Conforme edital e seus anexos.	Marzo	9	R$1.368,00	R$ 12.312,00	Sim
NILDO FREITAS DANTAS	01.034.997/0001-63	21/10/2024 - 17:16:10	AP 409SL	Pandin	9	R$1.100,00	R$ 9.900,00	Sim
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	22/10/2024 - 06:26:04	NOBRE	NOBRE	9	R$6.000,00	R$ 54.000,00	Sim

0003 - COMPUTADOR COMPLETO COM PROCESSADOR I5, 8GB RAM DDR4, HD 1TB, PORTA USB 3.0, MONITOR DE LED 18,5`, TECLADO E MOUSE. SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 11 PRO 64 BITS, PRÉ-INSTALADO E ATIVADO, NO IDIOMA PORTUGUÊS BRASIL; NO CASO DE OEM A CHAVE DEVERÁ SER GRAVADA NA BIOS; CASO O FORNECEDOR OPTE PELO REGIME COEM, SERÁ NECESSÁRIO FORNECER O COA (CHAVE DE LICENÇA IMPRESSA). ANEXAR CATÁLOGO DO PRODUTO PARA MELHOR ANÁLISE DAS ESPECIFICAÇÕES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T. V. NUNES LEAO MEDICAL	42.117.901/0001-08	11/10/2024 - 14:07:05	COMPUTADOR COMPLETO	BRAZIL PC	4	R$6.500,00	R$ 26.000,00	Sim
MARIA DA CONCEICAO ALVES FERREIRA	02.343.144/0001-76	11/10/2024 - 14:18:43	i5	VALIANTE	4	R$2.684,00	R$ 10.736,00	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	17/10/2024 - 11:46:22	PREMIUM	FÁCIL COMPUTADORES	4	R$6.060,00	R$ 24.240,00	Sim
55.755.566 MARCOS VENTURA DA SILVA	55.755.566/0001-15	17/10/2024 - 13:28:41	Descktop	Slim	4	R$3.499,00	R$ 13.996,00	Sim
Mappe Brasil Ltda	13.266.239/0001-50	18/10/2024 - 14:20:47	PREMIUM I	GPGOLD	4	R$3.000,00	R$ 12.000,00	Sim
TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA	33.039.726/0001-97	21/10/2024 - 11:17:17	MOD: PB4G120SSD	PREMIUM BUSINESS INTEL CORE I5	4	R$2.800,00	R$ 11.200,00	Sim
CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	44.460.306/0001-04	21/10/2024 - 11:30:38	FACIL PC	FACIL PC	4	R$4.500,00	R$ 18.000,00	Sim
bd informática ltda	32.109.914/0001-81	21/10/2024 - 13:26:25	bdcorp i5	bdinformatica marca propria	4	R$5.500,00	R$ 22.000,00	Sim
GM COMERCIO E SERVICO LTDA	40.001.712/0001-40	21/10/2024 - 14:15:23	MASTER D3400 I5 + E970SW	POSITIVO + AOC	4	R$5.440,00	R$ 21.760,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/11/2024 às 14:20:41.
Código verificador: AB4389

Atas das sessões. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 92F1.96EB.D8B9.16CF.8494.0D01.2D55.CC88.

TECHNO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ELETRONICOS LTDA	41.011.821/0001-00	21/10/2024 - 15:20:41	BR200	Techno	4	R$4.000,00	R$ 16.000,00	Sim
BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	48.849.767/0001-16	21/10/2024 - 16:11:09	G200	AIOX	4	R$2.500,00	R$ 10.000,00	Sim
LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI	36.544.770/0001-42	21/10/2024 - 16:15:21	JAB	JAB	4	R$2.000,00	R$ 8.000,00	Sim
PC INFOR COMERCIO VAREJISTA LTDA	54.000.412/0001-50	21/10/2024 - 17:04:14	Jab	JAB	4	R$2.990,00	R$ 11.960,00	Sim
NILDO FREITAS DANTAS	01.034.997/0001-63	21/10/2024 - 17:18:09	Intel Core I5	Goldentec	4	R$3.800,00	R$ 15.200,00	Sim
52.236.025 YAGO SAMUEL ALVES DE FREITAS	52.236.025/0001-92	21/10/2024 - 17:18:36	pc facil	PC FACIL	4	R$7.000,00	R$ 28.000,00	Sim
SYSMA SOLUCOES LTDA	46.192.487/0001-52	21/10/2024 - 19:41:24	Optimus	Sys	4	R$3.440,00	R$ 13.760,00	Sim
G. A. RIBEIRO INFOCENTER	54.655.558/0001-34	21/10/2024 - 20:15:59	I5/19,5P 75HZ	B4TTLE COMPUTADORES/3GREEN	4	R$2.200,00	R$ 8.800,00	Sim
MJ COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA	10.285.063/0001-95	21/10/2024 - 20:46:55	LENOVO / INTEL OU ZOOM	LENOVO / INTEL OU ZOOM	4	R$6.000,00	R$ 24.000,00	Não
GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA	40.131.959/0001-80	22/10/2024 - 07:56:18	DESKTOP COMPLETO	GOLDENTEC	4	R$4.000,00	R$ 16.000,00	Sim

0004 - IMPRESSORA LASER - TIPO IMPRESSORA: MONOCROMÁTICA; TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220V, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: 300 X 300 /600 X 600 / 1200 X 1200 DPI, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO: 30 PPM, TIPO PAPEL: COMUM, CAPACIDADE FOLHA: 500 FL, TIPO BANDEJAS: DUPLEX AUTOMÁTICA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONEXÃO PARALELA BIDIRECIONAL E/ OU USB, COMPATIBILIDADE: WINDOWS 98 / 2000 / NT / ME / XP. ANEXAR CATÁLOGO DO PRODUTO PARA MELHOR ANÁLISE DAS ESPECIFICAÇÕES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SIMTEC MAQUINAS LTDA	50.126.591/0001-16	10/10/2024 - 16:05:31	P3010DW	PANTUM	5	R$3.500,00	R$ 17.500,00	Sim
T. V. NUNES LEAO MEDICAL	42.117.901/0001-08	11/10/2024 - 14:08:53	M135	HP	5	R$3.960,00	R$ 19.800,00	Sim
MARIA DA CONCEICAO ALVES FERREIRA	02.343.144/0001-76	16/10/2024 - 16:28:36	HL-B2080DW	BROTHER	5	R$1.999,00	R$ 9.995,00	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	17/10/2024 - 11:46:39	PA5500X	KYOCERA	5	R$7.400,00	R$ 37.000,00	Sim
TERMIX COMERCIAL LTDA	39.586.426/0001-04	21/10/2024 - 20:15:52	P3010DW PANTUM	P3010DW PANTUM	5	R$2.000,00	R$ 10.000,00	Sim
TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA	33.039.726/0001-97	21/10/2024 - 11:18:06	ELGIN/PANTUM	ELGIN/PANTUM	5	R$2.500,00	R$ 12.500,00	Sim
CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	44.460.306/0001-04	21/10/2024 - 11:30:53	BROTHER	BROTHER	5	R$3.900,00	R$ 19.500,00	Sim
GM COMERCIO E SERVICO LTDA	40.001.712/0001-40	21/10/2024 - 14:15:44	M408DN	HP	5	R$2.720,00	R$ 13.600,00	Sim
CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA	41.948.354/0001-40	21/10/2024 - 15:10:24	MFP4103	HP/ HP	5	R$3.000,00	R$ 15.000,00	Sim
LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI	36.544.770/0001-42	21/10/2024 - 16:15:47	HP	HP	5	R$3.000,00	R$ 15.000,00	Sim
NILDO FREITAS DANTAS	01.034.997/0001-63	21/10/2024 - 17:22:44	HL-L2360DW	Brother	5	R$1.800,00	R$ 9.000,00	Sim
G. A. RIBEIRO INFOCENTER	54.655.558/0001-34	21/10/2024 - 20:16:43	B305	XEROX	5	R$2.800,00	R$ 14.000,00	Sim
MJ COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA	10.285.063/0001-95	21/10/2024 - 20:50:04	DCP-L2540Dw	BROTHER	5	R$3.000,00	R$ 15.000,00	Não
GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA	40.131.959/0001-80	22/10/2024 - 07:57:06	MSÉRIES	PANTUM	5	R$3.000,00	R$ 15.000,00	Sim

0005 - MESA PARA COMPUTADOR COM O TAMPO RETO MEDINDO 1,21X0,61M CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP DE 15MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, COM OACABAMENTO DAS BORDAS COM PERFIL DE PVC FLEXÍVEL ARREDONDADO A 180 GRAUS, COM 01 GAVETEIRO FIXO COM 02 GAVETAS

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/11/2024 às 14:20:41.
Código verificador: AB4389

Atas das sessões. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 92F1.96EB.D8B9.16CF.8494.0D01.2D55.CC88.

COM PUXADORES E CHAVES COM TRANCA SIMULTÂNEA DAS GAVETAS, COM OS PÉS CONFECCIONADOS EM AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T. V. NUNES LEAO MEDICAL	42.117.901/0001-08	30/09/2024 - 12:23:10	MESA PARA COMPUTADOR	RS MÓVEIS	4	R$1.360,00	R$ 5.440,00	Sim
Inteligência Comércio de Equipamentos e Serviços Eirelli EPP	08.060.934/0001-20	17/10/2024 - 07:59:47	B-02G	GQS	4	R$600,00	R$ 2.400,00	Sim
XAVIER AFREU DE ASSIS	03.808.036/0001-94	07/10/2024 - 07:41:21	PANDIM	PANDIM	4	R$420,00	R$ 1.680,00	Sim
MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	35.628.379/0001-63	07/10/2024 - 11:11:57	MARTINUCCI	MARTINUCCI	4	R$1.184,00	R$ 4.736,00	Não
AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	49.054.672/0001-79	07/10/2024 - 13:54:11	MES PC	AB INDUSTRIA	4	R$341,00	R$ 1.364,00	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	07/10/2024 - 15:14:36	ATTUALE	PLENO MÓVEIS	4	R$810,00	R$ 3.240,00	Sim
DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	49.140.067/0001-10	07/10/2024 - 16:15:14	PANDIN - MX120	PANDIN - MX120	4	R$399,00	R$ 1.596,00	Sim
CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	44.460.306/0001-04	21/10/2024 - 11:31:00	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	4	R$600,00	R$ 2.400,00	Sim
G. A. RIBEIRO INFOCENTER	54.655.558/0001-34	07/10/2024 - 17:19:29	DEMOBILE VITORIA	DEMOBILE VITORIA	4	R$300,00	R$ 1.200,00	Sim
52.236.025 YAGO SAMUEL ALVES DE FREITAS	52.236.025/0001-92	08/10/2024 - 00:47:03	angelis	angelis	4	R$1.000,00	R$ 4.000,00	Sim
KALCULUS COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	40.980.187/0001-51	09/10/2024 - 17:10:12	Conforme edital e seus anexos.	Marzo	4	R$575,00	R$ 2.300,00	Sim
NILDO FREITAS DANTAS	01.034.997/0001-63	21/10/2024 - 17:23:39	MX120	Pandin	4	R$360,00	R$ 1.440,00	Sim

0006 - CADEIRAS FIXA EXECUTIVA BASE FEITA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA. COM ASSENTO E O ENCOSTO FABRICADOS COM ESPUMA INJETADA ANATÔMICA, COM ESTOFADO AZUL, SUPORTADO 120KG.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T. V. NUNES LEAO MEDICAL	42.117.901/0001-08	30/09/2024 - 12:23:28	CADEIRA FIXA	RS MÓVEIS	6	R$660,00	R$ 3.960,00	Sim
WW COMERCIAL EIRELI	19.835.542/0001-02	03/10/2024 - 14:28:39	UN	DMK	6	R$350,00	R$ 2.100,00	Sim
XAVIER AFREU DE ASSIS	03.808.036/0001-94	07/10/2024 - 07:41:21	FERMAQ	FERMAQ	6	R$400,00	R$ 2.400,00	Sim
MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	35.628.379/0001-63	07/10/2024 - 11:11:40	PACHECO FLRX	PACHECO FLRX	6	R$400,00	R$ 2.400,00	Não
AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	49.054.672/0001-79	07/10/2024 - 13:54:48	FIXA EXECUTIVA	AB INDUSTRIA	6	R$326,00	R$ 1.956,00	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	07/10/2024 - 15:14:50	SECRETARIA FIXA	PLENO MÓVEIS	6	R$550,00	R$ 3.300,00	Sim
CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	44.460.306/0001-04	21/10/2024 - 11:31:04	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	6	R$440,00	R$ 2.640,00	Sim
52.236.025 YAGO SAMUEL ALVES DE FREITAS	52.236.025/0001-92	21/10/2024 - 17:19:12	dmk	dmk	6	R$2.000,00	R$ 12.000,00	Sim
KALCULUS COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	40.980.187/0001-51	09/10/2024 - 17:12:06	Conforme edital e seus anexos.	Martiflex	6	R$234,00	R$ 1.404,00	Sim
NILDO FREITAS DANTAS	01.034.997/0001-63	21/10/2024 - 17:24:55	Fixa 4 Pés	FK	6	R$245,00	R$ 1.470,00	Sim
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	22/10/2024 - 06:26:05	NOBRE	NOBRE	6	R$4.000,00	R$ 24.000,00	Sim

0007 - MESA IMPRESSORA MICROCOMPUTADOR - MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, MATERIAL TAMPO: MDP, COR ESTRUTURA: CINZA, LARGURA: 0,90 CM, PROFUNDIDADE: 60 CM, ALTURA: 75 CM, COR TAMPO: BRANCA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T. V. NUNES LEAO MEDICAL	42.117.901/0001-08	30/09/2024 - 12:23:48	MESA IMPRESSORA	RS MÓVEIS	3	R$1.260,00	R$ 3.780,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/11/2024 às 14:20:41.
Código verificador: AB4389

Atas das sessões. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 92F1.96EB.D8B9.16CF.8494.0D01.2D55.CC88.

XAVIER AFREU DE ASSIS	03.808.036/0001-94	07/10/2024 - 07:41:21	PANDIM	PANDIM	3	R$280,00	R$ 840,00	Sim
MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	35.628.379/0001-63	07/10/2024 - 11:11:19	MARTINUCCI	MARTINUCCI	3	R$560,00	R$ 1.680,00	Não
AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	49.054.672/0001-79	07/10/2024 - 13:55:37	MES IMP	AB INDUSTRIA	3	R$310,00	R$ 930,00	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	07/10/2024 - 15:15:06	STILL	PLENO MÓVEIS	3	R$690,00	R$ 2.070,00	Sim
CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	44.460.306/0001-04	21/10/2024 - 11:31:09	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	3	R$400,00	R$ 1.200,00	Sim
52.236.025 YAGO SAMUEL ALVES DE FREITAS	52.236.025/0001-92	08/10/2024 - 00:47:03	angelis	angelis	3	R$900,00	R$ 2.700,00	Sim
KALCULUS COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	40.980.187/0001-51	09/10/2024 - 17:13:30	Conforme edital e seus anexos.	Pandim	3	R$325,00	R$ 975,00	Sim
NILDO FREITAS DANTAS	01.034.997/0001-63	21/10/2024 - 17:25:42	MX90	Pandin	3	R$220,00	R$ 660,00	Sim

0008 - BIRÔ PARA CONSULTÓRIO C/ DUAS GAVETAS - ESPECIFICAÇÃO: MESA RETA COM 2 GAVETAS E CHAVES, MEDIDAS MÍNIMAS: 1,50 LARGURA X 0,60 PROFUNDIDADE X 0,70 ALTURA X 0,2M DE ESPESSURA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T. V. NUNES LEAO MEDICAL	42.117.901/0001-08	30/09/2024 - 12:24:10	BIRÔ PARA CONSULTÓRIO	RS MÓVEIS	3	R$1.360,00	R$ 4.080,00	Sim
WW COMERCIAL EIRELI	19.835.542/0001-02	03/10/2024 - 14:29:20	UN	DMK	3	R$750,00	R$ 2.250,00	Sim
XAVIER AFREU DE ASSIS	03.808.036/0001-94	07/10/2024 - 07:41:21	PANDIM	PANDIM	3	R$490,00	R$ 1.470,00	Sim
MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	35.628.379/0001-63	07/10/2024 - 11:11:02	MARTINUCCI	MARTINUCCI	3	R$1.224,00	R$ 3.672,00	Não
AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	49.054.672/0001-79	07/10/2024 - 13:56:14	BIRÔ	AB INDUSTRIA	3	R$357,00	R$ 1.071,00	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	07/10/2024 - 15:15:19	ATTUALE	PLENO MÓVEIS	3	R$810,00	R$ 2.430,00	Sim
CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	44.460.306/0001-04	21/10/2024 - 11:31:13	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	3	R$700,00	R$ 2.100,00	Sim
52.236.025 YAGO SAMUEL ALVES DE FREITAS	52.236.025/0001-92	08/10/2024 - 00:47:03	angelis	angelis	3	R$1.500,00	R$ 4.500,00	Sim
KALCULUS COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	40.980.187/0001-51	09/10/2024 - 17:15:00	Conforme edital e seus anexos.	Pandim	3	R$645,00	R$ 1.935,00	Sim
Inteligência Comércio de Equipamentos e Serviços Eirelli EPP	08.060.934/0001-20	17/10/2024 - 08:00:21	B-02G	GQS	3	R$800,00	R$ 2.400,00	Sim
NILDO FREITAS DANTAS	01.034.997/0001-63	21/10/2024 - 17:26:29	MX150	Pandin	3	R$540,00	R$ 1.620,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Inteligência Comércio de Equipamentos e Serviços Eirelli EPP	08.060.934/0001-20	60 dias
Mappe Brasil Ltda	13.266.239/0001-50	60 dias
KALCULUS COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	40.980.187/0001-51	60 dias
ATENA COMERCIAL LTDA	12.510.074/0001-57	60 dias
VMLX ELETRONICOS EIRELLI	03.800.477/0001-40	060 dias
Sentinela do Vale Comercial Eireli	29.843.035/0001-74	60 dias
bd informática ltda	32.109.914/0001-81	090 dias
REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65.149.197/0002-51	60 dias
NILDO FREITAS DANTAS	01.034.997/0001-63	60 dias
WW COMERCIAL EIRELI	19.835.542/0001-02	60 dias
LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI	36.544.770/0001-42	90 dias
EXCELLENCE COMERCIAL LTDA	00.171.258/0001-50	60 dias
MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	35.628.379/0001-63	60 dias

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/11/2024 às 14:20:41.
Código verificador: AB4389

Atas das sessões. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 92F1.96EB.D8B9.16CF.8494.0D01.2D55.CC88.

MARIA DA CONCEICAO ALVES FERREIRA	02.343.144/0001-76	60 dias
GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA	40.131.959/0001-80	120 dias
TECHNO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ELETRONICOS LTDA	41.011.821/0001-00	360 dias
T. V. NUNES LEAO MEDICAL	42.117.901/0001-08	60 dias
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	60 dias
M FELIPE GALVAO	24.183.988/0001-30	60 dias
XAVIER AFREU DE ASSIS	03.808.036/0001-94	60 dias
TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA	33.039.726/0001-97	60 dias
AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	49.054.672/0001-79	60 dias
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	45.329.312/0001-81	60 dias
BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	48.849.767/0001-16	60 dias
DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	49.140.067/0001-10	60 dias
CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	44.460.306/0001-04	60 dias
TERMIX COMERCIAL LTDA	39.586.426/0001-04	60 dias
MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS FREITAS	31.618.876/0001-20	060 dias
A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	36.489.366/0001-13	60 dias
IMPERIO COMERCIO LTDA	50.899.054/0001-09	60 dias
SIMTEC MAQUINAS LTDA	50.126.591/0001-16	60 dias
MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	37.673.034/0001-57	60 dias
GM COMERCIO E SERVICO LTDA	40.001.712/0001-40	60 dias
SYSMA SOLUCOES LTDA	46.192.467/0001-52	60 dias
PC INFOR COMERCIO VAREJISTA LTDA	54.000.412/0001-50	90 dias
G. A. RIBEIRO INFOCENTER	54.655.558/0001-34	60 dias
52.236.025 YAGO SAMUEL ALVES DE FREITAS	52.236.025/0001-92	120 dias
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	120 dias
CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA	41.948.354/0001-40	60 dias
43.995.909 ADJILSON DANTAS DE OLIVEIRA	43.995.909/0001-30	60 dias
55.755.566 MARCOS VENTURA DA SILVA	55.755.566/0001-15	180 dias
F A COMERCIO LTDA	57.064.498/0001-73	60 dias
MJ COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA	10.285.063/0001-95	90 dias

Lances Enviados

0001 - AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 9.000 BTUS NOVO, QUENTE/FRIO, CLASSE A EM CONSUMO DE ENERGIA, CONTROLE REMOTO, MONOFÁSICO 220 V.

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/09/2024 - 12:19:45	3.960,00 (proposta)	42.117.901/0001-08 - T. V. NUNES LEAO MEDICAL	Válido
01/10/2024 - 17:27:42	2.937,46 (proposta)	03.800.477/0001-40 - VMLX ELETRONICOS EIRELLI	Válido
02/10/2024 - 15:51:32	7.000,00 (proposta)	37.673.034/0001-57 - MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	Válido
03/10/2024 - 11:56:08	10.000,00 (proposta)	00.171.258/0001-50 - EXCELLENCE COMERCIAL LTDA	Válido
03/10/2024 - 14:26:33	3.500,00 (proposta)	19.835.542/0001-02 - WW COMERCIAL EIRELI	Válido
03/10/2024 - 15:05:25	2.480,00 (proposta)	08.060.934/0001-20 - Inteligência Comércio de Equipamentos e Serviços Eirelli EPP	Válido
07/10/2024 - 10:06:22	4.000,00 (proposta)	41.948.354/0001-40 - CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA	Válido
07/10/2024 - 13:51:13	3.162,00 (proposta)	49.054.672/0001-79 - AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
07/10/2024 - 14:01:48	2.600,00 (proposta)	65.149.197/0002-51 - REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	Válido
07/10/2024 - 15:13:32	3.250,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
07/10/2024 - 16:13:50	2.286,00 (proposta)	49.140.067/0001-10 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
07/10/2024 - 16:29:52	4.200,00 (proposta)	12.510.074/0001-57 - ATENA COMERCIAL LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/11/2024 às 14:20:41.
Código verificador: AB4389

Atas das sessões. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 92F1.96EB.D8B9.16CF.8494.0D01.2D55.CC88.

07/10/2024 - 16:40:06	2.400,00 (proposta)	50.899.054/0001-09 - IMPERIO COMERCIO LTDA	Válido
07/10/2024 - 17:05:37	5.000,00 (proposta)	36.489.366/0001-13 - A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Válido
07/10/2024 - 19:14:06	2.800,00 (proposta)	24.183.988/0001-30 - M FELIPE GALVAO	Válido
10/10/2024 - 09:28:37	2.775,00 (proposta)	31.618.876/0001-20 - MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS FREITAS	Cancelado - Inabilitado por não enviar os documentos de habilitação. 29/10/2024 10:07:05
18/10/2024 - 09:08:56	2.490,00 (proposta)	55.755.566/0001-15 - 55.755.566 MARCOS VENTURA DA SILVA	Cancelado - Desclassificado no item por não envio da proposta atualizada quando solicitado pelo pregoeiro. 29/10/2024 12:08:03
18/10/2024 - 11:48:45	2.199,00 (proposta)	10.285.063/0001-95 - MJ COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA	Válido
21/10/2024 - 10:43:52	2.899,00 (proposta)	43.995.909/0001-30 - 43.995.909 ADJILSON DANTAS DE OLIVEIRA	Válido
21/10/2024 - 11:18:12	2.200,00 (proposta)	33.039.726/0001-97 - TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA	Válido
21/10/2024 - 11:30:28	4.680,00 (proposta)	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Válido
21/10/2024 - 11:51:09	3.504,74 (proposta)	45.329.312/0001-81 - BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	Válido
21/10/2024 - 14:14:46	2.550,00 (proposta)	40.001.712/0001-40 - GM COMERCIO E SERVICO LTDA	Válido
21/10/2024 - 16:14:44	3.000,00 (proposta)	36.544.770/0001-42 - LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI	Válido
21/10/2024 - 17:15:36	2.200,00 (proposta)	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Válido
21/10/2024 - 17:17:48	3.000,00 (proposta)	52.236.025/0001-92 - 52.236.025 YAGO SAMUEL ALVES DE FREITAS	Válido
21/10/2024 - 20:13:13	2.500,00 (proposta)	54.655.558/0001-34 - G. A. RIBEIRO INFOCENTER	Válido
22/10/2024 - 07:45:09	2.340,00 (proposta)	03.808.036/0001-94 - XAVIER AFREU DE ASSIS	Válido
22/10/2024 - 08:25:19	4.000,00 (proposta)	57.064.498/0001-73 - F A COMERCIO LTDA	Válido
22/10/2024 - 08:38:08	6.500,00 (proposta)	29.843.035/0001-74 - Sentinela do Vale Comercial Eireli	Válido
22/10/2024 - 09:07:49	2.198,99	49.140.067/0001-10 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:07:58	2.850,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:08:03	2.774,00	45.329.312/0001-81 - BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:08:21	2.190,00	08.060.934/0001-20 - Inteligência Comércio de Equipamentos e Serviços Eirelli EPP	Válido
22/10/2024 - 09:08:24	2.189,99	49.140.067/0001-10 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:08:27	2.188,00	65.149.197/0002-51 - REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:08:30	2.190,00	33.039.726/0001-97 - TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:08:30	2.187,99	49.140.067/0001-10 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:08:40	2.754,00	49.054.672/0001-79 - AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:08:43	2.150,00	08.060.934/0001-20 - Inteligência Comércio de Equipamentos e Serviços Eirelli EPP	Válido
22/10/2024 - 09:08:46	2.149,99	49.140.067/0001-10 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:08:54	3.120,00	42.117.901/0001-08 - T. V. NUNES LEAO MEDICAL	Válido
22/10/2024 - 09:08:54	2.140,00	08.060.934/0001-20 - Inteligência Comércio de Equipamentos e Serviços Eirelli EPP	Válido
22/10/2024 - 09:08:59	2.140,00	12.510.074/0001-57 - ATENA COMERCIAL LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/11/2024 às 14:20:41.
Código verificador: AB4389

Atas das sessões. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 92F1.96EB.D8B9.16CF.8494.0D01.2D55.CC88.

22/10/2024 - 09:09:02	2.139,99	49.140.067/0001-10 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:09:05	2.130,00	08.060.934/0001-20 - Inteligência Comércio de Equipamentos e Serviços Eirelli EPP	Válido
22/10/2024 - 09:09:08	2.129,99	49.140.067/0001-10 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:09:12	2.125,00	33.039.726/0001-97 - TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:09:17	2.340,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:09:17	2.124,99	49.140.067/0001-10 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:09:26	2.100,00	08.060.934/0001-20 - Inteligência Comércio de Equipamentos e Serviços Eirelli EPP	Válido
22/10/2024 - 09:09:30	2.099,99	49.140.067/0001-10 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:09:43	2.090,00	08.060.934/0001-20 - Inteligência Comércio de Equipamentos e Serviços Eirelli EPP	Válido
22/10/2024 - 09:09:46	2.099,00	41.948.354/0001-40 - CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:09:48	2.089,99	49.140.067/0001-10 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:09:54	2.400,00	36.544.770/0001-42 - LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI	Válido
22/10/2024 - 09:10:20	2.080,00	08.060.934/0001-20 - Inteligência Comércio de Equipamentos e Serviços Eirelli EPP	Válido
22/10/2024 - 09:10:24	2.080,00	41.948.354/0001-40 - CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:10:29	2.079,99	49.140.067/0001-10 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:10:37	2.070,00	08.060.934/0001-20 - Inteligência Comércio de Equipamentos e Serviços Eirelli EPP	Válido
22/10/2024 - 09:10:40	2.069,99	49.140.067/0001-10 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:10:45	2.070,00	41.948.354/0001-40 - CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:10:46	2.079,00	31.618.876/0001-20 - MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS FREITAS	Cancelado - Inabilitado por não enviar os documentos de habilitação. 29/10/2024 10:07:05
22/10/2024 - 09:10:49	2.350,00	54.655.558/0001-34 - G. A. RIBEIRO INFOCENTER	Válido
22/10/2024 - 09:10:53	2.060,00	08.060.934/0001-20 - Inteligência Comércio de Equipamentos e Serviços Eirelli EPP	Válido
22/10/2024 - 09:10:56	2.060,00	41.948.354/0001-40 - CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:11:02	2.059,99	49.140.067/0001-10 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:11:05	2.050,00	31.618.876/0001-20 - MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS FREITAS	Cancelado - Inabilitado por não enviar os documentos de habilitação. 29/10/2024 10:07:05
22/10/2024 - 09:11:13	2.049,99	49.140.067/0001-10 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:11:16	2.040,00	08.060.934/0001-20 - Inteligência Comércio de Equipamentos e Serviços Eirelli EPP	Válido
22/10/2024 - 09:11:21	2.039,99	49.140.067/0001-10 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:11:29	2.030,00	41.948.354/0001-40 - CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:11:35	2.029,99	49.140.067/0001-10 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:11:42	2.030,00	40.001.712/0001-40 - GM COMERCIO E SERVICO LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/11/2024 às 14:20:41.
Código verificador: AB4389

Atas das sessões. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 92F1.96EB.D8B9.16CF.8494.0D01.2D55.CC88.

22/10/2024 - 09:11:53	2.020,00	08.060.934/0001-20 - Inteligência Comércio de Equipamentos e Serviços Eirelli EPP	Válido
22/10/2024 - 09:11:56	2.019,99	49.140.067/0001-10 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:12:00	2.019,00	31.618.876/0001-20 - MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS FREITAS	Cancelado - Inabilitado por não enviar os documentos de habilitação. 29/10/2024 10:07:05
22/10/2024 - 09:12:04	2.018,99	49.140.067/0001-10 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:12:13	2.010,00	08.060.934/0001-20 - Inteligência Comércio de Equipamentos e Serviços Eirelli EPP	Válido
22/10/2024 - 09:12:16	2.015,00	41.948.354/0001-40 - CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:12:17	2.009,99	49.140.067/0001-10 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:12:24	2.018,98	31.618.876/0001-20 - MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS FREITAS	Cancelado - Inabilitado por não enviar os documentos de habilitação. 29/10/2024 10:07:05
22/10/2024 - 09:12:31	2.009,00	31.618.876/0001-20 - MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS FREITAS	Cancelado - Inabilitado por não enviar os documentos de habilitação. 29/10/2024 10:07:05
22/10/2024 - 09:12:34	2.008,99	49.140.067/0001-10 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:12:40	1.998,00	08.060.934/0001-20 - Inteligência Comércio de Equipamentos e Serviços Eirelli EPP	Válido
22/10/2024 - 09:12:44	2.000,00	40.001.712/0001-40 - GM COMERCIO E SERVICO LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:12:45	2.003,00	41.948.354/0001-40 - CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:12:45	1.997,99	49.140.067/0001-10 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:14:09	1.997,00	31.618.876/0001-20 - MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS FREITAS	Cancelado - Inabilitado por não enviar os documentos de habilitação. 29/10/2024 10:07:05
22/10/2024 - 09:14:12	1.996,99	49.140.067/0001-10 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:14:18	2.600,00	43.995.909/0001-30 - 43.995.909 ADJILSON DANTAS DE OLIVEIRA	Válido
22/10/2024 - 09:14:34	2.500,00	52.236.025/0001-92 - 52.236.025 YAGO SAMUEL ALVES DE FREITAS	Válido
22/10/2024 - 09:14:38	1.996,98	31.618.876/0001-20 - MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS FREITAS	Cancelado - Inabilitado por não enviar os documentos de habilitação. 29/10/2024 10:07:05
22/10/2024 - 09:14:43	1.996,97	49.140.067/0001-10 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:14:56	1.996,96	31.618.876/0001-20 - MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS FREITAS	Cancelado - Inabilitado por não enviar os documentos de habilitação. 29/10/2024 10:07:05
22/10/2024 - 09:14:59	1.996,95	49.140.067/0001-10 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:15:50	2.000,00	33.039.726/0001-97 - TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:15:55	1.996,94	31.618.876/0001-20 - MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS FREITAS	Cancelado - Inabilitado por não enviar os documentos de habilitação. 29/10/2024 10:07:05
22/10/2024 - 09:15:58	1.996,93	49.140.067/0001-10 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:16:19	1.995,00	40.001.712/0001-40 - GM COMERCIO E SERVICO LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:16:22	1.994,99	49.140.067/0001-10 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:16:25	1.994,00	31.618.876/0001-20 - MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS FREITAS	Cancelado - Inabilitado por não enviar os documentos de habilitação. 29/10/2024 10:07:05
22/10/2024 - 09:16:28	1.993,99	49.140.067/0001-10 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:16:41	1.990,00	40.001.712/0001-40 - GM COMERCIO E SERVICO LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:16:46	1.989,99	49.140.067/0001-10 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/11/2024 às 14:20:41.
Código verificador: AB4389

Atas das sessões. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 92F1.96EB.D8B9.16CF.8494.0D01.2D55.CC88.

22/10/2024 - 09:16:55	1.989,98	31.618.876/0001-20 - MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS FREITAS	Cancelado - Inabilitado por não enviar os documentos de habilitação. 29/10/2024 10:07:05
22/10/2024 - 09:17:00	1.989,97	49.140.067/0001-10 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:17:06	1.980,00	40.001.712/0001-40 - GM COMERCIO E SERVICO LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:17:10	2.000,00	55.755.566/0001-15 - 55.755.566 MARCOS VENTURA DA SILVA	Cancelado - Desclassificado no item por não envio da proposta atualizada quando solicitado pelo pregoeiro. 29/10/2024 12:08:03
22/10/2024 - 09:17:18	1.970,00	31.618.876/0001-20 - MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS FREITAS	Cancelado - Inabilitado por não enviar os documentos de habilitação. 29/10/2024 10:07:05
22/10/2024 - 09:17:26	1.968,00	40.001.712/0001-40 - GM COMERCIO E SERVICO LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:18:08	1.960,00	31.618.876/0001-20 - MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS FREITAS	Cancelado - Inabilitado por não enviar os documentos de habilitação. 29/10/2024 10:07:05
22/10/2024 - 09:19:42	1.958,00	40.001.712/0001-40 - GM COMERCIO E SERVICO LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:19:45	1.960,00	55.755.566/0001-15 - 55.755.566 MARCOS VENTURA DA SILVA	Cancelado - Desclassificado no item por não envio da proposta atualizada quando solicitado pelo pregoeiro. 29/10/2024 12:08:03
22/10/2024 - 09:19:57	1.957,98	31.618.876/0001-20 - MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS FREITAS	Cancelado - Inabilitado por não enviar os documentos de habilitação. 29/10/2024 10:07:05
22/10/2024 - 09:21:06	1.955,00	40.001.712/0001-40 - GM COMERCIO E SERVICO LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:21:19	1.954,99	31.618.876/0001-20 - MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS FREITAS	Cancelado - Inabilitado por não enviar os documentos de habilitação. 29/10/2024 10:07:05
22/10/2024 - 09:21:36	1.952,00	40.001.712/0001-40 - GM COMERCIO E SERVICO LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:21:50	1.950,00	31.618.876/0001-20 - MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS FREITAS	Cancelado - Inabilitado por não enviar os documentos de habilitação. 29/10/2024 10:07:05
22/10/2024 - 09:22:41	1.949,90	40.001.712/0001-40 - GM COMERCIO E SERVICO LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:22:48	2.885,00	57.064.498/0001-73 - F A COMERCIO LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:23:20	1.948,00	31.618.876/0001-20 - MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS FREITAS	Cancelado - Inabilitado por não enviar os documentos de habilitação. 29/10/2024 10:07:05
22/10/2024 - 09:25:03	1.948,00	55.755.566/0001-15 - 55.755.566 MARCOS VENTURA DA SILVA	Cancelado - Desclassificado no item por não envio da proposta atualizada quando solicitado pelo pregoeiro. 29/10/2024 12:08:03
22/10/2024 - 09:25:21	1.947,99	31.618.876/0001-20 - MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS FREITAS	Cancelado - Inabilitado por não enviar os documentos de habilitação. 29/10/2024 10:07:05

0002 - ARMÁRIO DE AÇO 1,94 X 0,90 X 0,40 CINZA COM DUAS PORTAS COM FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM DUAS CHAVES E 4 PRATELEIRAS COM CAPACIDADE DE 20 KG CADA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/09/2024 - 12:20:03	2.600,00 (proposta)	42.117.901/0001-08 - T. V. NUNES LEAO MEDICAL	Válido
03/10/2024 - 14:27:15	2.200,00 (proposta)	19.835.542/0001-02 - WW COMERCIAL EIRELI	Válido
03/10/2024 - 15:06:34	980,00 (proposta)	08.060.934/0001-20 - Inteligência Comércio de Equipamentos e Serviços Eirelli EPP	Válido
07/10/2024 - 07:41:21	1.000,00 (proposta)	03.808.036/0001-94 - XAVIER AFREU DE ASSIS	Válido
07/10/2024 - 11:10:36	2.640,00 (proposta)	35.628.379/0001-63 - MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	Válido
07/10/2024 - 13:51:46	1.318,00 (proposta)	49.054.672/0001-79 - AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
07/10/2024 - 15:13:45	1.350,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
07/10/2024 - 16:14:09	787,00 (proposta)	49.140.067/0001-10 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
09/10/2024 - 17:08:18	1.368,00 (proposta)	40.980.187/0001-51 - KALCULUS COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	Válido
21/10/2024 - 11:30:34	2.000,00 (proposta)	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Válido
21/10/2024 - 17:16:10	1.100,00 (proposta)	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Válido
21/10/2024 - 17:17:42	2.600,00 (proposta)	52.236.025/0001-92 - 52.236.025 YAGO SAMUEL ALVES DE FREITAS	Válido
22/10/2024 - 06:26:04	6.000,00 (proposta)	51.659.136/0001-49 - SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/11/2024 às 14:20:41.
Código verificador: AB4389

Atas das sessões. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 92F1.96EB.D8B9.16CF.8494.0D01.2D55.CC88.

22/10/2024 - 09:07:58	1.050,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:08:04	1.317,99	51.659.136/0001-49 - SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:08:29	750,00	08.060.934/0001-20 - Inteligência Comércio de Equipamentos e Serviços Eirelli EPP	Válido
22/10/2024 - 09:08:32	749,99	49.140.067/0001-10 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:08:47	740,00	08.060.934/0001-20 - Inteligência Comércio de Equipamentos e Serviços Eirelli EPP	Válido
22/10/2024 - 09:08:50	739,99	49.140.067/0001-10 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:08:59	720,00	08.060.934/0001-20 - Inteligência Comércio de Equipamentos e Serviços Eirelli EPP	Válido
22/10/2024 - 09:09:03	719,99	49.140.067/0001-10 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:09:06	1.720,00	42.117.901/0001-08 - T. V. NUNES LEAO MEDICAL	Válido
22/10/2024 - 09:09:06	1.147,50	49.054.672/0001-79 - AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:09:11	710,00	08.060.934/0001-20 - Inteligência Comércio de Equipamentos e Serviços Eirelli EPP	Válido
22/10/2024 - 09:09:15	709,99	49.140.067/0001-10 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:09:25	1.000,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:09:33	699,00	08.060.934/0001-20 - Inteligência Comércio de Equipamentos e Serviços Eirelli EPP	Válido
22/10/2024 - 09:09:36	698,99	49.140.067/0001-10 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:09:47	680,00	08.060.934/0001-20 - Inteligência Comércio de Equipamentos e Serviços Eirelli EPP	Válido
22/10/2024 - 09:11:50	1.000,00	52.236.025/0001-92 - 52.236.025 YAGO SAMUEL ALVES DE FREITAS	Válido
22/10/2024 - 09:15:57	990,00	03.808.036/0001-94 - XAVIER AFREU DE ASSIS	Válido

0003 - COMPUTADOR COMPLETO COM PROCESSADOR I5, 8GB RAM DDR4, HD 1TB, PORTA USB 3.0, MONITOR DE LED 18,5`, TECLADO E MOUSE. SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 11 PRO 64 BITS, PRÉ-INSTALADO E ATIVADO, NO IDIOMA PORTUGUÊS BRASIL; NO CASO DE OEM A CHAVE DEVERÁ SER GRAVADA NA BIOS; CASO O FORNECEDOR OPTE PELO REGIME COEM, SERÁ NECESSÁRIO FORNECER O COA (CHAVE DE LICENÇA IMPRESSA). ANEXAR CATÁLOGO DO PRODUTO PARA MELHOR ANÁLISE DAS ESPECIFICAÇÕES.

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/10/2024 - 14:07:05	6.500,00 (proposta)	42.117.901/0001-08 - T. V. NUNES LEAO MEDICAL	Válido
11/10/2024 - 14:18:43	2.684,00 (proposta)	02.343.144/0001-76 - MARIA DA CONCEICAO ALVES FERREIRA	Válido
17/10/2024 - 11:46:22	6.060,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
17/10/2024 - 13:28:41	3.499,00 (proposta)	55.755.566/0001-15 - 55.755.566 MARCOS VENTURA DA SILVA	Válido
18/10/2024 - 14:20:47	3.000,00 (proposta)	13.266.239/0001-50 - Mappe Brasil Ltda	Válido
21/10/2024 - 11:17:17	2.800,00 (proposta)	33.039.726/0001-97 - TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA	Válido
21/10/2024 - 11:30:38	4.500,00 (proposta)	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Válido
21/10/2024 - 13:26:25	5.500,00 (proposta)	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido
21/10/2024 - 14:15:23	5.440,00 (proposta)	40.001.712/0001-40 - GM COMERCIO E SERVICO LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/11/2024 às 14:20:41.
Código verificador: AB4389

Atas das sessões. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 92F1.96EB.D8B9.16CF.8494.0D01.2D55.CC88.

21/10/2024 - 15:20:41	4.000,00 (proposta)	41.011.821/0001-00 - TECHNO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ELETRONICOS LTDA	Válido
21/10/2024 - 16:11:09	2.500,00 (proposta)	48.849.767/0001-16 - BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
21/10/2024 - 16:15:21	2.000,00 (proposta)	36.544.770/0001-42 - LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI	Válido
21/10/2024 - 17:04:14	2.990,00 (proposta)	54.000.412/0001-50 - PC INFOR COMERCIO VAREJISTA LTDA	Válido
21/10/2024 - 17:18:09	3.800,00 (proposta)	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Válido
21/10/2024 - 17:18:36	7.000,00 (proposta)	52.236.025/0001-92 - 52.236.025 YAGO SAMUEL ALVES DE FREITAS	Válido
21/10/2024 - 19:41:24	3.440,00 (proposta)	46.192.487/0001-52 - SYSMA SOLUCOES LTDA	Válido
21/10/2024 - 20:15:59	2.200,00 (proposta)	54.655.558/0001-34 - G. A. RIBEIRO INFOCENTER	Válido
21/10/2024 - 20:46:55	6.000,00 (proposta)	10.285.063/0001-95 - MJ COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA	Válido
22/10/2024 - 07:56:18	4.000,00 (proposta)	40.131.959/0001-80 - GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:07:58	4.450,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:08:19	2.183,36	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido
22/10/2024 - 09:08:45	2.110,00	48.849.767/0001-16 - BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:08:49	2.100,00	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido
22/10/2024 - 09:09:01	1.999,00	33.039.726/0001-97 - TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:09:17	5.100,00	42.117.901/0001-08 - T. V. NUNES LEAO MEDICAL	Válido
22/10/2024 - 09:09:42	2.898,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:10:06	1.950,00	36.544.770/0001-42 - LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI	Válido
22/10/2024 - 09:11:47	1.949,00	54.655.558/0001-34 - G. A. RIBEIRO INFOCENTER	Válido
22/10/2024 - 09:11:59	3.000,00	52.236.025/0001-92 - 52.236.025 YAGO SAMUEL ALVES DE FREITAS	Válido
22/10/2024 - 09:12:10	3.790,00	40.001.712/0001-40 - GM COMERCIO E SERVICO LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:12:27	1.900,00	36.544.770/0001-42 - LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI	Válido
22/10/2024 - 09:12:55	1.899,00	54.655.558/0001-34 - G. A. RIBEIRO INFOCENTER	Válido
22/10/2024 - 09:13:47	1.880,00	36.544.770/0001-42 - LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI	Válido
22/10/2024 - 09:14:02	1.879,00	54.655.558/0001-34 - G. A. RIBEIRO INFOCENTER	Válido
22/10/2024 - 09:14:08	2.498,00	46.192.487/0001-52 - SYSMA SOLUCOES LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:14:46	1.850,00	36.544.770/0001-42 - LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI	Válido
22/10/2024 - 09:15:21	1.849,00	54.655.558/0001-34 - G. A. RIBEIRO INFOCENTER	Válido
22/10/2024 - 09:16:09	1.830,00	36.544.770/0001-42 - LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI	Válido
22/10/2024 - 09:17:03	1.829,00	54.655.558/0001-34 - G. A. RIBEIRO INFOCENTER	Válido
22/10/2024 - 09:17:41	1.800,00	36.544.770/0001-42 - LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI	Válido
22/10/2024 - 09:17:59	1.799,00	54.655.558/0001-34 - G. A. RIBEIRO INFOCENTER	Válido
22/10/2024 - 09:18:14	2.100,00	55.755.566/0001-15 - 55.755.566 MARCOS VENTURA DA SILVA	Válido
22/10/2024 - 09:19:10	1.798,99	13.266.239/0001-50 - Mappe Brasil Ltda	Válido
22/10/2024 - 09:19:24	1.798,00	54.655.558/0001-34 - G. A. RIBEIRO INFOCENTER	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/11/2024 às 14:20:41.
Código verificador: AB4389

Atas das sessões. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 92F1.96EB.D8B9.16CF.8494.0D01.2D55.CC88.

22/10/2024 - 09:19:29	1.797,99	13.266.239/0001-50 - Mappe Brasil Ltda	Válido
22/10/2024 - 09:19:40	1.780,00	36.544.770/0001-42 - LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI	Válido
22/10/2024 - 09:19:43	1.779,99	13.266.239/0001-50 - Mappe Brasil Ltda	Válido
22/10/2024 - 09:20:02	3.880,00	10.285.063/0001-95 - MJ COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:20:15	1.750,00	36.544.770/0001-42 - LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI	Válido
22/10/2024 - 09:20:21	1.749,99	13.266.239/0001-50 - Mappe Brasil Ltda	Válido
22/10/2024 - 09:20:53	1.748,00	54.655.558/0001-34 - G. A. RIBEIRO INFOCENTER	Válido
22/10/2024 - 09:20:58	1.747,99	13.266.239/0001-50 - Mappe Brasil Ltda	Válido
22/10/2024 - 09:21:00	1.740,00	36.544.770/0001-42 - LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI	Válido
22/10/2024 - 09:21:05	1.739,99	13.266.239/0001-50 - Mappe Brasil Ltda	Válido
22/10/2024 - 09:21:19	1.738,00	54.655.558/0001-34 - G. A. RIBEIRO INFOCENTER	Válido
22/10/2024 - 09:21:26	1.737,99	13.266.239/0001-50 - Mappe Brasil Ltda	Válido
22/10/2024 - 09:21:42	1.700,00	36.544.770/0001-42 - LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI	Válido
22/10/2024 - 09:21:45	1.735,00	54.655.558/0001-34 - G. A. RIBEIRO INFOCENTER	Válido
22/10/2024 - 09:21:46	1.699,99	13.266.239/0001-50 - Mappe Brasil Ltda	Válido
22/10/2024 - 09:21:59	1.699,00	54.655.558/0001-34 - G. A. RIBEIRO INFOCENTER	Válido
22/10/2024 - 09:22:06	1.698,99	13.266.239/0001-50 - Mappe Brasil Ltda	Válido
22/10/2024 - 09:22:25	1.690,00	36.544.770/0001-42 - LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI	Válido
22/10/2024 - 09:22:35	1.689,99	13.266.239/0001-50 - Mappe Brasil Ltda	Válido
22/10/2024 - 09:23:00	1.680,00	36.544.770/0001-42 - LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI	Válido
22/10/2024 - 09:23:07	1.679,99	13.266.239/0001-50 - Mappe Brasil Ltda	Válido
22/10/2024 - 09:23:46	1.670,00	36.544.770/0001-42 - LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI	Válido
22/10/2024 - 09:24:02	1.669,99	13.266.239/0001-50 - Mappe Brasil Ltda	Válido
22/10/2024 - 09:24:34	1.650,00	36.544.770/0001-42 - LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI	Válido
22/10/2024 - 09:24:48	1.649,99	13.266.239/0001-50 - Mappe Brasil Ltda	Válido
22/10/2024 - 09:25:52	1.640,00	36.544.770/0001-42 - LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI	Válido
22/10/2024 - 09:25:56	1.639,99	13.266.239/0001-50 - Mappe Brasil Ltda	Válido
22/10/2024 - 09:26:23	2.999,00	10.285.063/0001-95 - MJ COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:26:45	1.630,00	36.544.770/0001-42 - LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI	Válido
22/10/2024 - 09:26:55	1.629,99	13.266.239/0001-50 - Mappe Brasil Ltda	Válido
22/10/2024 - 09:27:34	1.620,00	36.544.770/0001-42 - LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI	Válido
22/10/2024 - 09:27:38	1.619,99	13.266.239/0001-50 - Mappe Brasil Ltda	Válido
22/10/2024 - 09:28:45	1.600,00	36.544.770/0001-42 - LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI	Válido
22/10/2024 - 09:28:50	1.599,99	13.266.239/0001-50 - Mappe Brasil Ltda	Válido
22/10/2024 - 09:29:13	1.595,00	36.544.770/0001-42 - LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI	Válido
22/10/2024 - 09:29:18	1.594,99	13.266.239/0001-50 - Mappe Brasil Ltda	Válido

0004 - IMPRESSORA LASER - TIPO IMPRESSORA: MONOCROMÁTICA; TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220V, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: 300 X 300 /600 X 600 / 1200 X 1200 DPI, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO: 30 PPM, TIPO PAPEL: COMUM, CAPACIDADE FOLHA: 500 FL, TIPO BANDEJAS: DUPLEX AUTOMÁTICA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONEXÃO PARALELA BIDIRECIONAL E/ OU USB, COMPATIBILIDADE: WINDOWS 98 / 2000 / NT / ME / XP. ANEXAR CATÁLOGO DO PRODUTO PARA MELHOR ANÁLISE DAS ESPECIFICAÇÕES.

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/10/2024 - 16:05:31	3.500,00 (proposta)	50.126.591/0001-16 - SIMTEC MAQUINAS LTDA	Cancelado - Item não atende ao disposto no Termo de referência. O edital exige uma impressora com capacidade de 500 folhas. A impressora cotada não possui capacidade para 500 folhas na bandeja. 29/10/2024 09:08:12

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/11/2024 às 14:20:41.
Código verificador: AB4389

Atas das sessões. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 92F1.96EB.D8B9.16CF.8494.0D01.2D55.CC88.

11/10/2024 - 14:08:53	3.960,00 (proposta)	42.117.901/0001-08 - T. V. NUNES LEAO MEDICAL	Cancelado - Item não atende ao disposto no Termo de referência. O edital exige uma impressora com capacidade de 500 folhas. A impressora cotada não possui capacidade para 500 folhas na bandeja. 29/10/2024 10:17:46
16/10/2024 - 16:28:36	1.999,00 (proposta)	02.343.144/0001-76 - MARIA DA CONCEICAO ALVES FERREIRA	Cancelado - Item não atende ao disposto no Termo de referência. O edital exige uma impressora com capacidade de 500 folhas. A impressora cotada não possui capacidade para 500 folhas na bandeja. 29/10/2024 09:19:49
17/10/2024 - 11:46:39	7.400,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - Desclassificado no item. Valor acimado do estimado. Não houve interesse na negociação quando solicitada pelo pregoeiro. 29/10/2024 10:32:44
21/10/2024 - 11:18:06	2.500,00 (proposta)	33.039.726/0001-97 - TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Item não atende ao disposto no Termo de referência. O edital exige uma impressora com capacidade de 500 folhas. A impressora cotada não possui capacidade para 500 folhas na bandeja. 29/10/2024 09:09:20
21/10/2024 - 11:30:53	3.900,00 (proposta)	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado - Desclassificado no item. Valor acimado do estimado. Não houve interesse na negociação quando solicitada pelo pregoeiro. 29/10/2024 10:05:51
21/10/2024 - 14:15:44	2.720,00 (proposta)	40.001.712/0001-40 - GM COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Desclassificado no item. Valor acimado do estimado. Não conseguiu negociar seu valor ao nosso valor estimado. 29/10/2024 09:19:28
21/10/2024 - 15:10:24	3.000,00 (proposta)	41.948.354/0001-40 - CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA	Cancelado - Desclassificado no item. Valor acimado do estimado. Não houve interesse na negociação quando solicitada pelo pregoeiro. 29/10/2024 10:17:32
21/10/2024 - 16:15:47	3.000,00 (proposta)	36.544.770/0001-42 - LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI	Cancelado - Desclassificado no item. Valor acimado do estimado. Não houve interesse na negociação quando solicitada pelo pregoeiro. 29/10/2024 09:47:00
21/10/2024 - 17:22:44	1.800,00 (proposta)	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado - Item não atende ao disposto no Termo de referência. O edital exige uma impressora com capacidade de 500 folhas. A impressora cotada não possui capacidade para 500 folhas na bandeja. 29/10/2024 09:09:49
21/10/2024 - 20:15:52	2.000,00 (proposta)	39.586.426/0001-04 - TERMIX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Item não atende ao disposto no Termo de referência. O edital exige uma impressora com capacidade de 500 folhas. A impressora cotada pela vencedora possui uma capacidade máxima para 250 folha conforme próprio catálogo anexado. 29/10/2024 09:07:56
21/10/2024 - 20:16:43	2.800,00 (proposta)	54.655.558/0001-34 - G. A. RIBEIRO INFOCENTER	Cancelado - Desclassificado no item. Valor acimado do estimado. Não conseguiu negociar seu valor ao nosso valor estimado. 29/10/2024 09:54:04
21/10/2024 - 20:50:04	3.000,00 (proposta)	10.285.063/0001-95 - MJ COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA	Cancelado - Item não atende ao disposto no Termo de referência. O edital exige uma impressora com capacidade de 500 folhas. A impressora cotada não possui capacidade para 500 folhas na bandeja. 29/10/2024 09:20:28
22/10/2024 - 07:57:06	3.000,00 (proposta)	40.131.959/0001-80 - GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Item não atende ao disposto no Termo de referência. O edital exige uma impressora com capacidade de 500 folhas. A impressora cotada não possui capacidade para 500 folhas na bandeja. 29/10/2024 09:08:46
22/10/2024 - 09:07:58	5.700,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - Desclassificado no item. Valor acimado do estimado. Não houve interesse na negociação quando solicitada pelo pregoeiro. 29/10/2024 10:32:44
22/10/2024 - 09:08:02	2.719,99	41.948.354/0001-40 - CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA	Cancelado - Desclassificado no item. Valor acimado do estimado. Não houve interesse na negociação quando solicitada pelo pregoeiro. 29/10/2024 10:17:32
22/10/2024 - 09:08:53	1.799,00	33.039.726/0001-97 - TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Item não atende ao disposto no Termo de referência. O edital exige uma impressora com capacidade de 500 folhas. A impressora cotada não possui capacidade para 500 folhas na bandeja. 29/10/2024 09:09:20
22/10/2024 - 09:09:07	1.798,00	50.126.591/0001-16 - SIMTEC MAQUINAS LTDA	Cancelado - Item não atende ao disposto no Termo de referência. O edital exige uma impressora com capacidade de 500 folhas. A impressora cotada não possui capacidade para 500 folhas na bandeja. 29/10/2024 09:08:12
22/10/2024 - 09:09:33	3.070,00	42.117.901/0001-08 - T. V. NUNES LEAO MEDICAL	Cancelado - Item não atende ao disposto no Termo de referência. O edital exige uma impressora com capacidade de 500 folhas. A impressora cotada não possui capacidade para 500 folhas na bandeja. 29/10/2024 10:17:46
22/10/2024 - 09:09:55	2.580,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado - Desclassificado no item. Valor acimado do estimado. Não houve interesse na negociação quando solicitada pelo pregoeiro. 29/10/2024 10:05:51
22/10/2024 - 09:10:12	2.350,00	36.544.770/0001-42 - LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI	Cancelado - Desclassificado no item. Valor acimado do estimado. Não houve interesse na negociação quando solicitada pelo pregoeiro. 29/10/2024 09:47:00
22/10/2024 - 09:12:34	1.990,00	40.001.712/0001-40 - GM COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Desclassificado no item. Valor acimado do estimado. Não conseguiu negociar seu valor ao nosso valor estimado. 29/10/2024 09:19:28
22/10/2024 - 09:12:49	2.350,00	54.655.558/0001-34 - G. A. RIBEIRO INFOCENTER	Cancelado - Desclassificado no item. Valor acimado do estimado. Não conseguiu negociar seu valor ao nosso valor estimado. 29/10/2024 09:54:04
22/10/2024 - 09:13:35	1.797,00	39.586.426/0001-04 - TERMIX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Item não atende ao disposto no Termo de referência. O edital exige uma impressora com capacidade de 500 folhas. A impressora cotada pela vencedora possui uma capacidade máxima para 250 folha conforme próprio catálogo anexado. 29/10/2024 09:07:56

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/11/2024 às 14:20:41.
Código verificador: AB4389

Atas das sessões. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 92F1.96EB.D8B9.16CF.8494.0D01.2D55.CC88.

22/10/2024 - 09:15:44	1.796,00	50.126.591/0001-16 - SIMTEC MAQUINAS LTDA	Cancelado - Item não atende ao disposto no Termo de referência. O edital exige uma impressora com capacidade de 500 folhas. A impressora cotada não possui capacidade para 500 folhas na bandeja. 29/10/2024 09:08:12
22/10/2024 - 09:16:16	1.795,00	40.131.959/0001-80 - GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Item não atende ao disposto no Termo de referência. O edital exige uma impressora com capacidade de 500 folhas. A impressora cotada não possui capacidade para 500 folhas na bandeja. 29/10/2024 09:08:46
22/10/2024 - 09:16:48	1.794,00	39.586.426/0001-04 - TERMIX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Item não atende ao disposto no Termo de referência. O edital exige uma impressora com capacidade de 500 folhas. A impressora cotada pela vencedora possui uma capacidade máxima para 250 folha conforme próprio catálogo anexado. 29/10/2024 09:07:56
22/10/2024 - 09:17:05	1.793,00	40.131.959/0001-80 - GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Item não atende ao disposto no Termo de referência. O edital exige uma impressora com capacidade de 500 folhas. A impressora cotada não possui capacidade para 500 folhas na bandeja. 29/10/2024 09:08:46
22/10/2024 - 09:17:14	1.792,00	50.126.591/0001-16 - SIMTEC MAQUINAS LTDA	Cancelado - Item não atende ao disposto no Termo de referência. O edital exige uma impressora com capacidade de 500 folhas. A impressora cotada não possui capacidade para 500 folhas na bandeja. 29/10/2024 09:08:12
22/10/2024 - 09:17:35	1.791,00	40.131.959/0001-80 - GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Item não atende ao disposto no Termo de referência. O edital exige uma impressora com capacidade de 500 folhas. A impressora cotada não possui capacidade para 500 folhas na bandeja. 29/10/2024 09:08:46
22/10/2024 - 09:17:59	1.790,00	50.126.591/0001-16 - SIMTEC MAQUINAS LTDA	Cancelado - Item não atende ao disposto no Termo de referência. O edital exige uma impressora com capacidade de 500 folhas. A impressora cotada não possui capacidade para 500 folhas na bandeja. 29/10/2024 09:08:12
22/10/2024 - 09:18:26	1.789,00	40.131.959/0001-80 - GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Item não atende ao disposto no Termo de referência. O edital exige uma impressora com capacidade de 500 folhas. A impressora cotada não possui capacidade para 500 folhas na bandeja. 29/10/2024 09:08:46
22/10/2024 - 09:19:14	1.600,00	39.586.426/0001-04 - TERMIX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Item não atende ao disposto no Termo de referência. O edital exige uma impressora com capacidade de 500 folhas. A impressora cotada pela vencedora possui uma capacidade máxima para 250 folha conforme próprio catálogo anexado. 29/10/2024 09:07:56
22/10/2024 - 09:19:57	1.599,90	50.126.591/0001-16 - SIMTEC MAQUINAS LTDA	Cancelado - Item não atende ao disposto no Termo de referência. O edital exige uma impressora com capacidade de 500 folhas. A impressora cotada não possui capacidade para 500 folhas na bandeja. 29/10/2024 09:08:12
22/10/2024 - 09:20:16	1.500,00	39.586.426/0001-04 - TERMIX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Item não atende ao disposto no Termo de referência. O edital exige uma impressora com capacidade de 500 folhas. A impressora cotada pela vencedora possui uma capacidade máxima para 250 folha conforme próprio catálogo anexado. 29/10/2024 09:07:56
22/10/2024 - 09:20:38	2.000,00	10.285.063/0001-95 - MJ COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA	Cancelado - Item não atende ao disposto no Termo de referência. O edital exige uma impressora com capacidade de 500 folhas. A impressora cotada não possui capacidade para 500 folhas na bandeja. 29/10/2024 09:20:28
22/10/2024 - 09:20:53	1.598,54	50.126.591/0001-16 - SIMTEC MAQUINAS LTDA	Cancelado - Item não atende ao disposto no Termo de referência. O edital exige uma impressora com capacidade de 500 folhas. A impressora cotada não possui capacidade para 500 folhas na bandeja. 29/10/2024 09:08:12

0005 - MESA PARA COMPUTADOR COM O TAMPO RETO MEDINDO 1,21X0,61M CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP DE 15MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, COM OACABAMENTO DAS BORDAS COM PERFIL DE PVC FLEXÍVEL ARREDONDADO A 180 GRAUS, COM 01 GAVETEIRO FIXO COM 02 GAVETAS COM PUXADORES E CHAVES COM TRANCA SIMULTÂNEA DAS GAVETAS, COM OS PÉS CONFECCIONADOS EM AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/09/2024 - 12:23:10	1.360,00 (proposta)	42.117.901/0001-08 - T. V. NUNES LEAO MEDICAL	Válido
07/10/2024 - 07:41:21	420,00 (proposta)	03.808.036/0001-94 - XAVIER AFREU DE ASSIS	Válido
07/10/2024 - 11:11:57	1.184,00 (proposta)	35.628.379/0001-63 - MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	Válido
07/10/2024 - 13:54:11	341,00 (proposta)	49.054.672/0001-79 - AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Desclassificado no item. Não apresentou os documentos comprobatórios (notas ficais ou outro meio de comprovação) dos valores constantes na planilha de custos apresentada. 30/10/2024 14:05:40
07/10/2024 - 15:14:36	810,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
07/10/2024 - 16:15:14	399,00 (proposta)	49.140.067/0001-10 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
07/10/2024 - 17:19:29	300,00 (proposta)	54.655.558/0001-34 - G. A. RIBEIRO INFOCENTER	Cancelado - Desclassificado no item por não enviar a comprovação de exequibilidade para o mesmo. 29/10/2024 09:01:24
08/10/2024 - 00:47:03	1.000,00 (proposta)	52.236.025/0001-92 - 52.236.025 YAGO SAMUEL ALVES DE FREITAS	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/11/2024 às 14:20:41.
Código verificador: AB4389

Atas das sessões. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 92F1.96EB.D8B9.16CF.8494.0D01.2D55.CC88.

09/10/2024 - 17:10:12	575,00 (proposta)	40.980.187/0001-51 - KALCULUS COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	Válido
17/10/2024 - 07:59:47	600,00 (proposta)	08.060.934/0001-20 - Inteligência Comércio de Equipamentos e Serviços Eirelli EPP	Válido
21/10/2024 - 11:31:00	600,00 (proposta)	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Válido
21/10/2024 - 17:23:39	360,00 (proposta)	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Válido
22/10/2024 - 09:07:58	390,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:09:46	1.000,00	42.117.901/0001-08 - T. V. NUNES LEAO MEDICAL	Válido
22/10/2024 - 09:10:05	299,99	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:10:43	298,99	49.054.672/0001-79 - AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Desclassificado no item. Não apresentou os documentos comprobatórios (notas ficais ou outro meio de comprovação) dos valores constantes na planilha de custos apresentada. 30/10/2024 14:05:40
22/10/2024 - 09:12:12	600,00	52.236.025/0001-92 - 52.236.025 YAGO SAMUEL ALVES DE FREITAS	Válido
22/10/2024 - 09:13:05	297,00	54.655.558/0001-34 - G. A. RIBEIRO INFOCENTER	Cancelado - Desclassificado no item por não enviar a comprovação de exequibilidade para o mesmo. 29/10/2024 09:01:24
22/10/2024 - 09:14:53	297,00	49.054.672/0001-79 - AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Desclassificado no item. Não apresentou os documentos comprobatórios (notas ficais ou outro meio de comprovação) dos valores constantes na planilha de custos apresentada. 30/10/2024 14:05:40
22/10/2024 - 09:15:27	290,00	54.655.558/0001-34 - G. A. RIBEIRO INFOCENTER	Cancelado - Desclassificado no item por não enviar a comprovação de exequibilidade para o mesmo. 29/10/2024 09:01:24

0006 - CADEIRAS FIXA EXECUTIVA BASE FEITA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA. COM ASSENTO E O ENCOSTO FABRICADOS COM ESPUMA INJETADA ANATÔMICA, COM ESTOFADO AZUL, SUPORTADO 120KG.

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/09/2024 - 12:23:28	660,00 (proposta)	42.117.901/0001-08 - T. V. NUNES LEAO MEDICAL	Válido
03/10/2024 - 14:28:39	350,00 (proposta)	19.835.542/0001-02 - WW COMERCIAL EIRELI	Válido
07/10/2024 - 07:41:21	400,00 (proposta)	03.808.036/0001-94 - XAVIER AFREU DE ASSIS	Válido
07/10/2024 - 11:11:40	400,00 (proposta)	35.628.379/0001-63 - MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	Válido
07/10/2024 - 13:54:48	326,00 (proposta)	49.054.672/0001-79 - AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
07/10/2024 - 15:14:50	550,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/10/2024 - 17:12:06	234,00 (proposta)	40.980.187/0001-51 - KALCULUS COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	Válido
21/10/2024 - 11:31:04	440,00 (proposta)	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Válido
21/10/2024 - 17:19:12	2.000,00 (proposta)	52.236.025/0001-92 - 52.236.025 YAGO SAMUEL ALVES DE FREITAS	Válido
21/10/2024 - 17:24:55	245,00 (proposta)	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Válido
22/10/2024 - 06:26:05	4.000,00 (proposta)	51.659.136/0001-49 - SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:07:58	490,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:08:04	325,99	51.659.136/0001-49 - SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:09:58	520,00	42.117.901/0001-08 - T. V. NUNES LEAO MEDICAL	Válido
22/10/2024 - 09:10:22	233,99	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:11:00	283,50	49.054.672/0001-79 - AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:11:34	283,49	51.659.136/0001-49 - SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/11/2024 às 14:20:41.
Código verificador: AB4389

Atas das sessões. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 92F1.96EB.D8B9.16CF.8494.0D01.2D55.CC88.

22/10/2024 - 09:12:27	400,00	52.236.025/0001-92 - 52.236.025 YAGO SAMUEL ALVES DE FREITAS	Válido

0007 - MESA IMPRESSORA MICROCOMPUTADOR - MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, MATERIAL TAMPO: MDP, COR ESTRUTURA: CINZA, LARGURA: 0,90 CM, PROFUNDIDADE: 60 CM, ALTURA: 75 CM, COR TAMPO: BRANCA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/09/2024 - 12:23:48	1.260,00 (proposta)	42.117.901/0001-08 - T. V. NUNES LEAO MEDICAL	Válido
07/10/2024 - 07:41:21	280,00 (proposta)	03.808.036/0001-94 - XAVIER AFREU DE ASSIS	Válido
07/10/2024 - 11:11:19	560,00 (proposta)	35.628.379/0001-63 - MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	Válido
07/10/2024 - 13:55:37	310,00 (proposta)	49.054.672/0001-79 - AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
07/10/2024 - 15:15:06	690,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
08/10/2024 - 00:47:03	900,00 (proposta)	52.236.025/0001-92 - 52.236.025 YAGO SAMUEL ALVES DE FREITAS	Válido
09/10/2024 - 17:13:30	325,00 (proposta)	40.980.187/0001-51 - KALCULUS COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	Válido
21/10/2024 - 11:31:09	400,00 (proposta)	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Válido
21/10/2024 - 17:25:42	220,00 (proposta)	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Válido
22/10/2024 - 09:07:59	390,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:10:10	1.000,00	42.117.901/0001-08 - T. V. NUNES LEAO MEDICAL	Válido
22/10/2024 - 09:10:35	219,99	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:11:30	270,00	49.054.672/0001-79 - AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:12:54	600,00	52.236.025/0001-92 - 52.236.025 YAGO SAMUEL ALVES DE FREITAS	Válido

0008 - BIRÔ PARA CONSULTÓRIO C/ DUAS GAVETAS - ESPECIFICAÇÃO: MESA RETA COM 2 GAVETAS E CHAVES, MEDIDAS MÍNIMAS: 1,50 LARGURA X 0,60 PROFUNDIDADE X 0,70 ALTURA X 0,2M DE ESPESSURA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/09/2024 - 12:24:10	1.360,00 (proposta)	42.117.901/0001-08 - T. V. NUNES LEAO MEDICAL	Válido
03/10/2024 - 14:29:20	750,00 (proposta)	19.835.542/0001-02 - WW COMERCIAL EIRELI	Válido
07/10/2024 - 07:41:21	490,00 (proposta)	03.808.036/0001-94 - XAVIER AFREU DE ASSIS	Válido
07/10/2024 - 11:11:02	1.224,00 (proposta)	35.628.379/0001-63 - MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	Válido
07/10/2024 - 13:56:14	357,00 (proposta)	49.054.672/0001-79 - AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
07/10/2024 - 15:15:19	810,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
08/10/2024 - 00:47:03	1.500,00 (proposta)	52.236.025/0001-92 - 52.236.025 YAGO SAMUEL ALVES DE FREITAS	Válido
09/10/2024 - 17:15:00	645,00 (proposta)	40.980.187/0001-51 - KALCULUS COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	Válido
17/10/2024 - 08:00:21	800,00 (proposta)	08.060.934/0001-20 - Inteligência Comércio de Equipamentos e Serviços Eirelli EPP	Válido
21/10/2024 - 11:31:13	700,00 (proposta)	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Válido
21/10/2024 - 17:26:29	540,00 (proposta)	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Válido
22/10/2024 - 09:07:59	490,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:10:23	520,00	42.117.901/0001-08 - T. V. NUNES LEAO MEDICAL	Cancelado - 22/10/2024 09:11:00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/11/2024 às 14:20:41.
Código verificador: AB4389

Atas das sessões. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 92F1.96EB.D8B9.16CF.8494.0D01.2D55.CC88.

22/10/2024 - 09:10:45	356,99	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:11:25	920,00	42.117.901/0001-08 - T. V. NUNES LEAO MEDICAL	Válido
22/10/2024 - 09:11:49	350,00	49.054.672/0001-79 - AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:13:07	600,00	52.236.025/0001-92 - 52.236.025 YAGO SAMUEL ALVES DE FREITAS	Válido
22/10/2024 - 09:15:06	349,99	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0002	22/10/2024 - 10:15:49	08.060.934/0001-20 - Inteligência Comércio de Equipamentos e Serviços Eirelli EPP	HABILITAÇÃO PE 0035.2024 ITAPORANGA-PB.pdf
0004	22/10/2024 - 10:15:52	39.586.426/0001-04 - TERMIX COMERCIAL LTDA	PE 35-2024 HABILITAÇÃO.zip
0004	22/10/2024 - 10:15:52	39.586.426/0001-04 - TERMIX COMERCIAL LTDA	PE_35-2024_ANEXO_III_PROPOSTA_REAJUSTADA_assinado.pdf
0004	22/10/2024 - 10:16:17	39.586.426/0001-04 - TERMIX COMERCIAL LTDA	CATALOGO.pdf
0003	22/10/2024 - 10:43:52	13.266.239/0001-50 - Mappe Brasil Ltda	CATÁLOGO PREMIUM I.pdf
0003	22/10/2024 - 10:43:52	13.266.239/0001-50 - Mappe Brasil Ltda	PROPOSTA READEQUADA.pdf
0001	22/10/2024 - 12:55:26	31.618.876/0001-20 - MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS FREITAS	TEMPO FRIO - PROPOSTA READEQUADA+CATALOGO.pdf
0006	22/10/2024 - 15:05:51	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	DOC CAT EXEQ PROP.pdf
0007	22/10/2024 - 15:06:14	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	DOC CAT EXEQ PROP.pdf
0008	22/10/2024 - 15:06:29	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	DOC CAT EXEQ PROP.pdf
0003	29/10/2024 - 09:21:04	13.266.239/0001-50 - Mappe Brasil Ltda	DOCUMENTOS - MAPPE - V01-11-2024.zip
0005	29/10/2024 - 10:51:31	49.054.672/0001-79 - AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	DOCUMENTOS.pdf
0005	29/10/2024 - 10:59:01	49.054.672/0001-79 - AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	EXEQUIBILIDADE.pdf
0001	29/10/2024 - 13:22:58	40.001.712/0001-40 - GM COMERCIO E SERVICO LTDA	HABILITAÇÃO GM.rar
0005	30/10/2024 - 15:10:34	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	PLANILHA DECUSTOS ITEM 5.pdf

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
29/10/2024 - 10:07:05	MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS FREITAS	31.618.876/0001-20	Item 0001 - AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 9.000 BTUS NOVO. QUENTE/FRIO, CLASSE A EM CONSUMO DE ENERGIA, CONTROLE REMOTO, MONOFÁSICO 220 V.
Inabilitado por não enviar os documentos de habilitação.			
29/10/2024 - 12:08:03	55.755.566 MARCOS VENTURA DA SILVA	55.755.566/0001-15	Item 0001 - AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 9.000 BTUS NOVO. QUENTE/FRIO, CLASSE A EM CONSUMO DE ENERGIA, CONTROLE REMOTO, MONOFÁSICO 220 V.
Desclassificação: Desclassificado no item por não envio da proposta atualizada quando solicitado pelo pregoeiro.			
29/10/2024 - 10:32:44	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	Item 0004 - IMPRESSORA LASER - TIPO IMPRESSORA: MONOCROMÁTICA; TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220V. RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: 300 X 300 /600 X 600 / 1200 X 1200 DPI. VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO: 30 PPM, TIPO PAPEL: COMUM, CAPACIDADE FOLHA: 500 FL, TIPO BANDEJAS: DUPLEX AUTOMÁTICA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONEXÃO PARALELA BIDIRECIONAL E/ OU USB, COMPATIBILIDADE: WINDOWS 98 / 2000 / NT / ME / XP. ANEXAR CATÁLOGO DO PRODUTO PARA MELHOR ANÁLISE DAS ESPECIFICAÇÕES.
Desclassificação: Desclassificado no item. Valor acimado do estimado. Não houve interesse na negociação quando solicitada pelo pregoeiro.			
29/10/2024 - 10:17:46	T. V. NUNES LEAO MEDICAL	42.117.901/0001-08	Item 0004 - IMPRESSORA LASER - TIPO IMPRESSORA: MONOCROMÁTICA; TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220V. RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: 300 X 300 /600 X 600 / 1200 X 1200 DPI. VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO: 30 PPM, TIPO PAPEL: COMUM, CAPACIDADE FOLHA: 500 FL, TIPO BANDEJAS: DUPLEX AUTOMÁTICA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONEXÃO PARALELA BIDIRECIONAL E/ OU USB, COMPATIBILIDADE: WINDOWS 98 / 2000 / NT / ME / XP. ANEXAR CATÁLOGO DO PRODUTO PARA MELHOR ANÁLISE DAS ESPECIFICAÇÕES.
Desclassificação: Item não atende ao disposto no Termo de referência. O edital exige uma impressora com capacidade de 500 folhas. A impressora cotada não possui capacidade para 500 folhas na bandeja.			

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/11/2024 às 14:20:41.
Código verificador: AB4389

Atas das sessões. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 92F1.96EB.D8B9.16CF.8494.0D01.2D55.CC88.

29/10/2024 - 10:05:51	CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	44.460.306/0001-04	Item 0004 - IMPRESSORA LASER - TIPO IMPRESSORA: MONOCROMÁTICA; TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220V, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: 300 X 300 /600 X 600 / 1200 X 1200 DPI, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO: 30 PPM, TIPO PAPEL: COMUM, CAPACIDADE FOLHA: 500 FL, TIPO BANDEJAS: DUPLEX AUTOMÁTICA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONEXÃO PARALELA BIDIRECIONAL E/ OU USB, COMPATIBILIDADE: WINDOWS 98 / 2000 / NT / ME / XP, ANEXAR CATÁLOGO DO PRODUTO PARA MELHOR ANÁLISE DAS ESPECIFICAÇÕES.

Desclassificação: Desclassificado no item. Valor acimado do estimado. Não houve interesse na negociação quando solicitada pelo pregoeiro.

29/10/2024 - 09:08:12	SIMTEC MAQUINAS LTDA	50.126.591/0001-16	Item 0004 - IMPRESSORA LASER - TIPO IMPRESSORA: MONOCROMÁTICA; TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220V, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: 300 X 300 /600 X 600 / 1200 X 1200 DPI, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO: 30 PPM, TIPO PAPEL: COMUM, CAPACIDADE FOLHA: 500 FL, TIPO BANDEJAS: DUPLEX AUTOMÁTICA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONEXÃO PARALELA BIDIRECIONAL E/ OU USB, COMPATIBILIDADE: WINDOWS 98 / 2000 / NT / ME / XP, ANEXAR CATÁLOGO DO PRODUTO PARA MELHOR ANÁLISE DAS ESPECIFICAÇÕES.

Desclassificação: Item não atende ao disposto no Termo de referência. O edital exige uma impressora com capacidade de 500 folhas. A impressora cotada não possui capacidade para 500 folhas na bandeja.

29/10/2024 - 10:17:32	CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA	41.948.354/0001-40	Item 0004 - IMPRESSORA LASER - TIPO IMPRESSORA: MONOCROMÁTICA; TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220V, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: 300 X 300 /600 X 600 / 1200 X 1200 DPI, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO: 30 PPM, TIPO PAPEL: COMUM, CAPACIDADE FOLHA: 500 FL, TIPO BANDEJAS: DUPLEX AUTOMÁTICA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONEXÃO PARALELA BIDIRECIONAL E/ OU USB, COMPATIBILIDADE: WINDOWS 98 / 2000 / NT / ME / XP, ANEXAR CATÁLOGO DO PRODUTO PARA MELHOR ANÁLISE DAS ESPECIFICAÇÕES.

Desclassificação: Desclassificado no item. Valor acimado do estimado. Não houve interesse na negociação quando solicitada pelo pregoeiro.

29/10/2024 - 09:47:00	LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI	36.544.770/0001-42	Item 0004 - IMPRESSORA LASER - TIPO IMPRESSORA: MONOCROMÁTICA; TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220V, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: 300 X 300 /600 X 600 / 1200 X 1200 DPI, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO: 30 PPM, TIPO PAPEL: COMUM, CAPACIDADE FOLHA: 500 FL, TIPO BANDEJAS: DUPLEX AUTOMÁTICA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONEXÃO PARALELA BIDIRECIONAL E/ OU USB, COMPATIBILIDADE: WINDOWS 98 / 2000 / NT / ME / XP, ANEXAR CATÁLOGO DO PRODUTO PARA MELHOR ANÁLISE DAS ESPECIFICAÇÕES.

Desclassificação: Desclassificado no item. Valor acimado do estimado. Não houve interesse na negociação quando solicitada pelo pregoeiro.

29/10/2024 - 09:20:28	MJ COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA	10.285.063/0001-95	Item 0004 - IMPRESSORA LASER - TIPO IMPRESSORA: MONOCROMÁTICA; TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220V, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: 300 X 300 /600 X 600 / 1200 X 1200 DPI, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO: 30 PPM, TIPO PAPEL: COMUM, CAPACIDADE FOLHA: 500 FL, TIPO BANDEJAS: DUPLEX AUTOMÁTICA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONEXÃO PARALELA BIDIRECIONAL E/ OU USB, COMPATIBILIDADE: WINDOWS 98 / 2000 / NT / ME / XP, ANEXAR CATÁLOGO DO PRODUTO PARA MELHOR ANÁLISE DAS ESPECIFICAÇÕES.

Desclassificação: Item não atende ao disposto no Termo de referência. O edital exige uma impressora com capacidade de 500 folhas. A impressora cotada não possui capacidade para 500 folhas na bandeja.

29/10/2024 - 09:08:46	GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA	40.131.959/0001-80	Item 0004 - IMPRESSORA LASER - TIPO IMPRESSORA: MONOCROMÁTICA; TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220V, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: 300 X 300 /600 X 600 / 1200 X 1200 DPI, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO: 30 PPM, TIPO PAPEL: COMUM, CAPACIDADE FOLHA: 500 FL, TIPO BANDEJAS: DUPLEX AUTOMÁTICA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONEXÃO PARALELA BIDIRECIONAL E/ OU USB, COMPATIBILIDADE: WINDOWS 98 / 2000 / NT / ME / XP, ANEXAR CATÁLOGO DO PRODUTO PARA MELHOR ANÁLISE DAS ESPECIFICAÇÕES.

Desclassificação: Item não atende ao disposto no Termo de referência. O edital exige uma impressora com capacidade de 500 folhas. A impressora cotada não possui capacidade para 500 folhas na bandeja.

29/10/2024 - 09:54:04	G. A. RIBEIRO INFOCENTER	54.655.558/0001-34	Item 0004 - IMPRESSORA LASER - TIPO IMPRESSORA: MONOCROMÁTICA; TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220V, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: 300 X 300 /600 X 600 / 1200 X 1200 DPI, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO: 30 PPM, TIPO PAPEL: COMUM, CAPACIDADE FOLHA: 500 FL, TIPO BANDEJAS: DUPLEX AUTOMÁTICA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONEXÃO PARALELA BIDIRECIONAL E/ OU USB, COMPATIBILIDADE: WINDOWS 98 / 2000 / NT / ME / XP, ANEXAR CATÁLOGO DO PRODUTO PARA MELHOR ANÁLISE DAS ESPECIFICAÇÕES.

Desclassificação: Desclassificado no item. Valor acimado do estimado. Não conseguiu negociar seu valor ao nosso valor estimado.

29/10/2024 - 09:19:28	GM COMERCIO E SERVICO LTDA	40.001.712/0001-40	Item 0004 - IMPRESSORA LASER - TIPO IMPRESSORA: MONOCROMÁTICA; TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220V, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: 300 X 300 /600 X 600 / 1200 X 1200 DPI, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO: 30 PPM, TIPO PAPEL: COMUM, CAPACIDADE FOLHA: 500 FL, TIPO BANDEJAS: DUPLEX AUTOMÁTICA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONEXÃO PARALELA BIDIRECIONAL E/ OU USB, COMPATIBILIDADE: WINDOWS 98 / 2000 / NT / ME / XP, ANEXAR CATÁLOGO DO PRODUTO PARA MELHOR ANÁLISE DAS ESPECIFICAÇÕES.

Desclassificação: Desclassificado no item. Valor acimado do estimado. Não conseguiu negociar seu valor ao nosso valor estimado.

29/10/2024 - 09:09:20	TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA	33.039.726/0001-97	Item 0004 - IMPRESSORA LASER - TIPO IMPRESSORA: MONOCROMÁTICA; TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220V, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: 300 X 300 /600 X 600 / 1200 X 1200 DPI, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO: 30 PPM, TIPO PAPEL: COMUM, CAPACIDADE FOLHA: 500 FL, TIPO BANDEJAS: DUPLEX AUTOMÁTICA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONEXÃO PARALELA BIDIRECIONAL E/ OU USB, COMPATIBILIDADE: WINDOWS 98 / 2000 / NT / ME / XP, ANEXAR CATÁLOGO DO PRODUTO PARA MELHOR ANÁLISE DAS ESPECIFICAÇÕES.

Desclassificação: Item não atende ao disposto no Termo de referência. O edital exige uma impressora com capacidade de 500 folhas. A impressora cotada não possui capacidade para 500 folhas na bandeja.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/11/2024 às 14:20:41.
Código verificador: AB4389

Atas das sessões. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 92F1.96EB.D8B9.16CF.8494.0D01.2D55.CC88.

29/10/2024 - 09:07:56	TERMIX COMERCIAL LTDA	39.586.426/0001-04	Item 0004 - IMPRESSORA LASER - TIPO IMPRESSORA: MONOCROMÁTICA; TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220V, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: 300 X 300 /600 X 600 / 1200 X 1200 DPI, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO: 30 PPM, TIPO PAPEL: COMUM, CAPACIDADE FOLHA: 500 FL, TIPO BANDEJAS: DUPLEX AUTOMÁTICA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONEXÃO PARALELA BIDIRECIONAL E/ OU USB, COMPATIBILIDADE: WINDOWS 98 / 2000 / NT / ME / XP. ANEXAR CATÁLOGO DO PRODUTO PARA MELHOR ANÁLISE DAS ESPECIFICAÇÕES.

Desclassificação: Item não atende ao disposto no Termo de referência. O edital exige uma impressora com capacidade de 500 folhas. A impressora cotada pela vencedora possui uma capacidade máxima para 250 folha conforme próprio catálogo anexado.

29/10/2024 - 09:19:49	MARIA DA CONCEICAO ALVES FERREIRA	02.343.144/0001-76	Item 0004 - IMPRESSORA LASER - TIPO IMPRESSORA: MONOCROMÁTICA; TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220V, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: 300 X 300 /600 X 600 / 1200 X 1200 DPI, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO: 30 PPM, TIPO PAPEL: COMUM, CAPACIDADE FOLHA: 500 FL, TIPO BANDEJAS: DUPLEX AUTOMÁTICA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONEXÃO PARALELA BIDIRECIONAL E/ OU USB, COMPATIBILIDADE: WINDOWS 98 / 2000 / NT / ME / XP. ANEXAR CATÁLOGO DO PRODUTO PARA MELHOR ANÁLISE DAS ESPECIFICAÇÕES.

Desclassificação: Item não atende ao disposto no Termo de referência. O edital exige uma impressora com capacidade de 500 folhas. A impressora cotada não possui capacidade para 500 folhas na bandeja.

29/10/2024 - 09:09:49	NILDO FREITAS DANTAS	01.034.997/0001-63	Item 0004 - IMPRESSORA LASER - TIPO IMPRESSORA: MONOCROMÁTICA; TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220V, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: 300 X 300 /600 X 600 / 1200 X 1200 DPI, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO: 30 PPM, TIPO PAPEL: COMUM, CAPACIDADE FOLHA: 500 FL, TIPO BANDEJAS: DUPLEX AUTOMÁTICA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONEXÃO PARALELA BIDIRECIONAL E/ OU USB, COMPATIBILIDADE: WINDOWS 98 / 2000 / NT / ME / XP. ANEXAR CATÁLOGO DO PRODUTO PARA MELHOR ANÁLISE DAS ESPECIFICAÇÕES.

Desclassificação: Item não atende ao disposto no Termo de referência. O edital exige uma impressora com capacidade de 500 folhas. A impressora cotada não possui capacidade para 500 folhas na bandeja.

30/10/2024 - 14:05:40	AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	49.054.672/0001-79	Item 0005 - MESA PARA COMPUTADOR COM O TAMPO RETO MEDINDO 1,21X0,61M CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP DE 15MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, COM OACABAMENTO DAS BORDAS COM PERFIL DE PVC FLEXÍVEL ARREDONDADO A 180 GRAUS, COM 01 GAVETEIRO FIXO COM 02 GAVETAS COM PUXADORES E CHAVES COM TRANCA SIMULTÂNEA DAS GAVETAS, COM OS PÉS CONFECCIONADOS EM AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA

Desclassificação: Desclassificado no item. Não apresentou os documentos comprobatórios (notas ficais ou outro meio de comprovação) dos valores constantes na planilha de custos apresentada.

29/10/2024 - 09:01:24	G. A. RIBEIRO INFOCENTER	54.655.558/0001-34	Item 0005 - MESA PARA COMPUTADOR COM O TAMPO RETO MEDINDO 1,21X0,61M CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP DE 15MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, COM OACABAMENTO DAS BORDAS COM PERFIL DE PVC FLEXÍVEL ARREDONDADO A 180 GRAUS, COM 01 GAVETEIRO FIXO COM 02 GAVETAS COM PUXADORES E CHAVES COM TRANCA SIMULTÂNEA DAS GAVETAS, COM OS PÉS CONFECCIONADOS EM AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA

Desclassificação: Desclassificado no item por não enviar a comprovação de exequibilidade para o mesmo.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
31/10/2024 - 15:11	-	-

0004 - IMPRESSORA LASER - TIPO IMPRESSORA: MONOCROMÁTICA; TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220V, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: 300 X 300 /600 X 600 / 1200 X 1200 DPI, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO: 30 PPM, TIPO PAPEL: COMUM, CAPACIDADE FOLHA: 500 FL, TIPO BANDEJAS: DUPLEX AUTOMÁTICA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONEXÃO PARALELA BIDIRECIONAL E/ OU USB, COMPATIBILIDADE: WINDOWS 98 / 2000 / NT / ME / XP. ANEXAR CATÁLOGO DO PRODUTO PARA MELHOR ANÁLISE DAS ESPECIFICAÇÕES.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
40.131.959/0001-80 - GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA	22/10/2024 - 09:36:54	solicitamos catalogo do produto para averiguar as especificações	Indeferido

Justificativa: Intensão INDEFERIDA. Todas as marcas e modelos foram analisadas.

Chat

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/11/2024 às 14:20:41.
Código verificador: AB4389

Atas das sessões. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 92F1.96EB.D8B9.16CF.8494.0D01.2D55.CC88.

Data	Apelido	Frase
25/09/2024 - 13:33:21	Sistema	Justificativa para aplicação da lei complementar 123/2006 no processo: Conforme lei complementar 123/2006.
08/10/2024 - 08:06:13	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
08/10/2024 - 08:06:13	Sistema	Motivo: Processo suspenso. Aguardar resposta do(s) recurso(s) administrativo(s).
08/10/2024 - 13:07:47	Sistema	O processo foi reaberto pelo pregoeiro.
08/10/2024 - 13:07:47	Sistema	Motivo: Retificação do edital.
08/10/2024 - 13:08:25	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (PUB_AVISO - RETIFICAÇÃO DE EDITAL.pdf) em 08/10/2024 às 13:08.
08/10/2024 - 13:09	Sistema	O processo foi republicado em 08/10/2024 às 13:09.
08/10/2024 - 13:11:22	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (EDITAL PE035-2024 - 1ª RETIFICAÇÃO.pdf) em 08/10/2024 às 13:11.
08/10/2024 - 13:17:02	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (EDITAL PE035-2024 - 1ª RETIFICAÇÃO.pdf) em 08/10/2024 às 13:17.
08/10/2024 - 13:17:48	Sistema	Justificativa para aplicação da lei complementar 123/2006 no processo: Conforme lei complementar 123/2006.
22/10/2024 - 09:01:32	Pregoeiro	Bom dia Srs. Licitantes.
22/10/2024 - 09:01:38	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
22/10/2024 - 09:07:38	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
22/10/2024 - 09:07:38	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
22/10/2024 - 09:07:38	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R$ 0,01. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
22/10/2024 - 09:07:38	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
22/10/2024 - 09:07:48	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
22/10/2024 - 09:07:48	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
22/10/2024 - 09:07:48	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
22/10/2024 - 09:07:48	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
22/10/2024 - 09:07:48	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
22/10/2024 - 09:07:48	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
22/10/2024 - 09:07:48	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
22/10/2024 - 09:07:48	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
22/10/2024 - 09:07:48	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
22/10/2024 - 09:07:48	Sistema	O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
22/10/2024 - 09:07:48	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
22/10/2024 - 09:07:48	Sistema	O item 0006 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
22/10/2024 - 09:07:48	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
22/10/2024 - 09:07:48	Sistema	O item 0007 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
22/10/2024 - 09:07:48	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
22/10/2024 - 09:07:48	Sistema	O item 0008 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
22/10/2024 - 09:10:41	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 520,00 para o item 0008 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
22/10/2024 - 09:11:00	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 520,00 para o item 0008 foi aprovado pelo pregoeiro.
22/10/2024 - 09:11:29	Pregoeiro	Srs. Licitantes, venho a presença de vossas senhorias alertar que, de acordo com o item 8.3.1 do edital, as propostas com valores inferiores a 50 (cinquenta por cento) do valor estimado da licitação têm indícios de inexequibilidade.
22/10/2024 - 09:11:37	Pregoeiro	Nesses casos, devem os licitantes comprovar que conseguem fornecer os produtos pelo valor final ofertado, através da apresentação de planilha detalhada dos custos, acompanhada dos documentos comprobatórios, se solicitado pelo Pregoeiro.
22/10/2024 - 09:17:49	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
22/10/2024 - 09:17:49	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
22/10/2024 - 09:17:49	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
22/10/2024 - 09:17:49	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
22/10/2024 - 09:17:58	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
22/10/2024 - 09:22:53	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
22/10/2024 - 09:27:23	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
22/10/2024 - 09:31:18	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
22/10/2024 - 09:31:25	Sistema	O item 0001 teve como arrematante MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS FREITAS - ME com lance de R$ 1.947,99.
22/10/2024 - 09:31:25	Sistema	O item 0002 teve como arrematante Inteligência Comércio de Equipamentos e Serviços Eirelli EPP - EPP/SS com lance de R$ 680,00.
22/10/2024 - 09:31:25	Sistema	O item 0003 teve como arrematante Mappe Brasil Ltda - EPP/SS com lance de R$ 1.594,99.
22/10/2024 - 09:31:25	Sistema	O item 0004 teve como arrematante TERMIX COMERCIAL LTDA - ME com lance de R$ 1.500,00.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/11/2024 às 14:20:41.
Código verificador: AB4389

Atas das sessões. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 92F1.96EB.D8B9.16CF.8494.0D01.2D55.CC88.

22/10/2024 - 09:31:25	Sistema	O item 0005 teve como arrematante G. A. RIBEIRO INFOCENTER - ME com lance de R$ 290,00.
22/10/2024 - 09:31:25	Sistema	O item 0006 teve como arrematante CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA - ME com lance de R$ 233,99.
22/10/2024 - 09:31:25	Sistema	O item 0007 teve como arrematante CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA - ME com lance de R$ 219,99.
22/10/2024 - 09:31:25	Sistema	O item 0008 teve como arrematante CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA - ME com lance de R$ 349,99.
22/10/2024 - 09:31:25	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
22/10/2024 - 09:32:01	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 22/10/2024 às 11:31.
22/10/2024 - 09:32:22	Pregoeiro	Srs. Licitantes vencedores dos itens 1, 3 e 4, conseguem melhorar seus valores?
22/10/2024 - 09:33:29	F. TERMIX COMERCIAL LTDA	Negociação Item 0004: estamos em nosso melhor preço
22/10/2024 - 09:35:55	Sistema	O fornecedor Inteligência Comércio de Equipamentos e Serviços Eirelli EPP enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0002.
22/10/2024 - 09:36:05	F. Inteligência Comércio de Equipamentos	Negociação Item 0002: Bom dia, acredito que o valor esteja dentro do estimado
22/10/2024 - 09:36:29	F. CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Negociação Item 0006: Bom dia! Senhor Pregoeiro, já estamos no nosso menor valor.
22/10/2024 - 09:36:40	F. CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Negociação Item 0007: Bom dia! Senhor Pregoeiro, já estamos no nosso menor valor.
22/10/2024 - 09:36:52	F. CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Negociação Item 0008: Bom dia! Senhor Pregoeiro, já estamos no nosso menor valor.
22/10/2024 - 09:36:54	Sistema	O fornecedor GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0004.
22/10/2024 - 09:39:59	Pregoeiro	Srs. Licitantes, após o encerramento da fase de negociação, solicitaremos a proposta atualizada, juntamente com catálogo dos produtos para aferição das especificações dos mesmos. Solicitaremos ainda diligência para 2 itens. Desta forma, uma nova sessão será marcada para informar tanto o resultado da analise das especificações dos produtos, quanto da diligência solicitada.
22/10/2024 - 09:41:12	Pregoeiro	Srs. Licitantes vencedores dos itens 1e 3 , conseguem melhorar seus valores?
22/10/2024 - 09:43:22	F. MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS FREITAS	Negociação Item 0001: Prezado Pregoeiro, ja estamos no nosso menor valor.
22/10/2024 - 09:47:36	Pregoeiro	Tendo em vista que os valores encontram-se satisfatórios e abaixo do estimado do edital, encerraremos a fase de negociação.
22/10/2024 - 09:48:01	Sistema	O prazo de negociação foi encerrado pelo pregoeiro.
22/10/2024 - 09:48:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 22/10/2024 às 09:58.
22/10/2024 - 09:48:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 22/10/2024 às 09:58.
22/10/2024 - 09:48:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 22/10/2024 às 09:58.
22/10/2024 - 09:48:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 22/10/2024 às 09:58.
22/10/2024 - 09:48:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 22/10/2024 às 09:58.
22/10/2024 - 09:48:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 22/10/2024 às 09:58.
22/10/2024 - 09:48:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 22/10/2024 às 09:58.
22/10/2024 - 09:48:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 22/10/2024 às 09:58.
22/10/2024 - 10:01:39	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 22/10/2024.
22/10/2024 - 10:01:39	Sistema	Motivo: Solicito sua proposta atualizada acompanhada do catálogo do(s) item(s) vencido(s) por sua empresa para fiel avaliação das especificações dos produtos.
22/10/2024 - 10:01:51	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 22/10/2024.
22/10/2024 - 10:01:51	Sistema	Motivo: Solicito sua proposta atualizada acompanhada do catálogo do(s) item(s) vencido(s) por sua empresa para fiel avaliação das especificações dos produtos.
22/10/2024 - 10:02:12	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 22/10/2024.
22/10/2024 - 10:02:12	Sistema	Motivo: Solicito sua proposta atualizada acompanhada do catálogo do(s) item(s) vencido(s) por sua empresa para fiel avaliação das especificações dos produtos.
22/10/2024 - 10:02:31	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 22/10/2024.
22/10/2024 - 10:02:31	Sistema	Motivo: Solicito sua proposta atualizada acompanhada do catálogo do(s) item(s) vencido(s) por sua empresa para fiel avaliação das especificações dos produtos.
22/10/2024 - 10:03:04	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 22/10/2024.
22/10/2024 - 10:03:04	Sistema	Motivo: Solicito sua proposta atualizada acompanhada do catálogo do(s) item(s) vencido(s) por sua empresa para fiel avaliação das especificações dos produtos.
22/10/2024 - 10:03:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 22/10/2024.
22/10/2024 - 10:03:23	Sistema	Motivo: Solicito sua proposta atualizada acompanhada do catálogo do(s) item(s) vencido(s) por sua empresa para fiel avaliação das especificações dos produtos.
22/10/2024 - 10:03:38	Pregoeiro	Tendo em vista que todos os licitantes já estavam cientes preliminarmente das exigências contidas no item 8.3.1 do edital e informado no chat anteriormente, alguns itens ficaram abaixo de 50 (cinquenta por cento) do nosso valor estimado, são eles: 5 e 8. Terão que ter sua exequibilidade comprovada em diligência que iremos solicitar.
22/10/2024 - 10:04:17	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 23/10/2024.
22/10/2024 - 10:04:17	Sistema	Motivo: Solicito a apresentação planilha detalhada dos custos, acompanhada dos documentos comprobatórios (notas fiscais ou documento similar comprobatório) como forma de diligenciar se o mesmo consegue fornecer o item pelo valor final ofertado por sua empresa.
22/10/2024 - 10:04:37	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 23/10/2024.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/11/2024 às 14:20:41.
Código verificador: AB4389

Atas das sessões. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 92F1.96EB.D8B9.16CF.8494.0D01.2D55.CC88.

22/10/2024 - 10:04:37	Sistema	Motivo: Solicito a apresentação planilha detalhada dos custos, acompanhada dos documentos comprobatórios (notas fiscais ou documento similar comprobatório) como forma de diligenciar se o mesmo consegue fornecer o item pelo valor final ofertado por sua empresa.
22/10/2024 - 10:05:35	Pregoeiro	Foram solicitadas as propostas atualizada juntamente com os catálogos dos produtos e foram solicitadas diligências para comprovação de exequibilidade de dois itens.
22/10/2024 - 10:06:34	Pregoeiro	Aguardaremos o envio e a análise dos documentos solicitados, analisaremos e marcaremos uma nova sessão pública para dar continuidade aos trabalhos.
22/10/2024 - 10:06:42	Pregoeiro	Agora suspenderemos a sessão pública.
22/10/2024 - 10:07:20	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
22/10/2024 - 10:07:20	Sistema	Motivo: Sessão pública suspensa. Aguardar os documentos solicitados.
22/10/2024 - 10:15:49	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
22/10/2024 - 10:15:52	Sistema	A diligência do item 0004 foi anexada ao processo.
22/10/2024 - 10:16:17	Sistema	A diligência do item 0004 foi anexada ao processo.
22/10/2024 - 10:43:52	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
22/10/2024 - 12:55:26	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
22/10/2024 - 15:05:51	Sistema	A diligência do item 0006 foi anexada ao processo.
22/10/2024 - 15:06:14	Sistema	A diligência do item 0007 foi anexada ao processo.
22/10/2024 - 15:06:29	Sistema	A diligência do item 0008 foi anexada ao processo.
25/10/2024 - 08:10:35	Pregoeiro	Srs. Licitantes, tendo em vista a grande demanda de serviços em nosso setor. não conseguimos analisar totalmente os documentos enviados. Dessa forma. a sessão pública que estava marcada para hoje. às 08:30 do dia 25/10/2024 fica adiada para às 09:00 do dia 29/10/2024.
25/10/2024 - 08:13:30	Pregoeiro	Data da nova sessão pública: dia 29/10/2024 às 09:00.
29/10/2024 - 09:00:14	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
29/10/2024 - 09:00:14	Sistema	Motivo: Continuidade ao certame.
29/10/2024 - 09:00:27	Pregoeiro	Conforme informado no char dia 25/10/2024 às 08:13:30 e através de mensagem no sistema a todos os licitantes, hoje daremos continuidade ao certame.
29/10/2024 - 09:00:44	Pregoeiro	Na última sessão pública foram solicitadas as propostas atualizadas juntamente com os catálogos dos produtos e foram solicitadas também, diligências para comprovação de exequibilidade de dois itens
29/10/2024 - 09:00:59	Pregoeiro	Vamos às diligências para comprovação de exequibilidade.
29/10/2024 - 09:01:24	Sistema	O fornecedor G. A. RIBEIRO INFOCENTER foi desclassificado para o item 0005 pelo pregoeiro.
29/10/2024 - 09:01:24	Sistema	Motivo: Desclassificado no item por não enviar a comprovação de exequibilidade para o mesmo.
29/10/2024 - 09:01:24	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA com lance de R$ 297,00.
29/10/2024 - 09:01:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 30/10/2024.
29/10/2024 - 09:01:59	Sistema	Motivo: Solicito a apresentação planilha detalhada dos custos, acompanhada dos documentos comprobatórios (notas fiscais ou documento similar comprobatório) como forma de diligenciar se o mesmo consegue fornecer o item pelo valor final ofertado por sua empresa.
29/10/2024 - 09:04:53	Pregoeiro	Agora vamos ao resultado das propostas e catálogos enviados. O licitante que já enviou os documentos de habilitação junto com a proposta atualizada e o catálogo, já podemos informar o resultado. O licitante que não enviou os documentos de habilitação, será solicitado agora.
29/10/2024 - 09:05:29	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA.
29/10/2024 - 09:05:29	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA.
29/10/2024 - 09:05:29	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA.
29/10/2024 - 09:05:39	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Inteligência Comércio de Equipamentos e Serviços Eirelli EPP.
29/10/2024 - 09:06:24	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:06 do dia 29/10/2024.
29/10/2024 - 09:06:24	Sistema	Motivo: Solicito os documentos de habilitação.
29/10/2024 - 09:07:11	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 10:07 do dia 29/10/2024.
29/10/2024 - 09:07:11	Sistema	Motivo: Solicito os documentos de habilitação.
29/10/2024 - 09:07:56	Sistema	O fornecedor TERMIX COMERCIAL LTDA foi desclassificado para o item 0004 pelo pregoeiro.
29/10/2024 - 09:07:56	Sistema	Motivo: Item não atende ao disposto no Termo de referência. O edital exige uma impressora com capacidade de 500 folhas. A impressora cotada pela vencedora possui uma capacidade máxima para 250 folha conforme próprio catálogo anexado.
29/10/2024 - 09:07:56	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante SIMTEC MAQUINAS LTDA com lance de R$ 1.598,54.
29/10/2024 - 09:08:12	Sistema	O fornecedor SIMTEC MAQUINAS LTDA foi desclassificado para o item 0004 pelo pregoeiro.
29/10/2024 - 09:08:12	Sistema	Motivo: Item não atende ao disposto no Termo de referência. O edital exige uma impressora com capacidade de 500 folhas. A impressora cotada não possui capacidade para 500 folhas na bandeja.
29/10/2024 - 09:08:12	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA com lance de R$ 1.789,00.
29/10/2024 - 09:08:46	Sistema	O fornecedor GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA foi desclassificado para o item 0004 pelo pregoeiro.
29/10/2024 - 09:08:46	Sistema	Motivo: Item não atende ao disposto no Termo de referência. O edital exige uma impressora com capacidade de 500 folhas. A impressora cotada não possui capacidade para 500 folhas na bandeja.
29/10/2024 - 09:08:46	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA com lance de R$ 1.799,00.
29/10/2024 - 09:09:20	Sistema	O fornecedor TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA foi desclassificado para o item 0004 pelo pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/11/2024 às 14:20:41.
Código verificador: AB4389

Atas das sessões. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 92F1.96EB.D8B9.16CF.8494.0D01.2D55.CC88.

29/10/2024 - 09:09:20	Sistema	Motivo: Item não atende ao disposto no Termo de referência. O edital exige uma impressora com capacidade de 500 folhas. A impressora cotada não possui capacidade para 500 folhas na bandeja.
29/10/2024 - 09:09:20	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante NILDO FREITAS DANTAS com lance de R$ 1.800,00.
29/10/2024 - 09:09:49	Sistema	O fornecedor NILDO FREITAS DANTAS foi desclassificado para o item 0004 pelo pregoeiro.
29/10/2024 - 09:09:49	Sistema	Motivo: Item não atende ao disposto no Termo de referência. O edital exige uma impressora com capacidade de 500 folhas. A impressora cotada não possui capacidade para 500 folhas na bandeja.
29/10/2024 - 09:09:49	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante GM COMERCIO E SERVICO LTDA com lance de R$ 1.990,00.
29/10/2024 - 09:10:15	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0004. O prazo é até às 09:20 do dia 29/10/2024.
29/10/2024 - 09:10:15	Sistema	Motivo: Sr. Licitante vencedor, seu produto atende as especificações do edital, no entanto seu valor encontra-se acima do nosso valor estimado. Temos que negociar este valor sob pena de desclassificação do seu item. Consegue fechar em 1.524,99?
29/10/2024 - 09:15:05	Pregoeiro	Até o momento, foram solicitados os documento de habilitação para os itens 1 e 3. Foram solicitadas diligências de exequibilidade para o item 4.
29/10/2024 - 09:15:41	F. GM COMERCIO E SERVICO LTDA	Negociação Item 0004: Bom dia senhor(a) pregoeiro(a), só um momento !
29/10/2024 - 09:17:23	F. GM COMERCIO E SERVICO LTDA	Negociação Item 0004: não conseguimos chegar ao valor estimado, já estamos no nosso valor mínimo para este item.
29/10/2024 - 09:19:02	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0004.
29/10/2024 - 09:19:02	Sistema	Motivo: Negociação encerrada.
29/10/2024 - 09:19:28	Sistema	O fornecedor GM COMERCIO E SERVICO LTDA foi desclassificado para o item 0004 pelo pregoeiro.
29/10/2024 - 09:19:28	Sistema	Motivo: Desclassificado no item. Valor acimado do estimado. Não conseguiu negociar seu valor ao nosso valor estimado.
29/10/2024 - 09:19:28	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante MARIA DA CONCEICAO ALVES FERREIRA com lance de R$ 1.999,00.
29/10/2024 - 09:19:49	Sistema	O fornecedor MARIA DA CONCEICAO ALVES FERREIRA foi desclassificado para o item 0004 pelo pregoeiro.
29/10/2024 - 09:19:49	Sistema	Motivo: Item não atende ao disposto no Termo de referência. O edital exige uma impressora com capacidade de 500 folhas. A impressora cotada não possui capacidade para 500 folhas na bandeja.
29/10/2024 - 09:19:49	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante MJ COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA com lance de R$ 2.000,00.
29/10/2024 - 09:20:28	Sistema	O fornecedor MJ COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA foi desclassificado para o item 0004 pelo pregoeiro.
29/10/2024 - 09:20:28	Sistema	Motivo: Item não atende ao disposto no Termo de referência. O edital exige uma impressora com capacidade de 500 folhas. A impressora cotada não possui capacidade para 500 folhas na bandeja.
29/10/2024 - 09:20:28	Sistema	O item 0004 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
29/10/2024 - 09:20:59	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 29/10/2024 às 09:30.
29/10/2024 - 09:20:59	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 2.350,00 para o item 0004 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 29/10/2024 às 09:30.
29/10/2024 - 09:21:04	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
29/10/2024 - 09:23:06	Pregoeiro	Relembrando que foram solicitados os documentos de habilitação para os itens 1 e 3.
29/10/2024 - 09:30:00	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0004.
29/10/2024 - 09:31:04	Sistema	Desempate realizado para o item 0004 tem como vencedor o fornecedor com token 2
29/10/2024 - 09:33:01	Pregoeiro	Licitante vencedor LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI, não sabemos qual o modelo de seu produto, pois não consta no cadastro da proposta. No entanto seu valor encontra-se acima do nosso valor estimado.
29/10/2024 - 09:33:31	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0004. O prazo é até às 09:43 do dia 29/10/2024.
29/10/2024 - 09:33:31	Sistema	Motivo: Consegue fechar em 1.524,99? Em caso positivo, solicitaremos sua proposta atualizada e catalogo do produto para análise.
29/10/2024 - 09:33:58	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor Mappe Brasil Ltda no item 0003.
29/10/2024 - 09:33:58	Sistema	Motivo: Documentos enviados e analisados.
29/10/2024 - 09:34:07	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Mappe Brasil Ltda.
29/10/2024 - 09:47:00	Sistema	O fornecedor LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI foi desclassificado para o item 0004 pelo pregoeiro.
29/10/2024 - 09:47:00	Sistema	Motivo: Desclassificado no item. Valor acimado do estimado. Não houve interesse na negociação quando solicitada pelo pregoeiro.
29/10/2024 - 09:47:00	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante G. A. RIBEIRO INFOCENTER com lance de R$ 2.350,00.
29/10/2024 - 09:47:29	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0004. O prazo é até às 09:57 do dia 29/10/2024.
29/10/2024 - 09:47:29	Sistema	Motivo: Licitante vencedor, seu produto atende as especificações do edital, no entanto seu valor encontra-se acima do nosso valor estimado. Temos que negociar este valor sob pena de desclassificação do seu item. Consegue fechar em 1.524,99?
29/10/2024 - 09:50:48	F. G. A. RIBEIRO INFOCENTER	Negociação Item 0004: Preazado Sr. pregoeiro, estou no meu melhor valor ofertado.
29/10/2024 - 09:53:47	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0004.
29/10/2024 - 09:53:47	Sistema	Motivo: Negociação encerrada.
29/10/2024 - 09:54:04	Sistema	O fornecedor G. A. RIBEIRO INFOCENTER foi desclassificado para o item 0004 pelo pregoeiro.
29/10/2024 - 09:54:04	Sistema	Motivo: Desclassificado no item. Valor acimado do estimado. Não conseguiu negociar seu valor ao nosso valor estimado.
29/10/2024 - 09:54:04	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA com lance de R$ 2.580,00.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/11/2024 às 14:20:41.
Código verificador: AB4389

Atas das sessões. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 92F1.96EB.D8B9.16CF.8494.0D01.2D55.CC88.

29/10/2024 - 09:55:03	Pregoeiro	Licitante vencedor CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA, não sabemos qual o modelo de seu produto, pois não consta no cadastro da proposta. No entanto seu valor encontra-se acima do nosso valor estimado. Temos que negociar este valor sob pena de desclassificação do seu item
29/10/2024 - 09:55:35	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0004. O prazo é até às 10:05 do dia 29/10/2024.
29/10/2024 - 09:55:35	Sistema	Motivo: Consegue fechar em R$ 1.524,99?
29/10/2024 - 10:05:51	Sistema	O fornecedor CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0004 pelo pregoeiro.
29/10/2024 - 10:05:51	Sistema	Motivo: Desclassificado no item. Valor acimado do estimado. Não houve interesse na negociação quando solicitada pelo pregoeiro.
29/10/2024 - 10:05:51	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA com lance de R$ 2.719,99.
29/10/2024 - 10:06:38	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0004. O prazo é até às 10:16 do dia 29/10/2024.
29/10/2024 - 10:06:38	Sistema	Motivo: Sr. Licitante vencedor, seu produto atende as especificações do edital, no entanto seu valor encontra-se acima do nosso valor estimado. Temos que negociar este valor sob pena de desclassificação do seu item. Consegue fechar em 1.524,99?
29/10/2024 - 10:07:05	Sistema	O fornecedor MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS FREITAS foi inabilitado no processo.
29/10/2024 - 10:07:05	Sistema	Motivo: Inabilitado por não enviar os documentos de habilitação.
29/10/2024 - 10:07:05	Sistema	O fornecedor MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS FREITAS foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
29/10/2024 - 10:07:05	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante 55.755.566 MARCOS VENTURA DA SILVA com lance de R$ 1.948,00.
29/10/2024 - 10:08:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:07 do dia 29/10/2024.
29/10/2024 - 10:08:02	Sistema	Motivo: Solicito sua proposta atualizada acompanhada do catálogo do(s) item(s) vencido(s) por sua empresa para fiel avaliação das especificações dos produtos, tendo em vista que no cadastro de sua proposta não comtempla o modelo do produto.
29/10/2024 - 10:17:32	Sistema	O fornecedor CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA foi desclassificado para o item 0004 pelo pregoeiro.
29/10/2024 - 10:17:32	Sistema	Motivo: Desclassificado no item. Valor acimado do estimado. Não houve interesse na negociação quando solicitada pelo pregoeiro.
29/10/2024 - 10:17:32	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante T. V. NUNES LEAO MEDICAL com lance de R$ 3.070,00.
29/10/2024 - 10:17:46	Sistema	O fornecedor T. V. NUNES LEAO MEDICAL foi desclassificado para o item 0004 pelo pregoeiro.
29/10/2024 - 10:17:46	Sistema	Motivo: Item não atende ao disposto no Termo de referência. O edital exige uma impressora com capacidade de 500 folhas. A impressora cotada não possui capacidade para 500 folhas na bandeja.
29/10/2024 - 10:17:46	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA com lance de R$ 5.700,00.
29/10/2024 - 10:18:21	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0004. O prazo é até às 10:28 do dia 29/10/2024.
29/10/2024 - 10:18:21	Sistema	Motivo: Sr. Licitante vencedor, seu produto atende as especificações do edital, no entanto seu valor encontra-se acima do nosso valor estimado. Temos que negociar este valor sob pena de desclassificação do seu item. Consegue fechar em 1.524,99?
29/10/2024 - 10:32:44	Sistema	O fornecedor DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA foi desclassificado para o item 0004 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
29/10/2024 - 10:32:44	Sistema	Motivo: Desclassificado no item. Valor acimado do estimado. Não houve interesse na negociação quando solicitada pelo pregoeiro.
29/10/2024 - 10:34:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 29/10/2024 às 10:44.
29/10/2024 - 10:34:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 29/10/2024 às 10:44.
29/10/2024 - 10:34:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 29/10/2024 às 10:44.
29/10/2024 - 10:34:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 29/10/2024 às 10:44.
29/10/2024 - 10:34:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 29/10/2024 às 10:44.
29/10/2024 - 10:34:51	Pregoeiro	Foi solicitado a proposta atualizada do novo vencedor do item 1 e foi solicitada diligência para exequibilidade do item 5.
29/10/2024 - 10:51:31	Sistema	A diligência do item 0005 foi anexada ao processo.
29/10/2024 - 10:56:17	Pregoeiro	Sr. Licitante vencedor do item 5, a diligência solicitada para o item 5 foi a comprovação de exequibilidade do item (ver chat às 09:01:59). Ainda não solicitamos os documentos de habilitação. No entanto o prazo está em aberto.
29/10/2024 - 10:59:01	Sistema	A diligência do item 0005 foi anexada ao processo.
29/10/2024 - 11:08:39	Pregoeiro	Aguardaremos encerrar o prazo preliminarmente informado, para que, caso queira, acrescentar mais algum documento.
29/10/2024 - 11:09:08	Pregoeiro	Salientamos que solicitamos também, a proposta atualizada para o item 1.
29/10/2024 - 11:13:47	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0004.
29/10/2024 - 11:13:47	Sistema	Intenção: solicitamos catalogo do produto para averiguar as especificações
29/10/2024 - 11:13:47	Sistema	Justificativa: Intensão INDEFERIDA. Todas as marcas e modelos foram analisadas.
29/10/2024 - 12:08:03	Sistema	O fornecedor 55.755.566 MARCOS VENTURA DA SILVA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
29/10/2024 - 12:08:03	Sistema	Motivo: Desclassificado no item por não envio da proposta atualizada quando solicitado pelo pregoeiro.
29/10/2024 - 12:08:03	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante GM COMERCIO E SERVICO LTDA com lance de R$ 1.949,90.
29/10/2024 - 12:08:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:10 do dia 29/10/2024.
29/10/2024 - 12:08:41	Sistema	Motivo: Solicito sua proposta atualizada acompanhada do catálogo do(s) item(s) vencido(s) por sua empresa para fiel avaliação das especificações dos produtos.
29/10/2024 - 13:22:58	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/11/2024 às 14:20:41.
Código verificador: AB4389

Atas das sessões. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 92F1.96EB.D8B9.16CF.8494.0D01.2D55.CC88.

29/10/2024 - 13:31:27	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor GM COMERCIO E SERVICO LTDA no item 0001.
29/10/2024 - 13:31:27	Sistema	Motivo: Proposta atualizada e catálogo recebidos. Documentação também recebida. Todos analisados.
29/10/2024 - 13:31:36	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor GM COMERCIO E SERVICO LTDA.
29/10/2024 - 13:31:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 29/10/2024 às 13:41.
29/10/2024 - 13:42:51	Pregoeiro	Agora suspenderemos a sessão pública e aguardaremos encerrar o prazo da diligência de exequibilidade solicitada para o item 5. A nova sessão pública para informar o resultado da diligência fica marcada para amanhã dia 30/10/2024 às 14:00 (quatorze horas).
29/10/2024 - 13:44:52	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
29/10/2024 - 13:44:52	Sistema	Motivo: Sessão pública suspensa. Aguardar as comprovações solicitadas na diligência.
30/10/2024 - 14:04:39	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
30/10/2024 - 14:04:39	Sistema	Motivo: Continuidade do certame.
30/10/2024 - 14:05:22	Pregoeiro	Na ultima sessão pública foi solicitado diligência de exequibilidade de valor para o item 5.
30/10/2024 - 14:05:40	Sistema	O fornecedor AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0005 pelo pregoeiro.
30/10/2024 - 14:05:40	Sistema	Motivo: Desclassificado no item. Não apresentou os documentos comprobatórios (notas ficais ou outro meio de comprovação) dos valores constantes na planilha de custos apresentada.
30/10/2024 - 14:05:40	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA com lance de R$ 299.99.
30/10/2024 - 14:06:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 14:30 do dia 31/10/2024.
30/10/2024 - 14:06:38	Sistema	Motivo: Solicito a apresentação planilha detalhada dos custos, acompanhada dos documentos comprobatórios (notas fiscais ou documento similar comprobatório) como forma de diligenciar se o mesmo consegue fornecer o item pelo valor final ofertado por sua empresa.
30/10/2024 - 14:07:20	Pregoeiro	A sessão pública para informa o resultado da diligência fica marcada para às 15:00 do dia 31/10/2024.
30/10/2024 - 14:07:50	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
30/10/2024 - 14:07:50	Sistema	Motivo: Sessão pública suspensa. Aguardar as comprovações solicitadas.
30/10/2024 - 15:10:34	Sistema	A diligência do item 0005 foi anexada ao processo.
31/10/2024 - 15:00:04	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
31/10/2024 - 15:00:04	Sistema	Motivo: Continuidade ao certame.
31/10/2024 - 15:00:13	Pregoeiro	Conforme informado no chat dia 30/10/2024 às 14:07:20, hoje daremos continuidade ao certame.
31/10/2024 - 15:00:29	Pregoeiro	Na última sessão pública foi solicitado diligência de exequibilidade de valor para o item 5.
31/10/2024 - 15:01:17	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA.
31/10/2024 - 15:01:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 31/10/2024 às 15:11.
31/10/2024 - 15:12:04	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.

Edmarineudson Rodrigues Pinto

Pregoeiro

Flavio Porcino da Silva

Apoio

Mariana Soares dos Santos

Apoio

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/11/2024 às 14:20:41.
Código verificador: AB4389

Atas das sessões. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 92F1.96EB.D8B9.16CF.8494.0D01.2D55.CC88.

ATA PARCIAL

Prefeitura Municipal de Itaporanga
Departamento de Licitação e Compras
Pregão Eletrônico - 35/2024

Datas Relevantes

Publicado	Inicio de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Inicio da Sessão
08/10/2024 13:17	08/10/2024 14:00	17/10/2024 23:59	22/10/2024 08:59	22/10/2024 09:00

Alterações de Prazos / Republicações

Inicio de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Inicio da Sessão	Alterado em	Alterado Por
26/09/2024 14:00	03/10/2024 23:59	08/10/2024 08:59	08/10/2024 09:00	08/10/2024 13:09	Edmarineudson Rodrigues Pinto

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
01/10/2024 - 17:34:19	Impugnação	08/10/2024 - 12:39:18	Deferido	Pedido: Impugnação e contrato social.pdf

Embasamento: Impugnação 255709

Julgamento: Impugnação DEFERIDA. O edital será retificado.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 9.000 BTUS NOVO, QUENTE/FRIO, CLASSE A EM CONSUMO DE ENERGIA, CONTROLE REMOTO, MONOFÁSICO 220 V.	1.954,04	11	UN	Aceito
0002	ARMÁRIO DE AÇO 1,94 X 0,90 X 0,40 CINZA COM DUAS PORTAS COM FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM DUAS CHAVES E 4 PRATELEIRAS COM CAPACIDADE DE 20 KG CADA.	1.139,77	9	UN	Aceito
0003	COMPUTADOR COMPLETO COM PROCESSADOR I5, 8GB RAM DDR4, HD 1TB, PORTA USB 3.0, MONITOR DE LED 18,5', TECLADO E MOUSE. SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 11 PRO 64 BITS, PRÉ-INSTALADO E ATIVADO, NO IDIOMA PORTUGUÊS BRASIL; NO CASO DE OEM A CHAVE DEVERÁ SER GRAVADA NA BIOS; CASO O FORNECEDOR OPTE PELO REGIME COEM, SERÁ NECESSÁRIO FORNECER O COA (CHAVE DE LICENÇA IMPRESSA). ANEXAR CATÁLOGO DO PRODUTO PARA MELHOR ANÁLISE DAS ESPECIFICAÇÕES.	2.158,00	4	UN	Aceito
0004	IMPRESSORA LASER - TIPO IMPRESSORA: MONOCROMÁTICA; TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220V, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: 300 X 300 /600 X 600 / 1200 X 1200 DPI, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO: 30 PPM, TIPO PAPEL: COMUM, CAPACIDADE FOLHA: 500 FL, TIPO BANDEJAS: DUPLEX AUTOMÁTICA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONEXÃO PARALELA BIDIRECIONAL E/ OU USB, COMPATIBILIDADE: WINDOWS 98 / 2000 / NT / ME / XP. ANEXAR CATÁLOGO DO PRODUTO PARA MELHOR ANÁLISE DAS ESPECIFICAÇÕES.	1.524,99	5	UN	Fracassado
0005	MESA PARA COMPUTADOR COM O TAMPO RETO MEDINDO 1,21X0,61M CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP DE 15MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, COM OACABAMENTO DAS BORDAS COM PERFIL DE PVC FLEXÍVEL ARREDONDADO A 180 GRAUS, COM 01 GAVETEIRO FIXO COM 02 GAVETAS COM PUXADORES E CHAVES COM TRANCA SIMULTÂNEA DAS GAVETAS, COM OS PÉS CONFECCIONADOS EM AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA	1.472,13	4	UN	Aceito

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/11/2024 às 14:20:41.
Código verificador: AB4388

Atas das sessões. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 92F1.96EB.D8B9.16CF.8494.0D01.2D55.CC88.

0006	CADEIRAS FIXA EXECUTIVA BASE FEITA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA. COM ASSENTO E O ENCOSTO FABRICADOS COM ESPUMA INJETADA ANATÔMICA, COM ESTOFADO AZUL, SUPORTADO 120KG.	399,68	6	UN	Aceito
0007	MESA IMPRESSORA MICROCOMPUTADOR - MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, MATERIAL TAMPO: MDP, COR ESTRUTURA: CINZA, LARGURA: 0,90 CM, PROFUNDIDADE: 60 CM, ALTURA: 75 CM, COR TAMPO: BRANCA.	252,50	3	UN	Aceito
0008	BIRÔ PARA CONSULTÓRIO C/ DUAS GAVETAS - ESPECIFICAÇÃO: MESA RETA COM 2 GAVETAS E CHAVES, MEDIDAS MÍNIMAS: 1,50 LARGURA X 0,60 PROFUNDIDADE X 0,70 ALTURA X 0,2M DE ESPESSURA.	1.395,51	3	UN	Aceito

Orçamento Sigiloso: SIM

Motivo: O orçamento será sigiloso haja vista que traz maior economia e poder de negociação a Administração, pois divulgar o preço estimado desestimula os licitantes a baixarem seus preços, pois já sabem qual o valor que a Administração pretende pagar. É natural do ser humano, quando de uma negociação, não divulgar quando pretende pagar ou receber por determinado bem ou serviço.

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
25/09/2024 - 13:24	EDITAL - PE035-2024.pdf
08/10/2024 - 13:08	PUB_AVISO - RETIFICAÇÃO DE EDITAL.pdf
08/10/2024 - 13:17	EDITAL PE035-2024 - 1ª RETIFICAÇÃO.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
08/10/2024 - 13:17:56	Republicação concluída	A republicação do processo foi concluída
22/10/2024 - 09:31:25	Negociação aberta para o processo 35/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 35/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/10/2024 - 09:31:25	Negociação aberta para o processo 35/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 2 do processo 35/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/10/2024 - 09:31:25	Negociação aberta para o processo 35/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 3 do processo 35/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/10/2024 - 09:31:25	Negociação aberta para o processo 35/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 4 do processo 35/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/10/2024 - 09:31:26	Negociação aberta para o processo 35/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 5 do processo 35/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/10/2024 - 09:31:26	Negociação aberta para o processo 35/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 6,7,8 do processo 35/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/10/2024 - 09:35:55		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0002 do processo 35/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/10/2024 - 10:01:39	Documentos solicitados para o processo 35/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 35/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/10/2024 - 10:01:51	Documentos solicitados para o processo 35/2024	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 35/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/10/2024 - 10:02:12	Documentos solicitados para o processo 35/2024	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 35/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/10/2024 - 10:02:30	Documentos solicitados para o processo 35/2024	Foram solicitadas diligências no item 0004 do processo 35/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/10/2024 - 10:03:03	Documentos solicitados para o processo 35/2024	Foram solicitadas diligências no item 0006 do processo 35/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/10/2024 - 10:03:22	Documentos solicitados para o processo 35/2024	Foram solicitadas diligências no item 0007 do processo 35/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/10/2024 - 10:04:16	Documentos solicitados para o processo 35/2024	Foram solicitadas diligências no item 0005 do processo 35/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/10/2024 - 10:04:36	Documentos solicitados para o processo 35/2024	Foram solicitadas diligências no item 0008 do processo 35/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/11/2024 às 14:20:41.
Código verificador: AB4388

Atas das sessões. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 92F1.96EB.D8B9.16CF.8494.0D01.2D55.CC88.

22/10/2024 - 10:15:49		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 35/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/10/2024 - 10:15:52		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0004 do processo 35/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/10/2024 - 10:16:17		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0004 do processo 35/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/10/2024 - 10:43:52		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 35/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/10/2024 - 12:55:26		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 35/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/10/2024 - 15:05:51		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0006 do processo 35/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/10/2024 - 15:06:14		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0007 do processo 35/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/10/2024 - 15:06:29		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0008 do processo 35/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/10/2024 - 08:10:52	Data e horário da nova sessão pública	Srs. Licitantes, tendo em vista a grande demanda de serviços em nosso setor, não conseguimos analisar totalmente os documentos enviados. Dessa forma, a sessão pública que estava marcada para hoje, às 08:30 do dia 25/10/2024 fica adiada para às 09:00 do dia 29/10/2024.
25/10/2024 - 08:13:51	Data e horário da nova sessão pública	Data da nova sessão pública: dia 29/10/2024 às 09:00.
29/10/2024 - 09:01:58	Documentos solicitados para o processo 35/2024	Foram solicitadas diligências no item 0005 do processo 35/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/10/2024 - 09:06:24	Documentos solicitados para o processo 35/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 35/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/10/2024 - 09:07:10	Documentos solicitados para o processo 35/2024	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 35/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/10/2024 - 09:21:04		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 35/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/10/2024 - 10:08:01	Documentos solicitados para o processo 35/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 35/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/10/2024 - 10:51:31		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0005 do processo 35/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/10/2024 - 10:59:01		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0005 do processo 35/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/10/2024 - 12:08:41	Documentos solicitados para o processo 35/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 35/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/10/2024 - 13:22:58		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 35/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/10/2024 - 14:06:38	Documentos solicitados para o processo 35/2024	Foram solicitadas diligências no item 0005 do processo 35/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/10/2024 - 15:10:34		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0005 do processo 35/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/11/2024 às 14:20:41.
Código verificador: AB4388

Atas das sessões. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 92F1.96EB.D8B9.16CF.8494.0D01.2D55.CC88.

0001	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 9.000 BTUS NOVO, QUENTE/FRIO, CLASSE A EM CONSUMO DE ENERGIA, CONTROLE REMOTO, MONOFÁSICO 220 V.	GM COMERCIO E SERVICO LTDA	SPLIT ONE 9.000 BTUS Q/F	AGRATTO	1.949,90	11	21.448,90
0002	ARMÁRIO DE AÇO 1.94 X 0,90 X 0,40 CINZA COM DUAS PORTAS COM FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM DUAS CHAVES E 4 PRATELEIRAS COM CAPACIDADE DE 20 KG CADA.	Inteligência Comércio de Equipamentos e Serviços Eirelli EPP	ARM-02PA	GQS	680,00	9	6.120,00
0003	COMPUTADOR COMPLETO COM PROCESSADOR I5, 8GB RAM DDR4, HD 1TB, PORTA USB 3.0, MONITOR DE LED 18.5`, TECLADO E MOUSE. SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 11 PRO 64 BITS, PRÉ-INSTALADO E ATIVADO, NO IDIOMA PORTUGUÊS BRASIL; NO CASO DE OEM A CHAVE DEVERÁ SER GRAVADA NA BIOS; CASO O FORNECEDOR OPTE PELO REGIME COEM, SERÁ NECESSÁRIO FORNECER O COA (CHAVE DE LICENÇA IMPRESSA). ANEXAR CATÁLOGO DO PRODUTO PARA MELHOR ANÁLISE DAS ESPECIFICAÇÕES.	Mappe Brasil Ltda	PREMIUM I	GPGOLD	1.594,99	4	6.379,96
0004	IMPRESSORA LASER - TIPO IMPRESSORA: MONOCROMÁTICA; TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220V. RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: 300 X 300 /600 X 600 / 1200 X 1200 DPI, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO: 30 PPM, TIPO PAPEL: COMUM, CAPACIDADE FOLHA: 500 FL, TIPO BANDEJAS: DUPLEX AUTOMÁTICA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONEXÃO PARALELA BIDIRECIONAL E/ OU USB, COMPATIBILIDADE: WINDOWS 98 / 2000 / NT / ME / XP. ANEXAR CATÁLOGO DO PRODUTO PARA MELHOR ANÁLISE DAS ESPECIFICAÇÕES.				0,00	5	0,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/11/2024 às 14:20:41.
Código verificador: AB4388

Atas das sessões. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 92F1.96EB.D8B9.16CF.8494.0D01.2D55.CC88.

0005	MESA PARA COMPUTADOR COM O TAMPO RETO MEDINDO 1,21X0,61M CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP DE 15MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, COM OACABAMENTO DAS BORDAS COM PERFIL DE PVC FLEXÍVEL ARREDONDADO A 180 GRAUS, COM 01 GAVETEIRO FIXO COM 02 GAVETAS COM PUXADORES E CHAVES COM TRANCA SIMULTÂNEA DAS GAVETAS, COM OS PÉS CONFECCIONADOS EM AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA	CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	299,99	4	1.199,96
0006	CADEIRAS FIXA EXECUTIVA BASE FEITA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COM ASSENTO E O ENCOSTO FABRICADOS COM ESPUMA INJETADA ANATÔMICA, COM ESTOFADO AZUL, SUPORTADO 120KG.	CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	233,99	6	1.403,94
0007	MESA IMPRESSORA MICROCOMPUTADOR - MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, MATERIAL TAMPO: MDP, COR ESTRUTURA: CINZA, LARGURA: 0,90 CM, PROFUNDIDADE: 60 CM, ALTURA: 75 CM, COR TAMPO: BRANCA.	CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	219,99	3	659,97
0008	BIRÔ PARA CONSULTÓRIO C/ DUAS GAVETAS - ESPECIFICAÇÃO: MESA RETA COM 2 GAVETAS E CHAVES, MEDIDAS MÍNIMAS: 1,50 LARGURA X 0,60 PROFUNDIDADE X 0,70 ALTURA X 0,2M DE ESPESSURA.	CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	349,99	3	1.049,97

Itens marcados com "*" estão cancelados.

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1° e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 9.000 BTUS NOVO, QUENTE/FRIO, CLASSE A EM CONSUMO DE ENERGIA, CONTROLE REMOTO, MONOFÁSICO 220 V.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T. V. NUNES LEAO MEDICAL	42.117.901/0001-08	30/09/2024 - 12:19:45	SPLIT 9.000 BTUS	AGRATTO	11	R$3.960,00	R$ 43.560,00	Sim
VMLX ELETRONICOS EIRELLI	03.800.477/0001-40	01/10/2024 - 17:27:42	LCST9QFI LCST9QFE	AGRATTO	11	R$2.937,46	R$ 32.312,06	Sim
MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	37.673.034/0001-57	02/10/2024 - 15:51:32	PAC9000IQFM15	PHILCO	11	R$7.000,00	R$ 77.000,00	Sim
EXCELLENCE COMERCIAL LTDA	00.171.258/0001-50	03/10/2024 - 11:56:08	Hi-Wall Eco Inverter II HJQ-9.000	ELGIN	11	R$10.000,00	R$ 110.000,00	Sim
WW COMERCIAL EIRELI	19.835.542/0001-02	03/10/2024 - 14:26:33	9000	ELGIN	11	R$3.500,00	R$ 38.500,00	Sim
Inteligência Comércio de Equipamentos e Serviços Eirelli EPP	08.060.934/0001-20	03/10/2024 - 15:05:25	SPLIT ECO CCS09QF-R4	AGRATTO	11	R$2.480,00	R$ 27.280,00	Sim
XAVIER AFREU DE ASSIS	03.808.036/0001-94	22/10/2024 - 07:45:09	ELGIN	ELGIN	11	R$2.340,00	R$ 25.740,00	Sim
CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA	41.948.354/0001-40	07/10/2024 - 10:06:22	ECO INVERTER QUENTE/FRIO - HJQI09C2WB	ELGIN	11	R$4.000,00	R$ 44.000,00	Sim
TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA	33.039.726/0001-97	21/10/2024 - 11:18:12	PHILCO/BRITÂNIA/A[illegible]/TCL/FONTAI[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ 24.200,00	Sim
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	45.329.312/0001-81	21/10/2024 - 11:51:09	AS-09UW2RLDDK00	VIX	11	R$3.504,74	R$ 38.552,14	Sim
AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	49.054.672/0001-79	07/10/2024 - 13:51:13	eco	ELGIN	11	R$3.162,00	R$ 34.782,00	Sim
REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65.149.197/0002-51	07/10/2024 - 14:01:48	TAC-09CHSA2-INV	TCL	11	R$2.600,00	R$ 28.600,00	Não
GM COMERCIO E SERVICO LTDA	40.001.712/0001-40	21/10/2024 - 14:14:46	SPLIT ONE 9.000 BTUS Q/F	AGRATTO	11	R$2.550,00	R$ 28.050,00	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	07/10/2024 - 15:13:32	PAC9001FM	PHILCO	11	R$3.250,00	R$ 35.750,00	Sim
DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	49.140.067/0001-10	07/10/2024 - 16:13:50	VIX - 9K	VIX - 9K	11	R$2.286,00	R$ 25.146,00	Sim
ATENA COMERCIAL LTDA	12.510.074/0001-57	07/10/2024 - 16:29:52	LCST9QFI / LCST9QFE	AGRATTO / VENTISOL	11	R$4.200,00	R$ 46.200,00	Não
IMPERIO COMERCIO LTDA	50.899.054/0001-09	07/10/2024 - 16:40:06	9K INV/QF S/INSTALAÇÃO	ELGIN	11	R$2.400,00	R$ 26.400,00	Sim
A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	36.489.366/0001-13	07/10/2024 - 17:05:37	9K QF INVERTER	VIX	11	R$5.000,00	R$ 55.000,00	Sim
CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	44.460.306/0001-04	21/10/2024 - 11:30:28	PHILCO	PHILCO	11	R$4.680,00	R$ 51.480,00	Sim
G. A. RIBEIRO INFOCENTER	54.655.558/0001-34	21/10/2024 - 20:13:13	AS-09TW2RLDDK00	VIX	11	R$2.500,00	R$ 27.500,00	Sim
M FELIPE GALVAO	24.183.988/0001-30	07/10/2024 - 19:14:06	9000	VIX	11	R$2.800,00	R$ 30.800,00	Sim
52.236.025 YAGO SAMUEL ALVES DE FREITAS	52.236.025/0001-92	21/10/2024 - 17:17:48	agratto	agratto	11	R$3.000,00	R$ 33.000,00	Sim
MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS FREITAS	31.618.876/0001-20	10/10/2024 - 09:28:37	AGRATTO	AGRATTO	11	R$2.775,00	R$ 30.525,00	Sim
55.755.566 MARCOS VENTURA DA SILVA	55.755.566/0001-15	18/10/2024 - 09:08:56	Split	Philco	11	R$2.490,00	R$ 27.390,00	Sim
MJ COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA	10.285.063/0001-95	18/10/2024 - 11:48:45	039342CE	Elgin	11	R$2.199,00	R$ 24.189,00	Não
43.995.909 ADJILSON DANTAS DE OLIVEIRA	43.995.909/0001-30	21/10/2024 - 10:43:52	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 9.000 BTUS NO	MIDEA	11	R$2.899,00	R$ 31.889,00	Sim
LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI	36.544.770/0001-42	21/10/2024 - 16:14:44	PHILCO	PHILCO	11	R$3.000,00	R$ 33.000,00	Sim
NILDO FREITAS DANTAS	01.034.997/0001-63	21/10/2024 - 17:15:36	9Kbtu Inverter	Philco/Britânia	11	R$2.200,00	R$ 24.200,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/11/2024 às 14:20:41.
Código verificador: AB4388

Atas das sessões. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 92F1.96EB.D8B9.16CF.8494.0D01.2D55.CC88.

F A COMERCIO LTDA	57.064.498/0001-73	22/10/2024 - 08:25:19	9000 BTU'S INVERTER QUENTE E FRIO	VIX	11	R$4.000,00	R$ 44.000,00	Sim
Sentinela do Vale Comercial Eireli	29.843.035/0001-74	22/10/2024 - 08:38:08	HJF	Elgin	11	R$6.500,00	R$ 71.500,00	Sim

0002 - ARMÁRIO DE AÇO 1,94 X 0,90 X 0,40 CINZA COM DUAS PORTAS COM FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM DUAS CHAVES E 4 PRATELEIRAS COM CAPACIDADE DE 20 KG CADA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T. V. NUNES LEAO MEDICAL	42.117.901/0001-08	30/09/2024 - 12:20:03	ARMÁRIO DE AÇO	SÓ AÇO	9	R$2.600,00	R$ 23.400,00	Sim
WW COMERCIAL EIRELI	19.835.542/0001-02	03/10/2024 - 14:27:15	UN	DMK	9	R$2.200,00	R$ 19.800,00	Sim
Inteligência Comércio de Equipamentos e Serviços Eirelli EPP	08.060.934/0001-20	03/10/2024 - 15:06:34	ARM-02PA	GQS	9	R$980,00	R$ 8.820,00	Sim
XAVIER AFREU DE ASSIS	03.808.036/0001-94	07/10/2024 - 07:41:21	SÓ AÇO	SÓ AÇO	9	R$1.000,00	R$ 9.000,00	Sim
MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	35.628.379/0001-63	07/10/2024 - 11:10:36	W3	W3	9	R$2.640,00	R$ 23.760,00	Não
AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	49.054.672/0001-79	07/10/2024 - 13:51:46	ARM	AB INDUSTRIA	9	R$1.318,00	R$ 11.862,00	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	07/10/2024 - 15:13:45	ARMARIO 90	AMAPA	9	R$1.350,00	R$ 12.150,00	Sim
DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	49.140.067/0001-10	07/10/2024 - 16:14:09	PANDIN - 409SL	PANDIN - 409SL	9	R$787,00	R$ 7.083,00	Sim
CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	44.460.306/0001-04	21/10/2024 - 11:30:34	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	9	R$2.000,00	R$ 18.000,00	Sim
52.236.025 YAGO SAMUEL ALVES DE FREITAS	52.236.025/0001-92	21/10/2024 - 17:17:42	dmk	dmk	9	R$2.600,00	R$ 23.400,00	Sim
KALCULUS COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	40.980.187/0001-51	09/10/2024 - 17:08:18	Conforme edital e seus anexos.	Marzo	9	R$1.368,00	R$ 12.312,00	Sim
NILDO FREITAS DANTAS	01.034.997/0001-63	21/10/2024 - 17:16:10	AP 409SL	Pandin	9	R$1.100,00	R$ 9.900,00	Sim
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	22/10/2024 - 06:26:04	NOBRE	NOBRE	9	R$6.000,00	R$ 54.000,00	Sim

0003 - COMPUTADOR COMPLETO COM PROCESSADOR I5, 8GB RAM DDR4, HD 1TB, PORTA USB 3.0, MONITOR DE LED 18,5', TECLADO E MOUSE. SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 11 PRO 64 BITS, PRÉ-INSTALADO E ATIVADO, NO IDIOMA PORTUGUÊS BRASIL; NO CASO DE OEM A CHAVE DEVERÁ SER GRAVADA NA BIOS; CASO O FORNECEDOR OPTE PELO REGIME COEM, SERÁ NECESSÁRIO FORNECER O COA (CHAVE DE LICENÇA IMPRESSA). ANEXAR CATÁLOGO DO PRODUTO PARA MELHOR ANÁLISE DAS ESPECIFICAÇÕES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T. V. NUNES LEAO MEDICAL	42.117.901/0001-08	11/10/2024 - 14:07:05	COMPUTADOR COMPLETO	BRAZIL PC	4	R$6.500,00	R$ 26.000,00	Sim
MARIA DA CONCEICAO ALVES FERREIRA	02.343.144/0001-76	11/10/2024 - 14:18:43	i5	VALIANTE	4	R$2.684,00	R$ 10.736,00	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	17/10/2024 - 11:46:22	PREMIUM	FÁCIL COMPUTADORES	4	R$6.060,00	R$ 24.240,00	Sim
55.755.566 MARCOS VENTURA DA SILVA	55.755.566/0001-15	17/10/2024 - 13:28:41	Descktop	Slim	4	R$3.499,00	R$ 13.996,00	Sim
Mappe Brasil Ltda	13.266.239/0001-50	18/10/2024 - 14:20:47	PREMIUM I	GPGOLD	4	R$3.000,00	R$ 12.000,00	Sim
TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA	33.039.726/0001-97	21/10/2024 - 11:17:17	MOD: PB4G120SSD	PREMIUM BUSINESS INTEL CORE I5	4	R$2.800,00	R$ 11.200,00	Sim
CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	44.460.306/0001-04	21/10/2024 - 11:30:38	FACIL PC	FACIL PC	4	R$4.500,00	R$ 18.000,00	Sim
bd informática ltda	32.109.914/0001-81	21/10/2024 - 13:26:25	bdcorp i5	bdinformatica marca propria	4	R$5.500,00	R$ 22.000,00	Sim
GM COMERCIO E SERVICO LTDA	40.001.712/0001-40	21/10/2024 - 14:15:23	MASTER D3400 I5 + E970SW	POSITIVO + AOC	4	R$5.440,00	R$ 21.760,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/11/2024 às 14:20:41.
Código verificador: AB4388

Atas das sessões. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 92F1.96EB.D8B9.16CF.8494.0D01.2D55.CC88.

TECHNO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ELETRONICOS LTDA	41.011.821/0001-00	21/10/2024 - 15:20:41	BR200	Techno	4	R$4.000,00	R$ 16.000,00	Sim
BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	48.849.767/0001-16	21/10/2024 - 16:11:09	G200	AIOX	4	R$2.500,00	R$ 10.000,00	Sim
LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI	36.544.770/0001-42	21/10/2024 - 16:15:21	JAB	JAB	4	R$2.000,00	R$ 8.000,00	Sim
PC INFOR COMERCIO VAREJISTA LTDA	54.000.412/0001-50	21/10/2024 - 17:04:14	Jab	JAB	4	R$2.990,00	R$ 11.960,00	Sim
NILDO FREITAS DANTAS	01.034.997/0001-63	21/10/2024 - 17:18:09	Intel Core I5	Goldentec	4	R$3.800,00	R$ 15.200,00	Sim
52.236.025 YAGO SAMUEL ALVES DE FREITAS	52.236.025/0001-92	21/10/2024 - 17:18:36	pc facil	PC FACIL	4	R$7.000,00	R$ 28.000,00	Sim
SYSMA SOLUCOES LTDA	46.192.487/0001-52	21/10/2024 - 19:41:24	Optimus	Sys	4	R$3.440,00	R$ 13.760,00	Sim
G. A. RIBEIRO INFOCENTER	54.655.558/0001-34	21/10/2024 - 20:15:59	I5/19,5P 75HZ	B4TTLE COMPUTADORES/3GREEN	4	R$2.200,00	R$ 8.800,00	Sim
MJ COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA	10.285.063/0001-95	21/10/2024 - 20:46:55	LENOVO / INTEL OU ZOOM	LENOVO / INTEL OU ZOOM	4	R$6.000,00	R$ 24.000,00	Não
GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA	40.131.959/0001-80	22/10/2024 - 07:56:18	DESKTOP COMPLETO	GOLDENTEC	4	R$4.000,00	R$ 16.000,00	Sim

0004 - IMPRESSORA LASER - TIPO IMPRESSORA: MONOCROMÁTICA; TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220V, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: 300 X 300 /600 X 600 / 1200 X 1200 DPI, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO: 30 PPM, TIPO PAPEL: COMUM, CAPACIDADE FOLHA: 500 FL, TIPO BANDEJAS: DUPLEX AUTOMÁTICA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONEXÃO PARALELA BIDIRECIONAL E/ OU USB, COMPATIBILIDADE: WINDOWS 98 / 2000 / NT / ME / XP. ANEXAR CATÁLOGO DO PRODUTO PARA MELHOR ANÁLISE DAS ESPECIFICAÇÕES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SIMTEC MAQUINAS LTDA	50.126.591/0001-16	10/10/2024 - 16:05:31	P3010DW	PANTUM	5	R$3.500,00	R$ 17.500,00	Sim
T. V. NUNES LEAO MEDICAL	42.117.901/0001-08	11/10/2024 - 14:08:53	M135	HP	5	R$3.960,00	R$ 19.800,00	Sim
MARIA DA CONCEICAO ALVES FERREIRA	02.343.144/0001-76	16/10/2024 - 16:28:36	HL-B2080DW	BROTHER	5	R$1.999,00	R$ 9.995,00	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	17/10/2024 - 11:46:39	PA5500X	KYOCERA	5	R$7.400,00	R$ 37.000,00	Sim
TERMIX COMERCIAL LTDA	39.586.426/0001-04	21/10/2024 - 20:15:52	P3010DW PANTUM	P3010DW PANTUM	5	R$2.000,00	R$ 10.000,00	Sim
TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA	33.039.726/0001-97	21/10/2024 - 11:18:06	ELGIN/PANTUM	ELGIN/PANTUM	5	R$2.500,00	R$ 12.500,00	Sim
CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	44.460.306/0001-04	21/10/2024 - 11:30:53	BROTHER	BROTHER	5	R$3.900,00	R$ 19.500,00	Sim
GM COMERCIO E SERVICO LTDA	40.001.712/0001-40	21/10/2024 - 14:15:44	M408DN	HP	5	R$2.720,00	R$ 13.600,00	Sim
CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA	41.948.354/0001-40	21/10/2024 - 15:10:24	MFP4103	HP/ HP	5	R$3.000,00	R$ 15.000,00	Sim
LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI	36.544.770/0001-42	21/10/2024 - 16:15:47	HP	HP	5	R$3.000,00	R$ 15.000,00	Sim
NILDO FREITAS DANTAS	01.034.997/0001-63	21/10/2024 - 17:22:44	HL-L2360DW	Brother	5	R$1.800,00	R$ 9.000,00	Sim
G. A. RIBEIRO INFOCENTER	54.655.558/0001-34	21/10/2024 - 20:16:43	B305	XEROX	5	R$2.800,00	R$ 14.000,00	Sim
MJ COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA	10.285.063/0001-95	21/10/2024 - 20:50:04	DCP-L2540Dw	BROTHER	5	R$3.000,00	R$ 15.000,00	Não
GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA	40.131.959/0001-80	22/10/2024 - 07:57:06	MSÉRIES	PANTUM	5	R$3.000,00	R$ 15.000,00	Sim

0005 - MESA PARA COMPUTADOR COM O TAMPO RETO MEDINDO 1,21X0,61M CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP DE 15MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, COM OACABAMENTO DAS BORDAS COM PERFIL DE PVC FLEXÍVEL ARREDONDADO A 180 GRAUS, COM 01 GAVETEIRO FIXO COM 02 GAVETAS

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/11/2024 às 14:20:41.
Código verificador: AB4388

Atas das sessões. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 92F1.96EB.D8B9.16CF.8494.0D01.2D55.CC88.

COM PUXADORES E CHAVES COM TRANCA SIMULTÂNEA DAS GAVETAS, COM OS PÉS CONFECCIONADOS EM AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T. V. NUNES LEAO MEDICAL	42.117.901/0001-08	30/09/2024 - 12:23:10	MESA PARA COMPUTADOR	RS MÓVEIS	4	R$1.360,00	R$ 5.440,00	Sim
Inteligência Comércio de Equipamentos e Serviços Eirelli EPP	08.060.934/0001-20	17/10/2024 - 07:59:47	B-02G	GQS	4	R$600,00	R$ 2.400,00	Sim
XAVIER AFREU DE ASSIS	03.808.036/0001-94	07/10/2024 - 07:41:21	PANDIM	PANDIM	4	R$420,00	R$ 1.680,00	Sim
MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	35.628.379/0001-63	07/10/2024 - 11:11:57	MARTINUCCI	MARTINUCCI	4	R$1.184,00	R$ 4.736,00	Não
AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	49.054.672/0001-79	07/10/2024 - 13:54:11	MES PC	AB INDUSTRIA	4	R$341,00	R$ 1.364,00	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	07/10/2024 - 15:14:36	ATTUALE	PLENO MÓVEIS	4	R$810,00	R$ 3.240,00	Sim
DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	49.140.067/0001-10	07/10/2024 - 16:15:14	PANDIN - MX120	PANDIN - MX120	4	R$399,00	R$ 1.596,00	Sim
CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	44.460.306/0001-04	21/10/2024 - 11:31:00	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	4	R$600,00	R$ 2.400,00	Sim
G. A. RIBEIRO INFOCENTER	54.655.558/0001-34	07/10/2024 - 17:19:29	DEMOBILE VITORIA	DEMOBILE VITORIA	4	R$300,00	R$ 1.200,00	Sim
52.236.025 YAGO SAMUEL ALVES DE FREITAS	52.236.025/0001-92	08/10/2024 - 00:47:03	angelis	angelis	4	R$1.000,00	R$ 4.000,00	Sim
KALCULUS COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	40.980.187/0001-51	09/10/2024 - 17:10:12	Conforme edital e seus anexos.	Marzo	4	R$575,00	R$ 2.300,00	Sim
NILDO FREITAS DANTAS	01.034.997/0001-63	21/10/2024 - 17:23:39	MX120	Pandin	4	R$360,00	R$ 1.440,00	Sim

0006 - CADEIRAS FIXA EXECUTIVA BASE FEITA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA. COM ASSENTO E O ENCOSTO FABRICADOS COM ESPUMA INJETADA ANATÔMICA, COM ESTOFADO AZUL, SUPORTADO 120KG.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T. V. NUNES LEAO MEDICAL	42.117.901/0001-08	30/09/2024 - 12:23:28	CADEIRA FIXA	RS MÓVEIS	6	R$660,00	R$ 3.960,00	Sim
WW COMERCIAL EIRELI	19.835.542/0001-02	03/10/2024 - 14:28:39	UN	DMK	6	R$350,00	R$ 2.100,00	Sim
XAVIER AFREU DE ASSIS	03.808.036/0001-94	07/10/2024 - 07:41:21	FERMAQ	FERMAQ	6	R$400,00	R$ 2.400,00	Sim
MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	35.628.379/0001-63	07/10/2024 - 11:11:40	PACHECO FLRX	PACHECO FLRX	6	R$400,00	R$ 2.400,00	Não
AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	49.054.672/0001-79	07/10/2024 - 13:54:48	FIXA EXECUTIVA	AB INDUSTRIA	6	R$326,00	R$ 1.956,00	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	07/10/2024 - 15:14:50	SECRETARIA FIXA	PLENO MÓVEIS	6	R$550,00	R$ 3.300,00	Sim
CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	44.460.306/0001-04	21/10/2024 - 11:31:04	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	6	R$440,00	R$ 2.640,00	Sim
52.236.025 YAGO SAMUEL ALVES DE FREITAS	52.236.025/0001-92	21/10/2024 - 17:19:12	dmk	dmk	6	R$2.000,00	R$ 12.000,00	Sim
KALCULUS COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	40.980.187/0001-51	09/10/2024 - 17:12:06	Conforme edital e seus anexos.	Martiflex	6	R$234,00	R$ 1.404,00	Sim
NILDO FREITAS DANTAS	01.034.997/0001-63	21/10/2024 - 17:24:55	Fixa 4 Pés	FK	6	R$245,00	R$ 1.470,00	Sim
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	22/10/2024 - 06:26:05	NOBRE	NOBRE	6	R$4.000,00	R$ 24.000,00	Sim

0007 - MESA IMPRESSORA MICROCOMPUTADOR - MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, MATERIAL TAMPO: MDP, COR ESTRUTURA: CINZA, LARGURA: 0,90 CM, PROFUNDIDADE: 60 CM, ALTURA: 75 CM, COR TAMPO: BRANCA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T. V. NUNES LEAO MEDICAL	42.117.901/0001-08	30/09/2024 - 12:23:48	MESA IMPRESSORA	RS MÓVEIS	3	R$1.260,00	R$ 3.780,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/11/2024 às 14:20:41.
Código verificador: AB4388

Atas das sessões. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 92F1.96EB.D8B9.16CF.8494.0D01.2D55.CC88.

XAVIER AFREU DE ASSIS	03.808.036/0001-94	07/10/2024 - 07:41:21	PANDIM	PANDIM	3	R$280,00	R$ 840,00	Sim
MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	35.628.379/0001-63	07/10/2024 - 11:11:19	MARTINUCCI	MARTINUCCI	3	R$560,00	R$ 1.680,00	Não
AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	49.054.672/0001-79	07/10/2024 - 13:55:37	MES IMP	AB INDUSTRIA	3	R$310,00	R$ 930,00	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	07/10/2024 - 15:15:06	STILL	PLENO MÓVEIS	3	R$690,00	R$ 2.070,00	Sim
CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	44.460.306/0001-04	21/10/2024 - 11:31:09	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	3	R$400,00	R$ 1.200,00	Sim
52.236.025 YAGO SAMUEL ALVES DE FREITAS	52.236.025/0001-92	08/10/2024 - 00:47:03	angelis	angelis	3	R$900,00	R$ 2.700,00	Sim
KALCULUS COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	40.980.187/0001-51	09/10/2024 - 17:13:30	Conforme edital e seus anexos.	Pandim	3	R$325,00	R$ 975,00	Sim
NILDO FREITAS DANTAS	01.034.997/0001-63	21/10/2024 - 17:25:42	MX90	Pandin	3	R$220,00	R$ 660,00	Sim

0008 - BIRÔ PARA CONSULTÓRIO C/ DUAS GAVETAS - ESPECIFICAÇÃO: MESA RETA COM 2 GAVETAS E CHAVES, MEDIDAS MÍNIMAS: 1,50 LARGURA X 0,60 PROFUNDIDADE X 0,70 ALTURA X 0,2M DE ESPESSURA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T. V. NUNES LEAO MEDICAL	42.117.901/0001-08	30/09/2024 - 12:24:10	BIRÔ PARA CONSULTÓRIO	RS MÓVEIS	3	R$1.360,00	R$ 4.080,00	Sim
WW COMERCIAL EIRELI	19.835.542/0001-02	03/10/2024 - 14:29:20	UN	DMK	3	R$750,00	R$ 2.250,00	Sim
XAVIER AFREU DE ASSIS	03.808.036/0001-94	07/10/2024 - 07:41:21	PANDIM	PANDIM	3	R$490,00	R$ 1.470,00	Sim
MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	35.628.379/0001-63	07/10/2024 - 11:11:02	MARTINUCCI	MARTINUCCI	3	R$1.224,00	R$ 3.672,00	Não
AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	49.054.672/0001-79	07/10/2024 - 13:56:14	BIRÔ	AB INDUSTRIA	3	R$357,00	R$ 1.071,00	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	07/10/2024 - 15:15:19	ATTUALE	PLENO MÓVEIS	3	R$810,00	R$ 2.430,00	Sim
CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	44.460.306/0001-04	21/10/2024 - 11:31:13	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	3	R$700,00	R$ 2.100,00	Sim
52.236.025 YAGO SAMUEL ALVES DE FREITAS	52.236.025/0001-92	08/10/2024 - 00:47:03	angelis	angelis	3	R$1.500,00	R$ 4.500,00	Sim
KALCULUS COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	40.980.187/0001-51	09/10/2024 - 17:15:00	Conforme edital e seus anexos.	Pandim	3	R$645,00	R$ 1.935,00	Sim
Inteligência Comércio de Equipamentos e Serviços Eirelli EPP	08.060.934/0001-20	17/10/2024 - 08:00:21	B-02G	GQS	3	R$800,00	R$ 2.400,00	Sim
NILDO FREITAS DANTAS	01.034.997/0001-63	21/10/2024 - 17:26:29	MX150	Pandin	3	R$540,00	R$ 1.620,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Inteligência Comércio de Equipamentos e Serviços Eirelli EPP	08.060.934/0001-20	60 dias
Mappe Brasil Ltda	13.266.239/0001-50	60 dias
KALCULUS COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	40.980.187/0001-51	60 dias
ATENA COMERCIAL LTDA	12.510.074/0001-57	60 dias
VMLX ELETRONICOS EIRELLI	03.800.477/0001-40	060 dias
Sentinela do Vale Comercial Eireli	29.843.035/0001-74	60 dias
bd informática ltda	32.109.914/0001-81	090 dias
REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65.149.197/0002-51	60 dias
NILDO FREITAS DANTAS	01.034.997/0001-63	60 dias
WW COMERCIAL EIRELI	19.835.542/0001-02	60 dias
LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI	36.544.770/0001-42	90 dias
EXCELLENCE COMERCIAL LTDA	00.171.258/0001-50	60 dias
MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	35.628.379/0001-63	60 dias

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/11/2024 às 14:20:41.
Código verificador: AB4388

Atas das sessões. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 92F1.96EB.D8B9.16CF.8494.0D01.2D55.CC88.

MARIA DA CONCEICAO ALVES FERREIRA	02.343.144/0001-76	60 dias
GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA	40.131.959/0001-80	120 dias
TECHNO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ELETRONICOS LTDA	41.011.821/0001-00	360 dias
T. V. NUNES LEAO MEDICAL	42.117.901/0001-08	60 dias
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	60 dias
M FELIPE GALVAO	24.183.988/0001-30	60 dias
XAVIER AFREU DE ASSIS	03.808.036/0001-94	60 dias
TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA	33.039.726/0001-97	60 dias
AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	49.054.672/0001-79	60 dias
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	45.329.312/0001-81	60 dias
BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	48.849.767/0001-16	60 dias
DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	49.140.067/0001-10	60 dias
CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	44.460.306/0001-04	60 dias
TERMIX COMERCIAL LTDA	39.586.426/0001-04	60 dias
MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS FREITAS	31.618.876/0001-20	060 dias
A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	36.489.366/0001-13	60 dias
IMPERIO COMERCIO LTDA	50.899.054/0001-09	60 dias
SIMTEC MAQUINAS LTDA	50.126.591/0001-16	60 dias
MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	37.673.034/0001-57	60 dias
GM COMERCIO E SERVICO LTDA	40.001.712/0001-40	60 dias
SYSMA SOLUCOES LTDA	46.192.487/0001-52	60 dias
PC INFOR COMERCIO VAREJISTA LTDA	54.000.412/0001-50	90 dias
G. A. RIBEIRO INFOCENTER	54.655.558/0001-34	60 dias
52.236.025 YAGO SAMUEL ALVES DE FREITAS	52.236.025/0001-92	120 dias
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	120 dias
CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA	41.948.354/0001-40	60 dias
43.995.909 ADJILSON DANTAS DE OLIVEIRA	43.995.909/0001-30	60 dias
55.755.566 MARCOS VENTURA DA SILVA	55.755.566/0001-15	180 dias
F A COMERCIO LTDA	57.064.498/0001-73	60 dias
MJ COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA	10.285.063/0001-95	90 dias

Lances Enviados

0001 - AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 9.000 BTUS NOVO, QUENTE/FRIO, CLASSE A EM CONSUMO DE ENERGIA, CONTROLE REMOTO, MONOFÁSICO 220 V.

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/09/2024 - 12:19:45	3.960,00 (proposta)	42.117.901/0001-08 - T. V. NUNES LEAO MEDICAL	Válido
01/10/2024 - 17:27:42	2.937,46 (proposta)	03.800.477/0001-40 - VMLX ELETRONICOS EIRELLI	Válido
02/10/2024 - 15:51:32	7.000,00 (proposta)	37.673.034/0001-57 - MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	Válido
03/10/2024 - 11:56:08	10.000,00 (proposta)	00.171.258/0001-50 - EXCELLENCE COMERCIAL LTDA	Válido
03/10/2024 - 14:26:33	3.500,00 (proposta)	19.835.542/0001-02 - WW COMERCIAL EIRELI	Válido
03/10/2024 - 15:05:25	2.480,00 (proposta)	08.060.934/0001-20 - Inteligência Comércio de Equipamentos e Serviços Eirelli EPP	Válido
07/10/2024 - 10:06:22	4.000,00 (proposta)	41.948.354/0001-40 - CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA	Válido
07/10/2024 - 13:51:13	3.162,00 (proposta)	49.054.672/0001-79 - AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
07/10/2024 - 14:01:48	2.600,00 (proposta)	65.149.197/0002-51 - REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	Válido
07/10/2024 - 15:13:32	3.250,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
07/10/2024 - 16:13:50	2.286,00 (proposta)	49.140.067/0001-10 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
07/10/2024 - 16:29:52	4.200,00 (proposta)	12.510.074/0001-57 - ATENA COMERCIAL LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/11/2024 às 14:20:41.
Código verificador: AB4388

Atas das sessões. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 92F1.96EB.D8B9.16CF.8494.0D01.2D55.CC88.

07/10/2024 - 16:40:06	2.400,00 (proposta)	50.899.054/0001-09 - IMPERIO COMERCIO LTDA	Válido
07/10/2024 - 17:05:37	5.000,00 (proposta)	36.489.366/0001-13 - A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Válido
07/10/2024 - 19:14:06	2.800,00 (proposta)	24.183.988/0001-30 - M FELIPE GALVAO	Válido
10/10/2024 - 09:28:37	2.775,00 (proposta)	31.618.876/0001-20 - MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS FREITAS	Cancelado - Inabilitado por não enviar os documentos de habilitação. 29/10/2024 10:07:05
18/10/2024 - 09:08:56	2.490,00 (proposta)	55.755.566/0001-15 - 55.755.566 MARCOS VENTURA DA SILVA	Cancelado - Desclassificado no item por não envio da proposta atualizada quando solicitado pelo pregoeiro. 29/10/2024 12:08:03
18/10/2024 - 11:46:45	2.199,00 (proposta)	10.285.063/0001-95 - MJ COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA	Válido
21/10/2024 - 10:43:52	2.899,00 (proposta)	43.995.909/0001-30 - 43.995.909 ADJILSON DANTAS DE OLIVEIRA	Válido
21/10/2024 - 11:18:12	2.200,00 (proposta)	33.039.726/0001-97 - TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA	Válido
21/10/2024 - 11:30:28	4.680,00 (proposta)	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Válido
21/10/2024 - 11:51:09	3.504,74 (proposta)	45.329.312/0001-81 - BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	Válido
21/10/2024 - 14:14:46	2.550,00 (proposta)	40.001.712/0001-40 - GM COMERCIO E SERVICO LTDA	Válido
21/10/2024 - 16:14:44	3.000,00 (proposta)	36.544.770/0001-42 - LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI	Válido
21/10/2024 - 17:15:36	2.200,00 (proposta)	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Válido
21/10/2024 - 17:17:48	3.000,00 (proposta)	52.236.025/0001-92 - 52.236.025 YAGO SAMUEL ALVES DE FREITAS	Válido
21/10/2024 - 20:13:13	2.500,00 (proposta)	54.655.558/0001-34 - G. A. RIBEIRO INFOCENTER	Válido
22/10/2024 - 07:45:09	2.340,00 (proposta)	03.808.036/0001-94 - XAVIER AFREU DE ASSIS	Válido
22/10/2024 - 08:25:19	4.000,00 (proposta)	57.064.498/0001-73 - F A COMERCIO LTDA	Válido
22/10/2024 - 08:38:08	6.500,00 (proposta)	29.843.035/0001-74 - Sentinela do Vale Comercial Eireli	Válido
22/10/2024 - 09:07:49	2.198,99	49.140.067/0001-10 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:07:58	2.850,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:08:03	2.774,00	45.329.312/0001-81 - BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:08:21	2.190,00	08.060.934/0001-20 - Inteligência Comércio de Equipamentos e Serviços Eirelli EPP	Válido
22/10/2024 - 09:08:24	2.189,99	49.140.067/0001-10 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:08:27	2.188,00	65.149.197/0002-51 - REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:08:30	2.190,00	33.039.726/0001-97 - TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:08:30	2.187,99	49.140.067/0001-10 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:08:40	2.754,00	49.054.672/0001-79 - AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:08:43	2.150,00	08.060.934/0001-20 - Inteligência Comércio de Equipamentos e Serviços Eirelli EPP	Válido
22/10/2024 - 09:08:46	2.149,99	49.140.067/0001-10 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:08:54	3.120,00	42.117.901/0001-08 - T. V. NUNES LEAO MEDICAL	Válido
22/10/2024 - 09:08:54	2.140,00	08.060.934/0001-20 - Inteligência Comércio de Equipamentos e Serviços Eirelli EPP	Válido
22/10/2024 - 09:08:59	2.140,00	12.510.074/0001-57 - ATENA COMERCIAL LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/11/2024 às 14:20:41.
Código verificador: AB4388

Atas das sessões. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 92F1.96EB.D8B9.16CF.8494.0D01.2D55.CC88.

22/10/2024 - 09:09:02	2.139,99	49.140.067/0001-10 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:09:05	2.130,00	08.060.934/0001-20 - Inteligência Comércio de Equipamentos e Serviços Eirelli EPP	Válido
22/10/2024 - 09:09:08	2.129,99	49.140.067/0001-10 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:09:12	2.125,00	33.039.726/0001-97 - TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:09:17	2.340,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:09:17	2.124,99	49.140.067/0001-10 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:09:26	2.100,00	08.060.934/0001-20 - Inteligência Comércio de Equipamentos e Serviços Eirelli EPP	Válido
22/10/2024 - 09:09:30	2.099,99	49.140.067/0001-10 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:09:43	2.090,00	08.060.934/0001-20 - Inteligência Comércio de Equipamentos e Serviços Eirelli EPP	Válido
22/10/2024 - 09:09:46	2.099,00	41.948.354/0001-40 - CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:09:48	2.089,99	49.140.067/0001-10 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:09:54	2.400,00	36.544.770/0001-42 - LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI	Válido
22/10/2024 - 09:10:20	2.080,00	08.060.934/0001-20 - Inteligência Comércio de Equipamentos e Serviços Eirelli EPP	Válido
22/10/2024 - 09:10:24	2.080,00	41.948.354/0001-40 - CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:10:29	2.079,99	49.140.067/0001-10 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:10:37	2.070,00	08.060.934/0001-20 - Inteligência Comércio de Equipamentos e Serviços Eirelli EPP	Válido
22/10/2024 - 09:10:40	2.069,99	49.140.067/0001-10 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:10:45	2.070,00	41.948.354/0001-40 - CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:10:46	2.079,00	31.618.876/0001-20 - MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS FREITAS	Cancelado - Inabilitado por não enviar os documentos de habilitação. 29/10/2024 10:07:05
22/10/2024 - 09:10:49	2.350,00	54.655.558/0001-34 - G. A. RIBEIRO INFOCENTER	Válido
22/10/2024 - 09:10:53	2.060,00	08.060.934/0001-20 - Inteligência Comércio de Equipamentos e Serviços Eirelli EPP	Válido
22/10/2024 - 09:10:56	2.060,00	41.948.354/0001-40 - CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:11:02	2.059,99	49.140.067/0001-10 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:11:05	2.050,00	31.618.876/0001-20 - MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS FREITAS	Cancelado - Inabilitado por não enviar os documentos de habilitação. 29/10/2024 10:07:05
22/10/2024 - 09:11:13	2.049,99	49.140.067/0001-10 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:11:16	2.040,00	08.060.934/0001-20 - Inteligência Comércio de Equipamentos e Serviços Eirelli EPP	Válido
22/10/2024 - 09:11:21	2.039,99	49.140.067/0001-10 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:11:29	2.030,00	41.948.354/0001-40 - CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:11:35	2.029,99	49.140.067/0001-10 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:11:42	2.030,00	40.001.712/0001-40 - GM COMERCIO E SERVICO LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/11/2024 às 14:20:41.
Código verificador: AB4388

Atas das sessões. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 92F1.96EB.D8B9.16CF.8494.0D01.2D55.CC88.

22/10/2024 - 09:11:53	2.020,00	08.060.934/0001-20 - Inteligência Comércio de Equipamentos e Serviços Eirelli EPP	Válido
22/10/2024 - 09:11:56	2.019,99	49.140.067/0001-10 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:12:00	2.019,00	31.618.876/0001-20 - MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS FREITAS	Cancelado - Inabilitado por não enviar os documentos de habilitação. 29/10/2024 10:07:05
22/10/2024 - 09:12:04	2.018,99	49.140.067/0001-10 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:12:13	2.010,00	08.060.934/0001-20 - Inteligência Comércio de Equipamentos e Serviços Eirelli EPP	Válido
22/10/2024 - 09:12:16	2.015,00	41.948.354/0001-40 - CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:12:17	2.009,99	49.140.067/0001-10 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:12:24	2.018,98	31.618.876/0001-20 - MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS FREITAS	Cancelado - Inabilitado por não enviar os documentos de habilitação. 29/10/2024 10:07:05
22/10/2024 - 09:12:31	2.009,00	31.618.876/0001-20 - MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS FREITAS	Cancelado - Inabilitado por não enviar os documentos de habilitação. 29/10/2024 10:07:05
22/10/2024 - 09:12:34	2.008,99	49.140.067/0001-10 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:12:40	1.998,00	08.060.934/0001-20 - Inteligência Comércio de Equipamentos e Serviços Eirelli EPP	Válido
22/10/2024 - 09:12:44	2.000,00	40.001.712/0001-40 - GM COMERCIO E SERVICO LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:12:45	2.003,00	41.948.354/0001-40 - CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:12:45	1.997,99	49.140.067/0001-10 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:14:09	1.997,00	31.618.876/0001-20 - MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS FREITAS	Cancelado - Inabilitado por não enviar os documentos de habilitação. 29/10/2024 10:07:05
22/10/2024 - 09:14:12	1.996,99	49.140.067/0001-10 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:14:18	2.600,00	43.995.909/0001-30 - 43.995.909 ADJILSON DANTAS DE OLIVEIRA	Válido
22/10/2024 - 09:14:34	2.500,00	52.236.025/0001-92 - 52.236.025 YAGO SAMUEL ALVES DE FREITAS	Válido
22/10/2024 - 09:14:38	1.996,98	31.618.876/0001-20 - MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS FREITAS	Cancelado - Inabilitado por não enviar os documentos de habilitação. 29/10/2024 10:07:05
22/10/2024 - 09:14:43	1.996,97	49.140.067/0001-10 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:14:56	1.996,96	31.618.876/0001-20 - MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS FREITAS	Cancelado - Inabilitado por não enviar os documentos de habilitação. 29/10/2024 10:07:05
22/10/2024 - 09:14:59	1.996,95	49.140.067/0001-10 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:15:50	2.000,00	33.039.726/0001-97 - TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:15:55	1.996,94	31.618.876/0001-20 - MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS FREITAS	Cancelado - Inabilitado por não enviar os documentos de habilitação. 29/10/2024 10:07:05
22/10/2024 - 09:15:58	1.996,93	49.140.067/0001-10 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:16:19	1.995,00	40.001.712/0001-40 - GM COMERCIO E SERVICO LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:16:22	1.994,99	49.140.067/0001-10 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:16:25	1.994,00	31.618.876/0001-20 - MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS FREITAS	Cancelado - Inabilitado por não enviar os documentos de habilitação. 29/10/2024 10:07:05
22/10/2024 - 09:16:28	1.993,99	49.140.067/0001-10 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:16:41	1.990,00	40.001.712/0001-40 - GM COMERCIO E SERVICO LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:16:46	1.989,99	49.140.067/0001-10 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/11/2024 às 14:20:41.
Código verificador: AB4388

Atas das sessões. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 92F1.96EB.D8B9.16CF.8494.0D01.2D55.CC88.

22/10/2024 - 09:16:55	1.989,98	31.618.876/0001-20 - MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS FREITAS	Cancelado - Inabilitado por não enviar os documentos de habilitação. 29/10/2024 10:07:05
22/10/2024 - 09:17:00	1.989,97	49.140.067/0001-10 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:17:06	1.980,00	40.001.712/0001-40 - GM COMERCIO E SERVICO LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:17:10	2.000,00	55.755.566/0001-15 - 55.755.566 MARCOS VENTURA DA SILVA	Cancelado - Desclassificado no item por não envio da proposta atualizada quando solicitado pelo pregoeiro. 29/10/2024 12:08:03
22/10/2024 - 09:17:18	1.970,00	31.618.876/0001-20 - MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS FREITAS	Cancelado - Inabilitado por não enviar os documentos de habilitação. 29/10/2024 10:07:05
22/10/2024 - 09:17:26	1.968,00	40.001.712/0001-40 - GM COMERCIO E SERVICO LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:18:08	1.960,00	31.618.876/0001-20 - MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS FREITAS	Cancelado - Inabilitado por não enviar os documentos de habilitação. 29/10/2024 10:07:05
22/10/2024 - 09:19:42	1.958,00	40.001.712/0001-40 - GM COMERCIO E SERVICO LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:19:45	1.960,00	55.755.566/0001-15 - 55.755.566 MARCOS VENTURA DA SILVA	Cancelado - Desclassificado no item por não envio da proposta atualizada quando solicitado pelo pregoeiro. 29/10/2024 12:08:03
22/10/2024 - 09:19:57	1.957,98	31.618.876/0001-20 - MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS FREITAS	Cancelado - Inabilitado por não enviar os documentos de habilitação. 29/10/2024 10:07:05
22/10/2024 - 09:21:06	1.955,00	40.001.712/0001-40 - GM COMERCIO E SERVICO LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:21:19	1.954,99	31.618.876/0001-20 - MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS FREITAS	Cancelado - Inabilitado por não enviar os documentos de habilitação. 29/10/2024 10:07:05
22/10/2024 - 09:21:36	1.952,00	40.001.712/0001-40 - GM COMERCIO E SERVICO LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:21:50	1.950,00	31.618.876/0001-20 - MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS FREITAS	Cancelado - Inabilitado por não enviar os documentos de habilitação. 29/10/2024 10:07:05
22/10/2024 - 09:22:41	1.949,90	40.001.712/0001-40 - GM COMERCIO E SERVICO LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:22:48	2.885,00	57.064.498/0001-73 - F A COMERCIO LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:23:20	1.948,00	31.618.876/0001-20 - MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS FREITAS	Cancelado - Inabilitado por não enviar os documentos de habilitação. 29/10/2024 10:07:05
22/10/2024 - 09:25:03	1.948,00	55.755.566/0001-15 - 55.755.566 MARCOS VENTURA DA SILVA	Cancelado - Desclassificado no item por não envio da proposta atualizada quando solicitado pelo pregoeiro. 29/10/2024 12:08:03
22/10/2024 - 09:25:21	1.947,99	31.618.876/0001-20 - MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS FREITAS	Cancelado - Inabilitado por não enviar os documentos de habilitação. 29/10/2024 10:07:05

0002 - ARMÁRIO DE AÇO 1,94 X 0,90 X 0,40 CINZA COM DUAS PORTAS COM FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM DUAS CHAVES E 4 PRATELEIRAS COM CAPACIDADE DE 20 KG CADA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/09/2024 - 12:20:03	2.600,00 (proposta)	42.117.901/0001-08 - T. V. NUNES LEAO MEDICAL	Válido
03/10/2024 - 14:27:15	2.200,00 (proposta)	19.835.542/0001-02 - WW COMERCIAL EIRELI	Válido
03/10/2024 - 15:06:34	980,00 (proposta)	08.060.934/0001-20 - Inteligência Comércio de Equipamentos e Serviços Eirelli EPP	Válido
07/10/2024 - 07:41:21	1.000,00 (proposta)	03.808.036/0001-94 - XAVIER AFREU DE ASSIS	Válido
07/10/2024 - 11:10:36	2.640,00 (proposta)	35.628.379/0001-63 - MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	Válido
07/10/2024 - 13:51:46	1.318,00 (proposta)	49.054.672/0001-79 - AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
07/10/2024 - 15:13:45	1.350,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
07/10/2024 - 16:14:09	787,00 (proposta)	49.140.067/0001-10 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
09/10/2024 - 17:08:18	1.368,00 (proposta)	40.980.187/0001-51 - KALCULUS COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	Válido
21/10/2024 - 11:30:34	2.000,00 (proposta)	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Válido
21/10/2024 - 17:16:10	1.100,00 (proposta)	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Válido
21/10/2024 - 17:17:42	2.600,00 (proposta)	52.236.025/0001-92 - 52.236.025 YAGO SAMUEL ALVES DE FREITAS	Válido
22/10/2024 - 06:26:04	6.000,00 (proposta)	51.659.136/0001-49 - SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/11/2024 às 14:20:41.
Código verificador: AB4388

Atas das sessões. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 92F1.96EB.D8B9.16CF.8494.0D01.2D55.CC88.

22/10/2024 - 09:07:58	1.050,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:08:04	1.317,99	51.659.136/0001-49 - SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:08:29	750,00	08.060.934/0001-20 - Inteligência Comércio de Equipamentos e Serviços Eirelli EPP	Válido
22/10/2024 - 09:08:32	749,99	49.140.067/0001-10 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:08:47	740,00	08.060.934/0001-20 - Inteligência Comércio de Equipamentos e Serviços Eirelli EPP	Válido
22/10/2024 - 09:08:50	739,99	49.140.067/0001-10 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:08:59	720,00	08.060.934/0001-20 - Inteligência Comércio de Equipamentos e Serviços Eirelli EPP	Válido
22/10/2024 - 09:09:03	719,99	49.140.067/0001-10 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:09:06	1.720,00	42.117.901/0001-08 - T. V. NUNES LEAO MEDICAL	Válido
22/10/2024 - 09:09:06	1.147,50	49.054.672/0001-79 - AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:09:11	710,00	08.060.934/0001-20 - Inteligência Comércio de Equipamentos e Serviços Eirelli EPP	Válido
22/10/2024 - 09:09:15	709,99	49.140.067/0001-10 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:09:25	1.000,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:09:33	699,00	08.060.934/0001-20 - Inteligência Comércio de Equipamentos e Serviços Eirelli EPP	Válido
22/10/2024 - 09:09:36	698,99	49.140.067/0001-10 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:09:47	680,00	08.060.934/0001-20 - Inteligência Comércio de Equipamentos e Serviços Eirelli EPP	Válido
22/10/2024 - 09:11:50	1.000,00	52.236.025/0001-92 - 52.236.025 YAGO SAMUEL ALVES DE FREITAS	Válido
22/10/2024 - 09:15:57	990,00	03.808.036/0001-94 - XAVIER AFREU DE ASSIS	Válido

0003 - COMPUTADOR COMPLETO COM PROCESSADOR I5, 8GB RAM DDR4, HD 1TB, PORTA USB 3.0, MONITOR DE LED 18,5`, TECLADO E MOUSE. SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 11 PRO 64 BITS, PRÉ-INSTALADO E ATIVADO, NO IDIOMA PORTUGUÊS BRASIL; NO CASO DE OEM A CHAVE DEVERÁ SER GRAVADA NA BIOS; CASO O FORNECEDOR OPTE PELO REGIME COEM, SERÁ NECESSÁRIO FORNECER O COA (CHAVE DE LICENÇA IMPRESSA). ANEXAR CATÁLOGO DO PRODUTO PARA MELHOR ANÁLISE DAS ESPECIFICAÇÕES.

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/10/2024 - 14:07:05	6.500,00 (proposta)	42.117.901/0001-08 - T. V. NUNES LEAO MEDICAL	Válido
11/10/2024 - 14:18:43	2.684,00 (proposta)	02.343.144/0001-76 - MARIA DA CONCEICAO ALVES FERREIRA	Válido
17/10/2024 - 11:46:22	6.060,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
17/10/2024 - 13:28:41	3.499,00 (proposta)	55.755.566/0001-15 - 55.755.566 MARCOS VENTURA DA SILVA	Válido
18/10/2024 - 14:20:47	3.000,00 (proposta)	13.266.239/0001-50 - Mappe Brasil Ltda	Válido
21/10/2024 - 11:17:17	2.800,00 (proposta)	33.039.726/0001-97 - TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA	Válido
21/10/2024 - 11:30:38	4.500,00 (proposta)	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Válido
21/10/2024 - 13:26:25	5.500,00 (proposta)	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido
21/10/2024 - 14:15:23	5.440,00 (proposta)	40.001.712/0001-40 - GM COMERCIO E SERVICO LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/11/2024 às 14:20:41.
Código verificador: AB4388

Atas das sessões. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 92F1.96EB.D8B9.16CF.8494.0D01.2D55.CC88.

21/10/2024 - 15:20:41	4.000,00 (proposta)	41.011.821/0001-00 - TECHNO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ELETRONICOS LTDA	Válido
21/10/2024 - 16:11:09	2.500,00 (proposta)	48.849.767/0001-16 - BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
21/10/2024 - 16:15:21	2.000,00 (proposta)	36.544.770/0001-42 - LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI	Válido
21/10/2024 - 17:04:14	2.990,00 (proposta)	54.000.412/0001-50 - PC INFOR COMERCIO VAREJISTA LTDA	Válido
21/10/2024 - 17:18:09	3.800,00 (proposta)	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Válido
21/10/2024 - 17:18:36	7.000,00 (proposta)	52.236.025/0001-92 - 52.236.025 YAGO SAMUEL ALVES DE FREITAS	Válido
21/10/2024 - 19:41:24	3.440,00 (proposta)	46.192.487/0001-52 - SYSMA SOLUCOES LTDA	Válido
21/10/2024 - 20:15:59	2.200,00 (proposta)	54.655.558/0001-34 - G. A. RIBEIRO INFOCENTER	Válido
21/10/2024 - 20:46:55	6.000,00 (proposta)	10.285.063/0001-95 - MJ COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA	Válido
22/10/2024 - 07:56:18	4.000,00 (proposta)	40.131.959/0001-80 - GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:07:58	4.450,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:08:19	2.183,36	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido
22/10/2024 - 09:08:45	2.110,00	48.849.767/0001-16 - BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:08:49	2.100,00	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido
22/10/2024 - 09:09:01	1.999,00	33.039.726/0001-97 - TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:09:17	5.100,00	42.117.901/0001-08 - T. V. NUNES LEAO MEDICAL	Válido
22/10/2024 - 09:09:42	2.898,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:10:06	1.950,00	36.544.770/0001-42 - LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI	Válido
22/10/2024 - 09:11:47	1.949,00	54.655.558/0001-34 - G. A. RIBEIRO INFOCENTER	Válido
22/10/2024 - 09:11:59	3.000,00	52.236.025/0001-92 - 52.236.025 YAGO SAMUEL ALVES DE FREITAS	Válido
22/10/2024 - 09:12:10	3.790,00	40.001.712/0001-40 - GM COMERCIO E SERVICO LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:12:27	1.900,00	36.544.770/0001-42 - LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI	Válido
22/10/2024 - 09:12:55	1.899,00	54.655.558/0001-34 - G. A. RIBEIRO INFOCENTER	Válido
22/10/2024 - 09:13:47	1.880,00	36.544.770/0001-42 - LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI	Válido
22/10/2024 - 09:14:02	1.879,00	54.655.558/0001-34 - G. A. RIBEIRO INFOCENTER	Válido
22/10/2024 - 09:14:08	2.498,00	46.192.487/0001-52 - SYSMA SOLUCOES LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:14:46	1.850,00	36.544.770/0001-42 - LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI	Válido
22/10/2024 - 09:15:21	1.849,00	54.655.558/0001-34 - G. A. RIBEIRO INFOCENTER	Válido
22/10/2024 - 09:16:09	1.830,00	36.544.770/0001-42 - LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI	Válido
22/10/2024 - 09:17:03	1.829,00	54.655.558/0001-34 - G. A. RIBEIRO INFOCENTER	Válido
22/10/2024 - 09:17:41	1.800,00	36.544.770/0001-42 - LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI	Válido
22/10/2024 - 09:17:59	1.799,00	54.655.558/0001-34 - G. A. RIBEIRO INFOCENTER	Válido
22/10/2024 - 09:18:14	2.100,00	55.755.566/0001-15 - 55.755.566 MARCOS VENTURA DA SILVA	Válido
22/10/2024 - 09:19:10	1.798,99	13.266.239/0001-50 - Mappe Brasil Ltda	Válido
22/10/2024 - 09:19:24	1.798,00	54.655.558/0001-34 - G. A. RIBEIRO INFOCENTER	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/11/2024 às 14:20:41.
Código verificador: AB4388

Atas das sessões. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 92F1.96EB.D8B9.16CF.8494.0D01.2D55.CC88.

22/10/2024 - 09:19:29	1.797,99	13.266.239/0001-50 - Mappe Brasil Ltda	Válido
22/10/2024 - 09:19:40	1.780,00	36.544.770/0001-42 - LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI	Válido
22/10/2024 - 09:19:43	1.779,99	13.266.239/0001-50 - Mappe Brasil Ltda	Válido
22/10/2024 - 09:20:02	3.880,00	10.285.063/0001-95 - MJ COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:20:15	1.750,00	36.544.770/0001-42 - LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI	Válido
22/10/2024 - 09:20:21	1.749,99	13.266.239/0001-50 - Mappe Brasil Ltda	Válido
22/10/2024 - 09:20:53	1.748,00	54.655.558/0001-34 - G. A. RIBEIRO INFOCENTER	Válido
22/10/2024 - 09:20:58	1.747,99	13.266.239/0001-50 - Mappe Brasil Ltda	Válido
22/10/2024 - 09:21:00	1.740,00	36.544.770/0001-42 - LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI	Válido
22/10/2024 - 09:21:05	1.739,99	13.266.239/0001-50 - Mappe Brasil Ltda	Válido
22/10/2024 - 09:21:19	1.738,00	54.655.558/0001-34 - G. A. RIBEIRO INFOCENTER	Válido
22/10/2024 - 09:21:26	1.737,99	13.266.239/0001-50 - Mappe Brasil Ltda	Válido
22/10/2024 - 09:21:42	1.700,00	36.544.770/0001-42 - LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI	Válido
22/10/2024 - 09:21:45	1.735,00	54.655.558/0001-34 - G. A. RIBEIRO INFOCENTER	Válido
22/10/2024 - 09:21:46	1.699,99	13.266.239/0001-50 - Mappe Brasil Ltda	Válido
22/10/2024 - 09:21:59	1.699,00	54.655.558/0001-34 - G. A. RIBEIRO INFOCENTER	Válido
22/10/2024 - 09:22:06	1.698,99	13.266.239/0001-50 - Mappe Brasil Ltda	Válido
22/10/2024 - 09:22:25	1.690,00	36.544.770/0001-42 - LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI	Válido
22/10/2024 - 09:22:35	1.689,99	13.266.239/0001-50 - Mappe Brasil Ltda	Válido
22/10/2024 - 09:23:00	1.680,00	36.544.770/0001-42 - LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI	Válido
22/10/2024 - 09:23:07	1.679,99	13.266.239/0001-50 - Mappe Brasil Ltda	Válido
22/10/2024 - 09:23:46	1.670,00	36.544.770/0001-42 - LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI	Válido
22/10/2024 - 09:24:02	1.669,99	13.266.239/0001-50 - Mappe Brasil Ltda	Válido
22/10/2024 - 09:24:34	1.650,00	36.544.770/0001-42 - LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI	Válido
22/10/2024 - 09:24:48	1.649,99	13.266.239/0001-50 - Mappe Brasil Ltda	Válido
22/10/2024 - 09:25:52	1.640,00	36.544.770/0001-42 - LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI	Válido
22/10/2024 - 09:25:56	1.639,99	13.266.239/0001-50 - Mappe Brasil Ltda	Válido
22/10/2024 - 09:26:23	2.999,00	10.285.063/0001-95 - MJ COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:26:45	1.630,00	36.544.770/0001-42 - LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI	Válido
22/10/2024 - 09:26:55	1.629,99	13.266.239/0001-50 - Mappe Brasil Ltda	Válido
22/10/2024 - 09:27:34	1.620,00	36.544.770/0001-42 - LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI	Válido
22/10/2024 - 09:27:38	1.619,99	13.266.239/0001-50 - Mappe Brasil Ltda	Válido
22/10/2024 - 09:28:45	1.600,00	36.544.770/0001-42 - LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI	Válido
22/10/2024 - 09:28:50	1.599,99	13.266.239/0001-50 - Mappe Brasil Ltda	Válido
22/10/2024 - 09:29:13	1.595,00	36.544.770/0001-42 - LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI	Válido
22/10/2024 - 09:29:18	1.594,99	13.266.239/0001-50 - Mappe Brasil Ltda	Válido

0004 - IMPRESSORA LASER - TIPO IMPRESSORA: MONOCROMÁTICA; TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220V, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: 300 X 300 /600 X 600 / 1200 X 1200 DPI, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO: 30 PPM, TIPO PAPEL: COMUM, CAPACIDADE FOLHA: 500 FL, TIPO BANDEJAS: DUPLEX AUTOMÁTICA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONEXÃO PARALELA BIDIRECIONAL E/ OU USB, COMPATIBILIDADE: WINDOWS 98 / 2000 / NT / ME / XP. ANEXAR CATÁLOGO DO PRODUTO PARA MELHOR ANÁLISE DAS ESPECIFICAÇÕES.

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/10/2024 - 16:05:31	3.500,00 (proposta)	50.126.591/0001-16 - SIMTEC MAQUINAS LTDA	Cancelado - *Item não atende ao disposto no Termo de referência.* O edital exige uma impressora com capacidade de 500 folhas. A impressora cotada não possui capacidade para 500 folhas na bandeja. 29/10/2024 09:08:12

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/11/2024 às 14:20:41.
Código verificador: AB4388

Atas das sessões. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 92F1.96EB.D8B9.16CF.8494.0D01.2D55.CC88.

11/10/2024 - 14:08:53	3.960,00 (proposta)	42.117.901/0001-08 - T. V. NUNES LEAO MEDICAL	Cancelado - Item não atende ao disposto no Termo de referência. O edital exige uma impressora com capacidade de 500 folhas. A impressora cotada não possui capacidade para 500 folhas na bandeja. 29/10/2024 10:17:46
16/10/2024 - 16:28:36	1.999,00 (proposta)	02.343.144/0001-76 - MARIA DA CONCEICAO ALVES FERREIRA	Cancelado - Item não atende ao disposto no Termo de referência. O edital exige uma impressora com capacidade de 500 folhas. A impressora cotada não possui capacidade para 500 folhas na bandeja. 29/10/2024 09:19:49
17/10/2024 - 11:46:39	7.400,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - Desclassificado no item. Valor acimado do estimado. Não houve interesse na negociação quando solicitada pelo pregoeiro. 29/10/2024 10:32:44
21/10/2024 - 11:18:06	2.500,00 (proposta)	33.039.726/0001-97 - TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Item não atende ao disposto no Termo de referência. O edital exige uma impressora com capacidade de 500 folhas. A impressora cotada não possui capacidade para 500 folhas na bandeja. 29/10/2024 09:09:20
21/10/2024 - 11:30:53	3.900,00 (proposta)	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado - Desclassificado no item. Valor acimado do estimado. Não houve interesse na negociação quando solicitada pelo pregoeiro. 29/10/2024 10:05:51
21/10/2024 - 14:15:44	2.720,00 (proposta)	40.001.712/0001-40 - GM COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Desclassificado no item. Valor acimado do estimado. Não conseguiu negociar seu valor ao nosso valor estimado. 29/10/2024 09:19:28
21/10/2024 - 15:10:24	3.000,00 (proposta)	41.948.354/0001-40 - CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA	Cancelado - Desclassificado no item. Valor acimado do estimado. Não houve interesse na negociação quando solicitada pelo pregoeiro. 29/10/2024 10:17:32
21/10/2024 - 16:15:47	3.000,00 (proposta)	36.544.770/0001-42 - LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI	Cancelado - Desclassificado no item. Valor acimado do estimado. Não houve interesse na negociação quando solicitada pelo pregoeiro. 29/10/2024 09:47:00
21/10/2024 - 17:22:44	1.800,00 (proposta)	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado - Item não atende ao disposto no Termo de referência. O edital exige uma impressora com capacidade de 500 folhas. A impressora cotada não possui capacidade para 500 folhas na bandeja. 29/10/2024 09:09:49
21/10/2024 - 20:15:52	2.000,00 (proposta)	39.586.426/0001-04 - TERMIX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Item não atende ao disposto no Termo de referência. O edital exige uma impressora com capacidade de 500 folhas. A impressora cotada pela vencedora possui uma capacidade máxima para 250 folha conforme próprio catálogo anexado. 29/10/2024 09:07:56
21/10/2024 - 20:16:43	2.800,00 (proposta)	54.655.558/0001-34 - G. A. RIBEIRO INFOCENTER	Cancelado - Desclassificado no item. Valor acimado do estimado. Não conseguiu negociar seu valor ao nosso valor estimado. 29/10/2024 09:54:04
21/10/2024 - 20:50:04	3.000,00 (proposta)	10.285.063/0001-95 - MJ COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA	Cancelado - Item não atende ao disposto no Termo de referência. O edital exige uma impressora com capacidade de 500 folhas. A impressora cotada não possui capacidade para 500 folhas na bandeja. 29/10/2024 09:20:28
22/10/2024 - 07:57:06	3.000,00 (proposta)	40.131.959/0001-80 - GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Item não atende ao disposto no Termo de referência. O edital exige uma impressora com capacidade de 500 folhas. A impressora cotada não possui capacidade para 500 folhas na bandeja. 29/10/2024 09:08:46
22/10/2024 - 09:07:58	5.700,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - Desclassificado no item. Valor acimado do estimado. Não houve interesse na negociação quando solicitada pelo pregoeiro. 29/10/2024 10:32:44
22/10/2024 - 09:08:02	2.719,99	41.948.354/0001-40 - CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA	Cancelado - Desclassificado no item. Valor acimado do estimado. Não houve interesse na negociação quando solicitada pelo pregoeiro. 29/10/2024 10:17:32
22/10/2024 - 09:08:53	1.799,00	33.039.726/0001-97 - TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Item não atende ao disposto no Termo de referência. O edital exige uma impressora com capacidade de 500 folhas. A impressora cotada não possui capacidade para 500 folhas na bandeja. 29/10/2024 09:09:20
22/10/2024 - 09:09:07	1.798,00	50.126.591/0001-16 - SIMTEC MAQUINAS LTDA	Cancelado - Item não atende ao disposto no Termo de referência. O edital exige uma impressora com capacidade de 500 folhas. A impressora cotada não possui capacidade para 500 folhas na bandeja. 29/10/2024 09:08:12
22/10/2024 - 09:09:33	3.070,00	42.117.901/0001-08 - T. V. NUNES LEAO MEDICAL	Cancelado - Item não atende ao disposto no Termo de referência. O edital exige uma impressora com capacidade de 500 folhas. A impressora cotada não possui capacidade para 500 folhas na bandeja. 29/10/2024 10:17:46
22/10/2024 - 09:09:55	2.580,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado - Desclassificado no item. Valor acimado do estimado. Não houve interesse na negociação quando solicitada pelo pregoeiro. 29/10/2024 10:05:51
22/10/2024 - 09:10:12	2.350,00	36.544.770/0001-42 - LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI	Cancelado - Desclassificado no item. Valor acimado do estimado. Não houve interesse na negociação quando solicitada pelo pregoeiro. 29/10/2024 09:47:00
22/10/2024 - 09:12:34	1.990,00	40.001.712/0001-40 - GM COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Desclassificado no item. Valor acimado do estimado. Não conseguiu negociar seu valor ao nosso valor estimado. 29/10/2024 09:19:28
22/10/2024 - 09:12:49	2.350,00	54.655.558/0001-34 - G. A. RIBEIRO INFOCENTER	Cancelado - Desclassificado no item. Valor acimado do estimado. Não conseguiu negociar seu valor ao nosso valor estimado. 29/10/2024 09:54:04
22/10/2024 - 09:13:35	1.797,00	39.586.426/0001-04 - TERMIX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Item não atende ao disposto no Termo de referência. O edital exige uma impressora com capacidade de 500 folhas. A impressora cotada pela vencedora possui uma capacidade máxima para 250 folha conforme próprio catálogo anexado. 29/10/2024 09:07:56

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/11/2024 às 14:20:41.
Código verificador: AB4388

Atas das sessões. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 92F1.96EB.D8B9.16CF.8494.0D01.2D55.CC88.

22/10/2024 - 09:15:44	1.796,00	50.126.591/0001-16 - SIMTEC MAQUINAS LTDA	Cancelado - Item não atende ao disposto no Termo de referência. O edital exige uma impressora com capacidade de 500 folhas. A impressora cotada não possui capacidade para 500 folhas na bandeja. 29/10/2024 09:08:12
22/10/2024 - 09:16:16	1.795,00	40.131.959/0001-80 - GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Item não atende ao disposto no Termo de referência. O edital exige uma impressora com capacidade de 500 folhas. A impressora cotada não possui capacidade para 500 folhas na bandeja. 29/10/2024 09:08:46
22/10/2024 - 09:16:48	1.794,00	39.586.426/0001-04 - TERMIX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Item não atende ao disposto no Termo de referência. O edital exige uma impressora com capacidade de 500 folhas. A impressora cotada pela vencedora possui uma capacidade máxima para 250 folha conforme próprio catálogo anexado. 29/10/2024 09:07:56
22/10/2024 - 09:17:05	1.793,00	40.131.959/0001-80 - GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Item não atende ao disposto no Termo de referência. O edital exige uma impressora com capacidade de 500 folhas. A impressora cotada não possui capacidade para 500 folhas na bandeja. 29/10/2024 09:08:46
22/10/2024 - 09:17:14	1.792,00	50.126.591/0001-16 - SIMTEC MAQUINAS LTDA	Cancelado - Item não atende ao disposto no Termo de referência. O edital exige uma impressora com capacidade de 500 folhas. A impressora cotada não possui capacidade para 500 folhas na bandeja. 29/10/2024 09:08:12
22/10/2024 - 09:17:35	1.791,00	40.131.959/0001-80 - GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Item não atende ao disposto no Termo de referência. O edital exige uma impressora com capacidade de 500 folhas. A impressora cotada não possui capacidade para 500 folhas na bandeja. 29/10/2024 09:08:46
22/10/2024 - 09:17:59	1.790,00	50.126.591/0001-16 - SIMTEC MAQUINAS LTDA	Cancelado - Item não atende ao disposto no Termo de referência. O edital exige uma impressora com capacidade de 500 folhas. A impressora cotada não possui capacidade para 500 folhas na bandeja. 29/10/2024 09:08:12
22/10/2024 - 09:18:26	1.789,00	40.131.959/0001-80 - GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Item não atende ao disposto no Termo de referência. O edital exige uma impressora com capacidade de 500 folhas. A impressora cotada não possui capacidade para 500 folhas na bandeja. 29/10/2024 09:08:46
22/10/2024 - 09:19:14	1.600,00	39.586.426/0001-04 - TERMIX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Item não atende ao disposto no Termo de referência. O edital exige uma impressora com capacidade de 500 folhas. A impressora cotada pela vencedora possui uma capacidade máxima para 250 folha conforme próprio catálogo anexado. 29/10/2024 09:07:56
22/10/2024 - 09:19:57	1.599,90	50.126.591/0001-16 - SIMTEC MAQUINAS LTDA	Cancelado - Item não atende ao disposto no Termo de referência. O edital exige uma impressora com capacidade de 500 folhas. A impressora cotada não possui capacidade para 500 folhas na bandeja. 29/10/2024 09:08:12
22/10/2024 - 09:20:16	1.500,00	39.586.426/0001-04 - TERMIX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Item não atende ao disposto no Termo de referência. O edital exige uma impressora com capacidade de 500 folhas. A impressora cotada pela vencedora possui uma capacidade máxima para 250 folha conforme próprio catálogo anexado. 29/10/2024 09:07:56
22/10/2024 - 09:20:38	2.000,00	10.285.063/0001-95 - MJ COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA	Cancelado - Item não atende ao disposto no Termo de referência. O edital exige uma impressora com capacidade de 500 folhas. A impressora cotada não possui capacidade para 500 folhas na bandeja. 29/10/2024 09:20:28
22/10/2024 - 09:20:53	1.598,54	50.126.591/0001-16 - SIMTEC MAQUINAS LTDA	Cancelado - Item não atende ao disposto no Termo de referência. O edital exige uma impressora com capacidade de 500 folhas. A impressora cotada não possui capacidade para 500 folhas na bandeja. 29/10/2024 09:08:12

0005 - MESA PARA COMPUTADOR COM O TAMPO RETO MEDINDO 1,21X0,61M CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP DE 15MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, COM OACABAMENTO DAS BORDAS COM PERFIL DE PVC FLEXÍVEL ARREDONDADO A 180 GRAUS, COM 01 GAVETEIRO FIXO COM 02 GAVETAS COM PUXADORES E CHAVES COM TRANCA SIMULTÂNEA DAS GAVETAS, COM OS PÉS CONFECCIONADOS EM AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/09/2024 - 12:23:10	1.360,00 (proposta)	42.117.901/0001-08 - T. V. NUNES LEAO MEDICAL	Válido
07/10/2024 - 07:41:21	420,00 (proposta)	03.808.036/0001-94 - XAVIER AFREU DE ASSIS	Válido
07/10/2024 - 11:11:57	1.184,00 (proposta)	35.628.379/0001-63 - MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	Válido
07/10/2024 - 13:54:11	341,00 (proposta)	49.054.672/0001-79 - AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Desclassificado no item. Não apresentou os documentos comprobatórios (notas ficais ou outro meio de comprovação) dos valores constantes na planilha de custos apresentada. 30/10/2024 14:05:40
07/10/2024 - 15:14:36	810,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
07/10/2024 - 16:15:14	399,00 (proposta)	49.140.067/0001-10 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
07/10/2024 - 17:19:29	300,00 (proposta)	54.655.558/0001-34 - G. A. RIBEIRO INFOCENTER	Cancelado - Desclassificado no item por não enviar a comprovação de exequibilidade para o mesmo. 29/10/2024 09:01:24
08/10/2024 - 00:47:03	1.000,00 (proposta)	52.236.025/0001-92 - 52.236.025 YAGO SAMUEL ALVES DE FREITAS	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/11/2024 às 14:20:41.
Código verificador: AB4388

Atas das sessões. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 92F1.96EB.D8B9.16CF.8494.0D01.2D55.CC88.

09/10/2024 - 17:10:12	575,00 (proposta)	40.980.187/0001-51 - KALCULUS COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	Válido
17/10/2024 - 07:59:47	600,00 (proposta)	08.060.934/0001-20 - Inteligência Comércio de Equipamentos e Serviços Eireli EPP	Válido
21/10/2024 - 11:31:00	600,00 (proposta)	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Válido
21/10/2024 - 17:23:39	360,00 (proposta)	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Válido
22/10/2024 - 09:07:58	390,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:09:46	1.000,00	42.117.901/0001-08 - T. V. NUNES LEAO MEDICAL	Válido
22/10/2024 - 09:10:05	299,99	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:10:43	298,99	49.054.672/0001-79 - AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Desclassificado no item. Não apresentou os documentos comprobatórios (notas ficais ou outro meio de comprovação) dos valores constantes na planilha de custos apresentada. 30/10/2024 14:05:40
22/10/2024 - 09:12:12	600,00	52.236.025/0001-92 - 52.236.025 YAGO SAMUEL ALVES DE FREITAS	Válido
22/10/2024 - 09:13:05	297,00	54.655.558/0001-34 - G. A. RIBEIRO INFOCENTER	Cancelado - Desclassificado no item por não enviar a comprovação de exequibilidade para o mesmo. 29/10/2024 09:01:24
22/10/2024 - 09:14:53	297,00	49.054.672/0001-79 - AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Desclassificado no item. Não apresentou os documentos comprobatórios (notas ficais ou outro meio de comprovação) dos valores constantes na planilha de custos apresentada. 30/10/2024 14:05:40
22/10/2024 - 09:15:27	290,00	54.655.558/0001-34 - G. A. RIBEIRO INFOCENTER	Cancelado - Desclassificado no item por não enviar a comprovação de exequibilidade para o mesmo. 29/10/2024 09:01:24

0006 - CADEIRAS FIXA EXECUTIVA BASE FEITA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA. COM ASSENTO E O ENCOSTO FABRICADOS COM ESPUMA INJETADA ANATÔMICA, COM ESTOFADO AZUL, SUPORTADO 120KG.

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/09/2024 - 12:23:28	660,00 (proposta)	42.117.901/0001-08 - T. V. NUNES LEAO MEDICAL	Válido
03/10/2024 - 14:28:39	350,00 (proposta)	19.835.542/0001-02 - WW COMERCIAL EIRELI	Válido
07/10/2024 - 07:41:21	400,00 (proposta)	03.808.036/0001-94 - XAVIER AFREU DE ASSIS	Válido
07/10/2024 - 11:11:40	400,00 (proposta)	35.628.379/0001-63 - MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	Válido
07/10/2024 - 13:54:48	326,00 (proposta)	49.054.672/0001-79 - AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
07/10/2024 - 15:14:50	550,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/10/2024 - 17:12:06	234,00 (proposta)	40.980.187/0001-51 - KALCULUS COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	Válido
21/10/2024 - 11:31:04	440,00 (proposta)	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Válido
21/10/2024 - 17:19:12	2.000,00 (proposta)	52.236.025/0001-92 - 52.236.025 YAGO SAMUEL ALVES DE FREITAS	Válido
21/10/2024 - 17:24:55	245,00 (proposta)	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Válido
22/10/2024 - 06:26:05	4.000,00 (proposta)	51.659.136/0001-49 - SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:07:58	490,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:08:04	325,99	51.659.136/0001-49 - SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:09:58	520,00	42.117.901/0001-08 - T. V. NUNES LEAO MEDICAL	Válido
22/10/2024 - 09:10:22	233,99	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:11:00	283,50	49.054.672/0001-79 - AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:11:34	283,49	51.659.136/0001-49 - SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/11/2024 às 14:20:41.
Código verificador: AB4388

Atas das sessões. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 92F1.96EB.D8B9.16CF.8494.0D01.2D55.CC88.

22/10/2024 - 09:12:27	400,00	52.236.025/0001-92 - 52.236.025 YAGO SAMUEL ALVES DE FREITAS	Válido

0007 - MESA IMPRESSORA MICROCOMPUTADOR - MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, MATERIAL TAMPO: MDP, COR ESTRUTURA: CINZA, LARGURA: 0,90 CM, PROFUNDIDADE: 60 CM, ALTURA: 75 CM, COR TAMPO: BRANCA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/09/2024 - 12:23:48	1.260,00 (proposta)	42.117.901/0001-08 - T. V. NUNES LEAO MEDICAL	Válido
07/10/2024 - 07:41:21	280,00 (proposta)	03.808.036/0001-94 - XAVIER AFREU DE ASSIS	Válido
07/10/2024 - 11:11:19	560,00 (proposta)	35.628.379/0001-63 - MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	Válido
07/10/2024 - 13:55:37	310,00 (proposta)	49.054.672/0001-79 - AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
07/10/2024 - 15:15:06	690,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
08/10/2024 - 00:47:03	900,00 (proposta)	52.236.025/0001-92 - 52.236.025 YAGO SAMUEL ALVES DE FREITAS	Válido
09/10/2024 - 17:13:30	325,00 (proposta)	40.980.187/0001-51 - KALCULUS COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	Válido
21/10/2024 - 11:31:09	400,00 (proposta)	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Válido
21/10/2024 - 17:25:42	220,00 (proposta)	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Válido
22/10/2024 - 09:07:59	390,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:10:10	1.000,00	42.117.901/0001-08 - T. V. NUNES LEAO MEDICAL	Válido
22/10/2024 - 09:10:35	219,99	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:11:30	270,00	49.054.672/0001-79 - AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:12:54	600,00	52.236.025/0001-92 - 52.236.025 YAGO SAMUEL ALVES DE FREITAS	Válido

0008 - BIRÔ PARA CONSULTÓRIO C/ DUAS GAVETAS - ESPECIFICAÇÃO: MESA RETA COM 2 GAVETAS E CHAVES, MEDIDAS MÍNIMAS: 1,50 LARGURA X 0,60 PROFUNDIDADE X 0,70 ALTURA X 0,2M DE ESPESSURA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/09/2024 - 12:24:10	1.360,00 (proposta)	42.117.901/0001-08 - T. V. NUNES LEAO MEDICAL	Válido
03/10/2024 - 14:29:20	750,00 (proposta)	19.835.542/0001-02 - WW COMERCIAL EIRELI	Válido
07/10/2024 - 07:41:21	490,00 (proposta)	03.808.036/0001-94 - XAVIER AFREU DE ASSIS	Válido
07/10/2024 - 11:11:02	1.224,00 (proposta)	35.628.379/0001-63 - MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	Válido
07/10/2024 - 13:56:14	357,00 (proposta)	49.054.672/0001-79 - AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
07/10/2024 - 15:15:19	810,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
08/10/2024 - 00:47:03	1.500,00 (proposta)	52.236.025/0001-92 - 52.236.025 YAGO SAMUEL ALVES DE FREITAS	Válido
09/10/2024 - 17:15:00	645,00 (proposta)	40.980.187/0001-51 - KALCULUS COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	Válido
17/10/2024 - 08:00:21	800,00 (proposta)	08.060.934/0001-20 - Inteligência Comércio de Equipamentos e Serviços Eirelli EPP	Válido
21/10/2024 - 11:31:13	700,00 (proposta)	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Válido
21/10/2024 - 17:26:29	540,00 (proposta)	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Válido
22/10/2024 - 09:07:59	490,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:10:23	520,00	42.117.901/0001-08 - T. V. NUNES LEAO MEDICAL	Cancelado - 22/10/2024 09:11:00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/11/2024 às 14:20:41.
Código verificador: AB4388

Atas das sessões. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 92F1.96EB.D8B9.16CF.8494.0D01.2D55.CC88.

22/10/2024 - 09:10:45	356,99	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:11:25	920,00	42.117.901/0001-08 - T. V. NUNES LEAO MEDICAL	Válido
22/10/2024 - 09:11:49	350,00	49.054.672/0001-79 - AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:13:07	600,00	52.236.025/0001-92 - 52.236.025 YAGO SAMUEL ALVES DE FREITAS	Válido
22/10/2024 - 09:15:06	349,99	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0002	22/10/2024 - 10:15:49	08.060.934/0001-20 - Inteligência Comércio de Equipamentos e Serviços Eirelli EPP	HABILITAÇÃO PE 0035.2024 ITAPORANGA-PB.pdf
0004	22/10/2024 - 10:15:52	39.586.426/0001-04 - TERMIX COMERCIAL LTDA	PE 35-2024 HABILITAÇÃO.zip
0004	22/10/2024 - 10:15:52	39.586.426/0001-04 - TERMIX COMERCIAL LTDA	PE_35-2024_ANEXO_III_PROPOSTA_REAJUSTADA_assinado.pdf
0004	22/10/2024 - 10:16:17	39.586.426/0001-04 - TERMIX COMERCIAL LTDA	CATALOGO.pdf
0003	22/10/2024 - 10:43:52	13.266.239/0001-50 - Mappe Brasil Ltda	CATÁLOGO PREMIUM I.pdf
0003	22/10/2024 - 10:43:52	13.266.239/0001-50 - Mappe Brasil Ltda	PROPOSTA READEQUADA.pdf
0001	22/10/2024 - 12:55:26	31.618.876/0001-20 - MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS FREITAS	TEMPO FRIO - PROPOSTA READEQUADA+CATALOGO.pdf
0006	22/10/2024 - 15:05:51	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	DOC CAT EXEQ PROP.pdf
0007	22/10/2024 - 15:06:14	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	DOC CAT EXEQ PROP.pdf
0008	22/10/2024 - 15:06:29	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	DOC CAT EXEQ PROP.pdf
0003	29/10/2024 - 09:21:04	13.266.239/0001-50 - Mappe Brasil Ltda	DOCUMENTOS - MAPPE - V01-11-2024.zip
0005	29/10/2024 - 10:51:31	49.054.672/0001-79 - AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	DOCUMENTOS.pdf
0005	29/10/2024 - 10:59:01	49.054.672/0001-79 - AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	EXEQUIBILIDADE.pdf
0001	29/10/2024 - 13:22:58	40.001.712/0001-40 - GM COMERCIO E SERVICO LTDA	HABILITAÇÃO GM.rar
0005	30/10/2024 - 15:10:34	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	PLANILHA DECUSTOS ITEM 5.pdf

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
31/10/2024 - 15:11	-	-

0004 - IMPRESSORA LASER - TIPO IMPRESSORA: MONOCROMÁTICA; TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220V, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: 300 X 300 /600 X 600 / 1200 X 1200 DPI, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO: 30 PPM, TIPO PAPEL: COMUM, CAPACIDADE FOLHA: 500 FL, TIPO BANDEJAS: DUPLEX AUTOMÁTICA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONEXÃO PARALELA BIDIRECIONAL E/ OU USB, COMPATIBILIDADE: WINDOWS 98 / 2000 / NT / ME / XP. ANEXAR CATÁLOGO DO PRODUTO PARA MELHOR ANÁLISE DAS ESPECIFICAÇÕES.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
40.131.959/0001-80 - GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA	22/10/2024 - 09:36:54	solicitamos catalogo do produto para averiguar as especificações	Indeferido

Justificativa: Intensão INDEFERIDA. Todas as marcas e modelos foram analisadas.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/11/2024 às 14:20:41.
Código verificador: AB4388

Atas das sessões. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 92F1.96EB.D8B9.16CF.8494.0D01.2D55.CC88.

Chat

Data	Apelido	Frase
25/09/2024 - 13:33:21	Sistema	Justificativa para aplicação da lei complementar 123/2006 no processo: Conforme lei complementar 123/2006.
08/10/2024 - 08:06:13	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
08/10/2024 - 08:06:13	Sistema	Motivo: Processo suspenso. Aguardar resposta do(s) recurso(s) administrativo(s).
08/10/2024 - 13:07:47	Sistema	O processo foi reaberto pelo pregoeiro.
08/10/2024 - 13:07:47	Sistema	Motivo: Retificação do edital.
08/10/2024 - 13:08:25	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (PUB_AVISO - RETIFICAÇÃO DE EDITAL.pdf) em 08/10/2024 às 13:08.
08/10/2024 - 13:09	Sistema	O processo foi republicado em 08/10/2024 às 13:09.
08/10/2024 - 13:11:22	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (EDITAL PE035-2024 - 1ª RETIFICAÇÃO.pdf) em 08/10/2024 às 13:11.
08/10/2024 - 13:17:02	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (EDITAL PE035-2024 - 1ª RETIFICAÇÃO.pdf) em 08/10/2024 às 13:17.
08/10/2024 - 13:17:48	Sistema	Justificativa para aplicação da lei complementar 123/2006 no processo: Conforme lei complementar 123/2006.
22/10/2024 - 09:01:32	Pregoeiro	Bom dia Srs. Licitantes.
22/10/2024 - 09:01:38	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
22/10/2024 - 09:07:38	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
22/10/2024 - 09:07:38	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
22/10/2024 - 09:07:38	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R$ 0.01. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
22/10/2024 - 09:07:38	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
22/10/2024 - 09:07:48	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
22/10/2024 - 09:07:48	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
22/10/2024 - 09:07:48	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
22/10/2024 - 09:07:48	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
22/10/2024 - 09:07:48	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
22/10/2024 - 09:07:48	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
22/10/2024 - 09:07:48	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
22/10/2024 - 09:07:48	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
22/10/2024 - 09:07:48	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
22/10/2024 - 09:07:48	Sistema	O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
22/10/2024 - 09:07:48	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
22/10/2024 - 09:07:48	Sistema	O item 0006 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
22/10/2024 - 09:07:48	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
22/10/2024 - 09:07:48	Sistema	O item 0007 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
22/10/2024 - 09:07:48	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
22/10/2024 - 09:07:48	Sistema	O item 0008 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
22/10/2024 - 09:10:41	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 520,00 para o item 0008 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
22/10/2024 - 09:11:00	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 520.00 para o item 0008 foi aprovado pelo pregoeiro.
22/10/2024 - 09:11:29	Pregoeiro	Srs. Licitantes, venho a presença de vossas senhorias alertar que, de acordo com o item 8.3.1 do edital, as propostas com valores inferiores a 50 (cinquenta por cento) do valor estimado da licitação têm indícios de inexequibilidade.
22/10/2024 - 09:11:37	Pregoeiro	Nesses casos, devem os licitantes comprovar que conseguem fornecer os produtos pelo valor final ofertado, através da apresentação de planilha detalhada dos custos, acompanhada dos documentos comprobatórios, se solicitado pelo Pregoeiro.
22/10/2024 - 09:17:49	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
22/10/2024 - 09:17:49	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
22/10/2024 - 09:17:49	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
22/10/2024 - 09:17:49	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
22/10/2024 - 09:17:58	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
22/10/2024 - 09:22:53	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
22/10/2024 - 09:27:23	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
22/10/2024 - 09:31:18	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
22/10/2024 - 09:31:25	Sistema	O item 0001 teve como arrematante MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS FREITAS - ME com lance de R$ 1.947,99.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/11/2024 às 14:20:41.
Código verificador: AB4388

Atas das sessões. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 92F1.96EB.D8B9.16CF.8494.0D01.2D55.CC88.

22/10/2024 - 09:31:25	Sistema	O item 0002 teve como arrematante Inteligência Comércio de Equipamentos e Serviços Eirelli EPP - EPP/SS com lance de R$ 680,00.
22/10/2024 - 09:31:25	Sistema	O item 0003 teve como arrematante Mappe Brasil Ltda - EPP/SS com lance de R$ 1.594,99.
22/10/2024 - 09:31:25	Sistema	O item 0004 teve como arrematante TERMIX COMERCIAL LTDA - ME com lance de R$ 1.500,00.
22/10/2024 - 09:31:25	Sistema	O item 0005 teve como arrematante G. A. RIBEIRO INFOCENTER - ME com lance de R$ 290,00.
22/10/2024 - 09:31:25	Sistema	O item 0006 teve como arrematante CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA - ME com lance de R$ 233,99.
22/10/2024 - 09:31:25	Sistema	O item 0007 teve como arrematante CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA - ME com lance de R$ 219,99.
22/10/2024 - 09:31:25	Sistema	O item 0008 teve como arrematante CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA - ME com lance de R$ 349,99.
22/10/2024 - 09:31:25	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
22/10/2024 - 09:32:01	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 22/10/2024 às 11:31.
22/10/2024 - 09:32:22	Pregoeiro	Srs. Licitantes vencedores dos itens 1, 3 e 4, conseguem melhorar seus valores?
22/10/2024 - 09:33:29	F. TERMIX COMERCIAL LTDA	Negociação Item 0004: estamos em nosso melhor preço
22/10/2024 - 09:35:55	Sistema	O fornecedor Inteligência Comércio de Equipamentos e Serviços Eirelli EPP enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0002.
22/10/2024 - 09:36:05	F. Inteligência Comércio de Equipamentos	Negociação Item 0002: Bom dia, acredito que o valor esteja dentro do estimado
22/10/2024 - 09:36:29	F. CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Negociação Item 0006: Bom dia! Senhor Pregoeiro, já estamos no nosso menor valor.
22/10/2024 - 09:36:40	F. CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Negociação Item 0007: Bom dia! Senhor Pregoeiro, já estamos no nosso menor valor.
22/10/2024 - 09:36:52	F. CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Negociação Item 0008: Bom dia! Senhor Pregoeiro, já estamos no nosso menor valor.
22/10/2024 - 09:36:54	Sistema	O fornecedor GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0004.
22/10/2024 - 09:39:59	Pregoeiro	Srs. Licitantes, após o encerramento da fase de negociação, solicitaremos a proposta atualizada, juntamente com catálogo dos produtos para aferição das especificações dos mesmos. Solicitaremos ainda diligência para 2 itens. Desta forma, uma nova sessão será marcada para informar tanto o resultado da analise das especificações dos produtos, quanto da diligência solicitada.
22/10/2024 - 09:41:12	Pregoeiro	Srs. Licitantes vencedores dos itens 1e 3 , conseguem melhorar seus valores?
22/10/2024 - 09:43:22	F. MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS FREITAS	Negociação Item 0001: Prezado Pregoeiro, ja estamos no nosso menor valor.
22/10/2024 - 09:47:36	Pregoeiro	Tendo em vista que os valores encontram-se satisfatórios e abaixo do estimado do edital, encerraremos a fase de negociação.
22/10/2024 - 09:48:01	Sistema	O prazo de negociação foi encerrado pelo pregoeiro.
22/10/2024 - 09:48:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 22/10/2024 às 09:58.
22/10/2024 - 09:48:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 22/10/2024 às 09:58.
22/10/2024 - 09:48:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 22/10/2024 às 09:58.
22/10/2024 - 09:48:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 22/10/2024 às 09:58.
22/10/2024 - 09:48:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 22/10/2024 às 09:58.
22/10/2024 - 09:48:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 22/10/2024 às 09:58.
22/10/2024 - 09:48:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 22/10/2024 às 09:58.
22/10/2024 - 09:48:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 22/10/2024 às 09:58.
22/10/2024 - 10:01:39	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 22/10/2024.
22/10/2024 - 10:01:39	Sistema	Motivo: Solicito sua proposta atualizada acompanhada do catálogo do(s) item(s) vencido(s) por sua empresa para fiel avaliação das especificações dos produtos.
22/10/2024 - 10:01:51	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 22/10/2024.
22/10/2024 - 10:01:51	Sistema	Motivo: Solicito sua proposta atualizada acompanhada do catálogo do(s) item(s) vencido(s) por sua empresa para fiel avaliação das especificações dos produtos.
22/10/2024 - 10:02:12	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 22/10/2024.
22/10/2024 - 10:02:12	Sistema	Motivo: Solicito sua proposta atualizada acompanhada do catálogo do(s) item(s) vencido(s) por sua empresa para fiel avaliação das especificações dos produtos.
22/10/2024 - 10:02:31	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 22/10/2024.
22/10/2024 - 10:02:31	Sistema	Motivo: Solicito sua proposta atualizada acompanhada do catálogo do(s) item(s) vencido(s) por sua empresa para fiel avaliação das especificações dos produtos.
22/10/2024 - 10:03:04	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 22/10/2024.
22/10/2024 - 10:03:04	Sistema	Motivo: Solicito sua proposta atualizada acompanhada do catálogo do(s) item(s) vencido(s) por sua empresa para fiel avaliação das especificações dos produtos.
22/10/2024 - 10:03:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 22/10/2024.
22/10/2024 - 10:03:23	Sistema	Motivo: Solicito sua proposta atualizada acompanhada do catálogo do(s) item(s) vencido(s) por sua empresa para fiel avaliação das especificações dos produtos.
22/10/2024 - 10:03:38	Pregoeiro	Tendo em vista que todos os licitantes já estavam cientes preliminarmente das exigências contidas no item 8.3.1 do edital e informado no chat anteriormente, alguns itens ficaram abaixo de 50 (cinquenta por cento) do nosso valor estimado, são eles: 5 e 8. Terão que ter sua exequibilidade comprovada em diligência que iremos solicitar.
22/10/2024 - 10:04:17	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 23/10/2024.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/11/2024 às 14:20:41.
Código verificador: AB4388

Atas das sessões. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 92F1.96EB.D8B9.16CF.8494.0D01.2D55.CC88.

22/10/2024 - 10:04:17	Sistema	Motivo: Solicito a apresentação planilha detalhada dos custos, acompanhada dos documentos comprobatórios (notas fiscais ou documento similar comprobatório) como forma de diligenciar se o mesmo consegue fornecer o item pelo valor final ofertado por sua empresa.
22/10/2024 - 10:04:37	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 23/10/2024.
22/10/2024 - 10:04:37	Sistema	Motivo: Solicito a apresentação planilha detalhada dos custos, acompanhada dos documentos comprobatórios (notas fiscais ou documento similar comprobatório) como forma de diligenciar se o mesmo consegue fornecer o item pelo valor final ofertado por sua empresa.
22/10/2024 - 10:05:35	Pregoeiro	Foram solicitadas as propostas atualizada juntamente com os catálogos dos produtos e foram solicitadas diligências para comprovação de exequibilidade de dois itens.
22/10/2024 - 10:06:34	Pregoeiro	Aguardaremos o envio e a análise dos documentos solicitados, analisaremos e marcaremos uma nova sessão pública para dar continuidade aos trabalhos.
22/10/2024 - 10:06:42	Pregoeiro	Agora suspenderemos a sessão pública.
22/10/2024 - 10:07:20	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
22/10/2024 - 10:07:20	Sistema	Motivo: Sessão pública suspensa. Aguardar os documentos solicitados.
22/10/2024 - 10:15:49	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
22/10/2024 - 10:15:52	Sistema	A diligência do item 0004 foi anexada ao processo.
22/10/2024 - 10:16:17	Sistema	A diligência do item 0004 foi anexada ao processo.
22/10/2024 - 10:43:52	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
22/10/2024 - 12:55:26	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
22/10/2024 - 15:05:51	Sistema	A diligência do item 0006 foi anexada ao processo.
22/10/2024 - 15:06:14	Sistema	A diligência do item 0007 foi anexada ao processo.
22/10/2024 - 15:06:29	Sistema	A diligência do item 0008 foi anexada ao processo.
25/10/2024 - 08:10:35	Pregoeiro	Srs. Licitantes, tendo em vista a grande demanda de serviços em nosso setor, não conseguimos analisar totalmente os documentos enviados. Dessa forma, a sessão pública que estava marcada para hoje, às 08:30 do dia 25/10/2024 fica adiada para às 09:00 do dia 29/10/2024.
25/10/2024 - 08:13:30	Pregoeiro	Data da nova sessão pública: dia 29/10/2024 às 09:00.
29/10/2024 - 09:00:14	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
29/10/2024 - 09:00:14	Sistema	Motivo: Continuidade ao certame.
29/10/2024 - 09:00:27	Pregoeiro	Conforme informado no char dia 25/10/2024 às 08:13:30 e através de mensagem no sistema a todos os licitantes, hoje daremos continuidade ao certame.
29/10/2024 - 09:00:44	Pregoeiro	Na última sessão pública foram solicitadas as propostas atualizadas juntamente com os catálogos dos produtos e foram solicitadas também, diligências para comprovação de exequibilidade de dois itens
29/10/2024 - 09:00:59	Pregoeiro	Vamos às diligências para comprovação de exequibilidade.
29/10/2024 - 09:01:24	Sistema	O fornecedor G. A. RIBEIRO INFOCENTER foi desclassificado para o item 0005 pelo pregoeiro.
29/10/2024 - 09:01:24	Sistema	Motivo: Desclassificado no item por não enviar a comprovação de exequibilidade para o mesmo.
29/10/2024 - 09:01:24	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA com lance de R$ 297,00.
29/10/2024 - 09:01:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 30/10/2024.
29/10/2024 - 09:01:59	Sistema	Motivo: Solicito a apresentação planilha detalhada dos custos, acompanhada dos documentos comprobatórios (notas fiscais ou documento similar comprobatório) como forma de diligenciar se o mesmo consegue fornecer o item pelo valor final ofertado por sua empresa.
29/10/2024 - 09:04:53	Pregoeiro	Agora vamos ao resultado das propostas e catálogos enviados. O licitante que já enviou os documentos de habilitação junto com a proposta atualizada e o catálogo, já podemos informar o resultado. O licitante que não enviou os documentos de habilitação, será solicitado agora.
29/10/2024 - 09:05:29	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA.
29/10/2024 - 09:05:29	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA.
29/10/2024 - 09:05:29	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA.
29/10/2024 - 09:05:39	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Inteligência Comércio de Equipamentos e Serviços Eirelli EPP.
29/10/2024 - 09:06:24	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:06 do dia 29/10/2024.
29/10/2024 - 09:06:24	Sistema	Motivo: Solicito os documentos de habilitação.
29/10/2024 - 09:07:11	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 10:07 do dia 29/10/2024.
29/10/2024 - 09:07:11	Sistema	Motivo: Solicito os documentos de habilitação.
29/10/2024 - 09:07:56	Sistema	O fornecedor TERMIX COMERCIAL LTDA foi desclassificado para o item 0004 pelo pregoeiro.
29/10/2024 - 09:07:56	Sistema	Motivo: Item não atende ao disposto no Termo de referência. O edital exige uma impressora com capacidade de 500 folhas. A impressora cotada pela vencedora possui uma capacidade máxima para 250 folha conforme próprio catálogo anexado.
29/10/2024 - 09:07:56	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante SIMTEC MAQUINAS LTDA com lance de R$ 1.598,54.
29/10/2024 - 09:08:12	Sistema	O fornecedor SIMTEC MAQUINAS LTDA foi desclassificado para o item 0004 pelo pregoeiro.
29/10/2024 - 09:08:12	Sistema	Motivo: Item não atende ao disposto no Termo de referência. O edital exige uma impressora com capacidade de 500 folhas. A impressora cotada não possui capacidade para 500 folhas na bandeja.
29/10/2024 - 09:08:12	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA com lance de R$ 1.789,00.
29/10/2024 - 09:08:46	Sistema	O fornecedor GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA foi desclassificado para o item 0004 pelo pregoeiro.
29/10/2024 - 09:08:46	Sistema	Motivo: Item não atende ao disposto no Termo de referência. O edital exige uma impressora com capacidade de 500 folhas. A impressora cotada não possui capacidade para 500 folhas na bandeja.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/11/2024 às 14:20:41.
Código verificador: AB4388

Atas das sessões. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 92F1.96EB.D8B9.16CF.8494.0D01.2D55.CC88.

29/10/2024 - 09:08:46	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA com lance de R$ 1.799,00.
29/10/2024 - 09:09:20	Sistema	O fornecedor TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA foi desclassificado para o item 0004 pelo pregoeiro.
29/10/2024 - 09:09:20	Sistema	Motivo: Item não atende ao disposto no Termo de referência. O edital exige uma impressora com capacidade de 500 folhas. A impressora cotada não possui capacidade para 500 folhas na bandeja.
29/10/2024 - 09:09:20	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante NILDO FREITAS DANTAS com lance de R$ 1.800,00.
29/10/2024 - 09:09:49	Sistema	O fornecedor NILDO FREITAS DANTAS foi desclassificado para o item 0004 pelo pregoeiro.
29/10/2024 - 09:09:49	Sistema	Motivo: Item não atende ao disposto no Termo de referência. O edital exige uma impressora com capacidade de 500 folhas. A impressora cotada não possui capacidade para 500 folhas na bandeja.
29/10/2024 - 09:09:49	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante GM COMERCIO E SERVICO LTDA com lance de R$ 1.990,00.
29/10/2024 - 09:10:15	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0004. O prazo é até às 09:20 do dia 29/10/2024.
29/10/2024 - 09:10:15	Sistema	Motivo: Sr. Licitante vencedor, seu produto atende as especificações do edital, no entanto seu valor encontra-se acima do nosso valor estimado. Temos que negociar este valor sob pena de desclassificação do seu item. Consegue fechar em 1.524,99?
29/10/2024 - 09:15:05	Pregoeiro	Até o momento, foram solicitados os documento de habilitação para os itens 1 e 3. Foram solicitadas diligências de exequibilidade para o item 4.
29/10/2024 - 09:15:41	F. GM COMERCIO E SERVICO LTDA	Negociação Item 0004: Bom dia senhor(a) pregoeiro(a), só um momento !
29/10/2024 - 09:17:23	F. GM COMERCIO E SERVICO LTDA	Negociação Item 0004: não conseguimos chegar ao valor estimado, já estamos no nosso valor mínimo para este item.
29/10/2024 - 09:19:02	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0004.
29/10/2024 - 09:19:02	Sistema	Motivo: Negociação encerrada.
29/10/2024 - 09:19:28	Sistema	O fornecedor GM COMERCIO E SERVICO LTDA foi desclassificado para o item 0004 pelo pregoeiro.
29/10/2024 - 09:19:28	Sistema	Motivo: Desclassificado no item. Valor acimado do estimado. Não conseguiu negociar seu valor ao nosso valor estimado.
29/10/2024 - 09:19:28	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante MARIA DA CONCEICAO ALVES FERREIRA com lance de R$ 1.999,00.
29/10/2024 - 09:19:49	Sistema	O fornecedor MARIA DA CONCEICAO ALVES FERREIRA foi desclassificado para o item 0004 pelo pregoeiro.
29/10/2024 - 09:19:49	Sistema	Motivo: Item não atende ao disposto no Termo de referência. O edital exige uma impressora com capacidade de 500 folhas. A impressora cotada não possui capacidade para 500 folhas na bandeja.
29/10/2024 - 09:19:49	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante MJ COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA com lance de R$ 2.000,00.
29/10/2024 - 09:20:28	Sistema	O fornecedor MJ COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA foi desclassificado para o item 0004 pelo pregoeiro.
29/10/2024 - 09:20:28	Sistema	Motivo: Item não atende ao disposto no Termo de referência. O edital exige uma impressora com capacidade de 500 folhas. A impressora cotada não possui capacidade para 500 folhas na bandeja.
29/10/2024 - 09:20:28	Sistema	O item 0004 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
29/10/2024 - 09:20:59	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 29/10/2024 às 09:30.
29/10/2024 - 09:20:59	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 2.350,00 para o item 0004 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 29/10/2024 às 09:30.
29/10/2024 - 09:21:04	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
29/10/2024 - 09:23:06	Pregoeiro	Relembrando que foram solicitados os documentos de habilitação para os itens 1 e 3.
29/10/2024 - 09:30:00	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0004.
29/10/2024 - 09:31:04	Sistema	Desempate realizado para o item 0004 tem como vencedor o fornecedor com token 2
29/10/2024 - 09:33:01	Pregoeiro	Licitante vencedor LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI, não sabemos qual o modelo de seu produto, pois não consta no cadastro da proposta. No entanto seu valor encontra-se acima do nosso valor estimado.
29/10/2024 - 09:33:31	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0004. O prazo é até às 09:43 do dia 29/10/2024.
29/10/2024 - 09:33:31	Sistema	Motivo: Consegue fechar em 1.524,99? Em caso positivo, solicitaremos sua proposta atualizada e catalogo do produto para análise.
29/10/2024 - 09:33:58	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor Mappe Brasil Ltda no item 0003.
29/10/2024 - 09:33:58	Sistema	Motivo: Documentos enviados e analisados.
29/10/2024 - 09:34:07	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Mappe Brasil Ltda.
29/10/2024 - 09:47:00	Sistema	O fornecedor LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI foi desclassificado para o item 0004 pelo pregoeiro.
29/10/2024 - 09:47:00	Sistema	Motivo: Desclassificado no item. Valor acimado do estimado. Não houve interesse na negociação quando solicitada pelo pregoeiro.
29/10/2024 - 09:47:00	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante G. A. RIBEIRO INFOCENTER com lance de R$ 2.350,00.
29/10/2024 - 09:47:29	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0004. O prazo é até às 09:57 do dia 29/10/2024.
29/10/2024 - 09:47:29	Sistema	Motivo: Licitante vencedor, seu produto atende as especificações do edital, no entanto seu valor encontra-se acima do nosso valor estimado. Temos que negociar este valor sob pena de desclassificação do seu item. Consegue fechar em 1.524,99?
29/10/2024 - 09:50:48	F. G. A. RIBEIRO INFOCENTER	Negociação Item 0004: Preazado Sr. pregoeiro, estou no meu melhor valor ofertado.
29/10/2024 - 09:53:47	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0004.
29/10/2024 - 09:53:47	Sistema	Motivo: Negociação encerrada.
29/10/2024 - 09:54:04	Sistema	O fornecedor G. A. RIBEIRO INFOCENTER foi desclassificado para o item 0004 pelo pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/11/2024 às 14:20:41.
Código verificador: AB4388

Atas das sessões. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 92F1.96EB.D8B9.16CF.8494.0D01.2D55.CC88.

29/10/2024 - 09:54:04	Sistema	Motivo: Desclassificado no item. Valor acimado do estimado. Não conseguiu negociar seu valor ao nosso valor estimado.
29/10/2024 - 09:54:04	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA com lance de R$ 2.580,00.
29/10/2024 - 09:55:03	Pregoeiro	Licitante vencedor CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA, não sabemos qual o modelo de seu produto, pois não consta no cadastro da proposta. No entanto seu valor encontra-se acima do nosso valor estimado. Temos que negociar este valor sob pena de desclassificação do seu item
29/10/2024 - 09:55:35	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0004. O prazo é até às 10:05 do dia 29/10/2024.
29/10/2024 - 09:55:35	Sistema	Motivo: Consegue fechar em R$ 1.524,99?
29/10/2024 - 10:05:51	Sistema	O fornecedor CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0004 pelo pregoeiro.
29/10/2024 - 10:05:51	Sistema	Motivo: Desclassificado no item. Valor acimado do estimado. Não houve interesse na negociação quando solicitada pelo pregoeiro.
29/10/2024 - 10:05:51	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA com lance de R$ 2.719,99.
29/10/2024 - 10:06:38	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0004. O prazo é até às 10:16 do dia 29/10/2024.
29/10/2024 - 10:06:38	Sistema	Motivo: Sr. Licitante vencedor, seu produto atende as especificações do edital, no entanto seu valor encontra-se acima do nosso valor estimado. Temos que negociar este valor sob pena de desclassificação do seu item. Consegue fechar em 1.524,99?
29/10/2024 - 10:07:05	Sistema	O fornecedor MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS FREITAS foi inabilitado no processo.
29/10/2024 - 10:07:05	Sistema	Motivo: Inabilitado por não enviar os documentos de habilitação.
29/10/2024 - 10:07:05	Sistema	O fornecedor MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS FREITAS foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
29/10/2024 - 10:07:05	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante 55.755.566 MARCOS VENTURA DA SILVA com lance de R$ 1.948,00.
29/10/2024 - 10:08:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:07 do dia 29/10/2024.
29/10/2024 - 10:08:02	Sistema	Motivo: Solicito sua proposta atualizada acompanhada do catálogo do(s) item(s) vencido(s) por sua empresa para fiel avaliação das especificações dos produtos, tendo em vista que no cadastro de sua proposta não comtempla o modelo do produto.
29/10/2024 - 10:17:32	Sistema	O fornecedor CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA foi desclassificado para o item 0004 pelo pregoeiro.
29/10/2024 - 10:17:32	Sistema	Motivo: Desclassificado no item. Valor acimado do estimado. Não houve interesse na negociação quando solicitada pelo pregoeiro.
29/10/2024 - 10:17:32	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante T. V. NUNES LEAO MEDICAL com lance de R$ 3.070,00.
29/10/2024 - 10:17:46	Sistema	O fornecedor T. V. NUNES LEAO MEDICAL foi desclassificado para o item 0004 pelo pregoeiro.
29/10/2024 - 10:17:46	Sistema	Motivo: Item não atende ao disposto no Termo de referência. O edital exige uma impressora com capacidade de 500 folhas. A impressora cotada não possui capacidade para 500 folhas na bandeja.
29/10/2024 - 10:17:46	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA com lance de R$ 5.700,00.
29/10/2024 - 10:18:21	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0004. O prazo é até às 10:28 do dia 29/10/2024.
29/10/2024 - 10:18:21	Sistema	Motivo: Sr. Licitante vencedor, seu produto atende as especificações do edital, no entanto seu valor encontra-se acima do nosso valor estimado. Temos que negociar este valor sob pena de desclassificação do seu item. Consegue fechar em 1.524,99?
29/10/2024 - 10:32:44	Sistema	O fornecedor DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA foi desclassificado para o item 0004 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
29/10/2024 - 10:32:44	Sistema	Motivo: Desclassificado no item. Valor acimado do estimado. Não houve interesse na negociação quando solicitada pelo pregoeiro.
29/10/2024 - 10:34:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 29/10/2024 às 10:44.
29/10/2024 - 10:34:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 29/10/2024 às 10:44.
29/10/2024 - 10:34:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 29/10/2024 às 10:44.
29/10/2024 - 10:34:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 29/10/2024 às 10:44.
29/10/2024 - 10:34:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 29/10/2024 às 10:44.
29/10/2024 - 10:34:51	Pregoeiro	Foi solicitado a proposta atualizada do novo vencedor do item 1 e foi solicitada diligência para exequibilidade do item 5.
29/10/2024 - 10:51:31	Sistema	A diligência do item 0005 foi anexada ao processo.
29/10/2024 - 10:56:17	Pregoeiro	Sr. Licitante vencedor do item 5, a diligência solicitada para o item 5 foi a comprovação de exequibilidade do item (ver chat às 09:01:59). Ainda não solicitamos os documentos de habilitação. No entanto o prazo está em aberto.
29/10/2024 - 10:59:01	Sistema	A diligência do item 0005 foi anexada ao processo.
29/10/2024 - 11:08:39	Pregoeiro	Aguardaremos encerrar o prazo preliminarmente informado, para que, caso queira, acrescentar mais algum documento.
29/10/2024 - 11:09:08	Pregoeiro	Salientamos que solicitamos também, a proposta atualizada para o item 1.
29/10/2024 - 11:13:47	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0004.
29/10/2024 - 11:13:47	Sistema	Intenção: solicitamos catalogo do produto para averiguar as especificações
29/10/2024 - 11:13:47	Sistema	Justificativa: Intensão INDEFERIDA. Todas as marcas e modelos foram analisadas.
29/10/2024 - 12:08:03	Sistema	O fornecedor 55.755.566 MARCOS VENTURA DA SILVA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
29/10/2024 - 12:08:03	Sistema	Motivo: Desclassificado no item por não envio da proposta atualizada quando solicitado pelo pregoeiro.
29/10/2024 - 12:08:03	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante GM COMERCIO E SERVICO LTDA com lance de R$ 1.949,90.
29/10/2024 - 12:08:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:10 do dia 29/10/2024.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/11/2024 às 14:20:41.
Código verificador: AB4388

Atas das sessões. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 92F1.96EB.D8B9.16CF.8494.0D01.2D55.CC88.

29/10/2024 - 12:08:41	Sistema	Motivo: Solicito sua proposta atualizada acompanhada do catálogo do(s) item(s) vencido(s) por sua empresa para fiel avaliação das especificações dos produtos.
29/10/2024 - 13:22:58	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
29/10/2024 - 13:31:27	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor GM COMERCIO E SERVICO LTDA no item 0001.
29/10/2024 - 13:31:27	Sistema	Motivo: Proposta atualizada e catálogo recebidos. Documentação também recebida. Todos analisados.
29/10/2024 - 13:31:36	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor GM COMERCIO E SERVICO LTDA.
29/10/2024 - 13:31:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 29/10/2024 às 13:41.
29/10/2024 - 13:42:51	Pregoeiro	Agora suspenderemos a sessão pública e aguardaremos encerrar o prazo da diligência de exequibilidade solicitada para o item 5. A nova sessão pública para informar o resultado da diligência fica marcada para amanhã dia 30/10/2024 às 14:00 (quatorze horas).
29/10/2024 - 13:44:52	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
29/10/2024 - 13:44:52	Sistema	Motivo: Sessão pública suspensa. Aguardar as comprovações solicitadas na diligência.
30/10/2024 - 14:04:39	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
30/10/2024 - 14:04:39	Sistema	Motivo: Continuidade do certame.
30/10/2024 - 14:05:22	Pregoeiro	Na ultima sessão pública foi solicitado diligência de exequibilidade de valor para o item 5.
30/10/2024 - 14:05:40	Sistema	O fornecedor AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0005 pelo pregoeiro.
30/10/2024 - 14:05:40	Sistema	Motivo: Desclassificado no item. Não apresentou os documentos comprobatórios (notas ficais ou outro meio de comprovação) dos valores constantes na planilha de custos apresentada.
30/10/2024 - 14:05:40	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA com lance de R$ 299,99.
30/10/2024 - 14:06:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 14:30 do dia 31/10/2024.
30/10/2024 - 14:06:38	Sistema	Motivo: Solicito a apresentação planilha detalhada dos custos, acompanhada dos documentos comprobatórios (notas fiscais ou documento similar comprobatório) como forma de diligenciar se o mesmo consegue fornecer o item pelo valor final ofertado por sua empresa.
30/10/2024 - 14:07:20	Pregoeiro	A sessão pública para informa o resultado da diligência fica marcada para às 15:00 do dia 31/10/2024.
30/10/2024 - 14:07:50	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
30/10/2024 - 14:07:50	Sistema	Motivo: Sessão pública suspensa. Aguardar as comprovações solicitadas.
30/10/2024 - 15:10:34	Sistema	A diligência do item 0005 foi anexada ao processo.
31/10/2024 - 15:00:04	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
31/10/2024 - 15:00:04	Sistema	Motivo: Continuidade ao certame.
31/10/2024 - 15:00:13	Pregoeiro	Conforme informado no chat dia 30/10/2024 às 14:07:20, hoje daremos continuidade ao certame.
31/10/2024 - 15:00:29	Pregoeiro	Na última sessão pública foi solicitado diligência de exequibilidade de valor para o item 5.
31/10/2024 - 15:01:17	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA.
31/10/2024 - 15:01:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 31/10/2024 às 15:11.
31/10/2024 - 15:12:04	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.

Edmanneudson Rodrigues Pinto
Pregoeiro

Flavio Porcino da Silva
Apoio

Mariane Soares dos Santos
Apoio

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/11/2024 às 14:20:41.
Código verificador: AB4388

Atas das sessões. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 92F1.96EB.D8B9.16CF.8494.0D01.2D55.CC88.

PREFEITURA DE ITAPORANGA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Itaporanga-PB, como tantos outros, enfrenta desafios constantes na gestão de serviços públicos, sendo aquisição de equipamentos permanente um elemento crítico para o bem-estar da comunidade. A realização de um processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAPORANGA-PB, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 111.745.52000123012, destaca-se como uma medida estratégica e necessária, visando atender às demandas específicas relacionadas à saúde municipal.

A Unidade de Atenção Especializada (UAE), desempenha um papel crucial na prestação de serviços de saúde especializados à população local. Para aprimorar a qualidade do atendimento e aumentar a eficiência operacional, a UAE necessita de novos equipamentos permanentes. Esta aquisição será viabilizada por meio de recursos provenientes de uma emenda parlamentar, destacando a importância de uma justificativa detalhada para o uso adequado desses recursos públicos.

De suma importância se faz a aquisição dos equipamentos permanentes objeto dessa licitação, para atender as necessidades do município de Itaporanga-PB. Sendo assim, é necessário que haja a pronta contratação de empresa especializada para a aquisição de equipamento permanente, com o fito de atender demandas dos profissionais de saúde do município. Os equipamentos têm múltiplas aplicações na saúde, sendo útil para a maioria das especialidades médicas e profissionais, sendo de suma importância a realização do presente procedimento licitatório, para complementação da quantidade. Em resumo, a aquisição de equipamento permanente para a unidade de atenção especializada em saúde é fundamental para melhorar a infraestrutura física, proporcionar um atendimento mais eficiente e humanizado, e garantir a sustentabilidade financeira a longo prazo. Essa iniciativa trará benefícios diretos à população e a profissionais da saúde, alinhando-se com as diretrizes das políticas públicas de saúde e promovendo um ambiente de saúde de qualidade para todos. A aquisição está em conformidade com as diretrizes do plano municipal de saúde, que prioriza a ampliação e modernização da infraestrutura de saúde para melhor atendimento à população, o equipamento também atende todas as normas técnicas e regulamentações da ANVISA.

A Unidade de Atenção Especializada necessita de equipamentos permanentes e outros mobiliários essenciais, para melhorar a infraestrutura física e garantir um ambiente adequado para os profissionais de saúde e atendimento dos pacientes. Atualmente, a unidade enfrenta limitações devido ao mobiliário insuficiente e desgastado, o que compromete a qualidade dos serviços prestados. A aquisição dos equipamentos permanentes mobiliários proporcionará um ambiente mais organizado, confortável e funcional tanto para os pacientes quanto para os profissionais de saúde. Adequando os

Estudo Técnico Preliminar. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: AAD3.6241.0D45.B251.8B7C.F453.78AF.4690.

locais de atendimento, por exemplo (salas de recepção e esperas, consultórios médicos), melhorarão as condições de trabalho dos médicos e demais profissionais, permitindo um atendimento mais eficiente e humanizado.

Os mobiliários adquiridos deverão ser de alta durabilidade e resistência, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e, consequentemente, os custos de manutenção a longo prazo. Equipamentos de qualidade garantem a sustentabilidade financeira da unidade, permitindo o direcionamento de recursos para outras necessidades essenciais. Destaque a durabilidade do equipamento e a facilidade de manutenção. Equipamentos de boa qualidade e duráveis representam um investimento melhor a longo prazo. Equipamentos modernos possibilitam uma abordagem mais abrangente, atendendo de forma mais completa às necessidades de saúde especializadas da população.

2. DA PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A ausência do Plano Anual de Contratações (PAC) no estudo técnico preliminar justifica-se em razão de fatores excepcionais que inviabilizaram sua elaboração dentro do prazo regulamentar. O município de Itaporanga-PB está em fase de adaptação às novas exigências da Lei 14.133/2021, que introduziu a obrigatoriedade do PAC como ferramenta de planejamento prévio das contratações. No entanto, devido à limitação de recursos técnicos e humanos, a estruturação completa desse plano não foi possível para o exercício atual.

3. ÁREA REQUISITANTE

A presente demanda está sendo solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB, sob responsabilidade do Ilustríssima Secretário(a) Municipal de Saúde, o(a) Senhor(a) Denise Lemos Veriato.

4. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO:

4.1. Contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas:

a) Não foram encontradas novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

4.2. Realização de audiência e/ou consulta pública para coleta de contribuições:

a) Trata-se da aquisição de bens do tipo comum, a serem contratados pela Administração não necessitando da realização de audiência ou consulta pública para coleta de outras informações, pois o mercado é apto a regular os produtos.

4.3. Das opções existentes no mercado:

a) Após uma análise minuciosa do mercado, para identificar as soluções existentes para a contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos permanente que podem ser relevantes:

4.4. Empresas que garantam o fornecimento parcelado

Estudo Técnico Preliminar. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: AAD3.6241.0D45.B251.8B7C.F453.78AF.4690.

a) Empresas que oferecem o fornecimento parcelado dos itens indicados no termo de referência. Estas empresas podem oferecer aquisição de bens de acordo com as especificações técnicas exigidas pela Prefeitura.

4.5. Da solução de mercado viável para presente necessidade:

a) A contratação de pessoa jurídica de direito privado que fornecem os equipamentos necessários já possui experiência nesse tipo de fornecimento, garantindo que o fornecimento seja realizado com qualidade e precisão, atendendo às especificidades e padrões técnicos requeridos pela Prefeitura. O problema pode ser eficazmente resolvido através da contratação de empresa por meio de procedimento licitatório do qual se sagrara vencedora aquela que se adequar as propostas ao tipo licitatório.

A aquisição de mobiliário e equipamentos para a Prefeitura Municipal de Itaporanga, por meio de emenda parlamentar, deve focar na seleção de fornecedores que ofereçam produtos de qualidade, suporte pós-venda e condições de pagamento favoráveis. A realização de um estudo de mercado abrangente e a consulta a múltiplos fornecedores são essenciais para garantir que a prefeitura faça a melhor escolha. Essa abordagem atende às exigências legais estabelecidas pela Lei de Licitações (Lei 14.133/21) e assegura o uso eficiente dos recursos públicos, beneficiando a administração e a população de Itaporanga.

Considerando os aspectos técnicos e econômicos, a contratação de empresas para aquisição dos bens solicitados apresenta-se como uma solução eficiente e custo-efetiva, haja vista que o recurso é vinculado para investimento, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB. Esta abordagem garante serviços de alta qualidade, flexibilidade operacional e uma gestão financeira mais eficiente, alinhando-se com os princípios de boa governança e uso responsável dos recursos públicos.

4.6. Consulta de mercado:

Para uma análise abrangente da solução proposta para a demanda, realizamos uma consulta detalhada ao mercado regional. Esta investigação nos permitiu identificar uma variedade de fornecedores potenciais capazes de atender às necessidades específicas da Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB. A análise de mercado foi conduzida com foco em critérios como capacidade técnica, qualidade dos serviços, reputação no mercado e compatibilidade econômica. Com base nessa avaliação criteriosa, identificamos os seguintes fornecedores em potencial que se destacam por sua aptidão para fornecer os produtos requisitados:

No que diz respeito ao fornecimento de mobiliário, destacam-se algumas empresas que oferecem soluções adequadas para o ambiente administrativo. Tok&Stok Corporativo é uma opção que apresenta uma ampla gama de móveis funcionais e contemporâneos, ideais para escritórios públicos. Outra alternativa é Móveis Simonetti, conhecido por sua

Estudo Técnico Preliminar. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: AAD3.6241.0D45.B251.8B7C.F453.78AF.4690.

oferta de móveis com bom custo-benefício e soluções personalizadas. Além disso, Kasa Móveis foca em móveis ergonômicos e sustentáveis, promovendo um ambiente de trabalho saudável.

Para a aquisição de equipamentos de informática, as opções incluem fornecedores renomados como Dell, que oferece desktops e notebooks robustos, adequados para o uso em administrações públicas. HP é outra alternativa, com uma vasta gama de computadores e impressoras, reconhecida pelo bom suporte técnico. Lenovo também se destaca com suas soluções eficientes, proporcionando laptops e desktops que atendem às necessidades do setor público.

No segmento de equipamentos especiais, empresas como Brother e Epson são recomendadas. A Brother fornece impressoras e multifuncionais de qualidade, enquanto a Epson se destaca com impressoras que utilizam tecnologia de tanque de tinta, proporcionando maior economia e sustentabilidade.

MODALIDADES DE AQUISIÇÃO:

Para a aquisição, a modalidade de pregão eletrônico é altamente recomendada, pois permite que a prefeitura obtenha preços competitivos e selecione fornecedores com base em critérios técnicos e de custo. Outra opção é a licitação pública, que pode ser utilizada, especialmente em casos de valores mais altos, garantindo a transparência e a concorrência entre os fornecedores.

Além disso, é aconselhável realizar consultas a fornecedores para solicitar orçamentos e verificar a disponibilidade dos produtos, incluindo visitas a showrooms e análise de catálogos.

PLATAFORMAS DE COMPRAS:

Utilizar plataformas como o Banco de Preços pode ser muito útil para pesquisa de preços e cotações, auxiliando na escolha dos melhores fornecedores. O Comprasnet, plataforma do governo federal, também facilita o acesso a informações sobre licitações e compras, tornando o processo de aquisição mais eficiente.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Descrição dos Requisitos da Contratação para Aquisição de Equipamentos Permanentes para Unidade de Atenção Especializada em Saúde

5.1. Introdução

A contratação de fornecedores para a aquisição de equipamentos permanentes para a Unidade de Atenção Especializada (UAE) é uma etapa crucial para assegurar a melhoria na qualidade dos serviços prestados. A seguir, são descritos os requisitos necessários para a contratação, que garantirão a escolha de fornecedores qualificados e a obtenção de produtos que atendam às necessidades da UAE.

5.2. Requisitos Técnicos

ESPECIFICAÇÕES DO MOBILIÁRIO:

Estudo Técnico Preliminar. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: AAD3.6241.0D45.B251.8B7C.F453.78AF.4690.

PREFEITURA DE ITAPORANGA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERGONOMIA: Os móveis devem atender a normas de ergonomia, proporcionando conforto e prevenindo lesões ocupacionais (ex: cadeiras com ajuste de altura, mesas com superfície adequada).
DURABILIDADE: Os materiais utilizados devem ser de alta qualidade e resistência, capazes de suportar o uso intenso em ambientes administrativos (ex: madeira de lei, estruturas metálicas).
DESIGN FUNCIONAL: Os móveis devem ser projetados para otimizar o espaço e facilitar a organização do trabalho, incluindo opções de armazenamento e modularidade.
Especificações dos Equipamentos de Informática:
DESKTOPS E LAPTOPS: Equipamentos com processadores modernos (ex: Intel i5 ou superior), memória RAM de pelo menos 8GB, e armazenamento SSD para melhor desempenho.
IMPRESSORAS: Equipamentos multifuncionais com capacidade de impressão, cópia e digitalização, preferencialmente com tecnologia de tanque de tinta ou laser.
GARANTIA: Os equipamentos e materiais devem te garantia mínima de 12 (doze) meses, assegurado a manutenção ou reparos caso surjam problemas relacionados à qualidade do trabalho.
A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei no 8.078, de 11/09/1990 - Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.
O fornecedor será responsável pela substituição, troca ou reposição dos produtos porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo de Referência.

5.3. Requisitos Temporais

PRAZOS DE ENTREGA: O prazo para a entrega dos móveis e equipamentos deve ser estipulado no contrato, considerando a urgência das necessidades administrativas.

5.4. Requisitos Legais

CONFORMIDADE COM A LEI DE LICITAÇÕES: Todas as aquisições devem seguir os princípios da Lei 14.133/21, garantindo transparência, competitividade e economicidade.
DOCUMENTAÇÃO: Os fornecedores devem apresentar documentação que comprove a regularidade fiscal e trabalhista.
CONTRATO DE FORNECIMENTO: Um contrato formal deve ser elaborado, detalhando as obrigações das partes, prazos, penalidades e condições de pagamento.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após o levantamento de mercado concluímos que a solução é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAPORANGA-PB, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 111.745.52000123012,** conforme especificações e quantitativos abaixo:

Estudo Técnico Preliminar. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: AAD3.6241.0D45.B251.8B7C.F453.78AF.4690.

PREFEITURA DE ITAPORANGA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANTIDADE
1	**AR CONDICIONADO** TIPO SPLIT 9.000 BTUS NOVO,QUENTE/FRIO, CLASSE A EM CONSUMO DE ENERGIA, CONTROLE REMOTO, MONOFÁSICO 220 V.	UND	11
2	**ARMÁRIO DE AÇO** 1,94 X 0,90 X 0,40 CINZA COM DUAS PORTAS COM FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM DUAS CHAVES E 4 PRATELEIRAS COM CAPACIDADE DE 20 KG CADA.	UND	9
3	**COMPUTADOR COMPLETO** COM PROCESSADOR I5, 8GB RAM DDR4, HD 1TB, PORTA USB 3.0, MONITOR DE LED 18,5`, TECLADO E MOUSE. ANEXAR CATÁLOGO	UND	4
4	IMPRESSORA LASER (COMUM)	UND	5
5	**MESA PARA COMPUTADOR** COM O TAMPO RETO MEDINDO 1,21X0,61M CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP DE 15MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, COM O ACABAMENTO DAS BORDAS COM PERFIL DE PVC FLEXÍVEL ARREDONDADO A 180 GRAUS, COM 01 GAVETEIRO FIXO COM 02 GAVETAS COM PUXADORES E CHAVES COM TRANCA SIMULTÂNEA DAS GAVETAS, COM OS PÉS CONFECCIONADOS EM AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA	UND	4
6	**CADEIRAS FIXA** EXECUTIVA BASE FEITA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA. COM ASSENTO E O ENCOSTO FABRICADOS COM ESPUMA INJETADA ANATÔMICA, COM ESTOFADO AZUL, SUPORTADO 120 KG.	UND	6
7	**MESA IMPRESSORA** MICROCOMPUTADOR - MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, MATERIAL TAMPO: MDP, COR ESTRUTURA: CINZA, LARGURA: **0,90 CM**, PROFUNDIDADE: 6**0 CM**, ALTURA: **75 CM,** COR TAMPO: BRANCA.	UND	3
8	**BIRÔ PARA CONSULTÓRIO** C/ DUAS GAVETAS - ESPECIFICAÇÃO: MESA RETA COM 2 GAVETAS E	UND	3

Estudo Técnico Preliminar. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: AAD3.6241.0D45.B251.8B7C.F453.78AF.4690.

PREFEITURA DE ITAPORANGA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	CHAVES, MEDIDAS MÍNIMAS: 1,50 LARGURA X 0,60 PROFUNDIDADE X 0,70 ALTURA X 0,2M DE ESPESSURA.		

6.1. Para fins da solução com um todo deve ser verificado todos os requisitos da contratação previstos na seção 5 deste instrumento de planejamento.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Essa abordagem proativa visa garantir que os recursos estejam prontamente disponíveis para atender às demandas futuras, alinhando-se de forma precisa com as expectativas e necessidades identificadas pelos órgãos competentes. Essa prudência na gestão quantitativa reflete o compromisso em assegurar uma abordagem previdente diante das projeções de consumo, promovendo a eficácia e a eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Após encontrar a melhor solução para resolver o problema existente, foi realizada pesquisa na PLATAFORMA ONLINE BANCODEPREÇOS.COM.BR, tendo em vista as características pertinentes do tipo de contratação, e constatamos que o valor global médio da ordem de **R$ 61.239,95 (SESSENTA E UM MIL DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).**

O valor indicado acima serve apenas como parâmetro para identificar o custo total da contratação e obedeceu aos requisitos do art. 23, da Lei n nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal que regulamenta a matéria.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Trata-se o objeto de aquisição divisíveis os quais serão adjudicados por quantitativos, pois não existe prejuízo ou representa perda de escala na contratação, bem como haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A Prefeitura Municipal de Itaporanga/PB, ao contratar a aquisição de equipamentos e permanente espera alcançar uma série de resultados benéficos, tanto para a administração pública quanto para a comunidade. Esses resultados visam melhorar a estrutura da saúde pública, promover a sustentabilidade e otimizar os gastos públicos.

Do ponto de vista econômico, espera-se que a contratação ofereça um bom custo-benefício, maximizando a eficiência dos gastos públicos. A seleção da aquisição de alta qualidade e a garantia de que todos os trabalhos estejam em conformidade com as normas técnicas e legislações pertinentes são essenciais para evitar reparos frequentes e substituições prematuras, o que, por sua vez, gera economia em longo prazo.

Estudo Técnico Preliminar. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: AAD3.6241.0D45.B251.8B7C.F453.78AF.4690.

Além disso, a Prefeitura busca garantir uma resposta rápida as demandas emergentes. A prestação desses serviços é fundamental para melhorar a qualidade de vida a saúde dos munícipes.

Em resumo, a aquisição não só atende às necessidades imediatas de manutenção e melhoria da saúde, mas também se alinha com os objetivos de longo prazo da administração pública no que tange à saúde pública.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Para presente contratação não existe providências a serem adotadas previamente a celebração do contrato.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação não gera impactos ambienta Possíveis Impactos Ambientais da Aquisição de Equipamentos Permanentes para Unidade de Atenção Especializada em Saúde

A aquisição de equipamentos permanentes para a Unidade de Atenção Especializada (UAE) pode ter diversos impactos ambientais. É essencial considerar esses impactos para garantir que a implementação das melhorias na UAE ocorra de forma sustentável e responsável. A seguir, são descritos os possíveis impactos ambientais e as medidas mitigadoras que podem ser adotadas.

13.1. IMPACTOS AMBIENTAIS POTENCIAIS

13.1.1. GERAÇÃO DE RESÍDUOS:

RESÍDUOS ELETRÔNICOS: Equipamentos e eletrônicos podem gerar resíduos eletrônicos ao final de sua vida útil.

EMBALAGENS: A compra de novos equipamentos vem acompanhada de embalagens que podem gerar resíduos sólidos.

EQUIPAMENTOS OBSOLETOS: Substituição de equipamentos antigos pode resultar em descarte inadequado de aparelhos obsoletos.

13.1.2. CONSUMO DE RECURSOS NATURAIS:

MATERIAIS: A produção e a aquisição de novos equipamentos podem envolver a extração de recursos naturais.

ENERGIA: O uso intensivo de equipamentos pode aumentar o consumo de energia elétrica.

13.1.3. EMISSÕES DE POLUENTES:

TRANSPORTE: O transporte de equipamentos e materiais pode resultar em emissões de gases de efeito estufa (GEE) devido ao uso de combustíveis fósseis.

Estudo Técnico Preliminar. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: AAD3.6241.0D45.B251.8B7C.F453.78AF.4690.

PREFEITURA DE ITAPORANGA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

13.2. MEDIDAS MITIGADORAS

13.2.1. GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS:

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PGRS): Implementar um PGRS para a correta segregação, coleta, armazenamento, transporte e destinação final dos resíduos gerados.

RECICLAGEM DE RESÍDUOS ELETRÔNICOS: Parcerias com empresas de reciclagem de eletrônicos para garantir a destinação correta dos equipamentos obsoletos.

REDUÇÃO DE EMBALAGENS: Optar por fornecedores que utilizem embalagens sustentáveis e práticas de redução de embalagens.

13.2.2. CONSUMO SUSTENTÁVEL DE RECURSOS:

COMPRA SUSTENTÁVEL: Priorizar a aquisição de equipamentos com certificações ambientais e que utilizem materiais reciclados ou sustentáveis na sua fabricação.

EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: Adquirir equipamentos que sejam energeticamente eficientes, com baixo consumo de energia, e promover o uso racional de energia na UAE.

13.2.3. REDUÇÃO DE EMISSÕES:

LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL: Selecionar fornecedores que adotem práticas de logística sustentável, como o uso de veículos menos poluentes ou transporte coletivo de mercadorias.

COMPENSAÇÃO DE EMISSÕES: Implementar programas de compensação de emissões de GEE, como plantio de árvores ou apoio a projetos de energia renovável.

13.3. CONCLUSÃO

A consideração dos impactos ambientais na aquisição de equipamentos permanentes para a UAES é fundamental para garantir a sustentabilidade das operações de saúde. Ao adotar medidas mitigadoras, é possível minimizar os impactos negativos e promover práticas que contribuem para a preservação ambiental. Dessa forma, a UAE não apenas melhora a qualidade dos serviços de saúde prestados à comunidade, mas também atua de maneira responsável e sustentável, beneficiando tanto a saúde pública quanto o meio ambiente.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base no Estudo Técnico Preliminar realizado pela Prefeitura Municipal Itaporanga, esta declaração atesta a viabilidade da contratação de pessoa jurídica para aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Este documento resume os principais aspectos considerados na análise de viabilidade:

Estudo Técnico Preliminar. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: AAD3.6241.0D45.B251.8B7C.F453.78AF.4690.

PREFEITURA DE ITAPORANGA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA: Foi identificada uma necessidade premente a aquisição de bens para atendimento da população. Esta aquisição é justificado pela urgência em melhorar e expandir as os serviços de saúde do município e para atender de forma adequada às necessidades da população.

CONFORMIDADE LEGAL E NORMATIVA: A contratação proposta está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis. Os processos de licitação e contratação seguirão todos os princípios e diretrizes legais pertinentes, incluindo a observância às normas técnicas da ABNT para todos os serviços.

SUSTENTABILIDADE E IMPACTO AMBIENTAL: A escolha dos bens levará em consideração critérios de sustentabilidade e eficiência energética, buscando minimizar os impactos ambientais e promover práticas de construção sustentável.

VIABILIDADE ECONÔMICA: A análise econômica demonstrou que a contratação está alinhada ao orçamento municipal, garantindo um uso eficiente dos recursos públicos. O investimento em infraestrutura de qualidade também é visto como um estímulo ao desenvolvimento econômico local e à criação de empregos.

RISCO E GESTÃO: Foram identificados e avaliados os riscos associados à contratação, incluindo atrasos, aumento nos custos e problemas de qualidade. Estratégias de mitigação e um plano de gestão de riscos foram desenvolvidos para garantir a execução eficaz do contrato.

BENEFÍCIOS PARA A COMUNIDADE: A aquisição de equipamentos e material contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade dos serviços públicos, impactando positivamente a vida da comunidade em diversos aspectos.

Com base nestes pontos, concluímos que contratação de empresa para aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades da secretaria de saúde é viável e necessária para atender às demandas e objetivos estratégicos do município de Itaporanga.

Itaporanga-PB, 30 de Julho de 2024.

DENISE LEMOS VERIATO
Secretaria Municipal de Saúde
Requisitante

Anexos:
Plataforma banco de preço.

Estudo Técnico Preliminar. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: AAD3.6241.0D45.B251.8B7C.F453.78AF.4690.

PREFEITURA DE ITAPORANGA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. ÓRGÃO DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Denise Lemos Veriato - **MATRÍCULA:** 108001.
E-MAIL: smsaudeitaporanga@gmail.com - **TELEFONE:** (83) 99654-7532.

2. OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAPORANGA - PB, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 111.745.52000123012.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 111.745.52000123012.
A Unidade de Atenção Especializada (UAE), desempenha um papel crucial na prestação de serviços de saúde especializados à população local. Para aprimorar a qualidade do atendimento e aumentar a eficiência operacional, a UAE necessita de novos equipamentos permanentes. Esta aquisição será viabilizada por meio de recursos provenientes de uma emenda parlamentar, destacando a importância de uma justificativa detalhada para o uso adequado desses recursos públicos.
De suma importância se faz a aquisição dos equipamentos permanentes objeto dessa licitação, para atender as necessidades do município de Itaporanga-PB. Sendo assim, é necessário que haja a pronta contratação de empresa especializada para a aquisição de equipamento permanente, com o fito de atender demandas dos profissionais de saúde do município. Os equipamentos têm múltiplas aplicações na saúde, sendo útil para a maioria das especialidades médicas e profissionais, sendo de suma importância a realização do presente procedimento licitatórias, para complementação da quantidade. Faz-se necessário proceder a aquisição dos bens para a população atendida para que haja a melhor prestação do serviço público à saúde, para o atendimento nas necessidades dos munícipes, com ampla celeridade.
Faz-se necessário proceder essa aquisição de equipamentos para a manutenção da prestação do serviço público de saúde pela Administração Pública aos munícipes, direito constitucionalmente estabelecido e de responsabilidade do município, assim como dos demais entes, devendo ser concedido com ampla celeridade e eficiência, em virtude de ser uma demanda corriqueira dos profissionais de saúde que trabalham no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

4. OBSERVAÇÕES GERAIS
4.1. PRAZO DE ENTREGA/ EXECUÇÃO: ATÉ 30 DIAS APÓS A ORDEM DE FORNECIMENTO.

Formalização de demanda. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: CAA3.020C.25D8.3607.BB8F.B30F.69EB.A652.

PREFEITURA DE ITAPORANGA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.2. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE.
O objeto desta contratação será prestado conforme as demandas da Secretaria de Saúde, localizada na Avenida Padre Lourenço, Itaporanga-PB - CEP: 58.780-000 ou em local ainda a ser determinado pelo SETOR DEMANDANTE, constante na ordem de serviços.
4.3. PRAZO PARA PAGAMENTO: Até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

5. INDICAR O GESTOR E FISCAL DO CONTRATO.
5.1. FISCAL DO CONTRATO: Maria José da Silva, Matricula 4105.
5.2. GESTOR DO CONTRATO: Denise Lemos Veriato, Matricula 108001.

6. INDICAR OS COMPONENTES PARA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:
6.1.

De acordo com a legislação aplicável, procederemos com o encaminhamento à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade referente à necessidade de contratação apresentada. Nesse sentido, solicitamos a autorização para iniciar o processo administrativo visando o planejamento da melhor solução para a demanda em questão.

Itaporanga-PB, 10 de Junho de 2024.

DENISE LEMOS VERIATO
Secretaria Municipal de Saúde

Formalização de demanda. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: CAA3.020C.25D8.3607.BB8F.B30F.69EB.A652.

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CENTRO MEDICO

Pesquisa realizada entre 10/06/2024 10:53:17 e 12/06/2024 09:57:04

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Metodo matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) AR CONDICIONADO 9000 BTUS	4	11 Unidades	R$ 1.954,04 (un)	-	R$ 1.954,04	35.1%	R$ 21.494,44
2) ARMÁRIO AÇO 1.74 X 0.76 COM CHAVE 3 PRATELEIRAS	3	9 Unidades	R$ 1.139,77 (un)	-	R$ 1.139,77	16.8%	R$ 10.257,93
3) COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO)	4	4 Unidades	R$ 2.158,00 (un)	-	R$ 2.158,00	14.1%	R$ 8.632,00
4) IMPRESSORA LASER (COMUM)	4	5 Unidades	R$ 1.524,99 (un)	-	R$ 1.524,99	12.5%	R$ 7.624,95
5) MESA PARA COMPUTADOR	3	4 Unidades	R$ 1.472,13 (un)	-	R$ 1.472,13	9.6%	R$ 5.888,52
6) CADEIRA PLASTICO ERGONÔMICA	4	6 Unidades	R$ 399,68 (un)	-	R$ 399,68	3.9%	R$ 2.398,08
7) MESA PARA IMPRESSORA	3	3 Unidades	R$ 252,50 (un)	-	R$ 252,50	1.2%	R$ 757,50
8) MESA DE ESCRITORIO COM 2 GAVETAS	5	3 Unidades	R$ 1.395,51 (un)	-	R$ 1.395,51	6.8%	R$ 4.186,53

Valor Global: R$ 61.239,95

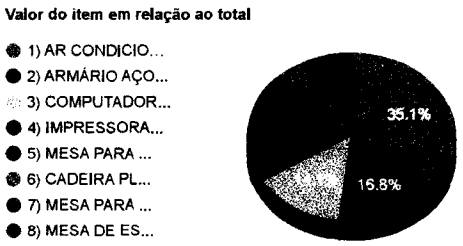

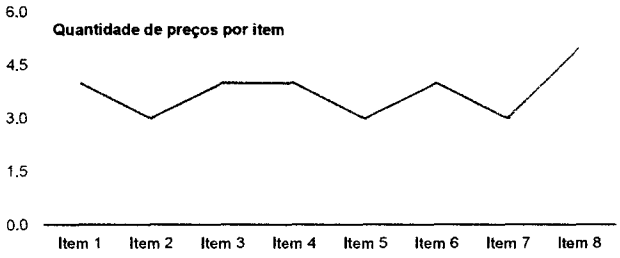

Detalhamento dos Itens

Item 1 AR CONDICIONADO 9000 BTUS

Preço Estimado: R$ 1.954,04 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 1.954,04 Média dos Preços Obtidos: R$ 1.954,04

Quantidade	Descrição	Observação
11 Unidades	AR CONDICIONADO 9000 BTUS	

Preço Site de Domínio Amplo 1 **R$ 2.033,20**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Amazon (https://www.amazon.com.br/)

Produto: Ar Condicionado Split Inverter Electrolux COLOR Adapt 9000 Btus Frio 220V J09F

Descrição: Anexo 1

Data/Hora Inclusão: 10/06/2024 11:26:36

CNPJ: 15.436.940/0001-03

Telefone: 0800-038-0541

Url: https://www.amazon.com.br/Ar-condicionado-Split-Inverter-Electrolux-Color/dp/B0CY4C5CQ6?source=ps-sl-shoppingads-lpcontext&ref_=fplfs&psc=1&smid=A3YLFJOD2LS7S

Preço Site de Domínio Amplo 2 **R$ 1.679,97**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Mercado Livre

Produto: Ar Condicionado Split Inverter Electrolux Quente Frio 9000 Btus

Descrição: Anexo 2

Data/Hora Inclusão: 10/06/2024 11:26:51

CNPJ: 03.007.331/0001-41

Telefone:

Url: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2097051117-evaporadora-electrolux-9000-btu-bi-09r-r-410-inverter-qf-_JM?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic

Preço Site de Domínio Amplo 3 **R$ 1.904,00**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Bemol

Produto: Ar-Condicionado Electrolux Split 9.000 Btus COLOR Adapt Frio (UI09F/UE09F)

Descrição: Anexo 3

Data/Hora Inclusão: 10/06/2024 11:27:08

CNPJ: 04.565.289/0001-47

Telefone:

Url: https://www.bemol.com.br/ar-condicionado-split-9-000-btus-electrolux-linha-color-adapt-classe-d-220v-ui09f-ue09f-p1144227?tsid=66

Preço Site de Domínio Amplo 4 **R$ 2.199,00**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Webcontinental

Produto: Ar-Condicionado Split Inverter 9000 Btus Samsung Ultra Frio

Descrição: Anexo 4

Data/Hora Inclusão: 10/06/2024 11:27:17

CNPJ: 08.584.116/0001-27

Telefone:

Url: https://www.webcontinental.com.br/ar-condicionado-samsung-ultra-inverter-9000-btus-frio-220v-010101003010812223/p

Orçamento estimado da contratação. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 8CF8.73EB.BCB8.EA79.3264.995F.BA92.5CDF.

Item 2 ARMÁRIO AÇO 1.74 X 0.76 COM CHAVE 3 PRATELEIRAS

Preço Estimado: R$ 1.139,77 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1.139,77 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1.139,77

Quantidade	Descrição	Observação
9 Unidades	ARMÁRIO AÇO 1.74 X 0.76 COM CHAVE 3 PRATELEIRAS	

Preço Site de Domínio Amplo 1 **R$ 939,00**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: casadaestufa.com.br
Produto: ARMÁRIO DE AÇO MONTÁVEL 1.74 x 0.76 COM CHAVE 3 PRATELEIRAS CINZA - W3
Descrição: Anexo 5
Data/Hora Inclusão: 10/06/2024 11:40:42
CNPJ:
Telefone:
Url: https://www.casadaestufa.com.br/produtos/armario-de-aco-montavel-174-x-076-com-chave-3-prateleiras-cinza-w3

Preço Site de Domínio Amplo 2 **R$ 1.326,31**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Leroy Merlin (https://www.leroymerlin.com.br/)
Produto: Armário Para Escritório 2 Portas Com Chave Aço 4 Prateleiras
Descrição: Anexo 6
Data/Hora Inclusão: 10/06/2024 11:43:17
CNPJ: 01.438.784/0048-60
Telefone: 4020-5376
Url: https://www.leroymerlin.com.br/armario-para-escritorio-2-portas-com-chave-aco-4-prateleiras_1569851891?region=outros

Preço Site de Domínio Amplo 3 **R$ 1.154,00**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Ótima Distribuidora
Produto: Armário De Aço Com 02 Portas
Descrição: Anexo 7
Data/Hora Inclusão: 10/06/2024 11:55:55
CNPJ:
Telefone:
Url: https://www.otimadistribuidora.com.br/moveis-escritorio/armario-de-aco-com-02-portas?parceiro=1129&srsltid=AfmBOorOiH6CFRea_zin61cid3fpZluCvIrPhoRDY2ftlZ2lbtCiCekdCOE

Item 3 COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO)

Preço Estimado: R$ 2.158,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 2.158,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 2.158,00

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO)	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 2.300,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orçamento estimado da contratação. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 8CF8.73EB.BCB8.EA79.3264.995F.BA92.5CDF.

Órgão: MUNICIPIO DE IMBITUVA

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para UBS, com recursos da SESA PR Resolução 860 2022.

Descrição: **COMPUTADOR (desktop básico) Computador com Características Mínimas: COMPUTADOR (desktop básico) Computador com Características Mínimas: Processador com Clock de no mínimo 3600Mhz, contendo 4 núcleos e 8 Threads, com no mínimo 6Mb de Cache, Compatível com -** COMPUTADOR (desktop básico) Computador com Características Mínimas: COMPUTADOR (desktop básico) Computador com Características Mínimas: Processador com Clock de no mínimo 3600Mhz, contendo 4 núcleos e 8 Threads, com no mínimo 6Mb de Cache, Compatível com Socket LGA1200 ou AM4, Compatível com Memória DDR4 de no mínimo 2666 Mhz Dual Channel e com capacidade para até 128Gb de memória RAM. Deve possuir gráfico integrado ou off-board com suporte à DirectX 12, OpenGL 4.5, e permitir a conexão de no mínimo 2 Monitores. Armazenamento SSD de no mínimo 240GB 2,5 pol ou M.2 2280 SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) com o mínimo de 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação, 3 anos de garantia limitada com suporte técnico local gratuito, 8gb de memória RAM DDR4 de 2.666 mhz com garantia eterna (LifeTime) indicada pelo fabricante. Placa Mãe compatível com o processador e com Bios do tipo UEFI. Deve ser aderente aos padrões PnP, DMI 2.0, SM BIOS 2.7, ACPI 3.0, no mínimo nas versões citadas e possuir certificação WHQL. Deve conter no mínimo 2 porta (s) USB 3.0 e 6 portas USB 2.0, porta RJ45 no padrão ethernet 10/100/1000 base T/TX. Deve possuir no mínimo uma saída HDMI. Fonte de energia com potência mínima de 400w e certificação 80PLUS. Gabinete do tipo Mini ATX contendo no mínimo 2 portas USB frontais 2.0 ou 1 porta USB 3.0 e conector de áudio do tipo P2 ou 1 conector do tipo P3 híbrido. Cabo de alimentação elétrica com plugue macho de acordo com a norma NBR 14136. Teclado padrão ABNT2 com conexão USB, mouse óptico do tipo USB, ou kit de teclado e mouse wireless. Deve vir acompanhado do Sistema Operacional WinPro 10 SNGL OLP NL Legalization GetGenuine FQC-09478 (Modalidade Contrato Open Microsoft). Obs. os computadores deverão possuir uma etiqueta na parte externa do gabinete, contendo as especificações técnicas, número de série individual para cada equipamento, e número do contrato de legalização da licença microsoft. Monitor led mínimo 23 pol - resolução 1920x1080, full HD, LED IPS. Deve possuir conexão D-Sub (RGB), DVI, HDMI, acomp...

Data: 28/05/2024 08:15

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 76175892000123-1-000039/2024

Lote/Item: 1/1390768

Ata: N/A

Homologação: 28/05/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 19

Unidade: UND

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.590.728/0009-30 *VENCEDOR*	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	R$ 2.300,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Vila Velha	ROD DARLY SANTOS, 4000	(61) 3327-6666	microtecnica@microtecnica.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 2.400,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

Objeto: CONTRATAÇÃO VISANDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES A SEREM UTILIZADOS NO ESF -01 UBS – JOÃO PAULO PIRES DA SILVA (CNES Nº 7091656) E NO ESF – 02 USF – OMAR PINTO NETO (CNES Nº 7091664)

Descrição: **COMPUTADOR COMPLETO - DESKTOP BÁSICO -** COMPUTADOR COMPLETO - DESKTOP BÁSICO

Data: 14/05/2024 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 00003324

Lote/Item: 1/1

Ata: Link Ata

Homologação: 17/05/2024 00:00

Fonte: 187.84.121.138:8079/transparencia

Quantidade: 10

Unidade: UN

UF: SP

Orçamento estimado da contratação. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 8CF8.73EB.BCB8.EA79.3264.995F.BA92.5CDF.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.014.023/0001-96 *VENCEDOR*	SHANX LTDA	R$ 2.400,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 2.249,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO

Descrição: **COMPUTADOR DESKTOP BASICO** - COMPUTADOR DESKTOP BASICO

Data: 03/05/2024 15:26
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 15163648000156-1-000011/2024
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Homologação: 08/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.396.235/0001-93 *VENCEDOR*	VIA DIGITAL INFORMATICA LTDA	R$ 2.249,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Ipameri	AV GERALDO EMIDIO CARNEIRO, 04	(64) 3491-1655 / (64) 3491-5267	aviadigital@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.683,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PORANGATU

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A ÁREA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORANGATU, DANDO EXECUÇÃO AO RECURSO TRANSFERIDO DE COFINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Descrição: **COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO)** - COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO)

Data: 29/04/2024 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01801612000146-1-000638/2024
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 22/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADE
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.253.952/0001-91 *VENCEDOR*	SANDRO VILMAR PIRES	R$ 1.683,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Bom Retiro	R JOAO TEOFILO DEUCHER, 29	(49) 3277-0903	demassessoriacontabil@hotmail.com

Orçamento estimado da contratação. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 8CF8.73EB.BCB8.EA79.3264.995F.BA92.5CDF.

Item 4 - IMPRESSORA LASER (COMUM)

Preço Estimado: R$ 1.524,99 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 1.524,99 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1.524,99

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	IMPRESSORA LASER (COMUM)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.097,84**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.950.047/0001-88

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL PR

Objeto: Aquisição de utensílios, mobiliário e equipamentos, com recursos obtidos da Secretaria Estadual de Saúde, através das resoluções SESA 727 e 860/2022.

Descrição: **Impressora laser -** Tensão Alimentação: 110/220 V, Resolução Impressão: 300 X 300 / 600 X 600 / 1200 X 1200 DPI, Velocidade Impressão Preto E Branco: 30 PPM, Capacidade Memorias: 32 Mb Expansível A 384 MB, Tipo Papel: Comum, Capacidade Folha: 500 FL, Tipo Bandejas: Duplex Automática, Características Adicionais: Conexão Paralela Bidirecional E/ Ou Usb, Compatibilidade: Windows 98/ 2000/ Nt/ Me/ Xp, Capacidade Mínima Bandeja: 100 FL, Tipo Impressora: Monocromática,

CatMat: **255011 -** Tensão Alimentação: 110/220 V | Resolução Impressão: 300 X 300 / 600 X 600 / 1200 X 1200 DPI | Velocidade Impressão Preto E Branco: 30 PPM | Capacidade Memórias: 32 Mb Expansível A 384 MB | Tipo Papel: Comum | Capacidade Folha: 500 FL | Tipo Bandejas: Duplex Automática | Características Adicionais: Conexão Paralela Bidirecional E/ Ou Usb | Compatibilidade: Windows 98/ 2000/ Nt/ Me/ Xp | Capacidade Mínima Bandeja: 100 FL | Tipo Impressora: Monocromática

Data: 17/11/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:202023 / UASG:987799

Lote/Item: 12

Ata: Link Ata

Adjudicação: 20/11/2023 15:04

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.091.197/0001-33 *VENCEDOR*	TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA - EIRELI	R$ 1.023,70

Descrição: Impressora Monocromática Laser LED mínimo de 30 páginas por minuto (PPS).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Campo Mourão	R TEODORO METCHKO, 1047	(44) 9748-3969

37.338.161/0001-08	JOAO MARCELO GONCALVES 89900901991	R$ 1.023,75

Descrição: Impressora Monocromática Laser LED mínimo de 30 páginas por minuto (PPS).

Endereço:

.

45.468.921/0001-11	GUILHERME HENRIQUE QUEIROZ MACIEL DE PAIVA 60468978313	R$ 1.090,00

Descrição: Tensão Alimentação: 110/220 V, Resolução Impressão: 300 X 300 / 600 X 600 / 1200 X 1200 DPI, Velocidade Impressão Preto E Branco: 30 PPM, Capacidade Memórias: 32 Mb Expansível A 384 MB, Tipo Papel: Comum, Capacidade Folha: 500 FL, Tipo Bandejas: Duplex Automática, Características Adicionais: Conexão Paralela Bidirecional E/ Ou Usb, Compatibilidade: Windows 98/ 2000/ Nt/ Me/ Xp, Capacidade Mínima Bandeja: 100 FL, Tipo Impressora: Monocromática,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Ererê	R SEBASTIAO JOSE DE QUEIROZ, 52	GUILHERME	(88) 99705-0533	guilhermehenriquequeirozadv@gmail.com

30.996.156/0001-35	SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA	R$ 1.097,84

Descrição: Impressora Monocromática Laser LED mínimo de 30 páginas por minuto (PPS).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Campo Mourão	R HARRISON JOSE BORGES, 1066	SERGIO	(44) 3525-5880	licita02@gmail.com

41.553.307/0001-05	L C LOPES MARCELINO LTDA	R$ 1.098,00

Descrição: Impressora Monocromática Laser LED mínimo de 30 páginas por minuto (PPS).

Endereço:	Telefone:
SAO JOAO, 518	(43) 3477-0000

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS	R$ 1.098,00

Descrição: : Tensão Alimentação: 110/220 V, Resolução Impressão: 300 X 300 / 600 X 600 / 1200 X 1200 DPI, Velocidade Impressão Preto E Branco: 30 PPM, Capacidade Memórias: 32 Mb Expansível A 384 MB, Tipo Papel: Comum, Capacidade Folha: 500 FL,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Campo Mourão	AVENIDA GOIOERE, 2099	(44) 3525-8387	cleansol@hotmail.com.br

49.354.820/0001-70	ASYS TECNOLOGIA LTDA	R$ 2.013,00

Descrição: Impressora Monocromática Laser LED mínimo de 30 páginas por minuto (PPS).

Endereço:

.

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.098,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.950.047/0001-88

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL - PR

Objeto: Aquisição de utensílios, mobiliário e equipamentos, com recursos obtidos da Secretaria Estadual de Saúde, através das resoluções SESA 727 e 860/2022.

Descrição: **Impressora laser** - Tensão Alimentação: 110/220 V, Resolução Impressão: 300 X 300 / 600 X 600 / 1200 X 1200 DPI, Velocidade Impressão Preto E Branco: 30 PPM, Capacidade Memórias: 32 Mb Expansível A 384 MB, Tipo Papel: Comum, Capacidade Folha: 500 FL, Tipo Bandejas: Duplex Automática, Características Adicionais: Conexão Paralela Bidirecional E/Ou Usb, Compatibilidade: Windows 98/2000/Nt/Me/Xp, Capacidade Mínima Bandeja: 100 FL, Tipo Impressora: Monocromática.

CatMat: **255011** - Tensão Alimentação: 110/220 V | Resolução Impressão: 300 X 300 / 600 X 600 / 1200 X 1200 DPI | Velocidade Impressão Preto E Branco: 30 PPM | Capacidade Memórias: 32 Mb Expansível A 384 MB | Tipo Papel: Comum | Capacidade Folha: 500 FL | Tipo Bandejas: Duplex Automática | Características Adicionais: Conexão Paralela Bidirecional E/Ou Usb | Compatibilidade: Windows 98/2000/Nt/Me/Xp | Capacidade Mínima Bandeja: 100 FL | Tipo Impressora: Monocromática

Data: 17/11/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: Nº Pregão:202023 / UASG:987799

Lote/Item: 26

Ata: Link Ata

Adjudicação: 20/11/2023 15:04

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.091.197/0001-33	TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA - EIRELI *VENCEDOR*	R$ 1.050,00

Descrição: Impressora Monocromática Laser LED mínimo de 30 páginas por minuto (PPS).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Campo Mourão	R TEODORO METCHKO, 1047	(44) 9748-3969

37.338.161/0001-08	JOAO MARCELO GONCALVES 89900901991	R$ 1.064,70

Descrição: Impressora Monocromática Laser LED mínimo de 30 páginas por minuto (PPS).

Endereço:

.

30.996.156/0001-35	SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA	R$ 1.098,00

Descrição: Impressora Monocromática Laser LED mínimo de 30 páginas por minuto (PPS).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Campo Mourão	R HARRISON JOSE BORGES, 1066	SERGIO	(44) 3525-5880	licita02@gmail.com

12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS	R$ 1.098,00

Descrição: Impressora laser Tensão Alimentação: 110/220 V, Resolução Impressão: 300 X 300 / 600 X 600 / 1200 X 1200 DPI, Velocidade Impressão Preto E Branco: 30 PPM, Capacidade Memórias: 32 Mb Expansível A 384 MB.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Campo Mourão	AVENIDA GOIOERE, 2099	(44) 3525-8387	cleansol@hotmail.com.br

Orçamento estimado da contratação. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 8CF8.73EB.BCB8.EA79.3264.995F.BA92.5CDF.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.468.921/0001-11	GUILHERME HENRIQUE QUEIROZ MACIEL DE PAIVA 60468978313	R$ 1.200,00

Descrição: Tensão Alimentação: 110/220 V, Resolução Impressão: 300 X 300 - 600 X 600 - 1200 X 1200 DPI, Velocidade Impressão Preto E Branco: 30 PPM, Capacidade Memórias: 32 Mb Expansível A 384 MB, Tipo Papel: Comum, Capacidade Folha: 500 FL, Tipo Bandejas: Duplex Automática, Características Adicionais: Conexão Paralela Bidirecional E/Ou Usb, Compatibilidade: Windows 98/2000/Nt/Me/Xp, Capacidade Mínima Bandeja: 100 FL, Tipo Impressora: Monocromática,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Ereré	R SEBASTIÃO JOSÉ DE QUEIROZ, 52	GUILHERME	(88) 99705-0533	guilhermehenriquequeirozadv@gmail.com

49.354.820/0001-70	ASYS TECNOLOGIA LTDA	R$ 2.013,00

Descrição: Impressora Monocromática Laser LED mínimo de 30 páginas por minuto (PPS).

Endereço:

.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.787,11**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA MARGARIDA DO SUL

Objeto: EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

Descrição: **IMPRESSORA LASER (COMUM) -** IMPRESSORA LASER (COMUM)

Data: 02/05/2024 08:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 04219343000100-1-000533/2024

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 23/05/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 4

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.232.778/0001-64 *VENCEDOR*	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R$ 1.787,11

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Serafina Corrêa	AV. ARTHUR OSCAR, 2560	Flaiana	(54) 99159-1961	inovareempenhos@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 2.117,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orçamento estimado da contratação. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 8CF8.73EB.BCB8.EA79.3264.995F.BA92.5CDF.

Órgão: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO

Objeto: Aquisição de móveis, eletrodomésticos e outros materiais permanentes fracassados no Pregão Eletrônico n° 67/2023 e itens novos, em atendimento as necessidades da Administração Pública do município de Aparecida do Taboado/MS

Descrição: **IMPRESSORA LASER (COMUM):ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJAEM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORALASERCOM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200 X 1200 DPI;VELOCIDADE DE 35 PÁGINAS POR MINUTO PPM;SUPORTAR TAMANHO DE PAPEL A5. DESCRIÇ -** IMPRESSORA LASER (COMUM):ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJAEM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORALASERCOM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200 X 1200 DPI;VELOCIDADE DE 35 PÁGINAS POR MINUTO PPM;SUPORTAR TAMANHO DE PAPEL A5. DESCRIÇÃO: IMPRESSORALASER (COMUM):ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJAEM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORALASERCOM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200 X 1200 DPI;VELOCIDADE DE 35 PÁGINAS POR MINUTO PPM;SUPORTAR TAMANHO DE PAPEL A5,A4 CARTA E OFÍCIO;CAPACIDADE DE ENTRADA DE 200 PAGINAS;CICLO MENSAL DE 50.000 PÁGINAS; INTERFACE USB; PERMITIRCOMPARTILHAMENTO POR MEIO E REDE 10/100/100 ETHERNETE WIFI 802.11 B/G/N;SUPORTAR FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; O PRODUTO DEVERÁSER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO.

Data: 19/12/2023 09:20

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 077-2023-APARECIDA DO TABOADO-MS-MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 20

Ata: Link Ata

Fonte: https://bllcompras.com/Process/Process/SearchPublic?param1=1

Quantidade: 4

Unidade: UN

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.619.837/0002-30 *VENCEDOR*	MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA	R$ 1.594,22

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Serra	R ATALYDES MOREIRA DE SOUZA, 1472	Marcos Tulio	(31) 3774-9401	minas.solucoes@outlook.com

37.725.824/0001-39	M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA	R$ 1.889,99

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasilia	R RUA 5 CHACARA 233 LOTE. 5	(61) 9964-1577	adm@cromatecnologia.com.br

48.873.648/0001-07	48.873.648 CAMILA EVANGELISTA SCARPARI	R$ 2.117,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
R PEGASOS NORTE, 1327	(67) 9918-2153	atendimento@fastcomprasbr.com

41.010.343/0001-14	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R$ 2.135,01

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Cornélio Procópio	R PAULO COSTA PEREIRA, 26	Jose Luiz	(43) 9161-0101	contato@habitusdigital.com.br

49.354.820/0001-70	ASYS TECNOLOGIA LTDA	R$ 2.535,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

Orçamento estimado da contratação. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 8CF8.73EB.BCB8.EA79.3264.995F.BA92.5CDF.

Item 5 MESA PARA COMPUTADOR

Preço Estimado: R$ 1.472,13 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 1.472,13 Média dos Preços Obtidos: R$ 1.472,13

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	MESA PARA COMPUTADOR	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 507,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

Descrição: **MESA COMPUTADOR MILLION ANAMOMO** - MESA COMPUTADOR MILLION ANAMOMO

Data: 17/05/2024 09:35
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 11331930000144-1-000019/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 21/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.587.730/0001-48 *VENCEDOR*	OLIVEIRA E GOIS LTDA	R$ 507,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.890,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PERITIBA

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - A presente licitação tem por objeto a aquisição de móveis sob medida destinados ao Centro Educacional Professor José Arlindo Winter, em atendimento a Emenda Impositiva do Estado de SC n. 1655/2022 – Educação e recursos próprios do orçamento geral da Educação, conforme relação de itens constantes no Anexo I deste edital.

Descrição: **Mesa para computador em MDF de 160 de largura x 60cm de profundidade e altura de 75cm com tampo superior em chapa MDF de 25mm e demais com chapa MDF 20mm. -** Mesa para computador em MDF de 160 de largura x 60cm de profundidade e altura de 75cm com tampo superior em chapa MDF de 25mm e demais com chapa MDF 20mm.

Data: 03/05/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 82815085000120-1-000118/2024
Lote/Item: 1/11
Ata: N/A
Homologação: 07/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.083.334/0001-31 *VENCEDOR*	ORIGINAL MOVEIS LTDA	R$ 1.890,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SC	Serra Alta	ROD SC 160, SN	(49) 8812-0525

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 2.019,40**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE GUARAPUAVA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS CONFECCIONADOS EM MDF.

Descrição: **MESA DE ATENDIMENTO Mesa de atendimento em formato L com tampo de 45mm espessura em cor MADEIRADO, e pé com 36mm de espessura na cor preto Tx, com duas gavetas de 40 cm de largura toda em 18mm e fundo de 12 mm. puxador em alumínio alça de sobrepor; co -** MESA DE ATENDIMENTO Mesa de atendimento em formato L com tampo de 45mm espessura em cor MADEIRADO, e pé com 36mm de espessura na cor preto Tx, com duas gavetas de 40 cm de largura toda em 18mm e fundo de 12 mm. puxador em alumínio alça de sobrepor; corrediça telescópica larga; Tampo com 200 x 70 (LXP) na frente e 170 x 60 (L x P) na área do computador. Saia da mesa com 30 cm com detalhes em madeirado; prever passagem de fio.

Data: 26/04/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 76178037000176-1-000044/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 29/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE (UN)
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.925.642/0001-03 *VENCEDOR*	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA	R$ 2.019,40

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Guarapuava	R AFONSO ALVES DE CAMARGO, 616	(42) 3624-5754	perflexmoveis@gmail.com

Item 6 - CADEIRA PLASTICO ERGONÔMICA

Preço Estimado: R$ 399,68 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 399,68 | Média dos Preços Obtidos: R$ 399,68

Quantidade	Descrição	Observação
6 Unidades	CADEIRA PLASTICO ERGONÔMICA	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 490,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE FIRMINOPOLIS

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMPRA MOBILIÁRIO CADEIRA ERGONOMICA COM APOIO DE BRAÇOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO".

Descrição: **CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA COM BRACO DE APOIO. -** CADEIRA DE ESCRITORIO ERGONÔMICA COM BRAÇO DE APOIO.

Data: 05/06/2024 08:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 02321917000113-1-000175/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 05/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.079.961/0001-39 *VENCEDOR*	MEGAFORTE TECNOLOGIA EIRELI	R$ 490,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	RUA CAMPINAS, 689	(62) 3609-9606 / (62) 3091-7688	leocostasilva@hotmail.com

Orçamento estimado da contratação. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 8CF8.73EB.BCB8.EA79.3264.995F.BA92.5CDF.

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 600,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE FLOREAL

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde, Emenda Parlamentar – Dep Paulo Freire, nº 28130002 - Proposta 12119156000122004-2022 – Ministério da Saúde - Fundo Municipal de Saúde – SIOPS

Descrição: **CADEIRA DE ESCRITÓRIO - modelo: Presidente ergonomica, base giratória com braços regulaveis, suporte até 120kg** - CADEIRA DE ESCRITÓRIO - modelo: Presidente ergonomica, base giratória com braços regulaveis, suporte até 120kg

Data: 04/06/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 53221941000111-1-000012/2024
Lote/Item: 1/12
Ata: N/A
Homologação: 06/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.950.533/0001-30 *VENCEDOR*	TUKABY MOVEIS - EIRELI	R$ 600,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Guapiaçu	ESTRADA MUNICIPAL RURAL GPI 250, KM 01, S/N	Taline	(17) 3267-1011	jvgolgheto@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 177,99**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Assunção

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais diversos para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Municipio de Assunção/PB, através de ações coordenadas pela Secretaria de Saúde Municipal, conforme descriminações constantes no Termo de Referência

Descrição: **CADEIRA DE PLASTICO SEM BRAÇO - ENCOSTO ERGONOMICO, CAPACIDADE DE CARGA DE 120KG, COR BRANCA** - CADEIRA DE PLASTICO SEM BRAÇO - ENCOSTO ERGONOMICO, CAPACIDADE DE CARGA DE 120KG, COR BRANCA

Data: 11/04/2024 18:20
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 292983
Lote/Item: 1/26
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 30
Unidade: UN
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.061.199/0001-82 *VENCEDOR*	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R$ 38,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Guarulhos	RUA SANTA VITORIA, 123	(87) 3762-0445	silvandro_diego@hotmail.com

14.402.647/0001-54	MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R$ 39,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	Campina Grande	AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 131	Manoel Dias de Almeida	(83) 3343-5800	comercialmultforte@gmail.com

49.385.374/0001-61	K J DE M ANDRADE LTDA	R$ 44,90

Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
CORONEL GURGEL, 168	(84) 9810-0900	leiculturalleitacoes@hotmail.com

Orçamento estimado da contratação. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 8CF8.73EB.BCB8.EA79.3264.995F.BA92.5CDF.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.688.216/0001-07	AX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E SERVICOS LTDA	R$ 177,99

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q SHCN CL QUADRA 305 BLOCO C, 34	ALEXANDRE ALVES XAVIER	(61) 3226-2430	alexandre.axps@gmail.com

48.584.258/0001-09	ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA	R$ 178,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R PREFEITO INACIO CLAUDINO, 576	ACC COMERCIAL	(83) 82132-6340	acc.comercialsolucoes@gmail.com

49.054.672/0001-79	AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 179,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DR JOAQUIM NABUCO, 1277	ANA PAULA	(81) 9208-4933	abindustriacomercio@gmail.com

42.649.742/0001-92	MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	R$ 179,15

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Imperatriz	R DOM PEDRO II, 268	(99) 9103-3908	contato@robertocontador.com

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 330,72**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Objeto: CADEIRAS E LONGARINAS - Esta contratação está prevista no Programa de Fortalecimento do Sistema Único de Saúde do Municipio de São Bernardo do Campo - BRL - 1415. Contrato de Empréstimo n° 3400 OC-BR.PA - versão 14 - DESTINADA À SECRETARIA DE SAÚDE

Descrição: **CADEIRA SECRETÁRIA FIXA, COM AS SEGUINTES CARACTE** - CADEIRA SECRETÁRIA FIXA, COM AS SEGUINTES CARACTE RISTICA MÍNIMAS. . ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS E ESTRUTURA TUBULAR DE ACO COM 4 (QUATRO) PES. O CONJUNTO DE SUSTENTACAO DO ASSENTO E ENCOSTO E CONSTITUIDO DE UMA ESTRUTURA DE ACO COM 04 PES E SUPORTE DO ENCOSTO EM FORMATO DE L QUE SE FIXA AO ENCOSTO POR MEIO DE UM ACOPLAMENTO PLASTICO ARTICULADO PARA AJUSTAR A MELHOR POSICAO DO ENCOSTO. OS PES DAS CADEIRAS SAO FABRICADOS DE TUBOS DE ACO DE 7/8 E ESPESSURA DE 1,5MM. OS PES SAO LIGADOS POR DUAS TRAVESSAS DE TUBO QUADRADO 20X20MM E ESPESSURA DE 1,2MM. AS SAPATAS DAS ESTRUTURAS SAO ENCAIXADAS INTERNAMENTE NOS TUBOS E SAO ARTICULADAS PARA FACILITAR O NIVELAMENTO DA CADEIRA COM O SOLO. O ASSENTO SE FIXA AO MECANISMO POR 4 PARAFUSOS 1/4 X 2POL SEXTAVADOS. JA O ENCOSTO SE FIXA A OUTRA EXTREMIDADE DO L ATRAVES DE 2 PARAFUSOS PHILIPS CABECA PANELA 1/4X1 POL ALOJADOS EM PECA PARA ACOPLAMENTO PRODUZIDA EM POLIPROPILENO INJETADO. O ASSENTO POSSUI UMA ESTRUTURA EM MADEIRA COM MEDIDAS DE 420 MM DE LARGURA, 380 MM DE PROFUNDIDADE E 10 MM DE ESPESSURA, COM CANTOS ARREDONDADOS E QUATRO PORCAS GARRA DE ROSCA 1/4POL. FIXADAS A MESMA. O ESTOFADO POSSUI ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE DE 45 KG/M3 E 40 MILIMETROS DE ALTURA MOLDADA ANATOMICAMENTE. A ALTURA DO ASSENTO ATE O CHAO E DE 430MM. O ASSENTO E REVESTIDO EM SUA BASE POR UMA CAPA PLASTICA INJETADA EM POLIPROPILENO COM ACABAMENTO TEXTURIZADO NA COR PRETA. O ENCOSTO CONSISTE EM UM ESTRUTURA DE POLIPROPILENO COPOLIMERO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE, COM DIMENSOES DE 360MM DE LARGURA POR 270MM DE ALTURA COM ESPESSURA DE 11MM E CANTOS ARREDONDADOS. ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE DE 45 KG/M3 E 40 MILIMETROS DE ALTURA, MOLDADO ANATOMICAMENTE E UMA CAPA DE ACABAMENTO EM POLIPROPILENO INJETADO COM ACABAMENTO TEXTURIZADO NA COR PRETA. UNIDO A ESTRUTURA POR UM TUBO OBLONGO DE 16X30 MM COM ESPESSURA DE PAREDE DE 1,5 MM E REFORCOS INTERNOS E REVESTIDO COM POR UMA SANFONA PLASTICA NA COR PRETA. ESSE E FIXADO A ESTRUTURA DA BASE POR MEIO DE SOLDA MIG. A ESTRUTURA DA CADEIRA E FOSFATADA E PINTADA COM TINTA EPOXI PO NA COR PRETA. ASSENTO E ENCOSTO SAO REVESTIDOS EM COURISSIMO NA COR PRETA COM DETALHES DE ACABAMENTO EM COSTURA. O PROTURO DEVERÁ POSSUIR LAUDO TÉCNICO ERGOMÔMICO COMPROVANDO QUE A CADEIRA ESTA EM CONFORMIDADE COM A NORMA NR17 - ERGONOMIA DE MTE. EMITIDO POR PROFISSIONAL GRADUADO OU POS GRADUADO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E OU ERGONOMISTA DEVIDAMENTE CREDENCIADO NA ABERGO. - GARANTIA MÍNIMA 12(DOZE) MESES. A : DECLARAR MARCA.

Data: 10/01/2024 16:55

Modalidade: Pregão eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 7303-Pregão eletrônico

Lote/Item: 2/6

Ata: Link Ata

Homologação: 10/01/2024 16:55

Fonte: compras.saobernardo.sp.gov.br/default.aspx

Quantidade: 354

Unidade: PEÇA (01270)

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.180.720/0001-66	CIAMA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	R$ 330,72

VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Bernardo do Campo	RUA PACIFICO, 112	Claudiane	(11) 4125-2829	cyama@uol.com.br

Item 7 - MESA PARA IMPRESSORA

Preço Estimado: R$ 252,50 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 252,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 252,50

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	MESA PARA IMPRESSORA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 254,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ

Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos em atendimentos as secretarias..

Descrição: **Mesa impressora microcomputador -** Mesa Impressora Microcomputador Material Estrutura: Aço Tubular , Acabamento Estrutura: Pintado , Material Tampo: Mdp , Largura: 50 CM, Profundidade: 40 CM, Altura: 70 C

CatMat: **438031 -** Material Estrutura: Aço Tubular | Acabamento Estrutura: Pintado | Material Tampo: Mdp | Largura: 50 CM | Profundidade: 40 CM | Altura: 70 CM

Data: 01/02/2024 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão:402023 - UASG:985421

Lote/Item: 72

Ata: Link Ata

Adjudicação: 12/03/2024 08:17

Homologação: 12/03/2024 09:52

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.095.248/0001-04 *VENCEDOR*	AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA	R$ 179,99

Descrição: "MESA PARA IMPRESSORA: estrutura em aço ferro pintado; dimensões minimas de 50 x 40 x 70 cm; tampo em madeira MDP MDF Similar" MARTINUCCI - JIME

Endereço:

-

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.334.347/0001-64	CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 180,00

Descrição: Mesa Impressora Microcomputador Material Estrutura: Aço Tubular , Acabamento Estrutura: Pintado , Material Tampo: Mdp , Largura: 50 CM, Profundidade: 40 CM, Altura: 70 C

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Várzea Paulista	ESTADO MURSA, 2737	MICHELE	(11) 4606-1857	contato@forterocha.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.438.403/0001-83	CONVE COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA	R$ 182,00

Descrição: MESA PARA IMPRESSORA: estrutura em aço ferro pintado; dimensões minimas de 50 x 40 x 70 cm; tampo em madeira MDP MDF Similar

Endereço:

-

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.614.600/0001-39	TERRA DO ESCRITORIO COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 254,00

Descrição: Mesa para impressora; estrutura em aço ou ferro pintado; dimensões minimas de 50 x 40 x 70 cm; tampo em madeira, MDP, MDF ou Similar.

Endereço:

-

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.003.034/0001-41	INDUSTRIA DE MOVEIS RIO VERDE LTDA	R$ 254,00

Descrição: MESA PARA IMPRESSORA: estrutura em aço ferro pintado; dimensões minimas de 50 x 40 x 70 cm; tampo em madeira MDP MDF Similar

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Conceição do Rio Verde	R ALFREDO JUNQUEIRA, 109	(35) 3335-1148	edilene.contadora@ibest.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.422.644/0001-17	ASTEM MOVEIS P/ ESCRITORIO LTDA	R$ 254,00

Descrição: MESA PARA IMPRESSORA: estrutura em aco ferro pintado; dimensoes minimas de 50 x 40 x 70 cm; tampo em madeira MDP MDF Similar

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Formiga	AV ABILIO MACHADO, 88	(37) 3322-2188	astem@astemmoveis.com.br

Orçamento estimado da contratação. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 8CF8.73EB.BCB8.EA79.3264.995F.BA92.5CDF.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.329.066/0001-41	ESPACO A MOVEIS PLANEJADOS LTDA	R$ 254,00

Descrição: "MESA PARA IMPRESSORA: estrutura em aço ferro pintado; dimensões mínimas de 50 x 40 x 70 cm; tampo em madeira MDP MDF Similar"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Formiga	R ARGENTINA, 971	Antonny	(37) 3443-0807	espacoamoveisplanejados@gmail.com

13.322.188/0001-36	JOAO FRANCISCO DUARTE	R$ 300,00

Descrição: MESA PARA IMPRESSORA: estrutura em aço ferro pintado; dimensões mínimas de 50 x 40 x 70 cm; tampo em madeira MDP MDF Similar

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Itajubá	RUA PRINCESA IZABEL, 200	(35) 9927-9228	jfduartevl@hotmail.com

47.252.266/0001-95	ONELINE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	R$ 546,17

Descrição: Mesa impressora microcomputador - Mesa Impressora Microcomputador Material Estrutura: Aço Tubular , Acabamento Estrutura: Pintado , Material Tampo: Mdp , Largura: 50 CM, Profundidade: 40 CM, Altura: 70 C

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	AVENIDA AFONSO PENA, 952	(31) 9388-7991	oneline.atendimento@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 251,99**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 19.382.647/0001-53

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA

Objeto: Aquisição de Equipamentos hospitalar, Eletrodomésticos, Mobiliário, e, eletroeletrônico em atendimento as demandas da Fisioterapia, Vigilância em Saúde, Unidade básica de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guaraciaba-MG.

Descrição: **Mesa Impressora Microcomputador -** Mesa Impressora Microcomputador Material Estrutura: Post Forming , Acabamento Estrutura: Pintura Em Epóxi Pó , Material Tampo: Aglomerado , Revestimento Tampo: Laminado Melamínico , Padrão Acabamento Tampo: Post Forming , Tipo Base: Chapa Aço , Largura: 0,62 M, Altura: 0,75 M, Cor Tampo: Branco Gelo , Espessura Tampo: 28 M

CatMat: **243886 -** Material Estrutura: Post Forming | Acabamento Estrutura: Pintura Em Epóxi Pó | Material Tampo: Aglomerado | Revestimento Tampo: Laminado Melamínico | Padrão Acabamento Tampo: Post Forming | Tipo Base: Chapa Aço | Largura: 0,62 M | Altura: 0,75 M | Cor Tampo: Branco Gelo | Espessura Tampo: 28 MM

Data: 23/11/2023 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:282023 UASG:984563

Lote/Item: 50

Ata: Link Ata

Adjudicação: 13/12/2023 15:09

Homologação: 13/12/2023 15:39

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.202.559/0001-58 *VENCEDOR*	TELAMIR COMERCIO E SERVICOS DE ELETRO-ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA	R$ 112,50

Descrição: "Mesa para impressora; Mesa Impressora Microcomputador Material Estrutura: Post Forming; Acabamento Estrutura: Pintura Em Epóxi Pó; Material Tampo: Aglomerado Revestimento Tampo: Laminado Melamínico; Padrão Acabamento Tampo: Post Forming; Tipo Base: Chapa Aço; Largura: 0,62 M; Altura: 0,75 M; Cor Tampo: Branco Gelo; Espessura Tampo: 28 MM"

Endereço:

.

30.607.224/0001-27	NELSON ALVES DE MORAES - CPF 442.467.306-53 EIRELI	R$ 180,00

Descrição: Mesa Impressora Microcomputador Material Estrutura: Post Forming , Acabamento Estrutura: Pintura Em Epóxi Pó , Material Tampo: Aglomerado , Revestimento Tampo: Laminado Melamínico , Padrão Acabamento Tampo: Post Forming , Tipo Base: Chapa Aço , Largura: 0,62 M, Altura: 0,75 M, Cor Tampo: Branco Gelo , Espessura Tampo: 28 M

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Betim	AV EDMEIA MATTOS LAZZAROTTI, 3519	Nelson	(31) 3159-9568	shoppingmoveisbetim@gmail.com

50.387.433/0001-10	COSTA & SILVA COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA	R$ 224,00

Descrição: Mesa para impressora; Mesa Impressora MicrocomputadorMaterial Estrutura: Post Forming; Acabamento Estrutura: Pintura Em Epoxi Pó; Material Tampo: Aglomerado Revestimento Tampo: Laminado Melamínico; Padrão Acabamento Tampo: Post Forming; Tipo Base: Chapa Aço; Largura: 0,62 M; Altura: 0,75 M; Cor Tampo: Branco Gelo; Espessura Tampo: 28 MM

Endereço:

.

Orçamento estimado da contratação. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 8CF8.73EB.BCB8.EA79.3264.995F.BA92.5CDF.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.323.529/0001-53	ABADE & CAPELLI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 231,80

Descrição: Mesa Impressora Microcomputador - Mesa Impressora Microcomputador Material Estrutura: Post Forming , Acabamento Estrutura: Pintura Em Epóxi Pó , MaterialTampo: Aglomerado , Revestimento Tampo: Laminado Melamínico , Padrão Acabamento Tampo: Post Forming , Tipo Base:Chapa Aço , Largura: 0,62 M, Altura: 0,75 M, Cor Tampo: Branco Gelo , Espessura Tampo: 28 M

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Timóteo	RUA DOIS, 11	HENRIQUE	(31) 3848-3924	vendasaec1@gmail.com

14.419.879/0001-15	MINASFOR LTDA	R$ 242,98

Descrição: Mesa para impressora. Mesa Impressora Microcomputador Material Estrutura: Post Forming. Acabamento Estrutura: Pintura Em Epóxi Pó. Material Tampo: Aglomerado Revestimento Tampo: Laminado Melamínico. Padrão Acabamento Tampo: Post Forming. Tipo Base: Chapa Aço. Largura: 0,62 M. Altura: 0,75 M. Cor Tampo: Branco Gelo. Espessura Tampo: 28 MM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Ponte Nova	AV DOM BOSCO, 641	(31) 3817-7727	grijocontabilidade@hotmail.com

16.617.470/0001-39	COMERCIAL MOREIRA & MARTINS LTDA	R$ 261,00

Descrição: Mesa para impressora. Mesa Impressora MicrocomputadorMaterial Estrutura: Post Forming. Acabamento Estrutura: Pintura Em Epóxi Pó. Material Tampo: Aglomerado Revestimento Tampo: Laminado Melamínico. Padrão Acabamento Tampo: Post Forming. Tipo Base: Chapa Aço. Largura: 0,62 M. Altura: 0,75 M. Cor Tampo: Branco Gelo. Espessura Tampo: 28 MM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Viçosa	RUA SEBASTIAO L. ASSIS, SN	(31) 9904-7552	comercialhpmg@hotmail.com

37.180.839/0001-69	CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA	R$ 469,68

Descrição: "Mesa para impressora. Mesa Impressora Microcomputador Material Estrutura: Post Forming. Acabamento Estrutura: Pintura Em Epóxi Pó. Material Tampo: Aglomerado Revestimento Tampo: Laminado Melamínico. Padrão Acabamento Tampo: Post Forming. Tipo Base: Chapa Aço. Largura: 0,62 M. Altura: 0,75 M. Cor Tampo: Branco Gelo. Espessura Tampo: 28 MM"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Uba	AV PADRE ARNALDO JANSEN, 512	(32) 3532-3811	esc.ubaense@gmail.com

09.368.381/0001-30	LOGGERAIS, INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 500,00

Descrição: Mesa para impressora. Mesa Impressora Microcomputador Material Estrutura: Post Forming. Acabamento Estrutura: Pintura Em Epóxi Pó. Material Tampo: AglomeradoRevestimento Tampo: Laminado Melamínico. Padrão Acabamento Tampo: Post Forming. Tipo Base: Chapa Aço. Largura: 0,62 M. Altura: 0,75 M. Cor Tampo: Branco Gelo. Espessura Tampo: 28 MM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R LAURINDO RABELO, 80	(32) 3215-6766	licita4bdamth@gmail.com

49.630.716/0001-61	OASIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	R$ 650,00

Descrição: Mesa para impressora. Mesa Impressora Microcomputador Material Estrutura: Post Forming. Acabamento Estrutura: Pintura Em Epóxi Pó. Material Tampo: Aglomerado Revestimento Tampo: Laminado Melamínico. Padrão Acabamento Tampo: Post Forming. Tipo Base: Chapa Aço. Largura: 0,62 M. Altura: 0,75 M. Cor Tampo: Branco Gelo. Espessura Tampo: 28 MM

Endereço:

.

17.403.267/0001-22	MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R$ 1.000,00

Descrição: Mesa Impressora Microcomputador Material Estrutura: Post Forming , Acabamento Estrutura: Pintura Em Epóxi Pó , Material Tampo: Aglomerado , Revestimento Tampo: Laminado Melamínico , Padrão Acabamento Tampo: Post Forming , Tipo Base: Chapa Aço , Largura: 0,62 M, Altura: 0,75 M, Cor Tampo: Branco Gelo , Espessura Tampo: 28 M

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Guidoval	R PADRE BALAO, 24	(32) 3532-8956	magalhaeslicita@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 251,50**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orçamento estimado da contratação. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 8CF8.73EB.BCB8.EA79.3264.995F.BA92.5CDF.

Órgão: Prefeitura Municipal de Taubaté- SP

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos e mobiliário montado, por um periodo de 12 (doze) meses prorrogável, uma única vez, por igual periodo.

Descrição: **Mesa auxiliar para impressora -** Mesa auxiliar para impressora

Data: 03/05/2024 08:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 26133_982024
Lote/Item: 8/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 15
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.835.506/0001-60 *VENCEDOR*	ROGER EDUARDO DOS SANTOS	R$ 171,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Várzea Paulista	R JOSE DIAS DE CASTRO, 118	(11) 4596-2516	contabilidadepilotoesilva@hotmail.com

47.294.581/0001-85	MICHELE CRISTINA SPITTI LTDA	R$ 178,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

26.510.981/0001-00	PEZANI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R$ 325,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Mogi Mirim	R PROFESSOR ARISTIDES GURJAO, 74	JOSÉ MARIA	(19) 3804-3502	pezanimoveis@gmail.com

14.700.761/0001-60	GREGORIO'S COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 332,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R SAO JOAO DO PARAISO, 422	(11) 2143-2511	gregorios.com@hotmail.com

Item 8: MESA DE ESCRITORIO COM 2 GAVETAS

Preço Estimado: R$ 1.395,51 (un.) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 1.395,51 Média dos Preços Obtidos: R$ 1.395,51

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	MESA DE ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.090,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA ES

Objeto: Futura e eventual aquisição de equipamentos permanentes (mobiliario e eletrônicos), mediante Sistema de Registro de Preços, destinados à Gerência Municipal de Arrecadação Tributária e à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão..

Descrição: **Mesa escritório -** Mesa Escritório Material Estrutura: Aço , Material Tampo: Mdp , Cor Tampo: Cinza , Quantidade Gavetas: 2 UN, Largura: 1,20 M, Profundidade: 0,60 M, Altura: 0,74 M, Espessura Tampo: 15 MM, Caracteristicas Adicionais: Com Chave

CatMat: **483246 -** Material Estrutura: Aço | Material Tampo: Mdp | Cor Tampo: Cinza | Quantidade Gavetas: 2 UN | Largura: 1,20 M | Profundidade: 0,60 M | Altura: 0,74 M | Espessura Tampo: 15 MM | Caracteristicas Adicionais: Com Chave

Data: 18/01/2024 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:192023 UASG:985619
Lote/Item: 9
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 8
Unidade: Unidade
UF: ES

Orçamento estimado da contratação. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 8CF8.73EB.BCB8.EA79.3264.995F.BA92.5CDF.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.299.377/0001-68	M.C. INFORMATICA LTDA	R$ 959,90

VENCEDOR

Descrição: MESA EM L – ESTAÇÃO DE TRABALHO CONFORME DESCRITIVO DO EDITAL Nº 019-2023

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Vila Valério	AV PADRE FRANCISCO, 652	HENRIQUE	(27) 3299-1875	licitacaomc@hotmail.com

30.773.253/0001-69	MOVEIS SOSSAI MOVELARIA & UTILIDADES LTDA	R$ 982,00

Descrição: MESA EM L – ESTAÇÃO DE TRABALHO composto por Mesa Auxiliar 45mm(A)x900mm(L)x600mm(P) Mesa Secretaria 45mm(A)x1200mm(L) x600mm(P) Gaveteiro 02 gavetas 247mm(A) x409mm(L)x470mm(P) e Conexão triangular 25mm(E)x600mm x 600mm MESA AUXILIAR medindo 915mm largura x 655mm profundidade x 740 mm altura. Tampo: confeccionado em MDP BP (25mm) revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão com acabamento em fita em PVC (Poliestireno) com 2mm expessura com bordas aparentes encabeçadas. Retaguarda: confeccionada em Aço chapa #24(0,60mm) medindo 346mm(A)x750mm(L) com 2 dobras perpendiculares Possui conjunção para passagens dos fios.Pintura eletrostatica a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 ºC (na cor cinza cristal). Pés. Confeccionada em Aço chapa #20(0,90mm) sendo três estruturas: Barral igação, medindo 19mm(A) x460mm(L)x40(P), chapa retangular medindo 665mm(A)x208mm(L),e base Oblonga medindo 12,5 Raio, boca oblonga 25mm(A)x50mm(L)463mm(C),com 1 tubo estrutural para maior resistência nos pés com 2 dobras perpendiculares sendo a 1ª (20mm) com 90º a 2ª dobra com (40mm) á 90º e terminando com (20mm) á 90º e com (665mm) de altura Possui almofadas de fácil manipulação em chapa 26(0,45mm), retaguardas com conjunção para passagens dos fios retangulares medindo 30mm (A)x50mm(P).Pintura eletrostatica a pó ou pintura liquida(Esmalte Sintetico) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 120 ºC, nas cores disponiveis Ponteiras: Sapata plástica 5/16 em Poliestireno (Plásticode alto impacto derivado do petróleo) com nivelador para a regulagem da mesa quando houver desnivel de piso. MESA SECRETÁRIA medindo 1200mm largura x 655mm profundidade x 740 mm altura. Tampo: confeccionado em MDP BP (25mm) revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão com acabamento em fita em PVC (Poliestireno) com 2mm expessura com bordas aparentes encabeçadas. Retaguarda: confeccionada em Aço chapa #24(0,60mm) medindo 346mm(A)x1030mm(L) com 2 dobras perpendiculares. Possui conjunção para passagens dos fios. Pintura eletrostatica a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 ºC (na cor cinza cristal). Pés. Confeccionada em Aço chapa #20(0,90mm) sendo três estruturas: Barra Ligação, medindo 19mm(A)x460mm (L)x40(P),chapa retangular medindo 665mm(A)x208mm(L),e base Oblonga medindo 12,5 Raio, boca oblonga 25mm(A)x50mm(L)463mm(C),com 1 tubo estrutural para maior resistência nos pés com 2 dobras perpendiculares sendo a 1ª (20mm) com 90º a 2ª dobra com (40mm) á 90º e terminando com (20mm) á 90º e com (665mm) de altura.Possui almofadas de fácil manipulação em chapa 26(0,45mm), retaguardas com conjunção para passagens dos fios retangulares medindo 30mm (A)x50mm(P).Pintura eletrostática a pó ou pintura liquida(Esmalte Sintético) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 120 ºC, nascores disponiveis Ponteiras: Sapata plastica 5/16 em Poliestireno (Plástico de alto impacto derivado do petróleo) com nivelador para a regulagem da mesa quando houver desnivel de piso. GAVETEIRO AÉREO 2 gavetas medindo 404mm largura x 450mm profundidade x 208mm altura, confeccionado em chapa de aço #26 (0,45mm) com especificação SAE 1008 por processo de estampagem e conformação por dobragem, sistema de trilhos por corrediças em aço com roldanas em nylon 33%.Fechamento simultâneo das gavetas através de fechadura cilindrica modelo 511. Puxadores estampados na horizontal na frente da gaveta. Gavetas medindo: 140mm A x 365mm L x 450mm P. CONEXÃO TRIANGULAR , medindo 655mm largura x 655mm profundidade x25mm altura Confeccionada em tampo (MDP BP) particulas de média densidade com resinas sintéticas revestidas em ambas as faces com peliculas decorativas banhadas em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão na espessura de 25mm, bordas aparentes encabeçadas com fita reta de poliestireno na espessura de 2mm em seu perimetro, na mesma cor do tampo, aplicadas com cola pelo sistema hotmelt

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	São Domingos do Norte	AV. W. HONORIO FRAGA, 234	Alan	(27) 3742-1127	dautek@ig.com.br

45.215.749/0001-94	WTFS COMERCIO LTDA	R$ 1.199,00

Descrição: De Acordo com edital e proposta apresentada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Nova Venécia	R JOSÉ MARCOS, 73	Wesley	(27) 3752-1382	tagliaferre.adm@gmail.com

49.614.600/0001-39	TERRA DO ESCRITORIO COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 1.318,48

Descrição: Mesa em L, estação de trabalho composto por mesa auxiliar 45 mm (A) x 900 mm (L) x 600 mm (P). Mesa secretaria 45 mm (A) x 1200 mm (L) x 600 mm (P). Gaveteiro 02 gavetas 247 mm (A) x 409 mm (L) x 470 mm (P) e conexão triangular 25 mm (E) x 600 mm x 600 mm. MESA auxiliar medindo 915 mm largura x 655 mm profundidade x 740 mm altura, tampo: confeccionado em MDP BP (25 mm) revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão com acabamento em fita em PVC (Poliestireno) com 2 mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. Retaguarda: confeccionada em aço chapa #24 (0,60 mm), medindo 346 mm (A) x 750 mm (L) com 2 dobras perpendiculares, possui conjunção para passagens dos fios. Pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 ºC (na cor cinza cristal). Pés confeccionada em aço chapa #20 (0,90 mm) sendo três estruturas: Barra Ligação, medindo 19 mm (A) x460 mm (L) x 40 (P), chapa retangular medindo 665 mm (A) x 208 mm (L) e base Oblonga medindo 12,5 raio, boca oblonga 25 mm (A) x 50 mm (L) x 463 mm (C), com 1 tubo estrutural para maior resistência nos pés com 2 dobras perpendiculares sendo a 1ª (20 mm) com 90º a 2ª dobra com (40 mm) a 90º e terminando com (20 mm) a 90º e com (665 mm) de altura. Possui almofadas de fácil manipulação em chapa 26 (0,45 mm), retaguardas com conjunção para passagens dos fios retangulares medindo 30 mm (A) x 50 mm (P). Pintura eletrostática a pó ou pintura liquida (Esmalte Sintético) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 120 ºC, nas cores disponiveis Ponteiras: Sapata plástica 5/16 em Poliestireno (Plástico de alto impacto derivado do petróleo) com nivelador para a regulagem da mesa quando houver desnivel de piso. Mesa secretária medindo 1200 mm largura x 655 mm profundidade x 740 mm altura, tampo: confeccionado em MDP BP (25 mm) revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão com acabamento em fita em PVC (Poliestireno) com 2 mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. Retaguarda: confeccionada em Aço chapa #24 (0,60 mm) medindo 346 mm(A) x 1030 mm (L) com 2 dobras perpendiculares. Possui conjunção para passagens dos fios. Pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 ºC (na cor cinza cristal). Pés. Confeccionada em Aço chapa #20 (0,90 mm) sendo três estruturas: Barra Ligação, medindo 19 mm(A) x 460 mm (L) x 40 (P), chapa retangular medindo 665 mm (A) x 208 mm (L), e base Oblonga medindo 12,5 Raio, boca oblonga 25mm (A) x 50 mm (L) x 463 mm (C), com 1 tubo estrutural para maior resistência nos pés com 2 dobras perpendiculares sendo a 1ª (20 mm) com 90º a 2ª dobra com (40 mm) a 90º e terminando com (20 mm) a 90º e com (665 mm) de altura. Possui almofadas de fácil manipulação em chapa 26 (0,45 mm), retaguardas com conjunção para passagens dos fios retangulares medindo 30 mm(A) x 50 mm (P). Pintura eletrostática a pó ou pintura liquida (Esmalte Sintetico) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 120 ºC, nas cores disponiveis. Ponteiras: Sapata plástica 5/16 em Poliestireno (Plástico de alto impacto derivado do petróleo) com nivelador para a regulagem da mesa quando houver desnivel de piso. Gaveteiro aéreo 2 gavetas medindo 404 mm largura x 450 mm profundidade x 208 mm altura, confeccionado em chapa de aço #26 (0,45 mm) com especificação SAE 1008 por processo de estampagem e conformação por dobragem, sistema de trilhos por corrediças em aço com roldanas em nylon 33%. Fechamento simultâneo das gavetas através de fechadura cilindrica modelo 511. Puxadores estampados na horizontal na frente da gaveta. Gavetas medindo: 140 mm A x 365 mm L x 450 mm P. conexão triangular , medindo 655 mm largura x 655 mm profundidade x 25 mm altura Confeccionada em tampo (MDP BP) particulas de média densidade com resinas sintéticas revestidas em ambas as faces com peliculas decorativas banhadas em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão na espessura de 25 mm, bordas aparentes encabeçadas com fita reta de poliestireno na espessura de 2 mm em seu perimetro, na mesma cor do tampo, aplicadas com cola pelo sistema hotmelt.

Endereço:

-

Orçamento estimado da contratação. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 8CF8.73EB.BCB8.EA79.3264.995F.BA92.5CDF.

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.413.33**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Nacional de Educação de Surdos

Objeto: Aquisição de bens móveis (material permanente), visando proporcionar condições e recursos adequados para o suporte aos diversos setores do INES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos..

Descrição: **Mesa escritório -** Altura: 0.74 M, Comprimento: 1.40 M, Largura: 1.40 M, Caracteristicas Adicionais: Mesa Em "L", Material Estrutura: Aço, Quantidade Gavetas: 2 UN, Material Tampo: Mdf, Revestimento Tampo: Laminado Melamínico Baixa Pressão, Cor Tampo: Cinza, Espessura Tampo: 25 MM.

CatMat: **462552 -** Material Estrutura: Aço | Material Tampo: Mdf | Revestimento Tampo: Laminado Melamínico Baixa Pressão | Cor Tampo: Cinza | Quantidade Gavetas: 2 UN | Largura: 1.40 M | Altura: 0.74 M | Comprimento: 1.40 M | Espessura Tampo: 25 MM | Caracteristicas Adicionais: Mesa Em "L"

Data: 24/11/2023 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão 28/2023 UASG:152005
Lote/Item: 23
Ata: Link Ata
Adjudicação: 12/12/2023 15:56
Homologação: 12/12/2023 16:40
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.450.632/0001-60 *VENCEDOR*	TECNO-FLEX DE MOGI MIRIM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 1.413,33

Descrição: CONFORME EDITAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Mogi Mirim	AV CAETANO SCHINCARIOL, 325	(19) 3022-6150	administrativo@tecnoflexdemogimirim.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.089,90**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 40.188.327/0001-53
Órgão: COMANDO DA MARINHA
CENTRO DE INTENDÊNCIA TECNO.DA MARINHA SP

Objeto: Aquisição de mobiliário.

Descrição: **MESA ESCRITÓRIO -** MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, MATERIAL TAMPO MDF, REVESTIMENTO TAMPO LAMINADO MELAMÍNICO, COR TAMPO ARGILA, QUANTIDADE GAVETAS 2 UN, LARGURA 600 MM, ALTURA 0.75 M, COR ESTRUTURA ARGILA, COMPRIMENTO 1400 MM, ACABAMENTOESTRUTURA PINTURA ELETROSTÁTICA, ESPESSURA TAMPO 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO

CatMat: **601720 -** Material Estrutura: Aço | Material Tampo: Mdf | Revestimento Tampo: Laminado Melamínico | Cor Tampo: Argila | Quantidade Gavetas: 2 UN | Largura: 600 MM | Altura: 0.75 M | Cor Estrutura: Argila | Comprimento: 1400 MM | Acabamento Estrutura: Pintura Eletrostática | Espessura Tampo: 25 MM | Caracteristicas Adicionais: Conforme Modelo

Data: 01/10/2023 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 143/2023
UASG: 742050
Lote/Item: 3/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.034.949/0001-76 *VENCEDOR*	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	R$ 1.089,90

Descrição: MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, MATERIAL TAMPO MDF, REVESTIMENTO TAMPO LAMINADO MELAMÍNICO, COR TAMPO ARGILA, QUANTIDADE GAVETAS 2 UN, LARGURA 600 MM, ALTURA 0.75 M, COR ESTRUTURA ARGILA, COMPRIMENTO 1400 MM, ACABAMENTOESTRUTURA PINTURA ELETROSTÁTICA, ESPESSURA TAMPO 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	RUA MATHIAS ALONSO, 505	(44) 9139-3341 (0000) 0000-0000	exclusivecomercio22@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 2.044,80**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orçamento estimado da contratação. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 8CF8.73EB.BCB8.EA79.3264.995F.BA92.5CDF.

CNPJ: 42.441.758/0001-05

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

Objeto: Aquisição de mobiliários específicos para guarda de desktop, visando atender às necessidades do Campus Angra dos Reis do CEFET RJ.

Descrição: **Mesa Escritório** - Mesa Escritório Altura: 0.74 M, Largura: 1.20 M, Características Adicionais: Com Chave , Profundidade: 0.60 M, Material Estrutura: Aço , Quantidade Gavetas: 2 UN, Material Tampo: Mdp , Cor Tampo: Cinza , Espessura Tampo: 15 M

CatMat: **483246** - Material Estrutura: Aço | Material Tampo: Mdp | Cor Tampo: Cinza | Quantidade Gavetas: 2 UN | Largura: 1.20 M | Profundidade: 0.60 M | Altura: 0.74 M | Espessura Tampo: 15 MM | Características Adicionais: Com Chave

Data: 06/09/2023 14:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: Nº Pregão:582023 UASG:153010

Lote/Item: 1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 14/09/2023 14:37

Homologação: 26/09/2023 15:50

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.270.268/0001-89 *VENCEDOR*	ANTONIO CARLOS DA COSTA FILHO 59581360700	R$ 1.639,50

Descrição: Rack Fechada para Computador com Gaveta para Teclado NR-2 NOCRAN MARCON

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	RUA VICTALINO JOSE BOLICENHA, 56	(41) 3030-4233	costaelucia@hotmail.com

28.072.149/0001-03 TOP FLEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI — R$ 1.640,00

Descrição: Mesa Escritório Altura: 0.74 M, Largura: 1.20 M, Características Adicionais: Com Chave , Profundidade: 0.60 M, Material Estrutura: Aço , Quantidade Gavetas: 2 UN, Material Tampo: Mdp , Cor Tampo: Cinza , Espessura Tampo: 15 M

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Porto Real	RUA 01, SN	Romilson	(24) 3353-5394	realflexcomercio@gmail.com

08.920.924/0001-18 BRASIL POLTRONAS E CADEIRAS LTDA — R$ 2.000,00

Descrição: Mesa Escritório Altura: 0.74 M, Largura: 1.20 M, Características Adicionais: Com Chave , Profundidade: 0.60 M, Material Estrutura: Aço , Quantidade Gavetas: 2 UN, Material Tampo: Mdp , Cor Tampo: Cinza , Espessura Tampo: 15 M

Endereço:

.

28.926.250/0001-76 PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA — R$ 2.089,60

Descrição: Mesa Escritório Altura: 0.74 M, Largura: 1.20 M, Características Adicionais: Com Chave , Profundidade: 0.60 M, Material Estrutura: Aço , Quantidade Gavetas: 2 UN, Material Tampo: Mdp , Cor Tampo: Cinza , Espessura Tampo: 15 M

Endereço:	Telefone:	Email:
VICTOR CIVITA, 00066	(21) 9562-3950	vendas.prismacomercio@gmail.com

37.486.551/0001-17 MENCHINI CONTINENTAL LTDA — R$ 2.089,60

Descrição: Mesa Escritório Altura: 0.74 M, Largura: 1.20 M, Características Adicionais: Com Chave , Profundidade: 0.60 M, Material Estrutura: Aço , Quantidade Gavetas: 2 UN, Material Tampo: Mdp , Cor Tampo: Cinza , Espessura Tampo: 15 M

Endereço:

.

40.015.702/0001-63 POWER B COMERCIO E SERVICOS LTDA — R$ 2.089,60

Descrição: "Rack fechado para guarda de computador com chave contendo, no mínimo: 1 gaveta para teclado e mouse com aba facilitando a abertura, armário com portas de aço com sistema de fechamento com chave, prateleira regulável, respiradores laterais evitando o superaquecimento do computador, 4 rodas 360° com, pelo menos, 3"" e freio Armario confeccionado com chapas de aço, pintura eletrostatica e superficie tratada contra oxidação, nas cores azul, cinza e ou preta. Alça lateral para facilitar o transporte e movimentação do armário. Orifício com diâmetro entre 5 e 8 cm para saída do cabo de alimentação do computador e HDMI na lateral ou parte de trás do armario. Na parte interna deve possibilitar a conexão do teclado e mouse com o gabinete que virá na parte de baixo, onde tem a porta com chave, evitando o furto dos periféricos. Deve conter chave reserva, pelo menos uma chave extra. Dimensões aproximadas: Altura 110 cm, largura 51 cm e comprimento 65 cm - podendo variar ate 10 cm para mais ou para menos nas dimensões"

Endereço:

.

Orçamento estimado da contratação. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 8CF8.73EB.BCB8.EA79.3264.995F.BA92.5CDF.

Preço Site de Dominio Amplo 1 **R$ 1.339,00**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Vianossa

Produto: Conjunto Escritorio Office Escrivaninha Balcões Gaveteiro Berlin - Vianossa

Descrição: Anexo 8

Data/Hora Inclusão: 12/06/2024 09:41:20

CNPJ:

Telefone:

Url: https://www.vianossa.com.br/escritorio/conjunto-escritorio-office-escrivaninha-balcoes-gaveteiro-berlin-vianossa?variant_id=693&srsltid=AfmBOooxxGfGTKTq_h4CTtw4d6uu4sJgYdpipsM40X0EfUodERO2Y7zmXsc

Orçamento estimado da contratação. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 8CF8.73EB.BCB8.EA79.3264.995F.BA92.5CDF.

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

[illegible]

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa de Licitações e Leilões
https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Data: 24/05/2024 14:41:07
Acessar a fonte aqui

2 - Compras BR
https://comprasbr.com.br/
Data: 04/06/2024 11:55:31
Acessar a fonte aqui

3 - Compras São Bernardo do Campo
compras.saobernardo.sp.gov.br/default.aspx
Data: 14/06/2024 16:04:17
Acessar a fonte aqui

4 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br
Data: 12/06/2024 09:43:52
Acessar a fonte aqui

5 - Portal de Compras Publicas
www.portaldecompraspublicas.com.br
Data: 11/06/2024 12:56:42
Acessar a fonte aqui

6 - Portal Nacional de Contratações Públicas
https://www.gov.br/pncp/pt-br
Data: 15/07/2024 17:01:09
Acessar a fonte aqui

7 - Prefeitura Municipal de Jaborandi/SP
187.84.121.138:8079/transparencia/
Data: 11/06/2024 12:40:55
Acessar a fonte aqui

Orçamento estimado da contratação. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 8CF8.73EB.BCB8.EA79.3264.995F.BA92.5CDF.

Anexo 1

amazon.com.br | Atualizar local | Eletrodomest | Olá, faça seu login Contas e Listas | Devoluções e Pedidos

Todos | Venda na Amazon | Mais Vendidos | Ofertas do Dia | Prime | Livros | Apoio ao Rio Grande do Sul

Cozinha | Mais Vendidos | Ofertas | Eletrodomésticos | Eletroportáteis | Utensílios | Panelas | Louças e Talheres | Café, Chá e Espresso

SAMSUNG | Samsung Ar-... | 24% off Oferta | Compre agora

Clientes que visualizaram este item também visualizaram

Ar-Condicionado Electrolux Split 9.000 BTUs Color Adapt Frio

R$1.941

Ar Condicionado Split Inverter 9000 BTUs Frio TCL Mod 02 220v

R$1.927

Ar-condicionado Split Inverter 9000 Btus Electrolux Color Adapt

R$2.043

Casa > Ar e Ventilação > Ar-Condicionado > Ar-Condicionado Split

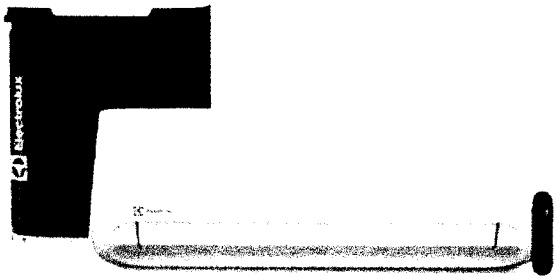

Passe o mouse para ampliar a imagem

Ar-condicionado Split Inverter 9000 Btus Electrolux Color Adapt Só Frio Ji09f/je09f 220v

Visite a loja Electrolux

4,4 ... 11 avaliações de clientes

Pesquisar nesta página

R$2.033,20

Em até 12x de R$ 189,76 com juros Ver parcelas disponíveis

Pagamentos e Segurança | Política de devolução

Marca	Electrolux
Energia de resfriamento	9000 Unidades térmicas britânicas
Características especiais	Resfriamento rápido, Compressor inverter
Tensão	220 Volts
Fonte de alimentação	Elétrico com fio

Sobre este item

- Resfriamento rápido
- Compressor inverter

Relatar um problema com este produto

Climatize seu... Ar-...

R$2.033,20

Entrega R$119 **21 - 26 de Junho** Ver detalhes

Entregando em Curitiba 80030-000 Atualizar local

Estimativa de envio de 2 a 3 dias

Quantidade 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por FRIGELAR
Vendido por FRIGELAR
Devolução Elegível para Devolução ou Reembolso em até 7 dias após o recebimento
Pagamento Transação segura

Adicionar plano de seguro ou garantia:

Garantia Estendida de 12 meses contra falhas e defeitos por R$ 147,36

Adicionar à Lista

Orçamento estimado da contratação. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 8CF8.73EB.BCB8.EA79.3264.995F.BA92.5CDF.

Anexo 2

mercado livre

Digite seu endereço | Categorias | Ofertas | Histórico | Supermercado | Vender | Contato | Crie a sua conta | Entr

Também pode te interessar: ar condicionado 18000 inverter - ar condicionado gree 12000 inverter - ar condicionado 18000 btus inverter

Mais opções que podem te interessar

Confira o envio para o seu endereço

R$ 1.945

R$ 2.076

Evaporadora Electr
9.000 Btu Bi-09r R-
Inverter Qf

R$ 1.679

Pague parcelado

VISA

Entrega a combinar com o

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade

vendas por

+1000 vendas

Produtos relacionados

REFRIPARTS

+1000

R$ 2.389

Ar condicionado Electrolux

R$ 2.449

Ar Condicionado LG Voice

R$ 2.499

Ar Condicionado Electrolux

Orçamento estimado da contratação. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 8CF8.73EB.BCB8.EA79.3264.995F.BA92.5CDF.

Anexo 3

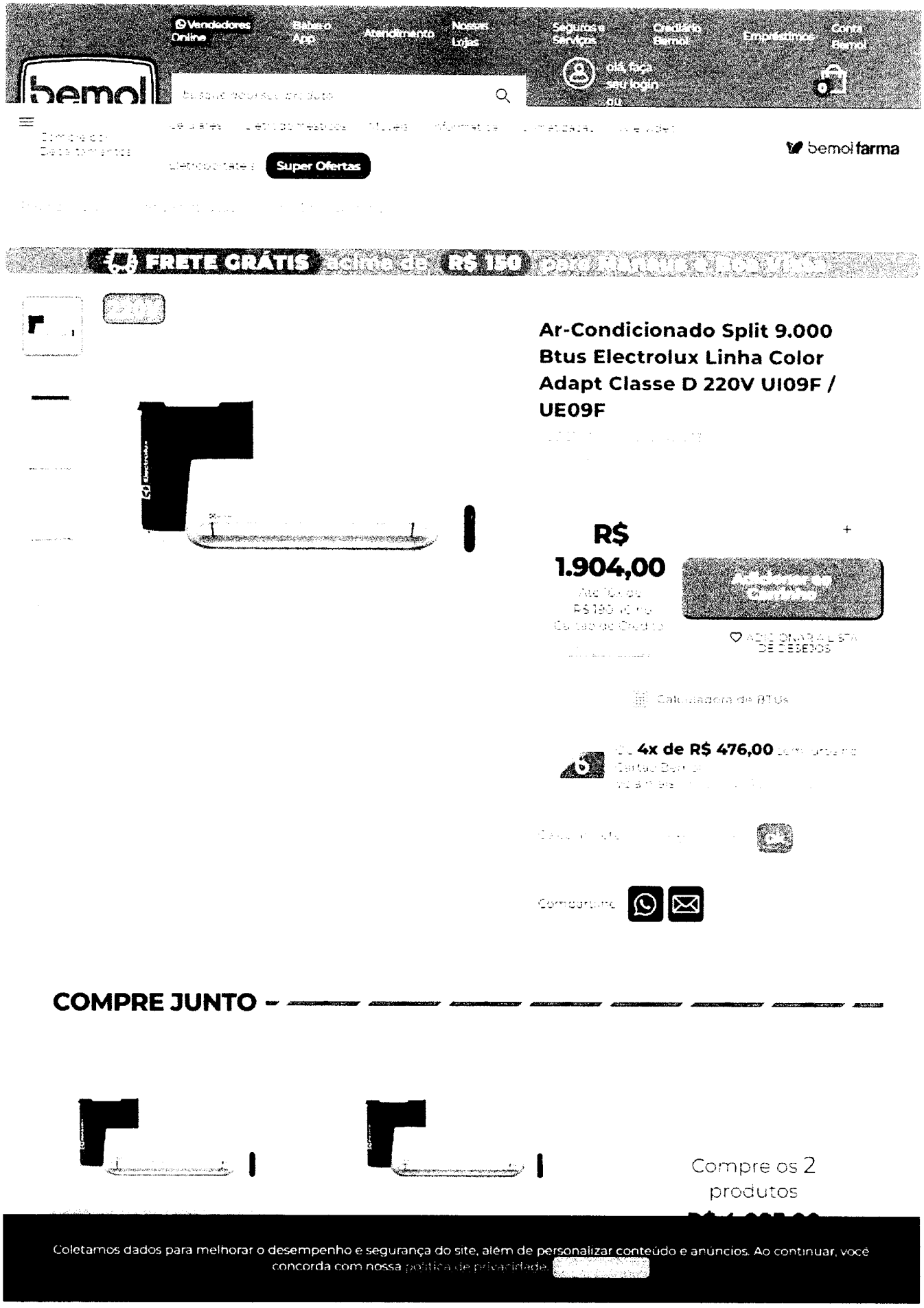

Orçamento estimado da contratação. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 8CF8.73EB.BCB8.EA79.3264.995F.BA92.5CDF.

Anexo 4

webcontinental

Entre ou cadastre-se

Home > Climatização > Ar Condicionado > Ar Condicionado Split Hi Wall > Ar Condicionado Samsung Ultra Inverter 9000 BTUS Frio 220V AR09CVHZAWKNAZ

SAMSUNG

Ar Condicionado Samsung Ultra Inverter 9000 BTUS Frio 220V AR09CVHZAWKNAZ

Código: 010101003010812223 Marca: Samsung

Vendido e entregue por: WebContinental

Cupom SAM120 - R$120

Voltagem:

220V

12% OFF

R$ 2.199,00 a vista no Pix ou Boleto

Ou **R$ 2.498,86** (em 1x no cartão)

Ou **R$ 2.498,86** até 15x de **R$ 166,59** **sem juros**

ver opções de pagamento

Oi, posso ajudar?

Este website usa cookies para melhorar a experiência do usuário. Ao utilizar o nosso website, estará a concordar com todos os cookies de acordo com nossa Política de Cookies.

OK

POWERED BY COOKIESCRIPT

Orçamento estimado da contratação. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 8CF8.73EB.BCB8.EA79.3264.995F.BA92.5CDF.

Anexo 5

CASA DA ESTUFA

Olá! Faça login
Ou cadastre-se

CATEGORIAS INICIO PRODUTOS CONTATO SOBRE NOS

PARCELAMENTO EM ATE 6X SEM JUROS!

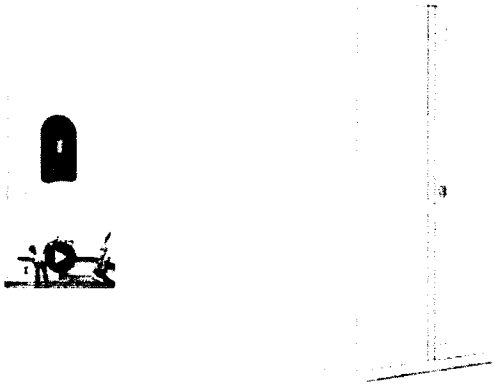

ARMÁRIO DE AÇO MONTÁVEL 1,74 x 0,76 COM CHAVE 3 PRATELEIRAS CINZA - W3

R$939,00

Ver mais detalhes

1 COMPRAR

Meios de envio

CALCULAR

Não sei meu CEP

Nosso loja

Casa da estufa - Rua Leopoldo Gomes
Salles, 45, Goiabeiras, Vitória - ES
Atendimento de Segunda - Sexta das
08:00 às 17:00 - Sábado de 08:00 às 12:00

Descrição

Fabricante:	W3	
Codigo Produto:	AM1409	
Dimensoes:	Largura	80cm
	Altura	174cm
	Profundidade	39cm
Descricao:		

ARMARIO DE AÇO COM CHAVE

3 PRATELEIRAS CINZA

Os Armarios de aço são ideais para armazenagem e organização de pastas, documentos e objetos diversos. Otima

Ao navegar por este site **você aceita o uso de cookies** para agilizar a sua experiência de compra. ENTENDI

Orçamento estimado da contratação. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 8CF8.73EB.BCB8.EA79.3264.995F.BA92.5CDF.

Anexo 6

Demais Regiões | Lojas Compre pelo telefone (somente vendas): 4007-1380 (Capitais) - 0800-602-1380 (Demais regiões). Dicas de segurança Precisa de ajuda?

LEROY MERLIN O que você procura na Leroy Merlin?

Departamentos Seleção de Cupons Tendências Ofertas Projetos Dicas Serviços Para empresas Programa de Fidelidade

Armário Para Escritóri...

Armário Para Escritório 2 Portas Com Chave Aço 4 Prateleiras

(0)

Lista de Favoritos

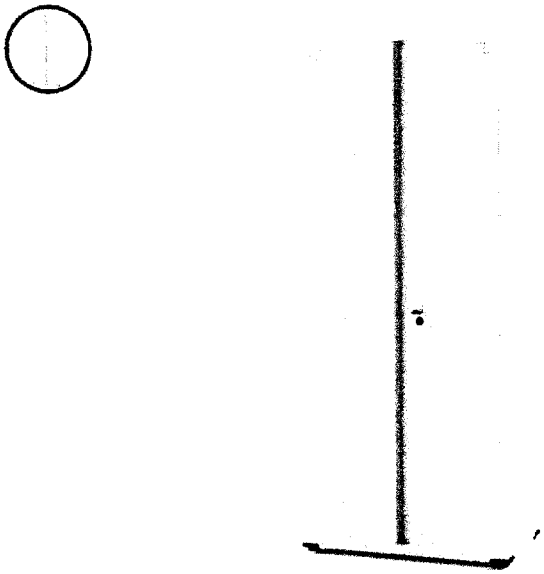

OFERTA -28%

~~R$ 1.856,83/cada~~

R$ 1.326,31 /cada

R$ 1.326,31 8x de R$ 165,79 sem juros

Madeiramadeira - Demais Regiões

Formas de pagamento

Acumule 1.326 pontos levando este produto agora

Comprar e receber ou

Calcule seu frete

Não sei meu CEP

Ex: 00000-000

Compre pelo Telefone

Telefone: 4007-1380 (Capitais)

Telefone: 0800-602-1380 (Demais regiões)

Descrição

Armário para escritório 2 portas com chave aço 4 prateleiras. Nosso armário de aço tem duas portas com fechadura cilíndrica tipo yale com duas chaves, 4 prateleiras que tem por sua vez a capacidade de 20 kg, facilitando a organização do seu ambiente de trabalho no dia dia.

Vendido exclusivamente no site

Este produto é distribuído pela nossa loja parceira e pode ser comprado exclusivamente através do nosso site. Aproveite!

Produtos complementares Características Técnicas Descrição do produto Avaliações

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência online. Ao continuar, você estará ciente do uso de cookies e aceitando a nossa Política de Cookies Gerenciar cookies Continuar

Orçamento estimado da contratação. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 8CF8.73EB.BCB8.EA79.3264.995F.BA92.5CDF.

Anexo 7

ENVIO PARA TODO BRASIL
com agilidade e segurança

PARCELE SUAS COMPRAS
em até 10x

5% DE DESCONTO A VISTA

Você está em: Home > MÓVEIS > ESCRITÓRIO > Armário De Aço Com 02 Portas

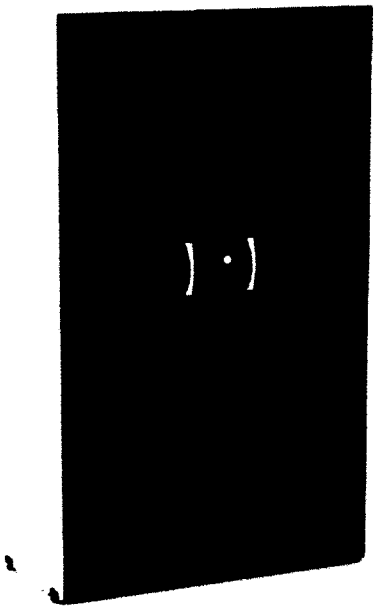

ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS

Marca: Quality Móveis
Disponibilidade: Disponível em 30 dias úteis

R$ 1.154,00

Mais informações

1 COMPRAR

FRETE: 00000-000 OK

DESCRIÇÃO GERAL

Armario De Aço Com 02 Portas (axlxp) 180x100x50cm. Confeccionado Em Chapa De Aço 26. Porta Com Fechadura E Dotado De 5 Prateleiras Fixas Internas. Pintados Com Tinta Epoxi E Acabamento De Puxador Da Porta Em Pilopropileno Injetado. Portas Azuis E Corpo Cinza.

PRODUTOS RELACIONADOS

Control your privacy AdOpt
Our website uses cookies to improve navigation
Privacy Policy - Terms of use - Opt-Out
Customize Reject Accept

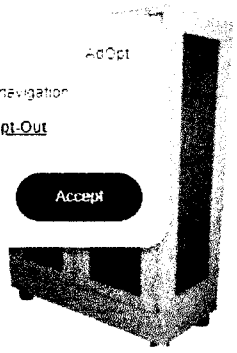

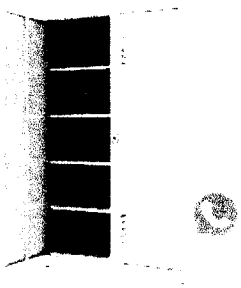

Orçamento estimado da contratação. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 8CF8.73EB.BCB8.EA79.3264.995F.BA92.5CDF.

Anexo 8

CUPOM DE DIA DIS NAMORADOS- 20% OFF UTILIZANDO O CUPOM: "AMOR20OFF" | SAIBA MAIS

VIANOSSA | O que deseja procurar | Atendimento | Rastrear pedido | Minha

Sala de Estar | Sala de Jantar | Quarto | Lavanderia | Escritório | + Categorias | Melhores ofertas

Compre no site | **Descontos** | **Entrega local** | **Pague com cartão** | **Segurança**

Conjunto Escritório Office Escrivaninha Balcões Gaveteiro Berlin ViaNossa

Destaque

REF: 100600522 MARCA: VIANOSSA

Seja o primeiro a opinar

Cores disponíveis:

~~de R$ 1.489,90~~

R$ 1.339,00

ou 10x de **R$ 133,90** Sem juros MasterCard

1 COMPRAR

Frete e prazo de entrega

Informe seu cep

Formas de Pagamento | Avaliações

Um escritório moderno precisa de móveis à sua altura e por isso a ViaNossa desenvolveu o conjunto de escritório Berlin que oferece qualidade e durabilidade para seus móveis. Trazendo versatilidade e modernidade ao seu ambiente. O Balcão Berlin é o mais ideal para tornar sua casa ainda mais funcional e com design moderno. Desenvolvido para sala, quarto ou escritório, contendo delicadeza e sofisticação. Estrutura em MDP, tampo em 25 mm, 1 porta articulada com dobradiças metálicas, 1 prateleira interna, puxador em ABS e pés moldado em MDP com sapatas plásticas.

Envie nos uma mensagem | jivochat

Orçamento estimado da contratação. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 8CF8.73EB.BCB8.EA79.3264.995F.BA92.5CDF.

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Itaporanga
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 589/2023

DESIGNAR O AGENTE DE CONTRATAÇÃO, A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E O PREGOEIRO, PARA JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES, NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 148, de 09 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR como **Agente de Contratação**, nos termos dos arts. 7º e 8º da Lei 14.133/2021, o senhor **EDMARINEUDSON RODRIGUES PINTO**, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação nos processos de contratação da Prefeitura Municipal de Itaporanga. O Agente de Contratação será auxiliada pela equipe de apoio composta pelos servidores:

Antonio Ferreira da Fonseca Neto - Apoio
Flávio Porcino da Silva- Apoio

Art. 2º. Nas licitações que envolva bens ou serviços especiais, o agente de contratação será substituído por comissão de contratação composta por:

a) Edmarineudson Rodrigues Pinto – Presidente da Comissão
b) Flávio Porcino da Silva - Membro
c) Mariana Soares dos Santos- Membro

Art. 3º. DESIGNAR como Pregoeiro, nas licitações na modalidade pregão, nos termos do § 5º, art. 8º da Lei 14.133/2021, o senhor **EDMARINELDSON RODRUIGUES PINTO**, e como equipe de apoio os servidores:

Antonio Ferreira da Fonseca Neto - Apoio
Flávio Porcino da Silva- Apoio

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do município de Itaporanga, Estado da Paraíba, 27 de janeiro de 2023.

DIVALDO DANTAS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Portaria do Agente de Contratação. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 7A48.8E64.7698.F21A.B78B.3568.49A2.246A.

PREFEITURA DE ITAPORANGA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Secretaria de Planejamento Orçamento e Gestão

Atendendo à solicitação, informamos a reserva orçamentária e respectiva disponibilidade financeira a seguir especificada.

Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE PARA UNIDADE DE ANTENÇÃO ESPECIALIZADA, EMENDA PARLAMENTAR Nº 111.745.52000123012.

Valor R$: R$ 61.239,95 (sessenta um mil duzentos e duzentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos);

Programa:

1012 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada

Elemento de Despesa:

4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Itaporanga-PB, 03 de setembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Itaporanga
Heloisa Camilla da Silva Clementino Alexandrino
Secretaria de Planejamento

HELOISA CAMILLA DA SILVA CLEMENTINO ALEXANDRINO

Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão

Previsão Orçamentária. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 2BBF.5725.204A.2BF5.F127.6FA2.68CF.4B5E.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA – AVISO DE LICITAÇÕES – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0035/2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

AVISO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0035/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAPORANGA - PB, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 111.745.52000123012. ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 26/09/2024, ÀS 16H00MIM; ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08/10/2024, ÀS 08H59MIM; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/10/2024 ÀS 09H00MIM; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08/10/2024 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTES ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E HTTP://ITAPORANGA.PB.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/LICITACOES.

Itaporanga/PB, 25 de setembro de 2024.

Edmarineudson Rodrigues Pinto
Agente de Contratação/Pregoeiro

26 de setembro de 2024 00:00

Compartilhar

PORTAL CORREIO

Sistema Correio de Comunicação.

Siga nossas redes sociais:

Serviços

Fale Conosco Política de Privacidade

Rádios do Sistema Correio

Escute nossas rádios

0:00 / 0:00

© Copyright 2021. Portal Correio. Todos os direitos reservados.

Publicidade do edital. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 4299.511A.4683.5059.E5F3.64E2.28DA.A725.

PREFEITURA DE ITAPORANGA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAPORANGA-PB, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 111.745.52000123012.

2. DO PRAZO CONTRATO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 06 meses contados da data da assinatura, prorrogável automaticamente, na forma dos artigos 111 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.2. O presente contrato poderá ter sua duração prorrogada automaticamente quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato, de conformidade com o art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.3. A prorrogação deverá ser justificada pela Secretaria pertinente ao objeto contratado.

2.4. Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

2.4.1. O contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;

2.4.2. A Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAPORANGA-PB, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 111.745.52000123012.

A Unidade de Atenção Especializada (UAE), desempenha um papel crucial na prestação de serviços de saúde especializados à população local. Para aprimorar a qualidade do atendimento e aumentar a eficiência operacional, a UAE necessita de novos equipamentos permanentes. Esta aquisição será viabilizada por meio de recursos provenientes de uma emenda parlamentar, destacando a importância de uma justificativa detalhada para o uso adequado desses recursos públicos.

De suma importância se faz a aquisição dos equipamentos permanentes objeto dessa licitação, para atender as necessidades do município de Itaporanga-PB. Sendo assim, é necessário que haja a pronta contratação de empresa especializada para a aquisição de equipamento permanente, com o fito de atender demandas dos profissionais de saúde do

Termo de Referência. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B41F.574C.0486.2673.8C99.A965.2EDB.818D.

município. Os equipamentos têm múltiplas aplicações na saúde, sendo útil para a maioria das especialidades médicas e profissionais, sendo de suma importância a realização do presente procedimento licitatórias, para complementação da quantidade. Faz-se necessário proceder a aquisição dos bens para a população atendida para que haja a melhor prestação do serviço público à saúde, para o atendimento nas necessidades dos munícipes, com ampla celeridade.

Faz-se necessário proceder essa aquisição de equipamentos para a manutenção da prestação do serviço público de saúde pela Administração Pública aos munícipes, direito constitucionalmente estabelecido e de responsabilidade do município, assim como dos demais entes, devendo ser concedido com ampla celeridade e eficiência, em virtude de ser uma demanda corriqueira dos profissionais de saúde que trabalham no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. REQUISITOS TÉCNICOS

ESPECIFICAÇÕES DO MOBILIÁRIO:

ERGONOMIA: Os móveis devem atender a normas de ergonomia, proporcionando conforto e prevenindo lesões ocupacionais (ex: cadeiras com ajuste de altura, mesas com superfície adequada).

DURABILIDADE: Os materiais utilizados devem ser de alta qualidade e resistência, capazes de suportar o uso intenso em ambientes administrativos (ex: madeira de lei, estruturas metálicas).

DESIGN FUNCIONAL: Os móveis devem ser projetados para otimizar o espaço e facilitar a organização do trabalho, incluindo opções de armazenamento e modularidade.

ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA:

DESKTOPS E LAPTOPS: Equipamentos com processadores modernos (ex: Intel i5 ou superior), memória RAM de pelo menos 8GB, e armazenamento SSD para melhor desempenho.

IMPRESSORAS: Equipamentos multifuncionais com capacidade de impressão, cópia e digitalização, preferencialmente com tecnologia de tanque de tinta ou laser.

GARANTIA: Os equipamentos e materiais devem te garantia mínima de 12 (doze) meses, assegurado a manutenção ou reparos caso surjam problemas relacionados à qualidade do trabalho.

A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei no 8.078, de 11/09/1990 - Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

O fornecedor será responsável pela substituição, troca ou reposição dos produtos porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo de Referência.

4.2. REQUISITOS TEMPORAIS

Termo de Referência. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B41F.574C.0486.2673.8C99.A965.2EDB.818D.

PREFEITURA DE ITAPORANGA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRAZOS DE ENTREGA: O prazo para a entrega dos móveis e equipamentos deve ser estipulado no contrato, considerando a urgência das necessidades administrativas.

4.3. REQUISITOS LEGAIS

CONFORMIDADE COM A LEI DE LICITAÇÕES: Todas as aquisições devem seguir os princípios da Lei 14.133/21, garantindo transparência, competitividade e economicidade.

Documentação: Os fornecedores devem apresentar documentação que comprove a regularidade fiscal e trabalhista.

CONTRATO DE FORNECIMENTO: Um contrato formal deve ser elaborado, detalhando as obrigações das partes, prazos, penalidades e condições de pagamento.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COM UM TODO

Após o levantamento de mercado concluímos que a solução é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAPORANGA-PB, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 111.745.52000123012.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UNID.
1	**AR CONDICIONADO** TIPO SPLIT 9.000 BTUS NOVO, QUENTE/FRIO, CLASSE A EM CONSUMO DE ENERGIA, CONTROLE REMOTO, MONOFÁSICO 220 V.	UND	11
2	**ARMÁRIO DE AÇO** 1,94 X 0,90 X 0,40 CINZA COM DUAS PORTAS COM FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM DUAS CHAVES E 4 PRATELEIRAS COM CAPACIDADE DE 20 KG CADA.	UND	9
3	**COMPUTADOR COMPLETO** COM PROCESSADOR I5, 8GB RAM DDR4, HD 1TB, PORTA USB 3.0, MONITOR DE LED 18,5`, TECLADO E MOUSE. ANEXAR CATÁLOGO.	UND	4
4	IMPRESSORA LASER (COMUM).	UND	5
5	**MESA PARA COMPUTADOR** COM O TAMPO RETO MEDINDO 1,21X0,61M CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP DE 15MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, COM O ACABAMENTO DAS BORDAS COM PERFIL DE PVC FLEXÍVEL ARREDONDADO A 180 GRAUS, COM 01 GAVETEIRO FIXO COM 02 GAVETAS COM PUXADORES E CHAVES COM TRANCA SIMULTÂNEA DAS GAVETAS, COM OS PÉS CONFECCIONADOS EM AÇO COM TRATAMENTO	UND	4

Termo de Referência. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B41F.574C.0486.2673.8C99.A965.2EDB.818D.

PREFEITURA DE ITAPORANGA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	ANTIFERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA.		
6	**CADEIRAS FIXA** EXECUTIVA BASE FEITA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA. COM ASSENTO E O ENCOSTO FABRICADOS COM ESPUMA INJETADA ANATÔMICA, COM ESTOFADO AZUL, SUPORTADO 120 KG.	UND	6
7	**MESA IMPRESSORA** MICROCOMPUTADOR - MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, MATERIAL TAMPO: MDP, COR ESTRUTURA: CINZA, LARGURA: **0,90 CM**, PROFUNDIDADE: 6**0 CM**, ALTURA: **75 CM,** COR TAMPO: BRANCA.	UND	3
8	**BIRÔ PARA CONSULTÓRIO** C/ DUAS GAVETAS - ESPECIFICAÇÃO: MESA RETA COM 2 GAVETAS E CHAVES, MEDIDAS MÍNIMAS: 1,50 LARGURA X 0,60 PROFUNDIDADE X 0,70 ALTURA X 0,2M DE ESPESSURA.	UND	3

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução a aquisição deverá ser realizada de forma total ou parcelada, sendo executada em até 30 (trinta) dias após o recebimento da ordem de fornecimento, conforme for solicitado pela secretaria;

Disponibilizar os equipamentos em perfeitas condições operacionais, atendendo aos requisitos técnicos estabelecidos no contrato;

Cumprir os prazos estabelecidos para a entrega dos equipamentos solicitados pela Contratante;

Manter em dia toda a documentação técnica e certificações exigidas pelas normas vigentes.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. Os equipamentos serão entregues parceladamente, de acordo com a demanda da Secretaria de Saúde, no prazo de até 30 (trinta) dias após a ordem de fornecimento.

6.2. Os equipamentos deverão ser entregues, em local ainda a ser determinado pelo SETOR DEMANDANTE, constante na ordem de fornecimento.

6.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Sra. MARIA JOSÉ DA SILVA o qual será o fiscal do contrato. O fiscal será formalmente designado pela contratante por meio de Portaria e terá a autoridade para assegurar o cumprimento de todos os termos e condições deste contrato. Qualquer modificação na designação do fiscal deverá ser comunicada previamente por escrito às partes contratantes, a fim de garantir a continuidade da eficaz gestão do contrato.

Termo de Referência. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B41F.574C.0486.2673.8C99.A965.2EDB.818D.

PREFEITURA DE ITAPORANGA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6.4. O contrato será gerido pela Sra. DENISE LEMOS VERIATO, que terá a responsabilidade de supervisionar a execução do contrato, mediar eventuais questões contratuais e atuar como o ponto de contato principal entre as partes contratantes. O Gestor será formalmente designado pela contratante por meio de Portaria e terá a autoridade para assegurar o cumprimento de todos os termos e condições deste contrato. Qualquer modificação na designação do Gestor deverá ser comunicada previamente por escrito às partes contratantes, a fim de garantir a continuidade da eficaz gestão do contrato.

6.5. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.6. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

6.7. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

6.8. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, pelo fiscal do contrato, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais no prazo de até 15 dias.

6.9. O objeto será recebido definitivamente, pelo fiscal do contrato, com a confirmação do atendimento as exigências contratuais no prazo de 30 dias.

6.10. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

6.11. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

6.12. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração durante a prestação do serviço e/ou fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato.

6.13. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de produtos nela empregados.

6.14. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

6.15. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

6.16. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não

Termo de Referência. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B41F.574C.0486.2673.8C99.A965.2EDB.818D.

poderá onerar o objeto do contrato nem restringir a regularização e o uso das obras e das edificações, inclusive perante o registro de imóveis, ressalvada a hipótese prevista no § 2º do art. 121 da Lei 14.133/2021.

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.2.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Termo de Referência. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B41F.574C.0486.2673.8C99.A965.2EDB.818D.

PREFEITURA DE ITAPORANGA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7.2.2. A sanção prevista no inciso I do item 8.2, será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

7.2.3. A sanção prevista no inciso II do item 8.2, calculada na forma do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato celebrado e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

7.2.4. A sanção prevista no inciso III do item 8.2 deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da Prefeitura Municipal de Itaporanga, pelo máximo de 3 (três) anos.

7.2.5. A sanção prevista no inciso IV do item 17.2. deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 7.2.4, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

7.2.6. A sanção estabelecida no inciso IV do item 8.2 deste termo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I - quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva do prefeito municipal.

7.2.7. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 8.2 deste termo, poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do mesmo item.

7.2.8. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.2.9. A aplicação das sanções previstas no item 8.2 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

7.2.10. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do item 8.2 deste termo, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.2.11. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do item 8.2 requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e

Termo de Referência. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B41F.574C.0486.2673.8C99.A965.2EDB.818D.

circunstâncias conhecidos e intimará o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

8. DA GARANTIA DE CONTRATUAL

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1. O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, mediante demanda.

9.2. O fornecedor deverá apresentar documentação de entrega completa, incluindo nota fiscal, descrição detalhada dos equipamentos, quantidade entregue e data de entrega, acompanhada de todas as certidões negativa de débitos fiscais, nos termos do Art. 90, §21 da Lei no 14.133/2021.

9.3. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.4. O contratado deverá inserir os dados bancários para pagamento na nota fiscal.

9.5. O pagamento será realizado por unidade de recebimento.

9.6. Os preços unitários para cada tipo de material serão estabelecidos no contrato e serão utilizados para calcular o valor total a ser pago com base nas medições.

9.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

9.8. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

9.11. Além do disposto no subitem acima, poderá a autoridade competente, na forma do art. 9º da Medida Provisória no 1.047/21, dispensar a apresentação de documentação de regularidade fiscal ou trabalhista (salvo a comprobatória de regularidade com a

Termo de Referência. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B41F.574C.0486.2673.8C99.A965.2EDB.818D.

Seguridade Social), de forma excepcional e justificada, no caso de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviços.

9.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributaria prevista na legislação aplicável.

9.13. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar no 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributaria quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1. A presente contratação será realizada através de licitação na modalidade Pregão na forma eletrônica, com fundamento no inciso XLI, art.6º c/c inciso I, art. 28 da Lei 14.133/2021.

10.2. O critério de seleção de fornecedor será obtido através do menor valor encontrado por item.

10.3. Para fins da seleção da proposta apta a gerar o melhor resultado de contratação mais vantajoso para administração pública, considerando todo o ciclo de vida do objeto, a licitação deverá ser realizada observando os critérios abaixo:

a) Modalidade: Pregão Eletrônico, pois se trata de aquisição de bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

b) Critério de julgamento: Menor preço, pois como se trata de aquisição de bens comuns, os critérios, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, somente poderá ser menor preço ou maior desconto;

c) Modo de disputa: aberto, pois trata-se de produtos com ampla competitividade o que, com a possibilidade da apresentação de lances abertos e sucessivos, aumenta a possibilidade de chegarmos ao preço transacional dos fornecedores, diminuindo a assimetria da informação existente entre a Administração Municipal e o mercado.

d) Orçamento sigiloso: O orçamento será sigiloso haja vista que traz maior economia e poder de negociação a Administração, pois divulgar o preço estimado desestimula os licitantes a baixarem seus preços, pois já sabem qual o valor que a Administração pretende pagar. É natural do ser humano, quando de uma negociação, não divulgar quando pretende pagar ou receber por determinado bem ou serviço

10.4. Diante do exposto, a combinação acima é a mais eficiente e adequada para seleção da proposta apta a gerar o resultado da contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto.

Termo de Referência. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B41F.574C.0486.2673.8C99.A965.2EDB.818D.

PREFEITURA DE ITAPORANGA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.5. Da qualificação jurídica, fiscal, trabalhista, financeira e técnica necessária para contratação

10.5.1. Para a habilitação regulamentada, o interessado deverá apresentar a documentação a seguir relacionada.

10.5.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento.

10.5.3. A contratada deverá apresentar as seguintes declarações:

a) Que sob as penas da Lei, não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar, se for o caso;

b) Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

c) Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos;

d) Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação;

e) Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;

f) Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

g) Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal;

h) Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

10.5.4. As declarações acima mencionadas serão apresentadas através do sistema Compras Públicas, devendo as licitantes assinalarem os campos respectivos no sistema.

Termo de Referência. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B41F.574C.0486.2673.8C99.A965.2EDB.818D.

PREFEITURA DE ITAPORANGA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.5.5 Relativa habilitação jurídica

10.5.5.1. Pessoa Jurídica

a) As participantes, em se tratando de Sociedades Comerciais, deverão apresentar devidamente registrados no Órgão de Registro do Comércio local de sua sede os respectivos Contratos Sociais e todas as suas alterações subsequentes ou o respectivo instrumento de Consolidação Contratual em vigor, com as posteriores alterações, se houver;

b) As participantes, em se tratando de Sociedades Civis, deverão apresentar os seus respectivos Atos Constitutivos e todas as alterações subsequentes em vigor, devidamente inscritos no Cartório de Registro Civil, acompanhados de prova da diretoria em exercício;

c) As participantes, em se tratando de Sociedades por Ações, deverão apresentar as publicações nos Diários Oficiais dos seus respectivos Estatutos Sociais em vigor, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores.

d) No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;

e) Para as sociedades empresárias ou empresas individuais de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

10.5.6. Relativos a regularidade fiscal, social e trabalhista

10.5.6.1. Pessoa Jurídica

a) Inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual

c) Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito da procuradoria da Fazenda Nacional (Certidão Unificada, conforme portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014), assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Fazenda Municipal do domicílio ou sede da interessada, assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Termo de Referência. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B41F.574C.0486.2673.8C99.A965.2EDB.818D.

PREFEITURA DE ITAPORANGA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: Certidão de Regularidade de Situação - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.

10.5.7. Relativos à capacidade econômico-financeira

10.5.7.1 Pessoa Jurídica

a) Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante; caso reste declarado que ficam excluídos os processos no âmbito do processo judicial eletrônico-PJE, a licitante necessariamente também precisa apresentar a certidão de distribuição PJE falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial.

10.5.8. Relativos à capacidade técnica;

10.5.8.1 Pessoa jurídica

a) Pelo menos um atestado de Capacidade Técnica da Licitante, emitido por entidade da Administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, e/ou empresa privada que comprove, de maneira satisfatória aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação.

10.6. Justificativa da vedação da participação de consórcio

A vedação à participação de empresas interessadas que se apresentem constituída sob forma de consórcio se justifica na medida em que nas contratações para fornecimento comum, perfeitamente pertinente e compatível para empresas atuantes do ramo licitado, é bastante comum a participação de empresas de pequeno e médio porte, às quais, em sua maioria, apresentam o mínimo exigido no tocante a qualificação técnica-operacional e econômico-financeira, condições suficientes para a execução de contratos dessa natureza, o que não tornará restrito o universo de possíveis licitantes individuais.

Tendo em vista que é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei nº 14.133/2021, que em seu artigo 15 que atribui à Administração a prerrogativa de não permitir a participação de consórcios em licitações por elas promovidas, pelos motivos já expostos, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcio, para o caso concreto, é o que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade.

Ressalte-se que a nossa decisão com relação à vedação à participação de consórcio é considerando que se trata de um fornecimento comum e de baixa complexidade técnica e financeira, levando–se em conta que existem várias empresas que sozinhas podem

Termo de Referência. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B41F.574C.0486.2673.8C99.A965.2EDB.818D.

executar o objeto da licitação ampliando a competitividade, proporcionando assim a seleção de uma proposta mais vantajosa para Administração.

11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. O preço estimado da contratação é sigilo e somente será disponibilizado após o fim da fase de lances.

11.2. O orçamento será sigiloso haja vista que traz maior economia e poder de negociação a Administração, pois divulgar o preço estimado desestimula os licitantes a baixarem seus preços, pois já sabem qual o valor que a Administração pretende pagar. É natural do ser humano, quando de uma negociação, não divulgar quando pretende pagar ou receber por determinado bem ou serviço.

11.3. A memória de cálculo ou os documentos que justificaram o orçamento seguem anexo ao Termo de Referência.

12. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2024, conforme rubricas abaixo:

PROGRAMA:

- 1012 - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada.

ELEMENTO DE DESPESA:

- 4490.52 99 - Equipamentos e Material Permanente.

12.2. A cada exercício financeiro, deverá ser confirmada a disponibilidade de créditos orçamentários.

13. DO REAJUSTAMENTO

13.1. Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis, pelo período de 12 (doze) meses a partir da data do orçamento estimado.

13.2. O valor do contrato será fixo e irreajustável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite do orçamento estimado, pela variação do IPCA.

13.3. A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1° (primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do 12º (décimo segundo) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data da apresentação da proposta e de acordo com a vigência do contrato.

13.4. Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou saldo contratual terá vigência e passará a ser praticado, pelo próximo período de 01 (um) ano, sem reajuste adicional e, assim, sucessivamente, durante a existência jurídica do contrato.

Termo de Referência. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B41F.574C.0486.2673.8C99.A965.2EDB.818D.

PREFEITURA DE ITAPORANGA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

13.5. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 124, Inciso II, Alínea d, da Lei 14.133/2021, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

13.6. O reequilíbrio econômico deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos produtos para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

Atenciosamente,

Itaporanga-PB, 30 de Julho de 2024.

DENISE LEMOS VERIATO
Secretaria Municipal de Saúde
Requisitante

Termo de Referência. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B41F.574C.0486.2673.8C99.A965.2EDB.818D.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

HABILITAÇÃO:

CATFELLI DESING COMERCIO LTDA

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
44.460.306/0001-04 MATRIZ		02/12/2021

NOME EMPRESARIAL
CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CATFELLI

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente
41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R OLIVACY RODRIGUES DE FREITAS	17	QUADRA19 LOTE 18

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.607-290	AEROPORTO	MOSSORO	RN

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
J.JLICITACOES@HOTMAIL.COM	(84) 8899-4715

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/12/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/06/2024** às **11:51:28** (data e hora de Brasília). Página: **1/4**

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
44.460.306/0001-04 **MATRIZ**		**02/12/2021**

NOME EMPRESARIAL
CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.22-9-02 - Peixaria
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R OLIVACY RODRIGUES DE FREITAS	**17**	**QUADRA19 LOTE 18**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.607-290	**AEROPORTO**	**MOSSORO**	**RN**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
J.JLICITACOES@HOTMAIL.COM	**(84) 8899-4715**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/12/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/06/2024** às **11:51:28** (data e hora de Brasília). Página: **2/4**

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
44.460.306/0001-04 MATRIZ		02/12/2021

NOME EMPRESARIAL
CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R OLIVACY RODRIGUES DE FREITAS	17	QUADRA19 LOTE 18

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.607-290	AEROPORTO	MOSSORO	RN

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
J.JLICITACOES@HOTMAIL.COM	(84) 8899-4715

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/12/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/06/2024** às **11:51:28** (data e hora de Brasília). Página: **3/4**

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
44.460.306/0001-04 **MATRIZ**		**02/12/2021**

NOME EMPRESARIAL
CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
73.11-4-00 - Agências de publicidade
73.19-0-03 - Marketing direto
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.39-0-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R OLIVACY RODRIGUES DE FREITAS	**17**	**QUADRA19 LOTE 18**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.607-290	**AEROPORTO**	**MOSSORO**	**RN**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
J.JLICITACOES@HOTMAIL.COM	**(84) 8899-4715**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/12/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/06/2024** às **11:51:28** (data e hora de Brasília). Página: **4/4**

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA
CNPJ: 44.460.306/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:32:00 do dia 13/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/02/2025.
Código de controle da certidão: **3211.3199.B49C.366C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 9077269
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA**
CNPJ: **44.460.306/0001-04** Inscrição Estadual: **20.593.368-8**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço https://uvt.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **01/10/2024** às **10:48:54** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **179.107.254.136**.

Validade até **30/10/2024**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

Prefeitura Municipal de Mossoró
Secretaria da Fazenda
Diretoria da Receita Municipal

Departamento de Arrecadação e Controle da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal No. -

Número 349.599

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributário vencido, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada, conforme Artigo 329 da Lei Complementar n° 096/2013 - Código Tributário Municipal.

Certidão expedida com base no artigo 205 do código Tributário Nacional e Artigo 328 da Lei Complementar n° 096/2013 - Código Tributário Municipal e nos termos dos artigos 2°, I e 3° da Portaria n° 008/2013-SEFAZ.

Contribuinte: CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA

C.N.P.J.: 44.460.306/0001-04

Inscrição no CMC: 038.928-5

Certidão Válida por 60 dias

Mossoró, 06 de SETEMBRO de 2024

Código de Validação: GHJE82013

Certidão emitida Gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeiturademossoro.com.br, pelo agente recebedor.

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.460.306/0001-04
Razão Social: CATFELLI DESING COMERCIO LTDA
Endereço: R OLIVACY RODRIGUES DE FREITAS 17 / AEROPORTO / MOSSORO / RN / 59607-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/10/2024 a 30/10/2024

Certificação Número: 2024100122445786611950

Informação obtida em 10/10/2024 08:53:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 44.460.306/0001-04
Certidão n°: 45622382/2024
Expedição: 28/06/2024, às 11:49:22
Validade: 25/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **44.460.306/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

Prefeitura Municipal de Mossoró
Secretaria da Fazenda

C.I.M. - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL — ALVARÁ 2024

INSCRIÇÃO:	CPF / CNPJ:	INÍCIO DA ATIVIDADE:
038.928-5	44.460.306/0001-04	11/2021

NOME / RAZÃO SOCIAL: CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA

NOME FANTASIA: CATFELLI

ENDEREÇO: RUA OLIVACY RODRIGUES DE FREITAS, 17, Q 19 LT 18, AEROPORTO
59607-290 MOSSORÓ/RN

NATUREZA JURÍDICA: SOC P/COTAS RESP LTDA

DATA DE CONCESSÃO:

ATIVIDADES ECONÔMICAS:

G4754-7/001 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

C1413-4/001 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA

C1811-3/002 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS

C3101-2/000 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA

C3102-1/000 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL

C3314-7/006 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALACOES TERMICAS

I.S.S.		T.L.F.	
REGIME: HOMOLOGADO	VIGÊNCIA:	REGIME: TLF/ALV/INS	VIGÊNCIA:
PUBLICIDADES		ÁREA COBERTA: 90	ÁREA DESCOBERTA:
REGIME: NORMAL	VIGÊNCIA:	MÁQUINAS E AFINS	
LETREIROS:	ARTE E OFÍCIOS: / VEÍCULOS:	REGIME: NORMAL	VIGÊNCIA:
HORÁRIO ESPECIAL		ATÉ 50 HP:	ACIMA DE 50 HP: / GUINDASTES:
REGIME: NORMAL	VIGÊNCIA:		
ATÉ 22 HS: SIM	APÓS 22 HS: SIM	MÁQUINAS:	FORNOS: / OUTROS:

OBSERVAÇÃO:
Referido documento não autoriza a ligação de água e energia elétrica.

INSTRUÇÕES GERAIS:
DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO E ALVARÁ NO CADASTRO MERCANTIL DE CONTRIBUINTES DA PREFEITURA DE MOSSORÓ O SEU USO E OBRIGATÓRIO PARA OS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA VALIDADE DESTE CARTÃO E NECESSÁRIO QUE NÃO CONSTE RASURAS.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:	DATA DE VALIDADE:
IZBW22498	31/12/2024

VALIDE ESTE CIM NO SITE: http://www.prefeituradamossoro.com.br/

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

CATFELLI
DESIGN
COMERCIO
LTDA:
44460306000104

CATFELLI
Design

Á COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - PB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0035/2024

TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM**

DADOS DA EMPRESA : **CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA**

CNPJ DO FORNECEDOR N° **44.460.306/0001-04** INSCRIÇÃO ESTADUAL N° **20.593.368-8**

END.: RUA OLIVACY RODRIGUES DE FREITAS N° 17 B: AEROPORTO - MOSSORÓ/RN.

EMAIL DO FORNECEDOR : **catfelli@hotmail.com**

TELEFONE DO FORNECEDOR : (84) 9963-7451 / 98899-4715

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAPORANGA - PB CONFORME A EMENDA PARLAMENTAR Nº 111.745.5200012312.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UND	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6	CADEIRAS FIXA EXECUTIVA BASE FEITA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA. COM ASSENTO E O ENCOSTO FABRICADOS COM ESPUMA INJETADA ANATÔMICA, COM ESTOFADO AZUL, SUPORTADO 120KG.	6	UND	CATFELLI	R$ 233,99	R$ 1.403,94
7	MESA IMPRESSORA MICROCOMPUTADOR - MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, MATERIAL TAMPO: MDP, COR ESTRUTURA: CINZA, LARGURA: 0,90 CM, PROFUNDIDADE: 60 CM, ALTURA: 75 CM, COR TAMPO: BRANCA.	3	UND	CATFELLI	R$ 219,99	R$ 659,97
8	BIRÔ PARA CONSULTÓRIO C/ DUAS GAVETAS - ESPECIFICAÇÃO: MESA RETA COM 2 GAVETAS E CHAVES, MEDIDAS MÍNIMAS: 1,50 LARGURA X 0,60 PROFUNDIDADE X 0,70 ALTURA X 0,2M DE ESPESSURA.	3	UND	CATFELLI	R$ 349,99	R$ 1.049,97
					TOTAL	**R$ 3.113,88**

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA DE PREÇOS R$ 3.113,88 (TRES MIL, CENTO E TREZE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

CNPJ N°44.460.306/0001-04
RUA OLIVACY RODRIGUES DE FREITAS Nº 17 – AEROPORTO, CEP: 59.607-290 MOSSORÓ/RN FONE: (84) 99963-7451 E-MAIL: catfelli@hotmail.com

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

CATFELLI
Design

OBSERVAÇÕES:

1. Declaramos que o prazo da validade desta Proposta é de, **60 (SESSENTA) dias** a partir da data de abertura da seção do pregão.
2. Declaramos expressamente que, no (s) preço (s) acima ofertado (s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado;
3. Declaramos que o Prazo de entrega dos produtos que vierem a ser contratados será definidos na respectiva Solicitação de Fornecimento
4. Declaramos que a Garantia dos equipamentos será de 12 MESES ,contra qualquer defeito de fabricação sendo, durante este periodo, constatado defeito.
5. Declaramos que NÃO POSSUI como sócio, gerente e diretores, servidores do Orgão, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.
6. Condições de pagamento: O pagamento será efetuado em até trinta dias da apresentação de Fatura, devidamente atestada pelo Setor Competente.
7. **A CATFELLI DESIGN COMERCIO , Declara, sob as penas da Lei, que os serviços ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital, assim como as normas de qualidade exigidas pela legislação em vigor.**
8. **DADOS BANCÁRIOS: Banco Sicredi: 748 Agência: 2207 Conta corrente: 26941-7**
9. **Pessoa autorizada a assinar o contrato: JOAO RICARDO DE OLIVEIRA GONCALVES , Portador Carteira de Identidade n°1.868.404 SSP/RN e CPF n° 055.622.814-65, Brasileiro, Solteiro, Empresário ou ANTONIO NEUTON QUEIROZ GONCALVES JUNIOR, Portador Carteira de Identidade n°2.083.934 SSP/RN e CPF n° 051.414.994-99 , brasileiro, casado, empresario, AMBOS residente na Rua: Felipe Camarão, Nº853, Doze Anos, Mossoró/RN, tendo como instrumento que lhe outorga poderes para tanto o contrato social.**
10. Declaramos que tomamos conhecimento de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta de Preços e que os preços registrado em ata será valido por 12 (doze) meses.
11. Finalizando, Declaramos para finalizar, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as regras e condições colocadas no edital e também em seus anexos.

MOSSORÓ/RN 22 DE OUTUBRO DE 2024.

CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA: 44460306000104

Assinado digitalmente por CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA: 44460306000104
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=RN, L=Mossoro, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=13494966000149, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN=CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA:44460306000104
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 150588rA.@
Data: 2024-10.22 09:55:35
Foxit PhantomPDF Versão: 10.0.0

JOAO RICARDO DE OLIVEIRA GONCALVES

CPF nº 055.622.814-65

ID:1868404SSP/RN

CNPJ N°44.460.306/0001-04
RUA OLIVACY RODRIGUES DE FREITAS Nº 17 – AEROPORTO, CEP: 59.607-290 MOSSORÓ/RN FONE: (84) 99963-7451 E-MAIL: catfelli@hotmail.com

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

CATFELLI
Design

ITEM 06 – CADEIRA FIXA EXECUTIVA COM ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO AZUL.

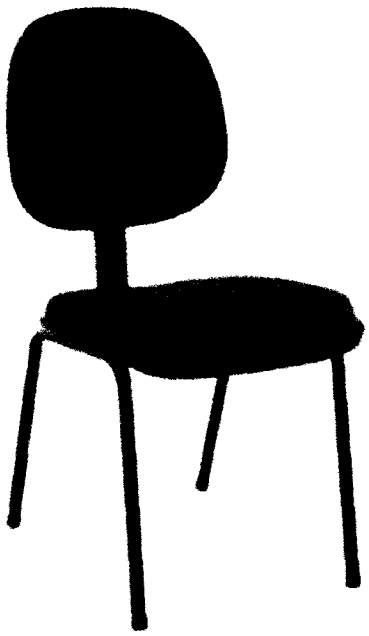

ITEM 07 – MESA PARA IMPRESSORA DE AÇO NA COR CINZA, COM TAMPO EM MDP NA COR BRANCO. DIMENSÕES: 0,90 CM X 60 CM X 75 CM.

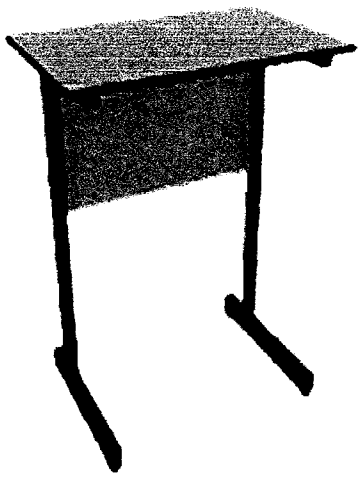

CNPJ N° 444603060001-04 RUA :OLIVACY RODRIGUES DE FREITAS, N° 17 – AEROPORTO, CEP: 59.607-290 – MOSSORÓ/RN
FONE: (84) 9 8899-4715 - (84) 99963-7451 E-MAIL: catfelli@hotmail.com

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

CATFELLI
Design

ITEM 08 – BIRÔ PARA CONSULTÓRIO COM DUAS GAVETAS E CHAVES. DIMENSÕES: 1,50 X 0,60 X 0,70.

CNPJ N° 444603060001-04 RUA :OLIVACY RODRIGUES DE FREITAS, N° 17 – AEROPORTO, CEP: 59.607-290 – MOSSORÓ/RN
FONE: (84) 9 8899-4715 - (84) 99963-7451 E-MAIL: catfelli@hotmail.com

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

À RESPEITÁVEL COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - PB.

Pregão Eletrônico nº. 035/2023

CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº. 44.460.306/0001-04, com sede à Rua Olivacy Rodrigues de Freitas, nº. 17, bairro Aeroporto, Mossoró/RN, CEP 59607-290, neste ato representado por seu sócio Antônio Neuton Queiroz Gonçalves Junior, residente e domiciliado em Mossoró/RN, nos termos do art. 48, II da Lei nº. 8.666/93 e item 8.4.1 do edital do pregão em epígrafe, em tempo hábil, comprovar a exequibilidade dos preços propostos conforme se segue.

I. DO ESTOQUE. NOTAS FISCAIS

Diante das **notas fiscais dos itens requeridos**, a proposta se mostra perfeitamente exequível, conforme planilha que segue:

ITEM	VALOR DA NOTA FISCAL	VALOR ARREMATADO
8 – BIRO PARA CONSULTÓRIO	NF 284 R$: 250,00	R$: 349,99

Conforme fotos adiante, a empresa arrematante mantém em estoque todo o material necessário para execução do objeto. Vejamos:

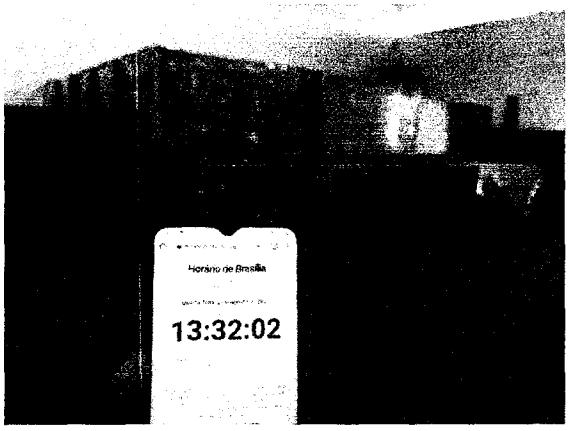

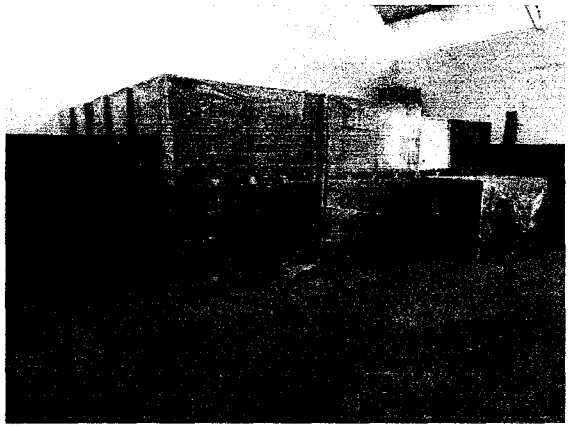

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

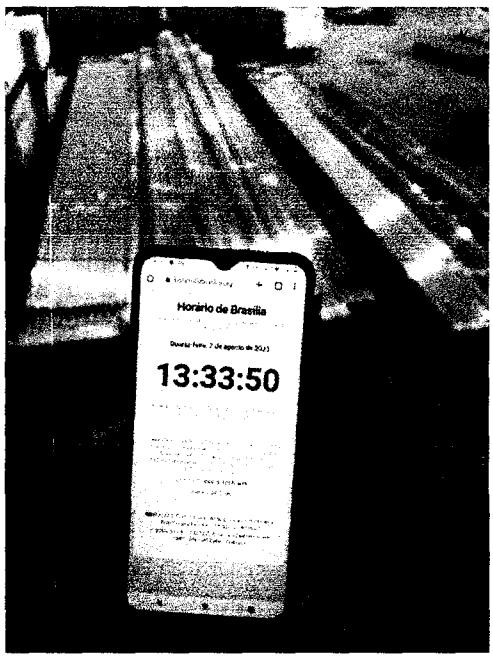

A empresa desde já convida, se está respeitável comissão de licitação entender ser pertinente, a visita a sede da empresa para constatar a veracidade das informações, bem como conhecer as instalações e estoque para fins de execução do contrato a ser pactuado com este município.

O art. 43, §3º da Lei nº. 8.666/93 é enfático:

> Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:
> (...)
> §3º Não se admitirá proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, **exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.**

Cabe observar que o vetor 'lucro' fica a único critério do licitante. Pode ser lucro zero se a empresa quiser demonstrar a maestria de seus serviços e as divulgar em grandes corporações, por exemplo.

Logo não há determinação legal que indique qual deve ser a forma de composição do percentual relativo a lucro.

Por diversas vezes o Plenário da Corte de Contas já se manifestou no sentido de que a proposta de licitante com margem de lucro mínima ou sem margem de lucro não conduz, necessariamente, à inexequibilidade. Eis julgados alguns julgados:

ACÓRDÃO 906/2020 - PLENÁRIO

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

Divergências entre as planilhas de composição de custos e formação de preços da licitante e as da Administração, **inclusive relativas a cotação de lucro zero ou negativo, não são, em princípio, motivo de desclassificação**, devendo para tanto haver o exame da exequibilidade da proposta, uma vez que as planilhas possuem caráter subsidiário e instrumental.

ACÓRDÃO Nº 3.092/14, PLENÁRIO

REPRESENTAÇÃO. DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA POR CRITÉRIO NÃO PREVISTO NO EDITAL. PROCEDÊNCIA. ASSINATURA DE PRAZO PARA ANULAÇÃO DO ATO. POSSIBILIDADE DE RETOMADA DO CERTAME. CIÊNCIA DE OUTRAS IMPROPRIEDADES. ARQUIVAMENTO. 1. Não há vedação legal à atuação, por parte de empresas contratadas pela Administração Pública Federal, **sem margem de lucro ou com margem de lucro mínima, pois tal fato depende da estratégia comercial da empresa e não conduz, necessariamente, à inexecução da proposta** (Acórdão 325/2007-TCU-Plenário).

(...)

VOTO

18. De se destacar, ainda, que não há norma que fixe ou limite o percentual de lucro das empresas. Com isso, infiro que atuar sem margem de lucro ou com margem mínima não encontra vedação legal, depende da estratégia comercial da empresa e não conduz, necessariamente, à inexecução da proposta.

ACÓRDÃO 8.682/2011, 1.ª CÂMARA

12. Ora, **não se vislumbra nenhuma justificativa plausível que considere que uma proposta de R$ 0,77 seja inexequível se comparada a uma outra, considerada vencedora, pelo valor de R$ 0,79. Eis aí um vício insanável que merece o aprofundamento das investigações, no sentido de se verificar o direcionamento da licitação que, caso tenha ocorrido, enseja a aplicação de severas penas contra os agentes públicos envolvidos.** (...) a desclassificação de propostas tidas por inexequíveis deve ter por parâmetro o preço estimado na forma do item anterior, consideradas aquelas manifestamente superiores ou inferiores aos valores efetivamente praticados no mercado, ou que não venham a ter demonstrada a sua viabilidade, observada a Súmula TCU n. 262;

Nesse raciocínio, o festejado professor Marçal Justen Filho[1] preleciona, de modo esclarecedor, no sentido de que:

"A desclassificação por inexequibilidade apenas pode ser admitida como exceção, em hipóteses muito restritas. *O núcleo da concepção ora adotada reside na impossibilidade de o Estado transformar-se em fiscal da lucratividade privada (...) Não cabe à Administração a tarefa de fiscalização da lucratividade empresarial privada.* ***Sob esse ângulo,***

[1] Justen Filho, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 17. ed. rev., atual. e ampl. 2.ª tir. – São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2016. p. 568

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

> ***chega a ser paradoxal a recusa da Administração em receber a proposta excessivamente vantajosa.*** *(...) Logo, existem atividades que comportam margem de lucro muito reduzida, enquanto existem outras que apenas podem ser viabilizadas mediante remuneração mais elevada. Logo, não há como estabelecer soluções padronizadas, aplicáveis a diferentes segmentos de atividades econômicas. Mesmo no âmbito interno de uma mesma atividade, existem diferenças marcantes.* ***Como os custos são diversos para cada empresa e como cada qual apresenta uma estrutura operacional distinta, é perfeitamente cabível que a mesma proposta possa ser qualificada como inexequível para uma empresa e mereça enquadramento distinto para outra."***

Esse também é o entendimento da doutrina majoritária, consoante se conclui do pensamento do ilustre doutrinador Ronny Charles[2], lastreada no mencionado Acórdão TCU nº. 3.092/2014-Plenário:

> O TCU já externou entendimento de que *"a proposta de licitante com margem de lucro mínima ou sem margem de lucro não conduz, necessariamente, a inexequibilidade"*. Segundo o Tribunal, esse fato pode estar relacionado à estratégia comercial da empresa. Nessa feita, *"a desclassificação por inexequibilidade deve ser objetivamente demonstrada, a partir de critérios previamente publicados, após dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta"*.[3]

A boa interpretação da lei, a doutrina e o TCU têm entendido que é plenamente possível uma proposta com margem de lucro zero ou irrisório, comprovando-se que a empresa mantém grande quantidade de estoque do material para fins de execução contratual.

II. DA BUSCA PELA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

A Lei Geral de Licitações nº 8.666/1993 elenca os princípios que regem o processo licitatório:

> Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, **a seleção da proposta mais vantajosa para a administração** e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Segundo Ronny Charles[4]:

---

[2] Torres, Ronny Charles Lopes de. Leis de licitações públicas comentadas – revista, amp. e atualiz. 11. ed. – Salvador: Ed. Juspodivm, 2021. p. 725

[3] Acórdão 3092/2014-Plenário, Representação, Relator Ministro José Múcio Monteiro.

[4] Torres, Ronny Charles Lopes de. Leis de licitações públicas comentadas – revista, amp. e atualiz. 11. ed. – Salvador: Ed. Juspodivm, 2021. p. 104

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

> *"Na gestão, o administrador está obrigado a agir buscando como parâmetro a melhor atuação, tem o compromisso indeclinável de encontrar a solução mais adequada economicamente na gerência da coisa pública,* ***objetivando sempre a realização dos atos administrativos de acordo com a relação custo-benefício, de maneira que os recursos públicos possam ser gastos da forma mais vantajosa e eficiente****."*

Seguindo essa mesma linha de entendimento, Marçal Justen Filho[5] ensina que:

> *"A maior vantagem apresenta-se quando a Administração assumir o dever de realizar a prestação menos onerosa e o particular se obrigar a realizar a melhor e mais completa prestação. Configura-se, portanto, uma relação custo-benefício.* ***A maior vantagem corresponde à situação de menor custo e maior benefício para Administração****. (...)* ***O Estado dispõe de recursos limitados para custeio de suas atividades e realização de investimento. Portanto, a vantagem para o Estado se configura com a solução que assegure os maiores benefícios para a aplicação de seus recursos****".*

O TCU por diversas vezes já se manifestou no sentido:

> (...) **o excesso de rigor e formalismo identificado na aferição das propostas técnicas fere o princípio da seleção da proposta mais vantajosa, previsto no art. 3º da Lei 8.666/1993** e pode ser mitigado através de diligências, conforme dispõe o art. 43, §3º da Lei 8.666/1993. (TCU, Acórdão nº 581/2018, Plenário).

Com isso, diante do interesse da empresa **CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA** em executar o presente contrato com o estoque que tem nas dependências da empresa, requer-se a aceitação da proposta para fins de declarar como vencedora do certame por esta respeitável comissão, resguardando o interesse público com a proposta mais vantajosa.

Nesses termos,
Pede e espera deferimento.
Mossoró/RN, 22 de outubro de 2024.

CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA
CNPJ: 44.460.306/0001-04

[5] Justen Filho, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 17. ed. rev., atual. e ampl. 2.ª tir. – São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2016. p. 97

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

RECEBEMOS DE CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 18/12/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.250,00 DESTINATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO DE QUIXERE - RUA RUA PADRE ZACARIAS, 332 CENTRO Quixere-CE

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.284
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA
R OLIVACY RODRIGUES DE FREITAS, 17 - QUADRA19 LOTE 18
AEROPORTO - 59607-290
Mossoro - RN Fone/Fax: 84988994715

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.000.284
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2423 1244 4603 0600 0104 5500 1000 0002 8412 1445 3849

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros	**324230031200003 - 18/12/2023 07:09:24**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
205933688	**0389285**		**44.460.306/0001-04**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO DE QUIXERE	**31.071.452/0001-98**	**18/12/2023**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA RUA PADRE ZACARIAS, 332	**CENTRO**	**62920-000**	**18/12/2023**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Quixere	**CE**	**8834431646**		**07:09:22**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**18/12/2023**
Valor	**R$ 1.250,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
PRD00124	BIRO COM 2 GAVETAS	94033000	0/102	6102	UNID	5,0000	250,0000	1.250,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Email do Destinatario: almoxpmquixere@gmail.com
Inf. Contribuinte: NF. Contribuinte: Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Nao gera direito a credito fiscal de IPI. DADOS PARA DEPOSITO BANCO: SICREDI, AGENCIA: 2207, CONTA CORRENTE: 26941-7 - REFERENTE A ORDEM DE FORNECIMENTO No 202306672 - PREGAO ELETRONICO No 023/2023- PE - AQUISICAO DE MOBILIARIO EM GERAL DESTINADO A MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL ESCOLAS DO MUNICIPIO DE QUIXERE, CONF. MEMORANDO SOLICITADO No582/2023.
Suspensa a obrigacao do recolhimento do Diferencial de Aliquotas, por forca de decisao do STF na ADI n. 5464.
Produto destinado a Consumidor Final.
Email do Destinatário: almoxpmquixere@gmail.com

RESERVADO AO FISCO

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

escrita
Escritório e Informática

ESCRITA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.
CNPJ: 35.292.515/0001-97 Insc Estadual: 20.032.997-9
Rua Santos Dumont, 236 - Centro, Mossoró-RN - CEP: 59.600-170
Fone (84) 3316-1515 E-mail: escritamoveis@escritamoveis.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **ESCRITA MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA,** inscrita no CNPJ N° 35.292.515/0001-97 Atestamos para os devidos fins que a empresa **CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA,** inscrita no CNPJ N° 44.460.306/0001-04, sediada na Rua: Olivacy Rodrigues n° 17 quadra 19, Bairro: Aeroporto II, Mossoró/Rn, **FORNECEU MATERIAL PERMANENTE,** referente a Nota Fiscal n°001.

Atestamos ainda, que tais fornecimentos já foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

ESCRITA MOVEIS
Cleyton José de Oliveira
CPF: 474.571.394-00
Gerente

SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS DE MOSSORÓ - RN
Rua Santos Dumont, 10 , Centro - Titular: LUZINETE BEZERRA DE MENANÇA FERNANDES
Cont. (84)-33213312 . E-mail: cartorio2mossoro@hotmail.com

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:CLAYTON JOSE DE OLIVEIRA [474.571.394-00].
Confira em: https://selodigital.tjrn.jus.br
Selo Digital: RN20220094946003909 0STV.
Mossoró-RN, 21 de julho de 2022 12:33
Luana Kariny Mendonça Fernandes - Tabeliã Substituta
Op: PEDRO Emol. 4 ISSQN. 0,2 - TOTAL. 4,2

AH759533

2º OFÍCIO DE NOTAS - RN
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO DO MANGUE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **CATFELLI DESIGN COMÉRCIO LTDA** , inscrita no CNPJ N°: **44.460.306 /0001-04** , sediada na Rua: Olivacy Rodrigues de Freitas n°17 Bairro: Aeroporto Mossoró/RN, **FORNECEU A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PROJETADOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SALA DE REUNIÕES DO GABINETE CIVIL DO MUNICÍPIO DE PORTO DO MANGUE,** referente a Nota Fiscal n° 003/2022.

Atestamos ainda, que tais fornecimentos já foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto do Mangue/RN, 27 de Setembro de 2022.

Adriana Keles Antunes P. Barbosa

Cartório Único de Porto do Mangue
Rua Joca de Melo, 93 - Centro, CEP 59.668.000
(84)98702-3363

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
ADRIANA KELES ANTUNES PINTO BARBOSA

Selo Digital: RN20220131011000119 1MVV
Confira a autenticidade em http://selodigital.tjrn.jus/selo
Porto do Mangue/RN, 27 de Setembro de 2022 - 11:34

AC955984

Thalita Germano de Silva Souza
Escrevente Autorizada

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

CARTORIO UNICO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ
RUA JOSÉ MORAIS 137, CENTRO - CNPJ 23.994.415/0001-23
Tel: 84 99806-8886 - Oficial JEFERSON SILVA PINEIRA FILHO - E-MAIL cartorio@outlook.com

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de: JOÃO ALVES DA COSTA NETO.
Confira a autenticidade em: https://selodigital.tjrn.jus/selo.
Selo Digital: RN20220131144000087 9OEU
TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, 25 de Julho de 2022 15:43:51
Usuário: anaclara

Em testemunho da verdade.
JEFERSON SILVA PINEIRA FILHO - TABELIÃO

A:08N8478

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **CATFELLI DESIGN COMÉRCIO LTDA** , inscrita no CNPJ N°: **44.460.306 /0001-04** , sediada na Rua: Olivacy Rodrigues de Freitas n°17 Bairro: Aeroporto Mossoró/RN. **FORNECEU A AQUISIÇÃO DE ITENS DE MOBÍLIA DE SALA DE AULA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL DA CRECHE DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TENENTE LAURETINO CRUZ/RN** , referente a Nota Fiscal n° 02/2022.

Mesa Coletiva Quadrada - crianças de 4 a 6 anos - M3 (Modelo Proinfancia)	10 UND
Cadeira Crianças de 4 a 6 anos - C3 (Modelo Proinfancia)	40 UND

Atestamos ainda, que tais fornecimentos já foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Tente Laurentino Cruz/ RN 25 de Julho de 2022.

João Alves da Costa Neto

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

UERN

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o n.° 08.258.295/0001-02, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ N° 44.460.306/0001-04, sediada na Rua Olivacy Rodrigues, n° 17, quadra 19, Aeroporto II, Mossoró/Rn, forneceu, conforme Nota Fiscal n° 005, Empenho n° 2022NE001063 e Ordem de Compras n° 2022OC00020, os materiais listados abaixo:

Itens	Especificação	Quantidade	Unid. Medida	Valor Unitário	Valor Total
1	Painel confeccionado em MDF madeirado, medindo aproximadamente 4.90m de Largura, 0.15m de Profundidade e 2.97m de Altura, tendo em vista que será instalado de piso a forro. Considerando a altura da peça, o projeto sugere a utilização de dois frisos horizontais, dispostos conforme projeto anexo, enquanto detalhes estéticos, a serem executados no próprio MDF, devendo ter no máximo 5mm de altura/profundidade. Neste painel devem ser embutidos os interruptores existentes, e fixados os quadros dos Reitores da Instituição, também já existentes. Marca: CATFELLI.	1	Unid.	R$ 6.650,00	R$ 6.650,00
2	Painel confeccionado em MDF madeirado, medindo aproximadamente 1.74m de Largura, 0.15m de Profundidade e 2.97m de Altura, tendo em vista que será instalado de piso a forro. Considerando a altura da peça, o projeto sugere a utilização de dois frisos horizontais, dispostos conforme projeto anexo, enquanto detalhes estéti cos, a serem executados no próprio MDF, devendo ter no máximo 5mm de altura/profundidade. Neste painel deve ser fixado o arc ondicionado existente no local, embutindo-se, portanto	1	Unid.	R$ 4.026,00	R$ 4.026,00

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

236

	as respectivas tubulações e instalações. Marca: CATFELLI.				
3	Peça do tipo peitoril de janela deve ser confeccionada em MDF madeirado, medindo aproximadamente 1.25m de Largura, 0.35m de Profundidade e 0.10m de Altura, tendo em vista que será instalado na base da janela existente. Marca: CATFELLI.	1	Unid.	R$ 1.350,00	R$ 1.350,00
				Valor Total	**R$ 12.026,00**

Por fim, vimos por meio deste atestar que foram cumpridas as exigências, garantias, qualidades e prazos.

Mossoró-RN, 25 de novembro de 2022.

Evaldo Pinheiro de Albuquerque
Chefe do Depto. de Materiais e Patrimônio
Portaria nº 3402/2022-GP/FUERN
Matrícula: 08240-6

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

237

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Uiraúna, Rua Major José Fernandes, 146 – Centro – Uiraúna – PB, CNPJ 08.924.078/0001-04, neste ato representada pela Sr. Secretário da Fazenda Pública, **CERTIFICA E ATESTA** para os devidos fins, conforme solicitação, que a empresa CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA, com sede na rua R OLIVACY RODRIGUES DE FREITAS, 17 - QUADRA19 LOTE 18 AEROPORTO - 59607-290 Mossoró - RN Fone: (84) 98899-4715, INSCRITA NO CNPJ Nº 44.460.306/0001-04, REPRESENTANTE LEGAL: SR JOAO RICARDO DE OLIVEIRA GONCALVES, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº RG 1868404 SSP/RN E CPF Nº 055.622.814-65, credenciado em processo licitatório na modalidade Pregão Presencial de n° 0041/2022, realizado por esta edilidade, objetivando a Aquisição parcelada de equipamentos, móveis de escritório, eletrodomésticos e divers os destinado as secretárias do município de Uiraúna-PB, sob o contrato de n° 00235/2022, **atendendo plenamente ao interesse da Administração, bem como todos os requisitos contratuais, com eficiência e presteza, não tendo nada até o momento que a desabone.**

Uiraúna – PB, 24 de Agosto de 2023.

AUGUSTO CIRILO DE SÁ NETO
SECRETÁRIO DE FAZENDA PÚBLICA

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - CE**, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no **CNPJ** sob o nº **69.727.899/0001-45**, **estabelecida na** Rua Maia Alarcon, 371, Centro ,CEP: 6296000, na cidade de Tabuleiro do Norte, no Estado do Ceará, **ATESTA que a empresa com nome Empresarial CATFELLI DESIGN COMÉRCIO LTDA,** inscrita no **CNPJ** sob o nº **44.460.306/0001-04**, **estabelecida na cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, na Rua Olivacy Rodrigues de Freitas nº 17, CEP 59.607-290,Mossoró-RN** Participou do Pregão nº 0911.01/22 PP **para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, MÓVEIS PROJETADOS E LETREIROS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, CONFORME ANEXO NO PROJETO BÁSICO, COM SUAS RESPECTIVAS PLANTAS, MEDIDAS E ESPECIFICAÇÕES.**

ATESTO ainda, que apresentaram bom desempenho operacional e excelente qualidade, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

Tabuleiro do Norte - CE, 27 de Dezembro de 2022.

Maria de Lourdes Freire Maia Lima
Presidente
CPF Nº **463.431.993-49**

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.182.886,32D
ATIVO CIRCULANTE	1.172.386,32D
DISPONÍVEL	1.143.089,39D
CAIXA	467.361,53D
CAIXA GERAL	467.361,53D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	675.727,86D
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	675.727,86D
CLIENTES	20.755,58D
DUPLICATAS A RECEBER	20.755,58D
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO / UIRAUNA/PB	20.755,58D
OUTROS CRÉDITOS	1.175,00C
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	1.400,00C
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	1.400,00C
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	225,00D
IRRF A RECUPERAR	225,00D
ESTOQUE	9.716,35D
MERCADORIAS PARA REVENDA	9.716,35D
MERCADORIAS PARA REVENDA	9.716,35D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	10.500,00D
IMOBILIZADO	10.500,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	10.500,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.500,00D
PASSIVO	1.182.886,32C
PASSIVO CIRCULANTE	47.699,36C
FORNECEDORES	41.673,21C
FORNECEDORES	41.673,21C
FORNECEDORES DIVERSOS	10.500,00C
MADEIREIRA BEIRA RIO EIRELI - ME	124,00C
INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA	162,81C
ACQUAFORTE INDUSTRIA EIRELI	20.420,00C
ACQUAFORTE INDUSTRIA LTDA	3.888,00C
A R T SIMAO	225,00C
CASA DO EPI DISTRIBUIDORA LTDA	180,00C
G&P INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.300,00C
TODATINTA COMERCIAL LTDA	4.873,40C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	6.199,36C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	6.199,36C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	6.199,36C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	173,21D
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	2.800,00C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	2.800,00C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	439,64C
INSS A RECOLHER	215,64C
FGTS A RECOLHER	224,00C
PROVISÕES	3.412,85D
PROVISÕES PARA FÉRIAS	1.555,55D
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	1.633,33D
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	223,97D
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.135.186,96C
CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	1.000.000,00C

Continua

JOAO RICARDO DE OLIVEIRA GONCALVES
ADMINISTRADOR
CPF: 055.622.814-65

FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Reg. no CRC - RN sob o No. RN010532/O-1
CPF: 072.897.264-86

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
CAPITAL SOCIAL SOCIO - ANTONIO NEUTON QUEIROZ G. JUNIOR	500.000,00C
CAPITAL SOCIAL SOCIO - JOAO RICARDO DE OLIVEIRA GONÇALVES	500.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	135.186,96C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	135.186,96C
LUCROS ACUMULADOS	135.186,96C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 1.182.886,32 (um milhão cento e oitenta e dois mil oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos)

A - Sob as penas da lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
B- As informações foram extraídas das folhas nº e 16 A 17 do livro diário nº 02 registrado na Junta Comercial do Rio Grande do Norte, nº 20230168760 em 10/03/2023.

JOAO RICARDO DE OLIVEIRA GONCALVES
ADMINISTRADOR
CPF: 055.622.814-65

FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Reg. no CRC - RN sob o No. RN010532/O-1
CPF: 072.857.264-86

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	2022	2021
RECEITA BRUTA	**208.033,00**	**0,00**
RECEITA BRUTAS DE VENDAS		
VENDA DE MERCADORIAS	208.033,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**(7.777,26)**	**0,00**
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		
(-) SIMPLES NACIONAL	(7.777,26)	0,00
(=) RECEITA LÍQUIDA	**200.255,74**	**0,00**
(-) CMV	**(25.090,00)**	**0,00**
CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(20.400,00)	0,00
BONIFICAÇÃO DE MERCADORIAS	(4.690,00)	0,00
(=) LUCRO BRUTO	**175.165,74**	**0,00**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**(40.939,56)**	**(264,22)**
Despesas Administrativas	**(40.939,56)**	**(264,22)**
DESPESAS COM PESSOAL		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(27.813,33)	0,00
FGTS	(2.709,64)	0,00
DESPESAS GERAIS		
ENERGIA ELÉTRICA	(1.855,00)	(146,32)
ÁGUA E ESGOTO	(1.031,65)	(117,90)
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(500,00)	0,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(6.000,00)	0,00
JUCERN - JUNTA COMERCIAL	(1.029,94)	0,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	**0,00**	**1.225,00**
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	1.225,00
(=) RESULTADO OPERACIONAL	**134.226,18**	**960,78**
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	**0,00**	**0,00**
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL	**134.226,18**	**960,78**
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	**134.226,18**	**960,78**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	134.226,18	960,78

JOAO RICARDO DE OLIVEIRA GONCALVES
ADMINISTRADOR
CPF: 055.622.814-65

FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Reg. no CRC - RN sob o No. RN010532/O-1
CPF: 072.857.264-86

A - Sob as penas da lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
B- As informações foram extraídas das folhas nº 18 do livro diário nº 02 registrado na Junta Comercial do Rio Grande do Norte, nº 20230168760 em 10/03/2023.

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Valores Recebidos de Clientes	0,00
Valores pagos a fornecedores	(3.633,14)
Valores pagos a empregados	(24.083,01)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	(27.716,15)
Tributos pagos	(2.418,76)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(30.134,91)
Recebimento por indenização de seguros	0,00
Recebimentos de lucros e dividendos	0,00
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(2.503,56)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(32.638,47)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Compras de imobilizado	0,00
Aquisição de ações/cotas	0,00
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	0,00
Juros recebidos de empréstimos	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Integralização de capital	0,00
Pagamentos de lucros e dividendos	0,00
Empréstimos tomados	0,00
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	0,00
Redução nas Disponibilidades	(32.638,47)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	500.000,00
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	467.361,53

JOAO RICARDO DE OLIVEIRA GONCALVES
ADMINISTRADOR
CPF: 055.622.814-65

FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Reg. no CRC - RN sob o No. RN010532/O-1
CPF: 072.857.264-86

A - Sob as penas da lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
B- As informações foram extraídas das folhas nº 19 do livro diário nº 02 registrado na Junta Comercial do Rio Grande do Norte, nº 20230168760 em 10/03/2023.

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	Total
Saldo em 31/12/2021	960,78	960,78
Ajustes de Exercícios Anteriores	134.226,18	134.226,18
Saldo em 31/12/2022	135.186,96	135.186,96

JOAO RICARDO DE OLIVEIRA GONCALVES
ADMINISTRADOR
CPF: 055.622.814-65

FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Reg. no CRC - RN sob o No. RN010532/O-1
CPF: 072.857.264-86

A - Sob as penas da lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
B- As informações foram extraídas das folhas nº 20 do livro diário nº 02 registrado na Junta Comercial do Rio Grande do Norte, nº 20230168760 em 10/03/2023.

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.172.386,32 + 0,00	24,58
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	47.699,36 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.172.386,32	24,58
	Passivo Circulante	47.699,36	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.172.386,32 - 9.716,35	24,37
	Passivo Circulante	47.699,36	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	1.143.089,39	23,96
	Passivo Circulante	47.699,36	
Índice de Liquidez de Recursos Próprios	Ativo Circulante - Passivo Circulante	1.172.386,32 - 47.699,36	0,99
	Patrimônio Líquido	1.135.186,96	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.182.886,32	24,80
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	47.699,36 + 0,00	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	1.172.386,32 - 47.699,36	1.124.686,96
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	47.699,36 + 0,00	0,04
	Patrimônio Líquido	1.135.186,96	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	47.699,36 + 0,00	0,04
	Passivo Total	1.182.886,32	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	47.699,36	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	47.699,36 + 0,00	0,04
	Ativo	1.182.886,32	
Índice de Garantia de Capital de Terceiros	Patrimônio Líquido	1.135.186,96	23,80
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	47.699,36 + 0,00	

A - Sob as penas da lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
B- As informações foram extraídas das folhas nº 21 do livro diário nº 02 registrado na Junta Comercial do Rio Grande do Norte, nº 20230168760 em 10/03/2023.

JOAO RICARDO DE OLIVEIRA GONCALVES
ADMINISTRADOR
CPF: 055.622.814-65

FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Reg. no CRC - RN sob o No. RN010532/O-1
CPF: 072.857.264-86

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

Empresa: **CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA**
CNPJ: 44.460.306/0001-04
Insc. Junta Comercial: 24200925628 Data: 02/12/2021

Folha: 22
Número livro: 0002

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕESCONTÁBEIS 31/12/2021

CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01
A empresa **CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, com sede a Rua Olivacy Rodrigues de Freitas ,nº 17 - Aeroporto- Cep:59607290 - Mossoró/RN, cuja principal atividade é o comercio varejista de móveis. Sua regência se dá pelo contrato social devidamente registrado na JUCERN Sob Nire:24600089908.

NOTA 02
A empresa é optante pelo regime tributário do SimplesNacional.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 03
O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Houve observação aos preceitosprevistos na NBC -ITG1000, conforme resolução CFC n 1418/2012.

NOTA 04
A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

NOTA 05
Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade comseus efetivos valoresreais.

NOTA 06
A empresa apresenta suas demonstrações contábeis com base no capital devidamenteintegralizado pelossócios.

DECLARAÇÃO
A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando portodaselas.

MOSSORÓ-RN, 31 DE DEZEMBRO 2022.

A - Sob as penas da lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
B- As informações foram extraídas das folhas nº 22 do livro diário nº 02 registrado na Junta Comercial do Rio Grande do Norte, nº 20230168760 em 10/03/2023.

JOAO RICARDO DE OLIVEIRA GONCALVES
ADMINISTRADOR
CPF: 055.622.814-65

FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
CONTADOR
Reg. no CRC - RN sob o No. RN010532/O-1
CPF: 072.857.264-86

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31/12/2022

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	134.226,18
Diferença de câmbio na conversão de operações no exterior	0,00
(+/-) OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	0,00
Ativos financeiros disponíveis para venda	0,00
"Hedges" de fluxo de caixa	0,00
Outros Resultados	0,00
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	134.226,18

JOAO RICARDO DE OLIVEIRA GONCALVES
ADMINISTRADOR
CPF: 055.622.814-65

FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Reg. no CRC - RN sob o No. RN010532/O-1
CPF: 072.857.264-86

A - Sob as penas da lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
B- As informações foram extraídas das folhas nº 23 do livro diário nº 02 registrado na Junta Comercial do Rio Grande do Norte, nº 20230168760 em 10/03/2023.

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05562281465	JOAO RICARDO DE OLIVEIRA GONCALVES
07285726486	FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2023 14:19 SOB N° 20230189709.
PROTOCOLO: 230189709 DE 10/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303371450. CNPJ DA SEDE: 44460306000104.
NIRE: 24200925628. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/03/2023.
CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA

JUCERN

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

TERMODEABERTURA

Livro Diário

Número: 2 Folha: 1

Contém este livro 24 folhas numeradas do No. 1 ao 24 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa .....: CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA

Ramo .....: COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

Endereço .....: RUA OLIVACY RODRIGUES DE FREITAS, N°17

Complemento .....: QUADRA – 19/ LOTE 18 – CEP: 59607-290

Bairro .....: AEROPORTO

Municipio .....: MOSSORÓ

Estado .....: RN

Inscrição no CNPJ .....: 44.460.306/0001-04

Inscrição Estadual.....: 20.593.368-8

Registro na junta.....: 24200925628 Data registro: 02/12/2021

Inscrição Municipal.....: 0389285

MOSSORO, 01/01/2022

JOAO RICARDO DE OLIVEIRA GONCALVES
ADMINISTRADOR
CPF: 055.622.814-65

FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Reg. no CRC - RN sob o No. RN010532/O-1
CPF: 072.857.264-86

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Livro Diário

Número: 2 Folha: 24

Contém este livro 24 folhas numeradas do No. 1 ao 24 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa .....: CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA

Ramo .....: COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

Endereço .....: RUA OLIVACY RODRIGUES DE FREITAS, N°17

Complemento .....: QUADRA – 19/ LOTE 18 – CEP: 59607-290

Bairro .....: AEROPORTO

Municipio .....: MOSSORÓ

Estado .....: RN

Inscrição no CNPJ .....: 44.460.306/0001-04

Inscrição Estadual.....: 20.593.368-8

Registro na junta.....: 24200925628 Data registro: 02/12/2021

Inscrição Municipal.....: 0389285

MOSSORO, 31/12/2022

JOAO RICARDO DE OLIVEIRA GONCALVES
ADMINISTRADOR
CPF: 055.622.814-65

FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Reg. no CRC - RN sob o No. RN010532/O-1
CPF: 072.857.264-86

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05562281465	JOAO RICARDO DE OLIVEIRA GONCALVES
07285726486	FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/03/2023 10:50 SOB Nº 20230168760.
PROTOCOLO: 230168760 DE 03/03/2023. NIRE: 24200925628.
CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA

JUCERN

ISAIAS GOMES DE BRITO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
NATAL, 10/03/2023
redesim.rn.gov.br

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

Empresa: **CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA**
C.N.P.J.: 44.460.306/0001-04
Insc. Junta Comercial: 24200925628 Data: 02/12/2021
Endereço: RUA OLIVACY RODRIGUES DE FREITAS, 17, QUADRA19 LOTE 18, AEROPORTO, MOSSORO/RN, CEP 59607-290
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Balanço encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0001
Número livro: 0003

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.386.041,50D
ATIVO CIRCULANTE	1.376.576,50D
DISPONÍVEL	1.191.077,17D
CAIXA	668.271,03D
CAIXA GERAL	668.271,03D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	522.806,14D
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	522.806,14D
CLIENTES	149.552,45D
DUPLICATAS A RECEBER	149.552,45D
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA	3.775,00D
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO / UIRAUNA/PB	590,00D
MUNICIPIO DE UIRAUNA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	660,00D
MUNICIPIO DE SAO PEDRO	5.800,00D
FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MACAU	889,50D
MUNICIPIO DE GUAMARE	7.996,00D
MUNICIPIO DE GUARAMIRANGA	8.980,00D
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	22.220,00D
FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS - RN	2.780,00D
MUNICIPIO DE MANAIRA	6.199,95D
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MANAIRA	598,00D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO DO RODRIGUES	32.790,00D
MUNICIPIO DE ALTO DO RODRIGUES	4.530,00D
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	711,00D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPIUNA	36.440,00D
MUNICIPIO DE RODOLFO FERNANDES	280,00D
S/N	1.813,00D
MUNICIPIO DE FAGUNDES	9.450,00D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO DOMINGOS DO CARIRI	3.050,00D
ESTOQUE	35.946,88D
MERCADORIAS PARA REVENDA	35.946,88D
MERCADORIAS PARA REVENDA	35.946,88D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	9.465,00D
IMOBILIZADO	9.465,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	10.500,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.500,00D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	1.035,00C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	1.035,00C
PASSIVO	1.386.041,50C
PASSIVO CIRCULANTE	34.687,27C
FORNECEDORES	25.962,82C
FORNECEDORES	25.962,82C
ACQUAFORTE INDUSTRIA EIRELI	8.558,00C
A R T SIMAO	225,00C
TODATINTA COMERCIAL LTDA	12.274,60C
COMECIAL NGS LTDA	250,00C
MASTICMOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	3.236,66C
ISOPLAC INDUSTRIAL LTDA	45,08C
NN AUTOMOTIVA EIRELI -ME	480,59C
RODOBARRA TRANSPORTE LTDA - ME	892,89C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	7.490,27C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	7.490,27C

Continua

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

Empresa: **CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA**
C.N.P.J.: 44.460.306/0001-04
Insc. Junta Comercial: 24200925628 Data: 02/12/2021
Endereço: RUA OLIVACY RODRIGUES DE FREITAS, 17, QUADRA19 LOTE 18, AEROPORTO, MOSSORO/RN, CEP 59607-290
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Balanço encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0002
Número livro: 0003

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	7.490,27C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	1.234,18C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.234,18C
INSS A RECOLHER	282,94C
FGTS A RECOLHER	951,24C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.351.354,23C
CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	1.000.000,00C
CAPITAL SOCIAL SOCIO - ANTONIO NEUTON QUEIROZ G. JUNIOR	500.000,00C
CAPITAL SOCIAL SOCIO - JOAO RICARDO DE OLIVEIRA GONÇALVES	500.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	351.354,23C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	351.354,23C
LUCROS ACUMULADOS	351.354,23C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 1.386.041,50 (um milhão trezentos e oitenta e seis mil e quarenta e um reais e cinquenta centavos)

A - Sob as penas da lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
B- As informações foram extraídas das folhas nº e 48 a 49 do livro diário no 03 registrado na Junta Comercial do Rio Grande do Norte, no 20240354567 em 06/05/2024.

JOAO RICARDO DE OLIVEIRA GONCALVES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 055.622.814-65

FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Reg. no CRC - RN sob o No. RN010532/O-1
CPF: 072.857.264-86

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

Empresa: **CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA** Folha: 0003
C.N.P.J.: 44.460.306/0001-04 Número livro: 0003
Insc. Junta Comercial: 24200925628 Data: 02/12/2021
Endereço: RUA OLIVACY RODRIGUES DE FREITAS, 17, QUADRA19 LOTE 18, AEROPORTO, MOSSORO/RN, CEP 59607-290
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	2023	2022
RECEITA BRUTA	**535.575,78**	**208.033,00**
RECEITA BRUTAS DE VENDAS		
VENDA DE MERCADORIAS	535.575,78	208.033,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**(30.080,89)**	**(7.777,26)**
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		
(-) SIMPLES NACIONAL	(30.080,89)	(7.777,26)
(=) RECEITA LÍQUIDA	**505.494,89**	**200.255,74**
(-) CMV	**(193.451,74)**	**(25.090,00)**
CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(193.451,74)	(20.400,00)
BONIFICAÇÃO DE MERCADORIAS	0,00	(4.690,00)
(=) LUCRO BRUTO	**312.043,15**	**175.165,74**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**(95.875,88)**	**(40.939,56)**
Despesas Com Vendas	**(892,89)**	**0,00**
DESPESAS COM ENTREGA		
FRETES E CARRETOS	(892,89)	0,00
Despesas Administrativas	**(91.571,87)**	**(40.939,56)**
DESPESAS COM PESSOAL		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(61.033,74)	(27.813,33)
13º SALÁRIO	(5.522,77)	0,00
FÉRIAS	(6.084,45)	0,00
FGTS	(7.067,15)	(2.709,64)
DESPESAS GERAIS		
ENERGIA ELÉTRICA	0,00	(1.855,00)
ÁGUA E ESGOTO	0,00	(1.031,65)
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(755,00)	(500,00)
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(4.150,00)	(6.000,00)
MATERIAL USO E CONSUMO	(700,00)	0,00
DESPESAS COM INTERNET	(1.068,00)	0,00
DEPRECIAÇÕES	(1.035,00)	0,00
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(3.550,00)	0,00
JUCERN - JUNTA COMERCIAL	(605,76)	(1.029,94)
Outras Despesas Operacionais	**(3.411,12)**	**0,00**
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	(414,12)	0,00
DESPESA COM SISTEMA	(2.997,00)	0,00
(=) RESULTADO OPERACIONAL	**216.167,27**	**134.226,18**
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	**0,00**	**0,00**
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL	**216.167,27**	**134.226,18**

Continua

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

Empresa: **CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA**
C.N.P.J.: 44.460.306/0001-04
Insc. Junta Comercial: 24200925628 Data: 02/12/2021
Endereço: RUA OLIVACY RODRIGUES DE FREITAS, 17, QUADRA19 LOTE 18, AEROPORTO, MOSSORO/RN, CEP 59607-290
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0004
Número livro: 0003

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	2023	2022
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	**216.167,27**	**134.226,18**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	216.167,27	134.226,18

A - Sob as penas da lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
B- As informações foram extraídas das folhas nº e 50 a 51 do livro diário no 03 registrado na Junta Comercial do Rio Grande do Norte, no 20240354567 em 06/05/2024.

JOAO RICARDO DE OLIVEIRA GONCALVES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 055.622.814-65

FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Reg. no CRC - RN sob o No. RN010532/O-1
CPF: 072.857.264-86

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

Empresa: **CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA** Folha: 0005
C.N.P.J.: 44.460.306/0001-04 Número livro: 0003
Endereço: RUA OLIVACY RODRIGUES DE FREITAS, 17, QUADRA19 LOTE 18, AEROPORTO, MOSSORO/RN, CEP 59607-290
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023 Insc. Junta Comercial: 24200925628 Data: 02/12/2021

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

	2023	2022
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores Recebidos de Clientes	680.083,30	0,00
Valores pagos a fornecedores	(157.715,14)	(3.633,14)
Valores pagos a empregados	(5.793,48)	(24.083,01)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	516.574,68	(27.716,15)
Tributos pagos	0,00	(2.418,76)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	516.574,68	(30.134,91)
Recebimento por indenização de seguros	0,00	0,00
Recebimentos de lucros e dividendos	0,00	0,00
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(284.011,39)	(2.503,56)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	232.563,29	(32.638,47)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de imobilizado	0,00	0,00
Aquisição de ações/cotas	0,00	0,00
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	0,00	0,00
Juros recebidos de empréstimos	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Integralização de capital	0,00	0,00
Pagamentos de lucros e dividendos	0,00	0,00
Empréstimos tomados	0,00	0,00
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
Aumento nas Disponibilidades	232.563,29	(32.638,47)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	467.361,53	500.000,00
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	668.271,03	467.361,53

A - Sob as penas da lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
B- As informações foram extraídas da folha nº e 52 do livro diário no 03 registrado na Junta Comercial do Rio Grande do Norte, no 20240354567 em 06/05/2024.

JOAO RICARDO DE OLIVEIRA GONCALVES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 055.622.814-65

FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Reg. no CRC - RN sob o No. RN010532/O-1
CPF: 072.857.264-86

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

Empresa: **CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA**
C.N.P.J.: 44.460.306/0001-04
Endereço: RUA OLIVACY RODRIGUES DE FREITAS, 17, QUADRA19 LOTE 18, AEROPORTO, MOSSORO/RN, CEP 59607-290
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0006
Número livro: 0003

Insc. Junta Comercial: 24200925628 Data: 02/12/2021

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	RESERVAS DE LUCROS		Total
	Capital Social	Reservas de Lucros a Realizar	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
Saldo em 31/12/2022	1.000.000,00	135.186,96		1.135.186,96
Lucro Líquido			216.167,27	216.167,27
Transferência para Reservas	0,00	216.167,27	-216.167,27	0,00
Saldo em 31/12/2023	1.000.000,00	351.354,23	0,00	1.351.354,23
Saldo em 31/12/2021	1.000.000,00	960,78		1.000.960,78
Ajustes de Exercícios Anteriores			134.226,18	134.226,18
Aumento de Capital	0,00	134.226,18	-134.226,18	0,00
Saldo em 31/12/2022	1.000.000,00	135.186,96	0,00	1.135.186,96

A - Sob as penas da lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
B- As informações foram extraídas da folha nº e 53 do livro diário no 03 registrado na Junta Comercial do Rio Grande do Norte, no 20240354567 em 06/05/2024.

JOAO RICARDO DE OLIVEIRA GONCALVES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 055.622.814-65

FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Reg. no CRC - RN sob o No. RN010532/O-1
CPF: 072.857.264-86

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

Empresa: **CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA**
Inscrição: 44.460.306/0001-04
Endereço: RUA OLIVACY RODRIGUES DE FREITAS, 17, QUADRA19 LOTE 18, AEROPORTO, MOSSORO/RN, CEP 59607-290
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 24200925628 Data: 02/12/2021

Folha: 0007
Número livro: 0003

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.376.576,50 + 0,00	39,69
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	34.687,27 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.376.576,50	39,69
	Passivo Circulante	34.687,27	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.376.576,50 - 35.946,88	38,65
	Passivo Circulante	34.687,27	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	1.191.077,17	34,34
	Passivo Circulante	34.687,27	
Índice de Liquidez de Recursos Próprios	Ativo Circulante - Passivo Circulante	1.376.576,50 - 34.687,27	0,99
	Patrimônio Líquido	1.351.354,23	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.386.041,50	39,96
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	34.687,27 + 0,00	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	1.376.576,50 - 34.687,27	1.341.889,23
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	34.687,27 + 0,00	0,03
	Patrimônio Líquido	1.351.354,23	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	34.687,27 + 0,00	0,03
	Passivo Total	1.386.041,50	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	34.687,27	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	34.687,27 + 0,00	0,03
	Ativo	1.386.041,50	
Índice de Garantia de Capital de Terceiros	Patrimônio Líquido	1.351.354,23	38,96
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	34.687,27 + 0,00	

A - Sob as penas da lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
B- As informações foram extraídas da folha nº e 54 do livro diário no 03 registrado na Junta Comercial do Rio Grande do Norte, no 20240354567 em 06/05/2024.

JOAO RICARDO DE OLIVEIRA GONCALVES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 055.622.814-65

FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Reg. no CRC - RN sob o No. RN010532/O-1
CPF: 072.857.264-86

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

Empresa: **CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA**
CNPJ: 44.460.306/0001-04
Insc. Junta Comercial: 24200925628 Data: 02/12/2021

Folha: 0008
Número livro: 0003

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 31/12/2023

CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01
A empresa **CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, com sede a Rua Olivacy Rodrigues de Freitas ,nº 17 - Aeroporto- Cep:59607290 - Mossoró/RN, cuja principal atividade é o comercio varejista de móveis. Sua regência se dá pelo contrato social devidamente registrado na JUCERN Sob Nire: 24600089908.

NOTA 02
A empresa é optante pelo regime tributário do Simples Nacional.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 03
O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais deContabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Houve observação aos preceitos previstos na NBC -ITG1000, conforme resolução CFC n 1418/2012.

NOTA 04
A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

NOTA 05
Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade comseus efetivos valoresreais.

NOTA 06
A empresa apresenta suas demonstrações contábeis com base no capital devidamenteintegralizado pelossócios.

DECLARAÇÃO
A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.

A - Sob as penas da lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
B- As informações foram extraídas da folha nº e 55 do livro diário no 03 registrado na Junta Comercial do Rio Grande do Norte, no 20240354567 em 06/05/2024.

JOAO RICARDO DE OLIVEIRA GONCALVES
ADMINISTRADOR
CPF: 055.622.814-65

FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
CONTADOR:
CPF: 072.857.264-86
CRC/RN: 010532/O-1

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

Empresa: **CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA** Folha: 0009
C.N.P.J.: 44.460.306/0001-04 Número livro: 0003

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31/12/2023

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	216.167,27
Diferença de câmbio na conversão de operações no exterior	0,00
(+/-) OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	0,00
Ativos financeiros disponíveis para venda	0,00
"Hedges" de fluxo de caixa	0,00
Outros Resultados	0,00
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	216.167,27

A - Sob as penas da lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
B- As informações foram extraidas da folha nº e 56 do livro diário no 03 registrado na Junta Comercial do Rio Grande do Norte, no 20240354567 em 06/05/2024.

JOAO RICARDO DE OLIVEIRA GONCALVES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 055.622.814-65

FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Reg. no CRC - RN sob o No. RN010532/O-1
CPF: 072.857.264-86

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05562281465	
07285726486	

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 3 Folha: 1

Contém este livro 57 folhas numeradas do No. 1 ao 57 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa .....: CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA

Ramo .....: Comércio varejista de móveis

Endereço .....: RUA OLIVACY RODRIGUES DE FREITAS, 17

Complemento .....: QUADRA19 LOTE 18

Bairro .....: AEROPORTO

Municipio .....: MOSSORO

Estado .....: RN

Inscrição no CNPJ .....: 44.460.306/0001-04

Inscrição Estadual.....: 20.593.368-8

Registro na junta.....: 24200925628 Data registro: 02/12/2021

Inscrição Municipal.....: 0389285

MOSSORO, 01/01/2023

JOAO RICARDO DE OLIVEIRA GONCALVES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 055.622.814-65

FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Reg. no CRC - RN sob o No. RN010532/O-1
CPF: 072.857.264-86

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 3 Folha: 57

Contém este livro 57 folhas numeradas do No. 1 ao 57 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa .....: CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA

Ramo .....: Comércio varejista de móveis

Endereço .....: RUA OLIVACY RODRIGUES DE FREITAS, 17

Complemento .....: QUADRA19 LOTE 18

Bairro .....: AEROPORTO

Municipio .....: MOSSORO

Estado .....: RN

Inscrição no CNPJ .....: 44.460.306/0001-04

Inscrição Estadual.....: 20.593.368-8

Registro na junta.....: 24200925628 Data registro: 02/12/2021

Inscrição Municipal.....: 0389285

MOSSORO, 31/12/2023

JOAO RICARDO DE OLIVEIRA GONCALVES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 055.622.814-65

FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Reg. no CRC - RN sob o No. RN010532/O-1
CPF: 072.857.264-86

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCERN

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISAIAS GOMES DE BRITO, sob a autenticidade n° 12406352979 em 06/05/2024, protocolo 240354567. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.redesim.rn.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA
Número de Registro:	24200925628
CNPJ:	44460306000104
Munícipio:	Mossoró

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05562281465	JOAO RICARDO DE OLIVEIRA GONCALVES	
07285726486	FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO	RN010532/O-1

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/05/2024 11:58 SOB N° 20240354567.
PROTOCOLO: 240354567 DE 30/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12406352979. NIRE: 24200925628.
CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA

JUCERN

ISAIAS GOMES DE BRITO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
NATAL, 06/05/2024
redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Categoria
CONTADOR

Nº Registro
RN-010532/O-1

Nome
FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO

Nascimento
11/03/1986

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
APODI-RN

Francisco Aylton Freitas de Carvalho

Assinatura do Profissional

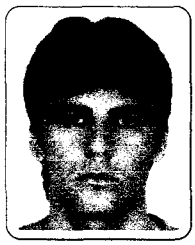

Filiação
GENIVAL AMERICO DE CARVALHO
MARIA DALVA DE FREITAS CARVALHO

CPF
072.857.264-86

Documento de Identificação
1.995.307 SSP-RN

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.

Data de Registro
26/01/2012

Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **24E766**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/07285726486/codigo/24E766

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **terça-feira, 8 de fevereiro de 2022, às 18:57**.

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

Secretaria Estadual de Tributação
Governo do Estado do RN

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 02/01/2024 08:12:03

Inscrição Estadual: 20.593.368-8	CNPJ/CPF: 44.460.306/0001-04
Razão Social: CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	
Nome Fantasia: CATFELLI	
Tipo Contribuinte: SIMPLES NACIONAL	Regional: 6 URT
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO	
Detalhe da Inscrição: Sem Informação	
CNAE Principal: 4754-7/01 - Comercio varejista de moveis	

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Regime Pagamento: SIMPLIFICADO	Início de Atividade Comercial: 02/12/2021	Situação Cadastral: ATIVO
Endereço: R OLIVACY RODRIGUES DE FREITAS, 17 - AEROPORTO - QUADRA19 LOTE 18 - CEP: 59607290 - MOSSORO/RN	Telefone: (84) 994286478	
Credenciado: Emissão de NF-e (02/12/2021)Habilitação para NFC-e - mod. 65	Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD: SIM	

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REDESIM

DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA — **1ª VIA - JUNTA COMERCIAL**

Protocolo Junta	NIRE	Cód. Natureza Jurídica	Protocolo Redesim
210861452	XXX	206-2	RNP2108315479

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

NOME: CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
090	090	1	CONTRATO
090	315	1	CONTRATO/ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

REDESIM

CÓDIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
101	Inscrição de primeiro estabelecimento

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: X

Nome: JOAO RICARDO DE OLIVEIRA GONCALVES | Telefone de contato: (84) 994286478 | Email: j.jlicitacoes@hotmail.com
Local: Mossoró - RN | Data: 01/12/2021

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- [x] Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- [x] Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- [x] Outros a especificar: Cópia CEC e Declaração de autenticidade

3- UTILIZAÇÃO DO INSTRUMENTO PADRÃO - Determinado pelo DREI

Declara, sob as penas da lei, que o instrumento anexado contém apenas cláusulas geradas pelo sistema, conforme anexos da IN nº 81/2020, de 2020, e que concordo com o uso do instrumento padronizado para arquivamento do ato, nos termos do § 3º do art.42 da Lei nº 8.934, de 1994?

- [ ] Sim
- [ ] Não

Assinar caso esteja utilizando instrumento padrão: _____

4- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em:	Local:	Carimbo e Assinatura:
02 / 12 / 2021	Mossoró/RN	Kelly

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:37. Validação: B072.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ANTONIO NEUTON QUEIROZ GONCALVES JUNIOR, BRASILEIRO , SOLTEIRO, empresario, nascido em 16/05/1988, n° do CPF 051.414.994-99, residente e domiciliado na cidade de Mossoró - RN, na RUA FELIPE CAMARAO, nº 853, CENTRO, CEP: 59600-255;

JOAO RICARDO DE OLIVEIRA GONCALVES, BRASILEIRO , SOLTEIRO, empresario, nascido em 22/10/1985, n° do CPF 055.622.814-65, residente e domiciliado na cidade de Mossoró - RN, na RUA FELIPE CAMARAO, nº 853, CENTRO, CEP: 59600-255;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial:**CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA**, e usará a expressão CATFELLI como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA OLIVACY RODRIGUES DE FREITAS, nº 17, QUADRA19 LOTE 18, AEROPORTO, Mossoró - RN, CEP: 59607290.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÕES TÉRMICA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES – AÇOUGUES; PEIXARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Autenticidade em 07/11/2024 21:31 - Validação: B072:0D9A:9D13:413D:A18D:D179:88C3:3822.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA

ARTIGOS DE ILUMINAÇAO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES – BUFÊ; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS; CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; PROMOÇÃO DE VENDAS; MARKETING DIRETO; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS E PETRÓLEO, SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALACOES TERMICA MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL RECUPERACAO DE MATERIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE CONSTRUCAO DE EDIFICIOS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por conta de 01/01/2025 11:57. Validação: B072.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA

LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES PEIXARIA COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS SERVICOS DE ARQUITETURA AGENCIAS DE PUBLICIDADE PROMOCAO DE VENDAS MARKETING DIRETO LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRACAO DE MINERIOS E PETROLEO, SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS DE SEGURANCA ATIVIDADES PAISAGISTICAS EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
CNAE Nº 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
CNAE Nº 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
CNAE Nº 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
CNAE Nº 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
CNAE Nº 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
CNAE Nº 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
CNAE Nº 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
CNAE Nº 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
CNAE Nº 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
CNAE Nº 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
CNAE Nº 3314-7/06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas
CNAE Nº 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
[redacted]

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA

CNAE Nº 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
CNAE Nº 3839-4/99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente
CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
CNAE Nº 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários
CNAE Nº 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
CNAE Nº 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
CNAE Nº 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
CNAE Nº 4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
CNAE Nº 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
CNAE Nº 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
CNAE Nº 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
CNAE Nº 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
CNAE Nº 4722-9/02 - Peixaria
CNAE Nº 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
CNAE Nº 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
CNAE Nº 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE Nº 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
CNAE Nº 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
CNAE Nº 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
CNAE Nº 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
CNAE Nº 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
CNAE Nº 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CNAE Nº 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
CNAE Nº 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
CNAE Nº 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
CNAE Nº 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
CNAE Nº 4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças
CNAE Nº 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
CNAE Nº 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios
CNAE Nº 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
CNAE Nº 6821-8/02 - Corretagem no aluguel de imóveis
CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
CNAE Nº 7311-4/00 - Agências de publicidade

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA

CNAE Nº 7319-0/03 - Marketing direto
CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
CNAE Nº 7739-0/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador
CNAE Nº 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
CNAE Nº 8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico
CNAE Nº 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
CNAE Nº 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos
CNAE Nº 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
CNAE Nº 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
CNAE Nº 4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
CNAE Nº 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
CNAE Nº 8020-0/02 - Outras atividades de serviços de segurança
CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 30/11/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1000000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em moeda corrente no Pais.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
ANTONIO NEUTON QUEIROZ GONCALVES JUNIOR	500000	500.000,00	50,00
JOAO RICARDO DE OLIVEIRA GONCALVES	500000	500.000,00	50,00
TOTAL:	1000000	1.000.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelos sócios**ANTONIO NEUTON QUEIROZ GONCALVES JUNIOR**, **JOAO RICARDO DE OLIVEIRA GONCALVES** que representarão legalmente a sociedade ISOLADAMENTE e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:31. Validação: B072.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA

suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL
Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Mossoró - RN, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte.

Mossoró - RN, 30 de novembro de 2021

ANTONIO NEUTON QUEIROZ GONCALVES JUNIOR
Sócio/Administrador

JOAO RICARDO DE OLIVEIRA GONCALVES
Sócio/Administrador

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2021 13:19 SOB N° 24200925628.
PROTOCOLO: 210861452 DE 02/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108817014. CNPJ DA SEDE: 44460306000104.
NIRE: 24200925628. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/11/2021.
CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA

JUCERN

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.

CRCRN
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO RIO GRANDE DO NORTE

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
REGISTRO..... : RN-010532/O-1
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.857.264-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO NORTE, 29/07/2024 as 17:22:59.
Válido até: 27/10/2024.
Código de Controle: 9302.7861.2190.7579.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2574332274

2 e 1 NOME E SOBRENOME: JOAO RICARDO DE OLIVEIRA GONCALVES

1ª HABILITAÇÃO: 29/07/2009

3. DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 22/10/1985, MOSSORO, RN

4a DATA EMISSÃO: 18/12/2023

4b VALIDADE: 17/12/2033

ACC: [redacted]

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 1868404 SSP RN

4d CPF: 055.622.814-65

5 Nº REGISTRO: 04711699620

9 CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO:
ANTONIO NEUTON QUEIROZ GONCALVES
REGINA LUCIA DE OLIVEIRA GONCALVES

7. ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		17/12/2033	
A1			
B		17/12/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
06256183108
RN71SS13591

LOCAL: NATAL, RN

2574332274

RIO GRANDE DO NORTE

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver Licence / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Vaudo Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filación – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA047116996<205<<<<<<<<<<<<
8510220M3312175BRA<<<<<<<<<<<0
JOAO<<RI<DE<OLIVEIRA<GONCALVES

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN **QR CODE**

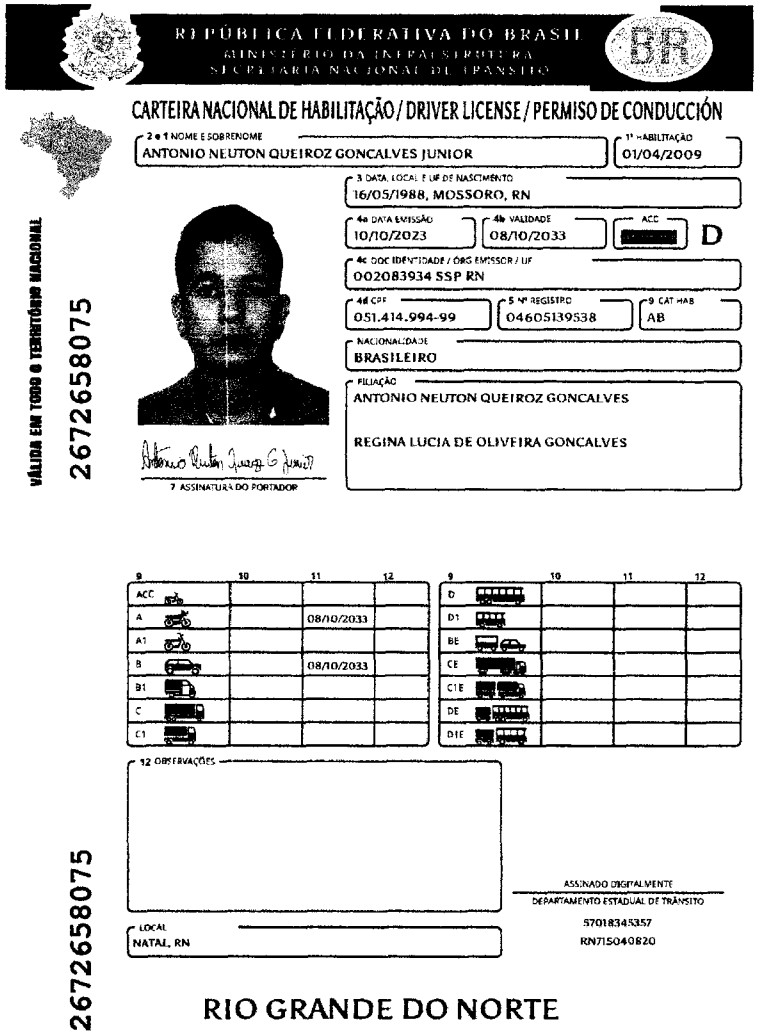

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2672658075

2 e 1 NOME E SOBRENOME: ANTONIO NEUTON QUEIROZ GONCALVES JUNIOR
1ª HABILITAÇÃO: 01/04/2009
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 16/05/1988, MOSSORO, RN
4a DATA EMISSÃO: 10/10/2023
4b VALIDADE: 08/10/2033
ACC: [redacted]
D
4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF: 002083934 SSP RN
4d CPF: 051.414.994-99
5 Nº REGISTRO: 04605139538
9 CAT HAB: AB
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: ANTONIO NEUTON QUEIROZ GONCALVES
REGINA LUCIA DE OLIVEIRA GONCALVES
7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		08/10/2033	
A1			
B		08/10/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
57018345357
RN715040820

LOCAL: NATAL, RN

2672658075

RIO GRANDE DO NORTE

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Data Emissão
27/09/2024

CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO 7804626/2024 **FOLHA 1/1**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

Nome: CATFELLI DESIGN COMERCIO

CPF/CNPJ: 44.460.306/0001-04

Endereço: Rua Olivacy Rodrigues de Freitas, Aeroporto, Mossoró/RN, 59607-290

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 27/09/2024 17:09. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 22ca301b9c3a937cae00e763d601114f

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico: https://apps.tjrn.jus.br/certidoes/f/public/index.xhtml

Estado do Rio Grande do Norte, 27 de Setembro de 2024 às 17:09

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/10/2024 10:53:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA**
CNPJ: **44.460.306/0001-04**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

CATFELLI
Design

DECLARAÇÃO

Ao
PREFEITURA DE ITAPORANGA - PB
Ref: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2024

A empresa **CATFELLI DESIGN COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 44.460.306/0001-04 com sede na Rua: Olivacy Rodrigues de Freitas nº 17, Bairro: Aeroporto CEP: 59.607-290 Mossoró/RN por intermédio de seu Representante Legal **JOAO RICARDO DE OLIVEIRA GONCALVES**, PORTADOR DO **RG 1868404 SSP/RN**, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, **CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA**, **DECLARA:**

1.0 - DECLARAÇÃO que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos: O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

2.0 - DECLARAÇÃO de não empregar menor: O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

3.0 DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital: O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

4.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo: O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexiste até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

5.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão: O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado do PREFEITURA DE ITAPORANGA - PB, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

6.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado: O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

7.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade: O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

CATFELLI
Design

ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

8.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública: O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

9.0 DECLARAÇÃO de idoneidade: Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 059/2023 – PMP instaurada pelo Município de Itaporanga - PB, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Seu inteiro teor, sob as penas da Lei. Por ser verdade, firmamos o presente.

MOSSORÓ 22 DE OUTUBRO DE 2024

CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA: 44460306000104

Assinado digitalmente por CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA 44460306000104
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=RN, L=Mossoro, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=13494660000149, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN=CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA 44460306000104
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 160586jrA @
Data: 2024-10-22 14:35:52
Foxit PhantomPDF Versão: 10.0.0

JOAO RICARDO DE OLIVEIRA GONCALVES
CPF nº 055.622.814-65
ID: 1868404 SSP/RN

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

HABILITAÇÃO:

GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA

284

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.001.712/0001-40 MATRIZ		03/12/2020

NOME EMPRESARIAL
GM COMERCIO E SERVICO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
GM COMERCIO E SERVICO

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOAQUIM PIRES FERREIRA	281	LOJA B

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58.030-224	ESTADOS	JOAO PESSOA	PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GMCOMERCIOESERVICO@GMAIL.COM	(83) 9624-2859

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/12/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/10/2024** às **11:40:28** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GM COMERCIO E SERVICO LTDA
CNPJ: 40.001.712/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n° 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n° 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:28:16 do dia 28/06/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/12/2024.
Código de controle da certidão: **33C9.0B2D.80E6.F51A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GM COMERCIO E SERVICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.001.712/0001-40
Certidão n°: 59387801/2024
Expedição: 29/08/2024, às 16:23:22
Validade: 25/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GM COMERCIO E SERVICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **40.001.712/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440

CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 40.001.712/0001-40
Razão Social: GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA
Nome Fantasia: GM COMERCIO E SERVICO

Certidão emitida às 11:38 de 23/10/2024.

Validade 30 dias

---

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não tera validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse **http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao** e insira o código de validação: **u4/QCX4b**. Você pode também ler o codigo QR apresentado no cabeçalho.

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.001.712/0001-40

Razão Social: GM COMERCIO E SERVICO LTDA

Endereço: RUA MANOEL FERREIRA MACHADO 399 SALA 105 / ESTADOS / JOAO PESSOA / PB / 58030-203

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/10/2024 a 12/11/2024

Certificação Número: 2024101421515583678727

Informação obtida em 21/10/2024 09:45:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	
16.384.054-7	ATIVO	17/12/2020 Processo 1830952020-4 - CADASTRAMENTO

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	GM COMERCIO E SERVICO LTDA
NOME FANTASIA	GM COMERCIO E SERVICO
CNPJ/CPF	40.001.712/0001-40
INSC. JUNTA COMERCIAL	2520091853-3
LOGRADOURO	R JOAQUIM PIRES FERREIRA
NÚMERO	281
COMPLEMENTO	LOJA B
BAIRRO	ESTADOS
MUNICÍPIO	JOAO PESSOA
CEP	58030-224

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
PRINCIPAL	**DENOMINAÇÃO**
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
SECUNDÁRIO	**DENOMINAÇÃO**
9529-1/99	REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS NAO
4322-3/02	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E
4741-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4744-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
4752-1/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4754-7/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4773-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
4789-0/05	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
4789-0/07	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
7711-0/00	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7733-1/00	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS
4759-8/99	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

NATUREZA JURIDICA	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
COD. NATUREZA JURIDICA	2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO	MATRIZ
TIPO DE UNIDADE	UNIDADE PRODUTIVA
FORMA DE ATUAÇÃO	ESTABELECIMENTO FIXO
REGIME DE RECOLHIMENTO	SIMPLES NACIONAL
INÍCIO DE ATIVIDADE	17/12/2020
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES	MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NOBREGA
CARGO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
REPARTIÇÃO FISCAL	CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA DIRETORIA
VALIDADE	27/11/2024
CONTROLE	202405271643144563
DATA DE EMISSÃO	27/05/2024 16:43:14

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

Insc. Muni.: **1603680**

FICHA CADASTRAL DA EMPRESA

01/12/2023 10:19:04

CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal **1603680**	Nome/Razão Social **GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA**	
CPF/CNPJ **40.001.712/0001-40**	Nº Identidade	
Natureza Jurídica **Sociedade Empresária Limitada**	Profissão/Atividade **ELETRO ELETRONICOS OU INFORMATICA**	
Nome Fantasia **GM COMERCIO E SERVICO**	Insc. Junta Comercial	
Situação Contribuinte **Ativa**	Início **10/12/2020**	
Tipo de Recolhimento	Contribuinte Estimado **Mensal**	
Situação Cadastral **Contribuinte recadastrado**	Carnê Devolvido **Não**	Situação Alvará **Não emitido**

ENDEREÇO

Logradouro **RUA JOAQUIM PIRES FERREIRA**	Número **00281**	CEP **58030-224**	APT. / SALA **105**	BLOCO
Bairro **BAIRRO DOS ESTADOS**	Complemento **LOJA B**			

ATIVIDADES

Segmento **COMERCIAL**	Grupo **COMERCIO VAREJISTA**
Atividade **ELETRO ELETRONICOS OU INFORMATICA**	Atividade CNAE **Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**
Incidência **Não incidência de I.S.S.Q.N**	Código Atividade CNAE **4751201**

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

Código CNAE	Atividade CNAE
4322302	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4741500	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4742300	Comércio varejista de material elétrico
4744001	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744003	Comércio varejista de materiais hidráulicos
4752100	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754701	Comércio varejista de móveis
4754702	Comércio varejista de artigos de colchoaria
4759899	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
4761003	Comércio varejista de artigos de papelaria
4773300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
4789005	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789007	Comércio varejista de equipamentos para escritório
7711000	Locação de automóveis sem condutor
7733100	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
7830200	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
9529199	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados

SÓCIOS

NOME	CARGO
MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NOBREGA	

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

Insc. Muni.: **1603680** **FICHA CADASTRAL DA EMPRESA** 01/12/2023 10:19:04

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/10/2024 11:10:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GM COMERCIO E SERVICO LTDA**
CNPJ: **40.001.712/0001-40**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 08/10/2024
Hora: 10:27

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Número da Certidão	Nº de Controle de Autenticação
2024/020158	482.456.525.562

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F.	Nome do Contribuinte
40001712000140	**GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA**

Endereço Completo (Logradouro, Número e Complemento)	Número	Apto/Sala	Bloco	Complemento
RUA JOAQUIM PIRES FERREIRA	**00281**	**105**		

Bairro	CEP	Cidade	UF
BAIRRO DOS ESTADOS	**58030224**	**JOAO PESSOA**	**PB**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas e após consulta ao registro das receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa Municipal, fica certificado que, até a presente data, constam em nome do requerente acima qualificado as pendências relacionadas a seguir, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, nos termos do artigo 151 da Lei Ordinária Federal n. 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

DÉBITOS SUSPENSOS

Referência	nº do Título	nº do Processo	Tipo do Processo
	202499994441		ISS - Pessoa Jurídica - Valor Total

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 160368-0

IMOBILIÁRIAS

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é valida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.joaopessoa.pb.gov.br.
Nos termos do artigo 206 da Lei Ordinária Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), esta certidão tem os mesmos efeitos de uma certidão negativa de débitos municipais.
Certidão emitida gratuitamente em 08/10/2024 10:27:23

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **106C.4A15.6C4F.2676** Emitida no dia 08/10/2024 às 10:26:18

Nome Empresarial:
GM COMERCIO E SERVICO LTDA

Endereço:		Número:	Complemento:
JOAQUIM PIRES FERREIRA		**281**	**LOJA B**
Bairro:	Município:		CEP:
ESTADOS	**JOAO PESSOA**		**58030-224**
Inscr. Estadual:	Situação Cadastral:	CNPJ/CPF:	
16.384.054-7	**ATIVO**	**40.001.712/0001-40**	

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão,** devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GM COMERCIO E SERVICO LTDA**

CPF/CNPJ: **40.001.712/0001-40**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:11:27 do dia 02/10/2024 , com validade até o dia 01/11/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 4PGxsKQPsKcLnBKwdAov

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba

JUCEP

REDESIM

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA

NIRE : 25200918533
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: PBC2401831730

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
25200918533	40.001.712/0001-40	03/12/2020	03/12/2020

Endereço Completo
Avenida JOAQUIM PIRES FERREIRA, Nº 281, LOJA B, ESTADOS - João Pessoa/PB - CEP 58030-224

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E REPARACAO E MANUTENCAO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS,

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NOBREGA	097.032.564-90	R$ 50.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NOBREGA	097.032.564-90	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
06/03/2024	20240551680	223 / 223 - BALANCO	ATIVA **Status** xxxxx

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/06/2024, às 10:34:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.redesim.pb.gov.br**, com o código **XDUNNBVQ**.

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário(a) Geral

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEP DIGITAL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENCO, sob a autenticidade n° 12403189430 em 06/03/2024, protocolo 240556917. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.redesim.pb.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA
Número de Registro:	25200918533
CNPJ:	40001712000140
Munícipio:	João Pessoa

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
08723601485	FILIPE DE ALMEIDA TENORIO	PB010853/O-0
09703256490	MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NOBREGA	

JUCEP DIGITAL

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/03/2024 13:33 SOB N° 20240556917.
PROTOCOLO: 240556917 DE 04/03/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12403189430. NIRE: 25200918533.
GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENCO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 06/03/2024
redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 4 Folha: 1

Contém este livro 92 folhas numeradas do No. 1 ao 92 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa .....: GM COMERCIO E SERVICO LTDA

Ramo .....: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprim entos de informática

Endereço .....: Avenida JOAQUIM PIRES FERREIRA, 281

Complemento .....: LOJA B

Bairro .....: ESTADOS

Municipio .....: JOAO PESSOA

Estado .....: PB

Inscrição no CNPJ .....: 40.001.712/0001-40

Inscrição Estadual.....: 163840547

Registro na junta.....: 25200918533 Data registro: 03/12/2020

Inscrição Municipal.....:

JOAO PESSOA, 01/01/2023

MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NOBREGA

CPF: 097.032.564-90

FILIPE DE ALMEIDA TENORIO
Reg. no CRC - PB sob o No. PB010853O0
CPF: 087.236.014-85

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

Empresa: **GM COMERCIO E SERVICO LTDA**
C.N.P.J.: 40.001.712/0001-40
Insc. Junta Comercial: 25200918533 Data: 03/12/2020
Endereço: Avenida JOAQUIM PIRES FERREIRA, 281, LOJA B, ESTADOS, JOAO PESSOA/PB, CEP 58030-224
Balanço encerrado em: 31/12/2023

BALANÇO DE PATRIMONIAL

Descrição	2023	2022
	31/12/2023	31/12/2022
ATIVO	**2.088.386,46D**	**2.560.800,26D**
ATIVO CIRCULANTE	**1.830.485,17D**	**2.525.702,03D**
DISPONÍVEL	**437.621,69D**	**1.445.362,33D**
CAIXA	**189.309,03D**	**457.015,81D**
CAIXA GERAL	189.309,03D	457.015,81D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**146.161,93D**	**531.252,26D**
BANCO DO BRASIL	146.160,93D	531.251,26D
BANCO DO BRADESCO	1,00D	1,00D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	**102.150,73D**	**457.094,26D**
APLICACAO BANCO DO BRADESCO	10.457,18D	1.137,30D
APLICAÇÃO RENDA FIXA SIMPLES	77.976,83D	5.641,26D
APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	0,00	449.215,70D
OUROCAP PM	2.300,00D	1.100,00D
CAPITALIZAÇÃO BRADESCO	11.416,72D	0,00
CLIENTES	**1.311.607,34D**	**875.670,65D**
DUPLICATAS A RECEBER	**1.311.607,34D**	**875.670,65D**
CLIENTES DIVERSOS	1.311.607,34D	875.670,65D
OUTROS CRÉDITOS	**0,00**	**132.643,15D**
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	**0,00**	**647,50D**
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	0,00	647,50D
ADIANTAMENTO A SÓCIO	**0,00**	**131.995,65D**
ADIANTAMENTO A SÓCIO	0,00	131.995,65D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	**0,00**	**10.000,00D**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	**0,00**	**10.000,00D**
CAPITALIZAÇÃO BRADESCO	0,00	10.000,00D
ESTOQUE	**81.256,14D**	**62.025,90D**
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	**81.256,14D**	**62.025,90D**
MERCADORIAS PARA REVENDA	81.256,14D	62.025,90D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**257.901,29D**	**35.098,23D**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**52.304,45D**	**35.098,23D**
OUTROS CRÉDITOS	**52.304,45D**	**35.098,23D**
TÍTULOS A RECEBER	**0,00**	**0,00**
CONSÓRCIO	52.304,45D	35.098,23D
IMOBILIZADO	**205.596,84D**	**0,00**
VEÍCULOS	**241.878,63D**	**0,00**
VEÍCULOS	241.878,63D	0,00
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	**36.281,79C**	**0,00**
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	36.281,79C	0,00

MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NOBREGA
CPF: 097.032.564-90

FILIPE DE ALMEIDA TENORIO
Reg. no CRC - PB sob o No. PB010853O0
CPF: 087.230.614-85

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

BALANÇO DE PATRIMONIAL

Descrição	2023	2022
	31/12/2023	31/12/2022
PASSIVO	**2.088.386,46C**	**2.560.800,26C**
PASSIVO CIRCULANTE	**1.622.813,26C**	**1.849.667,44C**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**374.613,16C**	**382.687,21C**
EMPRÉSTIMOS	**374.613,16C**	**382.687,21C**
EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	179.976,68C	150.000,00C
BNDES	23.489,14C	80.687,21C
CAPITAL DE GIRO BANCO DO BRASIL	171.147,34C	152.000,00C
FORNECEDORES	**1.174.400,64C**	**1.409.392,76C**
FORNECEDORES	**1.174.400,64C**	**1.409.392,76C**
FORNECEDORES DIVERSOS	1.174.400,64C	1.409.392,76C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**73.799,46C**	**57.587,47C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**73.799,46C**	**57.587,47C**
ICMS A RECOLHER	38.126,74C	8.016,59C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	0,00	21.621,94C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	9.927,04C	13.811,37C
IRRF A RECOLHER	12.383,42C	0,00
PIS A RECOLHER	2.379,58C	2.517,65C
COFINS A RECOLHER	10.982,68C	11.619,92C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**465.573,20C**	**711.132,82C**
CAPITAL SOCIAL	**50.000,00C**	**50.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**50.000,00C**	**50.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C	50.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**415.573,20C**	**661.132,82C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**415.573,20C**	**661.132,82C**
LUCROS ACUMULADOS	415.573,20C	661.132,82C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 2.088.386,46 (dois milhões e oitenta e oito mil trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos)

BALANÇO PATRIMONIAL EXTRAÍDO DO LIVRO DIARIO N 4 DAS PÁGINAS 83 A 91.

MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NOBREGA

CPF: 097.032.564-90

FILIPE DE ALMEIDA TENORIO
Reg. no CRC - PB sob o No. PB010853O0
CPF: 087.236.014-85

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	3.032.549,18	
SERVIÇOS PRESTADOS	7.690,00	3.040.239,18
DEDUÇÕES		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(481.672,17)	
(-) ICMS	(58.214,80)	
(-) ISS	(384,50)	
(-) COFINS	(77.213,01)	
(-) PIS	(16.729,49)	
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(27.935,09)	
(-) IMPOSTO DE RENDA	(33.574,50)	(695.723,56)
RECEITA LÍQUIDA		2.344.515,62
CMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(2.005.969,70)	(2.005.969,70)
LUCRO BRUTO		338.545,92
DESPESAS OPERACIONAIS		(246.237,18)
DESPESAS COM VENDAS		
HOSPEDAGEM	(2.295,00)	(2.295,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
IOF	(89,65)	
IPTU	(1.047,19)	
TAXAS DIVERSAS	(3.586,74)	
MULTAS DE MORA	(1,96)	
Demais impostos, Taxas e Contribuições, Exceto I	(99,24)	
DESPESAS BANCÁRIAS	(32.880,77)	
DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA	(36.466,27)	
ENERGIA ELÉTRICA	(1.744,78)	
ÁGUA E ESGOTO	(2.066,86)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(11.050,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(20.367,07)	
DESPESAS COM CARTÓRIO	(1.568,41)	
SEGUROS	(1.691,93)	
SISTEMA SOFTCOM	(1.830,00)	
LANCHES E REFEIÇÕES	(359,90)	
DESPESAS GERAIS	(117.110,40)	
JUROS PASSIVOS	(11.643,66)	
DESPESAS BANCÁRIAS	(337,35)	(243.942,18)
RECEITAS FINANCEIRAS		
JUROS DE APLICAÇÕES	59,38	59,38
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
DEPRECIAÇÃO	(36.281,79)	(36.281,79)

MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NOBREGA
CPF: 097.032.564-90

FILIPE DE ALMEIDA TENORIO
Reg. no CRC - PB sob o No. PB010853O0
CPF: 087.236.014-85

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

Endereço: Avenida JOAQUIM PIRES FERREIRA, 281, LOJA B,
ESTADOS, JOAO PESSOA/PB, CEP 58030-224
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

RESULTADO OPERACIONAL	56.086,33
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	56.086,33
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	56.086,33

MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NOBREGA
CPF: 097.032.564-90

FILIPE DE ALMEIDA TENORIO
Reg. no CRC - PB sob o No. PB010853O0
CPF: 087.236.014-85

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

Empresa: **GM COMERCIO E SERVICO LTDA**
C.N.P.J.: 40.001.712/0001-40
Endereço: Avenida JOAQUIM PIRES FERREIRA, 281, LOJA B, ESTADOS, JOAO PESSOA/PB, CEP 58030-224
Insc. Junta Comercial: 25200918533 Data: 03/12/2020
Realizado em 31 de Dezembro de 2023

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	661.132,82
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	56.086,33
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	717.219,15
DESTINAÇÕES	
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(301.645,95)
Transferências para Reservas	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(301.645,95)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	415.573,20

MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NOBREGA

CPF: 097.032.564-90

FILIPE DE ALMEIDA TENORIO
Reg. no CRC - PB sob o No. PB010853O0
CPF: 087.236.014-85

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Sistema licenciado para ADCONT ASSESSORIA CONTABIL LTDA. Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	LUCROS ACUMULADOS	CAPITAL SOCIAL	Total
Saldo em 31/12/2022	661.132,82	50.000,00	711.132,82
DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO	-245.559,62		-245.559,62
Saldo em 31/12/2023	415.573,20	50.000,00	465.573,20

MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NOBREGA

CPF: 097.032.564-90

FILIPE DE ALMEIDA TENORIO
Reg. no CRC - PB sob o No. PB010853O0
CPF: 087.236.014-85

Anexo - Habilitações. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Sistema licenciado para: ADCONT ASSESSORIA CONTABIL LTDA. Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Resultado do período	56.086,33
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	56.086,33
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(310.499,76)
(Aumento) Redução nos estoques	(19.230,24)
Aumento (Redução) em fornecedores	(234.992,12)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	8.137,94
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	(500.497,85)
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(500.497,85)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(500.497,85)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Pagamentos de lucros e dividendos	(301.645,95)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(301.645,95)
Redução nas Disponibilidades	(802.143,80)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	1.445.362,33
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	437.621,69

Anexo - Habilitações - Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Sistema licenciado para ADCONT ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa GM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, com sede na Av. Joaquim Pires Ferreira, nº 281, Loja B, Bairro dos Estados – PB. O objeto social passa a ser comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de colchoaria, comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de equipamentos para escritório, locação de automóveis sem condutor, aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos e fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros.

1. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As demonstrações financeiras da empresa compreendem:

a) As demonstrações financeiras da empresa está de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com ênfase na NBC TG 1000 (R1) — CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS e em conformidade com a ITG 1000.

b) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência

c) Caixa e equivalentes de caixa: incluem o caixa e o banco com aplicação de liquidez imediata. O saldo da conta corrente é aplicado instantaneamente pelo banco do Bradesco e Banco do Brasil, podendo ser resgatado a qualquer momento.

d) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

e) Fornecedores: As contas a pagar aos fornecedores são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva.

f) A empresa mudará em 2024 seu regime tributário para o simples nacional e está enquadrada como empresa de pequeno porte.

g) O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercicios.

h) Eventos subsequentes: Não ocorreram até o encerramento do exercício, quaisquer outros eventos que pudessem alterar de forma significativa, as demonstrações contábeis, bem como as operações da empresa.

Mayara Rose Oliveira da Silva Nóbrega	Filipe de Almeida Tenório
Empresário	Contador
CPF:097.032.564-90	CPF: 087.236.014-85

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.830.485,17 + 52.304,45	1,16
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.622.813,26 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.830.485,17	1,13
	Passivo Circulante	1.622.813,26	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.830.485,17 - 81.256,14	1,08
	Passivo Circulante	1.622.813,26	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.088.386,46	1,29
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.622.813,26 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.622.813,26 + 0,00	0,78
	Passivo Total	2.088.386,46	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.622.813,26 + 0,00	0,78
	Ativo	2.088.386,46	

MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NOBREGA
CPF: 097.032.564-90

FILIPE DE ALMEIDA TENORIO
Reg. no CRC - PB sob o No. PB010853O0
CPF: 087.236.014-85

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08723601485	FILIPE DE ALMEIDA TENORIO
09703256490	MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NOBREGA

JUCEP
DIGITAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2024 13:46 SOB N° 20240551680.
PROTOCOLO: 240551680 DE 05/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12403191079. CNPJ DA SEDE: 40001712000140.
NIRE: 25200918533. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/03/2024.
GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 4 Folha: 92

Contém este livro 92 folhas numeradas do No. 1 ao 92 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa .....: GM COMERCIO E SERVICO LTDA

Ramo .....: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprim entos de informática

Endereço .....: Avenida JOAQUIM PIRES FERREIRA, 281

Complemento .....: LOJA B

Bairro .....: ESTADOS

Municipio .....: JOAO PESSOA

Estado .....: PB

Inscrição no CNPJ .....: 40.001.712/0001-40

Inscrição Estadual.....: 163840547

Registro na junta.....: 25200918533 Data registro: 03/12/2020

Inscrição Municipal.....:

JOAO PESSOA, 31/12/2023

MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NOBREGA

CPF: 097.032.564-90

FILIPE DE ALMEIDA TENORIO
Reg. no CRC - PB sob o No. PB010853O0
CPF: 087.236.014-85

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08723601485	FILIPE DE ALMEIDA TENORIO
09703256490	MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NOBREGA

JUCEP DIGITAL

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/03/2024 13:33 SOB N° 20240556917.
PROTOCOLO: 240556917 DE 04/03/2024. NIRE: 25200918533.
GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENCO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 06/03/2024
redesim.pb.gov.br

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

152279/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **DIMYSON PESSOA CABRAL** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DIMYSON PESSOA CABRAL**
Registro: **133598-7 PB** RNP: **1510071415**
Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO

Número da ART: **PB20200306863** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/03/2020 Baixada em: 01/04/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **DOUGLAS BERNARDO AZEVEDO EIRELI - ME**

Contratante: **SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL** CPF/CNPJ: **08.730.095/0001-00**
Endereço do contratante: AVENIDA HILTON SOUTO MAIOR Nº: S/N
Complemento: Bairro: MANGABEIRA
Cidade: JOÃO PESSOA UF: PB CEP: 58055018
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 248.001,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: AVENIDA HILTON SOUTO MAIOR Nº: S/N
Complemento: Bairro: MANGABEIRA
Cidade: JOÃO PESSOA UF: PB CEP: 58055018
Data de início: 01/11/2019 Conclusão efetiva: 31/03/2020
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL CPF/CNPJ: 08.730.095/0001-00

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TERMODINÂMICA APLICADA > INSTALAÇÕES > #2274 - CONDICIONAMENTO DE AR 15 - EXECUÇÃO 35.05 tonelada refrigeração; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TERMODINÂMICA APLICADA > SISTEMAS > #2276 - DE CLIMATIZAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 35.05 tonelada refrigeração; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > FENÔMENOS DE TRANSPORTE > SISTEMAS > #2313 - DE FLUXO 15 - EXECUÇÃO 0.56 metro cúbico por segundo; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > FENÔMENOS DE TRANSPORTE > #2324 - EQUIPAMENTOS 15 - EXECUÇÃO 0.56 metro cúbico por segundo;

Observações

FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DO TIPO VRF(VRV) PARA O PRÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL - SEDS EM JOÃO PESSOA - PB. SISTEMA VRF CONTENDO MÓDULOS CONDENSADORES COM COMPRESSORES 100% INVERTER DE FABRICAÇÃO DAIKIN, SENDO UM DE 26 HP(12 HP+14 HP) E UM DE 18 HP, 15 EVAPORADORAS DISTRIBUÍDAS EM: 09 CASSETES DE 3,0 HP, 01 HI WALL DE 3,0 HP, 02 DUTADOS DE 2,5 HP, 01 HI WALL DE 2,0 HP, 01 TETO APARENTE DE 2,0 HP E 01 HI WALL DE 1,5 HP. ALÉM DISSO, O SISTEMA É COMPOSTO DE RENOVAÇÃO DE AR ATRAVÉS DE 02 (DOIS) INTERCAMBIADORES DE CALOR COM CAPACIDADE COM CAPACIDADE DE 1.000 m3/h CADA, INTERLIGADOS À REDE DE DUTOS EM CHAPA METÁLICA GALVANIZADA COM ISOLAMENTO TÉRMICO, GRELHAS E DIFUSORES DE AR. O SISTEMA DE AUTOMAÇÃO É COMPOSTO POR CONTROLE REMOTO CENTRAL COM CAPACIDADE DE AJUSTE DE 24h POR DIA, SETE DIAS POR SEMANA PARA TODOS AS EVAPORADORAS. A CAPACIDADE TOTAL DE REFRIGERAÇÃO DO SISTEMA É DE 44 HP(35,05 TR). CAPACIDADE TOTAL DE VENTILAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DE AR 2.000 m3/h (0,56 m3/s) O PRÉDIO DA SEDS POSSUI ÁREA CLIMATIZADA POR ESSE SISTEMA DE APROXIMADAMENTE 298 M2.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

152279/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 152279/2020
31/07/2020, 11:43
W6xy6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pb.sitac.com.br/publico/, com a chave: W6xy6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

CREA-PB

Impresso em: 05/04/2023 às 20:18.

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

Somos todos PARAÍBA
Governo do Estado

SECRETARIA DE ESTADO
DA SEGURANÇA E DA
DEFESA SOCIAL

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a empresa DOUGLAS BERNARDO AZEVEDO EIRELI (META COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI), inscrita sob o CNPJ n° 29.903.019/0001-20, sediada na Rua Presidente Delfim Moreira, 812, Bessa, João Pessoa-PB, Cep: 58.035-260, forneceu e prestou o serviço de instalação dos respectivos equipamentos de climatização abaixo, através de seu Engenheiro Mecânico o Senhor Dimyson Pessoa Cabral, registrado sob o n° 151.007.141-5 e CPF n° 026.966.833-01, perfazendo valor de 35,05 TR, referente ao Contrato n° 052/2019/SESDS, não constando nada que desabone a sua conduta de Capacitação Técnico Operacional.

Descriminação	Quantidade
EQUIPAMENTO VRF: fornecimento e instalação de unidade condensadora, tipo bomba de calor vrf para gás r410a. composta por no máximo 02 (duas) unidades condensadoras com compressores 100% inverter, com capacidade mínima total de 26 hp (12hp + 14 hp) e fator de simultaneidade de 100%. Com transporte vertical e horizontal até o local de instalação, a unidade condensadora deverá possuir proteção contra corrosão das aletas das serpentinas e garantia de no mínimo de 03 anos nos compressores pela fabricante, o cop mínimo aceitável dos sistema será de 4,0. dados elétricos: 380 volts, trifásica, 60 hz.	01
EQUIPAMENTO VRF: fornecimento e instalação de unidade condensadora, tipo bomba de calor vrf para gás r410a. composta por no máximo uma unidade condensadora com compressores 100%inverter, com capacidade mínima total de 18 hp e fator de simultaneidade de 100%. com transporte vertical e horizontal até o local de instalação, a unidade condensadora deverá possuir proteção contra corrosão das aletas das serpentinas e garantia de no mínimo de 03 anos nos compressores pela fabricante, o cop mínimo aceitável dos sistema será de 4,0. dados elétricos: 380 volts, trifásica, 60 hz. ref.	01
EQUIPAMENTO VRF: fornecimento e instalação de unidade evaporadora para set free, tipo cassete quatro vias montado no teto e ascessórios, com capacidade mínima de 3,0 hp (27.000 btu/h),próprio para ser instalado no ambiente, controle remoto sem fio com regulagem de temperatura ambiente com indicação sempre em o.c (graus celsius); isolamento térmico do gabinete com poliuretano expandido, transporte vertical e horizontal até o local de instalação e start-up .Catálogos e manuais de instalação, operação e manutenção em português, dados elétricos para alimentação: 220 volts, monofásico, 60 hz.	09
EQUIPAMENTO VRV: fornecimento e instalação de unidade evaporadora para set free, tipo parede (hi wall), com capacidade de mínima 1,5 hp (13.648 btu/h), próprio para ser instalado no ambiente, controle remoto sem fio com regulagem de temperatura ambiente com indicação sempre em o.c (graus celsius); isolamento térmico do gabinete com poliuretano expandido, transporte vertical e horizontal até o local de instalação e start-up .Catálogos e manuais de instalação, operação e manutenção em português, dados elétricos para alimentação: 220 volts, monofásico, 60 hz.	01
EQUIPAMENTO VRV: fornecimento e instalação de unidade evaporadora para set free, tipo parede (hi wall), com capacidade mínima de 3,0 hp (27.296btu/h), próprio para ser instalado no ambiente, controle remoto sem fio com regulagem detemperatura ambiente com indicação sempre em o.c (graus celsius); isolamento térmico do gabinete com poliuretano expandido, transporte vertical e horizontal até o local de instalação e start-up .catálogos e manuais de instalação, operação e manutenção em português, dados elétricos para alimentação: 220 volts, monofásico, 60 hz.	01
EQUIPAMENTO VRV: fornecimento e instalação de unidade evaporadora para set free, tipo parede (hi wall), com capacidade mínima de 2,0 hp (19.107 btu/h), próprio para ser instalado no ambiente,controle remoto sem fio com regulagem detemperatura ambiente com indicação sempre em o.c (graus celsius);	01

Edifício Sede da Secretaria da Segurança e da Defesa Social - Av. Hilton Souto Maior, s/nº - Mangabeira - João Pessoa – PB – CEP 58.055-018
CNPJ nº 08.730.095/0001-00 - Telefones: (83) 3213 9015 – e-mail: convenios@sesds.pb.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 152279/2020, emitida em 31/07/2020

Certidão nº 152279/2020
05/04/2023, 20:18
Chave de Impressão: W6xy6
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/07/2020 e contém 2 folhas

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

Somos todos PARAÍBA
Governo do Estado

SECRETARIA DE ESTADO
DA SEGURANÇA E DA
DEFESA SOCIAL

isolamento térmico do gabinete com poliuretano expandido, transporte vertical e horizontal até o local de instalação e start-up . Catálogos e manuais de instalação, operação e manutenção em português, dados elétricos para alimentação: 220 volts, monofásico,60 hz.	
EQUIPAMENTO VRV: fornecimento e instalação de unidade evaporadora para set free, tipo teto aparente montado no teto, com capacidade mínima de 2,0 hp (19.100 btu/h), próprio para ser instalado no ambiente, controle remoto sem fio com regulagem de temperatura ambiente com indicação sempre em o.c (graus celsius); isolamento térmico do gabinete com poliuretano expandido, transporte vertical e horizontal até o local de instalação e start-up . catálogos e manuais de instalação, operação e manutenção em português, dados elétricos para alimentação: 220 volts, monofásico, 60 hz.	01
EQUIPAMENTO VRV: fornecimento e instalação de unidade evaporadora para set free, tipo teto embutido montado no entre forro, com capacidade mínima de 2,5 hp (24.230 btu/h), próprio para ser instalado no ambiente, controle remoto sem fio com regulagem de temperatura ambiente com indicação sempre em o.c (graus celsius); isolamento térmico do gabinete com poliuretano expandido, transporte vertical e horizontal até o local deinstalação e start-up . catálogos e manuais de instalação, operação e manutenção em português, dados elétricos para alimentação: 220 volts, monofásico, 60 hz.	02
EQUIPAMENTO VRV: fornecimento e instalação de unidade recuperadora de calor, com capacidade mínima de 1000 m3/h e pressão estática de 17 mmca, próprio para ser conectado à rede de dutos. Controle remoto com fio com regulagem de velocidade, catálogos e manuais de instalação, operação e manutenção em português, dados elétricos para alimentação: 220 volts, monofásico, 60 hz.	02
FORNECIMENTO E INSTALAÇAO de sistema de controle central touch screen para equipamentos ajustável para 24 horas por dia, sete dias por semana, possibilitando o cadastramento de até 64equipamentos por nome e inserção de feriados além de recebimento imediato de mensagens de falha, visando a monitoração das grandezas operacionais: temperatura de descarga dos compressores; pressão de descarga; pressão de sucção; temperatura de ar externo; tempo de operação das unidades externas; tempo de operação das unidades internas; tempo de permanência de abertura das valvulas de expansão; alarmes e códigos de erros; vida útil de compressores, ventiladores e contatores; tempo de operação dos componentes acima, antevendo e indicando a ocorrência de eventuais falhas no sistema e equipamentos, ou seja, o gerenciamento remoto deve ter a capacidade de análise online dos equipamentos, de maneira que possa indicar possíveis anomalias futuras e ocorrências que possa parar ou danificar o equipamento	01

João Pessoa-PB, 28 de Julho de 2020.

Ricardo Sergio de A. Machado Junior – TC.QOBM
Gerente de Planejamento

Edifício Sede da Secretaria da Segurança e da Defesa Social - Av. Hilton Souto Maior, s/nº - Mangabeira - João Pessoa – PB – CEP 58.055-018
CNPJ nº 08.730.095/0001-00 - Telefones: (83) 3213 9015 – e-mail: convenios@sesds.pb.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 152279/2020, emitida em 31/07/2020

Certidão nº 152279/2020
05/04/2023, 20:18
Chave de Impressão: W6xy6
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/07/2020 e contém 2 folhas

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 26/09/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0878548ad9c301cd1ce98c865658918871d5d134a782e6572aaee4d777da63fa** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **219134** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"PROCURAÇÃO GM GERALDO"**, cujo assunto é descrito como **"PROCURAÇÃO GM GERALDO"**, faz prova de que em **28/06/2024 11:01:54**, o responsável **GM Comercio e Serviço Ltda (40.001.712/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de GM Comercio e Serviço Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **28/06/2024 11:18:58** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cível e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x0da6060de8d082769d3c116ba9337ec5c4e5b09a602f3a6745afd236aa23fce7**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

ALTERAÇÃO Nº 3 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA GM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - EPP

MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NÓBREGA, Brasileira, natural de João Pessoa - PB, casada, em regime de comunhão parcial, nascida em 29/12/1993, Empresária, CPF n.º 097.032.564-90, RG n.º 3303100 SSDS/PB, domicílio e residência à Av. Espírito Santo, 940, apto 1901, Estados, CEP 58.030-110, João Pessoa – PB, única sócia da **GM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - EPP,** com sede na Av. Joaquim Pires Ferreira, nº 281, loja b, Bairro dos Estados, João Pessoa – PB, Cep: 58.030-224, registrada na Junta Comercial da Paraíba, sob o NIRE 25200918533 e inscrita no CNPJ sob o nº 40.001.712/0001-40 resolvem, assim, alterar o contrato social:

DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – Admite-se na sociedade o sócio **GERALDO VIDAL DA NÓBREGA**, Brasileiro, natural de Junco do Seridó, divorciado, nascido em 14/02/1953, empresário, portador do CPF de n° 185.992.814-53 e RG: 393339 SSP/PB, residente e domiciliado ao Sitio Malhada do Umbuzeiro, s/n, Zona Rural, Junco do Seridó – PB. CEP: 58.640-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social passa a ser comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de colchoaria, comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de equipamentos para escritório, locação de automóveis sem condutor, aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos e fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital Social fica alterado para R$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 quotas de R$ 1,00 (um real) cada e em virtude da alteração no quadro societário da empresa o mesmo passa a ter a seguinte distribuição:

MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NÓBREGA 92.000 quotas de R$ 1,00 (um real) totalizando R$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais).

GERALDO VIDAL DA NÓBREGA 8.000 quotas de R$ 1,00 (um real) totalizando R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

ALTERAÇÃO Nº 3 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA GM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - EPP

CLÁUSULA QUARTA – A administração da **sociedade limitada** caberá a sócia **MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NÓBREGA,** qualificada no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

Parágrafo único. O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular

CLÁUSULA QUINTA – A sócia administradora declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA – As demais cláusulas do contrato social não alteradas por este instrumento, permanecem em pleno vigor e, em razão das alterações acima referidas, os sócios resolvem consolidar o contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA GM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA – EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de **GM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - EPP**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sede à Av. Joaquim Pires Ferreira, nº 281, loja b, Bairro dos Estados, João Pessoa – PB, Cep: 58.030-224, podendo estabelecer filiais, agencias ou sucursais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social é comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de colchoaria, comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de equipamentos para escritório, locação de automóveis sem condutor, aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos e fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros.

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

ALTERAÇÃO Nº 3 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA GM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - EPP

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, assim subscritas:

MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NÓBREGA 92.000 quotas de R$ 1,00 (um real) totalizando R$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais).

GERALDO VIDAL DA NÓBREGA 8.000 quotas de R$ 1,00 (um real) totalizando R$ 8.000,00 (oito mil reais).

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade iniciou suas atividades em 03 de dezembro de 2020 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – A administração da **sociedade limitada** caberá a sócia **MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NÓBREGA,** qualificada no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

Parágrafo único. O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA – Os sócios fixarão uma retirada mensal, a título de **"pró-labore",** observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA – A sócia administradora declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do **inventário,** do **balanço patrimonial** e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

ALTERAÇÃO Nº 3 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL GM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME

PARÁGRAFO ÚNICO- Fica a sociedade limitada autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito o foro da Comarca de João Pessoa - PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

João pessoa, 29 de Julho de 2024.

MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NÓBREGA
Sócia Administradora

GERALDO VIDAL DA NÓBREGA
Sócio

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09703256490	MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NOBREGA
18599281453	GERALDO VIDAL DA NOBREGA

JUCEP DIGITAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2024 08:25 SOB N° 20240954785.
PROTOCOLO: 240954785 DE 29/07/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12410732403. CNPJ DA SEDE: 40001712000140.
NIRE: 25200918533. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/07/2024.
GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

CRCPB
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DA PARAÍBA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	FILIPE DE ALMEIDA TENORIO
REGISTRO..... :	PB-010853/O-0
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.236.014-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 26/08/2024 as 13:34:27.
Válido até: 24/11/2024.
Código de Controle: 2370.7577.3999.6081.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 205313/2024
Emissão: 26/06/2024
Validade: 23/12/2024
Chave: x0ZzZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraiba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: GM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA EPP

CNPJ: 40.001.712/0001-40

Registro: 0003586910

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 50.000,00

Data do Capital: 03/12/2020

Faixa: 1

Objetivo Social: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. (CONFORME 2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL, HOMOLOGADA PELA JUCEP EM 09/01/2024)

Restrições Relativas ao Objetivo Social: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA JOAQUIM PIRES FERREIRA, 281, LOJA B, ESTADOS, JOÃO PESSOA, PB, 58030224

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 22/05/2024

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003586910DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ANDREAZE DINIZ PERONICO SEGUNDO

Registro: 1620026058

CPF: 076.***.***-97

Data Inicio: 22/05/2024

Data Fim: 11/05/2025

Data Fim de Contrato: 11/05/2025

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTS 8 E 9 COMB. COM O 25 DA RES. 218 73 DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA

CPF: 097.***.***-90

Função: EMPRESÁRIO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pb.sitac.com.br/publico/, com a chave: x0ZzZ
Impresso em: 26/06/2024 às 15:05:00 por: adapt, ip: 201.29.58.64

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

A Sociedade **GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA, com contrato social registrado na Junta Comercial em 03/12/2020, NIRE: 25200918533, CNPJ: 40.001.712/0001-40,** estabelecido(a) na AVENIDA JOAQUIM PIRES FERREIRA, 281 LOJA B, ESTADOS, João Pessoa - PB, CEP: 58030-224, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307
Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

João Pessoa - PB, 01/03/2024

MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NOBREGA
Sócio/Administrador

** Este documento foi gerado no portal Redesim PB*

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09703256490	MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NOBREGA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2024 09:42 SOB Nº 20240550323.
PROTOCOLO: 240550323 DE 01/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402933730. CNPJ DA SEDE: 40001712000140.
NIRE: 25200918533. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/03/2024.
GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA

JUCEP DIGITAL

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

ESTADO DE PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO MERCANTIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

REDESIM

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 26420

Razão Social: GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA

Nome Fantasia: GM COMERCIO E SERVICO

CNPJ: 40.001.712/0001-40

Inscrição Municipal: 1603680

Atividade Principal: 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundárias: 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (Não exerce no endereço), 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor (Não exerce no endereço), 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Exerce no endereço), 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (Não exerce no endereço), 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (Exerce no endereço), 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Exerce no endereço), 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico (Exerce no endereço), 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Exerce no endereço), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Exerce no endereço), 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis (Exerce no endereço), 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Exerce no endereço), 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Exerce no endereço), 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Exerce no endereço), 9529-1/99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Exerce no endereço), 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Exerce no endereço)

Município: Município de João Pessoa **Endereço:** AVENIDA JOAQUIM PIRES FERREIRA, 281, LOJA B, ESTADOS

CEP: 58030224

Local e data: Município de João Pessoa, quinta, 15 de agosto de 2024

Vencimento: Indeterminado

SAMYA RAFAELLA VARELA NEGREIROS DE BRITO
Diretoria de Licenciamento Mercantil - Secretaria Municipal de Planejamento

Observação
Este alvará refere-se ao funcionamento do estabelecimento, não à regularização do imóvel.

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

Código de Autenticidade: **24QCLMNK14**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SAMYA RAFAELLA VARELA NEGREIROS DE BRITO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 3 Folha: 1

Contém este livro 106 folhas numeradas do No. 1 ao 106 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa .....: GM COMERCIO E SERVICO LTDA

Ramo .....: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprim entos de informática

Endereço .....: Avenida JOAQUIM PIRES FERREIRA, 281

Complemento .....: LOJA B

Bairro .....: ESTADOS

Municipio .....: JOAO PESSOA

Estado .....: PB

Inscrição no CNPJ .....: 40.001.712/0001-40

Inscrição Estadual.....: 163840547

Registro na junta.....: 25200918533 Data registro: 03/12/2020

Inscrição Municipal.....:

JOAO PESSOA, 01/01/2022

MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NOBREGA

CPF: 097.032.564-90

FILIPE DE ALMEIDA TENORIO
Reg. no CRC - PB sob o No. PB010853O0
CPF: 087.236.014-85

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

BALANÇO DE PATRIMONIAL

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO	**2.560.800,26D**	**1.023.720,56D**
ATIVO CIRCULANTE	**2.525.702,03D**	**1.023.720,56D**
DISPONÍVEL	**1.445.362,33D**	**631.341,94D**
CAIXA	**457.015,81D**	**158.456,87D**
CAIXA GERAL	457.015,81D	158.456,87D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**531.252,26D**	**422.852,80D**
BANCO DO BRASIL	531.251,26D	422.851,80D
BANCO DO BRADESCO	1,00D	1,00D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	**457.094,26D**	**50.032,27D**
APLICACAO BANCO DO BRADESCO	1.137,30D	44.391,01D
APLICAÇÃO RENDA FIXA SIMPLES	5.641,26D	5.641,26D
APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	449.215,70D	0,00
OUROCAP PM	1.100,00D	0,00
CLIENTES	**875.670,65D**	**191.583,55D**
DUPLICATAS A RECEBER	**875.670,65D**	**191.583,55D**
CLIENTES DIVERSOS	875.670,65D	191.583,55D
OUTROS CRÉDITOS	**132.643,15D**	**178.285,75D**
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	**647,50D**	**0,00**
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	647,50D	0,00
ADIANTAMENTO A SÓCIO	**131.995,65D**	**178.285,75D**
ADIANTAMENTO A SÓCIO	131.995,65D	178.285,75D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	**10.000,00D**	**10.000,00D**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	**10.000,00D**	**10.000,00D**
CAPITALIZAÇÃO BRADESCO	10.000,00D	10.000,00D
ESTOQUE	**62.025,90D**	**12.509,32D**
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	**62.025,90D**	**12.509,32D**
MERCADORIAS PARA REVENDA	62.025,90D	12.509,32D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**35.098,23D**	**0,00**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**35.098,23D**	**0,00**
OUTROS CRÉDITOS	**35.098,23D**	**0,00**
TÍTULOS A RECEBER	**0,00**	**0,00**

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

BALANÇO DE PATRIMONIAL

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
PASSIVO	**2.560.800,26C**	**1.023.720,56C**
PASSIVO CIRCULANTE	**1.849.667,44C**	**370.504,36C**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**382.687,21C**	**130.978,30C**
EMPRÉSTIMOS	**382.687,21C**	**130.978,30C**
EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	150.000,00C	0,00
BNDES	80.687,21C	130.978,30C
CAPITAL DE GIRO BANCO DO BRASIL	152.000,00C	0,00
FORNECEDORES	**1.409.392,76C**	**187.910,75C**
FORNECEDORES	**1.409.392,76C**	**187.910,75C**
FORNECEDORES DIVERSOS	1.409.392,76C	187.910,75C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**57.587,47C**	**51.291,78C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**57.587,47C**	**51.291,78C**
ICMS A RECOLHER	8.016,59C	0,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	21.621,94C	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	13.811,37C	0,00
PIS A RECOLHER	2.517,65C	0,00
COFINS A RECOLHER	11.619,92C	0,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	0,00	51.291,78C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**0,00**	**323,53C**
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**0,00**	**323,53C**
INSS A RECOLHER	0,00	223,45C
FGTS A RECOLHER	0,00	100,08C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**711.132,82C**	**653.216,20C**
CAPITAL SOCIAL	**50.000,00C**	**50.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**50.000,00C**	**50.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C	50.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**661.132,82C**	**603.216,20C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**661.132,82C**	**603.216,20C**
LUCROS ACUMULADOS	661.132,82C	603.216,20C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 2.560.800,26 (dois milhões quinhentos e sessenta mil e oitocentos reais e vinte e seis centavos)

BALANÇO PATRIMONIAL EXTRAÍDO DO LIVRO DIARIO N 3 DAS PÁGINAS 97 A 105.

MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NOBREGA

CPF: 097.032.564-90

FILIPE DE ALMEIDA TENORIO
Reg. no CRC - PB sob o No. PB010853O0
CPF: 087.236.014-85

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	5.505.919,56	
SERVIÇOS PRESTADOS	1.700,00	5.507.619,56
DEDUÇÕES		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(6.000,00)	
(-) ICMS	(51.419,07)	
(-) ISS	(85,00)	
(-) COFINS	(38.279,91)	
(-) PIS	(8.293,98)	
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(13.811,37)	
(-) IMPOSTO DE RENDA	(21.621,94)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(510.898,41)	(650.409,68)
RECEITA LÍQUIDA		4.857.209,88
CMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(3.421.227,25)	(3.421.227,25)
LUCRO BRUTO		1.435.982,63
DESPESAS OPERACIONAIS		(777.145,58)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
FGTS	(329,52)	
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(886,51)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(22.667,30)	
PRÓ-LABORE	(9.776,80)	
FGTS	(2.155,53)	
IOF	(55,48)	
IPTU	(214,66)	
TAXAS DIVERSAS	(1.080,72)	
MULTAS DE MORA	(56,39)	
Demais impostos, Taxas e Contribuições, Exceto I	(2.196,73)	
DESPESAS BANCÁRIAS	(9.439,60)	
DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA	(94.433,92)	
ENERGIA ELÉTRICA	(2.707,68)	
ÁGUA E ESGOTO	(722,55)	
TELEFONE	(890,00)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(8.220,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(179.549,64)	
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	(4.800,00)	
SEGURANÇA ELETRÔNICA	(3.350,00)	
DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	(600,00)	
SISTEMA SOFTCOM	(610,00)	
INTERNET	(1.638,78)	
LANCHES E REFEIÇÕES	(45,30)	

MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NOBREGA
CPF: 097.032.564-90

FILIPE DE ALMEIDA TENORIO
Reg. no CRC - PB sob o No. PB010853O0
CPF: 087.236.014-85

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS GERAIS	(430.301,60)	
JUROS PASSIVOS	(416,87)	(777.145,58)
RECEITAS FINANCEIRAS		
JUROS DE APLICAÇÕES	2.295,77	2.295,77
RESULTADO OPERACIONAL		661.132,82
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		661.132,82
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		661.132,82

MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NOBREGA
CPF: 097.032.564-90

FILIPE DE ALMEIDA TENORIO
Reg. no CRC - PB sob o No. PB010853O0
CPF: 087.236.014-85

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

Empresa: **GM COMERCIO E SERVICO LTDA**
C.N.P.J.: 40.001.712/0001-40
Endereço: Avenida JOAQUIM PIRES FERREIRA, 281, LOJA B, ESTADOS, JOAO PESSOA/PB, CEP 58030-224
Insc. Junta Comercial: 25200918533 Data: 03/12/2020
Realizado em 31 de Dezembro de 2022

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	661.132,82
SALDO ANTERIOR DE LUCROS ACUMULADOS	603.216,20
TOTAL	1.264.349,02
DESTINAÇÕES	
DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS	(603.216,20)
TOTAL	(603.216,20)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	661.132,82

MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NOBREGA

CPF: 097.032.564-90

FILIPE DE ALMEIDA TENORIO
Reg. no CRC - PB sob o No. PB010853O0
CPF: 087.236.014-85

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Sistema licenciado para ADCONT ASSESSORIA CONTABIL LTDA. Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	LUCROS ACUMULADOS	CAPITAL SOCIAL	Total
Saldo em 31/12/2021	603.216,20	50.000,00	653.216,20
AUMENTO DE CAPITAL	661.132,82		661.132,82
DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO	-603.216,20		-603.216,20
Saldo em 31/12/2022	661.132,82	50.000,00	711.132,82

MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NOBREGA

CPF: 097.032.564-90

FILIPE DE ALMEIDA TENORIO
Reg. no CRC - PB sob o No. PB010853O0
CPF: 087.236.014-85

Sistema licenciado para ADCONT ASSESSORIA CONTABIL LTDA
Anexo - Habilitações. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Resultado do período	661.132,82
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	661.132,82
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(673.542,73)
(Aumento) Redução nos estoques	(49.516,58)
Aumento (Redução) em fornecedores	1.221.482,01
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	257.681,07
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	1.417.236,59
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	1.417.236,59
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.417.236,59
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Pagamentos de lucros e dividendos	(603.216,20)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(603.216,20)
Aumento nas Disponibilidades	814.020,39
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	631.341,94
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	1.445.362,33

Sistema licenciado para ADCONT ASSESSORIA CONTABIL LTDA
Anexo - Habilitações. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

Empresa: **GM COMERCIO E SERVICO LTDA**
CNPJ: 40.001.712/0001-40
Insc. Junta Comercial: 25200918533 Data: 03/12/2020

Folha: 8
Número livro: 0003

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa GM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, com sede na Av. Joaquim Pires Ferreira, nº 281, Loja B, Bairro dos Estados – PB. O objeto social passa a ser comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de colchoaria, comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de equipamentos para escritório, locação de automóveis sem condutor, aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos e fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As demonstrações financeiras da empresa compreendem:

a) As demonstrações financeiras da empresa está de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com ênfase na NBC TG 1000 (R1) — CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS e em conformidade com a ITG 1000.

b) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência

c) Caixa e equivalentes de caixa: incluem o caixa e o banco com aplicação de liquidez imediata. O saldo da conta corrente é aplicado instantaneamente pelo banco do Bradesco e Banco do Brasil, podendo ser resgatado a qualquer momento.

d) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

e) Fornecedores: As contas a pagar aos fornecedores são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva.

f) A empresa mudou seu regimetributário em 11/2022 para o lucro presumido, devido alteração de atividade.

g) O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercicios.

h) Eventos subsequentes: Não ocorreram até o encerramento do exercício, quaisquer outros eventos que pudessem alterar de forma significativa, as demonstrações contábeis, bem como as operações da empresa.

Mayara Rose Oliveira da Silva Nóbrega	Filipe de Almeida Tenório
Empresário	Contador
CPF:097.032.564-90	CPF: 087.236.014-85

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.525.702,03 + 35.098,23	1,38
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.849.667,44 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.525.702,03	1,37
	Passivo Circulante	1.849.667,44	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	2.525.702,03 - 62.025,90	1,33
	Passivo Circulante	1.849.667,44	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.560.800,26	1,38
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.849.667,44 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.849.667,44 + 0,00	0,72
	Passivo Total	2.560.800,26	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.849.667,44 + 0,00	0,72
	Ativo	2.560.800,26	

MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NOBREGA

CPF: 097.032.564-90

FILIPE DE ALMEIDA TENORIO
Reg. no CRC - PB sob o No. PB010853O0
CPF: 087.236.014-85

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08723601485	FILIPE DE ALMEIDA TENORIO
09703256490	MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NOBREGA

JUCEP DIGITAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2023 20:44 SOB Nº 20249535424.
PROTOCOLO: 249535424 DE 28/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305781850. CNPJ DA SEDE: 40001712000140.
NIRE: 25200918533. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/04/2023.
GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 3 Folha: 106

Contém este livro 106 folhas numeradas do No. 1 ao 106 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa .....: GM COMERCIO E SERVICO LTDA

Ramo .....: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprim entos de informática

Endereço .....: Avenida JOAQUIM PIRES FERREIRA, 281

Complemento .....: LOJA B

Bairro .....: ESTADOS

Municipio .....: JOAO PESSOA

Estado .....: PB

Inscrição no CNPJ .....: 40.001.712/0001-40

Inscrição Estadual.....: 163840547

Registro na junta.....: 25200918533 Data registro: 03/12/2020

Inscrição Municipal.....:

JOAO PESSOA, 31/12/2022

MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NOBREGA

CPF: 097.032.564-90

FILIPE DE ALMEIDA TENORIO
Reg. no CRC - PB sob o No. PB010853O0
CPF: 087.236.014-85

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08723601485	FILIPE DE ALMEIDA TENORIO
09703256490	MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NOBREGA

JUCEP DIGITAL

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2023 10:02 SOB Nº 20249669846.
PROTOCOLO: 249669846 DE 28/04/2023. NIRE: 25200918533.
GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 03/05/2023
redesim.pb.gov.br

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEP DIGITAL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Pedro Rogerio de Melo Lourenço, sob a autenticidade n° 12306027466 em 03/05/2023, protocolo 249669846. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.redesim.pb.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA
Número de Registro:	25200918533
CNPJ:	40001712000140
Munícipio:	João Pessoa

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Início e Termino da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
08723601485	FILIPE DE ALMEIDA TENORIO	PB010853/O-0
09703256490	MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NOBREGA	

JUCEP DIGITAL

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2023 10:02 SOB N° 20249669846.
PROTOCOLO: 249669846 DE 28/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12306027466. NIRE: 25200918533.
GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 03/05/2023
redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

COMÉRCIO E SERVIÇO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **GM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, inscrito no CNPJ 40.001.712/0001-40, inscrição estadual: 16.384.054-0, situado na Rua Joaquim Pires Ferreira, n 281 Loja B, Bairro dos Estados - João Pessoa - PB, representado pelo seu Titular: MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NÓBREGA, brasileira, casada, natural de João Pessoa - PB, nascido em 29/12/1993, CPF 097.032.564-90 e carteira de identidade 3303100 SSDS-PB.

OUTORGADO: **GERALDO VIDAL DA NOBREGA JUNIOR**, brasileiro, casado, natural de João Pessoa - PB, nascido em 16 de Junho de 1989, residente na Rua Custodio Domingos dos Santos, 141 apto 203, Edf. Alameda Jader França, Brisamar, João Pessoa - PB, CEP 58.033-370, CPF 075.821.874-58 e carteira de identidade 3135739 SSP-PB.

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, o outorgante constitui e nomeia seu bastante procurador o outorgado, para o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, **formular lances verbalmente**, negociar preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, assinar contratos e atas, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato; constituir procurador " ad judicia " e substabelecer, com ou sem reserva de poderes; comprar e vender mercadorias ligadas ao ramo de negocios; assinar e endossar duplicatas e titulos de credito, assim como notas de vendas; emitir notas promissorias, letras de cambio e cheques; movimentar contas bancarias em qualquer estabelecimentos de credtido; fazer descontos e emprestimos bancarios estabelcendo condições e clausulas; ordenar pagamentos inclusive por carta; autorizar protesto de titulos; conceder nocos prazos e prorrogações; admitir empregados fixando seus salarios, e dispensá-los; representar o outorgoante perante quaisquer repartições federais, estaduais, municipais e autarquias, incluseve no Instituto Nacional de Seguridade Social; assinar o que necessario relativamente ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço e Programa de Integração Social; assinar declarações e fazer orivas e recusos perante os orgão do Imposto de Renda; pagar impostos e taxas e reclamar sua devolução; receber valores postais e "colis postaux; pedir o desembaraço de mercadorias na alfândega e assinar despachos e demais documentos; votar em assembleias de credores; aceitar ou não propostas de concordatas, assim como requerer falencias e aceitar a função de sindico; receber dividendos, subscrever ações de companhia; constituir procurador com poderes gerais para o Foro, com os mais amplos poderes, inclusive de desistir, acordar, concordar e transigir, praticar todos os ator para o integral cumprimento deste mandato.

VALIDADE: 2 ANOS

JOÃO PESSOA, 21 de Março de 2023.

Mayara Rose O. da S. Nóbrega

Mayara Rose Oliveira da Silva Nóbrega
CPF 097.032.564-90
RG 3303100 SSDS/PB

MONTEIRO DA FRANCA
DAMÁSIO FRANÇA JÚNIOR
HERÓPLIO MACIEL FRANÇA
RECONHECIMENTO DE FIRMA 2023-015739
Reconheco por semelhança a firma de:
MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NOBREGA
Assinado na presença. Dou-fé.
Em testemunho da verdade. João Pessoa -PB 21/03/2023
SELO DIGITAL: AOC28171-YKNL
Para consultar o selo, acesse https://selo.tjpb.jus.br
EMOL: 12,58 FAMPEN: 2,50 ISS: R$ 0,63
MARIA DE FATIMA SILVA AMIN - ESCREVENTE

GM COMÉRCIO E SERVIÇO | (83) 99624.2859 | gmcomercioeservico@gmail.com

Prova de Autenticidade válida até 19/12/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 20/09/2024 14:53:35 que o documento de hash (SHA-256) 16fea3a7e5d519bab8602996f231e6483061d8a18f02bc4330b499b964805bb5 foi validado em 20/09/2024 14:41:57 através da transação blockchain 0x5d656b63ff99b7960983caab95dca80d30d28a1910b0a01ece56244145579aa6 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 233691)

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

COMÉRCIO E SERVIÇO

PROPOSTA:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00035/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - PB.

OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAPORANGA - PB.

PROPONENTE: GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ: 40.001.712/0001-40 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.384.054-7, COM SEDE NA RUA JOAQUIM PIRES FERREIRA, N° 281 Loja B, JOÃO PESSOA - PB CEP: 58.030-224.

PREZADOS SENHORES,
NOS TERMOS DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE, APRESENTAMOS PROPOSTA CONFORME ABAIXO:

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	P.UNITÁRIO	P.TOTAL
1	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 9.000 BTUS NOVO, QUENTE/FRIO, CLASSE A EM CONSUMO DE ENERGIA, CONTROLE REMOTO, MONOFÁSICO 220 V.	**UND**	**11**	**AGRATTO SPLIT ONE 9.000 BTUS QUENTE E FRIO**	**R$ 1.949,90**	**R$ 21.448,90**
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						**R$ 21.448,90**

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R$ 21.448,90 (VINTE E UM MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

(A alíquota de ICMS é 20%)
b) Nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõem, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros, carga e descarga e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos materiais desta Licitação;
c) A marca do produto será obrigatória a da Proposta de Preços;
d) O prazo de entrega é de acordo com o edital
e) Prazo de validade da proposta: de acordo com o edital
f) Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos receber a nota de empenho no prazo determinado no Edital, indicado para esse fim o Sr. Geraldo Vidal da Nóbrega Junior, Carteira de identidade n° 3155799, CPF n° 075.821.874-58, Sócio/Diretor, como responsável legal desta empresa;
g) Dados bancários:
BANCO DO BRASIL
AG: 4020-7
C/C: 47.981-0
h) A empresa é optante pelo Regime de Tributação do LUCRO PRESUMIDO.
j) Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
k) Prazo de Garantia do Produto ofertado: De acordo com o edital
l) Procedência dos Produtos: Todos de Origem Brasileira (Nacional).

João Pessoa, 22 de Outubro de 2024.

GM COMERCIO E SERVICO LTDA:40001712000140
Assinado de forma digital por GM COMERCIO E SERVICO LTDA:40001712000140
Dados: 2024.10.29 13:21:39 -03'00'

Geraldo Vidal da Nóbrega Junior
Representante Legal
CPF 075.821.874-58 e RG 3155799 SSP-PB

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

COMÉRCIO E
SERVIÇO

DECLARAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00035/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - PB.

OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAPORANGA - PB.

PROPONENTE: GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ: 40.001.712/0001-40 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.384.054-7, COM SEDE NA RUA JOAQUIM PIRES FERREIRA, N° 281 Loja B, JOÃO PESSOA - PB CEP: 58.030-224.

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7°, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal n° 9.854, de 27 de outubro de 1999.

DECLARAÇÃO que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

João Pessoa, 22 de Outubro de 2024.

GM COMERCIO E SERVICO LTDA:40001712000140

Assinado de forma digital por GM COMERCIO E SERVICO LTDA:40001712000140
Dados: 2024.10.29 13:21:57 -03'00'

Geraldo Vidal da Nóbrega Junior
Representante Legal
CPF 075.821.874-58 e RG 3155799 SSP-PB

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

COMÉRCIO E
SERVIÇO

DECLARAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00035/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - PB.

OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAPORANGA - PB.

PROPONENTE: GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ: 40.001.712/0001-40 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.384.054-7, COM SEDE NA RUA JOAQUIM PIRES FERREIRA, N° 281 Loja B, JOÃO PESSOA - PB CEP: 58.030-224.

DECLARAÇÕES - CUMPRIMENTO DE REQUISITOS NORMATIVOS

1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexiste até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado desta Prefeitura Municipal, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1°, Incisos III e IV, e do Art. 5°, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal n° 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

6.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4°, §§ 2° e 3°, da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 22 de Outubro de 2024.

GM COMERCIO E SERVICO LTDA:40001712000140

Assinado de forma digital por GM COMERCIO E SERVICO LTDA:40001712000140
Dados: 2024.10.29 13:22:08 -03'00'

Geraldo Vidal da Nóbrega Junior
Representante Legal
CPF 075.821.874-58 e RG 3155799 SSP-PB

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

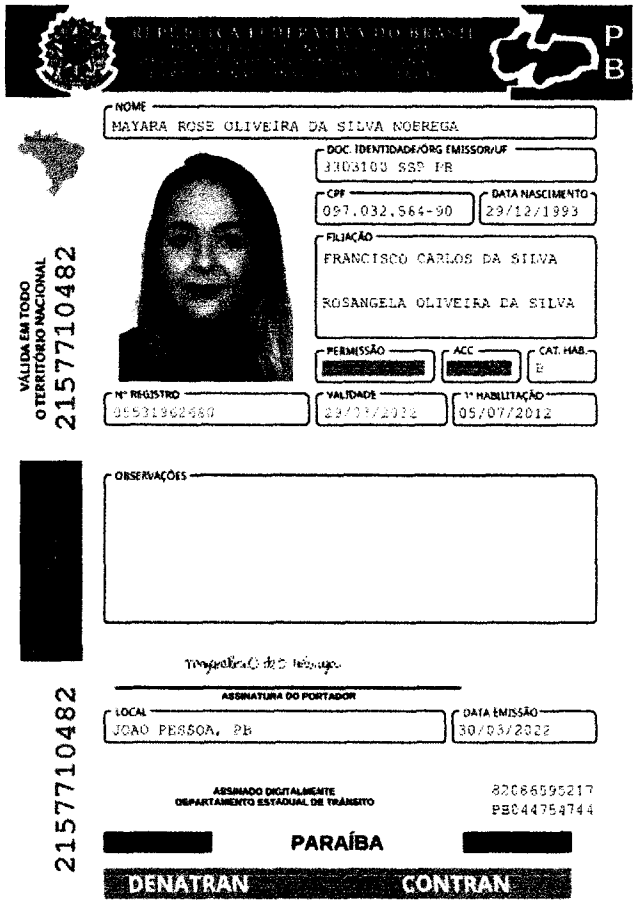

NOME
MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NOBREGA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
3303100 SSP PB

CPF
097.032.564-90

DATA NASCIMENTO
29/12/1993

FILIAÇÃO
FRANCISCO CARLOS DA SILVA
ROSANGELA OLIVEIRA DA SILVA

PERMISSÃO [redacted]

ACC [redacted]

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05531902560

VALIDADE
29/07/2032

1ª HABILITAÇÃO
05/07/2012

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2157710482

[redacted]

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JOAO PESSOA, PB

DATA EMISSÃO
30/03/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

82086595217
PB044754744

[redacted] PARAÍBA [redacted]

DENATRAN CONTRAN

2157710482

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

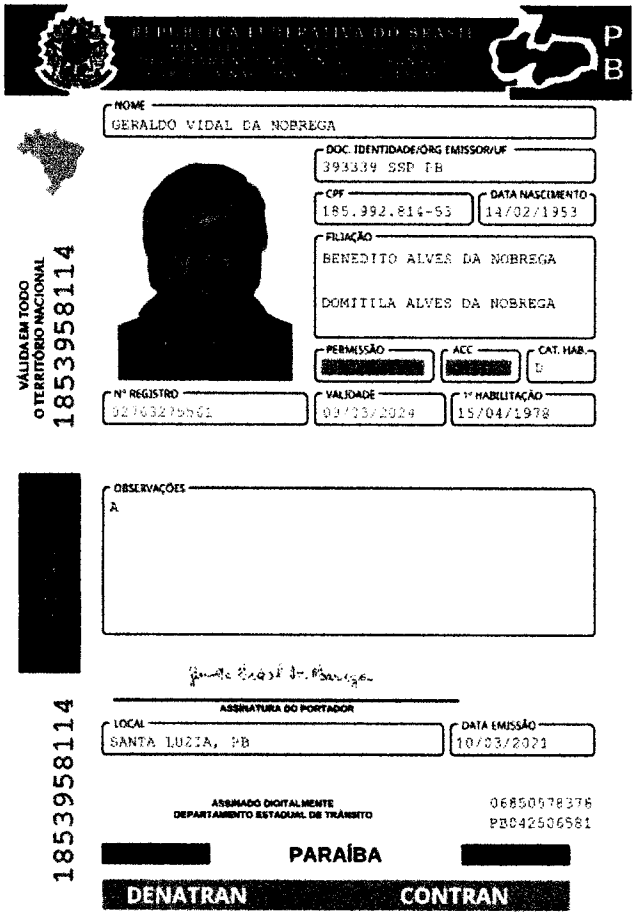

NOME
GERALDO VIDAL DA NOBREGA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
393339 SSP PB

CPF
185.992.814-53

DATA NASCIMENTO
14/02/1953

FILIAÇÃO
BENEDITO ALVES DA NOBREGA
DOMITILA ALVES DA NOBREGA

PERMISSÃO [redacted]
ACC [redacted]
CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
02763279561

VALIDADE
09/03/2024

1ª HABILITAÇÃO
15/04/1978

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1853958114

[redacted]

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SANTA LUZIA, PB

DATA EMISSÃO
10/03/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

06850578376
PB042506581

1853958114

[redacted] PARAÍBA [redacted]

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

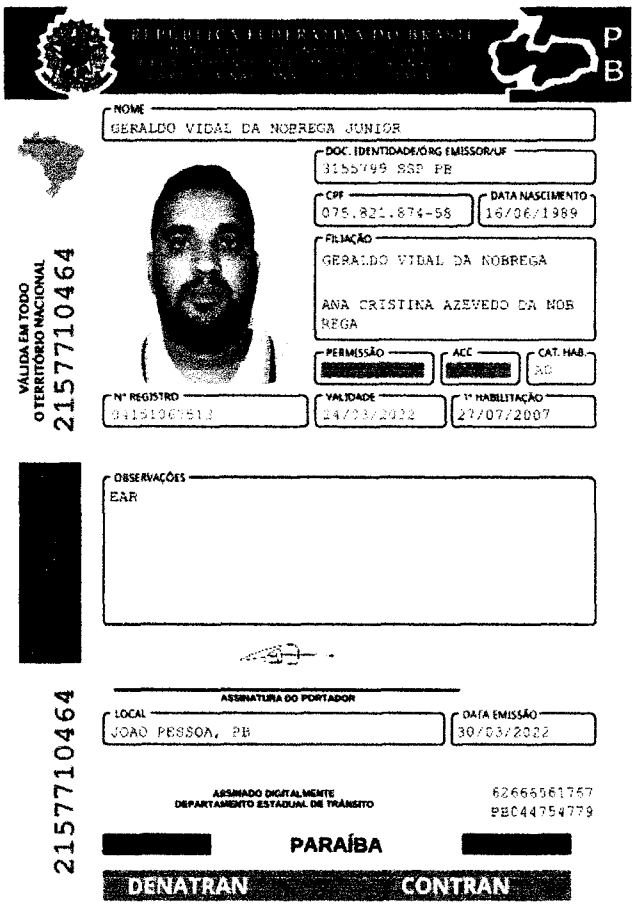

NOME
GERALDO VIDAL DA NOBREGA JUNIOR

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
3155799 SSP PB

CPF
075.821.874-58

DATA NASCIMENTO
16/06/1989

FILIAÇÃO
GERALDO VIDAL DA NOBREGA
ANA CRISTINA AZEVEDO DA NOBREGA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04151067512

VALIDADE
24/03/2022

1ª HABILITAÇÃO
27/07/2007

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JOÃO PESSOA, PB

DATA EMISSÃO
30/03/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

62666561757
PBC44754779

PARAÍBA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2157710464

2157710464

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

HABILITAÇÃO:

INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

Inteligência
Comercio de Equipamentos e Servicos
INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP
RUA RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA Nº 60, BAIRRO JARDIM SORRILANDIA I , CEP: 58.805-150, SOUSA - PB
CNPJ: 08.060.934/0001-20 Insc.Estadual: 16.192.353-4
email: inteligencia.rep@gmail.com - Tel/Fax: (83) 3521 - 2621 - CEL: (83)99980.0101

HABILITAÇÃO

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, INTELIGÊNCIA SERVIÇOS DE INFORMATICA LIMITADA

FL 01

GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA, brasileiro, maior, Empresário, solteiro portador da Cédula de Identidade nº 1.849.457 2ª VIA, expedida pela SSP/PB, CPF: 039.923.934-02, natural de João Pessoa, Estado da Paraíba, nascido em 29/03/1982, filho de Odinildo Queiroga de Sousa e Rosinete Maria da Silva Queiroga de Sousa, residente à Avenida Esperança, n.º 66, apartamento 102, Bairro de Manaíra, Cidade João Pessoa, Estado da Paraíba e, ***ERISVALDO GOMES DE MELO,*** brasileiro, maior, Empresário, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 1.567.364 Expedida pela SSP/PB, CPF: 885.643.554-34, natural de Sousa, Estado da Paraíba, nascido em 12/08/1973, filho de Eugênio Gomes Vieira e Maria de Melo Vieira, residente residente na Cidade de Sousa, à Rua Professor Trajano, nº 49, Bairro Centro, CEP: 58.800-630 constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial ***INTELIGÊNCIA SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA*** e terá sede e domicílio à Rua Professor Trajano, nº 49, Bairro Centro, Cidade de Sousa. CEP: 58.800-630 **(art. 997, II, CC/2002)**

2ª O capital social será R$ 15.000,00(Quinze Mil Reais) dividido em 15.000 (Quinze Mil) quotas de valor nominal R$ 1,00. (Hum Real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

1- Glauber Silva Queiroga de Sousa	*14.250 quotas*	*R$ 14.250,00*
2 –Erisvaldo Gomes de Melo	*750 quotas*	*R$ 750,00*
TOTALIZANDO.....	*15.000 quotas*	*R$ 15.000,00*

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

3ª A Sociedade tem por objetivo a atividade principal Serviço de Processamentos de Dados, Montagem de computados, instalação de programas, configuração de computadores, configuração de redes, impressões de documentos, recarga de tones para impressoras, consertos e reposição de peças para impressoras e computadores, e secundária Serviços Prestados Principalmente às Empresas.

4ª A sociedade iniciará suas atividades em a partir da data de registro na JUCEP e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. **(art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)**

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. **(art. 1.052, CC/2002)**

7ª A administração da sociedade caberá ao sócio ***GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA*** com poderes e atribuições de Administrador que assinará ISOLADAMENTE autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja e[illegible] onerar ou alienar bens imóveis da s[illegible] 013. 1.015, 1064, **CC/2002)**

JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral
Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neto
Rua Sargento Edésio de Carvalho, 04 - Centro - Sousa-PB
CEP 58800-330 - Fone: (83) 3521-7070

AUTENTICAÇÃO Nº 2024-000387

Autentico a presente copia, reproduzida fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
SOUSA-PB, 17/01/2024 10:32:31.
Selo Digital: ROZ81694-SVOM
Para consultar o selo, acesse https://selodigital.tjpb.jus.br
EMOL: 3,23 FEPJ: 0,86 FARPEN: 1,13
ISS: R$ 0,16 Total: 5,17

FRANCISCO DE SOUSA PEREIRA NETO - ESCREVENTE

Francisco de S. Pereira Neto
Escrevente Autorizado
Cartório Sousa-PB

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, INTELIGÊNCIA SERVIÇO DE INFORMATICA LIMITADA

FL 02

8ª Anualmente ao término de cada exercício social, que se dá em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas e os lucros porventura apurados.
(art. 1.065, CC/2002)

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. **(arts. 1.071 e 1.072, § 2° e art. 1.078, CC/2002)**

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

O sócio ***GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA,*** no exercício da administração, terá direito a uma retirada mensal, a título de Pró-labore, no valor a ser determinados pelos sócios, de acordo com a legislação em vigor.

...ado ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os ...sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) ...manescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação ... da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
...único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se ... relação a seu sócio. **(art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)**

...*ministrador* declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a ...ção da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se ...sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos ...u por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou ...conomia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da ...ia, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1°,**

...eito o foro de Sousa, Estado da Paraíba, para o exercício e o cumprimento dos direitos ...es resultantes deste contrato.

...estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em (03) vias.

Sousa, 02 de Junho de 2006

GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA
Sócio

ERISVALDO GOMES DE MELO
Sócio

Visto: _____ (OAB/)
Nome

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/06/2006
SOB Nº: 25200446631
Protocolo: 06/0134/0-4

JOSÉ PEDROSA CARNEIRO CARDOSO
SECRETÁRIO GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 01 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL : INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME. FL. DE Nº 01.

GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA, brasileiro, empresário, casado no Regime em comunhão parcial de bens, natural de João Pessoa – Estado da Paraíba, nascido em: 29.03.1982, portador da cédula de Identidade n°. 1.849.457 - 2ª via – SSP/PB e C.P.F. Nº. 039.923.934-02, residente e domiciliado nesta cidade de Sousa – Estado da Paraíba, na Rua Felix Sucupira de Queiroga, n°. 20, Bairro – Jardins – CEP – 58.802-308 e ERISVALDO GOMES DE MELO, brasileiro, empresário, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Sousa – Estado da Paraíba, nascido em: 12.08.1973, portador da cédula de Identidade nº 1.567.364 – SSP/PB e C.P.F. Nº. 885.643.554-34, residente e domiciliado nesta cidade de Sousa – Estado da Paraíba, na Rua Floriano Peixoto, nº 75 – Bairro – Areias – CEP – 58.801-450. ÚNICOS sócios da sociedade empresarial: INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME, estabelecida na Rua José Fagundes de Lira, nº 78-B, Bairro – Gato Preto, nesta cidade de Sousa – Estado da Paraíba, CEP – 58.802-180, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – C.N.P.J. Nº 03.060.934/0001-20 e na M.M. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, sob NIRE Nº 25.2.0056180-5, por despacho de: 04/10/2011, resolve na melhor forma de direito alterar seu contrato social e aditivos nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Com a reformulação do Código Postal Brasileiro o endereço da sociedade passa para : RUA JOSÉ FACUNDO DE LIRA, Nº 78-B, BAIRRO – JARDINS - SOUSA – PARAÍBA – CEP – 58.802-305.

CLÁUSULA SEGUNDA – O sócio ERISVALDO GOMES DE MELO, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo as suas quotas de Capital Social para o sócio: GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA, que passa a assumir a partir da aprovação desta alteração contratual todos dos direitos e deveres sociais que lhes forem cedidos e transferidos pelo sócio que se retira da sociedade neste ato.

CLÁUSULA TERCEIRA - O Capital Social da sociedade que é de R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), dividido em 60.000 (SESSENTA MIL), quotas de valor nominal de R$ 1,00 – (UM REAL), cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do nosso país, passa nesse ato de alteração contratual para R$ 80.000,00 – (OITENTA MIL REAIS), dividido em 80.000 – (OITENTA MIL) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (UM REAL), moeda corrente do nosso país.

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 01 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL : INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME. FL. DE Nº 02.

.....Continuacão da fl de nº 01.....

O sócio GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA, que possui uma participação no Capital Social da sociedade de 57.000 (CINQUENTA E SETE MIL), quotas no valor nominal de R$ 1,00 (UM REAL), cada quota, totalizando a importância de R$ 57.000,00 –(CINQUENTA E SETE MIL REAIS), passa neste ato de alteração contratual para R$ 80.000,00 – (OITENTA MIL REAIS), dividido em 80.000 (OITENTA MIL) quotas de valor nominal de R$ 1,00 – (UM REAL), cada quota, subscritas e integralizadas em moeda corrente do nosso país neste ato, sendo o referido aumento proveniente do recebimento no valor de R$ 3.000,00 – (TRÊS MIL REAIS), ou seja, 3.000 (TRÊS MIL) quotas de valor nominal de R$ 1,00 – (UM REAL), cada quota, correspondente a participação no capital social do sócio retirante ERISVALDO GOMES DE MELO, e 20.000,00 – (VINTE MIL REAIS), ou seja, 20.000 (VINTE MIL) quotas de valor nominal de R4 1,00 – (UM REAL), cada quota, proveniente de recursos próprios. Desta forma, passa o sócio GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA, a possuir uma participação no Capital da sociedade de R$ 80.000,00 – (OITENTA MIL REAIS), ou seja, 100% (CEM POR CENTO), do Capital Social, valor esse subscrito e integralizado em moeda corrente do nosso país neste ato de alteração contratual.

NOME DO SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR	%
GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA	80.000	R$ 80.000,00	100,00 %

CLÁUSULA QUARTA – O sócio GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA, se compromete que num prazo não superior a 180 (CENTO E OITENTA) dias a partir da aprovação desta alteração contratual que transformará a sociedade em EIRELI - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada ou fará a recomposição do seu quadro societário.

CLÁUSULA QUINTA – Todas as demais cláusulas e condições nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento de alteração contratual permanecem em pleno vigor.

E por estarem assim justos e contratos assinam o presente instrumento de alteração contratual em 03 (TRÊS), vias de igual teor e forma.

.....Continua da fl de nº 02

JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral
Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Fabiano de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
CEP 58800-330 - Fone: (83) 3521-2070

AUTENTICAÇÃO Nº 2024-000370

Autentico a presente copia, reproducao fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
SOUSA-PB, 17/01/2024 10:32:51.
Selo Digital: A0281597-FJH0
Para consultar o selo, acessa https://selodigital.tjpb.jus.br
EXOL: 3,23 FEPJ: 0,88 FRPPEN: 1,13 ISS:R$ 0,16 Total:5,17

FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCREVENTE

CARTÓRIO DE NOTAS SOUSA-PB (83) 3521-2070

Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrevente Autorizado
3º Ofício Sousa-PB

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 01 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL : INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME. FL. DE Nº 03.

.....Continuação da fl de nº 02.....

SOUSA(PB), 23 DE AGOSTO DE 2012.

- ERISVALDO GOMES DE MELO
IDENT. Nº 1.567.364 – SSP/PB CPF Nº 885.643.54-34
SÓCIO – RETIRANTE

- GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA
IDENT. Nº 1.849.457 2ª VIA SSP/PB CPF Nº 039.923.934-02
SÓCIO – ADMINISTRADOR

TESTEMUNHAS:

1ª
- FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR DA COSTA
IDENT. Nº 1.304.441 – SSP/PB CPF Nº 602.403.004-59

2º
- MEDIANEIRA ALEXANDRE DOS SANTOS
IDENT Nº 1.789.760 – SSP/PB CPF Nº 000.252.704-94

JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral
Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Fabiano de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
CEP 58800-330 - Fone: (83) 3521-2070

AUTENTICAÇÃO Nº 2024-000371

Autentico a presente copia, reproducao fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
SOUSA-PB, 17/01/2024 10:32:52.
Selo Digital: A0281599-N6UB
Para consultar o selo, acessa https://selodigital.tjpb.jus.br
EXOL: 3,23 FEPJ: 0,88 FRPPEN: 1,13 ISS:R$ 0,16 Total:5,17

FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCREVENTE

CARTÓRIO DE NOTAS SOUSA-PB (83) 3521-2070

Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrevente Autorizado
3º Ofício Sousa-PB

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/09/2012 SOB Nº 20120682125
Protocolo: 12/068212-5, DE 30/08/2012
Empresa: 25 2 0056180 5
INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA ME
MARIA DE FATIMA V. VENANCIO
SECRETÁRIA GERAL

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

ATO DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITDA – EIRELL . FL. Nº 01.

GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA, brasileiro, maior, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, natural de João Pessoa – Estado da Paraíba, portador da cédula de Identidade 1.849.457 – 2ª Via – SSP/PB e C.P.F. Nº 039.923.934-02, residente e domiciliado nesta cidade de Sousa – Estado da Paraíba, na Rua Felix Sucupira de Queiroga, nº 20, Bairro – Jardins, CEP – 58.802-308.

Na qualidade de sócio remanescente em razão da retirada do outro sócio da sociedade empresária limitada INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP, com sede na Rua José Facundo de Lira, nº 78 – B, Bairro – Jardins, nesta cidade de Sousa – Estado da Paraíba, CEP – 58.802-305, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº do NIRE 25.2.0056180-5, por despacho em: 04/10/2011 e inscrito no CNPJ Nº 08.060.934/0001-20, RESOLVE, na melhor forma de direito e consoante com o art 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com Lei 12.441/2011, alterar e transformar o CONTRATO SOCIAL da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de: INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – EPP, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital Social da empresa no valor de R$ 80.000,00 – (OITENTA MIL REAIS), totalmente integralizado em moeda nacional, que nesta data, passa a constituir o Capital Social da empresa: INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – EPP.

CLÁUSULA TERCEIRA – Para tanto passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

.....Continua na fl de nº 02.....

JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral
Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Surgipio Fabiao de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
CEP 58800-530 - Fone: (83) 3521-2070

AUTENTICAÇÃO Nº 2024-000372

Autentico a presente copia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
SOUSA-PB, 17/01/2024 10:32:57
Selo Digital: A0261589-WHGA
Para consultar o selo, acesse https://selodigital.tjpb.jus.br
FNOL: 3,29 FEPJ: 0,65 FARPEN: 1,13
ISS: R$ 0,16 Total: 5,17

FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCREVENTE

SOUSA-PB (83) 3521-2070

Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrevente Autorizado
Ofício Sousa-PB

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPNOSABILIDADE LIMITADA – EIRELI. Fl. de nº02.

Pelo presente instrumento GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA, brasileiro, maior, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, natural de João Pessoa – Estado da Paraíba, portador da cédula de Identidade 1.849.457 – 2ª via – SSP/PB e C.P.F. Nº 039.923.934-02, residente e domiciliado nesta cidade de Sousa – Estado da Paraíba, na Rua Felix Sucupira de Queiroga, nº 20, Bairro – Jardins, CEP – 58.802-308, resolve com fundamento no artigo 980-A da Lei 10.406/02, constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL E RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA girará sob a denominação social de: INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – EPP, com sede na Rua José Facundo de Lira, nº 78-B, Bairro – Jardins, nesta cidade de Sousa – Estado da Paraíba, CEP – 58.802-305, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – Terá por objeto social a exploração de: Comércio varejista de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação, comércio varejista de artigos de armarinho, de tecidos, de cama, mesa e banho, o serviço de processamento de dados, serviço de configuração de equipamentos de informática, comércio varejista de artigos de colchoaria, de confecções, de fardamentos em geral, de artigos de escritório e papelaria, de aparelhos eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de produtos de higiene, de limpeza e conservação industrial e domiciliar, de artefatos estampados em metais, de artigos para segurança, de artigos de caça, pesca e camping, de móveis para escritório e escolares, de móveis estampados em aço, de artigos de material plástico para uso industrial e comercial, de balanças mecânicas e eletrônicas, de equipamentos de segurança, serviços de instalação e reparação de equipamento de refrigeração e ventilação, serviço de promoção e organização de show e eventos, locação de veículos automotores sem condutor, venda a varejo de veículos automotores novos e usados, comércio varejista de peças novas para veículos automotores, serviço de reparo e manutenção de veículos automotores, comércio varejista de produtos alimentícios em geral, de equipamentos de informática, de suprimentos de informática, serviços de carga e recargas de cartuchos de impressoras, locação de equipamentos de informática e os serviços de reparo em equipamentos de informática.

.....continua na fl de nº 03

JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral
Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Surgipio Fabiao de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
CEP 58800-530 - Fone: (83) 3521-2070

AUTENTICAÇÃO Nº 2024-000373

Autentico a presente copia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
SOUSA-PB, 17/01/2024 10:32:58
Selo Digital: A0261606-HBMD
Para consultar o selo, acesse https://selodigital.tjpb.jus.br
FNOL: 3,29 FEPJ: 0,65 FARPEN: 1,13
ISS: R$ 0,16 Total: 5,17

FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCREVENTE

SOUSA-PB (83) 3521-2070

Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrevente Autorizado
Ofício Sousa-PB

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPNOSABILIDADE LIMITADA – EIRELI. FL. 03

.....CONTINUAÇÃO DA FL. Nº 02.....

CLÁUSULA TERCEIRA – O início das atividades será o mesmo da sociedade com data e registro na JUCEP em: 04/10/2011, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – O Capital Social é de RS 80.000,00 – (OITENTA MIL REAIS), valor expresso em moeda corrente nacional, o qual está totalmente integralizado.

CLÁUSULA QUINTA – A administração caberá a. GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA, com representação ativo e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI.

CLÁUSULA SEXTA – O exercício será encerrado em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de Balanço Patrimonial e do Balanço de resultado Econômico.

CLÁUSULA SÉTIMA – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁSULA OITAVA – A responsabilidade do titular é limitada ao Capital Social integralizado.

CLÁUSULA NONA – Sob as penas da lei, declara, igualmente, que o administrador não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração deste EIRELI.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em 03 (TRÊS) vias de igual forma e teor, que será levado a registro perante o Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

SOUSA(PB), 10 DE DEZEMBRO DE 2012.

- GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA

JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral
Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Pedro de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
CEP 58800-330 - Fone: (83) 3521-2070

AUTENTICAÇÃO Nº 2024-000374

Autentico a presente copia, reproducao fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
SOUSA-PB. 17/01/2024 10:32:59.
Selo Digital: A0Z61601-AZ31
Para consultar o selo, acesse https://selodigital.tjpb.jus.br
EMOL: 3,23 FEPJ: 0,85 FARPEN: 1,13 ISS:R$ 0,16 Total:5,17

FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCREVENTE

SOUSA-PB (83) 3521-2070

Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrevente Autorizado
3º Ofício Sousa-PB

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/01/2013 SOB Nº 25600304237
Protocolo: 12/10/769-1 DE 14/12/2012
INTELIGENCIA CONSULTIVA DE ESCRITÓRIOS E SERVIÇOS LTDA-EPP
MARIA DE FÁTIMA V. VENÂNCIO
SECRETÁRIA GERAL

JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral
Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Pedro de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
CEP 58800-330 - Fone: (83) 3521-2070

AUTENTICAÇÃO Nº 2024-000375

Autentico a presente copia, reproducao fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
SOUSA-PB. 17/01/2024 10:33:05
Selo Digital: A0Z61602-K30E
Para consultar o selo, acesse https://selodigital.tjpb.jus.br
EMOL: 3,23 FEPJ: 0,85 FARPEN: 1,13 ISS:R$ 0,16 Total:5,17

FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCREVENTE

SOUSA-PB (83) 3521-2070

Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrevente Autorizado
3º Ofício Sousa-PB

354

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE Nº 01 DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI - COM NOME EMPRESARIAL : INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP" . FL DE Nº 01.

GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA, brasileiro, empresário, casado em comunhão parcial de bens, natural de João Pessoa – Estado da Paraíba, nascido em: 29/03/1982, filho de: Odinildo Queiroga de Sousa e Rosinete Maria Silva Queiroga, residente e domiciliado nesta cidade de Sousa – Estado da Paraíba, na Rua Francisco Neves de Sá , nº 11, Térreo - Bairro – Jardins, CEP – 58.802-310, portador da cédula de identidade nº 1.849.457 – 2ª via – SSP/PB e CPF Nº 039.923.934-02. Único titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI denominada: INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – EPP, com sede na Rua José Facundo de Lira, nº 78-B, Térreo - Bairro – Jardins, na cidade de Sousa – PB, CEP 58.802-305, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº NIRE 25.6.0000423-7, por despacho em: 04/10/2011, e inscrita no CNPJ Nº 08.060.934/0001-20. Resolve assim, alterar o Ato Constitutivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado a partir da aprovação desta alteração do Ato Constitutivo o endereço comercial da empresa da Rua José Facundo de Lira, nº 78B, Térreo, Bairro – Jardins, Sousa – Paraíba, CEP – 58.802-305, para a **RUA RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA, Nº 60, TÉRREO – BAIRRO – JARDIM SORRILÂNDIA I – SOUSA – PARAÍBA – CEP – 58.805-150**

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas e condições no ato constitutivo da empresa não alcançadas pelo presente instrumento de alteração contratual permanecem em pleno vigor.

3º OFÍCIO SOUSA-PB

Sousa (PB), 20 de Agosto de 2015.

- GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA
EMPRESÁRIO
CPF Nº 039.923.934-02

JOSÉ NEVES MOREIRA
Reconheco, por semelhança, a(s) firma(s) de: GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA
Em test.da verdade. Sousa-PB-31/08/2015.08:36:58
Ulisses Firaino Cesarino - (Tabelião Substituto)
[2015-000539]EMOL:R$ 2,75 FERMOJ:R$ 0,55 FETJ:R$ 0,23 TFDJ:R$ 0,23
SELO DIGITAL: AB279956-PLUP
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br
Ulisses Firaino Cesarino
Escrevente Autorizada
1º Ofício Sousa-PB

3º OFÍCIO DE NOTAS SOUSA - PB - Fone: (83) 3521-2070

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

JUCEP

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2015 10:05 SOB Nº 20150399553.
PROTOCOLO: 150399553 DE 02/09/2015. NIRE: 25600004237.
INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 03/09/2015

INTELIGÊNCIA
Página___/___

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.redesim.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: PB150399553

ALTERAÇÃO DE Nº 02 DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI : INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP " FL. DE Nº 01.

GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA, brasileiro, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, natural de João Pessoa – Estado da Paraíba, nascido em: 29/03/1982, filho de: Odinildo Queiroga de Sousa e Rosinete Maria Silva Queiroga, residente e domiciliado na cidade de Sousa – Estado da Paraíba, na Rua Francisco Neves de Sá, nº 11, Térreo, Bairro – Jardins, CEP – 58.802-310, portador da Cédula de Identidade nº 1.849.457 – 2ª Via – SSP/SP e CPF Nº 039.923.934-02. Único titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI: INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP, estabelecida na Rua Raimundo Pereira de Oliveira, nº 60 – Bairro – Jardim Sorrilândia I, nesta cidade de Sousa – Estado da Paraíba, CEP – 58.805-150, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – C.N.P.J. Nº 08.060.934/0001-20 e na M.M. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, sob nº 25.6.0000423-7, por despacho de: 04/10/2011. Resolve na melhor forma de direito alterar o seu Ato Constitutivo nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa passa a partir da aprovação desta alteração a explorar as seguintes atividades comerciais: Comércio Varejista de Artigos de Armarinho, Comércio Varejista de Tecidos, Comércio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho, Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática, Comércio por Atacado de Automóveis, Camioneta e Utilitários Novos e Usados, Comércio Varejista de Artigos de Papelaria, Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo, Comércio Varejista de Artigos de Caça, pesca e Camping, Comércio Varejista de Produtos Alimentícios em Geral ou Especializado em Produtos Alimentícios não Especificados Anteriormente, Comércio a Varejo de Automóveis, camionetas e Utilitários Novos, Comércio Varejista de Móveis, Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática, Serviços de manutenção e Reparo Mecânica de Veículos Automotores, Locação de Automóveis sem Condutor, Comércio Varejista de Artigos de Colchoaria, Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório, Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritório, Suporte Técnico, Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia da Informação.

.....Continua na fl. De nº 02.....

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

JUCEP

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2016 11:44 SOB Nº 20160684129.
PROTOCOLO: 160684129 DE 12/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11603057437. NIRE: 25600004237.
INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 29/12/2016
www.redesim.pb.gov.br

INTELIGÊNCIA
Página___/___

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

355

ALTERAÇÃO DE Nº 02 DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI : INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP " FL. DE Nº 02.

.....Continuação da fl de nº 01.....

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas e condições no ato constitutivo da empresa não alcançadas pelo presente instrumento de alteração permanecem em pleno vigor.

3º OFICIO SOUSA-PB

SOUSA(PB), 08 DE DEZEMBRO DE 2016

GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA
CPF Nº 039.923.934-02
EMPRESÁRIO

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS SOUSA - PB

JOSÉ NEVES MOREIRA
Reconheco, por semelhanca, a(s) Firma(s) de:
GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA
Em test.da verdade. Sousa-PB 19/12/2016 16:26:26
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCREVENTE
SELO DIGITAL: AEJ03277-PTIB
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrevente Autorizado
3º Ofício Sousa-PB

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2016 11:44 SOB Nº 20160684129.
PROTOCOLO: 160684129 DE 12/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11603057437. NIRR: 25600004237.
INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP

JUCEP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 29/12/2016
www.redesim.pb.gov.br

INTELIGÊNCIA
Página___/___

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO DE Nº 03 DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP " FL. DE Nº 01.

GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA, brasileiro, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, natural de João Pessoa – Estado da Paraíba, nascido em: 29/03/1982, filho de: Odinildo Queiroga de Sousa e Rosinete Maria Silva Queiroga, residente e domiciliado na cidade de Sousa – Estado da Paraíba, na Rua Francisco Neves de Sá, nº 11, Térreo, Bairro – Jardins, CEP – 58.802-310, portador da Cédula de Identidade nº 1.849.457 – 2ª Via – SSP/SP e CPF Nº 039.923.934-02. Único titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI: INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOSA E SERVIÇOS EIRELI - EPP, estabelecida na Rua Raimundo Pereira de Oliveira, nº 60 – Bairro – Jardim Sorrilândia I, nesta cidade de Sousa – Estado da Paraíba, CEP – 58.805-150, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – C.N.P.J. Nº 08.060.934/0001-20 e na M.M. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, sob nº 25.6.0000423-7, por despacho de: 04/10/2011. Resolve na melhor forma de direito alterar o seu Ato Constitutivo nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa passa a partir da aprovação desta alteração a explorar as seguintes atividades comerciais: Comércio Varejista de Artigos de Armarinho – CNAE – 4755-5/02, Comércio Varejista de Tecidos – CNAE – 4755-5/01, Comércio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho – CNAE – 4755/5-03, Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática – CNAE – 4751-2/01, Comércio Varejista de Artigos de Papelaria – CNAE – 4761-0/03, Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Video – CNAE – 4753-9/00, Comércio Varejista de Artigos de Caça, pesca e Camping – CNAE – 4763-6/04, Comércio Varejista de Produtos Alimenticios em Geral ou Especializado em Produtos Alimentícios não Especificados Anteriormente – CNAE – 4729-6/99, Comércio a Varejo de Automóveis, camionetas e Utilitários Novos – CNAE – 4511-1/01, Comércio Varejista de Móveis – CNAE – 4754-7/01, Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática – CNAE – 4751-2/02, Serviços de manutenção e Reparo Mecânica de Veículos Automotores – CNAE – 4520-0/01, Locação de Automóveis sem Condutor – CNAE – 7711-0/00, Comércio Varejista de Artigos de Colchoaria – CNAE – 4754-7/02, Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório – CNAE – 4789-0/07, Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritório – CNAE – 7733-1/00, Suporte Técnico, Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia da Informação – CNAE – 6209-1/00, Fabricação de moveis com predominância de madeira – CNAE – 3101-2/00 e Fabricação de móveis com predominância de metal – CNAE – 3102-1/00.

.....Continua na fl. De nº 02.....

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2017 15:46 SOB Nº 20170366332.
PROTOCOLO: 170366332 DE 10/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11704181794. NIRR: 25600004237.
INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP

JUCEP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 26/10/2017
www.redesim.pb.gov.br

INTELIGÊNCIA
Página___/___

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

ALTERAÇÃO DE Nº 03 DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP " FL. DE Nº 02.

.....Continuação da fl de nº 01.....

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas e condições nos atos constitutivos da empresa não alcançadas pelo presente instrumento de alteração permanecem em pleno vigor.

E, por estar assim, de pleno acordo, assina o presente instrumento de alteração em 01(UMA) via de igual teor e forma.

SOUSA(PB), 20 DE OUTUBRO DE 2017

GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA
CPF Nº 039.923.934-02
EMPRESÁRIO

3º OFÍCIO SOUSA-PB

JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral
Titular: Bel. Fátima Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Fabrício de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
CEP 58800-326 Fone: (083) 3521-2070

Reconheco, por semelhanca, a(s) firma(s) de:.....
GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA
Em test.da verdade. Sousa-PB 23/10/2017 11:28:12
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCREVENTE
(2017-01323)ENOL:R$ 0,25 FAPEN:R$ 0,20 FETJ:R$ 1,85 ISS:R$ 0,28
SELO DIGITAL: AF70079-BFSH
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrevente Autorizado
3º Ofício Sousa-PB

3º OFÍCIO DE NOTAS SOUSA - PB 3521-2070

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2017 15:46 SOB Nº 20170366332.
PROTOCOLO: 170366332 DE 10/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11704181794. NIRE: 25600004237.
INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 26/10/2017
www.redesim.pb.gov.br

JUCEP

INTELIGÊNCIA
Página __ /

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

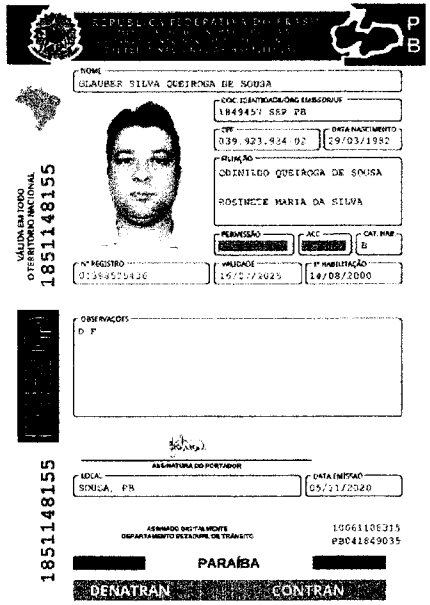

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.060.934/0001-20 MATRIZ		02/06/2006

NOME EMPRESARIAL
INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA): **IMPRESS**
PORTE: **EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA	60	TERREO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58.805-150	JARDIM SORRILANDIA I	SOUSA	PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
INTELIGENCIA.REP@GMAIL.COM	(83) 3521-2361

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/06/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/10/2024** às **08:28:36** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
08.060.934/0001-20
NOME EMPRESARIAL:
INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$80.000,00 (Oitenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **11/10/2024** às **08:28** (data e hora de Brasília)

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

358

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NUMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	04/01/2012 Processo 14502220116 CADASTRAMENTO
16.192.353-4	ATIVO	

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - EPP

NOME FANTASIA
IMPRESS

CNPJ/CPF	INSC. JUNTA COMERCIAL
08.060.934/0001-20	2560000423-7

LOGRADOURO	NUMERO
R RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA	60

COMPLEMENTO	BAIRRO
TERREO	JARDIM SORRILANDIA I

MUNICIPIO	CEP
SOUSA	58805-150

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
4755-5/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4755-5/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

SECUNDARIO	DENOMINAÇÃO
3101-2/00	FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA
3102-1/00	FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL
4511-1/01	COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
4520-0/01	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
4729-6/99	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4751-2/02	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4754-7/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4755-5/01	COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755-5/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763-6/04	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING
4789-0/07	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
6209-1/00	SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
7711-0/00	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7733-1/00	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS

NATUREZA JURIDICA	COD NATUREZA JURIDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	2062

TIPO DE ESTABELECIMENTO
MATRIZ

TIPO DE UNIDADE
UNIDADE PRODUTIVA

FORMA DE ATUAÇÃO
ESTABELECIMENTO FIXO

REGIME DE RECOLHIMENTO	INICIO DE ATIVIDADE
SIMPLES NACIONAL	04/01/2012

QUADRO DE SOCIOS E ADMINISTRADORES	CARGO
GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR5 DA DIRETORIA	11/04/2025

CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
202410110831213153	11/10/2024 08:31:21

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
08999674000132
SECRETARIA DE FINANÇAS
RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, 27, CENTRO,SOUSA/PB 58800050

CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO
R C E - BOLETIM DE CADASTRO ECONÔMICO
CADASTRO/ALTERAÇÃO CADASTRAL

Identificação e Informação Cadastral:
Classificação Econômica: COMÉRCIO — Inscrição Cadastro Econômico: 9225
Natureza Jurídica: PESSOA JURÍDICA — Inscrição Cadastro Imobiliário: 010908000154001
CNPJ/CNPJ: 08060934000120 — Data Cadastro: 21/09/2010
Nome/Razão Social: INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI - EPP
Nome Fantasia: IMPRESS
Representante Legal:
Endereço: R RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA — Número: 60
Complemento: TERREO — Bairro: JARDIM SORRILANDIA I
Cidade: SOUSA — CEP: 58805-150 — Estado: PB
Inscrição Estadual: — Inscrição Municipal:

Enquadramento Tributário:
ISSQN (Lei Complementar 116 de 31/07/2003 - 3.5%)
Taxa de Licença para Localização e Funcionamento
Taxa de Licença para Publicidade/Propaganda
Taxa de Licença de Vigilância Sanitária Municipal
Categoria Tributária - CTL: T_L_P_2
Atividade Principal: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

Concessões:
Operação/Digitador: — Data do Cadastro/Alteração: 12/02/2021
Funcionário que Autorizou o Alvará: ADRIANA — Data da Concessão Inicial: 12/02/2021
Data da Concessão Definitiva: 12/02/2021

Lançamentos:
Valor do ISSQN (se Cadastro não Mirim ou Lei Complementar 116)
TLLP (se Cadastro não Mirim e Código Tributário Municipal - CTM)
Taxa de Licença para Propaganda e Publicidade, cod. CTM
Taxa de Vigilância Sanitária Municipal (exceto pelos que atuam em domicílio)

José Josa Vieira Neto
FISCAL DE TRIBUTOS
Matrícula: 4053-4

JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral
Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Edson de Carvalho, 04 - Centro - Sousa-PB
CEP 58800-330 - Fone: (83) 3521-2070

AUTENTICAÇÃO Nº 2024-000365

Autentico a presente copia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
SOUSA-PB, 17/01/2024 10:32:22.
Selo Digital: A0261582-4GE5
Para consultar o selo, acesse https://selodigital.tjpb.jus.br
EMOL. 3,23 FEPJ: 0,68 FRMPEN: 1,12 ISS.R$ 0,16 Total:5,17

FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCREVENTE

Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrevente Autorizado
1º Ofício Sousa-PB

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

359

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 08.060.934/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:49:16 do dia 16/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/01/2025.
Código de controle da certidão: **F282.4571.595F.CF93**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **C146.3989.7B57.0AA8** Emitida no dia 11/10/2024 às 08:29:14

Nome Empresarial:			
INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - EPP			
Endereço:		Número:	Complemento:
RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA		**60**	**TERREO**
Bairro:	Município:		CEP:
JARDIM SORRILANDIA I	**SOUSA**		**58805-150**
Inscr. Estadual:	Situação Cadastral:	CNPJ/CPF:	
16.192.353-4	**ATIVO**	**08.060.934/0001-20**	

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão,** devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

360

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
08999674000153 SECRETARIA DE FINANÇAS
RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, 27, CENTRO, 58800050

Número
63599
Emissão
16/08/2024 08:34:58

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO: 9225 CNPJ/CPF: 08.060.934/0001-20 NOME: INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SER
ENDEREÇO: R RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA, 60
COMPLEMENTO: TERREO BAIRRO: JARDIM SORRILÂNDIA I
CIDADE: SOUSA CEP: 58805150 UF: PB QUADRA: LOTE:
LOTEAMENTO:

ORIGEM DA INSCRIÇÃO
CADASTRO ECONÔMICO

INSCRIÇÕES VINCULADAS
01050690019001

FINALIDADE

OBSERVAÇÕES
ESTA CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TEM FINALIDADE DE FAZER PROVAS JUNTO A ORGAOS PUBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS

RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS COBRAR EVENTUAIS DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS MEDIANTE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. PARA FINS DE PROVAS JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS

VÁLIDA POR 90(NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

AUTENTICIDADE: 2T54P8X04R4T2I222XZ5
glaydson * 16/08/2024 08:34:58

DFCERTINV102013

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.060.934/0001-20
Razão Social: INTELIGENCIA COM DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP
Endereço: R RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA 60 TERREO / JARDIM SORRILANDIA / SOUSA / PB / 58805-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/09/2024 a 22/10/2024

Certificação Número: 2024092320351372925940

Informação obtida em 03/10/2024 14:05:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

361

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.060.934/0001-20
Certidão n°: 49528670/2024
Expedição: 16/07/2024, às 13:54:20
Validade: 12/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.060.934/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

TRAJANO CONTABILIDADE
KLEIDSON VALENCIO DE FIGUEIREDO
CPF: 063.587.154-88 CRC/PB 010980/O-2
RUA JOSE FACUNDO DE LIRA, 82, BANCÁRIOS
(83)3522-1190, SOUSA – PB

DECLARAÇÃO INFORMATIVA

Eu, **Kleidson Valencio de Figueiredo**, brasileiro, casado, contador, inscrito no C.R.C PB sob o n° 010980/O-2, portador da cédula de identidade n° 3153900 SSP/PB e CPF n° 063.587.154-88, residente e domiciliado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, à Rua Jose Facundo de Lira, 82, Bancários, CEP 58.800-860.

Declaro, para fazer provas junto a órgãos públicos e privados que a Empresa: **INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELE-EPP**, localizado a Rua Raimundo Pereira de Oliveira n° 60, Bairro Jardim Sorrilandia 1, cidade de Sousa, Estado da Paraíba, CEP: 58.805-150, inscrita no Cadastro nacional de Pessoa Jurídica de n.° **08.060.934/0001-20**, se enquadra na condição de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, Micro Empreendedor Individual - MEI, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006. E de não haver nenhum dos impedimentos previstos no § 4° do Art. 3° da LC 123, de 14/12/2006 e ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores. Tanto no âmbito da Junta Comercial do Estado Paraíba, como também, na Receita Federal do Brasil.

Pela presente declaração, afirmo que os dados são a prova da verdade.

Validade desta Declaração: 31 de Dezembro de 2024.

Sousa-PB, 02 de Janeiro de 2024.

OFICIO SOUSA-PB

GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 1.849.457 SSP/PB
CPF: 039.923.934 02

INTELIGÊNCIA COM. DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ: 08.060.934/0001-20
I.E.: 16.192.353-4

KLEIDSON VALENCIO DE FIGUEIREDO
CONTADOR
CRC-PB: 010980/O-2
CPF: 602.403.004 59

Kleidson Valencio de Figueiredo
Contador PB-010980/O-2
CPF 063587154-88

JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral
Titular: Bel. Pinaio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Isidoro de Carvalho 04 - Centro - Sousa/PB
CEP 58800-380 - Fone: (83) 3522-2070

Reconhecimento de Firma 2824-000701

Reconheco por semelhança a firma de:
TALITA MEDEIROS COSTA QUEIROGA
KLEIDSON VALENCIO DE FIGUEIREDO
Em testemunho da verdade. Sousa-PB.
17/01/2024 15:12:02
SELO DIGITAL: AP697505-VIFT, AP697505-CP49
Para consultar o selo acesse
https://selodigital.tjpb.jus.br
SOLL: 08.02 Emolum: 6.15 FRPJ: 1.22
ISS-Rg 1.30 Total: 38.90

PINAIO HENRIQUE RODRIGUES NEVES - ESCREVENTE

SOUSA-PB (83) 3522-2070

Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrevente Autorizado
2º Ofício Sousa-Pb

Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba

JUCEP

REDESIM

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição

Nome Empresarial: INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP **NIRE :** 25600004237 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** PBC2401882190

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
25600004237	08.060.934/0001-20	04/10/2011	04/10/2011

Endereço Completo
Rua Raimundo Pereira de Oliveira, Nº 60, TERREO, Jardim Sorrilândia I - Sousa/PB - CEP 58805-150

Objeto Social
O OBJETO SERÁ:COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING. COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALMENTICIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. RECARGA DE CARTUCHOS PARTA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.M SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES. LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDOTOR. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA	039.923.934-02	R$ 80.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA	039.923.934-02	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
20/03/2024	20240595092	223 / 223 - BALANCO	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/09/2024, às 10:20:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.redesim.pb.gov.br**, com o código **TJUXNPVK**.

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário(a) Geral

Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba

JUCEP

REDESIM

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição

Certificamos que INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** PBC2401882221
NIRE 25600004237 **CNPJ 08.060.934/0001-20**	**Situação** ATIVA **Status**

Endereço Completo Rua Raimundo Pereira de Oliveira, Nº 60, TERREO, Jardim Sorrilândia I - Sousa/PB - CEP 58805-150

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20240595092	20/03/2024	BALANCO
223	20249500701	19/04/2023	BALANCO
904	T2560000423	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220222088	06/04/2022	BALANCO
223	20210263318	14/04/2021	BALANCO
223	20203997506	04/05/2020	BALANCO
223	20190191015	26/03/2019	BALANCO
223	20180085301	19/03/2018	BALANCO
002	20170366332	26/10/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170106063	27/03/2017	BALANCO
002	20160684129	29/12/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160107725	28/03/2016	BALANCO
002	20150399553	03/09/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150084390	20/03/2015	BALANCO
223	20140384146	21/03/2014	BALANCO
223	20130095060	22/03/2013	BALANCO
091	25600004237	14/01/2013	TRANSFORMACAO
307	20121014215	15/10/2012	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20120682125	03/09/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	25200561805	04/10/2011	INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/09/2024, às 10:22:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.redesim.pb.gov.br**, com o código **5TG2MI1G**.

PBC2401882221

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário(a) Geral

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

363

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440

CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 08.060.934/0001-20
Razão Social: INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI -EPP
Nome Fantasia: IMPRESS

Certidão emitida às 08:26 de 11/10/2024.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não tera validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse **http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao** e insira o código de validação: **YE8k.Zq9X**. Você pode também ler o codigo QR apresentado no cabeçalho.

Inteligência
Comercio de Equipamentos e Serviços
INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP
RUA RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA Nº 60, BAIRRO JARDIM SORRILANDIA I , CEP: 58.805-150, SOUSA - PB
CNPJ: 08.060.934/0001-20 Insc.Estadual: 16.192.353-4
email: inteligencia.rep@gmail.com - Tel/Fax: (83) 3521 - 2621 - CEL: (83)99980 0101

BALANÇO
2022

FOLHA 1

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 11

Contém este livro 65 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 65 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : INTELIGENCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - EPP
Endereço : RUA RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA, 60 - TERREO
Bairro : JARDIM SORRILANDIA I
C.E.P. : 58805-150
Cidade : SOUSA / PB

Registrado em JUCEP - PB
sob nº 25600004237

Arquivado em 04/10/2011

Inscrição Estadual nº 161923534
C.N.P.J. nº 08.060.934/0001-20

Sousa/PB, 01 de Janeiro de 2022

FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR DA COSTA
Contabilista
C.P.F.: 602.403.004-59
R.G. : 1304441 SSP/PB
C.R.C.: PB-PB005905O7

GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA
EMPRESARIO
C.P.F.: 039.923.934-02
R.G.: 1849457

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

INTELIGENCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - EPP

RUA RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA, 60 - TERREO - JARDIM SORRILANDIA I CEP : 58805-150
SOUSA / PB
CNPJ / CEI : 08.060.934/0001-20 Inscrição Estadual: 161923534
Local de Registro: Jucep - Pb Data do Registro: 04/10/2011 Nº do Registro: 25600004237
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 FOLHA: 1

Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	2.252.434,82	
VENDAS PRODS. FABRICADOS	868.492,90	3.120.927,72
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	5.800,00	5.800,00
(-) Deducoes das receitas brutas		
DEDUÇÕES DE VENDAS		
VENDAS DEVOLVIDAS	472.193,00	472.193,00
(=) Receita Liquida de Vendas e/ou Serviços		2.654.534,72
(-) Custos de bens e/ou servicos vendidos		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	1.826.726,59	1.826.726,59
(=) Lucro Bruto		827.808,13
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	52.394,39	
13º SALARIO	4.393,33	
FGTS	3.993,14	60.780,86
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

365

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

INTELIGENCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - EPP

RUA RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA, 60 - TERREO - JARDIM SORRILANDIA I CEP : 58805-150
SOUSA / PB
CNPJ / CEI : 08.060.934/0001-20 Inscrição Estadual: 161923534
Local de Registro: Jucep - Pb Data do Registro: 04/10/2011 Nº do Registro: 25600004237
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 FOLHA: 2

TELEFONE	3.748,19	
HONORARIOS CONTABEIS	4.200,00	
PRO-LABORE	72.000,00	79.948,19
DESPESAS TRIBUTARIAS		
ICMS	86.821,81	
IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	5.971,30	
TAXAS ESTADUAIS	2.250,74	
TAXAS MUNICIPAIS	255,96	
SIMPLES	312.620,06	
TAXAS FEDERAIS	9.681,02	417.600,89
DESPESAS GERAIS		
FRETES E CARRETOS	12.200,92	
DESPESAS COM CARTORIO	15,00	
DESPESAS COM COMBUSTIVEL	24.494,33	
DESPESAS GERAIS	51.957,94	88.668,19
DESPESAS FINANCEIRAS		
JUROS PASSIVOS	1.591,83	1.591,83
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		179.218,17
(-) Despesas Nao Operacionais		
ENCARGOS PAGAMENTOS EM ATRASO		
JUROS DE MORA	86,50	
MULTAS DE MORA	2.334,82	2.421,32
(=) Lucro antes da Participação/Contribuição		176.796,85

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

INTELIGENCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - EPP

RUA RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA, 60 - TERREO - JARDIM SORRILANDIA I CEP : 58805-150
SOUSA / PB
CNPJ / CEI : 08.060.934/0001-20 Inscrição Estadual: 161923534
Local de Registro: Jucep - Pb Data do Registro: 04/10/2011 Nº do Registro: 25600004237
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 FOLHA: 3

(-) Participacoes		
DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO	148.000,00	
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		28.796,85

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 66 do Livro Diário nº 11, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 20235362638, em 14/04/2023.
A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.
A empresa não possui Auditoria Independente.

SOUSA / PB, 31 de Dezembro de 2022

FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR DA COSTA
CONTABILISTA
C.P.F. :002.603.004-59 RG : 1304441 SSP/PB
C.R.C. :5P-PB005905O7

GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA
EMPRESARIO
C.P.F. :039.923.934-02
R.G. :1849457

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

366

BALANÇO PATRIMONIAL
em 31/12/2022 e 31/12/2021

INTELIGENCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - EPP **0048**

RUA RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA, 60 - TERREO - JARDIM SORRILANDIA I CEP : 58805-150
SOUSA / PB
CNPJ / CEI : 08.060.934/0001-20 Inscrição Estadual: 161923534
Local de Registro : Jucep - Pb Data do Registro : 04/10/2011
Nº do Registro : 25600004237 Folha : 4

Balanço	31/12/2022 Valor	31/12/2021 Valor
ATIVO	5.609.726,57 D	5.890.071,42 D
CIRCULANTE	5.583.040,79 D	5.888.385,64 D
DISPONIVEL	5.505.090,79 D	4.932.232,31 D
CAIXA	5.505.090,79 D	4.932.232,31 D
CAIXA MATRIZ	5.505.090,79 D	4.932.232,31 D
CREDITOS	0,00	704.224,68 D
CLIENTES	0,00	704.224,68 D
CLIENTES GERAIS	0,00	704.224,68 D
ESTOQUES	77.950,00 D	251.928,65 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	77.950,00 D	251.928,65 D
PRODUTOS FABRICADOS	0,00	139.300,00 D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	77.950,00 D	112.628,65 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	26.685,78 D	1.685,78 D
IMOBILIZADO	26.685,78 D	1.685,78 D
IMOBILIZADO EM USO	31.376,96 D	6.376,96 D
VEICULOS	4.503,87 D	4.503,87 D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	26.873,09 D	1.873,09 D
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	4.691,18 C	4.691,18 C
(-) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICULOS	4.503,87 C	4.503,87 C
(-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS	187,31 C	187,31 C
PASSIVO	5.609.726,57 C	5.890.071,42 C
CIRCULANTE	5.542,60 C	314.684,30 C
FORNECEDORES GERAIS	2.228,28 C	253.248,04 C
FORNECEDORES	2.228,28 C	253.248,04 C
TERMISA INDUSTRIAL S/A	0,00	37.316,00 C
VENTISOL NORD IND. E COM. DE VENT. LTDA	0,00	8.830,85 C
GAZIN IND E COM DE MOVEIS E ELETROD LTDA	0,00	120.669,16 C
TECIDOS E ARMARS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	0,00	531,44 C
FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	0,00	67.131,97 C
TINTAS IQUINE LTDA	0,00	10.812,02 C
FK GRUPO S/A	0,00	4.432,68 C
SOPRANO IND ELETROMETALURGICA EIRELI	0,00	3.523,92 C
THINSOL QUIMICA INDUSTRIA E COM. LTDA	2.228,28 C	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.059,76 C	1.318,46 C

BALANÇO PATRIMONIAL
em 31/12/2022 e 31/12/2021

INTELIGENCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - EPP **0048**

RUA RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA, 60 - TERREO - JARDIM SORRILANDIA I CEP : 58805-150
SOUSA / PB
CNPJ / CEI : 08.060.934/0001-20 Inscrição Estadual: 161923534
Local de Registro : Jucep - Pb Data do Registro : 04/10/2011
Nº do Registro : 25600004237 Folha : 5

Balanço	31/12/2022 Valor	31/12/2021 Valor
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	1.059,76 C	1.318,46 C
INSS A RECOLHER	1.059,76 C	962,33 C
FGTS A RECOLHER	0,00	356,13 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	2.254,56 C	60.117,80 C
IMPOSTOS A RECOLHER	2.254,56 C	60.117,80 C
SIMPLES A RECOLHER	2.254,56 C	60.117,80 C
PATRIMONIO LIQUIDO	5.604.183,97 C	5.575.387,12 C
CAPITAL SOCIAL	80.000,00 C	80.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	80.000,00 C	80.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	80.000,00 C	80.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	5.524.183,97 C	5.495.387,12 C
LUCRO NO EXERCICIO	5.524.183,97 C	5.495.387,12 C
LUCRO NO EXERCICIO	28.796,85 C	1.003.316,11 C
LUCROS ACUMULADOS DO EXERCICIO ANTERIOR	5.495.387,12 C	4.492.071,01 C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 65 do Livro Diário nº 11, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 20235362638, em 14/04/2023.
A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.
A empresa não possui Auditoria Independente.

SOUSA / PB, 31 de Dezembro de 2022

FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR DA COSTA
CONTABILISTA
C.P.F. :602.403.004-59 RG : 1304441 SSP/PB
C.R.C. :PB-PB005905O7

GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA
EMPRESARIO
C.P.F. :039.923.934-02
R.G. :1849457

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

367

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

INTELIGENCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - EPP
RUA RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA, 60 - TERREO - JARDIM SORRILANDIA I - CEP : 58805-150
SOUSA / PB
CNPJ: 08.060.934/0001-20 I.E.: 161923534
Local de Registro: Jucep - Pb
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022
Data do Registro: 04/10/2011
Nº do Registro: 25600004237
FOLHA : 0006

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ILG = \frac{5.583.040,79}{5.542,60} \quad ILG: 1007,2964$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILC = \frac{5.583.040,79}{5.542,60} \quad ILC: 1007,2964$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILS = \frac{5.505.090,79}{5.542,60} \quad ILS: 993,2326$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$ILI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILI = \frac{5.505.090,79}{5.542,60} \quad ILI: 993,2326$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

INTELIGENCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - EPP
RUA RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA, 60 - TERREO - JARDIM SORRILANDIA I - CEP : 58805-150
SOUSA / PB
CNPJ: 08.060.934/0001-20 I.E.: 161923534
Local de Registro: Jucep - Pb
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022
Data do Registro: 04/10/2011
Nº do Registro: 25600004237
FOLHA : 0007

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ISG = \frac{5.609.726,57}{5.542,60} \quad ISG: 1012,111$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{5.542,60}{5.609.726,57} \quad IEG: 0,001$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad ICT = \frac{5.542,60}{5.604.183,97} \quad ICT: 0,001$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$IGI = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IGI = \frac{26.685,78}{5.604.183,97} \quad IGI: 0,0048$$

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 65 do Livro Diário nº 11, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 20235382630, em 14/04/2023.
A empresa não possui Conselho Fiscal instalado
A empresa não possui Auditoria Independente

SOUSA/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR DA COSTA
CONTABILISTA
C.P.F.: 602.403.004-59 RG : 1304441 SSP/PB
C.R.C. :PB005905O7

GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA
EMPRESARIO
C.P.F. :039.823.934-02
R.G. :1849457

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

368

NOTAS EXPLICATIVAS ÁS DEMONSTRAÇÕES CONTABÉIS.

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022. (VALORES EXPRESSOS EM REAIS R$).

1 - CONTEXTO OPERACIONAL.

A empresa: INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP, com CNPJ Nº 08.060.934/0001-20. empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresarial), com sede comercial localizada na Rua Raimundo Pereira de Oliveira, nº 60, Térreo, Bairro - Jardim Sorrilândia I, na cidade de Sousa - Estado da Paraíba. CEP - 58.805-150. Suas atividades compreendem: Comércio Varejista de Artigos de Armarinho, Fabricação de móveis com predominância de madeira, Fabricação de móveis com predominância de metal, Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Recarga de Cartuchos para equipamentos de informática, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio Varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Locação de automóveis sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.

II - APRESENTAÇÕES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS. As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM em consonância com a Lei das Sociedades por Ações, incluindo as alterações promovidas pela Lei nº 11.638/07 e pela Medida Provisória nº 449/08, posteriormente convertida na Lei 11.941/09, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e seguindo os princípios de contabilidade emanados do Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resolução nº 750/93 E Resolução nº 1.282/10.
Na elaboração das Demonstrações Contábeis é necessário que a Administração faça uso de estimativas e adote premissas para contabilização de certos ativos, passivos e outras transações, entre elas a elaboração de projeções para realização de imposto de renda e contribuição social.
As principais práticas contábeis adotadas foram as seguintes:

A) - MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO:
Os itens incluídos nas demonstrações contábeis da empresa são apresentados em Reais a qual é a moeda funcional da empresa.

B) - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.
Incluem dinheiro em caixa, depósito bancários á vista, representando as disponibilidades totais da empresa. Totalizando no final do exercício uma quantia de **R$ 5.505.090,79 - (CINCO MILHÕES. QUINHENTOS E CINCO MIL, NOVENTA REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).**

C) - PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE: Demonstração por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos.

D) - PATRIMÔNIO LÍQUIDO: É composto pelo Capital Social no valor de R$ 80.000,00 - (OITENTA MIL REAIS), integralizado em moeda corrente do nosso país, dividido em quotas no valor nominal de R$ 1,00(UM REAL), cada uma. E Lucro no Exercício e Acumulados no total de R$ 5.524.183,97 - (CINCO MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE E QUATRO MIL, CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

E) - A empresa é OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, portanto, paga os seus tributos através do DAS unificado mensalmente, sendo o mesmo emitido pelo PGDAS da Receita Feral do Brasil, encerrado o exercício financeiro na faixa da alíquota de 12,11% na Indústria.

F) - APURAÇÃO DO RESULTADO E RECONHECIMENTO DA RECEITA. O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de COMPETÊNCIA. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa da sua realização.

G) - DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA. O saldo de disponibilidades no início do período era de R$ 4.932.232,31 - (QUATRO MILHÕES, NOVECENTOS E TRINTA E DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), com o aumento de disponibilidade do período no valor de R$ 572.858,48 - (QUINHENTOS E SETENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), ao final do exercício as disponibilidades totalizaram a quantia de R$ 5.505.090,79 - (CINCO MILHÕES. QUINHENTOS E CINCO MIL, NOVENTA REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).

Sousa (PB), 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

369

NOTAS EXPLICATIVAS

INTELIGENCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - EPP FOLHA: 10
RUA RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA, 50 - TERREO - JARDIM SORRILANDIA I - CEP : 58805-150
SOUSA / PB
CNPJ: 08.080.934/0001-20 Inscrição Estadual: 161923534
Local de Registro: JUCEP - PB Data de Registro: 04/10/2011 Nº do Registro: 25600004237

GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA
EMPRESÁRIO
CPF - Nº 039.923.934-02 R.G. 1849457

FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR DA COSTA
CONTABILISTA
CPF Nº 602.403.004-59 RG: 1.304.441
CRC PB- PB005905O7.

SOUSA/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR DA COSTA
CONTABILISTA
C.P.F.: 602.403.004-59 RG : 1304441 SSP/PB
C.R.C. :PB-PB005905O7

GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA
EMPRESARIO
C.P.F. :039.923.934-02
R.G. :1849457

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR DA COSTA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 005905, inscrito no CPF nº 60240300459, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
60240300459	005905	FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR DA COSTA

JUCEP
DIGITAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2023 10:59 SOB Nº 20249500701.
PROTOCOLO: 249500701 DE 18/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305218071. CNPJ DA SEDE: 08060934000120.
NIRE: 25600004237. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/04/2023.
INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

370

FOLHA 65

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 11

Contém este livro 65 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 65 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : INTELIGENCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - EPP
Endereço : RUA RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA, 60 - TERREO
Bairro : JARDIM SORRILANDIA I
C.E.P. : 58805-150
Cidade : SOUSA / PB

Registrado em JUCEP - PB
sob nº 25600004237

Arquivado em 04/10/2011

Inscrição Estadual nº 161923534
C.N.P.J. nº 08.060.934/0001-20

Sousa/PB, 31 de Dezembro de 2022

FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR DA COSTA
Contabilista
C.P.F.: 602.405.804-59
R.G. : 1304441 SSP/PB
C.R.C.: PB-PB005905O7

GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA
EMPRESARIO
C.P.F.: 039.923.934-02
R.G.: 1849457

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

Inteligência
Comercio de Equipamentos e Serviços
INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP
RUA RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA Nº 60, BAIRRO JARDIM SORRILANDIA I , CEP: 58.805-150, SOUSA - PB
CNPJ: 08.060.934/0001-20 Insc.Estadual: 16.192.353-4
email: inteligencia.rep@gmail.com - Tel/Fax: (83) 3521 - 2621 - CEL: (83)99980.0101

BALANÇO

2023

INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA CNPJ: 08.060.934/0001-20 NIRE 25600004237

Rua Raimundo Pereira de Oliveira, 60, Terreo, Jardim Sorrilandia I, CEP 58.805-150, Sousa, PB. Folha: 45

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
Ano Calendário de 2022 e 2023 com suas respectivas variações

CONTAS DO ATIVO	NOTA	31/12/2022		31/12/2023		VARIAÇÕES		%
CIRCULANTE		**R$ 5.583.040,79**	**D**	**R$ 4.852.505,65**	**D**	**R$ (730.535,14)**	**D**	**-13,08%**
Disponível		**R$ 5.505.090,79**	**D**	**R$ 4.735.602,51**	**D**	**R$ (769.488,28)**	**D**	**-13,98%**
Caixa e Equivalentes		R$ 5.505.090,79	D	R$ 4.735.602,51	D	R$ (769.488,28)	D	-13,98%
Aplicações Financeiras		R$ -		R$ -		R$ -		
		R$ -		R$ -		R$ -		
Estoques		**R$ 77.950,00**	**D**	**R$ 116.903,14**	**D**	**R$ 38.953,14**	**D**	**49,97%**
Produtos Acabados		R$ -	D	R$ 6.631,05	D	R$ 6.631,05	D	#DIV/0!
Estoque de Mercadorias		R$ 77.950,00	D	R$ 110.272,09	D	R$ 32.322,09	D	41,47%
		R$ -		R$ -		R$ -		
		R$ -		R$ -		R$ -		
NÃO CIRCULANTE		**R$ 26.685,78**	**D**	**R$ 326.165,15**	**D**	**R$ 299.479,37**	**D**	**1122,24%**
Imobilizados		**R$ 31.376,96**	**D**	**R$ 401.376,96**	**D**	**R$ 370.000,00**	**D**	**1179,21%**
Equipamentos de Informática		R$ -		R$ -		R$ -		
Veículos		R$ 4.503,87	D	R$ 374.503,87	D	R$ 370.000,00	D	8215,16%
Máquinas, Equipamentos e Acessórios		R$ 26.873,09	D	R$ 26.873,09	D	R$	D	0,00%
Gerador Fotovotaico		R$ -		R$ -		R$ -		
Depreciação		**R$ (4.691,18)**	**C**	**R$ (75.211,81)**	**C**	**R$ (70.520,63)**	**C**	**1503,26%**
(-) Deprec. Acumuladas de Veículos		R$ (4.503,87)	C	R$ (72.337,20)	C	R$ (67.833,33)	C	1506,11%
(-) Deprec. Acum. Maq. Equip. e Acess.		R$ (187,31)	C	R$ (2.874,61)	C	R$ (2.687,30)	C	1434,68%
TOTAL DO ATIVO		**R$ 5.609.726,57**		**R$ 5.178.670,80**		**R$ (431.055,77)**		**-7,68%**

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.° 012.
Registrado na JUCEP, folhas 45 a 57.

Sousa - PB, 31 de Dezembro de 2023

KLEIDSON VALENCIO DE FIGUEIREDO
Contador - CRC: PB 010980/O-2

GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA
Sócio Administrador - CPF: 039.923.934-02

INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA CNPJ: 08.060.934/0001-20 NIRE 25600004237

Rua Raimundo Pereira de Oliveira, 60, Terreo, Jardim Sorrilandia I, CEP 58.805-150, Sousa, PB. Folha: 46

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
Ano Calendário de 2022 e 2023 com suas respectivas variações

CONTAS DO PASSIVO	NOTA	31/12/2022		31/12/2023		VARIAÇÕES		%
CIRCULANTE		**R$ 5.542,60**	**C**	**R$ 73.959,12**	**C**	**R$ 68.416,52**	**C**	**1234,38%**
Origações com terceiros		**R$ 2.228,28**	**C**	**R$ 59.463,75**	**C**	**R$ 57.235,47**	**C**	**2568,59%**
Emprestimos		R$ -		R$ -		R$ -		
Fornecedores a Pagar		R$ 2.228,28	C	R$ 59.463,75	C	R$ 57.235,47	C	2568,59%
Obrigações Sociais e Trabalhistas		**R$ 1.059,76**	**C**	**R$ 2.188,32**	**C**	**R$ 1.128,56**	**C**	**106,49%**
INSS a Recolher		R$ 1.059,76	C	R$ 1.036,29	C	R$ (23,47)	C	-2,21%
FGTS a Recolher		R$ -		R$ 580,90	C	R$ 580,90	C	#DIV/0!
Contrib Sindicais a Recolher		R$ -		R$ 144,00	C	R$ 144,00	C	#DIV/0!
IRRF a Pagar		R$ -		R$ 427,13	C	R$ 427,13	C	#DIV/0!
Obrigações Tributárias		**R$ 2.254,56**	**C**	**R$ 12.307,05**	**C**	**R$ 10.052,49**	**C**	**445,87%**
Simples Nacional a Recolher		R$ 2.254,56	C	R$ 9.819,37	C	R$ 7.564,81	C	335,53%
PIS / PASEP a Recolher		R$ -		R$ -		R$ -		
COFINS a Recolher		R$ -		R$ -		R$ -		
ISS a Recolher		R$ -		R$ -		R$ -		
IRPJ Imp. Renda PJ a Recolher		R$		R$		R$ -		
ICMS a Recolher		R$ -		R$ 2.487,68	C	R$ 2.487,68	C	#DIV/0!
CSLL - Contribuição Social a Recolher		R$ -		R$ -		R$ -		
NÃO CIRCULANTE		**R$ -**		**R$ -**		**R$ -**		
Exigível a Longo Prazo		**R$ -**		**R$ -**		**R$ -**		
Emprestimos e Financiamentos		**R$ -**		**R$ -**		**R$ -**		
Emprestimos		R$ -		R$ -		R$ -		
Fianciamentos		R$ -		R$ -		R$ -		
Contas de de Compensação		**R$ -**		**R$ -**		**R$ -**		
Compensação de INSS		R$ -		R$ -		R$ -		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**R$ 5.604.183,97**	**C**	**R$ 5.104.711,68**	**C**	**R$ (499.472,29)**	**C**	**-8,91%**
CAPITAL SOCIAL		**R$ 80.000,00**	**C**	**R$ 80.000,00**	**C**	**R$ -**		**0,00%**
Capital Social Integralizado		R$ 80.000,00	C	R$ 80.000,00	C	R$ -		0,00%
RESERVA DE LUCROS		**R$ 5.524.183,97**	**C**	**R$ 5.024.711,68**	**C**	**R$ (499.472,29)**	**C**	**-9,04%**
Lucros Acumulados Exerc. Anteriores		R$ 5.495.387,12	C	R$ 5.024.183,97	C	R$ (471.203,15)	C	-8,57%
Lucro Final do Exercicio		R$ 28.796,85	C	R$ -	C	R$ (28.796,85)	C	-100,00%
Retenção de Lucros		R$ -		R$ 527,71	C	R$ 527,71	C	#DIV/0!
Prejuizos Acumulados		R$		R$ -		R$		
(-) Prejuizo no Periodo		R$ -		R$ -		R$ -		
TOTAL DO PASSIVO		**R$ 5.609.726,57**	**C**	**R$ 5.178.670,80**	**C**	**R$ (431.055,77)**	**C**	**-7,68%**

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.° 012.
Registrado na JUCEP, folhas 45 a 57.

Sousa - PB, 31 de Dezembro de 2023

KLEIDSON VALENCIO DE FIGUEIREDO
Contador - CRC: PB 010980/O-2

GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA
Sócio Administrador - CPF: 039.923.934-02

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

372

INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA CNPJ: 08.060.934/0001-20 NIRE 25600004237
Rua Raimundo Pereira de Oliveira, 60, Terreo, Jardim Sorrilandia I, CEP 58.805-150, Sousa, PB. Folha: 47

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
Ano Calendário de 2022 e 2023 com suas respectivas variações
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO	NOTA	31/12/2022	31/12/2023	VARIAÇÕES	%
RECEITA BRUTA DE VENDAS E/OU SERVIÇOS	7	**R$ 3.126.727,72**	**R$ 526.307,90**	**R$ (2.600.419,82)**	**-83,17%**
Vendas de Mercadorias	2	R$ 2.252.434,82	R$ 382.170,00	R$ (1.870.264,82)	-83,03%
Serviços Prestados	2	R$ 5.800,00	R$ -	R$ (5.800,00)	-100,00%
Vendas Prod. Do Estabelecimento		R$ 868.492,90	R$ 144.137,90	R$ (724.355,00)	-83,40%
Dedução nas Vendas		**R$ 472.193,00**	**R$ 40.650,00**	**R$ (431.543,00)**	**-91,39%**
Vendas Devolvidas		R$ 472.193,00	R$ 40.650,00	R$ (431.543,00)	-91,39%
(=)RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS	7	**R$ 2.654.534,72**	**R$ 485.657,90**	**R$ (2.168.876,82)**	**-81,70%**
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R$ 1.826.726,59	R$ 182.000,00	R$ (1.644.726,59)	-90,04%
(=)Lucro Bruto	7	**R$ 827.808,13**	**R$ 303.657,90**	**R$ (524.150,23)**	**-63,32%**
(-) Despesas Operacionais		**R$ 646.998,13**	**R$ 303.130,19**	**R$ (343.867,94)**	**-53,15%**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		**R$ 79.948,19**	**R$ 150.274,06**	**R$ 70.325,87**	**87,96%**
Telefone		R$ 3.748,19	R$ 2.453,43	R$ (1.294,76)	-34,54%
Energia Eletrica		R$ -	R$ -	R$ -	#DIV/0!
Honorários Contábeis		R$ 4.200,00	R$ 5.300,00	R$ 1.100,00	126,19%
Alugueis		R$ -	R$ -	R$ -	#DIV/0!
Despesas com Depreciação		R$ -	R$ 70.520,63	R$ 70.520,63	#DIV/0!
Pró-labore		R$ 72.000,00	R$ 72.000,00	R$ -	0,00%
DESPESAS TRIBUTÁVEIS		**R$ 417.600,89**	**R$ 59.920,36**	**R$ (357.680,53)**	**-85,65%**
Taxas Municipais		R$ 255,96	R$ 259,81	R$ 3,85	1,50%
Taxas Federais		R$ 9.681,02	R$ -	R$ (9.681,02)	-100,00%
ICMS		R$ 86.821,81	R$ 29.898,58	R$ (56.923,23)	0,00%
IPVA		R$ -	R$ 2.254,61	R$ 2.254,61	#DIV/0!
Taxas Estaduais		R$ 2.250,74	R$ 462,66	R$ (1.788,08)	-79,44%
IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte		R$ 5.971,30	R$ -	R$ (5.971,30)	-100,00%
Simples Nacional		R$ 312.620,06	R$ 27.044,70	R$ (285.575,36)	0,00%
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		**R$ 60.780,86**	**R$ 74.711,83**	**R$ 13.930,97**	**22,92%**
Salários		R$ 52.394,39	R$ 58.529,46	R$ 6.135,07	11,71%
FGTS		R$ 3.993,14	R$ 5.054,26	R$ 1.061,12	26,57%
Férias		R$ -	R$ 6.287,11	R$ 6.287,11	#DIV/0!
13º Salarios		R$ 4.393,33	R$ 4.841,00	R$ 447,67	10,19%
DESPESAS GERAIS		**R$ 88.668,19**	**R$ 18.223,94**	**R$ (70.444,25)**	**-79,45%**
Despesas com Cartorio		R$ 15,00	R$ -	R$ (15,00)	-100,00%
Seguros		R$ -	R$ 4.370,02	R$ 4.370,02	#DIV/0!
Programas e Software		R$ -	R$ 4.357,47	R$ 4.357,47	#DIV/0!
Correios e Postagens		R$ -	R$ -	R$ -	#DIV/0!
Despesas Diversas		R$ 51.957,94	R$ 8.355,00	R$ (43.602,94)	-83,92%
Despesas com Combustivel		R$ 24.494,33	R$ -	R$ (24.494,33)	-100,00%
Licenciamento de Veiculos		R$ -	R$ 1.141,45	R$ 1.141,45	#DIV/0!
Despesas com Fretes e Carretos		R$ 12.200,92	R$ -	R$ (12.200,92)	-100,00%
Manutenção de Veiculos		R$ -	R$ -	R$ -	#DIV/0!
Mensalidade de Internet		R$ -	R$ -	R$ -	#DIV/0!
(=)Lucro Operacional	7	**R$ 180.810,00**	**R$ 527,71**	**R$ (180.282,29)**	**-99,71%**
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		**R$ 4.013,15**	**R$ -**	**R$ (4.013,15)**	**-100,00%**
ENCARGOS, PAGAMENTOS EM ATRASO		R$ 4.013,15	R$ -	R$ (4.013,15)	-100,00%
Juros de Mora		R$ 1.678,33	R$ -	R$ (1.678,33)	-100,00%
Tarifas Bancarias		R$ -	R$ -	R$ -	#DIV/0!
Multas de Mora		R$ 2.334,82	R$ -	R$ (2.334,82)	-1
(-) Participações		**R$ 148.000,00**	**R$ -**	**R$ (148.000,00)**	**-1**
Distribuição de Lucro		R$ 148.000,00	R$ -	R$ (148.000,00)	-1
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO OU ABRANGENTE		**R$ 28.796,85**	**R$ 527,71**	**R$ (28.269,14)**	**-98,17%**

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.° 012.
Registrado na JUCEP, folhas 45 a 57.

Sousa - PB, 31 de Dezembro de 2023

KLEIDSON VALENCIO DE FIGUEIREDO
Contador - CRC: PB 010980/O-2

GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA
Sócio Administrador - CPF: 039.923.934-02

INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA CNPJ: 08.060.934/0001-20 NIRE 25600004237
Rua Raimundo Pereira de Oliveira, 60, Terreo, Jardim Sorrilandia I, CEP 58.805-150, Sousa, PB. Folha: 48

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
Ano Calendário de 2022 e 2023 com suas respectivas variações
DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS - DLPA

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	NOTA	31/12/2022	31/12/2023	VARIAÇÕES	%
SALDO ANTERIOR DE LUCROS ACUMULADOS	8	**R$ 5.495.387,12**	**R$ 5.524.183,97**	**R$ 28.796,85**	**0,52%**
SALDO ANTERIOR DE RESERVAS DE LUCROS		**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	
SALDO ANTERIOR DE RESERVA LEGAL		**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	
(=) TOTAL DE RESERVAS ANTERIORES	8	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**#DIV/0!**
(+/-) Lucro (Prejuízos) Líquido do Exercício	8	**R$ 28.796,85**	**R$ 527,71**	**R$ (28.269,14)**	**-98,17%**
TOTAL		**R$ 28.796,85**	**R$ 527,71**	**R$ (28.269,14)**	**-98,17%**
(-) Destinações dos Lucros	8	**R$ -**	**R$ 500.527,71**	**R$ 500.527,71**	**#DIV/0!**
(-) Reservas	8	**R$ -**	**R$ 527,71**	**R$ 527,71**	**#DIV/0!**
( ) Reserva de Capital		R$ -	R$ -	R$ -	
(-) Reserva Legal		R$ -	R$ -	R$ -	
( ) Retenção de Lucros		R$	R$ 527,71	R$ 527,71	#DIV/0!
(-) Dividendos ou Lucros Distribuídos	8	**R$ -**	**R$ 500.000,00**	**R$ 500.000,00**	**#DIV/0!**
(=) SALDO FINAL DE RESERVA DE LUCROS	8	**R$ 5.524.183,97**	**R$ 5.024.711,68**	**R$ (499.472,29)**	**-9,04%**

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.° 012.
Registrado na JUCEP, folhas 45 a 57.

Sousa - PB, 31 de Dezembro de 2023

KLEIDSON VALENCIO DE FIGUEIREDO
Contador - CRC: PB 010980/O-2

GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA
Sócio Administrador - CPF: 039.923.934-02

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

373

INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA CNPJ: 08.060.934/0001-20 NIRE 25600004237
Rua Raimundo Pereira de Oliveira, 60, Terreo, Jardim Sorrilandia I, CEP 58.805-150, Sousa, PB. Folha: 49

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
Ano Calendário de 2022 e 2023 com suas respectivas variações
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL

Contas do PL	NOTA	CAPITAL REALIZADO	PREJUIZO ACUMULADOS	LUCRO NO PERIODO	RETENÇÃO DE LUCRO	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31.12.2022	9	R$ 80.000,00	R$ -	R$ 28.796,85	R$ -	R$ 5.495.387,12	R$ 5.604.183,97
RETIFICAÇÃO DE ERROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
1. AUMENTO DE CAPITAL	9	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
1.1 COM LUCROS ACUMULADOS	9	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
PREZUÍZOS ACUMULADOS	9	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
LUCRO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	9	R$ -	R$ -	R$ 527,71	R$ -	R$ -	R$ 527,71
LUCROS DISTRIBUÍDOS	9	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
RETENCAO DE LUCROS	9	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 527,71	R$ (527,71)	R$ -
LUCROS DISTRIBUIDOS AOS SOCIOS	9	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ (500.000,00)	R$ (500.000,00)
LUCROS ACUMULADOS	9	R$ -	R$ -	R$ (29.324,56)	R$ -	R$ 29.324,56	R$ -
SALDO EM 31.12.2023	9	R$ 80.000,00	R$ -	R$ -	R$ 527,71	R$ 5.024.183,97	R$ 5.104.711,68

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.° 012.
Registrado na JUCEP, folhas 45 a 57.

Sousa PB, 31 de Dezembro de 2023

KLEIDSON VALENCIO DE FIGUEIREDO
Contador - CRC: PB 010980/O-2

GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA
Sócio Administrador - CPF: 039.923.934-02

INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA CNPJ: 08.060.934/0001-20 NIRE 25600004237
Rua Raimundo Pereira de Oliveira, 60, Terreo, Jardim Sorrilandia I, CEP 58.805-150, Sousa, PB. Folha: 50

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
Ano Calendário de 2022 e 2023 com suas respectivas variações
DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO - DCCL

ANO DE 2022					
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	NOTA	SALDO INICIAL	SALDO FINAL	VARIAÇÃO	%
ATIVO CIRCULANTE		R$ 5.888.385,64	R$ 5.583.040,79	R$ (305.344,85)	-5,19%
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 314.684,30	R$ 5.542,60	R$ (309.141,70)	-98,24%
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		R$ 5.573.701,34	R$ 5.577.498,19	R$ 3.796,85	0,07%

ANO DE 2023					
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	NOTA	SALDO INICIAL	SALDO FINAL	VARIAÇÃO	%
ATIVO CIRCULANTE		R$ 5.583.040,79	R$ 4.852.505,65	R$ (730.535,14)	-13,08%
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 5.542,60	R$ 73.959,12	R$ 68.416,52	1234,38%
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		R$ 5.577.498,19	R$ 4.778.546,53	R$ (798.951,66)	-14,32%

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.° 012.
Registrado na JUCEP, folhas 45 a 57.

Sousa - PB, 31 de Dezembro de 2023

KLEIDSON VALENCIO DE FIGUEIREDO
Contador - CRC: PB 010980/O-2

GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA
Sócio Administrador - CPF: 039.923.934-02

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

374

INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA CNPJ: 08.060.934/0001-20 NIRE 25600004237
Rua Raimundo Pereira de Oliveira, 60, Terreo, Jardim Sorrilandia I, CEP 58.805-150, Sousa, PB. Folha: 51

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
Ano Calendário de 2023
MERCADORIAS VENDIDAS

	MÊS	VENDAS	NOTA
1	JANEIRO	R$ 8.884,00	2
2	FEVEREIRO	R$ -	2
3	MARÇO	R$ 14.298,00	2
4	ABRIL	R$ -	2
5	MAIO	R$ -	2
6	JUNHO	R$ 124.378,00	2
7	JULHO	R$ 14.637,90	2
8	AGOSTO	R$ 38.576,00	2
9	SETEMBRO	R$ 56.040,00	2
10	OUTUBRO	R$ 13.647,00	2
11	NOVEMBRO	R$ 18.500,00	2
12	DEZEMBRO	R$ 196.697,00	2
	TOTAL	**R$ 485.657,90**	2

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.° 012.
Registrado na JUCEP, folhas 45 a 57.

Sousa - PB, 31 de Dezembro de 2023

KLEIDSON VALENCIO DE FIGUEIREDO
Contador - CRC: PB 010980/O-2

GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA
Sócio Administrador - CPF: 039.923.934-02

INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA CNPJ: 08.060.934/0001-20 NIRE 25600004237
Rua Raimundo Pereira de Oliveira, 60, Terreo, Jardim Sorrilandia I, CEP 58.805-150, Sousa, PB. Folha: 52

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
Ano Calendário de 2022 e 2023 com suas respectivas variações
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC

FLUXOS DE CAIXA UNIFICADOS DE:	NOTA	ATIVIDADES OPERACIONAIS (R$) 31/12/2022	31/12/2023	VARIAÇÕES	%
SALDO INICIAL DE CAIXA	10	**R$ 4.932.232,31**	**R$ 5.505.090,79**	**R$ 572.858,48**	**11,61%**
PAGAMENTOS A FORNECEDORES		R$ -	R$ -	R$ -	
VALORES REF. VENDAS A VISTA	2	R$ 3.126.727,72	R$ 526.307,90	R$ (2.600.419,82)	-83,17%
VENDA ATIVO IMOBILIZADO		R$ -	R$ -	R$ -	
VENDAS DEVOLVIDAS		R$ (472.193,00)	R$ (40.650,00)	R$ 431.543,00	0,00%
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (1.282.664,96)	R$ (93.197,04)	R$ 1.189.467,92	-92,73%
COMPRAS DE ATIVO IMOBILIZADO		R$ -	R$ (370.000,00)	R$ (370.000,00)	#DIV/0!
DESPESAS GERAIS		R$ (88.668,19)	R$ (18.223,94)	R$ 70.444,25	-79,45%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (79.948,19)	R$ (150.274,06)	R$ (70.325,87)	87,96%
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R$ (417.600,89)	R$ (49.867,87)	R$ 367.733,02	-88,06%
DESPESAS COM PESSOAL, FGTS E INSS		R$ (60.780,86)	R$ (73.583,27)	R$ (12.802,41)	21,06%
DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.591,83)	R$ -	R$ 1.591,83	-100,00%
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ -	R$ -	R$ -	
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R$ (2.421,32)	R$ -	R$ 2.421,32	-100,00%
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL		R$ -	R$ -	R$ -	
LUCROS DISTRIBUIDOS		R$ (148.000,00)	R$ (500.000,00)	R$ (352.000,00)	237,84%
AJUSTES FINANCEIROS		R$ -	R$ -	R$ -	
FLUXO DE CAIXA FINAL	10	**R$ 572.858,48**	**R$ (769.488,28)**	**R$ (1.342.346,76)**	**-234,32%**
DISPONIBILIDADE - NO FIM DO PERÍODO	10	**R$ 5.505.090,79**	**R$ 4.735.602,51**	**R$ (769.488,28)**	**-13,98%**

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.° 012.
Registrado na JUCEP, folhas 45 a 57.

Sousa - PB, 31 de Dezembro de 2023

KLEIDSON VALENCIO DE FIGUEIREDO
Contador - CRC: PB 010980/O-2

GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA
Sócio Administrador - CPF: 039.923.934-02

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

375

INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA CNPJ: 08.060.934/0001-20 NIRE 256000042
Rua Raimundo Pereira de Oliveira, 60, Terreo, Jardim Sorrilandia I, CEP 58.805-150, Sousa, PB. Folha: 53

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
Ano Calendário de 2022 e 2023 com suas respectivas variações
DEMONSTRAÇÃO DOS VALORES ADICIONADOS - DVA

DESCRIÇÃO	NOTA	31/12/2022	31/12/2023	VARIAÇÕES	%
1. Receitas	**12**	**R$ 2.654.534,72**	**R$ 485.657,90**	**R$ (2.168.876,82)**	**-81,70%**
1.1 Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços		R$ 3.126.727,77	R$ 526.307,90	R$ (2.600.419,87)	-83,17%
1.2 Outras Receitas		R$ -	R$ -	R$ -	
1.3 Vendas Devolvidas		R$ (472.193,00)	R$ (40.650,00)	R$ 431.543,00	
2. Insumos Adquiridos de Terceiros	**12**	**R$ 1.826.726,59**	**R$ 182.000,00**	**R$ (1.644.726,59)**	**0,00%**
2.1 Custos das Mercadorias e Serviços Vendidos		R$ 1.826.726,59	R$ 182.000,00	R$ (1.644.726,59)	-90,04%
2.2 Materiais, Energia, Serviços de Terceiros e Outros		R$	R$	R$	
2.3 Perda/Recuperação de Valores Ativos		R$ -	R$ -	R$ -	
2.4 Outros		R$ -	R$ -	R$ -	
3. Valor Adicionado Bruto (1-2)	**12**	**R$ 827.808,13**	**R$ 303.657,90**	**R$ (524.150,23)**	**-63,32%**
4. Depreciação, Amortização e Exaustão	**12**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	
5. Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade (3-4)	**12**	**R$ 827.808,13**	**R$ 303.657,90**	**R$ (524.150,23)**	**-63,32%**
6. Valor Adicionado Recebido em Transferência	**12**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	
6.1 Resultado de Equivalência Patrimonial		R$	R$	R$	
6.1 Receitas Financeiras		R$ -	R$ -	R$ -	
7. Valor Adicionado Total a Distribuir (5+6)	**12**	**R$ 827.808,13**	**R$ 303.657,90**	**R$ (524.150,23)**	**-63,32%**
8. Distribuição do Valor Adicionado	**12**	**R$ 827.808,13**	**R$ 303.657,90**	**R$ (524.150,23)**	**-63,32%**
8.1 Pessoal	**12**	**R$ 284.980,86**	**R$ 152.011,83**	**R$ (132.969,03)**	**-46,66%**
8.1.1 Remuneração Direta		R$ 280.987,72	R$ 146.957,57	R$ (134.030,15)	-47,70%
8.1.2 Beneficios		R$ -	R$ -	R$ -	
8.1.3 FGTS		R$ 3.993,14	R$ 5.054,26	R$ 1.061,12	26,57%
8.2 Impostos, taxas e Contribuições	**12**	**R$ 417.600,89**	**R$ 59.920,36**	**R$ (357.680,53)**	**-85,65%**
8.2.1 Federais		R$ 328.272,38	R$ 27.044,70	R$ (301.227,68)	-91,76%
8.2.2 Estaduais		R$ 89.072,55	R$ 32.615,85	R$ (56.456,70)	-63,38%
8.2.3 Municipais		R$ 255,96	R$ 259,81	R$ 3,85	1,50%
8.3 Remuneração de Capitais de Terceiros	**12**	**R$ 96.429,53**	**R$ 91.198,00**	**R$ (5.231,53)**	**-5,43%**
8.3.1 Juros		R$ 1.678,33	R$ -	R$ (1.678,33)	-100,00%
8.3.2 Alugueis		R$ -	R$	R$	
8.3.3 Outras		R$ 94.751,20	R$ 91.198,00	R$ (3.553,20)	3,75%
8.4 Remuneração de Capitais Próprios	**12**	**R$ 28.796,85**	**R$ 527,71**	**R$ (28.269,14)**	**-98,17%**
8.4.1 Juros sobre Capital Próprio		R$ -	R$ -	R$ -	
8.4.2 Custo Das Mercadorias Vendidas		R$ -	R$ -	R$ -	
8.4.3 Lucros Retidos / Prejuizos do Exercício		R$ 28.796,85	R$ 527,71	R$ (28.269,14)	-98,17%

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.° 012.
Registrado na JUCEP, folhas 45 a 57.

Sousa - PB, 31 de Dezembro de 2023

KLEIDSON VALENCIO DE FIGUEIREDO
Contador - CRC: PB 010980/O-2

GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA
Sócio Administrador - CPF: 039.923.934-02

INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA CNPJ: 08.060.934/0001-20 NIRE 256000042
Rua Raimundo Pereira de Oliveira, 60, Terreo, Jardim Sorrilandia I, CEP 58.805-150, Sousa, PB. Folha: 54

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
Ano Calendário de 2023
ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

	NOTA	INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE		
$LC = \frac{AC}{PC}$		ATIVO CIRCULANTE	R$	4.852.505,65
		PASSIVO CIRCULANTE	R$	73.959,12
		INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE		**65,61**

	NOTA	INDICE DE LIQUIDEZ GERAL		
$LG= \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$		ATIVO CIRCULANTE	R$	4.852.505,65
		REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R$	-
		PASSIVO CIRCULANTE	R$	73.959,12
		EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R$	-
		INDICE DE LIQUIDEZ GERAL		**65,61**

	NOTA	INDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL		
$ET= \frac{PC + ELP}{AT}$		PASSIVO CIRCULANTE	R$	73.959,12
		EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R$	-
		ATIVO TOTAL	R$	5.178.670,80
		INDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL		**0,01**

	NOTA	INDICE DE SOLVENCIA GERAL		
$SG= \frac{AT}{PC + ELP}$		ATIVO TOTAL	R$	5.178.670,80
		PASSIVO CIRCULANTE	R$	73.959,12
		INDICE DE SOLVENCIA GERAL		**70,02**

	NOTA	INDICE DE LIQUIDEZ RECURSOS PROPRIOS		
$LRP= \frac{AC - PC}{PL}$		ATIVO CIRCULANTE	R$	4.852.505,65
		PASSIVO CIRCULANTE	R$	73.959,12
		PATRIMONIO LIQUIDO	R$	5.104.711,68
		INDICE DE LIQUIDEZ RECURSOS PROPRIOS		**0,94**

	NOTA	INDICE DE CAPITAL DE GIRO		
CAPITALIZAÇÃO $C = \frac{PL * 100}{AT}$		PATRIMONIO LIQUIDO	R$	5.104.711,68
		x 100	R$	-
		ATIVO TOTAL	R$	5.178.670,80
		INDICE DE CAPITAL DE GIRO		**98,57**

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.° 012.
Registrado na JUCEP, folhas 45 a 57.

Sousa - PB, 31 de Dezembro de 2023

KLEIDSON VALENCIO DE FIGUEIREDO
Contador - CRC: PB 010980/O-2

GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA
Sócio Administrador - CPF: 039.923.934-02

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

376

INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA CNPJ: 08.060.934/0001-20 NIRE 25600004237
Rua Raimundo Pereira de Oliveira, 60, Terreo, Jardim Sorrilandia I, CEP 58.805-150, Sousa, PB. Folha: 55

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
Ano Calendário 2023
ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

De acordo com os valores que compõe o **ATIVO CIRCULANTE** e o **PASSIVO CIRCULANTE**, e com Base no Balanço Patrimonial Encerrado em 31 de Dezembro de 2023, a empresa se encontra em uma excelente situação financeira, pois a demonstração financeira apresenta no seu índice de **LIQUIDEZ CORRENTE** que para cada R$ 1,00 (Um Real) devedor no **PASSIVO CIRCULANTE** a empresa dispõe de R$ 65,61 (Sessenta e Cinco Reais e Sessenta e Um Centavos) no **ATIVO CIRCULANTE** para liquidar seus débitos. No índice de **SOLVÊNCIA GERAL** para cada R$ 1,00 (Um Real) devedor a empresa dispõe no seu **ATIVO TOTAL** de R$ 70,02 (Setenta Reais e Dois Centavos) para saldar seus compromissos . Já no índice de **LIQUIDEZ GERAL** a empresa dispõe de R$ 65,61 (Sessenta e Cinco Reais e Sessenta e Um Centavos) para cada R$ 1,00 (Um Real) devedor de curto e longo prazo. O índice de **ENDIVIDAMENTO TOTAL** é de R$ 0,01 (Um Centavo) para cada R$ 1,00 (Um Real) do **ATIVO TOTAL**. No índice de **LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS** a empresa dispõe de R$ 0,94 (Noventa e Quatro Centavos) de seus recursos para cada R$ 1,00 (Um Real) aplicado. E por fim no índice de **CAPITAL DE GIRO** é de R$ 98,57 (Noventa e Oito Reais e Cinquenta e Sete Centavos) para cada R$ 1,00 (Um Real) necessário para financiar a continuidade das operações na empresa.

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.° 012.
Registrado na JUCEP, folhas 45 a 57.

Sousa - PB, 31 de Dezembro de 2023

KLEIDSON VALENCIO DE FIGUEIREDO
Contador - CRC: PB 010980/O-2

GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA
Sócio Administrador - CPF: 039.923.934-02

INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA CNPJ: 08.060.934/0001-20 NIRE 25600004237
Rua Raimundo Pereira de Oliveira, 60, Terreo, Jardim Sorrilandia I, CEP 58.805-150, Sousa, PB. Folha: 56

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇOES CONTABEIS

NOTA 01 - As demonstrações Contábeis e Financeiras foram eleboradas em conformidade com a Lei 11.638/2007 e as Normas Brasileiras de Contabilidade NBC T 3 que trata dos Conceitos, Conteúdo, Estrutura e Nomenclatura das Demonstrações Contábeis.

NOTA 02 - A empresa teve um faturamento neste ano 2023 de **R$ 485.657,90 (Quatrocentos e Oitenta e Cinco Mil e Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais e Noventa Centavos)** conforme Notas Fiscais Eletronicas emitidas na forma exigida por Lei e a disposição de todos os órgãos competentes de fiscalização.

NOTA 03 - As Demonstrações aqui apresentadas foram eleboradas de acordo com a Norma NBC T 6, 6.1 e 6.2 das Normas Brasileiras de Contabilidade.

NOTA 04 - A empresa tem domicilio fiscal e estabelecida na Rua Raimundo Pereira de Oliveira, 60, Terreo, Jardim Sorrilandia I, CEP 58.805-150, Sousa, Paraíba, onde mantém seu estabelecimento, a sua forma legal é sociedade empresaria limitada e explora o ramo de Comercio varejista de artigos de armarinho; Fabricação de móveis com predominância de madeira; Fabricação de móveis com predominância de metal; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.

NOTA 05 - A prática contábil adotada pela empresa é o Regime de Competência, e sua forma de tributação é o Simples Nacional.

NOTA 06 - Os Bens e Direitos do Ativo, assim como o Patrimônio Liquido estão em conformidade com seus efetivos valores.

NOTA 07 - Na Demonstração de Resultado do Exercício - DRE apresentada neste Balanço esta discriminado em sua Receita. A Receita total faturada no valor **R$ 485.657,90 (Quatrocentos e Oitenta e Cinco Mil e Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais e Noventa Centavos)** e teve um Lucro Liquido em 31.12.2023 no valor de **R$ 527,71 (Quinhentos e Vinte e Sete Reais e Setenta e Um Centavos).**

NOTA 08 - Como mostra na DLPA - Demonstração dos Lucros ou Prejuizos Acumulados, a empresa teve um Lucro Liquido em 31.12.2023 no valor **R$ 527,71 (Quinhentos e Vinte e Sete Reais e Setenta e Um Centavos).**

NOTA 09 - Na DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, ficou evidenciado que a empresa teve uma diminuição em seu Patrimônio Liquido correnspondente ao lucro obtido neste ano de 2023, além de uma distribuição de lucro ao socio, ficando um saldo final do patrimônio no valor de **R$ 5.104.711,68 (Cinco Milhões e Cento e Quatro Mil e Setecentos e Onze Reais e Sessenta e Oito Centavos).**

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.° 012.
Registrado na JUCEP, folhas 45 a 57.

Sousa - PB, 31 de Dezembro de 2023

KLEIDSON VALENCIO DE FIGUEIREDO
Contador - CRC: PB 010980/O-2

GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA
Sócio Administrador - CPF: 039.923.934-02

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

377

INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA CNPJ: 08.060.934/0001-20 NIRE 25600004237
Rua Raimundo Pereira de Oliveira, 60, Terreo, Jardim Sorrilandia I, CEP 58.805-150, Sousa, PB. Folha: 57

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇOES CONTABEIS

NOTA 10 - Na Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC foi utilizado o método direto de apuração com suas variações e ficou evidenciado uma diminuição das disponibilidades em **R$ 769.488,28 (Setecentos e Sessenta e Nove Mil e Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais e Vinte e Oito Centavos)**, ficando claro a boa situação financeira que se encontra a empresa.

NOTA 11 - O Capital Social da empresa não foi alterado neste ano de 2023, continuando no total de **R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)**.

NOTA 12 - A DVA - Demonstração do Valor Adicionado, foi elaborado com base no princípio contábil da Competência e de forma comparativa entre dois exercicios, o modelo utilizado tem como base a CPC 09 e todas as informações foram extraídas da contabilidade e em especial na Demonstração do Resultado do Exercício.

NOTA 13 - E finalmente as demonstrações e os índices financeiros levantados neste Balanço Patrimonial mostram que a empresa possui uma boa saúde financeira que o credenciam para novos investimentos ou novas contratações de Serviços/Produtos ou ainda Créditos para ampliação de seus negócios.

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.° 012.
Registrado na JUCEP, folhas 45 a 57.

Sousa - PB, 31 de Dezembro de 2023

KLEIDSON VALENCIO DE FIGUEIREDO
Contador - CRC: PB 010980/O-2

GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA
Sócio Administrador - CPF: 039.923.934-02

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03992393402	
06358715488	

A autenticidade deste documento, ao impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade via autenticação digital, disponível em nossa página na Internet.

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

378

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

gov.br

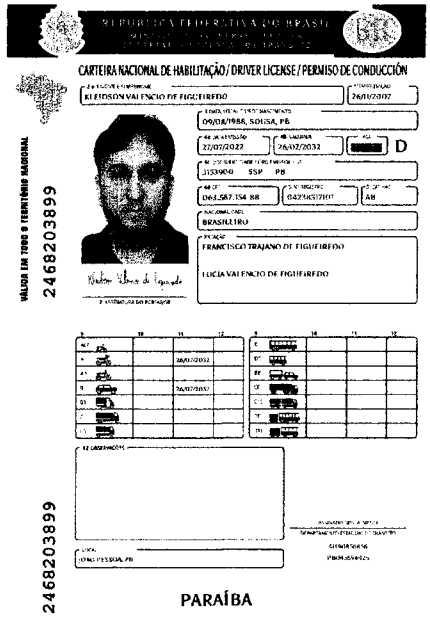

PARAÍBA

I<BRA042385171<016<<<<<<<<<<<<
8808095M3207268BRA<<<<<<<<<<<2
KLEIDSON<<VALENC<DE<FIGUEIREDO

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA PARAÍBA

Categoria
CONTADOR

Nº Registro
PB-010980/O-2

Nome
KLEIDSON VALENCIO DE FIGUEIREDO

Nascimento
09/08/1988

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
SOUSA-PB

Assinatura do Profissional

Filiação
FRANCISCO TRAJANO DE FIGUEIREDO
LUCIA VALENCIO DE FIGUEIREDO

CPF
063.587.154-88

Documento de Identificação
3153900 SSP-PB

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 16 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.

Data de Registro
19/08/2013

Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **B5DCFF**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA PARAÍBA

Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/06358715488/codigo/B5DCFF

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **quarta-feira, 19 de abril de 2023, às 19:49**.

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

379

CRCPB
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA PARAÍBA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : KLEIDSON VALENCIO DE FIGUEIREDO
REGISTRO..... : PB-010980/O-2
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.587.154-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 12/08/2024 as 10:10:16.
Válido até: 10/11/2024.
Código de Controle: 2512.7566.9754.1480.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas **CNPJ: 12.842.829/0001-10**
Telefones: FAX (82) 3543 1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288 prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de direito, que a empresa **INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI -EPP**, localizada a Rua Raimundo Pereira - n.º 60 ,Jardim Sorrilândia I Sousa - PB, inscrita no **CNPJ (MF) n.º 08.060.934/0001-20** e Inscrição Estadual n.º 161923534, forneceu a **Fundo Municipal de Saúde de Teotônio Vilela-AL**, com o CNPJ **sob o nº 11.780.685/0001-52**, Localizada na Jacinto Gerônimo, S/N, Centro, que entregou os produtos abaixo relacionados, com qualidade e no prazo estipulado, demonstrando capacidade técnica na execução do que foi proposto **e não existe**, em nossos registros até a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade da contratada com as obrigações assumidas:

01	UNID	16	ARMÁRIO VITRINE com duas portas, confeccionado em aço/ferro pintado e com lateais em vidro. MARCA: GQS MODELO: P.O.S
02	UNID	46	ARQUIVO confeccionado em aço, com 4 gavetas e com trilho telescópico para deslizamento das gavetas. MARCA: GQS MODELO: ARQ-404
03	UNID	46	Cadeira Fixa com estrutura de aço carbono, assento e encosto em polipropileno MARCA: GQS MODELO: CFP
04	UNID	32	Longarina de 3 lugares assento e encosto em polipropileno. MARCA: GQS MODELO: LONG3
05	UNID	14	Mesa de escritório simples, confeccionado em MDF com duas gavetas MARCA: GQS MODELO: MI2G
06	UNID	46	Mesa de reunião confeccionada em MDF, redonda medindo 1,20 de diâmetro MARCA: GQS MODELO: MR-1
07	UNID	46	Cadeira Fixa com estrutura de aço carbono, assento e encosto em polipropileno MARCA: GQS MODELO: CFP

Teotônio Vilela/AL, 18 de abril de 2022.

Jessica Vonah Palmeira Santos De Souza
Chefe de Gabinete – SMS/TV
Portaria nº 21740

CARTÓRIO DE SOUSA-PB (83) 3521-3070

JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral
Titular: Bel. Pedro Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Lucas de Carvalho, 08 - Centro - Sousa/PB
CEP 58800-310 - Fone: (83) 3521-2070

AUTENTICAÇÃO Nº 2024-000176
Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
SOUSA-PB, 17/01/2024 18:32:06
Selo Digital: 8022103-2880
Para consultar o selo, acesse https://selodigital.tjpb.jus.br
FUNDESP: 0,85 FUNPEN: 1,13 ISS: R$ 0,10 Total: 5,17

FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCREVENTE

Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrevente Autorizado
Cartório Sousa-PB

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

380

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral
Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Eusébio de Carvalho, 04 - Centro - Sousa-PB
CEP 58800-330 - Fone: (83) 3521-2070
AUTENTICAÇÃO Nº 2024-000377
Autentico a presente copia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
SOUSA-PB, 17/01/2024 10:33:07.
Selo Digital: AOZ01604-DY06
Para consultar o selo, acesse https://seldigital.tjpb.jus.br
EMOL: 3,23 FEPJ: 0,65 FERPEN: 1,13 ISS:R$ 0,10 Total:5,17
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCREVENTE
CARTÓRIO DE SOUSA-PB (83) 3521-2070
Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrevente Autorizado
3º Ofício Sousa-PB

TEOTÔNIO VILELA ALAGOAS

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPA
Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotô
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (8

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2021

CONTRATO Nº 137/2021

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL E A EMPRESA INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI - EPP.

I – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com Sede Administrativa na Rua Pedro Cavalcante, nº 162, 1º andar, Centro, Cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, inscrito no CNPJ sob nº 12.842.829/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor Pedro Henrique de Jesus Pereira, brasileiro, alagoano, empresário, portador da cédula de identidade nº 1.421.580 – SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 955.584.894-72, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado CONTRATANTE.

II – CONTRATADA: INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI - EPP, Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ. sob o nº 08.060.934/0001-20 com sede na Rua Raimundo Pereira de Oliveira, nº 60, Bairro Jardim Sorrilândia I, Cidade de Souza, Estado da Paraíba, neste ato representado pelo **Sr. Glauber Silva Queiroga de Sousa,** brasileiro, casado, empresário, portador do RG sob o nº 1.849.457 - SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 039.923.934-02, residente e domiciliado na Rua Francisco Neves de Sá, nº 11, Térreo, Bairro Jardins, Cidade de Sousa, Estado da Paráiba, doravante denominada CONTRATADA.

III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Deriva do Processo Administrativo nº 0713002/2021, na modalidade de Licitação Pregão Eletrônico, supra, tipo menor preço por lote, em conformidade com a Lei Federal nº Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993e das seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Contrato de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, para utilização da Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

Item	Especificação do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
04	Armário vitrine, material: fundo,teto chapa aço, pintura eletrostática epóxi, material prateleiras: 4 prateleiras vidro c, 4mm espessura, quantidade portas: 2 portas un, tipo fechadura: fechadura tipo yale, altura: 1,65 m, largura: 0,70 m, profundidade: 0,35 m, características adicionais: pés c, ponteira de plástico	Unidade	16	R$ 718,75	R$ 11.500,00	GQS/P.O.S
05	Arquivo de aço - Arquivo para documentos, tipo fichário com 4 gavetas em aço, com deslizamento da gaveta em trilho telescópico. Estrutura confeccionada em chapa de aço carbono de 26 e 24 mm. Acabamento em pintura eletrostática a pó com anterior tratamento antiferruginoso e secagem em estufa. Dimensões: 0,57 x 0,46 x 1,33 (P x L x A).	Unidade	46	R$ 782,60	R$ 35.999,60	GQS/ARQ-404
13	Cadeira fixa– com estrutura em 2 tubos de aço carbono, de formato oblongo, seção 16x30 mm, parede 1,9 mm. Suportes do Assento: em 2 tubos de aço carbono, de formato redondo, seção ¾', parede 1,9 mm. Pintados. Encosto e assento em estofado com espuma de ótima densidade com forramento em courvin na cor a definir no ato do pedido.	Unidade	46	R$ 160,86	R$ 7.399,56	GQS/CFP
29	Longarina de 3 lugares - Conjunto cadeiras espera, material assento e encosto: polipropileno, material estrutura: metálica, quantidade assentos: 3 un, apoio braço: sem braços, características adicionais: tipo concha, secção quadrada, barra dupla, acabamento superficial longarina: pintura em epóxi, componentes adicionais: com sapatas	Unidade	32	R$ 431,25	R$ 13.800,00	GQS/LONG-03P
30	Mesa de Escritório – Simples, confeccionado em madeira/MDP/MDF/similar/dobrável, com 02 gavetas.	Unidade	14	R$ 375,00	R$ 5.250,00	GQS/B-02G
32	Mesa de Reunião - Mesa utilizada em ambientes administrativos. Confeccionada em madeira/ MDP/ MDF/ similar, redonda com 1,20m de diâmetro.	Unidade	5	R$ 440,00	R$ 2.200,00	GQS/M-R1

GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA:03992340402

JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral
Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Eusébio de Carvalho, 04 - Centro - Sousa-PB
CEP 58800-330 - Fone: (83) 3521-2070
AUTENTICAÇÃO Nº 2024-000378
Autentico a presente copia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
SOUSA-PB, 17/01/2024 10:33:14.
Selo Digital: AOZ01605-CK9N
Para consultar o selo, acesse https://seldigital.tjpb.jus.br
EMOL: 3,23 FEPJ: 0,65 FERPEN: 1,13 ISS:R$ 0,10 Total:5,17
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCREVENTE
CARTÓRIO DE SOUSA-PB (83) 3521-2070
Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrevente Autorizado
3º Ofício Sousa-PB

TEOTÔNIO VILELA ALAGOAS

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPA
Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teot
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Contrato é de **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, prorrogáveis na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA:03992340402

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral
Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Edésio de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
CEP 58800-350 - Fone: (83) 3521-2070
AUTENTICAÇÃO Nº 2024-000379
Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
SOUSA-PB, 17/01/2024 10:33:15
Selo Digital: AOZ01886-LGCN
Para consultar o selo, acesse https://selodigital.tjpb.jus.br
EMOL: 3,23 FEPJ: 0,88 FARPEN: 1,13
ISS:R$ 0,16 Total:5,17
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCREVENTE
Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrevente Autorizado
3º Ofício Sousa-PB
CARTÓRIO DE OFÍCIO DE NOTAS
SOUSA-PB
(83) 3521-2070

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIP
Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Te
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 preitemura@teotoniovilela.al

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor total do contrato para aquisição do objeto perfaz a ordem de **R$ 76.149,16 (Setenta e seis mil, cento e quarenta e nove reais, dezesseis centavos)**.

3.2. **Parágrafo Único:** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, transporte, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes para Contrato de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, para utilização da Secretaria Municipal de Saúde, serão cobertas pela Lei Orçamentária do Município de Teotônio Vilela/AL, para o exercício de 2021, consignadas nas seguintes rubricas:
Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0114 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Dotação: 10.301.0009.2194 - EMENDA PARLAMENTAR ATENÇÃO BÁSICA, Elemento: 449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

5.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3.1. Constatando-se a situação de irregularidade do Contratado, deverão ser tomadas as providências de comunicação ao setor competente para que o Contratado seja notificado a apresente em no máximo 05 (cinco) dias as pendências encontradas.

5.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o Contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o órgão contratante.

5.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.6. O Contratado deverá manter as condições de habilitação exigidas no edital.

5.7. Constatando-se, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do órgão contratante.

5.8. Não havendo regularização de eventuais situações conhecidas de penalidades de suspensão de licitar ou outra sobre outro aspecto, ou sendo a defesa considerada improcedente, ao órgão contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA:03992393402

JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral
Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Edésio de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
CEP 58800-350 - Fone: (83) 3521-2070
AUTENTICAÇÃO Nº 2024-000380
Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
SOUSA-PB, 17/01/2024 10:33:16
Selo Digital: AOZ01887-GNOM
Para consultar o selo, acesse https://selodigital.tjpb.jus.br
EMOL: 3,23 FEPJ: 0,88 FARPEN: 1,13
ISS:R$ 0,16 Total:5,17
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCREVENTE
Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrevente Autorizado
3º Ofício Sousa-PB
CARTÓRIO DE OFÍCIO DE NOTAS
SOUSA-PB
(83) 3521-2070

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIP
Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Te
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

5.9. Persistindo a irregularidade, ao órgão contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual ou cancelamento da ata nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

5.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pelo cancelamento da ata, caso o Contratado não regularize sua situação.

5.10.1. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.11. Ao Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE E DAS ALTERAÇÕES

6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano, contado da data de apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, observadas as previsões legais do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, aplicando-se o índice IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, ou de outro índice que passe a substituí-lo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.3. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.4. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.5. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3. O representante da Administração acompanhará todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

9.1. <u>OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:</u>

9.1.1. São obrigações do órgão contratante:

9.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA:03992393402

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

CARTÓRIO DO OFICIO DE NOTAS SOUSA-PB (83) 3521-2070
JOSÉ NEVES MOREIRA Serviço Notarial e Registral
Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Edesio de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
CEP 58800-330 - Fone: (83) 3521-2070
AUTENTICAÇÃO Nº 2024-000301
Autentico a presente copia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
SOUSA-PB, 17/01/2024 10:33:29
Selo Digital: AOZ81606-7BZV
Para consultar o selo, acesse https://selodigital.tjpb.jus.br
EMOL: 3,23 FEPJ: 0,65 FARPEN: 1,13
ISS:R$ 0,16 Total:5,17
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCREVENTE
Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrevente Autorizado
3º Ofício Sousa-PB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIP
Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Te
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

9.1.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
9.1.4. Comunicar ao Contratado, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
9.1.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão/servidor especialmente designado;
9.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
9.1.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.2. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
9.2.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
9.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
9.2.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
9.2.4. Tomar as medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros e às instalações. Será de sua exclusiva responsabilidade a obrigação de reparar os prejuízos que ocasionar a terceiros, sempre que o dano for causado por ato culposo seu, relacionado com a execução de serviço, não se eximindo de culpa ou minimizando a sua responsabilidade frente à fiscalização e o acompanhamento do Órgão Contratante;
9.2.5. Comunicar ao contratado, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
9.2.6. Manter, durante toda a execução, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
9.2.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

10.1. Os equipamentos objetos deste certame deverão serem entregues – parceladamente - durante toda a vigência do contrato através de emissão de ordem de fornecimento, sendo entregues diretamente na Secretaria Municipal de Saúde, que fica localizada na Rua Vereador Manoel Firmino, s/n - Centro, Cidade de Teotônio Vilela, que serão recebidos por servidor (a) indicado (a) pela Secretaria, mediante a apresentação da(s) Nota(s) Fiscal (is) pertinente(s) aos materiais fornecidos.
10.2. O Prazo de validade dos produtos na data da entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante.
10.3. O objeto deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento.
10.4. As Ordens de Fornecimento estabelecidas nos subitens anteriores poderão ser enviadas através de fax, e-mail ou outro meio válido.

GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA:03992393402

CARTÓRIO DO OFICIO DE NOTAS SOUSA-PB (83) 3521-2070
JOSÉ NEVES MOREIRA Serviço Notarial e Registral
Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Edesio de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
CEP 58800-330 - Fone: (83) 3521-2070
AUTENTICAÇÃO Nº 2024-000302
Autentico a presente copia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
SOUSA-PB, 17/01/2024 10:33:29
Selo Digital: AOZ81606-NBIE
Para consultar o selo, acesse https://selodigital.tjpb.jus.br
EMOL: 3,23 FEPJ: 0,65 FARPEN: 1,13
ISS:R$ 0,16 Total:5,17
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCREVENTE
Francisco de S. Pedrosa Net
Escrevente Autorizado
3º Ofício Sousa-PB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICI
Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-12

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

10.5. Objeto deste TR será recebido após o atendimento de todas as condições estabelecidas neste edital e demais documentos que o integram.
10.6. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 03 (três) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
10.7. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
10.8. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 03 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
10.8.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
10.9. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
11.1.1. Apresentar documentação falsa;
11.1.2. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
11.1.3. Falhar ou fraudar na execução do ajuste;
11.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
11.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
11.1.6. Não mantiver a proposta;
11.1.7. Cometer fraude fiscal;
11.1.8. Comportar-se de modo inidôneo.
11.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
11.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
11.4. O Contratado que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
11.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
11.4.2. Multa de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder os prazos de entrega e/ou atendimento às solicitações da fiscalização da Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela – PMTV indicadas no presente Edital, sobre o valor do saldo não atendido, respeitando os limites da lei civil;
11.4.3. Multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global registrado, no caso de inexecução total do objeto;
11.4.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
11.4.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA:03992393402

JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral
Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Estácio de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
CEP 58800-330 - Fone: (83) 3521-2070
AUTENTICAÇÃO Nº 2024-000383
Autentico a presente copia, reproduzida fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
SOUSA-PB, 17/01/2024 10:33:30.
Selo Digital: A0281610-T3UH
Para consultar o selo, acesse https://seledigital.tjpb.jus.br
EMOL: 3,23 FEPJ: 0,66 FRMPEN: 1,13
ISS:R$ 0,16 Total:5,17
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCREVENTE
Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrevente Autorizado
3º Ofício Sousa-PB

11.4.6. Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Teotônio Vilela/AL, pelo prazo de até cinco anos;

11.4.7. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 14.1 deste Termo de Referência.

11.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir o Município pelos prejuízos causados.

11.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

11.7. As sanções previstas nos subitens 11.4.1, 11.4.5, 11.4.6 e 11.4.7 poderão ser aplicadas à Contratada, juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

11.8. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

a) tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c)demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.9. As multas devidas e/ou prejuízos causados à PMTV serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

11.10. Caso o Órgão Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.11. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta, o Município de Teotônio Vilela/AL poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

11.12. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

11.13. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Primero: Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

Parágrafo Segundo: A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão

JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral
Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Estácio de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
CEP 58800-330 - Fone: (83) 3521-2070
AUTENTICAÇÃO Nº 2024-000384
Autentico a presente copia, reproduzida fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
SOUSA-PB, 17/01/2024 10:33:53
Selo Digital: A0281611-UGHW
Para consultar o selo, acesse https://seledigital.tjpb.jus.br
EMOL: 3,23 FEPJ: 0,66 FRMPEN: 1,13
ISS:R$ 0,16 Total:5,17
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCREVENTE
Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrevente Autorizado
3º Ofício Sousa-PB

administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Terceiro: O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

13.1.3. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.1.4. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.1.5. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS VEDAÇÕES

14.1. É vedado à CONTRATADA:

14.1.2. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.3. interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

15.1. Após a Ordem de Serviço a CONTRATADA terá até 30(trinta) dias para apresentar o objeto licitado a CONTRATANTE

15.2. A CONTRATADA deverá disponibilizar os objetos exigidos pela CONTRATANTE nos locais indicados na Ordem de Serviço, em plena condição – inclusive em relação a documentação – não causando qualquer tipo de transtorno à CONTRATANTE.

15.3. O acompanhamento e a fiscalização do presente contrato pela CONTRATANTE estará a cargo da Secretaria requisitante através de designação de fiscal, formalizado em Termo de Designação de Fiscal de Contrato e publicado no Diário Oficial do Município, o qual poderá comunicar a CONTRATADA as ocorrências que, a seu critério, exijam medidas corretivas, emitir o termo de fiscalização e, quando necessário, emitir notificações à contratada demonstrando objetivamente os descumprimentos contratuais verificados pela fiscalização.

15.4. A fiscalização exercerá rigoroso controle em relação à qualidade dos serviços executados, a fim de possibilitar a aplicação das penalidades previstas quando desatendidas as disposições a ela relativas.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - ALTERAÇÕES

16.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

17.1. O presente contrato só terá validade e eficácia após ter sido devidamente assinado pelas partes e publicado na imprensa oficial, na forma da legislação pertinente.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Comarca do Contratante para dirimir qualquer dúvida oriunda deste contrato, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

384

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas **CNPJ: 12.842.829/0001-16**
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1710 / (82) 3543-1288 prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrado o presente contrato que, lida e achada conforme, é assinada, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 25 de novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA
PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA – PREFEITO
CONTRATANTE

GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA:03992393402

Assinado de forma digital por GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA:03992393402
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=12139260000165, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA:03992393402
Dados: 2021.12.06 15:07:47 -03'00'

INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI – EPP
GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA - ADMINISTRADOR
CONTRATADA

Testemunhas;
Nome: Felipe Gomes Fonseca
CPF: 109 538 086-64

Nome: Alberto Douglas C. da Silva
CPF: 126 257 854-26

JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral
Titular: Bel. Plinio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Edelio de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
CEP 58800-330 - Fone: (83) 3521-2070

AUTENTICAÇÃO Nº 2024-000385

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original apresentado, Dá testemunho da verdade.
SOUSA-PB, 17/01/2024 10:33:54
Selo Digital: A0281612-4019
Para consultar o selo, acesse https://selodigital.tjpb.jus.br
EMOL: 3,23 FEPJ: 0,85 FERPEN: 1,13 ISS:R$ 0,16 Total:5,17

FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCREVENTE

CARTÓRIO DE SOUSA-PB (83) 3521-2070

Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrevente Autorizado
3º Ofício Sousa-PB

385

RESGUARDO DE INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI - EP-OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEOTONIO VILELA - R JACINTO GERONIMO SN CENTRO TEOTONIO VILELA-AL

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 1683 EMISSÃO: 03/01/2022
SÉRIE: 1 VALOR TOTAL: 21.250,00

INTELIGÊNCIA Comercio de Equipamentos e Serviços

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.001.683
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2522 0108 0609 3400 0120 5500 1000 0016 8310 6576 7717

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAME
RUA RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA, 000 - JARDIM SORRILANDIA I - SOUSA - PB - CEP: 58805150 FONE/FAX: 83999800101 EMAIL: INTELIGENCIA.REP@GMAIL.COM

NATUREZA DA OPERAÇÃO	VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE T
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	352220000067958 - 03/01/2022 15:35:54
INSCRIÇÃO ESTADUAL	161923534
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	
CNPJ	08.060.934/0001-20

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEOTONIO VILELA	CNPJ/CPF	11.780.685/0001-52
		DATA EMISSÃO	03/01/2022
ENDEREÇO	R JACINTO GERONIMO SN	BAIRRO: CENTRO	CEP: 57265000
		DATA ENTRADA/SAÍDA	04/01/2022
MUNICÍPIO	TEOToNIO VILELA	FONE/FAX: 829936005	UF: AL
INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA ENTRADA/SAÍDA	04:00

FATURA	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00	VALOR DO ICMS: 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.: 0,00	VALOR DO ICMS SUBST.: 0,00	VALOR DOS PRODUTOS: 21.250,00
VALOR DO FRETE: 0,00	VALOR DO SEGURO: 0,00	DESCONTO: 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00	VALOR DO IPI: 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA: 21.250,00

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA: 0 - Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE: 51	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO: 0,000	PESO LÍQUIDO: 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST ICMS	CFOP	UNID	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	ALIQ. ICMS
46	MESA ESCRITORIO COMPOSIÇÃO SIMPLES COM OCAS GAVETAS EM MDF MARCA: GQS	94031000	0102	6101	UND	14	375,00	5.250,00			
109	MESA DE REUNIÃO REDONDA EM MDF MARCA: GQS	94031000	0102	6101	UND	5	440,00	2.200,00			
123	CADEIRA ASSENTO COM ENCOSTO POLIPROPILENO DE 03 LUGARES MARCA: GQS	87131000	0102	6101	UND	32	431,25	13.800,00			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Valor Aprox: R$ 290,85(1,37) Federal, R$ 945,00(4,45) Estadual Fonte: IBPT MERCADORIA DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE CONFORME PREGÃO ELETRONICO N 087/2021 E CONTRATO N 137/2021 . DADOS BANCARIOS AG : 0759-5 C/C : 31000 X BANCO DO BRASIL.	

385

RECEBEMOS DE INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEOTONIO VILELA - R JACINTO GERONIMO SN - ESTADO TEOTONIO VILELA - AL

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 1732 EMISSÃO: 17/02/2022
SÉRIE: 1 VALOR TOTAL: 43.399,16

INTELIGÊNCIA Comercio de Equipamentos e Serviços

INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAME
RUA RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA, 000 - JARDIM SORRILANDIA I SOUSA - PB - CEP: 58806150 FONE/FAX: 8399980101 EMAIL: INTELIGENCIA.REP@GMAIL.COM

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída: 1

Nº 000.001.732
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2522 0208 0609 3400 0120 5500 1000 0017 3212 0793 5709

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE T
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 325220004898071 - 17/02/2022 15:29:40
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 161923534
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.:
CNPJ: 08.060.934/0001-20

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEOTONIO VILELA		CNPJ/CPF: 11.780.685/0001-52	DATA DA EMISSÃO: 17/02/2022
ENDEREÇO: R JACINTO GERONIMO SN	BAIRRO: CENTRO	CEP: 57265000	DATA ENTRADA/SAÍDA: 17/02/2022
MUNICÍPIO: TEOToNIO VILELA	FONE/FAX: 829936005	UF: AL / INSCRIÇÃO ESTADUAL:	HORA ENTRADA/SAÍDA: 15:22

FATURA

Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00	VALOR DO ICMS: 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.: 0,00	VALOR DO ICMS SUBST.: 0,00	VALOR DOS PRODUTOS: 43.399,16
VALOR DO FRETE: 0,00	VALOR DO SEGURO: 0,00	DESCONTO: 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00	VALOR DO IPI: 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA: 43.399,16

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA: 0 - Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE: 92	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO: 0,000	PESO LÍQUIDO: 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST ICMS	CFOP	UNID.	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	B.C. ICMS	VLR. ICMS	ALIQ. ICMS
215	CADEIRA FIXA AÇO/FERRO PINTADO EM POLIPROPILENO MARCA: GQS	87139300	0102	6101	UND	46	160,86	7.399,56			
218	ARQUIVO EM ACO C/ 4 GAVETAS	94032000	0102	6102	UND	46	782,60	35.999,60			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Valor Aprox. R$ 1.994,38(4,60) Federal, R$ 6.479,93(14,93) Estadual Fonte: IBPT MERCADORIA DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE CONFORME NOTA DE EMPENHO N 1208003 , PREGAO ELETRONICO N 087/2021 E CONTRATO N 137/2021 , DADOS BANCARIOS AG : 0759-5 C/C : 31000-X BANCO DO BRASIL

RESERVADO AO FISCO

JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral
Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Edson de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
CEP 58800-330 - Fone: (83) 3521-2070

CARTÓRIO DE SOUSA-PB (83) 3521-2070

AUTENTICAÇÃO Nº 2024-000386

Autentico a presente copia, reproduzindo fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
SOUSA-PB, 17/01/2024 10:33:55
Selo Digital: A0201612-19X3
Para consultar o selo, acesse https://selodigital.tjpb.jus.br
EMOL: 5,23 FEPJ: 0,68 FUNPEN: 1,13 ISS: R$ 0,16 Total: 5,17

SERVENTIA DE SOUSA NEVES NETO - ESCREVENTE
Francisco de S. Pereira Neto
Escrevente Autorizado
3º Ofício Sousa-PB

ESTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPU

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atesto para os devidos fins de direito, que a empresa **INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI -EPP**, localizada a Rua Raimundo Pereira - n.º 60 ,Jardim Sorrilândia I Sousa - PB, inscrita no **CNPJ (MF) n.º 08.060.934/0001-20** e Inscrição Estadual n.º 161923534, forneceu a **Fundo Municipal de Saúde de Igreja Traipu.**, inscrita no CNPJ **sob o n° 12.207.452/0002-09**, Localizada na Praça Coronel Neto, S/N, Centro, Traipu, estado de Alagoas,, que entregou os produtos abaixo relacionados, com qualidade e no prazo estipulado, demonstrando capacidade técnica na execução do que foi proposto **e não existe**, em nossos registros ate a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade da contratada com as obrigações assumidas:

Armário em aço duas portas e chave.
Marca: GQS
Quantidade: 63 Unidades

Armário Vitrine em aço com duas portas e laterais em vidro.
Marca: GQS
Quantidade: 17 Unidades

Estante com 06 prateleiras em aço
Marca: GQS
Quantidade: 26 Unidades

Cadeira fixa em aço pintado, assento e encosto em polipropileno
Marca: GQS
Quantidade: 42 Unidades

Mesa para escritório com 02 gavetas, confeccionado em MDF
Marca: GQS
Quantidade: 38 Unidades

Longarina de 03 lugares, estrutura em aço, assento e encosto em polipropileno.
Marca: GQS
Quantidade: 35 Unidades

Ar Condicionado Split capacidade 9.000 Btus
Marca: Agratto
Quantidade: 08 Unidades

Ar Condicionado Split capacidade 12.000 Btus
Marca: Agratto
Quantidade: 26 Unidades

Vitor Varallo Zorte Zagallo Lobo
Secretário Municipal de Administração
Port. Nº 003/2021

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

TRAIPU A CIDADE E A GENTE QUE FAZ

Traipu/AL, 27 de abril de 2022.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
VITOR VARALLO CORTE ZAGALLO LOBO
Sua autenticidade pode ser confirmada em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital

Vitor Varallo Corte Zagallo Lobo
Secretário Municipal de Administração

Vitor Varallo Corte Zagallo Lobo
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 003/2021

JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral
Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Edésio de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
CEP 58800-330 - Fone: (83) 3521-2070

AUTENTICAÇÃO Nº 2024-000387

Autentico a presente copia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
SOUSA-PB, 17/01/2024 10:34:12.

Selo Digital: 00Z61014-K3GB

Para consultar o selo, acesse https://selodigital.tjpb.jus.br
EMOL: 3,23 FEPJ: 0,66 FARPEN: 1,19
ISS:R$ 0,16 Total:5,17

FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCREVENTE

Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrevente Autorizado
3º Ofício Sousa-PB

CARTÓRIO DO OFÍCIO DE NOTAS SOUSA-PB (83) 3521-2070

JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral
Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Edésio de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
CEP 58800-330 - Fone: (83) 3521-2070

AUTENTICAÇÃO Nº 2024-000388

Autentico a presente copia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
SOUSA-PB, 17/01/2024 10:34:13.

Selo Digital: 00Z61015-ARBR

Para consultar o selo, acesse https://selodigital.tjpb.jus.br
EMOL: 3,23 FEPJ: 0,66 FARPEN: 1,19
ISS:R$ 0,16 Total:5,17

FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCREVENTE

Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrevente Autorizado
3º Ofício Sousa-PB

TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIPU/AL

CONTRATO **Nº 14.12-01/2021**

TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIPU/AL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TRAIPU, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE TRAIPU, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.207.452/0001-28, com sede do Executivo Municipal localizado na Praça Cônego Ribeiro, nº 60, bairro Centro, CEP 57370-000, nesta Cidade, representado neste ato por sua autoridade maior, o Senhor Prefeito **MANUEL LUCAS KUMMER FREITAS DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG de nº 3602064-8 e do CPF de nº 085.542.964-00, domiciliado neste município, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, com a interveniência da **Secretaria Municipal de Saúde,** localizada na Praça Cônego Ribeiro, nº 60, bairro Centro, CEP 57370-000, nesta Cidade, neste ato representado por seu Secretário, Sr. **Humberto Jorge Palmeira**, portador do CPF nº 098.840.764-72 e do RG nº 215429 e, de outro lado à empresa **INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI**, com o CNPJ sob o nº 08.060.934/0001-20, localizada na Rua Raimundo Pereira de Oliveira, 60, Térreo, Jardim Sorrilândia I, Sousa, Paraíba, CEP 58.805-150, neste ato representado pelo Sr. **Glauber Silva Queiroga de Sousa,** brasileiro, portador do CPF sob o nº 039.923.934-02 e do RG nº 1.849.457 SSP/PB, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justos e acordados o presente contrato, observadas as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA I – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

O presente contrato tem como fundamentos legais e será executado segundo:
Os termos do Edital do Pregão Eletrônico nº **030/2021**;
Os termos da proposta firmada pela CONTRATADA constante do Processo Administrativo nº **11160007/2021**;
As disposições da Lei nº 8.666/1993 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria;
Os preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, no que couberem, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso XII do art. 55 do mesmo diploma legal.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram o presente instrumento, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos, cujos teores consideram-se conhecidos e acatados pelas partes:
Processo Administrativo nº **11160007/2021**;
Proposta da CONTRATADA, no que couber;
O edital e os anexos do Pregão nº **030/2021.**

CLÁUSULA II – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de **MÓVEIS, CONFORME PROPOSTAS Nº 22148.724000/1170-05, 22148.724000/1170-02, 22148.724000/1200-02 E**

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral
Titular: Bel. Pinio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Edésio de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
CEP 58800-330 - Fone: (83) 3521-2070
CARTÓRIO DE GRANDE NOTA
SOUSA-PB
(83) 3521-2070
AUTENTICAÇÃO Nº 2024-000389
Autentico a presente copia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
SOUSA-PB, 17/01/2024 10:34:14
Selo Digital: A0261615-E09P
Para consultar o selo, acesse https://seledigital.tjpb.jus.br
EMOL: 3,23 FEMJ: 0,68 FAMPEN: 1,13
ISS: R$ 0,15 Total: $ 5,17
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCREVENTE
Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrevente Autorizado
Cartório Sousa-PB

12207.452000/214001 para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Pregão nº **030/2021).**

CLÁUSULA III – DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

A CONTRATADA deverá efetuar a entrega do objeto contratado em até 10 (dez) dias, contados do recebimento da nota de empenho e/ou ordem de fornecimento, observando as formalidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão citado no preâmbulo deste instrumento contratual).
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto do Contrato deverá ser entregue no endereço indicado no Termo de referência (Anexo I do Edital do Pregão nº **030/2021)**.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Não será recebido o objeto do Contrato caso não observe fielmente as especificações técnicas mínimas exigidas pela CONTRATANTE, assim como aquelas constantes da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA IV – DA GARANTIA DO PRODUTO

O produto será oferecido, com garantia pelo prazo estabelecido Anexo I do Edital do Pregão nº **030/2021**, ou, sendo mais vantajoso para a Administração, aquela fornecida contratualmente pelo fabricante, indicada em termo próprio ou documento equivalente.

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

As partes que integram a presente relação contratual comprometem-se a cumprir as exigências dos parágrafos seguintes, sem prejuízo de quaisquer outras inerentes à boa e fiel execução de seu objeto e daquelas insertas nas demais cláusulas deste Termo de Contrato e no Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão **030/2021)**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATANTE obriga-se a:
Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;
Acompanhar e fiscalizar a execução contratual, por intermédio de servidor ou comissão designada para este fim;
Disponibilizar as condições necessárias à efetivação dos serviços de fornecimento, de acordo com as especificações fornecidas junto à CONTRATADA;
Observar para que, durante a vigência do presente contrato, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
Cumprir as demais obrigações dispostas no Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão nº **030/2021**).

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA obriga-se a:
Entregar o objeto com as características exigidas no Termo de Referência, sendo vedadas soluções alternativas para a consecução do objeto, ressalvadas a hipótese de expressa anuência por parte da Administração;
Cumprir integralmente as condições, prazos e obrigações fixadas no Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão nº **030/2021)**;
Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
Ressarcir os eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, cometidos por seus empregados ou prepostos na execução do objeto deste contrato;
Manter, durante o prazo de vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, assim

JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral
Titular: Bel. Pinio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Edésio de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
CEP 58800-330 - Fone: (83) 3521-2070
CARTÓRIO DE GRANDE NOTA
SOUSA-PB
(83) 3521-2070
AUTENTICAÇÃO Nº 2024-000390
Autentico a presente copia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
SOUSA-PB, 17/01/2024 10:34:25
Selo Digital: A0261617-JRV2
Para consultar o selo, acesse https://seledigital.tjpb.jus.br
EMOL: 3,23 FEMJ: 0,68 FAMPEN: 1,13
ISS: R$ 0,15 Total: $ 5,17
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCREVENTE
Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrevente Autorizado
Cartório Sousa-PB

como fornecer novos documentos que comprovem o atendimento a essa exigência à medida que forem vencendo os prazos de validade daqueles anteriormente apresentados, em conformidade com o imposto pelo artigo 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/1993;
g) cumprir as demais obrigações dispostas no Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão nº **030/2021**).

CLÁUSULA VI – DOS PREÇOS UNITÁRIOS E DO VALOR GLOBAL

A CONTRATANTE pagará os seguintes valores à CONTRATADA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01 AMPLA CONCORRÊNCIA	ARMARIO altura de 180 a 210 cm x largura de 70 a 110 cm, 04 prateleiras, confecção em aço, capacidade mínima por prateleira de 50 kg.	UND	67	GQS/ARM-02PA	R$ 725,00	R$ 48.575,00
01 COTA RESERVADA	ARMARIO altura de 180 a 210 cm x largura de 70 a 110 cm, 04 prateleiras, confecção em aço, capacidade mínima por prateleira de 50 kg.	UND	23	GQS/ARM-02PA	R$ 725,00	R$ 16.675,00
02	ARMARIO VITRINE aço/ferro pintado, com laterais de vidro, com 02 portas.	UND	17	GQS/POS	R$ 742,00	R$ 12.614,00
03	ESTANTE com capacidade mínima de 100 kg, 06 prateleiras, com reforço.	UND	46	GQS/E-06B	R$ 290,00	R$ 13.340,00
04	LONGARINA assento c encosto em polipropileno, com 03 lugares.	UND	43	GQS/LONG-03P	R$ 350,00	R$ 15.050,00
05 AMPLA CONCORRÊNCIA	MESA DE ESCRITORIO madeira/mdp/mdf/similar, composição simples, com 02 divisões.	UND	46	GQS/B-02G	R$ 320,00	R$ 14.720,00
05 COTA RESERVADA	MESA DE ESCRITORIO madeira/mdp/mdf/similar, composição simples, com 02 divisões.	UND	16	GQS/B-02G	R$ 320,00	R$ 5.120,00
12	CADEIRA em aço/ferro pintado, assento e encosto em polipropileno.	UND	167	GQS/CFP	R$ 110,00	R$ 18.370,00

O valor do presente contrato é de **R$ 144.464,00 (cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais).**

CLÁUSULA VII – DO REAJUSTE

Os valores fixados nesta avença poderão ser reajustados, para mais ou menos, de acordo com a variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), aferido pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), ou pelo índice que venha a substituí-lo.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - De acordo com os termos da Lei nº 10.192/2001, a periodicidade do reajustamento será anual, a contar da data limite para apresentação da proposta.

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral
Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Edésio de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
CEP 58800-330 Fone: (83) 3521-2070
AUTENTICAÇÃO Nº 2024-000391
Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
SOUSA-PB, 17/01/2024 10:34:26
Selo Digital: AOZ61619-1U07
Para consultar o selo, acesse https://selodigital.tjpb.jus.br
EVOL: 3,33 FEPJ: 0,66 FARPEN: 1,13
ISS:R$ 0,16 Total:5,17
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCREVENTE
Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrevente Autorizado
3º Ofício Sousa-PB
SOUSA-PB (83) 3521-2070
TRAIPU

PARÁGRAFO SEGUNDO - O reajuste de preços somente será efetuado mediante apresentação pela CONTRATADA de solicitação por escrito, sob pena de preclusão em caso de prorrogação da vigência contratual.

CLÁUSULA VIII – DO PAGAMENTO E DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

O pagamento será efetuado na forma indicada no Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão nº **030/2021)**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

Onde:

EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga;
I = Índice de compensação financeira, assim apurada:

I = (TX)
365

TX = Percentual de Taxa Anual (6%).

I = (6/100)
365
I = 0,0001644

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA não terá direito ao recebimento da compensação financeira de que trata o Parágrafo Quarto caso concorra de alguma forma para o atraso de pagamento, como, por exemplo, se não apresentar quaisquer dos documentos ou informações indicados no Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão nº **030/2021)**.

CLÁUSULA IX – DA VIGÊNCIA

Este contrato tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2021, contados a partir da assinatura deste instrumento, com eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, podendo ser prorrogado, conforme legislação vigente.

CLÁUSULA X – DA DESPESA

A despesa prevista nesta avença, objeto deste Contrato, correrá por conta dotação orçamentária consignada no Orçamento do Município, do corrente exercício, Programa de Trabalho:

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

1104 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral
Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Edésio de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
CEP 58800-330 Fone: (83) 3521-2070
AUTENTICAÇÃO Nº 2024-000392
Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
SOUSA-PB, 17/01/2024 10:34:27
Selo Digital: AOZ61619-BRJP
Para consultar o selo, acesse https://selodigital.tjpb.jus.br
EVOL: 3,33 FEPJ: 0,66 FARPEN: 1,13
ISS:R$ 0,16 Total:5,17
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCREVENTE
Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrevente Autorizado
3º Ofício Sousa-PB
SOUSA-PB (83) 3521-2070
TRAIPU

10.301.0010.5007 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 0421.60.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CLÁUSULA XI - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O CONTRATANTE designará representante para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato, cujas responsabilidades estão descritas no termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão nº **030/2021**).

CLÁUSULA XII – DAS PENALIDADES

Em virtude da inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou mora na execução, poderão ser aplicadas à CONTRATADA as sanções previstas no Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão nº **030/2021**), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação vigente, garantida a prévia defesa e o contraditório.

CLÁUSULA XIII – DAS SANÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em caso de rescisão contratual ocasionada por dolo ou culpa da contratada, poderão ser aplicadas as seguintes sanções:
multa mínima de 5% (cinco por cento) e máxima de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato;
suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este Município, pelo período de até dois anos; ou
suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com o Município de TRAIPU e descredenciamento no BNC, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7º. da Lei nº 10.520/2002.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem motivo para rescisão do contrato os indicados nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas no parágrafo primeiro desta clausula poderão ser aplicadas cumulativamente com as indicadas no caput da clausula anterior.
PARÁGRAFO QUARTO - A empresa ficará isenta das penalidades mencionadas se comprovado impedimento, ou a ocorrência tenha sido de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e aceita pela Administração.
PARÁGRAFO QUINTO - As multas previstas, caso sejam aplicadas, serão descontadas por ocasião de pagamentos futuros serão pagas por meio de Guia de Recolhimento do Município (GRM), no prazo que o despacho de sua aplicação fixar.
PARÁGRAFO SEXTO - As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo do setor competente deste Órgão, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA XIV – DA RESCISÃO

A presente relação contratual poderá ser rescindida nas hipóteses fixadas nesta cláusula, respeitado o contraditório e ampla defesa e garantida a tutela do interesse público.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A rescisão poderá ser unilateral, a critério da CONTRATANTE, nos seguintes casos:

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

inadimplemento parcial ou total de quaisquer obrigações contidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão nº **030/2021**).
subcontratação total da execução do objeto; e,
nas hipóteses previstas no art. 78, incisos IX, X, XI, XII e XVIII, da Lei 8.666/1993.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Também poderá ensejar a rescisão contratual, a ocorrência de quaisquer das hipóteses albergadas nos incisos XIII, XIV, XV, XVI e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993, desde que haja pedido formal da CONTRATADA com a devida comprovação dos fatos alegados.
PARÁGRAFO TERCEIRO - A rescisão contratual poderá ser amigável, por acordo entre as partes, desde que não prejudicial à tutela do interesse público.
PARÁGRAFO QUARTO - Na ocorrência de rescisão contratual, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da Lei 8.666/1993, sem prejuízo de quaisquer outros previstos pela legislação específica.
PARÁGRAFO QUINTO - Nos casos em que a rescisão contratual decorra de situações enquadradas nas hipóteses dos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993, a CONTRATADA fará jus aos seguintes direitos, desde que não tenha concorrido para o fato e requeira formalmente:
Indenização de eventuais prejuízos comprovadamente sofridos; e,
Pagamentos referentes às obrigações já adimplidas.

CLÁUSULA XV – DA PUBLICAÇÃO E DA EFICÁCIA

A eficácia do presente contrato fica condicionada à publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, à luz do que preceitua o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Havendo a publicação no prazo estabelecido no dispositivo legal indicado no caput desta cláusula, o termo inicial de sua eficácia contará a partir da data de sua assinatura ou outro prazo pactuado.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Havendo a publicação após o prazo estabelecido no dispositivo legal indicado no caput desta cláusula, o termo inicial de sua eficácia contará a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA XVI – DO FORO

Para dirimir questões oriundas do presente contrato será competente o foro da cidade de TRAIPU, Estado de Alagoas.

E, por estarem justos e de pleno acordo com as cláusulas e condições aqui pactuadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Traipu/AL, 14 de dezembro de 2021.

José Neves Moreira
Serviço Notarial e Registral
Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Edésio de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
CEP 58800-330 - Fone: (83) 3521 2070

AUTENTICAÇÃO Nº 2024-000393
Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
SOUSA-PB, 17/01/2024 10:34:36.
Selo Digital: R0261620-3YX2
Para consultar o selo, acesse https://seldigital.tjpb.jus.br
EMOL: 3,23 FEPJ: 0,85 FARPEN: 1,13
ISS:R$ 0,16 Total:5,17.
FRANCISCO DE ASSIS PEDROSA NETO - ESCREVENTE

Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrevente Autorizado
3º Ofício Sousa-PB

SOUSA-PB (83) 3521-2070

SERPRO
Assinado digitalmente por:
MANUEL LUCAS KUMMER FREITAS DOS SANTOS
Sua autenticidade pode ser conferida em vertificador <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Prefeitura Municipal de Traipu
MANUEL LUCAS KUMMER FREITAS DOS SANTOS
CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Saúde
HUMBERTO JORGE PALMEIRA
INTERVENIENTE

GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA:03992393402
Assinado de forma digital por GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA:03992393402
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=12121960001188, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A1, cn=GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA:03992393402
Dados: 2021.12.16 14:46:22 -03'00'

INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI
GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUZA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

_____

_____

José Neves Moreira
Serviço Notarial e Registral
Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Edésio de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
CEP 58800-330 - Fone: (83) 3521 2070

AUTENTICAÇÃO Nº 2024-000394
Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
SOUSA-PB, 17/01/2024 10:34:36.
Selo Digital: R0261621-KL0S
Para consultar o selo, acesse https://seldigital.tjpb.jus.br
EMOL: 3,23 FEPJ: 0,85 FARPEN: 1,13
ISS:R$ 0,16 Total:5,17
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCREVENTE

Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrevente Autorizado
3º Ofício Sousa-PB

SOUSA-PB (83) 3521-2070

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

TRAIPU A CIDADE É A GENTE QUE FAZ

TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS (LINHA BRANCA) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIPU/AL

CONTRATO **Nº 14.12-04/2021**

TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS (LINHA BRANCA) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIPU/AL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TRAIPU, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE TRAIPU, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.207.452/0001-28, com sede do Executivo Municipal localizado na Praça Cônego Ribeiro, nº 60, bairro Centro, CEP 57370-000, nesta Cidade, representado neste ato por sua autoridade maior, o Senhor Prefeito **MANUEL LUCAS KUMMER FREITAS DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG de nº 3602064-8 e do CPF de nº 085.542.964-00, domiciliado neste município, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, com a interveniência da **Secretaria Municipal de Saúde,** localizada na Praça Cônego Ribeiro, nº 60, bairro Centro, CEP 57370-000, nesta Cidade, neste ato representado por seu Secretário, Sr. **Humberto Jorge Palmeira**, portador do CPF nº 098.840.764-72 e do RG nº 215429 e, de outro lado à empresa **INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI**, com o CNPJ sob o nº 08.060.934/0001-20, localizada na Rua Raimundo Pereira de Oliveira, 60, Térreo, Jardim Sorrilândia I, Sousa, Paraíba, CEP 58.805-150, neste ato representado pelo Sr. **Glauber Silva Queiroga de Sousa,** brasileiro, portador do CPF sob o nº 039.923.934-02 e do RG nº 1.849.457 SSP/PB, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justos e acordados o presente contrato, observadas as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA I – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

O presente contrato tem como fundamentos legais e será executado segundo:
Os termos do Edital do Pregão Eletrônico nº **031/2021**;
Os termos da proposta firmada pela CONTRATADA constante do Processo Administrativo nº **11160007/2021**;
As disposições da Lei nº 8.666/1993 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria;
Os preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, no que couberem, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso XII do art. 55 do mesmo diploma legal.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram o presente instrumento, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos, cujos teores consideram-se conhecidos e acatados pelas partes:
Processo Administrativo nº **11160007/2021**;
Proposta da CONTRATADA, no que couber;
O edital e os anexos do Pregão nº **031/2021**.

CLÁUSULA II – DO OBJETO

JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral
Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Fabião de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
CEP 58800-250 - Fone: (83) 3521-2070
SOUSA-PB (83) 3521-2070
AUTENTICAÇÃO Nº 2024-000395
Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
SOUSA-PB, 17/01/2024 10:34:37
Selo Digital: A0281822-F06X
Para consultar o selo, acesse https://selodigital.tjpb.jus.br
EMOL: 3,23 FEPJ: 0,65 FRPEN: 1,13 ISS:R$ 0,16 Total:5,17
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCREVENTE
Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrevente Autorizado

JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral
Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Fabião de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
CEP 58800-250 - Fone: (83) 3521-2070
SOUSA-PB (83) 3521-2070
AUTENTICAÇÃO Nº 2024-000396
Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
SOUSA-PB, 17/01/2024 10:34:46
Selo Digital: A0281823-Z068
Para consultar o selo, acesse https://selodigital.tjpb.jus.br
EMOL: 3,23 FEPJ: 0,65 FRPEN: 1,13 ISS:R$ 0,16 Total:5,17
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCREVENTE
Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrevente Autorizado
Ofício Sousa-PB

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de **ELETRODOMÉSTICOS (LINHA BRANCA), CONFORME PROPOSTAS Nº 22148.724000/1170-05, 22148.724000/1170-02, 22148.724000/1200-02 E 12207.452000/214001** para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Pregão nº **031/2021).**

CLÁUSULA III – DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

A CONTRATADA deverá efetuar a entrega do objeto contratado em até 10 (dez) dias, contados do recebimento da nota de empenho e/ou ordem de fornecimento, observando as formalidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão citado no preâmbulo deste instrumento contratual).
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto do Contrato deverá ser entregue no endereço indicado no Termo de referência (Anexo I do Edital do Pregão nº **031/2021).**
PARÁGRAFO SEGUNDO - Não será recebido o objeto do Contrato caso não observe fielmente as especificações técnicas mínimas exigidas pela CONTRATANTE, assim como aquelas constantes da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA IV – DA GARANTIA DO PRODUTO

O produto será oferecido, com garantia pelo prazo estabelecido Anexo I do Edital do Pregão nº **031/2021**, ou, sendo mais vantajoso para a Administração, aquela fornecida contratualmente pelo fabricante, indicada em termo próprio ou documento equivalente.

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

As partes que integram a presente relação contratual comprometem-se a cumprir as exigências dos parágrafos seguintes, sem prejuízo de quaisquer outras inerentes à boa e fiel execução de seu objeto e daquelas insertas nas demais cláusulas deste Termo de Contrato e no Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão **031/2021).**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATANTE obriga-se a:
Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;
Acompanhar e fiscalizar a execução contratual, por intermédio de servidor ou comissão designada para este fim;
Disponibilizar as condições necessárias à efetivação dos serviços de fornecimento, de acordo com as especificações fornecidas junto à CONTRATADA;
Observar para que, durante a vigência do presente contrato, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
Cumprir as demais obrigações dispostas no Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão nº **031/2021**).

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA obriga-se a:
Entregar o objeto com as características exigidas no Termo de Referência, sendo vedadas soluções alternativas para a consecução do objeto, ressalvadas a hipótese de expressa anuência por parte da Administração;
Cumprir integralmente as condições, prazos e obrigações fixadas no Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão nº **031/2021);**
Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral
Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Lídalo de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
CEP 58800-330 - Fone: (83) 3521-2070
AUTENTICAÇÃO Nº 2024-000397
Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
SOUSA-PB, 17/01/2024 10:34:46
Selo Digital: A0251824-R47E
Para consultar o selo, acesse https://selodigital.tjpb.jus.br
CNOL: 3,23 FEPJ: 0,85 FARPEN: 1,13
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCREVENTE
Francisco de S. Pedrosa Ne
Escrevente Autorizado
39 Ofício Sousa-PB
CARTÓRIO 39 OFÍCIO DE NOTAS SOUSA-PB (83) 3521-2070
TRAIP

Ressarcir os eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, cometidos por seus empregados ou prepostos na execução do objeto deste contrato;
Manter, durante o prazo de vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como fornecer novos documentos que comprovem o atendimento a essa exigência à medida que forem vencendo os prazos de validade daqueles anteriormente apresentados, em conformidade com o imposto pelo artigo 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/1993;
g) cumprir as demais obrigações dispostas no Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão nº **031/2021)**.

CLÁUSULA VI – DOS PREÇOS UNITÁRIOS E DO VALOR GLOBAL

A CONTRATANTE pagará os seguintes valores à CONTRATADA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	AR CONDICIONADO capacidade de 9.000 a 12.000 btus, tipo split, função quente e frio.	UND	40	AGRATTO/ SPLIT ECO CCS9QF-R4	R$ 1.685,00	R$ 67.400,00

O valor do presente contrato é de **R$ 67.400,00 (sessenta e sete mil e quatrocentos reais).**

CLÁUSULA VII – DO REAJUSTE

Os valores fixados nesta avença poderão ser reajustados, para mais ou menos, de acordo com a variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), aferido pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), ou pelo índice que venha a substituí-lo.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - De acordo com os termos da Lei nº 10.192/2001, a periodicidade do reajustamento será anual, a contar da data limite para apresentação da proposta.
PARÁGRAFO SEGUNDO - O reajuste de preços somente será efetuado mediante apresentação pela CONTRATADA de solicitação por escrito, sob pena de preclusão em caso de prorrogação da vigência contratual.

CLÁUSULA VIII – DO PAGAMENTO E DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

O pagamento será efetuado na forma indicada no Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão nº **031/2021)**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga;
I = Índice de compensação financeira, assim apurada:

JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral
Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Lídalo de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
CEP 58800-330 - Fone: (83) 3521-2070
AUTENTICAÇÃO Nº 2024-000398
Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
SOUSA-PB, 17/01/2024 10:34:47
Selo Digital: A0261825-HCZG
Para consultar o selo, acesse https://selodigital.tjpb.jus.br
CNOL: 3,23 FEPJ: 0,85 FARPEN: 1,13
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCREVENTE
Francisco de S. Pedrosa Ne
Escrevente Autorizado
39 Ofício Sousa-PB
CARTÓRIO 39 OFÍCIO DE NOTAS SOUSA-PB (83) 3521-2070
TRAIP

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

TX = Percentual de Taxa Anual (6%).

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0{,}0001644$$

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA não terá direito ao recebimento da compensação financeira de que trata o Parágrafo Quarto caso concorra de alguma forma para o atraso de pagamento, como, por exemplo, se não apresentar quaisquer dos documentos ou informações indicados no Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão nº **031/2021)**.

CLÁUSULA IX – DA VIGÊNCIA

Este contrato tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2021, contados a partir da assinatura deste instrumento, com eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, podendo ser prorrogado, conforme legislação vigente.

CLÁUSULA X – DA DESPESA

A despesa prevista nesta avença, objeto deste Contrato, correrá por conta dotação orçamentária consignada no Orçamento do Município, do corrente exercício, Programa de Trabalho:

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

1104 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0010.5007 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 0421.60.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CLÁUSULA XI - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O CONTRATANTE designará representante para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato, cujas responsabilidades estão descritas no termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão nº **031/2021**).

CLÁUSULA XII – DAS PENALIDADES

Em virtude da inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou mora na execução, poderão ser aplicadas à CONTRATADA as sanções previstas no Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão nº **031/2021**), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação vigente, garantida a prévia defesa e o contraditório.

CLÁUSULA XIII – DAS SANÇÕES

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral
Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Ednaldo de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
CEP 58800-330 - Fone: (83) 3521-2070
AUTENTICAÇÃO Nº 2024-000399
Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
SOUSA-PB, 17/01/2024 10:34:56
Selo Digital: AOZ81626-H7HC
Para consultar o selo, acesse https://seldigital.tjpb.jus.br
EMOL: 3,23 FEJU: 0,86 FARPEN: 1,13
ISS: R$ 0,16 Total: 5,17
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCREVENTE
Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrevente Autorizado
3º Ofício Sousa-PB

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em caso de rescisão contratual ocasionada por dolo ou culpa da contratada, poderão ser aplicadas as seguintes sanções:
multa mínima de 5% (cinco por cento) e máxima de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato;
suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este Município, pelo período de até dois anos; ou
suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com o Município de TRAIPU e descredenciamento no BNC, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7º. da Lei nº 10.520/2002.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem motivo para rescisão do contrato os indicados nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas no parágrafo primeiro desta clausula poderão ser aplicadas cumulativamente com as indicadas no caput da clausula anterior.
PARÁGRAFO QUARTO - A empresa ficará isenta das penalidades mencionadas se comprovado impedimento, ou a ocorrência tenha sido de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e aceita pela Administração.
PARÁGRAFO QUINTO - As multas previstas, caso sejam aplicadas, serão descontadas por ocasião de pagamentos futuros serão pagas por meio de Guia de Recolhimento do Município (GRM), no prazo que o despacho de sua aplicação fixar.
PARÁGRAFO SEXTO - As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo do setor competente deste Órgão, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA XIV – DA RESCISÃO

A presente relação contratual poderá ser rescindida nas hipóteses fixadas nesta cláusula, respeitado o contraditório e ampla defesa e garantida a tutela do interesse público.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A rescisão poderá ser unilateral, a critério da CONTRATANTE, nos seguintes casos:
inadimplemento parcial ou total de quaisquer obrigações contidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão nº **031/2021**).
subcontratação total da execução do objeto; e,
nas hipóteses previstas no art. 78, incisos IX, X, XI, XII e XVIII, da Lei 8.666/1993.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Também poderá ensejar a rescisão contratual, a ocorrência de quaisquer das hipóteses albergadas nos incisos XIII, XIV, XV, XVI e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993, desde que haja pedido formal da CONTRATADA com a devida comprovação dos fatos alegados.
PARÁGRAFO TERCEIRO - A rescisão contratual poderá ser amigável, por acordo entre as partes, desde que não prejudicial à tutela do interesse público.
PARÁGRAFO QUARTO - Na ocorrência de rescisão contratual, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da Lei 8.666/1993, sem prejuízo de quaisquer outros previstos pela legislação específica.
PARÁGRAFO QUINTO - Nos casos em que a rescisão contratual decorra de situações enquadradas nas hipóteses dos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993, a CONTRATADA fará jus aos seguintes direitos, desde que não tenha concorrido para o fato e requeira formalmente:
Indenização de eventuais prejuízos comprovadamente sofridos; e,
Pagamentos referentes às obrigações já adimplidas.

CLÁUSULA XV – DA PUBLICAÇÃO E DA EFICÁCIA

TRAIPU A CIDADE É A GENTE QUE FAZ

A eficácia do presente contrato fica condicionada à publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, à luz do que preceitua o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Havendo a publicação no prazo estabelecido no dispositivo legal indicado no caput desta cláusula, o termo inicial de sua eficácia contará a partir da data de sua assinatura ou outro prazo pactuado.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Havendo a publicação após o prazo estabelecido no dispositivo legal indicado no caput desta cláusula, o termo inicial de sua eficácia contará a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA XVI – DO FORO

Para dirimir questões oriundas do presente contrato será competente o foro da cidade de TRAIPU, Estado de Alagoas.

E, por estarem justos e de pleno acordo com as cláusulas e condições aqui pactuadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Traipu/AL, 14 de dezembro de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
MANUEL LUCAS KUMMER FREITAS DOS SANTOS
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Prefeitura Municipal de Traipu
MANUEL LUCAS KUMMER FREITAS DOS SANTOS
CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Saúde
HUMBERTO JORGE PALMEIRA
INTERVENIENTE

GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA:03992393402

INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI
GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUZA
CONTRATADA

JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral
Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Ednaldo de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
CEP 58800-330 - Fone: (83) 3521-2070
AUTENTICAÇÃO Nº 2024-000400
Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
SOUSA-PB, 17/01/2024 10:34:56
Selo Digital: AOZ81627-1HTN
Para consultar o selo, acesse https://seldigital.tjpb.jus.br
EMOL: 3,23 FEJU: 0,86 FARPEN: 1,13
ISS: R$ 0,16 Total: 5,17
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCREVENTE
Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrevente Autorizado
3º Ofício Sousa-PB

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

TRAIPU A CIDADE É A GENTE QUE FAZ

TESTEMUNHAS:

_____

_____

CARTÓRIO DE SOUSA-PB (83) 3521-2070

JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral
Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Raimundo Egeno de Carvalho, s/d - Centro - Sousa/PB
CEP: 58800-131 Fone: (83) 3521-2070

AUTENTICAÇÃO Nº 2024-000401

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
SOUSA-PB 17/01/2024 10:34:57

Selo Digital: A0281620-2XEU

Para consultar o selo, acesse https://selodigital.tjpb.jus.br
EMOL: 3,23 FEPJ: 0,85 FARPEN: 1,13 ISS R$ 0,18 Total: 5,17

FRANCISCO DE ASSIS PEDROSA NETO - ESCREVENTE

Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrevente Autorizado
39 Ofício Sousa-PB

RECEBEMOS DE INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI - EP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRAIPU -AL - PC CORONEL NETO S/N CENTRO TRAIPU-AL

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e
04-02-22	Raimundo Humberto dos Santos	Nº 1715 EMISSÃO: 03/02/2022 SÉRIE: 1 VALOR TOTAL: 1.685,00

INTELIGÊNCIA Comercio de Equipamentos e Serviços

INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMEN
RUA RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA, 000 - JARDIM SORRILANDIA I - SOUSA - PB - CEP: 58805150 FONE/FAX: 83999800101
EMAIL: INTELIGENCIA.REP@GMAIL.COM

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída: 1

Nº 000.001.715
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2522 0208 0609 3400 0120 5500 1000 0017 1512 0788 9820

Consulta de autencidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE T	325220003361921 - 03/02/2022 09:40:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ
161923534		08.060.934/0001-20

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRAIPU -AL			12.207.452/0002-09	03/02/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA ENTRADA/SAÍDA**
PC CORONEL NETO S/N	CENTRO		57370000	03/02/2022
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF** / **INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA ENTRADA/SAÍDA**
TRAIPU	8235361133	AL		09:38

FATURA

Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.685,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.685,00

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Remitente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST ICMS	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	ALIQ. ICMS
51	AR CONDICIONADO SPLIT ECO TOP RCS79PR4-02 - 9KBTU MARCA: AGRATTO DCRE: 2018/10044-9	84151011	0102	6102	UND	1	1.685,00	1.685,00			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Valor Aprox. R$ 194,11(11,52) Federal, R$ 303,30(18,00) Estadual Fonte: IBPT MERCADORIA DESTINADA A SECRETARIA DE SAUDE CONFORME PREGAO ELETRONICO 031/2021 - SRP , CONTRATO N 14.12.-04/2021 E OF N 02/2021 . DADOS BANCARIO AG: 0759-5 C/C : 31000-X BANCO DO BRASIL.	PAGO Em: 10/03/2022

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

RECEBEMOS DE INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI - EP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRAIPU -AL - PC CORONEL NETO S/N CENTRO TRAIPU-AL

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e
04.02.22	Blandimilson Hercilano dos Santos	Nº 1716 SÉRIE: 1 — EMISSÃO: 03/02/2022 — VALOR TOTAL: 11.795,00

INTELIGÊNCIA Comercio de Equipamentos e Serviços

INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMEN
RUA RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA, 000 - JARDIM
SORRILANDIA I - SOUSA - PB - CEP: 58805150 FONE/FAX: 83999800101
EMAIL: INTELIGENCIA.REP@GMAIL.COM

DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída: 1

Nº 000.001.716
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO: 2522 0208 0609 3400 0120 5500 1000 0017 1612 0790 9488

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE T
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 325220003362183 - 03/02/2022 09:42:50
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 161923534
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.:
CNPJ: 08.060.934/0001-20

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRAIPU -AL	12.207.452/0002-09	03/02/2022
ENDEREÇO: PC CORONEL NETO S/N — BAIRRO: CENTRO — CEP: 57370000		DATA ENTRADA/SAÍDA: 03/02/2022
MUNICÍPIO: TRAIPU — FONE/FAX: 8235361133 — UF: AL — INSCRIÇÃO ESTADUAL:		HORA ENTRADA/SAÍDA: 09:41

FATURA Nº Vencimento Valor Nº Vencimento Valor Nº Vencimento Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	11.795,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.795,00

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
7				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST ICMS	CFOP	UNID.	QTD	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	ALIQ. ICMS
S1	AR CONDICIONADO SPLIT ECO TOP ECS19FM4-02 - 9KBTU MARCA: AGRATTO DCRE: 2018/18044-9	84151011	0102	6102	UND	7	1.685,00	11.795,00			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Valor Aprox. R$ 1.358,78(11,52) Federal, R$ 2.123,10(18,00) Estadual Fonte: IBPT MERCADORIA DESTINADA A SECRETARIA DE SAUDE CONFORME PREGAO ELETRONICO 031/2021 - SRP , CONTRATO N 14.12.-04/2021 E OP N 02/2021 . DADOS BANCARIO AG: 0759-5 C/C : 31000-X BANCO DO BRASIL.

RESERVADO AO FISCO
PAGO
Em: 12/03/2022

RECEBEMOS DE INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI - EP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRAIPU -AL - PC CORONEL NETO S/N CENTRO TRAIPU-AL

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e
04.02.22	Blandimilson Hercilano dos Santos	Nº 1717 SÉRIE: 1 — EMISSÃO: 03/02/2022 — VALOR TOTAL: 43.810,00

INTELIGÊNCIA Comercio de Equipamentos e Serviços

INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMEN
RUA RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA, 000 - JARDIM
SORRILANDIA I - SOUSA - PB - CEP: 58805150 FONE/FAX: 83999800101
EMAIL: INTELIGENCIA.REP@GMAIL.COM

DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída: 1

Nº 000.001.717
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO: 2522 0208 0609 3400 0120 5500 1000 0017 1712 0790 2936

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE T
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 325220003362396 - 03/02/2022 09:44:47
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 161923534
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.:
CNPJ: 08.060.934/0001-20

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRAIPU -AL	12.207.452/0002-09	03/02/2022
ENDEREÇO: PC CORONEL NETO S/N — BAIRRO: CENTRO — CEP: 57370000		DATA ENTRADA/SAÍDA: 03/02/2022
MUNICÍPIO: TRAIPU — FONE/FAX: 8235361133 — UF: AL — INSCRIÇÃO ESTADUAL:		HORA ENTRADA/SAÍDA: 09:43

FATURA Nº Vencimento Valor Nº Vencimento Valor Nº Vencimento Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	43.810,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.810,00

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
26				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST ICMS	CFOP	UNID.	QTD	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	ALIQ. ICMS
S4	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS 220V CLASSIFICA A COM CONTROLE REMOTO MARCA : AGRATTO VL.APROX.TRIB. FEDERAL: 1346.20	84151011	0102	6102	UND	26	1.685,00	43.810,00			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Valor Aprox. R$ 5.046,91(11,52) Federal, R$ 7.885,80(18,00) Estadual Fonte: IBPT MERCADORIA DESTINADA A SECRETARIA DE SAUDE CONFORME PREGAO ELETRONICO 031/2021 - SRP , CONTRATO N 14.12.-04/2021 E OP N 01/2021 . DADOS BANCARIO AG: 0759-5 C/C : 31000-X BANCO DO BRASIL.

RESERVADO AO FISCO

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

395

RECEBEMOS DE INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRAIPU -AL - PC CORONEL NETO S/N CENTRO TRAIPU-AL

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e	
04.02.22	Blondmilson Herculano dos Santos	Nº 1718	EMISSÃO: 03/02/2022
		SÉRIE: 1	VALOR TOTAL: 17.328,00

INTELIGÊNCIA
Comercio de Equipamentos e Serviços

INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMEN
RUA RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA, 000 - JARDIM SORRILANDIA I - SOUSA - PB - CEP: 58805150 FONE/FAX: 83999800101
EMAIL: INTELIGENCIA.REP@GMAIL.COM

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.001.718
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2522 0208 0609 3400 0120 5500 1000 0017 1812 0787 0160

Consulta de autencidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE T
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 325220003362584 - 03/02/2022 09:46:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
161923534		08.060.934/0001-20

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRAIPU -AL			12.207.452/0002-09	03/02/2022
ENDEREÇO: PC CORONEL NETO S/N	BAIRRO: CENTRO		CEP: 57370000	DATA ENTRADA/SAÍDA: 03/02/2022
MUNICÍPIO: TRAIPU	FONE/FAX: 8235361133	UF: AL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA: 09:45

FATURA Nº Vencimento Valor Nº Vencimento Valor Nº Vencimento Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	17.328,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.328,00

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
47				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST OSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	ALIQ. ICMS
15	ARMARIO VITRINE COM DUAS PORTAS EM ACO /FERRO PINTADO LATERAIS DE VIDRO MARCA: GQS	94032000	0102	6101	UND	4	742,00	2.968,00			
46	MESA ESCRITORIO COMPOSICAO SIMPLES COM DUAS GAVETAS EM MDF MARCA: GQS	94031000	0102	6101	UND	23	320,00	7.360,00			
123	LONGARINA ASSENTO COM ENCOSTO POLIPROPILENO DE 03 LUGARES MARCA: GQS	87131000	0102	6101	UND	20	350,00	7.000,00			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Valor Aprox. R$ 572,17(3,30) Federal, R$ 1.859,04(10,73) Estadual Fonte: IBPT MERCADORIA DESTINADA A SECRETARIA DE SAUDE CONFORME PREGAO ELETRONICO 030/2021-SRP , CONTRATO N 14.12.-01/2021 E OF N 04/2021 . DADOS BANCARIO AG: 0759-5 C/C : 31000-X BANCO DO BRASIL.	

RECEBEMOS DE INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRAIPU -AL - PC CORONEL NETO S/N CENTRO TRAIPU-AL

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e	
04.02.22	Blondmilson Herculano dos Santos	Nº 1719	EMISSÃO: 03/02/2022
		SÉRIE: 1	VALOR TOTAL: 13.018,00

INTELIGÊNCIA
Comercio de Equipamentos e Serviços

INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMEN
RUA RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA, 000 - JARDIM SORRILANDIA I - SOUSA - PB - CEP: 58805150 FONE/FAX: 83999800101
EMAIL: INTELIGENCIA.REP@GMAIL.COM

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.001.719
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2522 0208 0609 3400 0120 5500 1000 0017 1912 0786 3617

Consulta de autencidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE T
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 325220003362844 - 03/02/2022 09:47:56

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
161923534		08.060.934/0001-20

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRAIPU -AL			12.207.452/0002-09	03/02/2022
ENDEREÇO: PC CORONEL NETO S/N	BAIRRO: CENTRO		CEP: 57370000	DATA ENTRADA/SAÍDA: 03/02/2022
MUNICÍPIO: TRAIPU	FONE/FAX: 8235361133	UF: AL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA: 09:46

FATURA Nº Vencimento Valor Nº Vencimento Valor Nº Vencimento Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	13.018,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.018,00

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
34				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST OSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	ALIQ. ICMS
15	ARMARIO VITRINE COM DUAS PORTAS EM ACO /FERRO PINTADO LATERAIS DE VIDRO MARCA: GQS	94032000	0102	6101	UND	4	742,00	2.968,00			
46	MESA ESCRITORIO COMPOSICAO SIMPLES COM DUAS GAVETAS EM MDF MARCA: GQS	94031000	0102	6101	UND	15	320,00	4.800,00			
123	LONGARINA ASSENTO COM ENCOSTO POLIPROPILENO DE 03 LUGARES MARCA: GQS	87131000	0102	6101	UND	15	350,00	5.250,00			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Valor Aprox. R$ 430,35(3,31) Federal, R$ 1.398,24(10,74) Estadual Fonte: IBPT MERCADORIA DESTINADA A SECRETARIA DE SAUDE CONFORME PREGAO ELETRONICO 030/2021-SRP , CONTRATO N 14.12.-01/2021 E OF N 05/2021 . DADOS BANCARIO AG: 0759-5 C/C : 31000-X BANCO DO BRASIL.	PAGO Em: 10/03/2022

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

396

RECEBEMOS DE INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRAIPU -AL - PC CORONEL NETO S/N CENTRO TRAIPU-AL

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e	
04.02.22	Wandenilson Hurculano dos Santos	Nº 1720	EMISSÃO: 03/02/2022
		SÉRIE: 1	VALOR TOTAL: 3.200,00

INTELIGÊNCIA Comercio de Equipamentos e Serviços

DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída: **1**

Nº 000.001.720
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO: 2522 0208 0689 3400 0120 5500 1000 0017 2012 0792 2592

Consulta de autencidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMEN
RUA RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA, 000 - JARDIM SORRILANDIA I - SOUSA - PB - CEP: 58805150 FONE/FAX: 83999800101 EMAIL: INTELIGENCIA.REP@GMAIL.COM

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE T	325220003363001 - 03/02/2022 09:49:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
161923534		08.060.934/0001-20

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRAIPU -AL			12.207.452/0002-09	03/02/2022
ENDEREÇO	BAIRRO		CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
PC CORONEL NETO S/N	CENTRO		57370000	03/02/2022
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA
TRAIPU	8235361133	AL		09:48

FATURA Nº Vencimento Valor Nº Vencimento Valor Nº Vencimento Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
10				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST ICMS	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC. ICMS	VLR. ICMS	ALIQ. ICMS
46	MESA ESCRITORIO COMPOSICAO SIMPLES COM DUAS GAVETAS EM MDF MARCA: GQS	94031000	0102	6101	UND	10	320,00	3.200,00			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Valor Aprox. R$ 177,28(5,54) Federal, R$ 576,00(18,00) Estadual Fonte: IBPT MERCADORIA DESTINADA A SECRETARIA DE SAUDE CONFORME PREGAO ELETRONICO 030/2021-SRP , CONTRATO N 14.12.-01/2021 E OF N 06/2021 . DADOS BANCARIO AG: 0759-5 C/C : 31000-X BANCO DO BRASIL.

RESERVADO AO FISCO
PAGO
Em: 10/03/2022

RECEBEMOS DE INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRAIPU -AL - PC CORONEL NETO S/N CENTRO TRAIPU-AL

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e	
21.02.22	Wandenilson Hurculano dos Santos	Nº 1733	EMISSÃO: 19/02/2022
		SÉRIE: 1	VALOR TOTAL: 32.625,00

INTELIGÊNCIA Comercio de Equipamentos e Serviços

DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída: **1**

Nº 000.001.733
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO: 2522 0208 0689 3400 0120 5500 1000 0017 3312 0792 9145

Consulta de autencidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAME
RUA RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA, 000 - JARDIM SORRILANDIA I - SOUSA - PB - CEP: 58805150 FONE/FAX: 83999800101 EMAIL: INTELIGENCIA.REP@GMAIL.COM

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE T	325220005116772 - 19/02/2022 11:30:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
161923534		08.060.934/0001-20

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRAIPU -AL			12.207.452/0002-09	19/02/2022
ENDEREÇO	BAIRRO		CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
PC CORONEL NETO S/N	CENTRO		57370000	20/02/2022
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA
TRAIPU	8235361133	AL		11:00

FATURA Nº Vencimento Valor Nº Vencimento Valor Nº Vencimento Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	32.625,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.625,00

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
51				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST ICMS	CFOP	UNID	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC. ICMS	VLR. ICMS	ALIQ. ICMS
14	ARMARIO EM ACO COM DUAS PORTAS E CHAVES MARCA : GQS	94032000	0102	6101	UND	41	725,00	29.725,00			
45	ESTANTE COM 6 PRATELEIRAS ACO/FERRO MARCA : GQS	94031000	0102	6101	UND	10	290,00	2.900,00			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Valor Aprox. R$ 1.807,43(5,54) Federal, R$ 5.872,50(18,00) Estadual Fonte: IBPT MERCADORIA DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE CONFORME PREGAO ELETRONICO N 030/2021, NOTA DE EMPENHO N 2021120006656, OF N 04/2021 E CONTRATO N 14.12-01/2021 , DADOS BANCARIOS AG : 0759-5 C/C : 31000-X BANCO DO BRASIL.

RESERVADO AO FISCO

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

397

RECEBEMOS DE INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI - EP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRAIPU -AL - PC CORONEL NETO S/N CENTRO TRAIPU-AL

DATA DE RECEBIMENTO: 21.02.22 | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: Blandinilson Hucelano do Santos

NF-e Nº 1734 SÉRIE: 1 EMISSÃO: 19/02/2022 VALOR TOTAL: 5.075,00

INTELIGÊNCIA Comercio de Equipamentos e Serviços

DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída: **1**

Nº 000.001.734
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO: 2522 0208 0609 3400 0120 5500 1000 0017 3412 0789 6384

Consulta de autencidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAME
RUA RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA, 000 - JARDIM SORRILANDIA I - SOUSA - PB - CEP: 58805150 FONE/FAX: 83999800101 EMAIL: INTELIGENCIA.REP@GMAIL.COM

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE T
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 325220005117214 - 19/02/2022 11:36:55
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 161923534
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.:
CNPJ: 08.060.934/0001-20

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRAIPU -AL	12.207.452/0002-09	19/02/2022

ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
PC CORONEL NETO S/N	CENTRO	57370000	20/02/2022

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA
TRAIPU	8235361133	AL		11:00

FATURA Nº Vencimento Valor Nº Vencimento Valor Nº Vencimento Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.075,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.075,00

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
7				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST ORIGEM	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC. ICMS	VLR. ICMS	ALIQ. ICMS
14	ARMARIO EM ACO COM DUAS PORTAS E CHAVES MARCA : GQS	94032000	0102	6101	UND	7	725,00	5.075,00			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Valor Aprox. R$ 281,16(5,54) Federal, R$ 913,50(18,00) Estadual Fonte: IBPT MERCADORIA DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE CONFORME PREGAO ELETRONICO N 030/2021, OF N 06/2021 E CONTRATO N 14.12-01/2021 , DADOS BANCARIOS AG : 0759-5 C/C : 31000-X BANCO DO BRASIL.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI - EP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRAIPU -AL - PC CORONEL NETO S/N CENTRO TRAIPU-AL

DATA DE RECEBIMENTO: 25.02.22 | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: Blandinilson Hucelano do Santos

NF-e Nº 1738 SÉRIE: 1 EMISSÃO: 24/02/2022 VALOR TOTAL: 16.945,00

INTELIGÊNCIA Comercio de Equipamentos e Serviços

DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída: **1**

Nº 000.001.738
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO: 2522 0208 0609 3400 0120 5500 1000 0017 3812 0787 0163

Consulta de autencidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAME
RUA RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA, 000 - JARDIM SORRILANDIA I - SOUSA - PB - CEP: 58805150 FONE/FAX: 83999800101 EMAIL: INTELIGENCIA.REP@GMAIL.COM

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE T
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 325220005591065 - 24/02/2022 08:53:31
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 161923534
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.:
CNPJ: 08.060.934/0001-20

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRAIPU -AL	12.207.452/0002-09	24/02/2022

ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
PC CORONEL NETO S/N	CENTRO	57370000	24/02/2022

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA
TRAIPU	8235361133	AL		08:48

FATURA Nº Vencimento Valor Nº Vencimento Valor Nº Vencimento Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	16.945,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.945,00

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
44				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST ORIGEM	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC. ICMS	VLR. ICMS	ALIQ. ICMS
14	ARMARIO EM ACO COM DUAS PORTAS E CHAVES MARCA : GQS	94032000	0102	6101	UND	15	725,00	10.875,00			
45	ESTANTE COM 6 PRATELEIRAS ACO/FERRO MARCA : GQS	94031000	0102	6101	UND	16	290,00	4.640,00			
115	CADEIRA FIXA ACO/FERRO PINTADO EM POLIPROPILENO MARCA: GQS	87131000	0102	6101	UND	13	110,00	1.430,00			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Valor Aprox. R$ 859,53(5,07) Federal, R$ 2.792,70(16,48) Estadual Fonte: IBPT MERCADORIA DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE CONFORME PREGAO ELETRONICO N 030/2021, OF N 05/2021 E CONTRATO N 14.12-01/2021 , DADOS BANCARIOS AG : 0759-5 C/C : 31000-X BANCO DO BRASIL.

RESERVADO AO FISCO

PAGO
Em: 10/03/2022

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

398

RECEBEMOS DE INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI - EP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRAIPU -AL - PC CORONEL NETO S/N CENTRO TRAIPU-AL

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e
25-02-22	Kandinson Nascimento da Silva	Nº 1739 EMISSÃO: 24/02/2022
		SÉRIE: 1 VALOR TOTAL: 9.868,00

INTELIGÊNCIA Comercio de Equipamentos e Serviços

INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAME
RUA RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA, 000 - JARDIM SORRILANDIA I - SOUSA - PB - CEP: 58805150 FONE/FAX: 83999800101 EMAIL: INTELIGENCIA.REP@GMAIL.COM

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.001.739
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2522 0208 0609 3400 0120 5500 1000 0017 3912 0786 3610

Consulta de autencidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE T	325220005591779 - 24/02/2022 08:57:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
161923534		08.060.934/0001-20

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRAIPU -AL			12.207.452/0002-09	24/02/2022
ENDEREÇO	BAIRRO		CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
PC CORONEL NETO S/N	CENTRO		57370000	24/02/2022
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA
TRAIPU	8235361133	AL		08:54

FATURA Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	9.868,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.868,00

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
38				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST ICMS	CFOP	UNID	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	ALIQ. ICMS
15	ARMARIO VITRINE COM DUAS PORTAS EM ACO /FERRO PINTADO LATERAIS DE VIDRO MARCA: GQS	94052000	0102	6101	UND	9	742,00	6.678,00			
115	CADEIRA FIXA ACO/FERRO PINTADO EM POLIPROPILENO MARCA: GQS	87131000	0102	6101	UND	29	110,00	3.190,00			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Valor Aprox. R$ 369,96(3,75) Federal, R$ 1.202,04(12,18) Estadual Fonte: IBPT MERCADORIA DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE CONFORME PREGAO ELETRONICO N 030/2021, OF N 06/2021 E CONTRATO N 14.12-01/2021 , DADOS BANCARIOS AG : 0759-5 C/C : 31000-X BANCO DO BRASIL.	PAGO Em:___/___/___

PREFEITURA MUNICIPAL
SOUSA PARAÍBA

SECRETARIA DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CERTIDÃO

CERTIFICO que conforme pactuação vigente, a fiscalização e inspeção sanitária da em empresa **INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - IMPRESS, com CNPJ DE Nº 08.060.934/0001-20, NÃO** é de competência desta Vigilância Sanitária Municipal.

Sousa-PB, 14 de agosto de 2024

Francisca Lopes de Andrade
Coord. de Vigilância Sanitária
Matrícula 012730

Francisca Lopes de Andrade
Coordenadora de Vigilância Sanitária

José Neves Moreira
Serviço Notarial e Registral
Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
AUTENTICAÇÃO Nº 2024-083531
Selo Digital: AP011202-45ML

Escrevente Autorizado
3º Ofício Sousa-PB

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

399

DECLARAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0196/2024

PREGAO ELETRONICO – N° 0035/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA -PB

1) Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

A empresa **INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI - EPP**, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº **08.060.934/0001-20**, com sede à Rua Raimundo Pereira de Oliveira nº 60, Bairro Jardim Sorrilandia I Sousa - PB, por intermédio de seu representante legal, Sr. **Glauber Silva Queiroga de Sousa**, Brasileiro, Casado, Empresário, Residente a Rua Francisco Neves de Sá nº 11, Bairro Jardins, Sousa – PB, portador da Carteira de Identidade nº **1.849.457 SSP-PB** e do CPF nº **039.923.934-02**, declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no processo licitatório PREGÃO ELETRONICO Nº **0035/2024**.

2) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação

A empresa **INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI - EPP**, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº **08.060.934/0001-20**, com sede à Rua Raimundo Pereira de Oliveira nº 60, Bairro Jardim Sorrilandia I Sousa - PB, por intermédio de seu representante legal, Sr. **Glauber Silva Queiroga de Sousa**, Brasileiro, Casado, Empresário, Residente a Rua Francisco Neves de Sá nº 11, Bairro Jardins, Sousa – PB, portador da Carteira de Identidade nº **1.849.457 SSP-PB** e do CPF nº **039.923.934-02**, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA -PB**, e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório PREGÃO ELETRONICO Nº **0035/2024**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaração negativa de emprego de servidor do município

A empresa **INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI - EPP**, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº **08.060.934/0001-20**, com sede à Rua Raimundo Pereira de Oliveira nº 60, Bairro Jardim Sorrilandia I Sousa - PB, por intermédio de seu representante legal, Sr. **Glauber Silva Queiroga de Sousa**, Brasileiro, Casado, Empresário, Residente a Rua Francisco Neves de Sá nº 11, Bairro Jardins, Sousa – PB, portador da Carteira de Identidade nº **1.849.457 SSP-PB** e do CPF nº **039.923.934-02**, DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA -PB**, sob as penalidades cabíveis que não integra, no corpo social, nem no quadro funcional empregado público, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da administração municipal na qual concorremos ao processo em epigrafe.

4) DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI - EPP**, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº **08.060.934/0001-20**, com sede à Rua Raimundo Pereira de Oliveira nº 60, Bairro Jardim Sorrilandia I Sousa - PB, por intermédio de seu representante legal, Sr. **Glauber Silva Queiroga de Sousa**, Brasileiro, Casado, Empresário, Residente a Rua Francisco Neves de Sá nº 11, Bairro Jardins, Sousa – PB, portador da Carteira de Identidade nº **1.849.457 SSP-PB** e do CPF nº **039.923.934-02**, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº **0035/2024**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS:08060934000120 Assinado de forma digital por INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS:08060934000120 Dados: 2024.10.22 10:14:40 -03'00'

5) Declaração relativa à proibição do trabalho menor (Lei nº 9.854/99)

A empresa **INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI - EPP**, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº **08.060.934/0001-20**, com sede à Rua Raimundo Pereira de Oliveira nº 60, Bairro Jardim Sorrilandia I Sousa - PB, por intermédio de seu representante legal, Sr. **Glauber Silva Queiroga de Sousa**, Brasileiro, Casado, Empresário, Residente a Rua Francisco Neves de Sá nº 11, Bairro Jardins, Sousa – PB, portador da Carteira de Identidade nº **1.849.457 SSP-PB** e do CPF nº **039.923.934-02**, DECLARA, para fins do disposto inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

7) DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta no edital de PREGÃO ELETRONICO Nº **0035/2024**, que a empresa **INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI - EPP**, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº **08.060.934/0001-20**, com sede à Rua Raimundo Pereira de Oliveira nº 60, Bairro Jardim Sorrilandia I Sousa - PB, por intermédio de seu representante legal, Sr. **Glauber Silva Queiroga de Sousa**, Brasileiro, Casado, Empresário, Residente a Rua Francisco Neves de Sá nº 11, Bairro Jardins, Sousa – PB, portador da Carteira de Identidade nº **1.849.457 SSP-PB** e do CPF nº **039.923.934-02**, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e apresentação de proposta, e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

8) Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte – ME/EPP.

A empresa **INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI - EPP**, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº **08.060.934/0001-20**, com sede à Rua Raimundo Pereira de Oliveira nº 60, Bairro Jardim Sorrilandia I Sousa - PB, por intermédio de seu representante legal, Sr. **Glauber Silva Queiroga de Sousa**, Brasileiro, Casado, Empresário, Residente a Rua Francisco Neves de Sá nº 11, Bairro Jardins, Sousa – PB, portador da Carteira de Identidade nº **1.849.457 SSP-PB** e do CPF nº **039.923.934-02**, declara que a empresa já enquadrada nos parâmetros legais como empresa de pequeno porte, conforme Lei nº 123/2006.

9) Declaração de ciência das exigências do edital e que concorda e aceita as condições previstas no referido edital.

A empresa **INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI - EPP**, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº **08.060.934/0001-20**, com sede à Rua Raimundo Pereira de Oliveira nº 60, Bairro Jardim Sorrilandia I Sousa - PB, por intermédio de seu representante legal, Sr. **Glauber Silva Queiroga de Sousa**, Brasileiro, Casado, Empresário, Residente a Rua Francisco Neves de Sá nº 11, Bairro Jardins, Sousa – PB, portador da Carteira de Identidade nº **1.849.457 SSP-PB** e do CPF nº **039.923.934-02**, declara que está ciente de todas as exigências dispostas no Edital referente o PREGÃO ELETRONICO Nº **0035/2024**. Declara, ainda, concordar e aceitar as condições previstas no referido edital.

Sousa -PB, (data e assinatura eletrônica).

Glauber S Queiroga de Sousa

Diretor

RG: 1.849.457 SSP/PB

CPF: 039.923.934-02

INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS:08060934000120 Assinado de forma digital por INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS:08060934000120 Dados: 2024.10.22 10:15:02 -03'00'

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

TCU

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/10/2024 14:09:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI**
CNPJ: **08.060.934/0001-20**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA**

CPF: **039.923.934-02**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA, CPF 039.923.934-02, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 14h09min43 do dia 03/10/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: LHA4.B3XW.9DPN.9759

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **08.060.934/0001-20**
Razão Social: **INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

Endereço:

RUA RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA, 60 - TERREO - JARDIM SORRILANDIA I - 58.805-150 - Sousa / Paraíba

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 03/10/2024 14:10

Data da consulta: 03/10/2024 14:18:32

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **08.060.934/0001-20**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2020**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais Informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/07/2007	31/12/2018	Excluída por Opção do Contribuinte

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

402

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Superintendência de Arrecadação e Fiscalização Tributária

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Concedido a: 83090262300362872 11Z
INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI - EPP
CNPJ/CPF:
08060934000120
NOME FANTASIA:
IMPRESS
Para estabelecer-se na:
R RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA,60,TERREO,JARDIM SORRILÂNDIA I,SOUSA/PB - 58805150

Com Atividade Principal de:
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

Enquanto satisfazer as exigências legais da Lei complementar N.023 de 16/12/2002

INSCRIÇÃO	VALIDADE	SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO
9225		SIM
COD.ATIVIDADE	PROCESSO	RECOLHIMENTO DO TRIBUTO
0801078	1501650400	ANUAL

EMISSÃO: 23/09/2015 11:44:49
Antonio Petrus L. de Andrade
FISCAL DE TRIBUTOS
Matricula: 11.061-2
Fiscal de Tributos

CONFERIDO
José Neto
Superintendente de Arrecadação
CHEFE DE TRIBUTOS
Matrícula: 4853-4

Este alvará somente será válido acompanhado da TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO

JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral
Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua SargentoLádario de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
CEP 58800-300 - Fone: (83) 3521-2070

AUTENTICAÇÃO Nº 2024-000363
Autentico a presente copia, reproducao fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
SOUSA-PB, 17/01/2024 10:32:20
Selo Digital: AOZ39212-5KEY
Para consultar o selo, acesse https://selodigital.tjpb.jus.br
EMOL: 3,23 FEPJ: 0,68 FARPEN: 1,13 ISS:R$ 0,16 Total:5,17
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCREVENTE

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS SOUSA-PB (83) 3521-2070
Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrevente Autorizado
3º Ofício Sousa-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Superintendência de Arrecadação e Fiscalização Tributária

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO

Concedido a: 5442781594884317691G
INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI - EPP
CNPJ/CPF:
08060934000120
NOME FANTASIA:
IMPRESS
Para estabelecer-se na:
R RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA,60,TERREO,JARDIM SORRILÂNDIA I,SOUSA/PB - 58805150

Com Atividade Principal de:
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

Enquanto satisfazer as exigências legais da Lei complementar N.023 de 16/12/2002

INSCRIÇÃO	VALIDADE	SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO
9225	31/12/2024	SIM
COD.ATIVIDADE	PROCESSO	RECOLHIMENTO DO TRIBUTO
0801078	1701030023	ANUAL

EMISSÃO: 16/01/2024 08:49:32
Adriana A. Formiga Pereira
Matrícula: 11518-0
Fiscal de Tributos
Fiscal de Tributos

CONFERIDO
Superintedente de Arrecadação

Esta TAXA DE FISCALIZAÇÃO será válida acompanhada do ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral
Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua SargentoLádario de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
CEP 58800-300 - Fone: (83) 3521-2070

AUTENTICAÇÃO Nº 2024-000364
Autentico a presente copia, reproducao fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
SOUSA-PB, 17/01/2024 10:32:21
Selo Digital: AOZ01591-RT29
Para consultar o selo, acesse https://selodigital.tjpb.jus.br
EMOL: 3,23 FEPJ: 0,68 FARPEN: 1,13 ISS:R$ 0,16 Total:5,17
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCREVENTE

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS SOUSA-PB (83) 3521-2070
Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrevente Autorizado
3º Ofício Sousa-PB

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

INSTALAÇÕES

DA

EMPRESA

Inteligência
Comercio de Equipamentos e Serviços
INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP
RUA RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA Nº 60, BAIRRO JARDIM SORRILANDIA I , CEP: 58.805-150, SOUSA - PB
CNPJ: 08.060.934/0001-20 Insc.Estadual: 16.192.353-4
email: inteligencia.rep@gmail.com - Tel/Fax: (83) 3521 - 2621 - CEL: (83)99980.0101

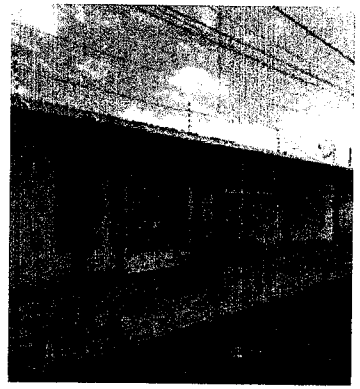

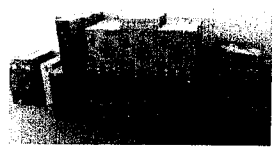
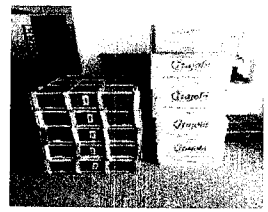

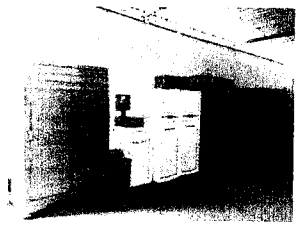

INTELIGÊNCIA
Página___/___

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

404

Inteligência
Comercio de Equipamentos e Serviços

INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP
RUA RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA Nº 60, BAIRRO JARDIM SORRILANDIA I , CEP: 58.805-150, SOUSA - PB
CNPJ: 08.060.934/0001-20 Insc.Estadual: 16.192.353-4
email: inteligencia.rep@gmail.com - Tel/Fax: (83) 3521 - 2621 - CEL: (83)99980.0101

Localização da Empresa no Google

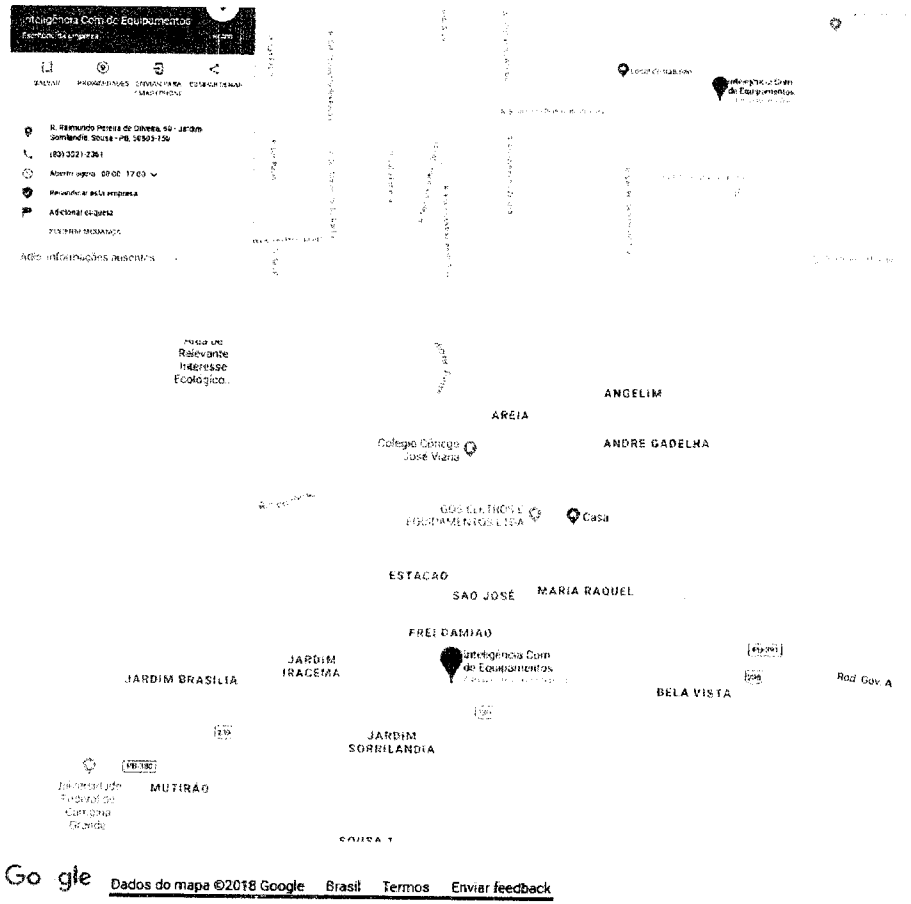

INTELIGÊNCIA
Página___/___

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

405

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

HABILITAÇÃO:

MAPPE BRASIL LTDA

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.266.239/0001-50 MATRIZ		08/02/2011

NOME EMPRESARIAL
MAPPE BRASIL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BRIGADEIRO ROCHA	1634	SALA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.010-210	CENTRO	GUARAPUAVA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@GPGOLD.COM.BR	(42) 3036-1640

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/02/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/10/2024** às **15:52:48** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAPPE BRASIL LTDA
CNPJ: 13.266.239/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n° 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n° 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:57:29 do dia 06/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/02/2025.
Código de controle da certidão: **15B4.8CB4.1B6E.D134**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 13.266.239/0001-50
Certidão n°: 47465671/2024
Expedição: 08/07/2024, às 09:26:44
Validade: 04/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° **13.266.239/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033968479-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.266.239/0001-50**
Nome: **MAPPE BRASIL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/11/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.266.239/0001-50
Razão Social: MAPPE BRASIL LTDA
Endereço: R PRESIDENTE GETULIO VARGAS 1107 SL 02 / CENTRO / GUARAPUAVA / PR / 85010-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:15/10/2024 a 13/11/2024

Certificação Número: 202410150242181825974 3

Informação obtida em 25/10/2024 15:48:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MAPPE BRASIL LTDA **NIRE :** 41206978450 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2422900558
NIRE (Sede) 41206978450	**CNPJ** 13.266.239/0001-50	**Data de Ato Constitutivo** 08/02/2011	**Início de Atividade** 08/02/2011
Endereço Completo Rua BRIGADEIRO ROCHA, Nº 1634, SALA 02, CENTRO - Guarapuava/PR - CEP 85010-210			
Objeto Social FABRICAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES. COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA.			
Capital Social R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
PAULO SERGIO DE ANDRADE	584.950.969-00	R$ 50.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
PAULO SERGIO DE ANDRADE	584.950.969-00	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
06/08/2024	20245736182	316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/10/2024, às 09:05:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **QKLUTPGE**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ 76.178.037/0001-76

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTRIBUINTE Nº 80591/2024

Contribuinte

Nome/Razão:	**34240 - MAPPE BRASIL LTDA**	
CNPJ/CPF:	13.266.239/0001-50	
Endereço:	RUA BRIGADEIRO ROCHA, 1634	
Complemento:	SALA 02	
Bairro:	CENTRO	Cidade: Guarapuava - PR

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
07/10/2024	**90 dias**

CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competências e administrados pelo Poder Público Municipal. Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura de Guarapuava, 07 de outubro de 2024.

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site https://guarapuava.atende.net/, utilizando o código acima ou QR CODE.

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
C O M A R C A D E GUARAPUAVA

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

T I T U L A R
NERY REGIANI DE MACEDO
J U R A M E N T A D O
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa

Para Fins Gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MAPPE BRASIL LTDA EPP

CNPJ 13.266.239/0001-50, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.

GUARAPUAVA/PR, 21 de Outubro de 2024

Certificação

NERY REGIANI DE MACEDO

Nery Regiani Macedo

Assinado digitalmente por Nery Regiani Macedo
Data: 2024.10.22 17:07:14 -0300

Custas = R$ 52,69
Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta Certidão.

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90554977-42	13.266.239/0001-50	04/2011

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	**MAPPE BRASIL LTDA**
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	**RUA BRIGADEIRO ROCHA, 1634, SL 02 - CENTRO - CEP 85010-210** **FONE: (42) 3036-1640**
Município de Instalação	**GUARAPUAVA - PR, DESDE 04/2011** **(Estabelecimento Matriz)**

Qualificação

Situação Atual	**ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 01/2024**
Natureza Jurídica	**206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	**4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	**2621-3/00 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA** **4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA** **4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO** **4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO** **4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	**584.950.969-00**	**PAULO SERGIO DE ANDRADE**	**SÓCIO-ADMINISTRADOR**

Este CICAD tem validade até 01/11/2024.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90554977-42

Emitido Eletronicamente via Internet
02/10/2024 8:40:10

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/10/2024 16:20:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MAPPE BRASIL LTDA**
CNPJ: **13.266.239/0001-50**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ALVARÁS

Alvará de Licença de Localização e Funcionamento

683/2024

VALIDADE: 22/01/2025

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL em vigor, Lei Complementar nº 007/2004, e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CFP / CNPJ	DATA INÍCIO ATIVIDADE	DATA DE EMISSÃO	PROTOCOLO
321761	13.266.239/0001-50	08/02/2011	18/03/2024	1991/2024

NOME / RAZÃO SOCIAL	ÁREA CONSTRUÍDA
MAPPE BRASIL LTDA	20

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA BRIGADEIRO ROCHA	1634	SALA 02

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	ESTADO
85.010-210	CENTRO	Guarapuava	PR

ATIVIDADE PRINCIPAL

0046.5/16.01	Comércio atacadista de equipamentos de informática

ATIVIDADE SECUNDARIA(s)

0026.2/13.00	Fabricação de equipamentos de informática
0046.4/78.01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
0046.4/94.01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
0046.4/94.02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
0046.5/24.00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

OBSERVAÇÃO
Com parecer SEMAG.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PRAZO PARA REQUERIMENTO DE QUALQUER ALTERAÇÃO, BAIXA OU PARALISAÇÃO DEVERÁ OCORRER DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DO EVENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Anexo - Habilitações. Doc. 111698/24. Data. 07/11/2024 10:21. Responsável. Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MAPPE BRASIL LTDA

CNPJ nº 13.266.239/0001-50

ANA PAULA DE ANDRADE, brasileira, solteira, maior, nascida em 22 de março de 2002, empresária, inscrita no CPF sob nº 120.895.899-22, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 13.250.218-8 do Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na Avenida Iguaçú, 1090 – Aptº. 114 – 1º Andar – Rebouças – CEP 80250-190 – Curitiba – Paraná.

Na qualidade de sócia componente da empresa **MAPPE BRASIL LTDA – CNPJ nº 13.266.239/0001-50** com sede e foro em Guarapuava-PR, à Rua Brigadeiro Rocha, 1634 – sala 02 – Centro – CEP 85010-210, conforme contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob o nº 41206978450, por despacho em sessão de 08 de fevereiro de 2011 e última alteração sob nº 20224646389 em 15 de julho de 2022, resolve alterar e consolidar o seu Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Ingressa na sociedade, **PAULO SÉRGIO DE ANDRADE**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 13 de dezembro de 1966, empresário, inscrito no CPF sob nº 584.950.969-00, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.240.036-0 do Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Rua Coronel Saldanha, 1470 – Centro – CEP 85010-130 – Guarapuava – Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – Retira-se da sociedade, **ANA PAULA DE ANDRADE**, acima já qualificada, que cede e transfere 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R$=10,00 (dez reais) cada, perfazendo um total de R$=50.000,00 (cinquenta mil reais) ao sócio ingressante **PAULO SÉRGIO DE ANDRADE,** acima já qualificado. Todas as cessões de quotas foram já integralizadas por venda.

CLÁUSULA TERCEITA – Para tanto, passa a transcrever, na integra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

MAPPE BRASIL LTDA

CNPJ 13.266.239/0001-50

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

PAULO SÉRGIO DE ANDRADE, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 13 de dezembro de 1966, empresário, inscrito no CPF sob nº 584.950.969-00, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.240.036-0 do Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Rua Coronel Saldanha, 1470 – Centro – CEP 85010-130 – Guarapuava – Paraná.

Na qualidade de sócio componente da sociedade limitada unipessoal **MAPPE BRASIL LTDA – CNPJ nº 13.266.239/0001-50** com sede e foro em Guarapuava-PR, à Rua Brigadeiro Rocha, 1634 – sala 02 – Centro – CEP 85010-210, conforme contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob o nº

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MAPPE BRASIL LTDA

CNPJ nº 13.266.239/0001-50

41206978450, por despacho em sessão de 08 de fevereiro de 2011 e última alteração sob nº 20224646389 em 15 de julho de 2022, resolve alterar e consolidar o seu Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome mercantil de **MAPPE BRASIL LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade terá sua sede e domicílio na Rua Brigadeiro Rocha, 1634 – sala 02 – Centro – CEP 85010-210 – Guarapuava – Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social da sociedade na importância de R$=50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) quotas de valor nominal de R$=10,00 (dez reais) cada, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do País, na seguinte proporção:

NOME	%	QUOTAS	VALOR R$
PAULO SÉRGIO DE ANDRADE	100%	5.000	R$=50.000,00
TOTAL	**100%**	**5.000**	**R$=50.000,00**

CLÁUSULA QUARTA – O objeto social da sociedade é **Fabricação de microcomputadores. Comércio atacadista de equipamentos de informática, componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, equipamentos elétricos e aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, artigos de escritório e papelaria**.

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade iniciou suas atividades em 08 de fevereiro de 2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade será exercida pelo sócio **PAULO SÉRGIO DE ANDRADE** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

CLÁUSULA SÉTIMA – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA – Falecendo ou interditado o sócio, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA NONA – O administrador da sociedade declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta sociedade, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno,

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MAPPE BRASIL LTDA

CNPJ nº 13.266.239/0001-50

concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, §1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – O sócio fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente, cuja importância, e de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O sócio declara, sob as penas da Lei, que a sociedade se enquadra na condição de EMPRESA DE MÉDIO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O sócio elege o Foro da Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarapuava-PR, 23 de janeiro de 2023.

ANA PAULA DE ANDRADE
CPF 120.895.899-22

PAULO SÉRGIO DE ANDRADE
CPF 584.950.969-00

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAPPE BRASIL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
12089589922	ANA PAULA DE ANDRADE
58495096900	PAULO SERGIO DE ANDRADE

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2023 13:10 SOB N° 20230557961.
PROTOCOLO: 230557961 DE 27/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301505947. CNPJ DA SEDE: 13266239000150.
NIRE: 41206978450. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/01/2023.
MAPPE BRASIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/02/2022 17:22:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 48231209181446150033-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba91a4991c69d0c6f5d8e05978047a6376d159cbec0ac2323045f2713dd4771bf15e7e9ef8d90d63cec468a9cf5e192250f089a3bcf38d052f7882d12b3923a82

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.240.036-0

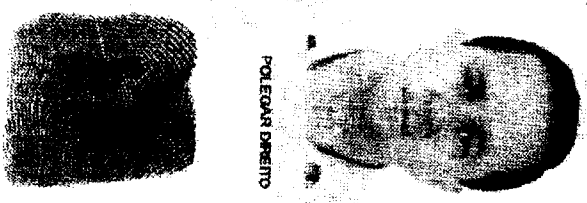

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **4.240.036-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: 17/03/2011

NOME: **PAULO SERGIO DE ANDRADE**

FILIAÇÃO: MANOEL ANDRADE
ELVIRA BORDINHÃO DE ANDRADE

NATURALIDADE: GUARAPUAVA/PR DATA DE NASCIMENTO: 13/12/1966

DOC. ORIGEM: COMARCA=GUARAPUAVA/PR, DA SEDE
C.CAS=455, LIVRO=2BAUX, FOLHA=152V

CPF: 584.950.969-00

CURITIBA/PR

NEWTON TADEU ROCHA
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1º Tabelionato de Notas
Fone/Fax: (42) 3623-5335
Guarapuava - Paraná

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é idêntica ao original por mim conferido. Dou fé.

12 SET 2013

☐ Carlos Alberto Buch Pereira - TABELIÃO
☐ Marcia Christina G. Pereira - JURAMENTADA
☐ Edson Eloy Dias - JURAMENTADO
☐ Elaine Ap. De Matos Carvalho - JURAMENTADA

SELO FUNARPEN

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FOP07665

1º Tabelionato de Notas
Carlos A. B. Pereira
Tabelião
Guarapuava - PR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1146 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-080 www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 2244-5404 - Fax: (83) 2244-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e confendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 48231209181446150033-1; Data: 12/09/2018 14:49:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHM19101-RNFH;
Valor Total do Ato: R$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MAPPE BRASIL LTDA
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: PRC2422900770

NIRE 41206978450
CNPJ 13.266.239/0001-50

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo Rua BRIGADEIRO ROCHA, Nº 1634, SALA 02, CENTRO - Guarapuava/PR - CEP 85010-210

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
316	20245736182	06/08/2024	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20230557961	02/02/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20230557961	02/02/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20224646389	15/07/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20224646389	15/07/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20194527441	06/08/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20194527441	06/08/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20181092042	16/03/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20181092042	16/03/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20146325320	30/10/2014	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20146325320	30/10/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20130311847	22/01/2013	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20130311847	22/01/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20130310816	15/01/2013	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20120670356	16/02/2012	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20120670356	16/02/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20111678650	08/02/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	41206978450	08/02/2011	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/10/2024, às 09:06:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **TKPEAPUV**.

PRC2422900770

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até a data da consulta

Data/Hora Host CELEPAR 07/10/2024 - 15:54:18

CNPJ:	13.266.239/0001-50	**Inscrição Estadual:**	90554977-42
Nome Empresarial:	MAPPE BRASIL LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA BRIGADEIRO ROCHA		
Número:	1634	**Complemento:**	SL 02
Bairro:	CENTRO		
Município:	GUARAPUAVA	**UF:**	PR
CEP:	85.010-210	**Telefone:**	(42)3036-1640
E-mail:	FINANCEIRO@GPGOLD.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4651601 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	2621300 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4647801 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4649401 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649402 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4652400 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
Início das Atividades:	04/2011
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 04/2011
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 04/2011
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Consultar novo contribuinte do Paraná

Acessar cadastro de outros Estados

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPAR

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade n° 12411060204 em 05/08/2024, protocolo 245709452. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	MAPPE BRASIL LTDA
Número de Registro:	41206978450
CNPJ:	13266239000150
Munícipio:	Guarapuava

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	14
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03789812935	ANDERSON MARCOS GOES JUNIOR	PR064286/O-1
58495096900	PAULO SERGIO DE ANDRADE	

JUCEPAR

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 05/08/2024 14:51 SOB N° 20245709452.
PROTOCOLO: 245709452 DE 05/08/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12411060204. NIRE: 41206978450.
MAPPE BRASIL LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 05/08/2024
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 14

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 58, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa MAPPE BRASIL LTDA, município Guarapuava, CNPJ nº 13.266.239/0001-50, Número de Registro (NIRE) 41206978450.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 08/02/2011
Ato constitutivo: 41206978450

Guarapuava, 01/01/2023

ANDERSON MARCOS GOES JUNIOR
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PR 064286/O-1

PAULO SERGIO DE ANDRADE
Administrador, Sócio
CPF 584.950.969-00

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

10 - MAPPE BRASIL LTDA
Contabilidade

Balanço Patrimonial

Págir
Data: 31/03/2024
Hora: 13:59:10

CNPJ: 13.266.239/0001-50
NIRE nº 41206978450 de 08/02/2011
Consolidação: Empresa **Grau: 5** **Encerrado em: 31/12/2023**

ATIVO	**14.484.840,73**
ATIVO CIRCULANTE	**13.196.993,78**
DISPONÍVEL	9.112.526,07
CAIXA	9.055.799,28
Caixa Geral	9.055.799,28
BANCOS CONTA MOVIMENTO	45.986,70
Itaú Unibanco S.A.	45.986,70
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	10.740,09
Banco do Brasil S.A. - Renda Fixa	10.740,09
CONTAS A RECEBER	3.406.879,16
CLIENTES	3.406.879,16
Clientes a Curto Prazo	3.406.879,16
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	162.279,92
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	162.279,92
IPI a recuperar	5.199,87
ICMS a recuperar	14.037,51
PIS a recuperar	6.639,57
PIS a recuperar retido na fonte	72,13
COFINS a recuperar	30.585,10
COFINS a recuperar retido na fonte	333,54
IRPJ a recuperar recolhido por estimativa	12.768,57
IRRF a recuperar retido na fonte	1.156,91
CSLL a recuperar recolhida por estimativa	86.970,27
CSLL a recuperar retido na fonte	964,10
ICMS DIFAL/BA a recuperar	3.400,65
ICMS DIFAL/MG a recuperar	151,70
ESTOQUES	515.308,63
ESTOQUES PARA REVENDA	42.910,27
Mercadorias Para Revenda	42.910,27
ESTOQUES PARA INDUSTRIALIZAÇÃO	472.398,36
Matéria Prima Para Industrialização	472.398,36
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**1.287.846,95**
ATIVO IMOBILIZADO	1.287.846,95
IMOBILIZADO	1.330.805,60
Mobiliários e Utensílios - Administração	1.120,00
Equipamentos e Mobiliários - Operacionais	5.185,60
Terreno Urbano - C/889,20M² - Matr. 21.557	1.200.000,00
BMW R 1250 GSA - Triple Black - A/M 2023 - Chassi 99Z0M102PZ917017	124.500,00
(-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	-42.958,65
(-) Mobiliários e Utensílios - Administração	-560,00
(-) Equipamentos e Mobiliários - Operacionais	-5.185,60
(-) BMW R 1250 GSA - Triple Black - A/M 2023 - Chassi 99Z0M102PZ917017	-37.213,05
TOTAL DO ATIVO	14.484.840,73

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

10 - MAPPE BRASIL LTDA
Contabilidade

Balanço Patrimonial

Págir
Data: 31/03/2024
Hora: 13:59:11

CNPJ: 13.266.239/0001-50
NIRE nº 41206978450 de 08/02/2011
Consolidação: Empresa **Grau: 5** **Encerrado em: 31/12/2023**

PASSIVO	**14.484.840,73**
PASSIVO CIRCULANTE	**212.731,46**
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	194.442,36
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A REC	194.442,36
COFINS a recolher	0,20
Icms Difal a recolher - PE	626,56
Icms Difal a recolher - RJ	193.813,17
Icms Difal a recolher - RS	2,43
PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	18.289,10
PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	18.289,10
IRPJ a recolher	11.430,69
CSLL a recolher	6.858,41
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**14.272.109,27**
CAPITAL SOCIAL	50.000,00
CAPITAL SOCIAL	50.000,00
Capital Integralizado	50.000,00
RESULTADO ACUMULADO	14.222.109,27
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	14.222.109,27
Lucros Acumulados	14.222.109,27
TOTAL DO PASSIVO	14.484.840,73

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2023, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R$ 14.484.840,73 (quatorze milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais e setenta e três centavos).

PAULO SÉRGIO DE ANDRADE
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 584.950.969-00

ASSINADO DIGITALMENTE
PAULO SERGIO DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ANDERSON MARCOS GOES JUNIOR
Contador
CRC 064286-O-1

ASSINADO DIGITALMENTE
ANDERSON MARCOS GOES JUNIOR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

CNPJ: 13.266.239/0001-50
Consolidação: Empresa **Grau: 5** **Período: 01/2023 a 12/2023**

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**1.020.790,67**
RECEITA BRUTA	1.020.790,67
RECEITA COM VENDAS DE MERCADORIAS	1.020.790,67
Receita Revenda de Mercadorias	3.315,00
Receita Venda de Produção do Estabelecimento	1.017.475,67
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**378.429,78**
DEDUÇÕES CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES	16.030,46
DEVOLUÇÕES DE VENDAS	16.030,46
Devoluções de vendas	16.030,46
IMPOSTOS INCIDENTES	362.399,32
IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS	362.399,32
IPI	90.390,80
ICMS	110.149,98
PIS	13.684,59
COFINS	63.032,23
ICMS - DIFAL - Outros Estados	85.141,72
RECEITA LÍQUIDA	**642.360,89**
CUSTOS	**492.304,50**
CUSTOS OPERACIONAIS	492.304,50
Custo das Mercadorias Revendidas	1.624,35
Custo dos Produtos Industrializados Vendidos	490.680,15
LUCRO BRUTO	**150.056,39**
DESPESAS OPERACIONAIS	**141.577,76**
DESPESAS OPERACIONAIS	**141.577,76**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	4.353,61
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	4.353,61
Despesas Administrativas	197,15
Escritório e Conexos	991,88
Despesas com Licitações	3.164,58
DEPRECIAÇÕES/AMORTIZAÇÕES	31.237,00
DEPRECIAÇÕES	31.237,00
Despesa Depreciação Veículos	31.125,00
Despesa Depreciação Mobiliários e Utensílios - Administração	112,00
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	5.518,86
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	5.518,86
IPVA / DPVAT / Licenciamento Anual	4.041,22
Juros e Multas Sobre Tributos	1.477,64
DEMAIS DESPESAS OPERACIONAIS	100.468,29
UTILIDADES E SERVIÇOS	100.468,29
Cartórios	103,81
Serviços Tomados Terceiros	16.061,94
Frete	54.243,09
Outras Despesas Operacionais	30.059,45
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	**8.478,63**
RECEITAS FINANCEIRAS	**77.819,95**
RECEITAS FINANCEIRAS	77.819,95
JUROS E RENDIMENTOS	77.819,95
Descontos Obtidos	133,33
Rendimento de Aplicação Financeira	77.686,62
DESPESAS FINANCEIRAS	**10.093,98**
DESPESAS FINANCEIRAS	10.093,98
DESPESAS FINANCEIRAS	10.093,98
Despesas Bancárias	5.613,77
Juros e Multas	4.479,93
Encargos	0,28
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	**76.204,60**
PROVISÕES TRIBUTÁRIAS (CSLL/IRPJ)	**18.289,10**
PROVISÕES	**18.289,10**
PROVISÃO DE CSLL	6.858,41
PROVISÃO DE CSLL	6.858,41
Provisão de CSLL	6.858,41

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

CNPJ: 13.266.239/0001-50
Consolidação: Empresa **Grau: 5** **Período: 01/2023 a 12/2023**

PROVISÃO DE IRPJ	11.430,69
PROVISÃO DE IRPJ	11.430,69
Provisão de IRPJ	11.430,69
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**57.915,50**

ASSINADO DIGITALMENTE
PAULO SERGIO DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
ANDERSON MARCOS GOES JUNIOR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

PAULO SÉRGIO DE ANDRADE
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 584.950.969-00

ANDERSON MARCOS GOES JUNIOR
Contador
CRC 064286-O-1

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

Estabelecimento: 01 - MAPPE BRASIL LTDA - 13.266.239/0001-50
Notas Explicativas Gerais

1. NOTAS EXPLICATIVAS AC 2023

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

1) CONTEXTO OPERACIONAL
A empresa MAPPE BRASIL LTDA é uma Sociedade Empresaria de Responsabilidade Limitada, com sede e foro na cidade de Guarapuava/PR, a Rua Brigadeiro Rocha, 1634 - sala 02 - Centro, inscrita no CNPJ sob nº 13.266.239/0001-50, tendo como objeto social Fabricação de microcomputadores. Comércio atacadista de equipamentos de informática, componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, equipamentos elétricos e aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, artigos de escritório e papelaria.
Com início de atividades em 08/02/2011.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e em conformidade com a NBC TG 1000 - Modelo Contábil para Pequena e Médias Empresas, aprovada pela Resolução CFC nº 2016/NBCTG1000(R1) e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) POLÍTICA ADOTADA
O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.
As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda do país.

4) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
4.1) Aplicações Financeiras
Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.
4.2) Direitos e obrigações
Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.
4.3) Imobilizado
Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.
4.4) Ajuste de avaliação patrimonial
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.
4.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas
A empresa não participa do capital social de outras sociedades.
4.6) Regime de Tributário
A empresa esteve enquadrada no período no regime tributário de LUCRO REAL.

5) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R$ 0,00, junto à instituições bancárias nacionais.

6) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS
Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que titular da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

7) CAPITAL SOCIAL
O capital social é de R$ 50.000,00, dividido em 5.000 quotas de R$ 10,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:
PAULO SERGIO DE ANDRADE - CPF 584.950.969-00 - participação percentual = 100%.

8) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO
Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.
Os imóveis contabilizados como propriedade para investimento importam em R$ 1.200.000,00.

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

9) EVENTOS SUBSEQUENTES
A titular declara a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

10) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES
Não foram verificadas outras informações julgadas como relevantes e que merececem explicação.

11) DA RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES
A empresa declara que os fatos contábeis registradas são os enviados para a contabilidade eximindo, seu contador, de qualquer responsabilidade civil ou criminal que estes possam vir a gerar.

Guarapuava-PR, 31 de dezembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
PAULO SERGIO DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
ANDERSON MARCOS GOES JUNIOR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

PAULO SÉRGIO DE ANDRADE
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 584.950.969-00

ANDERSON MARCOS GOES JUNIOR
Contador
CRC 064286-O-1

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

MAPPE BRASIL LTDA
CNPJ 13.266.239/0001-50

INDÍCES SOBRE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023

ATIVO

1. CIRCULANTE	**13.196.993,78**
DISPONIVEL	9.112.526,07
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	3.569.159,08
ESTOQUE	515.308,63
2. NÃO CIRCULANTE	**1.287.846,95**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS	0,00
IMOBILIZADO	1.287.846,95
INTANGIVEL	0,00
DIFERIDO	0,00
TOTAL DO ATIVO	**14.484.840,73**

PASSIVO

1. CIRCULANTE	**212.731,46**
2. NÃO CIRCULANTE	**0,00**
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00
	0,00
	0,00
3. PATRIMONIO LIQUIDO	**14.272.109,27**
CAPITAL SOCIAL	50.000,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIM.	0,00
AÇÕES EM TESOURARIA	0,00
LUCROS ACUMULADOS	14.222.109,27
TOTAL DO PASSIVO	**14.484.840,73**

1. ÍNDICES DE LIQUIDEZ

1.1 LIQUIDEZ CORRENTE (LC) =	62,04
1.2 LIQUIDEZ SECA (LS) =	59,61
1.3 LIQUIDEZ IMEDIATA (LI) =	42,84
1.4 LIQUIDEZ GERAL (LG) =	68,09

2. ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO

2.1 PART. CAP. TERCEIROS (PCT) =	67,09
2.2 COMP. ENDIVIDAMENTO (CE) =	1,00
2.3 IMOB. PATR. LÍQUIDO (IPL) =	9,02

3. ÍNDICES DE RENTABILIDADE

3.1 RETORNO S/ INVEST. (ROI) =	0,98
3.2 RETORNO S/ PATR. (ROE) =	1,00

4. ÍNDICE DE SOLVÊNCIA

4.1 SOLVÊNCIA GERAL (ISG) =	68,09

ASSINADO DIGITALMENTE
PAULO SERGIO DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

PAULO SÉRGIO DE ANDRADE
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 584.950.969-00

ASSINADO DIGITALMENTE
ANDERSON MARCOS GOES JUNIOR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ANDERSON MARCOS GOES JUNIOR
CONTADOR
CRC-PR 064.286/O-1
CPF 037.898.129-35

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 14

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 58, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa MAPPE BRASIL LTDA.

Guarapuava, 31/12/2023

ANDERSON MARCOS GOES JUNIOR
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PR 064286/O-1

PAULO SERGIO DE ANDRADE
Administrador, Sócio
CPF 584.950.969-00

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAPPE BRASIL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03789812935	ANDERSON MARCOS GOES JUNIOR
58495096900	PAULO SERGIO DE ANDRADE

JUCEPAR

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 05/08/2024 14:51 SOB N° 20245709452.
PROTOCOLO: 245709452 DE 05/08/2024. NIRE: 41206978450.
MAPPE BRASIL LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 05/08/2024
empresafacil.pr.gov.br

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPAR

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12411324325 em 09/08/2024, protocolo 245851887. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	MAPPE BRASIL LTDA
Número de Registro:	41206978450
CNPJ:	13266239000150
Munícipio:	Guarapuava

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	13
Período de Escrituração:	01/04/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03789812935	ANDERSON MARCOS GOES JUNIOR	PR064286/O-1
58495096900	PAULO SERGIO DE ANDRADE	

JUCEPAR

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 09/08/2024 10:44 SOB Nº 20245851887.
PROTOCOLO: 245851887 DE 09/08/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12411324325. NIRE: 41206978450.
MAPPE BRASIL LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 09/08/2024
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 13

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 69, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa MAPPE BRASIL LTDA, município Guarapuava, CNPJ nº 13.266.239/0001-50, Número de Registro (NIRE) 41206978450.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 08/02/2011
Ato constitutivo: 41206978450

Guarapuava, 01/04/2022

ANDERSON MARCOS GOES JUNIOR
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PR 064286/O-1

PAULO SERGIO DE ANDRADE
Administrador, Sócio
CPF 584.950.969-00

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

10 - MAPPE BRASIL LTDA
Contabilidade

Balanço Patrimonial

Págir
Data: 31/03/2023
Hora: 10:01:15

CNPJ: 13.266.239/0001-50
NIRE nº 41206978450 de 08/02/2011
Consolidação: Empresa **Grau: 5** **Encerrado em: 31/12/2022**

ATIVO	**14.828.683,55**
ATIVO CIRCULANTE	**13.509.599,60**
DISPONÍVEL	9.460.354,70
CAIXA	8.984.158,17
Caixa Geral	8.984.158,17
BANCOS CONTA MOVIMENTO	11,00
Banco Bradesco S.A.	1,00
Itaú Unibanco S.A.	10,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	476.185,53
Banco Bradesco S.A. - Invest Facil	120,73
Itaú Unibanco S.A. - Aplicação	475.064,80
Itaú Unibanco S.A. - CDB	1.000,00
CONTAS A RECEBER	3.707.391,84
CLIENTES	3.707.391,84
Clientes a Curto Prazo	3.707.391,84
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	126.273,75
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	126.273,75
IRPJ a recuperar recolhido por estimativa	22.147,44
IRRF a recuperar retido na fonte	8.945,72
CSLL a recuperar recolhida por estimativa	84.173,49
CSLL a recuperar retido na fonte	7.454,75
ICMS DIFAL/BA a recuperar	3.400,65
ICMS DIFAL/MG a recuperar	151,70
ESTOQUES	215.579,31
ESTOQUES PARA REVENDA	35.830,07
Mercadorias Para Revenda	35.830,07
ESTOQUES PARA INDUSTRIALIZAÇÃO	179.749,24
Matéria Prima Para Industrialização	179.749,24
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**1.319.083,95**
ATIVO IMOBILIZADO	1.319.083,95
IMOBILIZADO	1.330.805,60
Mobiliários e Utensílios - Administração	1.120,00
Equipamentos e Mobiliários - Operacionais	5.185,60
Terreno Urbano - C/889,20M² - Matr. 21.557	1.200.000,00
BMW R 1250 GSA - Triple Black - A/M 2023 - Chassi 99Z0M102PZ917017	124.500,00
(-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	-11.721,65
(-) Mobiliários e Utensílios - Administração	-448,00
(-) Equipamentos e Mobiliários - Operacionais	-5.185,60
(-) BMW R 1250 GSA - Triple Black - A/M 2023 - Chassi 99Z0M102PZ917017	-6.088,05
TOTAL DO ATIVO	14.828.683,55

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

10 - MAPPE BRASIL LTDA
Contabilidade

Balanço Patrimonial

Págir
Data: 31/03/2023
Hora: 10:01:15

CNPJ: 13.266.239/0001-50
NIRE nº 41206978450 de 08/02/2011
Consolidação: Empresa **Grau: 5** **Encerrado em: 31/12/2022**

PASSIVO	**14.828.683,55**
PASSIVO CIRCULANTE	**614.489,78**
PASSIVO CIRCULANTE	194.133,29
FORNECEDORES	194.133,29
Braspress Transportes Urgentes Ltda.	9.544,74
All Nations Comércio Exterior S.A.	4.118,56
RodoNaves Transportes e Encomendas Ltda.	1.931,41
PowerPc Com. de Equipamentos de Informática Ltda.	51.210,01
GM Comércio e Importação Ltda.	82.709,96
Bluevix Comércio e Serviço EIRELI	2.692,80
José Clandiane Rodrigues 43447422300	2.425,00
MSX Mídia Assessoria e Comércio de Informática Ltda.	24.000,00
Oderco Distribuidora de Eletronicos LTDA	9.482,14
Bauruinfo Comercial Ltda	2.500,00
E Tec Comércio Virtual de Artigos de Informática Ltda	1.018,67
HANADI OUROLANDIA DIAMOND LTDA-EPP	2.500,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	4.669,66
FINANCIAMENTOS	4.669,66
Itaú Administradora de Consorcio Ltda	8.716,99
(-) Juros a Apropriar	-4.047,33
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	356.275,81
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A REC	356.275,81
PIS a recolher	5.324,52
COFINS a recolher	24.518,54
ICMS a recolher	69.895,42
IPI a recolher	54.406,87
IRRF a recolher	943,89
Simples a recolher	8,73
Icms Difal a recolher - PE	626,56
Icms Difal a recolher - RJ	200.548,85
Icms Difal a recolher - RS	2,43
PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	59.411,02
PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	59.411,02
IRPJ a recolher	38.919,87
CSLL a recolher	20.491,15
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**14.214.193,77**
CAPITAL SOCIAL	50.000,00
CAPITAL SOCIAL	50.000,00
Capital Integralizado	50.000,00
RESULTADO ACUMULADO	14.164.193,77
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	14.164.193,77
Lucros Acumulados	14.164.193,77
TOTAL DO PASSIVO	14.828.683,55

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2022, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R$ 14.828.683,55 (quatorze milhões, oitocentos e vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

PAULO SÉRGIO DE ANDRADE
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 584.950.969-00

ASSINADO DIGITALMENTE
PAULO SERGIO DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ANDERSON MARCOS GOES JUNIOR
Contador
CRC 064286-O-1

ASSINADO DIGITALMENTE
ANDERSON MARCOS GOES JUNIOR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

CNPJ: 13.266.239/0001-50
Consolidação: Empresa **Grau: 5** **Período: 04/2022 a 12/2022**

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**4.402.110,75**
RECEITA BRUTA	4.402.110,75
RECEITA COM VENDAS DE MERCADORIAS	4.402.110,75
Receita Revenda de Mercadorias	13.214,50
Receita Venda de Produção do Estabelecimento	4.388.896,25
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**1.757.348,07**
DEDUÇÕES CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES	112.824,68
DEVOLUÇÕES DE VENDAS	112.824,68
Devoluções de vendas	112.824,68
IMPOSTOS INCIDENTES	1.644.523,39
IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS	1.644.523,39
IPI	470.841,65
ICMS	488.647,80
PIS	61.897,99
COFINS	285.105,83
ICMS - DIFAL - Outros Estados	338.030,12
RECEITA LÍQUIDA	**2.644.762,68**
CUSTOS	**2.255.215,26**
CUSTOS OPERACIONAIS	2.255.215,26
Custo das Mercadorias Revendidas	518.495,38
Custo dos Produtos Industrializados Vendidos	1.736.719,88
LUCRO BRUTO	**389.547,42**
DESPESAS OPERACIONAIS	**168.034,25**
DESPESAS OPERACIONAIS	**168.034,25**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	8.871,61
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	8.871,61
Despesas Administrativas	303,99
Despesas com Seguros	1.732,53
Auto de Infração	1.273,10
Despesas com Licitações	5.561,99
DEPRECIAÇÕES/AMORTIZAÇÕES	6.172,03
DEPRECIAÇÕES	6.172,03
Despesa Depreciação Veículos	6.088,05
Despesa Depreciação Mobiliários e Utensílios - Administração	83,98
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	1.128,54
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	1.128,54
IPVA / DPVAT / Licenciamento Anual	1.089,38
ITR - Imposto Territorial Rural	31,06
Juros e Multas Sobre Tributos	8,10
DEMAIS DESPESAS OPERACIONAIS	151.862,07
UTILIDADES E SERVIÇOS	151.862,07
Despesas Combustíveis	5.771,59
Serviços Tomados Terceiros	14.808,00
Frete	130.361,48
Despesa Manutenção Edificação	921,00
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	**221.513,17**
RECEITAS FINANCEIRAS	**57.003,64**
RECEITAS FINANCEIRAS	57.003,64
JUROS E RENDIMENTOS	57.003,64
Descontos Obtidos	3.171,43
Rendimento de Aplicação Financeira	53.832,21
DESPESAS FINANCEIRAS	**50.837,36**
DESPESAS FINANCEIRAS	50.837,36
DESPESAS FINANCEIRAS	50.837,36
Despesas Bancárias	6.997,36
Juros e Multas	43.839,30
Encargos	0,70
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	**227.679,45**
PROVISÕES TRIBUTÁRIAS (CSLL/IRPJ)	**59.411,02**
PROVISÕES	**59.411,02**
PROVISÃO DE CSLL	20.491,15

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

CNPJ: 13.266.239/0001-50
Consolidação: Empresa **Grau: 5** **Período: 04/2022 a 12/2022**

PROVISÃO DE CSLL	20.491,15
Provisão de CSLL	20.491,15
PROVISÃO DE IRPJ	38.919,87
PROVISÃO DE IRPJ	38.919,87
Provisão de IRPJ	38.919,87
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**168.268,43**

ASSINADO DIGITALMENTE
PAULO SERGIO DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
ANDERSON MARCOS GOES JUNIOR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

PAULO SÉRGIO DE ANDRADE
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 584.950.969-00

ANDERSON MARCOS GOES JUNIOR
Contador
CRC 064286-O-1

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

Estabelecimento: 01 - MAPPE BRASIL LTDA - 13.266.239/0001-50

Notas Explicativas Gerais

2. NOTAS EXPLICATIVAS AC 2022

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

1) CONTEXTO OPERACIONAL
A empresa MAPPE BRASIL LTDA é uma Sociedade Empresaria de Responsabilidade Limitada, com sede e foro na cidade de Guarapuava/PR, a Rua Brigadeiro Rocha, 1634 - sala 02 - Centro, inscrita no CNPJ sob nº 13.266.239/0001-50, tendo como objeto social Fabricação de microcomputadores. Comércio atacadista de equipamentos de informática, componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, equipamentos elétricos e aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, artigos de escritório e papelaria.
Com início de atividades em 08/02/2011.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e em conformidade com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresas e Empresa de Pequeno Porte, aprovada pela Resolução CFC nº 1.418/2012 e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) POLÍTICA ADOTADA
O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.
As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda do país.

4) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
4.1) Aplicações Financeiras
Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.
4.2) Direitos e obrigações
Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.
4.3) Imobilizado
Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.
4.4) Ajuste de avaliação patrimonial
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.
4.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas
A empresa não participa do capital social de outras sociedades.
4.6) Regime de Tributário
A empresa esteve enquadrada no período de 01 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022 no regime tributário de LUCRO REAL.

5) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R$ 8.716,99, junto à instituições bancárias nacionais.

6) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS
Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que titular da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

7) CAPITAL SOCIAL
O capital social é de R$ 50.000,00, dividido em 5.000 quotas de R$ 10,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:
PAULO SERGIO DE ANDRADE - CPF 584.950.969-00 - participação percentual = 100%.

8) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO
Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.
Os imóveis contabilizados como propriedade para investimento importam em R$ 1.200.000,00.

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

9) AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Não houve ajustes de exercícios anteriores na competência.

9) EVENTOS SUBSEQUENTES
A titular declara a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

10) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES
A empresa foi desenquadrada do Regime Tributário Simples Nacional a partir de 01 de abril de 2022. Tal desenquadramento se deu por ter ultrapassado o limite de 20% sobre a receita bruta de R$ 4.800.000,00 no período.

11) DA RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES
A empresa declara que os fatos contábeis registradas são os enviados para a contabilidade eximindo, seu contador, de qualquer responsabilidade civil ou criminal que estes possam vir a gerar.

Guarapuava-PR, 31 de dezembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
PAULO SERGIO DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

PAULO SÉRGIO DE ANDRADE
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 584.950.969-00

ASSINADO DIGITALMENTE
ANDERSON MARCOS GOES JUNIOR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ANDERSON MARCOS GOES JUNIOR
Contador
CRC 064286-O-1

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

MAPPE BRASIL LTDA
CNPJ 13.266.239/0001-50

INDÍCES SOBRE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

ATIVO

1. CIRCULANTE	**13.509.599,60**
DISPONIVEL	9.460.354,70
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	3.833.665,59
ESTOQUE	215.579,31
2. NÃO CIRCULANTE	**1.319.083,95**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS	0,00
IMOBILIZADO	1.319.083,95
INTANGIVEL	0,00
DIFERIDO	0,00
TOTAL DO ATIVO	**14.828.683,55**

PASSIVO

1. CIRCULANTE	**614.489,78**
2. NÃO CIRCULANTE	**0,00**
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00
	0,00
	0,00
3. PATRIMONIO LIQUIDO	**14.214.193,77**
CAPITAL SOCIAL	50.000,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIM.	0,00
AÇÕES EM TESOURARIA	0,00
LUCROS ACUMULADOS	14.164.193,77
TOTAL DO PASSIVO	**14.828.683,55**

1. ÍNDICES DE LIQUIDEZ

1.1 LIQUIDEZ CORRENTE (LC) = 21,99

1.2 LIQUIDEZ SECA (LS) = 21,63

1.3 LIQUIDEZ IMEDIATA (LI) = 15,40

1.4 LIQUIDEZ GERAL (LG) = 24,13

2. ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO

2.1 PART. CAP. TERCEIROS (PCT) = 23,13

2.2 COMP. ENDIVIDAMENTO (CE) = 1,00

2.3 IMOB. PATR. LÍQUIDO (IPL) = 9,28

3. ÍNDICES DE RENTABILIDADE

3.1 RETORNO S/ INVEST. (ROI) = 0,96

3.2 RETORNO S/ PATR. (ROE) = 1,00

4. ÍNDICE DE SOLVÊNCIA

4.1 SOLVÊNCIA GERAL (ISG) = 24,13

ASSINADO DIGITALMENTE
PAULO SERGIO DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

PAULO SÉRGIO DE ANDRADE
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 584.950.969-00

ASSINADO DIGITALMENTE
ANDERSON MARCOS GOES JUNIOR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ANDERSON MARCOS GOES JUNIOR
CONTADOR
CRC-PR 064.286/O-1
CPF 037.898.129-35

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 13

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 69, e serviu para escrituração no período de 01/04/2022 a 31/12/2022, da empresa MAPPE BRASIL LTDA.

Guarapuava, 31/12/2022

ANDERSON MARCOS GOES JUNIOR
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PR 064286/O-1

PAULO SERGIO DE ANDRADE
Administrador, Sócio
CPF 584.950.969-00

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAPPE BRASIL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03789812935	ANDERSON MARCOS GOES JUNIOR
58495096900	PAULO SERGIO DE ANDRADE

JUCEPAR

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 09/08/2024 10:44 SOB N° 20245851887.
PROTOCOLO: 245851887 DE 09/08/2024. NIRE: 41206978450.
MAPPE BRASIL LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 09/08/2024
empresafacil.pr.gov.br

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

PREFEITURA BOA VISTA
Trabalhar e Cuidar das Pessoas

Rua General Penha Brasil, 1.011 – Palácio 09 de Julho – São Francisco CEP 69.305-130
– Boa Vista – Roraima / Fone: (95) 3621-1745 / Fax: (95) 3623-2611
www.boavista.rr.gov.br

Boa Vista/RR, 10 de junho de 2016.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MAPPE BRASIL LTDA,** CNPJ: 13.266.239/0001-50, realizou de forma satisfatória o fornecimento dos produtos abaixo listados, obedecendo aos critérios de pontualidade e cumprimento contratual.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 098/15 - PROCESSO Nº. 0128/15 - SMSA

Lote	Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
01	MICROCOMPUTADOR GPGOLD PREMIUM II PROCESSADOR AMD FX 4300 QUAD CORE 3.8GHZ 8MB DE CACHE, 4GB DE MEMÓRIA DDR3 1600MHZ KINGSTON, HD SATA II 500GB HITACHI, GRAVADOR DE DVD SATA LITE-ON, GABINETE WISE CASE ATX 4 BAIAS COM FONTE, TECLADO MULTILASER USB ABNT II, MOUSE ÓPTICO MULTILASER USB,NOBREAK BI-VOLT 600VA, MONITOR AOC E970SWNL 18.5" LED, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7, PLACA WIRELESS TP-LINK WD781ND.	Un.	333	1.741,43	579.896,19
				TOTAL	**579.896,19**

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

KLEBER DA SILVA PINHEIRO
Secretário Municipal de Saúde Adjunto

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Codigo CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 146 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58035-000 www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5464 - Fax: (83) 3244-5464
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 48251712181051270281-1; Data: 17/12/2018 10:54:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHX51845-BN27;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária
Divisão de Suprimentos

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos que a empresa **MAPPE BRASIL LTDA**, situada à Rua Presidente Getúlio Vargas– nº1107- Sala: 01 –Centro –Guarapuava - PR - CEP: 85010-280 CNPJ: 13.266.239/0001-50, participou do **Pregão Eletrônico SEAPEC Nº 008/2012** realizado no dia 22/05/2012, sendo vencedora dos lotes 01 e 02, e do **Pregão Eletrônico SEAPEC Nº023/2013** realizado no dia 29/10/2013, sendo vencedora do lote 01, fornecendo materiais de consumo, dentro do prazo de entrega previsto e de acordo com as descrições solicitadas, conforme quantidades abaixo descritas:

Pregão Eletrônico Nº008/2012:
Lote 01

- Microcomputador completo (29 Unidades).

Lote 02

- No break (34 Unidades).
- Impressora multifuncional (11 Unidades).
- Toner para impressora multifuncional (30 Unidades).

Pregão Eletrônico Nº 023/2013:
Lote 01

- Teclado USB (50 Unidades).
- Teclado PS-2(20 Unidades).
- Mouse USB (50 Unidades).
- Mouse Sem Fio (20 Unidades).

Niterói, 14 de janeiro de 2015

Luiz Fernando do C. Carrapatoso
Chefe da Divisão de Suprimentos
ID.Funcional: 0001904505

Alameda São Boaventura, 770
Fonseca - Niterói, RJ - CEP 24120-191
Tel. (21) 3601-5051 / Fax. (21) 3607-5024

GOVERNO DO Rio de Janeiro

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. VIII, 41 e 50 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XIII da Lei Estadual 4.757/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido, nada mais. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 4825171218105124049 3-1; Data: 17/12/2018 10:53:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AHX51839-QTE8;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Rui Walter de Menezes Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

RECEBEMOS DE MAPPE BRASIL LTDA - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 05/05/2016 VALOR TOTAL: R$ 579.896,19 DESTINATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA VISTA - RUA CORONEL MOTA, 418 CENTRO BOA VISTA-RR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.002.056
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MAPPE BRASIL LTDA - ME
RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1107 - SALA 02
CENTRO - 85010-280
GUARAPUAVA - PR Fone/Fax: 4230354433

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.002.056
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4116 0513 2662 3900 0150 5500 1000 0020 5610 0045 4699

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA SUJEITA AO REGIME DE SUBSTITU	**141160070683188 - 05/05/2016 15:27:49**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
9055497742		**13.266.239/0001-50**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA VISTA	**13.464.636/0001-36**	**05/05/2016**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA CORONEL MOTA, 418	**CENTRO**	**69301-120**	**05/05/2016**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
BOA VISTA	**RR**	**9536232005**		**15:27:38**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**1**
Venc.	**04/06/2016**
Valor	**R$ 579.896,19**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.087,91**	**579.896,19**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**9.617,04**	**579.896,19**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES	**(0) Emitente**				**48.740.351/0038-57**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RODOVIA PR 466, KM 262	**GUARAPUAVA**	**PR**	**9035828475**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
666				**3.330,000**	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
002275	MICROCOMPUTADOR GPGOLD BASIC II MICROCOMPUTADOR GPGOLD BASIC II - PORTARIA INTERMINISTERIAL MCTI/MDIC No. 374 DE 24/04/2013.	84715010	460	6404	UN	333,0000	1.301,4300	433.376,19	0, 00	0, 00		0, 00	
002196	MONITOR AOC 18,5 LED E970SWNL MONITOR AOC 18,5 LED E970SWNL - PORTARIA No. 236.	85285120	460	6404	UN	333,0000	380,0000	126.540,00	0, 00	0, 00		0, 00	
002287	TECLADO USB TECLADO USB	84716052	060	6404	UN	333,0000	35,0000	11.655,00	0, 00	0, 00		0, 00	
000533	MOUSE OPTICO MOUSE OPTICO	84716053	060	6404	UN	333,0000	25,0000	8.325,00	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Produto fabricado conforme Processo Produtivo Basico estabelecido pelo Decreto 5.906/06 - Lei 8.248/91 - Portaria Interministerial: Vide Produto. Subst. Trib. cfe. RICMS/PR Decr. 6080/12 - Art. 15-18 - Anexo X. Nao se aplica a retencao na fonte da Contribuicao para o PIS/Pasep e da Cofins a que se referem o art. 64 da Lei no 9.430, de 27/12/1996, e o art. 34 da Lei no 10.833, de 29/12/2003 - Conforme Art. 29o. da Lei no. 11.196 de 21/11/2005. MERCADORIA DESTINADA A CONSUMIDOR FINAL. Voce pagou aproximadamente: R$ 80.578,50 de tributos federais R$ 70.786,34 de tributos estaduais R$ 428.531,34 pelos produtos Fonte: IBPT 9oi3aC REFERENTE A NOTA DE EMPENHO - 215 - PROC-128/2015/SMSA PGT-BCO DO BRASIL-AG-0299-2 / CC-66872-9 LOCAL DE ENTREGA - DPTo. DE GESTAO DO PATRIMONIO E SUPRIMENTOS - AV. SEBASTIAO DINIZ , 243 - CENTRO - DAS 8:30 AS 11:30 E 14:30 AS 17:30 PEDIDO - 0000000719 Email do Destinatário: financeiro@gpgold.com.br

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 26/07/2021 as 11:38:28

Gerando em www.fsist.com.br

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS

12GB - SPCIP GUARAPUAVA

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB 3.9.01.24.0001225113-66

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

MAPPE BRASIL LTDA

Nome Fantasia: MAPPE BRASIL LTDA
CPF/CNPJ: 13.266.239/0001-50
Código da Atividade Econômica (CNAE):
4652/4-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4649/4-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649/4-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4647/8-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
2621/3-00 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651/6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
Logradouro: R BRIG ROCHA Número: 1634
Complemento: SALA 02 Bairro: CENTRO Município: GUARAPUAVA-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 400,00 m²

Área Vistoriada: 20,00 m²

Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M²)

Capacidade de Público: 3 PESSOAS

Uso de GLP: NÃO PERMITIDO

Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

OBSERVAÇÕES

Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018.
Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante.
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.
A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 22 de Janeiro de 2025

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

Número autenticidade: dd1972a5.7d06053b.e135a5bf.283b0814-5 Página 1 de 1

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Sociedade **MAPPE BRASIL LTDA, com contrato social registrado na Junta Comercial em 08/02/2011, NIRE: 41206978450, CNPJ: 13.266.239/0001-50,** estabelecido(a) na RUA BRIGADEIRO ROCHA, 1634 SALA 02, CENTRO, Guarapuava - PR, CEP: 85010-210, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Guarapuava - PR, 06/08/2024

PAULO SERGIO DE ANDRADE
Sócio/Administrador

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná*

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAPPE BRASIL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
58495096900	PAULO SERGIO DE ANDRADE

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2024 10:25 SOB Nº 20245736182.
PROTOCOLO: 245736182 DE 06/08/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12411102527. CNPJ DA SEDE: 13266239000150.
NIRE: 41206978450. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/08/2024.
MAPPE BRASIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

CRCPR
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	ANDERSON MARCOS GOES JUNIOR
REGISTRO..... :	PR-064286/O-1
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.898.129-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 06/09/2024 as 09:22:55.
Válido até: 05/12/2024.
Código de Controle: 952190.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 13266239000150

LIMPAR

Data da consulta: 09/10/2024 14:07:55
Data da última atualização: 10/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 10/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 10/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 10/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 10/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

MAPPE BRASIL LTDA

Vendas e Assistência técnica

Rua Brigadeiro Rocha 1634 – e-mail: filipeholmann@gmail.com ou vendas02@gpgold.com.br
Centro – CEP: 85010-210 – Guarapuava – PR – Fone/fax (42) 3622-9796 CNPJ 13.266.239/0001-50

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa **MAPPE BRASIL LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 13.266.239/0001-50** por intermédio de seu representante legal o **Sr. PAULO SERGIO DE ANDRADE,** portador da identidade **nº 4.240.036-0** e do **CPF nº 584.950.969-00**, estabelecida à **Rua Brigadeiro Rocha, 1634 – sala 02**, Centro de **Guarapuava/PR – CEP: 85.010-210**, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do PREGÃO supracitado, DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

a) Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº. 9.854/99).

b) detém conhecimento de todas as informações contidas neste edital e em seus anexos, e que a sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes do edital supra;

c) cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital do certame licitatório;

d) que a localização da licitante está de acordo com o endereço de domicílio constante na documentação apresentada para o certame;

e) Que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, em cumprimento ao que determina o art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

f) Para os efeitos da Lei Complementar nº 123/06, não haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal.

g) Que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por força da vedação imposta pelo artigo 18, inciso XII, da Lei Federal n° 12.708/2012.

h) Que não possui em sua cadeia produtiva empregados executando trabalho degradante ou forçado.

i) Que a garantia será de 12 meses, contra defeitos de fabricação, montagem e funcionamento decorrentes de desgastes prematuros durante a operação e o emprego em condições normais, a contar da data do recebimento definitivo dos Equipamentos de Informática e eletrônicos.

j) Para os fins do artigo 93 da Lei Federal nº 8.213/91, que cumpre com a reserva de cargos para pessoas com deficiência ou reabilitadas pela Previdência Social, conforme exigido pela legislação.

K) que atende às políticas públicas ambientais de licitação sustentável, conforme disposto na legislação aplicável.

l) O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

GUARAPUAVA, 07 de Outubro de 2024

MAPPE BRASIL LTDA:13266239000150

Assinado de forma digital por MAPPE BRASIL LTDA:13266239000150
Dados: 2024.10.07 16:10:25 -03'00'

MAPPE BRASIL LTDA
PAULO SÉRGIO DE ANDRADE- PROPRIETÁRIO
RG. 4.240.036-0 - CPF 584.950.969-00

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

MAPPE BRASIL LTDA

Vendas e Assistência técnica

Rua Brigadeiro Rocha 1634 – e-mail: filipeholmann@gmail.com ou vendas02@gpgold.com.br
Centro – CEP: 85010-210 – Guarapuava – PR – Fone/fax (42) 3622-9796 CNPJ 13.266.239/0001-50

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARAMOS, sob as penas da lei, que a empresa **MAPPE BRASIL LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 13.266.239/0001-50** por intermédio de seu representante legal o **Sr. PAULO SERGIO DE ANDRADE,** portador da identidade **nº 4.240.036-0** e do **CPF nº 584.950.969-00**, estabelecida à **Rua Brigadeiro Rocha, 1634 – sala 02**, Centro de **Guarapuava/PR – CEP: 85.010-210**, cumpre os requisitos legais para a qualificação como empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar.

DECLARAMOS, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

GUARAPUAVA, 07 de Outubro de 2024

MAPPE BRASIL LTDA:13266239000150

Assinado de forma digital por MAPPE BRASIL LTDA:13266239000150
Dados: 2024.10.07 16:10:32 -03'00'

MAPPE BRASIL LTDA
PAULO SÉRGIO DE ANDRADE- PROPRIETÁRIO
RG. 4.240.036-0 - CPF 584.950.969-00

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

MAPPE BRASIL LTDA

Vendas e Assistência técnica

Rua Brigadeiro Rocha 1634 – e-mail: filipeholmann@gmail.com ou vendas02@gpgold.com.br
Centro – CEP: 85010-210 – Guarapuava – PR – Fone/fax (42) 3622-9796 CNPJ 13.266.239/0001-50

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **MAPPE BRASIL LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 13.266.239/0001-50** por intermédio de seu representante legal o **Sr. PAULO SERGIO DE ANDRADE,** portador da identidade **nº 4.240.036-0** e do **CPF nº 584.950.969-00**, estabelecida à **Rua Brigadeiro Rocha, 1634 – sala 02**, Centro de **Guarapuava/PR – CEP: 85.010-210**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

I. a proposta apresentada para participar do pregão eletrônico supracitado foi elaborada de maneira independente pela empresa Sisterpel Suprimentos para Informática, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato deste pregão eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
II. a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do pregão eletrônico supracitado não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato deste pregão eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
III. que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da do pregão eletrônico supracitado quanto a participar ou não da referida licitação;
IV. que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão eletrônico supracitado não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato deste pregão eletrônico antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
V. que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão eletrônico supracitado não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da **Prefeitura** antes da abertura oficial das propostas; e
VI. que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

GUARAPUAVA, 07 de Outubro de 2024

MAPPE BRASIL LTDA:13266239000150

Assinado de forma digital por MAPPE BRASIL LTDA:13266239000150
Dados: 2024.10.07 16:10:41 -03'00'

MAPPE BRASIL LTDA
PAULO SÉRGIO DE ANDRADE- PROPRIETÁRIO
RG. 4.240.036-0 - CPF 584.950.969-00

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

MAPPE BRASIL LTDA

Vendas e Assistência técnica

Rua Brigadeiro Rocha 1634 – e-mail: filipeholmann@gmail.com ou vendas02@gpgold.com.br
Centro – CEP: 85010-210 – Guarapuava – PR – Fone/fax (42) 3622-9796 CNPJ 13.266.239/0001-50

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa MAPPE BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.266.239/0001-50, por intermédio de seu representante legal o Sr. PAULO SERGIO DE ANDRADE, portador da identidade nº 4.240.036-0 e do CPF nº 584.950.969-00, estabelecida à Rua Brigadeiro Rocha, 1634 – sala 02, Centro de Guarapuava/PR – CEP: 85.010-210, declara para os devidos fins que:

- Está sujeita às condições estabelecidas no edital e seus anexos;
- Cumpre os requisitos para habilitação definidos no edital;
- Inexiste fato impeditivo para sua habilitação no certame;
- Está ciente da obrigatoriedade de comunicar qualquer ocorrência posterior que possa ensejar impedimento.

GUARAPUAVA, 07 de Outubro de 2024

MAPPE BRASIL LTDA:13266239000150

Assinado de forma digital por MAPPE BRASIL LTDA:13266239000150
Dados: 2024.10.07 16:10:50 -03'00'

MAPPE BRASIL LTDA
PAULO SÉRGIO DE ANDRADE- PROPRIETÁRIO
RG. 4.240.036-0 - CPF 584.950.969-00

Anexo - Habiliktacoes. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B672.0D9A.9D13.415D.A18D.D179.88C3.3022.

RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 07/11/2024 às 10:21:50 Divaldo Dantas alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o Nº 111698/24.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Itaporanga
Número da Licitação: 00035/2024
Data de Publicação: 26/09/2024
Órgão de Publicação: Jornais de grande circulação
Data de Homologação: 05/11/2024
Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Itaporanga
Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo do Objeto: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Valor Estimado: R$ 61.239,95
Valor: R$ 38.262,70
Fontes de Recursos: Outros Recursos Vinculados (899), Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (600), Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (621).
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAPORANGA - PB, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 111.745.52000123012.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não
Proposta 1 - Valor da Proposta: R$ 6.379,96
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): MAPPE BRASIL LTDA
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 13.266.239/0001-50
Proposta 1 - Situação: Vencedora
Proposta 2 - Valor da Proposta: R$ 4.313,84
Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Catfelli Design Comercio Ltda
Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 44.460.306/0001-04
Proposta 2 - Situação: Vencedora
Proposta 3 - Valor da Proposta: R$ 6.120,00
Proposta 3 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP
Proposta 3 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 08.060.934/0001-20
Proposta 3 - Situação: Vencedora
Proposta 4 - Valor da Proposta: R$ 21.448,90
Proposta 4 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): GM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Proposta 4 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 40.001.712/0001-40
Proposta 4 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Anexo - Habiliktacoes	Sim	b6720d9a9d13415da18dd17988c33022
Análise jurídica da contratação	Sim	9e409791343c47d81e18816545a9e973
Ata de Registro de Preços, quando for o caso	Não	
Atas das sessões	Sim	92f196ebd8b916cf84940d012d55cc88
Declaração de atendimento da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.	Não	

Documento	Informado?	Autenticação
Documentos exigidos para habilitação do(s) licitante(s) vencedor(es)	Não	
Edital da licitação	Não	
Estudo Técnico Preliminar	Sim	aad362410d45b2518b7cf45378af4690
Formalização de demanda	Sim	caa3020c25d83607bb8fb30f69eba652
Orçamento estimado da contratação	Sim	8cf873ebbcb8ea793264995fba925cdf
Pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos	Não	
Portaria do Agente de Contratação	Sim	7a488e647698f21ab78b356849a2246a
Previsão Orçamentária	Sim	2bbf5725204a2bf5f1276fa268cf4b5e
Proposta 1 - Proposta e Anexos - MAPPE BRASIL LTDA	Sim	099de6220686e1daa96b812a20d26ef5
Proposta 2 - Proposta e Anexos - Catfelli Design Comercio Ltda	Sim	099de6220686e1daa96b812a20d26ef5
Proposta 3 - Proposta e Anexos - INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP	Sim	099de6220686e1daa96b812a20d26ef5
Proposta 4 - Proposta e Anexos - GM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Sim	099de6220686e1daa96b812a20d26ef5
Publicidade do edital	Sim	4299511a46835059e5f364e228daa725
Termo de Referência	Sim	b41f574c048626738c99a9652edb818d

João Pessoa, 07 de Novembro de 2024

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Certidão - ALTERAÇÃO DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:21. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 8433.DFAE.7ED7.8E38.41B9.6C26.BD07.21CE.

PREFEITURA DE ITAPORANGA

CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA: 44460306000104

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2024

CONTRATO Nº 250/2024

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB E A EMPRESA CATFELLI DESIGN COMÉRCIO LTDA, COMO ABAIXO SE DECLARA:

Pelo presente instrumento de aditamento contratual, de um lado doravante denominada **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**, CNPJ Nº 08.940.694/0001-59, com sede na PRAÇA JOÃO PESSOA, 67, CENTRO, NA CIDADE DE ITAPORANGA-PB, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. DIVALDO DANTAS, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA EUVÍDIO DE FIGUEIREDO, 80 – CENTRO – ITAPORANGA–PB, CPF: 441.827.164-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 3986427, e do outro lado, a empresa **CATFELLI DESIGN COMÉRCIO LTDA,** pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na RUA OLIVACY RODRIGUES DE FREITAS, 17 – AEROPORTO – MOSSORÓ-RN, CEP: 59.607-290, CONTATOS: (84) 99963-7451 / 98899-4715 – catfelli@hotmail.com, inscrita no CNPJ Nº 44.460.306/0001-04, por seu representante legal o senhor JOÃO RICARDO DE OLIVEIRA GONÇALVES, CPF: 055.622.814-65, doravante denominada **CONTRATADA** celebram o presente CONTRATO, tendo em vista o que consta no PROCESSO Nº 199/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto Municipal nº 148/2022 e Decreto Municipal nº 149/2022, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO

1.1 - Constitui-se objeto do presente contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAPORANGA - PB, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 111.745.52000123012,** conforme informações e especificações constantes no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024, conforme itens a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
5	**MESA PARA COMPUTADOR** COM O TAMPO RETO MEDINDO 1,21X0,61M CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP DE 15MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM	MARCA PRÓPRIA	UND	4	299,99	1.199,96

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:27. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 2CE0.15AE.3CDE.714B.B569.867D.6EF6.3818.

	LAMINADO MELAMÍNICO, COM O ACABAMENTO DAS BORDAS COM PERFIL DE PVC FLEXÍVEL ARREDONDADO A 180 GRAUS, COM 01 GAVETEIRO FIXO COM 02 GAVETAS COM PUXADORES E CHAVES COM TRANCA SIMULTÂNEA DAS GAVETAS, COM OS PÉS CONFECCIONADOS EM AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA.					
6	**CADEIRAS FIXA** EXECUTIVA BASE FEITA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA. COM ASSENTO E O ENCOSTO FABRICADOS COM ESPUMA INJETADA ANATÔMICA, COM ESTOFADO AZUL, SUPORTADO 120 KG.	MARCA PRÓPRIA	UND	6	233,99	1.403,94
7	**MESA IMPRESSORA** MICROCOMPUTADOR - MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, MATERIAL TAMPO: MDP, COR ESTRUTURA: CINZA, LARGURA: **0,90 CM**, PROFUNDIDADE: **60 CM**, ALTURA: **75 CM**, COR TAMPO: BRANCA.	MARCA PRÓPRIA	UND	3	219,99	659,97
8	**BIRÔ PARA CONSULTÓRIO** C/ DUAS GAVETAS - ESPECIFICAÇÃO: MESA RETA COM 2 GAVETAS E CHAVES, MEDIDAS MÍNIMAS: 1,50 LARGURA X 0,60 PROFUNDIDADE X 0,70 ALTURA X 0,2M DE ESPESSURA.	MARCA PRÓPRIA	UND	3	349,99	1.049,97
					TOTAL	4.313,84

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - O presente contrato é decorrente do processo licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024, realizada com base na Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal e Decretos Municipais nº 148/2022 e 149/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

3.1 - Aplica-se ao presente contrato, como se nele estivessem integralmente transcritos, os documentos, a seguir relacionados, de cujo inteiro teor e forma as partes declaram, expressamente, ter pleno conhecimento.

a) Processo Administrativo nº 199/2024;

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:27. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 2CE0.15AE.3CDE.714B.B569.867D.6EF6.3818.

b) Pregão Eletrônico nº 035/2024;

c) Proposta do contratado, nos termos aceitos pela PMI.

3.2 - A partir da assinatura do presente contrato, a este, passarão a ser aplicáveis tudo que resultem em termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alteração de condições contratuais, desde que assinados pelos representantes credenciados das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2024:

PROGRAMA:

- 1012 - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada.

ELEMENTO DE DESPESA:

- 4490.52 99 - Equipamentos e Material Permanente.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR CONTRATUAL

5.1 - O valor do presente contrato é de **R$ 4.313,84 (QUATRO MIL TREZENTOS E TREZE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).**

5.2 – O valor acordado nesta cláusula é considerado completo, e devem compreender todos os custos e despesas que direta ou indiretamente, decorra do cumprimento pleno e integral do objeto deste contrato, tais como, e sem limitar a: materiais, equipamentos, ferramentas, instrumentos, despesas com deslocamentos, seguro, seguros de transporte e embalagem, salários, honorários, encargos sociais e trabalhistas, previdenciários e securitários, lucro, taxa de administração, tributos e impostos incidentes e outros encargos não explicitamente citados e tudo mais que possa influir no custo do objeto contratado, conforme as exigências constantes no edital que norteou o presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

6.1 - Eventuais alterações no contrato devem ser realizadas através de termo aditivo nas hipóteses previstas no art. 124 da Lei 14.133/2021 e serão regulados pelas mesmas condições do contrato resultante da licitação, aplicando-se aos preços base da PMI, um redutor, no mesmo percentual encontrado entre o valor global da proposta vencedora e o preço base incluso neste edital.

6.2 - A PMI, como parte contratante, gestora e fiscalizadora deste contrato, também ficará responsável pela abertura dos processos de aditivos e solicitações de acréscimos e supressões, se houver, do instrumento contratual, inserindo todos os elementos técnicos e jurídicos exigidos por Lei e encaminhando os autos do processo para a secretaria CONTRATANTE para análise, mediante verificação da sua viabilidade técnica e jurídica, dos TERMOS ADITIVOS, sendo posteriormente, conforme o caso, assinado por ambas as contratantes, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:27. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 2CE0.15AE.3CDE.714B.B569.867D.6EF6.3818.

CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA: 44460306000104

Digitally signed by CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA:44460306000104
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PB, L=Itaporanga, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=13349846000149, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN=CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA:44460306000104
Reason: I am the author of this document
Location: 160588, A.gi
Date: 2024.11.05 16:21:03
Foxit PhantomPDF Version: 10.0.0

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE ENTREGA, DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1 - O prazo do contrato será de 06 (SEIS) meses, contados da data da sua publicação, podendo ser prorrogado sucessivamente nos termos do art. 107, da Lei 14.133/2021.

7.2 – A execução a aquisição deverá ser realizada de forma total ou parcelada, sendo executada em até 30 (TRINTA) dias após o recebimento da ordem de fornecimento, conforme for solicitado pela secretaria;

7.3 - Disponibilizar os equipamentos em perfeitas condições operacionais, atendendo aos requisitos técnicos estabelecidos no contrato.

7.4 - Cumprir os prazos estabelecidos para a entrega dos equipamentos solicitados pela Contratante.

7.5 - Manter em dia toda a documentação técnica e certificações exigidas pelas normas vigentes.

7.6 – Os equipamentos deverão ser entregues em local DETERMINADO PELO SETOR DEMANDANTE, constante na ordem de fornecimento.

7.7 – A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Sra. MARIA JOSÉ DA SILVA o qual será o fiscal do contrato. O fiscal será formalmente designado pela contratante por meio de Portaria e terá a autoridade para assegurar o cumprimento de todos os termos e condições deste contrato. Qualquer modificação na designação do fiscal deverá ser comunicada previamente por escrito às partes contratantes, a fim de garantir a continuidade da eficaz gestão do contrato.

7.8 - O contrato será gerido pela Sra. DENISE LEMOS VERIATO, que terá a responsabilidade de supervisionar a execução do contrato, mediar eventuais questões contratuais e atuar como o ponto de contato principal entre as partes contratantes. O Gestor será formalmente designado pela contratante por meio de Portaria e terá a autoridade para assegurar o cumprimento de todos os termos e condições deste contrato. Qualquer modificação na designação do Gestor deverá ser comunicada previamente por escrito às partes contratantes, a fim de garantir a continuidade da eficaz gestão do contrato.

7.9 - O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

7.10 - O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

7.11 - O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

7.12 - O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, pelo fiscal do contrato, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais no prazo de até 15 dias.

7.13 - O objeto será recebido definitivamente, pelo fiscal do contrato, com a confirmação do atendimento as exigências contratuais no prazo de 30 (TRINTA) dias.

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:27. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 2CE0.15AE.3CDE.714B.B569.867D.6EF6.3818.

7.14 - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.
7.15 - O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
7.16 - O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração durante a prestação do serviço e/ou fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato.
7.17 - O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de produtos nela empregados.
7.18 - O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.
7.19 - Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
7.20 - A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato nem restringir a regularização e o uso das obras e das edificações, inclusive perante o registro de imóveis, ressalvada a hipótese prevista no § 2º do art. 121 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA – DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

8.1 - O presente contrato poderá ter sua duração prorrogada automaticamente, quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato, de conformidade com o art. 111, da Lei Federal n° 14.133, de 2021.
8.2 - Caberá a PMI todos os atos atinentes às possíveis prorrogações contratuais, inserindo todos os elementos técnicos exigidos por Lei e encaminhando os autos do processo para providenciar, mediante verificação da sua viabilidade técnica e jurídica, a prorrogação.
8.3 - A prorrogação deverá ser justificada pela Secretaria pertinente ao objeto contratado.
8.4 - Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

8.4.1 - O contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;

8.4.2 - A Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

CLÁUSULA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1 - Não será admitida a subcontratação parcial ou total do objeto.

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:27. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 2CE0.15AE.3CDE.714B.B569.867D.6EF6.3818.

CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA: 44460306000104

Digitally signed by CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA:44460306000104
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=RN, L=Itaporanga, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=13369649930149, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN=CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA:44460306000104
Reason: I am the author of this document
Location: 160588rA:@
Date: 2024-11-06 16:21:36
Foxit PhantomPDF Version: 10.0.0

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PREÇO, DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO E DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO DO CONTRATO

10.1 - Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis, pelo período de 12 (DOZE) meses a partir da data do orçamento estimado da contratação.

10.2 - O valor do contrato será fixo e irreajustável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data orçamento estimado, pelo IPCA.

10.3 - A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1° (PRIMEIRO) dia imediatamente subsequente ao término do 12º (DÉCIMO SEGUNDO) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data da apresentação da proposta e de acordo com a vigência do contrato.

10.4 - Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou saldo contratual terá vigência e passará a ser praticado, pelo próximo período de 01 (UM) ano, sem reajuste adicional e, assim, sucessivamente, durante a existência jurídica do contrato.

10.5 - Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

10.6 - Para fins do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, as partes devem apresentar solicitação, anexando planilha detalhada dos custos do objeto, fazendo uma comparativo com a composição dos custos para obtenção dos preços inicialmente contratados e planilha dos custos para fins do reequilíbrio econômico do contrato.

10.7 - O prazo para resposta ao pedido de reequilíbrio econômico do contrato será de até 1 (UM) mês, contados da data do protocolo da solicitação.

10.8 - A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

10.8.1 - O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS MEDIÇÕES E PAGAMENTO

11.1 - O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, mediante demanda.

11.2 - O fornecedor deverá apresentar documentação de entrega completa, incluindo nota fiscal, descrição detalhada dos equipamentos, quantidade entregue e data de entrega, acompanhada de todas as certidões negativa de débitos fiscais, nos termos do Art. 90, §21 da Lei no 14.133/2021.

11.3 - O pagamento será realizado no prazo de até 30 (TRINTA) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.4 - O contratado deverá inserir os dados bancários para pagamento na nota fiscal.

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:27. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 2CE0.15AE.3CDE.714B.B569.867D.6EF6.3818.

CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA: 44460306000104
Digitally signed by CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA: 44460306000104
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=RN, L=Mossoro, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=13319466000119, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN=CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA:44460306000104
Reason: I am the author of this document
Location: 1f05d6jyA.@
Date: 2024-11-05 16:21:50
Foxit PhantomPDF Version: 10.0.0

11.5 - O pagamento será realizado por unidade de recebimento.
11.6 - Os preços unitários para cada tipo de material serão estabelecidos no contrato e serão utilizados para calcular o valor total a ser pago com base nas medições.
11.7 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
11.8 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
11.9 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
11.10 - Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
11.11 - Além do disposto no subitem acima, poderá a autoridade competente, na forma do art. 9º da Medida Provisória no 1.047/21, dispensar a apresentação de documentação de regularidade fiscal ou trabalhista (salvo a comprobatória de regularidade com a Seguridade Social), de forma excepcional e justificada, no caso de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviços.
11.12 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributaria prevista na legislação aplicável.
11.13 - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar no 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributaria quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS RETENÇÕES E GARANTIAS

12.1 - Será retido do pagamento o percentual de 2% (DOIS POR CENTO), em atendimento a Lei Municipal nº 739/2009, que instituiu o Fundo Municipal de Assistência a Pobreza.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1 - O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:27. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 2CE0.15AE.3CDE.714B.B569.867D.6EF6.3818.

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2 - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.2.1 - Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.2.2 - A sanção prevista no inciso I do item 16.2, será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

13.2.3 - A sanção prevista no inciso II do item 13.2, calculada na forma do contrato, será de 15% (quinze por cento) do valor do contrato celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

13.2.4 - A sanção prevista no inciso III do item 13.2 deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da Prefeitura Municipal de Itaporanga, pelo prazo de 3 (três) anos.

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:27. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 2CE0.15AE.3CDE.714B.B569.867D.6EF6.3818.

13.2.5 - A sanção prevista no inciso IV do item 13.2 deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 13.2.6, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

13.2.6 - A sanção estabelecida no inciso IV do item 13.2 deste termo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I - quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva do prefeito municipal.

13.2.7 - As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 13.2 deste termo, poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do mesmo item.

13.2.8 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

13.2.9 - A aplicação das sanções previstas no item 13.2 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

13.2.10 - **Na aplicação da sanção prevista no inciso II do item 13.2 deste termo, será** facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.2.11 - A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do item 13.2 requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

14.1 - Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

I - não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

II - desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

III - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

IV - decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:27. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 2CE0.15AE.3CDE.714B.B569.867D.6EF6.3818.

V - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

VI - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

14.2 - O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

I - supressão, por parte da Administração, de serviços que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei 14.133/2021;

II - suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

III - repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

IV - atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

V - não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

§ 3º As hipóteses de extinção a que se referem os incisos II, III e IV do item 14.2 observarão as seguintes disposições:

I - não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

II - assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021.

14.3 - A extinção do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

14.3.1 - A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:27. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 2CE0.15AE.3CDE.714B.B569.867D.6EF6.3818.

14.3.2 - Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

I - devolução da garantia;

II - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;

III - pagamento do custo da desmobilização.

14.4 - A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas na Lei, as seguintes consequências:

I - assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

II - ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;

III - execução da garantia contratual para:

a) ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;

b) pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;

c) pagamento das multas devidas à Administração Pública;

d) exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;

IV - retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.

14.4.1 - A aplicação das medidas previstas nos incisos I e II deste item ficará a critério da Administração, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.

14.4.2 - Na hipótese do inciso II deste item, o ato deverá ser precedido de autorização expressa da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

15.1 - Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou equivalente.

15.2 - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

15.3 - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

15.4 - Designar representante(s), denominado (s) GESTOR E FISCAL DO CONTRATO, com competência legal para promover o acompanhamento e a fiscalização do Contrato e dos respectivos serviços, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, e o qual notificará à

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:27. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 2CE0.15AE.3CDE.714B.B569.867D.6EF6.3818.

CONTRATADA sobre todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados;

15.5 – Emitir termo de encerramento contratual, a partir do qual qualquer serviço/compra prestado, após sua assinatura pelas partes, não terá amparo contratual, não ficando a PMI obrigada ou sujeita aos pagamentos que porventura venham a ser posteriormente pleiteados pela CONTRATADA.

15.6 – Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a prestação dos serviços contratados e o exato cumprimento das cláusulas e demais condições contratuais, por intermédio do FISCAL DO CONTRATO, ao qual competirá fazer o acompanhamento da execução do Contrato, dirimindo e desembaraçando eventuais pendências, prestando todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA, bem como não permitindo a execução de e/ou ordenando que sejam refeitas quaisquer tarefas em desacordo com os termos acordados;

15.7 – Notificar, por escrito, a CONTRATADA sobre qualquer falta ou irregularidade observada no curso da execução do objeto do Contrato e/ou sobre quaisquer falhas ou defeitos apresentados pelo equipamento ou instalações, prestando todos os esclarecimentos e informações necessários e interrompendo o uso do mesmo, se assim for recomendado, bem como fixar prazo para a devida solução do problema, caso já não haja previsão contratual a respeito;

15.8 – Rejeitar os serviços executados em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa CONTRATADA, exigindo sua correção imediata, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE;

15.9 – Efetuar, quando julgar necessário, inspeção com a finalidade de verificar a prestação dos serviços/fornecimento do bem e o atendimento das exigências contratuais;

15.10 - A PMI através da autoridade competente ou por pessoa por ela designada será o Gestor da Execução do contrato firmado com a licitante ganhadora, sendo de sua responsabilidade todos os atos decorrentes da execução do mesmo.

15.11 - Atestar as faturas correspondentes, por intermédio de servidor competente, formalmente designado fiscal e Gestor do Contrato;

15.12 – Verificar, antes de cada pagamento, a manutenção das condições de habilitação da contratada, bem como consulta online às certidões respectivas ao Cadastro nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de improbidade Administrativa disponível no CNJ, Certidão Negativa de Inidôneos do TCU.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

16.1 – Cumprir, pontualmente, os compromissos financeiros acordados com a contratada.

16.2 - Suprir a CONTRATANTE de documentos, informações e demais elementos que possuir, ligados ao objeto a ser executados, bem como dirimir dúvidas e orientá-la nos casos omissos.

16.3 – Manter entendimentos com a CONTRATANTE sempre por escrito ou mediante anotação em livro de ocorrência, com ressalvas dos casos determinados pela urgência das medidas, cujos entendimentos verbais devem ser confirmados por escrito, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contado a partir do referido entendimento.

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:27. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 2CE0.15AE.3CDE.714B.B569.867D.6EF6.3818.

CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA: 44460306000104

16.4 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

16.5 - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados.

16.6 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca.

16.7 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990);

16.8 - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Contrato, o objeto com avarias ou defeitos;

16.9 - Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

16.10 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

16.11 - Indicar preposto para representá-lá durante a execução do contrato.

16.12 - Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

16.13 - Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnicas vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DO TRABALHO

17.1 – Deverão ser observadas pela CONTRATADA, todas as condições de segurança e meio ambiente, necessárias a preservação da integridade física e saúde de seus colaboradores, do patrimônio da PMI e ao público afeto e dos materiais envolvidos no serviço, de acordo com as normas regulamentadas pelo Ministério do Trabalho, bem como outros dispositivos legais e normas específicas da PMI.

17.2 – A PMI poderá a critério determinar a paralisação do serviço ou fornecimento, suspender pagamentos quando julgar que as condições mínimas de segurança, não estejam sendo observadas pela contratada. Este procedimento não servirá para justificar eventuais atrasos da CONTRATADA, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

17.3 – A CONTRATADA se responsabilizará ainda por atrasos ou prejuízos decorrentes da suspensão dos trabalhos quando não acatar a legislação básica vigente na época, no que se referir à Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho.

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:27. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 2CE0.15AE.3CDE.714B.B569.867D.6EF6.3818.

CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA: 44460306000104
Digitally signed by CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA: 44460306000104
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=RN, L=Mossoro, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=13349466000149, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN=CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA:44460306000104
Reason: I am the author of this document
Location: 160588rA.@
Date: 2024-11-06 16:23:25
Foxit PhantomPDF Version: 10.0.0

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTOS

18.1 – A PMI, se reserva o direito de paralisar, a qualquer tempo, a execução dos serviços/fornecimento dos bens, cientificando oficialmente à licitante contratada tal decisão.

18.1.1 – A paralisação descrita no item 18.1 incorrerá na prorrogação automática do cronograma de execução pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

19.1 – Para recebimento dos serviços/bens deverá ser observado o seguinte:

19.1.1 - Os objetos serão recebidos provisoriamente, em até 10 (DEZ) dias da comunicação escrita do contratado;

19.1.2 - Os objetos serão recebidos definitivamente, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

a) O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

b) O prazo a que se refere o item 19.1.2, não poderá ser superior a 90 (NOVENTA) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

c) Na hipótese de o termo circunstanciado ou a verificação a que se refere este item não serem, respectivamente, lavrado ou procedida dentro dos prazos fixados, reputar-se-ão como realizados, desde que comunicados à Administração nos 15 (QUINZE) dias anteriores à exaustão deles.

CLÁUSULA VIGÉSIMA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 – A PMI não se responsabilizará, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros decorrentes de tributos indevidamente recolhidos ou erroneamente calculados por parte da contratada.

20.2 – Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, após a data de entrega dos documentos de habilitação e das propostas, cuja base de cálculo seja o preço proposto, implicarão na revisão dos preços, em igual medida, para maior ou para menor, conforme o caso. A alteração ou criação de tributos de repercussão indireta, assim como encargos trabalhistas, não repercutirão nos preços contratados.

20.3 – Durante a vigência do contrato, caso a PMI, venha a se beneficiar da isenção de impostos, deverá informar a contratada, para que o mesmo possa cumprir todas as obrigações acessórias atinentes à isenção.

20.4 – Ficará a contratada com a responsabilidade de comunicar, imediatamente e por escrito, a PMI, tão logo sejam do seu conhecimento, os procedimentos fiscais, ainda que de caráter interpretativo, os quais possam ter reflexos financeiros sobre o contrato.

20.5 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste contrato, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o de vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dia de expediente na PMI.

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:27. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 2CE0.15AE.3CDE.714B.B569.867D.6EF6.3818.

PREFEITURA DE ITAPORANGA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO

21.1 – Fica eleito o FORO da cidade de Itaporanga-PB, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões decorrentes da execução deste Contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (TRÊS) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Itaporanga-PB, 06 de Novembro de 2024.

TESTEMUNHAS

CPF: 07996629412

CPF: 81335164120

PELO CONTRATANTE

PREFEITURA DE ITAPORANGA
Divaldo Dantas
Prefeito

PELO CONTRATADO

CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA: 44460306000104

CATFELLI DESIGN COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 44.460.306/0001-04
JOÃO RICARDO DE OLIVEIRA GONÇALVES
CPF: 055.622.814-65
CONTRATADA

Praça João Pessoa, 67, Centro, Itaporanga/PB – CEP: 58.780-000 Tel. (083)3451-3605
www.itaporanga.pb.gov.br

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:27. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 2CE0.15AE.3CDE.714B.B569.867D.6EF6.3818.

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Itaporanga
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 976/2024

Portaria de Designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 250/2024, 251/2024, 252/2024 e 253/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Lei Federal nº 14.133/2021 **e**

CONSIDERANDO a determinação prevista no artigo 6º da Resolução Normativa RN-TC N° 09/2016 e a revisão do rol de documentos complementares consolidada pelo Comitê Técnico, em 24 de setembro de 2018, conforme PORTARIA N° 187/2018;

CONSIDERANDO, a exigência de informação dos documentos "designação do fiscal do contrato" e "designação do gestor do contrato" no Sistema de Tramitação de Processos e Documentos do TCE-PB (TRAMITA);

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 250/2024, 251/2024, 252/2024 e 253/2024**, a Sra. **DENISE LEMOS VERIATO**, Servidora Municipal, matrícula nº108001.

Art. 2º Designar como **FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 250/2024, 251/2024, 252/2024 e 253/2024**, a Sra. **MARIA JOSÉ DA SILVA**, Servidora Municipal, matrícula nº 4105.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 05 de novembro de 2024.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Designação da fiscalização técnica do contrato. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:27. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 9FC7.C92B.AEBA.5AFD.1D9E.8532.2A61.2BC3.

Brejo dos Santos - PB, 29 de Outubro de 2024

MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA -
Prefeita

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:46C8E26B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de armações de óculos e lentes para distribuição à pessoas carentes do município de Brejo dos Santos – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00032/2024. DOTAÇÃO: 10 244 0015 2107 0000 BENEFICIOS EVENTUAIS 3.3.90.32.00Material. Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos e: CT Nº 00135/2024 - 30.10.24 - SUA OPTICA CONCEPT LTDA - R$ 14.044,00.

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:EB2B3EF0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS
AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

OBJETO: Aquisição de um veículo, novo, sem uso anterior, destinado a manutenção das atividades da Câmara Municipal de Cajazeirinhas.
A Câmara Municipal de Cajazeirinhas comunica aos interessados que a abertura sessão pública marcada para o dia 06/11/2024, será prorrogada para o dia 12/11/2024, às 09:00 horas. Referência: horário de Brasília – DF, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e https://camaracajazeirinhas.pb.gov.br/site/.

Cajazeirinhas - PB, 05 de novembro de 2024

JOSEILDO DANTAS AGEU
Agente de Contratação

Publicado por:
Eduardo Alencar Santos
Código Identificador:D56E255C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

AVISO DE EDITAL

Leilão n.º 001/2024
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA/PB torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade Leilão de bens móveis inservíveis., mediante Leilão nº 001/2024 do tipo maior lance, que será realizado pelo Leiloeiro Oficial o senhor Igor Luiz Silva Oliveira JUCEP N.º 027/2021. O leilão será realizado no dia 21/11/2024 as 10:00horas na garagem da Prefeitura Municipal, localizado na R: Basiliano Lopes Loureiro, S/N, Centro, maiores informações serão disponíveis na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal ou com o Leiloeiro Oficial (83) 98880-8888.

Catingueira/PB, 05 de novembro de 2024 .

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:89AAF3C8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 170/24

Pregão Eletrônico nº 006/2024
Contrato nº 170/2024

Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.939.936/0001-94
Contratada: GERALDO FERREIRA SOBRINHO MATERIAIS ELÉTRICOS, CNPJ 06.342.338/0001-08

Objeto: Acréscimo de quantitativo de alguns itens do seu contrato e consequentemente o acréscimo do valor do contrato nº 170/2024 até o limite de 25% do valor do contrato original, conforme o art. 124, inciso I, alínea "b" da Lei 14.133/21.

Data da Assinatura: 04/11/2024

Signatários: Irani Alexandrino da Silva (pela Contratante) e Geraldo Ferreira Sobrinho(pela Contratada).

Publicado por:
Francielho Alves Barreto
Código Identificador:5B6CB8FF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 976/2024

Portaria de Designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 250/2024, 251/2024, 252/2024 e 253/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Lei Federal nº 14.133/2021 **e**
CONSIDERANDO a determinação prevista no artigo 6º da Resolução Normativa RN-TC Nº 09/2016 e a revisão do rol de documentos complementares consolidada pelo Comitê Técnico, em 24 de setembro de 2018, conforme PORTARIA Nº 187/2018;
CONSIDERANDO, a exigência de informação dos documentos "designação do fiscal do contrato" e "designação do gestor do contrato" no Sistema de Tramitação de Processos e Documentos do TCE-PB (TRAMITA);

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 250/2024, 251/2024, 252/2024 e 253/2024**, a Sra. **DENISE LEMOS VERIATO**, Servidora Municipal, matricula nº108001.

Art. 2º Designar como **FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 250/2024, 251/2024, 252/2024 e 253/2024**, a Sra. **MARIA JOSÉ DA SILVA**, Servidora Municipal, matricula nº 4105.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 05 de novembro de 2024.

Designação da fiscalização técnica do contrato. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:27. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 9FC7.C92B.AEBA.5AFD.1D9E.8532.2A61.2BC3.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00035/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAPORANGA – PB, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 111.745.52000123012; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA,CNPJ: 44.460.306/0001-04,com o valor total de R$ 4.313,84; GM COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ: 40.001.712/0001-40, com o valor total de R$ 21.448,90; INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI EPP, CNPJ: 08.060.934/0001-20, com o valor total de R$ 6.120,00; MAPPE BRASIL LTDA, CNPJ: 13.266.239/0001-50 - R$ 6.379,96.

Itaporanga - PB, 05 de Novembro de 2024

DIVALDO DANTAS
Prefeito

7 de novembro de 2024 00:00

Compartilhar

PORTAL CORREIO

Sistema Correio de Comunicação.

Siga nossas redes sociais:

Serviços

Fale Conosco

Política de Privacidade

Rádios do Sistema Correio

Escute nossas rádios

0:00 / 0:00

© Copyright 2021. Portal Correio. Todos os direitos reservados.

Comprovante de publicidade. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:27. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: CC1F.8285.B978.4752.756F.FCA8.9619.4C70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA- EXTRATO DE CONTRATOS – PREGÃO ELETRÔNICO 035/2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO 035/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAPORANGA – PB, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 111.745.52000123012. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00035/2024.
DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: Programa: 1012 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada. Elemento de Despesa: 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente.
VIGÊNCIA: até 06/05/2025.
PARTES CONTRATANTES:
Prefeitura Municipal de Itaporanga e:
Contrato Nº 00250/2024, Assinatura: 06.11.24 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA, CNPJ: 44.460.306/0001-04, com o valor total de R$ 4.313,84;
Contrato Nº 00251/2024, Assinatura: 06.11.24 - GM COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ: 40.001.712/0001-40, com o valor total de R$ 21.448,90;
Contrato Nº 00252/2024, Assinatura: 06.11.24 - INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI EPP, CNPJ: 08.060.934/0001-20, com o valor total de R$ 6.120,00;
Contrato Nº 00253/2024, Assinatura: 06.11.24 - MAPPE BRASIL LTDA, CNPJ: 13.266.239/0001-50 - R$ 6.379,96.

Itaporanga - PB, 06 de Novembro de 2024

DIVALDO DANTAS
Prefeito

7 de novembro de 2024 00:00

Compartilhar

PORTAL CORREIO
Sistema Correio de Comunicação.
Siga nossas redes sociais:
Serviços
Fale Conosco
Política de Privacidade
Rádios do Sistema Correio
Escute nossas rádios
0:00 / 0:00
© Copyright 2021. Portal Correio. Todos os direitos reservados.

Comprovante de publicidade. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:27. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: CC1F.8285.B978.4752.756F.FCA8.9619.4C70.

Pregão Eletrônico nº 025/2024, Contrato nº 0205/2024, que encontra em conformidade com o que preceitua o art. 124, II "d" da Lei no 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PEESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA.

CLÁUSULA TERCEIRO – DO ACRESCIMO DE 25 % DO CONTRATO Fica alterada a CLÁUSULA QUINTA, que trata do valor contratual, para revisar o preço do fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente pactuado.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR TOTAL DO CONTRATO Fica alterada a CLÁUSULA QUINTA, que trata do valor total do contrato nº 0205/2024, para acrescer O valor de R$ 349.870,00 (TREZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E SETENTA REAIS) passando o valor total do contrato para R$ 435.903,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS NOVECENTOS E TRÊS REAIS) , sendo portanto acrescido o valor de R$ 86.033,00 (oitenta e seis mil reais e trinta e três reais) de acordo com o que foi solicitado.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, CNPJ/MF nº 08.940.694/0001-59

CONTRATADO: OFICINA E SERRALHARIA PIMPIM & JMC CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na RUA JOÃO FIRMINO GOMES, 39 – CENTRO – ITAPORANGA-PB, CEP: 58.780-000, CONTATO: (83) 99885-0760 - jailtonmartins2020@gmail.com, inscrita no CNPJ: 54.926.244/0001-29, por seu representante legal o senhor JAMILTON MARTINS DO CARMO, CPF: 813-351.641-20

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:C6788647

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 977/2024 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024

Convoca a 1ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima;

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a **1ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente**, a ser realizada no dia 28 de Novembro de 2024 no município de Cajazeiras - PB, tendo como tema central: "Emergência climática: o desafio da transformação ecológica", em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079, de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de meio ambiente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 05 de novembro de 2024.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

SILVÉRIO SOARES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente

Publicado por:
Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues
Código Identificador:9D1D4BD2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 978/2024

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA,** ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, a Lei Complementar nº 04/96 e a Lei Complementar nº. 017/2015,

R E S O L V E:

Exonerar a servidora **FERNANDA MARJORY TOLENTINO CABRAL** do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO, lotado na Superintendência Itaporanguense de Transportes e Trânsito - SITTRANS**.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 5 de novembro de 2024.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues
Código Identificador:ECD89891

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 979/2024

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA,** ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, a Lei Complementar nº 04/96 e a Lei Complementar nº. 017/2015,

R E S O L V E:

Exonerar a servidora **MARIA LUIZA DA SILVA RODRIGUES** do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SÍMBOLO CC-5, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 5 de novembro de 2024.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues
Código Identificador:6D0EF255

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2024

Comprovante de publicidade. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:27. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: CC1F.8285.B978.4752.756F.FCA8.9619.4C70.

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00035/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAPORANGA – PB, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 111.745.52000123012; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA,CNPJ: 44.460.306/0001-04,com o valor total de R$ 4.313,84; GM COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ: 40.001.712/0001-40, com o valor total de R$ 21.448,90; INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI EPP, CNPJ: 08.060.934/0001-20, com o valor total de R$ 6.120,00; MAPPE BRASIL LTDA, CNPJ: 13.266.239/0001-50 - R$ 6.379,96.
Itaporanga - PB, 05 de Novembro de 2024

DIVALDO DANTAS –
Prefeito

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:F71C36DF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS – PREGÃO ELETRÔNICO 035/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAPORANGA – PB, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 111.745.52000123012. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00035/2024.
DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: Programa: 1012 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada. Elemento de Despesa: 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente.
VIGÊNCIA: até 06/05/2025.
PARTES CONTRATANTES:
Prefeitura Municipal de Itaporanga e:
Contrato Nº 00250/2024, Assinatura: 06.11.24 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA, CNPJ: 44.460.306/0001-04, com o valor total de R$ 4.313,84;
Contrato Nº 00251/2024, Assinatura: 06.11.24 - GM COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ: 40.001.712/0001-40, com o valor total de R$ 21.448,90;
Contrato Nº 00252/2024, Assinatura: 06.11.24 - INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI EPP, CNPJ: 08.060.934/0001-20, com o valor total de R$ 6.120,00;
Contrato Nº 00253/2024, Assinatura: 06.11.24 - MAPPE BRASIL LTDA, CNPJ: 13.266.239/0001-50 - R$ 6.379,96.
Itaporanga - PB, 06 de Novembro de 2024

DIVALDO DANTAS –
Prefeito

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:E2A9DCCE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO-EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024-CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, de acordo com o art. 60, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e nas demais leis que regem a espécie e considerando a homologação do resultado final do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos. Objeto do Edital e Regulamento nº 001/2016, que se deu através do **DECRETO Nº 013/2017, de 01 de JUNHO de 2017, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS** RELACIONADOS EM ANEXO, PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DE: FISIOTERAPEUTA, no quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Juripiranga-PB. **Conforme o CUMPRIMENTO DA DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO Nº 0802293-05.2021.8.15.0381.**

Os candidatos relacionados em anexo deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, na sede da Prefeitura Municipal Juripiranga/PB, situada na Avenida Brasil, 380, centro, Juripiranga – Paraíba, CEP 58.330-000, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento desta Convocação, no horário das 07h às 13h, para apresentação e entrega dos documentos pré admissionais constantes deste Edital.

Por fim, apresenta aos convocados os modelos de declarações que deverão ser preenchidas adequadamente pelos candidatos, com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas e entregues no prazo acima descrito.

Gabinete do Prefeito, 06 de novembro de 2024.

ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO
Prefeito Constitucional

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS, DE ACORDO COM O EDITAL E REGULAMENTO Nº 001/2016, COMBINADO COM O EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL, COM O DECRETO Nº 013/2017, DE 01 DE JUNHO DE 2017, JURIPIRANGA-PB E CONFORME O CUMPRIMENTO DA DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO Nº 0802293-05.2021.8.15.0381.

CARGO: FISIOTERAPEUTA				
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	DOCUMENTO RG	NOTA TOTAL
2427	WASHINGTON LUIS CHAVES DA ROCHA	3	2928008	62.00
1991	PEDRO LUIS DA SILVA	4	1216163	61.00

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME ITENS XV – DA NOMEAÇÃO E XVI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, DE ACORDO COM O EDITAL E REGULAMENTO N° 001/2016, DO CONCURSO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS, DO MUNICIPIO DE JURIPIRANGA-PB, A SEREM APRESENTADOS E ENTREGUES PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS:
a) 02 (duas) fotos 3X4
b) Certidão de quitação com as obrigações Militares e Eleitorais;
c) Laudo médico de saúde física e mental de capacidade laboral para o exercício do CARGO, expedido pela junta médica designada pelo município em data e horário a serem definidos no aceite da vaga;
d) Documento comprobatório de inscrição e regularidade do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
e) Documento de Identidade;
f) Documento hábil que comprove a permanência regular no País, para candidato estrangeiro;
g) Comprovante escolar de acordo com os requisitos mencionados no item 1.1.; do Capítulo I – DOS CARGOS;
h) Certidão de Nascimento para solteiros ou Certidão de Casamento para casados;
i) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
j) Inscrição no PIS/PASEP;
k) Certidão, Estadual e Federal de inexistência de antecedentes criminais, achando-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos, dos seguintes órgãos:
K.1 – Tribunal de Justiça do Estado de Residência;

Comprovante de publicidade. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:27. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: CC1F.8285.B978.4752.756F.FCA8.9619.4C70.

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Itaporanga
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 976/2024

Portaria de Designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 250/2024, 251/2024, 252/2024 e 253/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Lei Federal nº 14.133/2021 **e**

CONSIDERANDO a determinação prevista no artigo 6º da Resolução Normativa RN-TC N° 09/2016 e a revisão do rol de documentos complementares consolidada pelo Comitê Técnico, em 24 de setembro de 2018, conforme PORTARIA N° 187/2018;

CONSIDERANDO, a exigência de informação dos documentos "designação do fiscal do contrato" e "designação do gestor do contrato" no Sistema de Tramitação de Processos e Documentos do TCE-PB (TRAMITA);

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 250/2024, 251/2024, 252/2024 e 253/2024**, a Sra. **DENISE LEMOS VERIATO**, Servidora Municipal, matrícula nº108001.

Art. 2º Designar como **FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 250/2024, 251/2024, 252/2024 e 253/2024**, a Sra. **MARIA JOSÉ DA SILVA**, Servidora Municipal, matrícula nº 4105.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 05 de novembro de 2024.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Designação do gestor do contrato. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:27. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 9FC7.C92B.AEBA.5AFD.1D9E.8532.2A61.2BC3.

Brejo dos Santos - PB, 29 de Outubro de 2024

MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA -
Prefeita

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:46C8E26B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de armações de óculos e lentes para distribuição à pessoas carentes do município de Brejo dos Santos – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00032/2024. DOTAÇÃO: 10 244 0015 2107 0000 BENEFICIOS EVENTUAIS 3.3.90.32.00Material. Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos e: CT Nº 00135/2024 - 30.10.24 - SUA OPTICA CONCEPT LTDA - R$ 14.044,00.

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:EB2B3EF0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS
AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

OBJETO: Aquisição de um veículo, novo, sem uso anterior, destinado a manutenção das atividades da Câmara Municipal de Cajazeirinhas.
A Câmara Municipal de Cajazeirinhas comunica aos interessados que a abertura sessão pública marcada para o dia 06/11/2024, será prorrogada para o dia 12/11/2024, às 09:00 horas. Referência: horário de Brasília – DF, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e https://camaracajazeirinhas.pb.gov.br/site/.

Cajazeirinhas - PB, 05 de novembro de 2024

JOSEILDO DANTAS AGEU
Agente de Contratação

Publicado por:
Eduardo Alencar Santos
Código Identificador:D56E255C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

AVISO DE EDITAL

Leilão n.º 001/2024
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA/PB torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade Leilão de bens móveis inservíveis., mediante Leilão nº 001/2024 do tipo maior lance, que será realizado pelo Leiloeiro Oficial o senhor Igor Luiz Silva Oliveira JUCEP N.º 027/2021. O leilão será realizado no dia 21/11/2024 as 10:00horas na garagem da Prefeitura Municipal, localizado na R: Basiliano Lopes Loureiro, S/N, Centro, maiores informações serão disponíveis na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal ou com o Leiloeiro Oficial (83) 98880-8888.

Catingueira/PB, 05 de novembro de 2024 .

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:89AAF3C8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 170/24

Pregão Eletrônico nº 006/2024
Contrato nº 170/2024

Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.939.936/0001-94
Contratada: GERALDO FERREIRA SOBRINHO MATERIAIS ELÉTRICOS, CNPJ 06.342.338/0001-08

Objeto: Acréscimo de quantitativo de alguns itens do seu contrato e consequentemente o acréscimo do valor do contrato nº 170/2024 até o limite de 25% do valor do contrato original, conforme o art. 124, inciso I, alínea "b" da Lei 14.133/21.

Data da Assinatura: 04/11/2024

Signatários: Irani Alexandrino da Silva (pela Contratante) e Geraldo Ferreira Sobrinho(pela Contratada).

Publicado por:
Francielho Alves Barreto
Código Identificador:5B6CB8FF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 976/2024

Portaria de Designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 250/2024, 251/2024, 252/2024 e 253/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Lei Federal nº 14.133/2021 **e**
CONSIDERANDO a determinação prevista no artigo 6º da Resolução Normativa RN-TC Nº 09/2016 e a revisão do rol de documentos complementares consolidada pelo Comitê Técnico, em 24 de setembro de 2018, conforme PORTARIA Nº 187/2018;
CONSIDERANDO, a exigência de informação dos documentos "designação do fiscal do contrato" e "designação do gestor do contrato" no Sistema de Tramitação de Processos e Documentos do TCE-PB (TRAMITA);

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 250/2024, 251/2024, 252/2024 e 253/2024**, a Sra. **DENISE LEMOS VERIATO**, Servidora Municipal, matricula nº108001.

Art. 2º Designar como **FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 250/2024, 251/2024, 252/2024 e 253/2024**, a Sra. **MARIA JOSÉ DA SILVA**, Servidora Municipal, matricula nº 4105.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 05 de novembro de 2024.

Designação do gestor do contrato. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:27. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 9FC7.C92B.AEBA.5AFD.1D9E.8532.2A61.2BC3.

PREFEITURA DE ITAPORANGA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Secretaria de Planejamento Orçamento e Gestão

Atendendo à solicitação, informamos a reserva orçamentária e respectiva disponibilidade financeira a seguir especificada.

Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE PARA UNIDADE DE ANTENÇÃO ESPECIALIZADA, EMENDA PARLAMENTAR Nº 111.745.52000123012.

Valor R$: R$ 61.239,95 (sessenta um mil duzentos e duzentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos);

Programa:

1012 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada

Elemento de Despesa:

4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Itaporanga-PB, 03 de setembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Itaporanga
Heloisa Camilla da Silva Clementino Alexandrino
Secretaria de Planejamento

HELOISA CAMILLA DA SILVA CLEMENTINO ALEXANDRINO

Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão

Comprovação da existência de dotação orçamentária. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:27. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 2BBF.5725.204A.2BF5.F127.6FA2.68CF.4B5E.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

HABILITAÇÃO:

CATFELLI DESING COMERCIO LTDA

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:27. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B7B4.A9FC.641C.B9B1.AA55.3C57.938B.EE66.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
44.460.306/0001-04 MATRIZ		02/12/2021

NOME EMPRESARIAL
CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CATFELLI

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente
41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R OLIVACY RODRIGUES DE FREITAS	17	QUADRA19 LOTE 18

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.607-290	AEROPORTO	MOSSORO	RN

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
J.JLICITACOES@HOTMAIL.COM	(84) 8899-4715

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/12/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/06/2024** às **11:51:28** (data e hora de Brasília). Página: **1/4**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:27. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B7B4.A9FC.641C.B9B1.AA55.3C57.938B.EE66.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
44.460.306/0001-04 **MATRIZ**		**02/12/2021**

NOME EMPRESARIAL
CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.22-9-02 - Peixaria
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R OLIVACY RODRIGUES DE FREITAS	**17**	**QUADRA19 LOTE 18**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.607-290	**AEROPORTO**	**MOSSORO**	**RN**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
J.JLICITACOES@HOTMAIL.COM	**(84) 8899-4715**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/12/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/06/2024** às **11:51:28** (data e hora de Brasília). Página: **2/4**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:27. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B7B4.A9FC.641C.B9B1.AA55.3C57.938B.EE66.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
44.460.306/0001-04 MATRIZ		02/12/2021

NOME EMPRESARIAL
CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R OLIVACY RODRIGUES DE FREITAS	17	QUADRA19 LOTE 18

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.607-290	AEROPORTO	MOSSORO	RN

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
J.JLICITACOES@HOTMAIL.COM	(84) 8899-4715

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/12/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/06/2024** às **11:51:28** (data e hora de Brasília). Página: **3/4**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:27. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B7B4.A9FC.641C.B9B1.AA55.3C57.938B.EE66.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
44.460.306/0001-04 MATRIZ		02/12/2021

NOME EMPRESARIAL
CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
73.11-4-00 - Agências de publicidade
73.19-0-03 - Marketing direto
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.39-0-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R OLIVACY RODRIGUES DE FREITAS	17	QUADRA19 LOTE 18

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.607-290	AEROPORTO	MOSSORO	RN

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
J.JLICITACOES@HOTMAIL.COM	(84) 8899-4715

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/12/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/06/2024** às **11:51:28** (data e hora de Brasília). Página: **4/4**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:27. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B7B4.A9FC.641C.B9B1.AA55.3C57.938B.EE66.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA
CNPJ: 44.460.306/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:32:00 do dia 13/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/02/2025.
Código de controle da certidão: **3211.3199.B49C.366C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:27. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B7B4.A9FC.641C.B9B1.AA55.3C57.938B.EE66.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 9077269
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA**
CNPJ: **44.460.306/0001-04** Inscrição Estadual: **20.593.368-8**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço https://uvt.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **01/10/2024** às **10:48:54** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **179.107.254.136**.

Validade até **30/10/2024**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:27. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B7B4.A9FC.641C.B9B1.AA55.3C57.938B.EE66.

Prefeitura Municipal de Mossoró
Secretaria da Fazenda
Diretoria da Receita Municipal

Departamento de Arrecadação e Controle da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal No. -

Número 349.599

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributário vencido, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada, conforme Artigo 329 da Lei Complementar n° 096/2013 - Código Tributário Municipal.

Certidão expedida com base no artigo 205 do código Tributário Nacional e Artigo 328 da Lei Complementar n° 096/2013 - Código Tributário Municipal e nos termos dos artigos 2°, I e 3° da Portaria n° 008/2013-SEFAZ.

Contribuinte: CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA

C.N.P.J.: 44.460.306/0001-04

Inscrição no CMC: 038.928-5

Certidão Válida por 60 dias

Mossoró, 06 de SETEMBRO de 2024

Código de Validação: GHJE82013

Certidão emitida Gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeituradeMossoro.com.br, pelo agente recebedor.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:27. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B7B4.A9FC.641C.B9B1.AA55.3C57.938B.EE66.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.460.306/0001-04
Razão Social: CATFELLI DESING COMERCIO LTDA
Endereço: R OLIVACY RODRIGUES DE FREITAS 17 / AEROPORTO / MOSSORO / RN / 59607-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/10/2024 a 30/10/2024

Certificação Número: 2024100122445786611950

Informação obtida em 10/10/2024 08:53:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:27. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B7B4.A9FC.641C.B9B1.AA55.3C57.938B.EE66.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 44.460.306/0001-04
Certidão n°: 45622382/2024
Expedição: 28/06/2024, às 11:49:22
Validade: 25/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **44.460.306/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:27. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B7B4.A9FC.641C.B9B1.AA55.3C57.938B.EE66.

Prefeitura Municipal de Mossoró
Secretaria da Fazenda

C.I.M. - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL — ALVARÁ 2024

INSCRIÇÃO:	CPF / CNPJ:	INÍCIO DA ATIVIDADE:
038.928-5	44.460.306/0001-04	11/2021

NOME / RAZÃO SOCIAL: CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA

NOME FANTASIA: CATFELLI

ENDEREÇO: RUA OLIVACY RODRIGUES DE FREITAS, 17, Q 19 LT 18, AEROPORTO
59607-290 MOSSORÓ/RN

NATUREZA JURÍDICA: SOC P/COTAS RESP LTDA

DATA DE CONCESSÃO:

ATIVIDADES ECONÔMICAS:

G4754-7/001 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

C1413-4/001 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA

C1811-3/002 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS

C3101-2/000 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA

C3102-1/000 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL

C3314-7/006 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALACOES TERMICAS

I.S.S.		T.L.F.	
REGIME: HOMOLOGADO	VIGÊNCIA:	REGIME: TLF/ALV/INS	VIGÊNCIA:
PUBLICIDADES		ÁREA COBERTA: 90	ÁREA DESCOBERTA:
REGIME: NORMAL	VIGÊNCIA:	MÁQUINAS E AFINS	
LETREIROS:	ARTE E OFÍCIOS: / VEÍCULOS:	REGIME: NORMAL	VIGÊNCIA:
HORÁRIO ESPECIAL		ATÉ 50 HP:	ACIMA DE 50 HP: / GUINDASTES:
REGIME: NORMAL	VIGÊNCIA:		
ATÉ 22 HS: SIM	APÓS 22 HS: SIM	MÁQUINAS:	FORNOS: / OUTROS:

OBSERVAÇÃO:
Referido documento não autoriza a ligação de água e energia elétrica.

INSTRUÇÕES GERAIS:
DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO E ALVARÁ NO CADASTRO MERCANTIL DE CONTRIBUINTES DA PREFEITURA DE MOSSORÓ O SEU USO E OBRIGATÓRIO PARA OS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA VALIDADE DESTE CARTÃO E NECESSÁRIO QUE NÃO CONSTE RASURAS.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:	DATA DE VALIDADE:
IZBW22498	31/12/2024

VALIDE ESTE CIM NO SITE: http://www.prefeituradeMossoro.com.br/

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:27. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B7B4.A9FC.641C.B9B1.AA55.3C57.938B.EE66.

CATFELLI
DESIGN
COMERCIO
LTDA:
44460306000104

Á COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - PB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0035/2024

TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM**

DADOS DA EMPRESA : **CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA**

CNPJ DO FORNECEDOR N° **44.460.306/0001-04** INSCRIÇÃO ESTADUAL N° **20.593.368-8**

END.: RUA OLIVACY RODRIGUES DE FREITAS N° 17 B: AEROPORTO - MOSSORÓ/RN.

EMAIL DO FORNECEDOR : **catfelli@hotmail.com**

TELEFONE DO FORNECEDOR : (84) 9963-7451 / 98899-4715

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAPORANGA - PB CONFORME A EMENDA PARLAMENTAR Nº 111.745.5200012312.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UND	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6	CADEIRAS FIXA EXECUTIVA BASE FEITA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA. COM ASSENTO E O ENCOSTO FABRICADOS COM ESPUMA INJETADA ANATÔMICA, COM ESTOFADO AZUL, SUPORTADO 120KG.	6	UND	CATFELLI	R$ 233,99	R$ 1.403,94
7	MESA IMPRESSORA MICROCOMPUTADOR - MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, MATERIAL TAMPO: MDP, COR ESTRUTURA: CINZA, LARGURA: 0,90 CM, PROFUNDIDADE: 60 CM, ALTURA: 75 CM, COR TAMPO: BRANCA.	3	UND	CATFELLI	R$ 219,99	R$ 659,97
8	BIRÔ PARA CONSULTÓRIO C/ DUAS GAVETAS - ESPECIFICAÇÃO: MESA RETA COM 2 GAVETAS E CHAVES, MEDIDAS MÍNIMAS: 1,50 LARGURA X 0,60 PROFUNDIDADE X 0,70 ALTURA X 0,2M DE ESPESSURA.	3	UND	CATFELLI	R$ 349,99	R$ 1.049,97
					TOTAL	**R$ 3.113,88**

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA DE PREÇOS R$ 3.113,88 (TRES MIL, CENTO E TREZE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

CNPJ N°44.460.306/0001-04
RUA OLIVACY RODRIGUES DE FREITAS Nº 17 – AEROPORTO, CEP: 59.607-290 MOSSORÓ/RN FONE: (84) 99963-7451 E-MAIL: catfelli@hotmail.com

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:27. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B7B4.A9FC.641C.B9B1.AA55.3C57.938B.EE66.

CATFELLI
Design

OBSERVAÇÕES:

1. Declaramos que o prazo da validade desta Proposta é de, **60 (SESSENTA) dias** a partir da data de abertura da seção do pregão.
2. Declaramos expressamente que, no (s) preço (s) acima ofertado (s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado;
3. Declaramos que o Prazo de entrega dos produtos que vierem a ser contratados será definidos na respectiva Solicitação de Fornecimento
4. Declaramos que a Garantia dos equipamentos será de 12 MESES ,contra qualquer defeito de fabricação sendo, durante este periodo, constatado defeito.
5. Declaramos que NÃO POSSUI como sócio, gerente e diretores, servidores do Orgão, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.
6. Condições de pagamento: O pagamento será efetuado em até trinta dias da apresentação de Fatura, devidamente atestada pelo Setor Competente.
7. **A CATFELLI DESIGN COMERCIO , Declara, sob as penas da Lei, que os serviços ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital, assim como as normas de qualidade exigidas pela legislação em vigor.**
8. **DADOS BANCÁRIOS: Banco Sicredi: 748 Agência: 2207 Conta corrente: 26941-7**
9. **Pessoa autorizada a assinar o contrato: JOAO RICARDO DE OLIVEIRA GONCALVES , Portador Carteira de Identidade n°1.868.404 SSP/RN e CPF n° 055.622.814-65, Brasileiro, Solteiro, Empresário ou ANTONIO NEUTON QUEIROZ GONCALVES JUNIOR, Portador Carteira de Identidade n°2.083.934 SSP/RN e CPF n° 051.414.994-99 , brasileiro, casado, empresario, AMBOS residente na Rua: Felipe Camarão, N°853, Doze Anos, Mossoró/RN, tendo como instrumento que lhe outorga poderes para tanto o contrato social.**
10. Declaramos que tomamos conhecimento de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta de Preços e que os preços registrado em ata será valido por 12 (doze) meses.
11. Finalizando, Declaramos para finalizar, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as regras e condições colocadas no edital e também em seus anexos.

MOSSORÓ/RN 22 DE OUTUBRO DE 2024.

CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA: 44460306000104

Assinado digitalmente por CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA: 44460306000104
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=RN, L=Mossoro, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=13494966000149, OU=Videoconferência, OU=Certificado PJ A1, CN=CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA:44460306000104
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 150588rA.@
Data: 2024-10.22 09:55:35
Foxit PhantomPDF Versão: 10.0.0

JOAO RICARDO DE OLIVEIRA GONCALVES

CPF n° 055.622.814-65

ID:1868404SSP/RN

CNPJ N°44.460.306/0001-04
RUA OLIVACY RODRIGUES DE FREITAS Nº 17 – AEROPORTO, CEP: 59.607-290 MOSSORÓ/RN FONE: (84) 99963-7451 E-MAIL: catfelli@hotmail.com

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:27. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B7B4.A9FC.641C.B9B1.AA55.3C57.938B.EE66.

CATFELLI
Design

ITEM 06 – CADEIRA FIXA EXECUTIVA COM ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO AZUL.

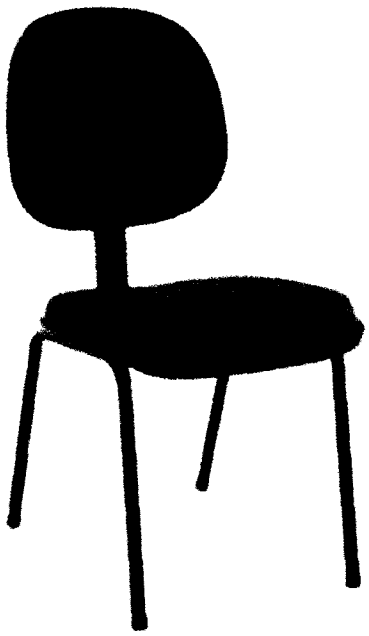

ITEM 07 – MESA PARA IMPRESSORA DE AÇO NA COR CINZA, COM TAMPO EM MDP NA COR BRANCO. DIMENSÕES: 0,90 CM X 60 CM X 75 CM.

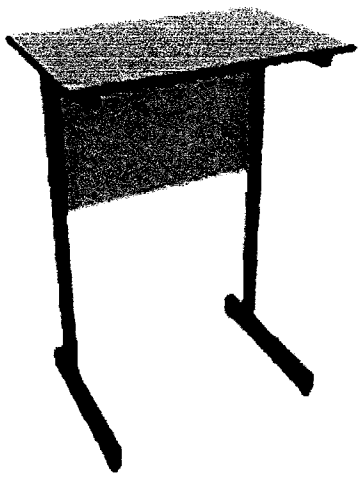

CNPJ N° 444603060001-04 RUA :OLIVACY RODRIGUES DE FREITAS, N° 17 – AEROPORTO, CEP: 59.607-290 – MOSSORÓ/RN
FONE: (84) 9 8899-4715 - (84) 99963-7451 E-MAIL: catfelli@hotmail.com

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:27. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B7B4.A9FC.641C.B9B1.AA55.3C57.938B.EE66.

CATFELLI
Design

ITEM 08 – BIRÔ PARA CONSULTÓRIO COM DUAS GAVETAS E CHAVES. DIMENSÕES: 1,50 X 0,60 X 0,70.

CNPJ N° 444603060001-04 RUA :OLIVACY RODRIGUES DE FREITAS, N° 17 – AEROPORTO, CEP: 59.607-290 – MOSSORÓ/RN
FONE: (84) 9 8899-4715 - (84) 99963-7451 E-MAIL: catfelli@hotmail.com

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:27. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B7B4.A9FC.641C.B9B1.AA55.3C57.938B.EE66.

À RESPEITÁVEL COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - PB.

Pregão Eletrônico nº. 035/2023

CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº. 44.460.306/0001-04, com sede à Rua Olivacy Rodrigues de Freitas, nº. 17, bairro Aeroporto, Mossoró/RN, CEP 59607-290, neste ato representado por seu sócio Antônio Neuton Queiroz Gonçalves Junior, residente e domiciliado em Mossoró/RN, nos termos do art. 48, II da Lei nº. 8.666/93 e item 8.4.1 do edital do pregão em epígrafe, em tempo hábil, comprovar a exequibilidade dos preços propostos conforme se segue.

I. DO ESTOQUE. NOTAS FISCAIS

Diante das **notas fiscais dos itens requeridos**, a proposta se mostra perfeitamente exequível, conforme planilha que segue:

ITEM	VALOR DA NOTA FISCAL	VALOR ARREMATADO
8 – BIRO PARA CONSULTÓRIO	NF 284 R$: 250,00	R$: 349,99

Conforme fotos adiante, a empresa arrematante mantém em estoque todo o material necessário para execução do objeto. Vejamos:

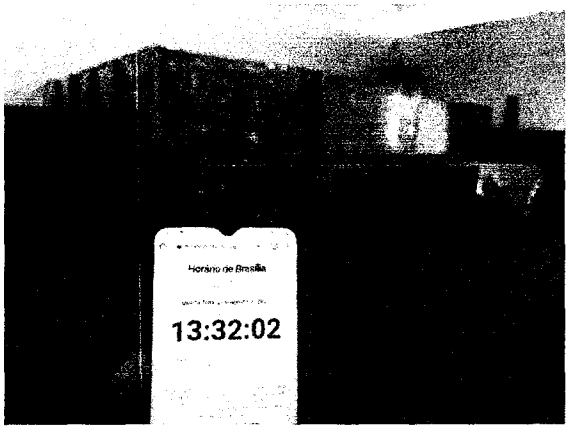

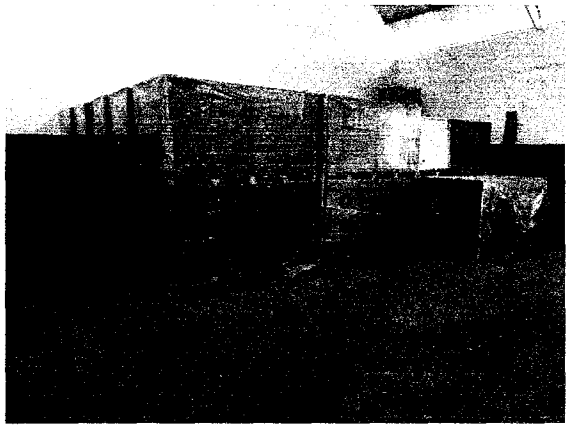

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:27. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B7B4.A9FC.641C.B9B1.AA55.3C57.938B.EE66.

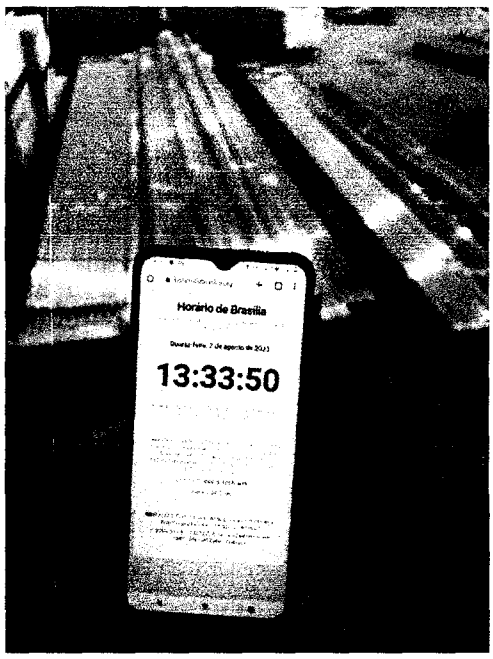

A empresa desde já convida, se está respeitável comissão de licitação entender ser pertinente, a visita a sede da empresa para constatar a veracidade das informações, bem como conhecer as instalações e estoque para fins de execução do contrato a ser pactuado com este município.

O art. 43, §3º da Lei nº. 8.666/93 é enfático:

> Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:
> (...)
> §3º Não se admitirá proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, **exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.**

Cabe observar que o vetor 'lucro' fica a único critério do licitante. Pode ser lucro zero se a empresa quiser demonstrar a maestria de seus serviços e as divulgar em grandes corporações, por exemplo.

Logo não há determinação legal que indique qual deve ser a forma de composição do percentual relativo a lucro.

Por diversas vezes o Plenário da Corte de Contas já se manifestou no sentido de que a proposta de licitante com margem de lucro mínima ou sem margem de lucro não conduz, necessariamente, à inexequibilidade. Eis julgados alguns julgados:

ACÓRDÃO 906/2020 - PLENÁRIO

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:27. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B7B4.A9FC.641C.B9B1.AA55.3C57.938B.EE66.

Divergências entre as planilhas de composição de custos e formação de preços da licitante e as da Administração, **inclusive relativas a cotação de lucro zero ou negativo, não são, em princípio, motivo de desclassificação**, devendo para tanto haver o exame da exequibilidade da proposta, uma vez que as planilhas possuem caráter subsidiário e instrumental.

ACÓRDÃO Nº 3.092/14, PLENÁRIO

REPRESENTAÇÃO. DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA POR CRITÉRIO NÃO PREVISTO NO EDITAL. PROCEDÊNCIA. ASSINATURA DE PRAZO PARA ANULAÇÃO DO ATO. POSSIBILIDADE DE RETOMADA DO CERTAME. CIÊNCIA DE OUTRAS IMPROPRIEDADES. ARQUIVAMENTO. 1. Não há vedação legal à atuação, por parte de empresas contratadas pela Administração Pública Federal, **sem margem de lucro ou com margem de lucro mínima, pois tal fato depende da estratégia comercial da empresa e não conduz, necessariamente, à inexecução da proposta** (Acórdão 325/2007-TCU-Plenário).

(...)

VOTO

18. De se destacar, ainda, que não há norma que fixe ou limite o percentual de lucro das empresas. Com isso, infiro que atuar sem margem de lucro ou com margem mínima não encontra vedação legal, depende da estratégia comercial da empresa e não conduz, necessariamente, à inexecução da proposta.

ACÓRDÃO 8.682/2011, 1.ª CÂMARA

12. Ora, **não se vislumbra nenhuma justificativa plausível que considere que uma proposta de R$ 0,77 seja inexequível se comparada a uma outra, considerada vencedora, pelo valor de R$ 0,79. Eis aí um vício insanável que merece o aprofundamento das investigações, no sentido de se verificar o direcionamento da licitação que, caso tenha ocorrido, enseja a aplicação de severas penas contra os agentes públicos envolvidos.** (...) a desclassificação de propostas tidas por inexequíveis deve ter por parâmetro o preço estimado na forma do item anterior, consideradas aquelas manifestamente superiores ou inferiores aos valores efetivamente praticados no mercado, ou que não venham a ter demonstrada a sua viabilidade, observada a Súmula TCU n. 262;

Nesse raciocínio, o festejado professor Marçal Justen Filho[1] preleciona, de modo esclarecedor, no sentido de que:

"A desclassificação por inexequibilidade apenas pode ser admitida como exceção, em hipóteses muito restritas. *O núcleo da concepção ora adotada reside na impossibilidade de o Estado transformar-se em fiscal da lucratividade privada (...) Não cabe à Administração a tarefa de fiscalização da lucratividade empresarial privada.* ***Sob esse ângulo,***

[1] Justen Filho, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 17. ed. rev., atual. e ampl. 2.ª tir. - São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2016. p. 568

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:27. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B7B4.A9FC.641C.B9B1.AA55.3C57.938B.EE66.

> ***chega a ser paradoxal a recusa da Administração em receber a proposta excessivamente vantajosa.*** *(...) Logo, existem atividades que comportam margem de lucro muito reduzida, enquanto existem outras que apenas podem ser viabilizadas mediante remuneração mais elevada. Logo, não há como estabelecer soluções padronizadas, aplicáveis a diferentes segmentos de atividades econômicas. Mesmo no âmbito interno de uma mesma atividade, existem diferenças marcantes.* ***Como os custos são diversos para cada empresa e como cada qual apresenta uma estrutura operacional distinta, é perfeitamente cabível que a mesma proposta possa ser qualificada como inexequível para uma empresa e mereça enquadramento distinto para outra."***

Esse também é o entendimento da doutrina majoritária, consoante se conclui do pensamento do ilustre doutrinador Ronny Charles[2], lastreada no mencionado Acórdão TCU nº. 3.092/2014-Plenário:

> O TCU já externou entendimento de que *"a proposta de licitante com margem de lucro mínima ou sem margem de lucro não conduz, necessariamente, a inexequibilidade"*. Segundo o Tribunal, esse fato pode estar relacionado à estratégia comercial da empresa. Nessa feita, *"a desclassificação por inexequibilidade deve ser objetivamente demonstrada, a partir de critérios previamente publicados, após dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta"*.[3]

A boa interpretação da lei, a doutrina e o TCU têm entendido que é plenamente possível uma proposta com margem de lucro zero ou irrisório, comprovando-se que a empresa mantém grande quantidade de estoque do material para fins de execução contratual.

II. DA BUSCA PELA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

A Lei Geral de Licitações nº 8.666/1993 elenca os princípios que regem o processo licitatório:

> Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, **a seleção da proposta mais vantajosa para a administração** e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Segundo Ronny Charles[4]:

---

[2] Torres, Ronny Charles Lopes de. Leis de licitações públicas comentadas – revista, amp. e atualiz. 11. ed. – Salvador: Ed. Juspodivm, 2021. p. 725

[3] Acórdão 3092/2014-Plenário, Representação, Relator Ministro José Múcio Monteiro.

[4] Torres, Ronny Charles Lopes de. Leis de licitações públicas comentadas – revista, amp. e atualiz. 11. ed. – Salvador: Ed. Juspodivm, 2021. p. 104

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:27. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B7B4.A9FC.641C.B9B1.AA55.3C57.938B.EE66.

> *"Na gestão, o administrador está obrigado a agir buscando como parâmetro a melhor atuação, tem o compromisso indeclinável de encontrar a solução mais adequada economicamente na gerência da coisa pública,* ***objetivando sempre a realização dos atos administrativos de acordo com a relação custo-benefício, de maneira que os recursos públicos possam ser gastos da forma mais vantajosa e eficiente****."*

Seguindo essa mesma linha de entendimento, Marçal Justen Filho[5] ensina que:

> *"A maior vantagem apresenta-se quando a Administração assumir o dever de realizar a prestação menos onerosa e o particular se obrigar a realizar a melhor e mais completa prestação. Configura-se, portanto, uma relação custo-benefício.* ***A maior vantagem corresponde à situação de menor custo e maior benefício para Administração****. (...)* ***O Estado dispõe de recursos limitados para custeio de suas atividades e realização de investimento. Portanto, a vantagem para o Estado se configura com a solução que assegure os maiores benefícios para a aplicação de seus recursos****".*

O TCU por diversas vezes já se manifestou no sentido:

> (...) **o excesso de rigor e formalismo identificado na aferição das propostas técnicas fere o princípio da seleção da proposta mais vantajosa, previsto no art. 3º da Lei 8.666/1993** e pode ser mitigado através de diligências, conforme dispõe o art. 43, §3º da Lei 8.666/1993. (TCU, Acórdão nº 581/2018, Plenário).

Com isso, diante do interesse da empresa **CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA** em executar o presente contrato com o estoque que tem nas dependências da empresa, requer-se a aceitação da proposta para fins de declarar como vencedora do certame por esta respeitável comissão, resguardando o interesse público com a proposta mais vantajosa.

Nesses termos,
Pede e espera deferimento.
Mossoró/RN, 22 de outubro de 2024.

CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA
CNPJ: 44.460.306/0001-04

[5] Justen Filho, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 17. ed. rev., atual. e ampl. 2.ª tir. – São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2016. p. 97

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:27. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B7B4.A9FC.641C.B9B1.AA55.3C57.938B.EE66.

RECEBEMOS DE CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 18/12/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.250,00 DESTINATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO DE QUIXERE - RUA RUA PADRE ZACARIAS, 332 CENTRO Quixere-CE

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.284
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA
R OLIVACY RODRIGUES DE FREITAS, 17 - QUADRA19 LOTE 18
AEROPORTO - 59607-290
Mossoro - RN Fone/Fax: 84988994715

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº. 000.000.284
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2423 1244 4603 0600 0104 5500 1000 0002 8412 1445 3849
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros	**324230031200003 - 18/12/2023 07:09:24**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
205933688	**0389285**		**44.460.306/0001-04**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO DE QUIXERE	**31.071.452/0001-98**	**18/12/2023**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA RUA PADRE ZACARIAS, 332	**CENTRO**	**62920-000**	**18/12/2023**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Quixere	**CE**	**8834431646**		**07:09:22**

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Venc.	18/12/2023
Valor	R$ 1.250,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
PRD00124	BIRO COM 2 GAVETAS	94033000	0/102	6102	UNID	5,0000	250,0000	1.250,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Email do Destinatario: almoxpmquixere@gmail.com
Inf. Contribuinte: NF. Contribuinte: Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Nao gera direito a credito fiscal de IPI. DADOS PARA DEPOSITO BANCO: SICREDI, AGENCIA: 2207, CONTA CORRENTE: 26941-7 - REFERENTE A ORDEM DE FORNECIMENTO No 202306672 - PREGAO ELETRONICO No 023/2023- PE - AQUISICAO DE MOBILIARIO EM GERAL DESTINADO A MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL ESCOLAS DO MUNICIPIO DE QUIXERE, CONF. MEMORANDO SOLICITADO No582/2023.
Suspensa a obrigacao do recolhimento do Diferencial de Aliquotas, por forca de decisao do STF na ADI n. 5464.
Produto destinado a Consumidor Final.
Email do Destinatário: almoxpmquixere@gmail.com

RESERVADO AO FISCO

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:27. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B7B4.A9FC.641C.B9B1.AA55.3C57.938B.EE66.

escrita
Escritório e Informática

ESCRITA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.
CNPJ: 35.292.515/0001-97 Insc Estadual: 20.032.997-9
Rua Santos Dumont, 236 - Centro, Mossoró-RN - CEP: 59.600-170
Fone (84) 3316-1515 E-mail: escritamoveis@escritamoveis.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **ESCRITA MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA,** inscrita no CNPJ N° 35.292.515/0001-97 Atestamos para os devidos fins que a empresa **CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA,** inscrita no CNPJ N° 44.460.306/0001-04, sediada na Rua: Olivacy Rodrigues n° 17 quadra 19, Bairro: Aeroporto II, Mossoró/Rn, **FORNECEU MATERIAL PERMANENTE,** referente a Nota Fiscal n°001.

Atestamos ainda, que tais fornecimentos já foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

ESCRITA MOVEIS
Cleyton José de Oliveira
CPF: 474.571.394-00
Gerente

SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS DE MOSSORÓ - RN
Rua Santos Dumont, 10 , Centro - Titular: LUZINETE BEZERRA DE MENANÇA FERNANDES
Cont. (84)-33213312 . E-mail: cartorio2mossoro@hotmail.com

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:CLAYTON JOSE DE OLIVEIRA [474.571.394-00].
Confira em: https://selodigital.tjrn.jus.br
Selo Digital: RN20220094946003909 0STV.
Mossoró-RN, 21 de julho de 2022 12:33
Luana Kariny Mendonça Fernandes - Tabeliã Substituta
Op: PEDRO Emol. 4 ISSQN. 0,2 - TOTAL. 4,2

AH759533

2º OFÍCIO DE NOTAS - RN
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:27. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B7B4.A9FC.641C.B9B1.AA55.3C57.938B.EE66.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO DO MANGUE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **CATFELLI DESIGN COMÉRCIO LTDA** , inscrita no CNPJ N°: **44.460.306 /0001-04** , sediada na Rua: Olivacy Rodrigues de Freitas n°17 Bairro: Aeroporto Mossoró/RN, **FORNECEU A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PROJETADOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SALA DE REUNIÕES DO GABINETE CIVIL DO MUNICÍPIO DE PORTO DO MANGUE,** referente a Nota Fiscal n° 003/2022.

Atestamos ainda, que tais fornecimentos já foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto do Mangue/RN, 27 de Setembro de 2022.

Adriana Keles Antunes P. Barbosa

Cartório Único de Porto do Mangue
Rua Joca de Melo, 93 - Centro, CEP 59.668.000
(84)98702-3363

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
ADRIANA KELES ANTUNES PINTO BARBOSA

Selo Digital: RN20220131011000119 1MVV
Confira a autenticidade em http://selodigital.tjrn.jus/selo
Porto do Mangue/RN, 27 de Setembro de 2022 - 11:34

AC955984

Thalita Germano de Silva Souza
Escrevente Autorizada

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:27. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B7B4.A9FC.641C.B9B1.AA55.3C57.938B.EE66.

CARTORIO UNICO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ
RUA JOSÉ MORAIS 137, CENTRO - CNPJ 23.994.415/0001-23
Tel: 84 99806-8886 - Oficial JEFERSON SILVA PINEIRA FILHO - E-MAIL: cartorio@outlook.com

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de: JOÃO ALVES DA COSTA NETO.
Confira a autenticidade em: https://selodigital.tjrn.jus/selo.
Selo Digital: RN20220131144000087 9OEU
TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, 25 de Julho de 2022 15:43:51
Usuário: anaclara

Em testemunho da verdade.
JEFERSON SILVA PINEIRA FILHO - TABELIÃO

A:08N8478

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **CATFELLI DESIGN COMÉRCIO LTDA** , inscrita no CNPJ N°: **44.460.306 /0001-04** , sediada na Rua: Olivacy Rodrigues de Freitas n°17 Bairro: Aeroporto Mossoró/RN. **FORNECEU A AQUISIÇÃO DE ITENS DE MOBÍLIA DE SALA DE AULA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL DA CRECHE DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TENENTE LAURETINO CRUZ/RN** , referente a Nota Fiscal n° 02/2022.

Mesa Coletiva Quadrada - crianças de 4 a 6 anos - M3 (Modelo Proinfancia)	10 UND
Cadeira Crianças de 4 a 6 anos - C3 (Modelo Proinfancia)	40 UND

Atestamos ainda, que tais fornecimentos já foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Tente Laurentino Cruz/ RN 25 de Julho de 2022.

João Alves da Costa Neto

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:27. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B7B4.A9FC.641C.B9B1.AA55.3C57.938B.EE66.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:27. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B7B4.A9FC.641C.B9B1.AA55.3C57.938B.EE66.

UERN

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o n.° 08.258.295/0001-02, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ N° 44.460.306/0001-04, sediada na Rua Olivacy Rodrigues, n° 17, quadra 19, Aeroporto II, Mossoró/Rn, forneceu, conforme Nota Fiscal n° 005, Empenho n° 2022NE001063 e Ordem de Compras n° 2022OC00020, os materiais listados abaixo:

Itens	Especificação	Quantidade	Unid. Medida	Valor Unitário	Valor Total
1	Painel confeccionado em MDF madeirado, medindo aproximadamente 4.90m de Largura, 0.15m de Profundidade e 2.97m de Altura, tendo em vista que será instalado de piso a forro. Considerando a altura da peça, o projeto sugere a utilização de dois frisos horizontais, dispostos conforme projeto anexo, enquanto detalhes estéticos, a serem executados no próprio MDF, devendo ter no máximo 5mm de altura/profundidade. Neste painel devem ser embutidos os interruptores existentes, e fixados os quadros dos Reitores da Instituição, também já existentes. Marca: CATFELLI.	1	Unid.	R$ 6.650,00	R$ 6.650,00
2	Painel confeccionado em MDF madeirado, medindo aproximadamente 1.74m de Largura, 0.15m de Profundidade e 2.97m de Altura, tendo em vista que será instalado de piso a forro. Considerando a altura da peça, o projeto sugere a utilização de dois frisos horizontais, dispostos conforme projeto anexo, enquanto detalhes estéti cos, a serem executados no próprio MDF, devendo ter no máximo 5mm de altura/profundidade. Neste painel deve ser fixado o arc ondicionado existente no local, embutindo-se, portanto	1	Unid.	R$ 4.026,00	R$ 4.026,00

510

	as respectivas tubulações e instalações. Marca: CATFELLI.				
3	Peça do tipo peitoril de janela deve ser confeccionada em MDF madeirado, medindo aproximadamente 1.25m de Largura, 0.35m de Profundidade e 0.10m de Altura, tendo em vista que será instalado na base da janela existente. Marca: CATFELLI.	1	Unid.	R$ 1.350,00	R$ 1.350,00
				Valor Total	**R$ 12.026,00**

Por fim, vimos por meio deste atestar que foram cumpridas as exigências, garantias, qualidades e prazos.

Mossoró-RN, 25 de novembro de 2022.

Evaldo Pinheiro de Albuquerque
Chefe do Depto. de Materiais e Patrimônio
Portaria nº 3402/2022-GP/FUERN
Matrícula: 08240-6

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:27. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B7B4.A9FC.641C.B9B1.AA55.3C57.938B.EE66.

511

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Uiraúna, Rua Major José Fernandes, 146 – Centro – Uiraúna – PB, CNPJ 08.924.078/0001-04, neste ato representada pela Sr. Secretário da Fazenda Pública, **CERTIFICA E ATESTA** para os devidos fins, conforme solicitação, que a empresa CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA, com sede na rua R OLIVACY RODRIGUES DE FREITAS, 17 - QUADRA19 LOTE 18 AEROPORTO - 59607-290 Mossoró - RN Fone: (84) 98899-4715, INSCRITA NO CNPJ Nº 44.460.306/0001-04, REPRESENTANTE LEGAL: SR JOAO RICARDO DE OLIVEIRA GONCALVES, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº RG 1868404 SSP/RN E CPF Nº 055.622.814-65, credenciado em processo licitatório na modalidade Pregão Presencial de n° 0041/2022, realizado por esta edilidade, objetivando a Aquisição parcelada de equipamentos, móveis de escritório, eletrodomésticos e divers os destinado as secretárias do município de Uiraúna-PB, sob o contrato de n° 00235/2022, **atendendo plenamente ao interesse da Administração, bem como todos os requisitos contratuais, com eficiência e presteza, não tendo nada até o momento que a desabone.**

Uiraúna – PB, 24 de Agosto de 2023.

AUGUSTO CIRILO DE SÁ NETO
SECRETÁRIO DE FAZENDA PÚBLICA

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:27. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B7B4.A9FC.641C.B9B1.AA55.3C57.938B.EE66.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
16º LEGISLATURA – 1º BIÊNIO – 2021 – 2022
HUMANIDADE E IGUALDADE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - CE**, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no **CNPJ** sob o nº **69.727.899/0001-45**, **estabelecida na** Rua Maia Alarcon, 371, Centro ,CEP: 6296000, na cidade de Tabuleiro do Norte, no Estado do Ceará, **ATESTA que a empresa com nome Empresarial CATFELLI DESIGN COMÉRCIO LTDA,** inscrita no **CNPJ** sob o nº **44.460.306/0001-04**, **estabelecida na cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, na Rua Olivacy Rodrigues de Freitas nº 17, CEP 59.607-290,Mossoró-RN** Participou do Pregão nº 0911.01/22 PP **para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, MÓVEIS PROJETADOS E LETREIROS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, CONFORME ANEXO NO PROJETO BÁSICO, COM SUAS RESPECTIVAS PLANTAS, MEDIDAS E ESPECIFICAÇÕES.**

ATESTO ainda, que apresentaram bom desempenho operacional e excelente qualidade, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

Tabuleiro do Norte - CE, 27 de Dezembro de 2022.

Maria de Lourdes Freire Maia Lima
Presidente
CPF Nº **463.431.993-49**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:27. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B7B4.A9FC.641C.B9B1.AA55.3C57.938B.EE66.

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.182.886,32D
ATIVO CIRCULANTE	1.172.386,32D
DISPONÍVEL	1.143.089,39D
CAIXA	467.361,53D
CAIXA GERAL	467.361,53D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	675.727,86D
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	675.727,86D
CLIENTES	20.755,58D
DUPLICATAS A RECEBER	20.755,58D
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO / UIRAUNA/PB	20.755,58D
OUTROS CRÉDITOS	1.175,00C
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	1.400,00C
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	1.400,00C
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	225,00D
IRRF A RECUPERAR	225,00D
ESTOQUE	9.716,35D
MERCADORIAS PARA REVENDA	9.716,35D
MERCADORIAS PARA REVENDA	9.716,35D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	10.500,00D
IMOBILIZADO	10.500,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	10.500,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.500,00D
PASSIVO	1.182.886,32C
PASSIVO CIRCULANTE	47.699,36C
FORNECEDORES	41.673,21C
FORNECEDORES	41.673,21C
FORNECEDORES DIVERSOS	10.500,00C
MADEIREIRA BEIRA RIO EIRELI - ME	124,00C
INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA	162,81C
ACQUAFORTE INDUSTRIA EIRELI	20.420,00C
ACQUAFORTE INDUSTRIA LTDA	3.888,00C
A R T SIMAO	225,00C
CASA DO EPI DISTRIBUIDORA LTDA	180,00C
G&P INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.300,00C
TODATINTA COMERCIAL LTDA	4.873,40C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	6.199,36C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	6.199,36C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	6.199,36C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	173,21D
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	2.800,00C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	2.800,00C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	439,64C
INSS A RECOLHER	215,64C
FGTS A RECOLHER	224,00C
PROVISÕES	3.412,85D
PROVISÕES PARA FÉRIAS	1.555,55D
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	1.633,33D
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	223,97D
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.135.186,96C
CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	1.000.000,00C

Continua

JOAO RICARDO DE OLIVEIRA GONCALVES
ADMINISTRADOR
CPF: 055.622.814-65

FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Reg. no CRC - RN sob o No. RN010532/O-1
CPF: 072.857.264-86

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111609/24 Data: 07/11/2024 10:27. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B7B4.A9FC.641C.B9B1.AA55.3C57.938B.EE66.

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
CAPITAL SOCIAL SOCIO - ANTONIO NEUTON QUEIROZ G. JUNIOR	500.000,00C
CAPITAL SOCIAL SOCIO - JOAO RICARDO DE OLIVEIRA GONÇALVES	500.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	135.186,96C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	135.186,96C
LUCROS ACUMULADOS	135.186,96C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 1.182.886,32 (um milhão cento e oitenta e dois mil oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos)

A - Sob as penas da lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
B- As informações foram extraídas das folhas nº e 16 A 17 do livro diário nº 02 registrado na Junta Comercial do Rio Grande do Norte, nº 20230168760 em 10/03/2023.

JOAO RICARDO DE OLIVEIRA GONCALVES
ADMINISTRADOR
CPF: 055.622.814-65

FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Reg. no CRC - RN sob o No. RN010532/O-1
CPF: 072.857.264-86

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:27. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B7B4.A9FC.641C.B9B1.AA55.3C57.938B.EE66.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	2022	2021
RECEITA BRUTA	**208.033,00**	**0,00**
RECEITA BRUTAS DE VENDAS		
VENDA DE MERCADORIAS	208.033,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**(7.777,26)**	**0,00**
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		
(-) SIMPLES NACIONAL	(7.777,26)	0,00
(=) RECEITA LÍQUIDA	**200.255,74**	**0,00**
(-) CMV	**(25.090,00)**	**0,00**
CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(20.400,00)	0,00
BONIFICAÇÃO DE MERCADORIAS	(4.690,00)	0,00
(=) LUCRO BRUTO	**175.165,74**	**0,00**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**(40.939,56)**	**(264,22)**
Despesas Administrativas	**(40.939,56)**	**(264,22)**
DESPESAS COM PESSOAL		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(27.813,33)	0,00
FGTS	(2.709,64)	0,00
DESPESAS GERAIS		
ENERGIA ELÉTRICA	(1.855,00)	(146,32)
ÁGUA E ESGOTO	(1.031,65)	(117,90)
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(500,00)	0,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(6.000,00)	0,00
JUCERN - JUNTA COMERCIAL	(1.029,94)	0,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	**0,00**	**1.225,00**
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	1.225,00
(=) RESULTADO OPERACIONAL	**134.226,18**	**960,78**
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	**0,00**	**0,00**
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL	**134.226,18**	**960,78**
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	**134.226,18**	**960,78**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	134.226,18	960,78

JOAO RICARDO DE OLIVEIRA GONCALVES
ADMINISTRADOR
CPF: 055.622.814-65

FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Reg. no CRC - RN sob o No. RN010532/O-1
CPF: 072.857.264-86

A - Sob as penas da lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
B- As informações foram extraídas das folhas nº 18 do livro diário nº 02 registrado na Junta Comercial do Rio Grande do Norte, nº 20230168760 em 10/03/2023.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:27. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B7B4.A9FC.641C.B9B1.AA55.3C57.938B.EE66.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Valores Recebidos de Clientes	0,00
Valores pagos a fornecedores	(3.633,14)
Valores pagos a empregados	(24.083,01)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	(27.716,15)
Tributos pagos	(2.418,76)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(30.134,91)
Recebimento por indenização de seguros	0,00
Recebimentos de lucros e dividendos	0,00
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(2.503,56)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(32.638,47)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Compras de imobilizado	0,00
Aquisição de ações/cotas	0,00
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	0,00
Juros recebidos de empréstimos	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Integralização de capital	0,00
Pagamentos de lucros e dividendos	0,00
Empréstimos tomados	0,00
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	0,00
Redução nas Disponibilidades	(32.638,47)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	500.000,00
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	467.361,53

JOAO RICARDO DE OLIVEIRA GONCALVES
ADMINISTRADOR
CPF: 055.622.814-65

FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Reg. no CRC - RN sob o No. RN010532/O-1
CPF: 072.857.264-86

A - Sob as penas da lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
B- As informações foram extraídas das folhas nº 19 do livro diário nº 02 registrado na Junta Comercial do Rio Grande do Norte, nº 20230168760 em 10/03/2023.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:27. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B7B4.A9FC.641C.B9B1.AA55.3C57.938B.EE66.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	Total
Saldo em 31/12/2021	960,78	960,78
Ajustes de Exercícios Anteriores	134.226,18	134.226,18
Saldo em 31/12/2022	135.186,96	135.186,96

JOAO RICARDO DE OLIVEIRA GONCALVES
ADMINISTRADOR
CPF: 055.622.814-65

FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Reg. no CRC - RN sob o No. RN010532/O-1
CPF: 072.857.264-86

A - Sob as penas da lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
B- As informações foram extraídas das folhas nº 20 do livro diário nº 02 registrado na Junta Comercial do Rio Grande do Norte, nº 20230168760 em 10/03/2023.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:27. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B7B4.A9FC.641C.B9B1.AA55.3C57.938B.EE66.

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.172.386,32 + 0,00	24,58
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	47.699,36 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.172.386,32	24,58
	Passivo Circulante	47.699,36	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.172.386,32 - 9.716,35	24,37
	Passivo Circulante	47.699,36	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	1.143.089,39	23,96
	Passivo Circulante	47.699,36	
Índice de Liquidez de Recursos Próprios	Ativo Circulante - Passivo Circulante	1.172.386,32 - 47.699,36	0,99
	Patrimônio Líquido	1.135.186,96	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.182.886,32	24,80
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	47.699,36 + 0,00	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	1.172.386,32 - 47.699,36	1.124.686,96
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	47.699,36 + 0,00	0,04
	Patrimônio Líquido	1.135.186,96	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	47.699,36 + 0,00	0,04
	Passivo Total	1.182.886,32	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	47.699,36	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	47.699,36 + 0,00	0,04
	Ativo	1.182.886,32	
Índice de Garantia de Capital de Terceiros	Patrimônio Líquido	1.135.186,96	23,80
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	47.699,36 + 0,00	

A - Sob as penas da lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
B- As informações foram extraídas das folhas nº 21 do livro diário nº 02 registrado na Junta Comercial do Rio Grande do Norte, nº 20230168760 em 10/03/2023.

JOAO RICARDO DE OLIVEIRA GONCALVES
ADMINISTRADOR
CPF: 055.622.814-65

FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Reg. no CRC - RN sob o No. RN010532/O-1
CPF: 072.857.264-86

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:27. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B7B4.A9FC.641C.B9B1.AA55.3C57.938B.EE66.

Empresa: **CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA**
CNPJ: 44.460.306/0001-04
Insc. Junta Comercial: 24200925628 Data: 02/12/2021

Folha: 22
Número livro: 0002

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕESCONTÁBEIS 31/12/2021

CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01
A empresa **CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, com sede a Rua Olivacy Rodrigues de Freitas ,nº 17 - Aeroporto- Cep:59607290 - Mossoró/RN, cuja principal atividade é o comercio varejista de móveis. Sua regência se dá pelo contrato social devidamente registrado na JUCERN Sob Nire:24600089908.

NOTA 02
A empresa é optante pelo regime tributário do SimplesNacional.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 03
O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Houve observação aos preceitosprevistos na NBC -ITG1000, conforme resolução CFC n 1418/2012.

NOTA 04
A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

NOTA 05
Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade comseus efetivos valoresreais.

NOTA 06
A empresa apresenta suas demonstrações contábeis com base no capital devidamenteintegralizado pelossócios.

DECLARAÇÃO
A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando portodaselas.

MOSSORÓ-RN, 31 DE DEZEMBRO 2022.

A - Sob as penas da lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
B- As informações foram extraídas das folhas nº 22 do livro diário nº 02 registrado na Junta Comercial do Rio Grande do Norte, nº 20230168760 em 10/03/2023.

JOAO RICARDO DE OLIVEIRA GONCALVES
ADMINISTRADOR
CPF: 055.622.814-65

FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
CONTADOR
Reg. no CRC - RN sob o No. RN010532/O-1
CPF: 072.857.264-86

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:27. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B7B4.A9FC.641C.B9B1.AA55.3C57.938B.EE66.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31/12/2022

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	134.226,18
Diferença de câmbio na conversão de operações no exterior	0,00
(+/-) OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	0,00
Ativos financeiros disponíveis para venda	0,00
"Hedges" de fluxo de caixa	0,00
Outros Resultados	0,00
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	134.226,18

JOAO RICARDO DE OLIVEIRA GONCALVES
ADMINISTRADOR
CPF: 055.622.814-65

FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Reg. no CRC - RN sob o No. RN010532/O-1
CPF: 072.857.264-86

A - Sob as penas da lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
B- As informações foram extraídas das folhas nº 23 do livro diário nº 02 registrado na Junta Comercial do Rio Grande do Norte, nº 20230168760 em 10/03/2023.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:27. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B7B4.A9FC.641C.B9B1.AA55.3C57.938B.EE66.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05562281465	JOAO RICARDO DE OLIVEIRA GONCALVES
07285726486	FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2023 14:19 SOB N° 20230189709.
PROTOCOLO: 230189709 DE 10/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303371450. CNPJ DA SEDE: 44460306000104.
NIRE: 24200925628. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/03/2023.
CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA

JUCERN

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:27. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B7B4.A9FC.641C.B9B1.AA55.3C57.938B.EE66.

TERMODEABERTURA

Livro Diário

Número: 2 Folha: 1

Contém este livro 24 folhas numeradas do No. 1 ao 24 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa .....:	CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA
Ramo .....:	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
Endereço .....:	RUA OLIVACY RODRIGUES DE FREITAS, N°17
Complemento .....:	QUADRA – 19/ LOTE 18 – CEP: 59607-290
Bairro .....:	AEROPORTO
Municipio .....:	MOSSORÓ
Estado .....:	RN
Inscrição no CNPJ .....:	44.460.306/0001-04
Inscrição Estadual.....:	20.593.368-8
Registro na junta.....:	24200925628 Data registro: 02/12/2021
Inscrição Municipal.....:	0389285

MOSSORO, 01/01/2022

JOAO RICARDO DE OLIVEIRA GONCALVES
ADMINISTRADOR
CPF: 055.622.814-65

FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Reg. no CRC - RN sob o No. RN010532/O-1
CPF: 072.857.264-86

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:27. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B7B4.A9FC.641C.B9B1.AA55.3C57.938B.EE66.

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Livro Diário

Número: 2 Folha: 24

Contém este livro 24 folhas numeradas do No. 1 ao 24 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa .....: CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA

Ramo .....: COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

Endereço .....: RUA OLIVACY RODRIGUES DE FREITAS, N°17

Complemento .....: QUADRA – 19/ LOTE 18 – CEP: 59607-290

Bairro .....: AEROPORTO

Municipio .....: MOSSORÓ

Estado .....: RN

Inscrição no CNPJ .....: 44.460.306/0001-04

Inscrição Estadual.....: 20.593.368-8

Registro na junta.....: 24200925628 Data registro: 02/12/2021

Inscrição Municipal.....: 0389285

MOSSORO, 31/12/2022

JOAO RICARDO DE OLIVEIRA GONCALVES
ADMINISTRADOR
CPF: 055.622.814-65

FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Reg. no CRC - RN sob o No. RN010532/O-1
CPF: 072.857.264-86

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:27. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B7B4.A9FC.641C.B9B1.AA55.3C57.938B.EE66.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05562281465	JOAO RICARDO DE OLIVEIRA GONCALVES
07285726486	FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/03/2023 10:50 SOB Nº 20230168760.
PROTOCOLO: 230168760 DE 03/03/2023. NIRE: 24200925628.
CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA

JUCERN

ISAIAS GOMES DE BRITO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
NATAL, 10/03/2023
redesim.rn.gov.br

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:27. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B7B4.A9FC.641C.B9B1.AA55.3C57.938B.EE66.

Empresa: **CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA**
C.N.P.J.: 44.460.306/0001-04
Insc. Junta Comercial: 24200925628 Data: 02/12/2021
Endereço: RUA OLIVACY RODRIGUES DE FREITAS, 17, QUADRA19 LOTE 18, AEROPORTO, MOSSORO/RN, CEP 59607-290
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Balanço encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0001
Número livro: 0003

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.386.041,50D
ATIVO CIRCULANTE	1.376.576,50D
DISPONÍVEL	1.191.077,17D
CAIXA	668.271,03D
CAIXA GERAL	668.271,03D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	522.806,14D
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	522.806,14D
CLIENTES	149.552,45D
DUPLICATAS A RECEBER	149.552,45D
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA	3.775,00D
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO / UIRAUNA/PB	590,00D
MUNICIPIO DE UIRAUNA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	660,00D
MUNICIPIO DE SAO PEDRO	5.800,00D
FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MACAU	889,50D
MUNICIPIO DE GUAMARE	7.996,00D
MUNICIPIO DE GUARAMIRANGA	8.980,00D
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	22.220,00D
FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS - RN	2.780,00D
MUNICIPIO DE MANAIRA	6.199,95D
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MANAIRA	598,00D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO DO RODRIGUES	32.790,00D
MUNICIPIO DE ALTO DO RODRIGUES	4.530,00D
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	711,00D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPIUNA	36.440,00D
MUNICIPIO DE RODOLFO FERNANDES	280,00D
S/N	1.813,00D
MUNICIPIO DE FAGUNDES	9.450,00D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO DOMINGOS DO CARIRI	3.050,00D
ESTOQUE	35.946,88D
MERCADORIAS PARA REVENDA	35.946,88D
MERCADORIAS PARA REVENDA	35.946,88D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	9.465,00D
IMOBILIZADO	9.465,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	10.500,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.500,00D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	1.035,00C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	1.035,00C
PASSIVO	1.386.041,50C
PASSIVO CIRCULANTE	34.687,27C
FORNECEDORES	25.962,82C
FORNECEDORES	25.962,82C
ACQUAFORTE INDUSTRIA EIRELI	8.558,00C
A R T SIMAO	225,00C
TODATINTA COMERCIAL LTDA	12.274,60C
COMECIAL NGS LTDA	250,00C
MASTICMOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	3.236,66C
ISOPLAC INDUSTRIAL LTDA	45,08C
NN AUTOMOTIVA EIRELI -ME	480,59C
RODOBARRA TRANSPORTE LTDA - ME	892,89C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	7.490,27C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	7.490,27C

Continua

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:27. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B7B4.A9FC.641C.B9B1.AA55.3C57.938B.EE66.

Empresa: **CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA**
C.N.P.J.: 44.460.306/0001-04
Insc. Junta Comercial: 24200925628 Data: 02/12/2021
Endereço: RUA OLIVACY RODRIGUES DE FREITAS, 17, QUADRA19 LOTE 18, AEROPORTO, MOSSORO/RN, CEP 59607-290
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Balanço encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0002
Número livro: 0003

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	7.490,27C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	1.234,18C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.234,18C
INSS A RECOLHER	282,94C
FGTS A RECOLHER	951,24C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.351.354,23C
CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	1.000.000,00C
CAPITAL SOCIAL SOCIO - ANTONIO NEUTON QUEIROZ G. JUNIOR	500.000,00C
CAPITAL SOCIAL SOCIO - JOAO RICARDO DE OLIVEIRA GONÇALVES	500.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	351.354,23C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	351.354,23C
LUCROS ACUMULADOS	351.354,23C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 1.386.041,50 (um milhão trezentos e oitenta e seis mil e quarenta e um reais e cinquenta centavos)

A - Sob as penas da lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
B- As informações foram extraídas das folhas nº e 48 a 49 do livro diário no 03 registrado na Junta Comercial do Rio Grande do Norte, no 20240354567 em 06/05/2024.

JOAO RICARDO DE OLIVEIRA GONCALVES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 055.622.814-65

FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Reg. no CRC - RN sob o No. RN010532/O-1
CPF: 072.857.264-86

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:27. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B7B4.A9FC.641C.B9B1.AA55.3C57.938B.EE66.

Empresa: **CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA** Folha: 0003
C.N.P.J.: 44.460.306/0001-04 Número livro: 0003
Insc. Junta Comercial: 24200925628 Data: 02/12/2021
Endereço: RUA OLIVACY RODRIGUES DE FREITAS, 17, QUADRA19 LOTE 18, AEROPORTO, MOSSORO/RN, CEP 59607-290
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	2023	2022
RECEITA BRUTA	**535.575,78**	**208.033,00**
RECEITA BRUTAS DE VENDAS		
VENDA DE MERCADORIAS	535.575,78	208.033,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**(30.080,89)**	**(7.777,26)**
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		
(-) SIMPLES NACIONAL	(30.080,89)	(7.777,26)
(=) RECEITA LÍQUIDA	**505.494,89**	**200.255,74**
(-) CMV	**(193.451,74)**	**(25.090,00)**
CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(193.451,74)	(20.400,00)
BONIFICAÇÃO DE MERCADORIAS	0,00	(4.690,00)
(=) LUCRO BRUTO	**312.043,15**	**175.165,74**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**(95.875,88)**	**(40.939,56)**
Despesas Com Vendas	**(892,89)**	**0,00**
DESPESAS COM ENTREGA		
FRETES E CARRETOS	(892,89)	0,00
Despesas Administrativas	**(91.571,87)**	**(40.939,56)**
DESPESAS COM PESSOAL		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(61.033,74)	(27.813,33)
13º SALÁRIO	(5.522,77)	0,00
FÉRIAS	(6.084,45)	0,00
FGTS	(7.067,15)	(2.709,64)
DESPESAS GERAIS		
ENERGIA ELÉTRICA	0,00	(1.855,00)
ÁGUA E ESGOTO	0,00	(1.031,65)
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(755,00)	(500,00)
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(4.150,00)	(6.000,00)
MATERIAL USO E CONSUMO	(700,00)	0,00
DESPESAS COM INTERNET	(1.068,00)	0,00
DEPRECIAÇÕES	(1.035,00)	0,00
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(3.550,00)	0,00
JUCERN - JUNTA COMERCIAL	(605,76)	(1.029,94)
Outras Despesas Operacionais	**(3.411,12)**	**0,00**
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	(414,12)	0,00
DESPESA COM SISTEMA	(2.997,00)	0,00
(=) RESULTADO OPERACIONAL	**216.167,27**	**134.226,18**
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	**0,00**	**0,00**
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL	**216.167,27**	**134.226,18**

Continua

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:27. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B7B4.A9FC.641C.B9B1.AA55.3C57.938B.EE66.

Empresa: **CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA**
C.N.P.J.: 44.460.306/0001-04
Insc. Junta Comercial: 24200925628 Data: 02/12/2021
Endereço: RUA OLIVACY RODRIGUES DE FREITAS, 17, QUADRA19 LOTE 18, AEROPORTO, MOSSORO/RN, CEP 59607-290
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0004
Número livro: 0003

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	2023	2022
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	**216.167,27**	**134.226,18**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	216.167,27	134.226,18

A - Sob as penas da lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
B- As informações foram extraídas das folhas nº e 50 a 51 do livro diário no 03 registrado na Junta Comercial do Rio Grande do Norte, no 20240354567 em 06/05/2024.

JOAO RICARDO DE OLIVEIRA GONCALVES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 055.622.814-65

FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Reg. no CRC - RN sob o No. RN010532/O-1
CPF: 072.857.264-86

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:27. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B7B4.A9FC.641C.B9B1.AA55.3C57.938B.EE66.

Empresa: **CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA** Folha: 0005
C.N.P.J.: 44.460.306/0001-04 Número livro: 0003
Endereço: RUA OLIVACY RODRIGUES DE FREITAS, 17, QUADRA19 LOTE 18, AEROPORTO, MOSSORO/RN, CEP 59607-290
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023 Insc. Junta Comercial: 24200925628 Data: 02/12/2021

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

	2023	2022
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores Recebidos de Clientes	680.083,30	0,00
Valores pagos a fornecedores	(157.715,14)	(3.633,14)
Valores pagos a empregados	(5.793,48)	(24.083,01)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	516.574,68	(27.716,15)
Tributos pagos	0,00	(2.418,76)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	516.574,68	(30.134,91)
Recebimento por indenização de seguros	0,00	0,00
Recebimentos de lucros e dividendos	0,00	0,00
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(284.011,39)	(2.503,56)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	232.563,29	(32.638,47)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de imobilizado	0,00	0,00
Aquisição de ações/cotas	0,00	0,00
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	0,00	0,00
Juros recebidos de empréstimos	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Integralização de capital	0,00	0,00
Pagamentos de lucros e dividendos	0,00	0,00
Empréstimos tomados	0,00	0,00
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
Aumento nas Disponibilidades	232.563,29	(32.638,47)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	467.361,53	500.000,00
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	668.271,03	467.361,53

A - Sob as penas da lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
B- As informações foram extraídas da folha nº e 52 do livro diário no 03 registrado na Junta Comercial do Rio Grande do Norte, no 20240354567 em 06/05/2024.

JOAO RICARDO DE OLIVEIRA GONCALVES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 055.622.814-65

FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Reg. no CRC - RN sob o No. RN010532/O-1
CPF: 072.857.264-86

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:27. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B7B4.A9FC.641C.B9B1.AA55.3C57.938B.EE66.

Empresa: **CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA**
C.N.P.J.: 44.460.306/0001-04
Endereço: RUA OLIVACY RODRIGUES DE FREITAS, 17, QUADRA19 LOTE 18, AEROPORTO, MOSSORO/RN, CEP 59607-290
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0006
Número livro: 0003

Insc. Junta Comercial: 24200925628 Data: 02/12/2021

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	RESERVAS DE LUCROS		Total
	Capital Social	Reservas de Lucros a Realizar	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
Saldo em 31/12/2022	1.000.000,00	135.186,96		1.135.186,96
Lucro Líquido			216.167,27	216.167,27
Transferência para Reservas	0,00	216.167,27	-216.167,27	0,00
Saldo em 31/12/2023	1.000.000,00	351.354,23	0,00	1.351.354,23
Saldo em 31/12/2021	1.000.000,00	960,78		1.000.960,78
Ajustes de Exercícios Anteriores			134.226,18	134.226,18
Aumento de Capital	0,00	134.226,18	-134.226,18	0,00
Saldo em 31/12/2022	1.000.000,00	135.186,96	0,00	1.135.186,96

A - Sob as penas da lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
B- As informações foram extraídas da folha nº e 53 do livro diário no 03 registrado na Junta Comercial do Rio Grande do Norte, no 20240354567 em 06/05/2024.

JOAO RICARDO DE OLIVEIRA GONCALVES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 055.622.814-65

FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Reg. no CRC - RN sob o No. RN010532/O-1
CPF: 072.857.264-86

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:27. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B7B4.A9FC.641C.B9B1.AA55.3C57.938B.EE66.

Empresa: **CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA**
Inscrição: 44.460.306/0001-04
Endereço: RUA OLIVACY RODRIGUES DE FREITAS, 17, QUADRA19 LOTE 18, AEROPORTO, MOSSORO/RN, CEP 59607-290
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 24200925628 Data: 02/12/2021

Folha: 0007
Número livro: 0003

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.376.576,50 + 0,00	39,69
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	34.687,27 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.376.576,50	39,69
	Passivo Circulante	34.687,27	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.376.576,50 - 35.946,88	38,65
	Passivo Circulante	34.687,27	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	1.191.077,17	34,34
	Passivo Circulante	34.687,27	
Índice de Liquidez de Recursos Próprios	Ativo Circulante - Passivo Circulante	1.376.576,50 - 34.687,27	0,99
	Patrimônio Líquido	1.351.354,23	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.386.041,50	39,96
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	34.687,27 + 0,00	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	1.376.576,50 - 34.687,27	1.341.889,23
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	34.687,27 + 0,00	0,03
	Patrimônio Líquido	1.351.354,23	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	34.687,27 + 0,00	0,03
	Passivo Total	1.386.041,50	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	34.687,27	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	34.687,27 + 0,00	0,03
	Ativo	1.386.041,50	
Índice de Garantia de Capital de Terceiros	Patrimônio Líquido	1.351.354,23	38,96
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	34.687,27 + 0,00	

A - Sob as penas da lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
B- As informações foram extraídas da folha nº e 54 do livro diário no 03 registrado na Junta Comercial do Rio Grande do Norte, no 20240354567 em 06/05/2024.

JOAO RICARDO DE OLIVEIRA GONCALVES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 055.622.814-65

FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Reg. no CRC - RN sob o No. RN010532/O-1
CPF: 072.857.264-86

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:27. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B7B4.A9FC.641C.B9B1.AA55.3C57.938B.EE66.

Empresa: **CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA**
CNPJ: 44.460.306/0001-04
Insc. Junta Comercial: 24200925628 Data: 02/12/2021

Folha: 0008
Número livro: 0003

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 31/12/2023

CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01
A empresa **CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, com sede a Rua Olivacy Rodrigues de Freitas ,nº 17 - Aeroporto- Cep:59607290 - Mossoró/RN, cuja principal atividade é o comercio varejista de móveis. Sua regência se dá pelo contrato social devidamente registrado na JUCERN Sob Nire: 24600089908.

NOTA 02
A empresa é optante pelo regime tributário do Simples Nacional.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 03
O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais deContabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Houve observação aos preceitos previstos na NBC -ITG1000, conforme resolução CFC n 1418/2012.

NOTA 04
A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

NOTA 05
Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade comseus efetivos valoresreais.

NOTA 06
A empresa apresenta suas demonstrações contábeis com base no capital devidamenteintegralizado pelossócios.

DECLARAÇÃO
A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.

A - Sob as penas da lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
B- As informações foram extraídas da folha nº e 55 do livro diário no 03 registrado na Junta Comercial do Rio Grande do Norte, no 20240354567 em 06/05/2024.

JOAO RICARDO DE OLIVEIRA GONCALVES
ADMINISTRADOR
CPF: 055.622.814-65

FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
CONTADOR:
CPF: 072.857.264-86
CRC/RN: 010532/O-1

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:27. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B7B4.A9FC.641C.B9B1.AA55.3C57.938B.EE66.

Empresa: **CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA** Folha: 0009
C.N.P.J.: 44.460.306/0001-04 Número livro: 0003

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31/12/2023

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	216.167,27
Diferença de câmbio na conversão de operações no exterior	0,00
(+/-) OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	0,00
Ativos financeiros disponíveis para venda	0,00
"Hedges" de fluxo de caixa	0,00
Outros Resultados	0,00
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	216.167,27

A - Sob as penas da lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
B- As informações foram extraidas da folha nº e 56 do livro diário no 03 registrado na Junta Comercial do Rio Grande do Norte, no 20240354567 em 06/05/2024.

JOAO RICARDO DE OLIVEIRA GONCALVES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 055.622.814-65

FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Reg. no CRC - RN sob o No. RN010532/O-1
CPF: 072.857.264-86

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:27. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B7B4.A9FC.641C.B9B1.AA55.3C57.938B.EE66.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05562281465	
07285726486	

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:27. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B7B4.A9FC.641C.B9B1.AA55.3C57.938B.EE66.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 3 Folha: 1

Contém este livro 57 folhas numeradas do No. 1 ao 57 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa .....: CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA

Ramo .....: Comércio varejista de móveis

Endereço .....: RUA OLIVACY RODRIGUES DE FREITAS, 17

Complemento .....: QUADRA19 LOTE 18

Bairro .....: AEROPORTO

Municipio .....: MOSSORO

Estado .....: RN

Inscrição no CNPJ .....: 44.460.306/0001-04

Inscrição Estadual.....: 20.593.368-8

Registro na junta.....: 24200925628 Data registro: 02/12/2021

Inscrição Municipal.....: 0389285

MOSSORO, 01/01/2023

JOAO RICARDO DE OLIVEIRA GONCALVES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 055.622.814-65

FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Reg. no CRC - RN sob o No. RN010532/O-1
CPF: 072.857.264-86

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:27. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B7B4.A9FC.641C.B9B1.AA55.3C57.938B.EE66.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 3 Folha: 57

Contém este livro 57 folhas numeradas do No. 1 ao 57 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa .....: CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA

Ramo .....: Comércio varejista de móveis

Endereço .....: RUA OLIVACY RODRIGUES DE FREITAS, 17

Complemento .....: QUADRA19 LOTE 18

Bairro .....: AEROPORTO

Municipio .....: MOSSORO

Estado .....: RN

Inscrição no CNPJ .....: 44.460.306/0001-04

Inscrição Estadual.....: 20.593.368-8

Registro na junta.....: 24200925628 Data registro: 02/12/2021

Inscrição Municipal.....: 0389285

MOSSORO, 31/12/2023

JOAO RICARDO DE OLIVEIRA GONCALVES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 055.622.814-65

FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Reg. no CRC - RN sob o No. RN010532/O-1
CPF: 072.857.264-86

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:27. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B7B4.A9FC.641C.B9B1.AA55.3C57.938B.EE66.

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCERN

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISAIAS GOMES DE BRITO, sob a autenticidade n° 12406352979 em 06/05/2024, protocolo 240354567. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.redesim.rn.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA
Número de Registro:	24200925628
CNPJ:	44460306000104
Munícipio:	Mossoró

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05562281465	JOAO RICARDO DE OLIVEIRA GONCALVES	
07285726486	FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO	RN010532/O-1

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/05/2024 11:58 SOB N° 20240354567.
PROTOCOLO: 240354567 DE 30/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12406352979. NIRE: 24200925628.
CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA

JUCERN

ISAIAS GOMES DE BRITO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
NATAL, 06/05/2024
redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:27. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B7B4.A9FC.641C.B9B1.AA55.3C57.938B.EE66.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Categoria
CONTADOR

Nº Registro
RN-010532/O-1

Nome
FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO

Nascimento
11/03/1986

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
APODI-RN

Francisco Aylton Freitas de Carvalho

Assinatura do Profissional

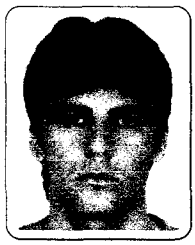

Filiação
GENIVAL AMERICO DE CARVALHO
MARIA DALVA DE FREITAS CARVALHO

CPF
072.857.264-86

Documento de Identificação
1.995.307 SSP-RN

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.

Data de Registro
26/01/2012

Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **24E766**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/07285726486/codigo/24E766

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **terça-feira, 8 de fevereiro de 2022, às 18:57**.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:27. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B7B4.A9FC.641C.B9B1.AA55.3C57.938B.EE66.

Secretaria Estadual de Tributação
Governo do Estado do RN

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 02/01/2024 08:12:03

Inscrição Estadual: 20.593.368-8	CNPJ/CPF: 44.460.306/0001-04
Razão Social: CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	
Nome Fantasia: CATFELLI	
Tipo Contribuinte: SIMPLES NACIONAL	Regional: 6 URT
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO	
Detalhe da Inscrição: Sem Informação	
CNAE Principal: 4754-7/01 - Comercio varejista de moveis	

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:27. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B7B4.A9FC.641C.B9B1.AA55.3C57.938B.EE66.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:27. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B7B4.A9FC.641C.B9B1.AA55.3C57.938B.EE66.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:27. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B7B4.A9FC.641C.B9B1.AA55.3C57.938B.EE66.

Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Regime Pagamento: SIMPLIFICADO	Início de Atividade Comercial: 02/12/2021	Situação Cadastral: ATIVO
Endereço: R OLIVACY RODRIGUES DE FREITAS, 17 - AEROPORTO - QUADRA19 LOTE 18 - CEP: 59607290 - MOSSORO/RN	Telefone: (84) 994286478	
Credenciado: Emissão de NF-e (02/12/2021)Habilitação para NFC-e - mod. 65	Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD: SIM	

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:27. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B7B4.A9FC.641C.B9B1.AA55.3C57.938B.EE66.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REDESIM

DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA — **1ª VIA - JUNTA COMERCIAL**

Protocolo Junta	NIRE	Cód. Natureza Jurídica	Protocolo Redesim
210861452	XXX	206-2	RNP2108315479

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

NOME: CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
090	090	1	CONTRATO
090	315	1	CONTRATO/ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

REDESIM

CÓDIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
101	Inscrição de primeiro estabelecimento

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: X

Nome: JOAO RICARDO DE OLIVEIRA GONCALVES | Telefone de contato: (84) 994286478 | Email: j.jlicitacoes@hotmail.com
Local: Mossoró - RN | Data: 01/12/2021

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- [x] Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- [x] Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- [x] Outros a especificar: Cópia CEC e Declaração de autenticidade

3- UTILIZAÇÃO DO INSTRUMENTO PADRÃO - Determinado pelo DREI

Declara, sob as penas da lei, que o instrumento anexado contém apenas cláusulas geradas pelo sistema, conforme anexos da IN nº 81/2020, de 2020, e que concordo com o uso do instrumento padronizado para arquivamento do ato, nos termos do § 3º do art.42 da Lei nº 8.934, de 1994?

- [ ] Sim
- [ ] Não

Assinar caso esteja utilizando instrumento padrão: _____

4- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em:	Local:	Carimbo e Assinatura:
02 / 12 / 2021	Mossoró/RN	Kelly

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:27. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:37. Validação: B7B4.A9FC.641C.B9B1.AA55.3C57.938B.EE66.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ANTONIO NEUTON QUEIROZ GONCALVES JUNIOR, BRASILEIRO , SOLTEIRO, empresario, nascido em 16/05/1988, nº do CPF 051.414.994-99, residente e domiciliado na cidade de Mossoró - RN, na RUA FELIPE CAMARAO, nº 853, CENTRO, CEP: 59600-255;

JOAO RICARDO DE OLIVEIRA GONCALVES, BRASILEIRO , SOLTEIRO, empresario, nascido em 22/10/1985, nº do CPF 055.622.814-65, residente e domiciliado na cidade de Mossoró - RN, na RUA FELIPE CAMARAO, nº 853, CENTRO, CEP: 59600-255;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA**, e usará a expressão CATFELLI como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA OLIVACY RODRIGUES DE FREITAS, nº 17, QUADRA19 LOTE 18, AEROPORTO, Mossoró - RN, CEP: 59607290.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÕES TÉRMICA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES – AÇOUGUES; PEIXARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:27. Responsável: Divaldo Dantas.
[redacted]

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA

ARTIGOS DE ILUMINAÇAO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES – BUFÊ; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS; CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; PROMOÇÃO DE VENDAS; MARKETING DIRETO; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS E PETRÓLEO, SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALACOES TERMICA MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL RECUPERACAO DE MATERIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE CONSTRUCAO DE EDIFICIOS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:27. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B7B4.A9FC.041C.B9B1.AA55.3C57.938B.EE66.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA

LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES PEIXARIA COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS SERVICOS DE ARQUITETURA AGENCIAS DE PUBLICIDADE PROMOCAO DE VENDAS MARKETING DIRETO LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRACAO DE MINERIOS E PETROLEO, SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS DE SEGURANCA ATIVIDADES PAISAGISTICAS EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
CNAE Nº 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
CNAE Nº 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
CNAE Nº 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
CNAE Nº 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
CNAE Nº 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
CNAE Nº 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
CNAE Nº 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
CNAE Nº 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
CNAE Nº 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
CNAE Nº 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
CNAE Nº 3314-7/06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas
CNAE Nº 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:27. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por contratada em 01/02/2025 11:37. Validação: B7B4.A3FC.641C.B9B1.AA55.3C57.938B.EE66.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA

CNAE Nº 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
CNAE Nº 3839-4/99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente
CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
CNAE Nº 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários
CNAE Nº 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
CNAE Nº 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
CNAE Nº 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
CNAE Nº 4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
CNAE Nº 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
CNAE Nº 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
CNAE Nº 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
CNAE Nº 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
CNAE Nº 4722-9/02 - Peixaria
CNAE Nº 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
CNAE Nº 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
CNAE Nº 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE Nº 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
CNAE Nº 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
CNAE Nº 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
CNAE Nº 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
CNAE Nº 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
CNAE Nº 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CNAE Nº 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
CNAE Nº 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
CNAE Nº 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
CNAE Nº 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
CNAE Nº 4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças
CNAE Nº 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
CNAE Nº 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios
CNAE Nº 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
CNAE Nº 6821-8/02 - Corretagem no aluguel de imóveis
CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
CNAE Nº 7311-4/00 - Agências de publicidade

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:27. Responsável: Divaldo Dantas.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA

CNAE Nº 7319-0/03 - Marketing direto
CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
CNAE Nº 7739-0/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador
CNAE Nº 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
CNAE Nº 8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico
CNAE Nº 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
CNAE Nº 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos
CNAE Nº 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
CNAE Nº 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
CNAE Nº 4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
CNAE Nº 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
CNAE Nº 8020-0/02 - Outras atividades de serviços de segurança
CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 30/11/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1000000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em moeda corrente no Pais.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
ANTONIO NEUTON QUEIROZ GONCALVES JUNIOR	500000	500.000,00	50,00
JOAO RICARDO DE OLIVEIRA GONCALVES	500000	500.000,00	50,00
TOTAL:	1000000	1.000.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelos sócios**ANTONIO NEUTON QUEIROZ GONCALVES JUNIOR**, **JOAO RICARDO DE OLIVEIRA GONCALVES** que representarão legalmente a sociedade ISOLADAMENTE e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:27. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por usuário em 01/01/2025 11:37. Validação: B7B4.A3FC.641C.B9B1.AA55.3C57.938B.EE66.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA

suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL
Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Mossoró - RN, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte.

Mossoró - RN, 30 de novembro de 2021

ANTONIO NEUTON QUEIROZ GONÇALVES JUNIOR
Sócio/Administrador

JOAO RICARDO DE OLIVEIRA GONCALVES
Sócio/Administrador

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2021 13:19 SOB N° 24200925628.
PROTOCOLO: 210861452 DE 02/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108817014. CNPJ DA SEDE: 44460306000104.
NIRE: 24200925628. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/11/2021.
CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA

JUCERN

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:27. Responsável: Divaldo Dantas.

CRCRN
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO RIO GRANDE DO NORTE

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
REGISTRO..... : RN-010532/O-1
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.857.264-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO NORTE, 29/07/2024 as 17:22:59.
Válido até: 27/10/2024.
Código de Controle: 9302.7861.2190.7579.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:27. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B7B4.A9FC.641C.B9B1.AA55.3C57.938B.EE66.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2574332274

2 e 1 NOME E SOBRENOME: JOAO RICARDO DE OLIVEIRA GONCALVES

1ª HABILITAÇÃO: 29/07/2009

3. DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 22/10/1985, MOSSORO, RN

4a DATA EMISSÃO: 18/12/2023

4b VALIDADE: 17/12/2033

ACC: [redacted]

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 1868404 SSP RN

4d CPF: 055.622.814-65

5 Nº REGISTRO: 04711699620

9 CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO:
ANTONIO NEUTON QUEIROZ GONCALVES
REGINA LUCIA DE OLIVEIRA GONCALVES

7. ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		17/12/2033	
A1			
B		17/12/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES: A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
06256183108
RN71SS13591

LOCAL: NATAL, RN

2574332274

RIO GRANDE DO NORTE

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver Licence / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Vacido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filación – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA047116996<205<<<<<<<<<<<<
8510220M3312175BRA<<<<<<<<<<<0
JOAO<<RI<DE<OLIVEIRA<GONCALVES

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:27. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B7B4.A9FC.641C.B9B1.AA55.3C57.938B.EE66.

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN **QR CODE**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2672658075

2 e 1 NOME E SOBRENOME: ANTONIO NEUTON QUEIROZ GONCALVES JUNIOR

1ª HABILITAÇÃO: 01/04/2009

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 16/05/1988, MOSSORO, RN

4a DATA EMISSÃO: 10/10/2023

4b VALIDADE: 08/10/2033

ACC: [redacted] D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 002083934 SSP RN

4d CPF: 051.414.994-99

5 Nº REGISTRO: 04605139538

9 CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: ANTONIO NEUTON QUEIROZ GONCALVES

REGINA LUCIA DE OLIVEIRA GONCALVES

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		08/10/2033	
A1			
B		08/10/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
57018345357
RN715040820

LOCAL: NATAL, RN

2672658075

RIO GRANDE DO NORTE

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:27. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B7B4.A9FC.641C.B9B1.AA55.3C57.938B.EE66.

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Data Emissão
27/09/2024

CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO 7804626/2024 **FOLHA 1/1**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

Nome: CATFELLI DESIGN COMERCIO

CPF/CNPJ: 44.460.306/0001-04

Endereço: Rua Olivacy Rodrigues de Freitas, Aeroporto, Mossoró/RN, 59607-290

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 27/09/2024 17:09. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 22ca301b9c3a937cae00e763d601114f

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico: https://apps.tjrn.jus.br/certidoes/f/public/index.xhtml

Estado do Rio Grande do Norte, 27 de Setembro de 2024 às 17:09

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:27. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B7B4.A9FC.641C.B9B1.AA55.3C57.938B.EE66.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/10/2024 10:53:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA**
CNPJ: **44.460.306/0001-04**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:27. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B7B4.A9FC.641C.B9B1.AA55.3C57.938B.EE66.

CATFELLI
Design

DECLARAÇÃO

Ao
PREFEITURA DE ITAPORANGA - PB
Ref: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2024

A empresa **CATFELLI DESIGN COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 44.460.306/0001-04 com sede na Rua: Olivacy Rodrigues de Freitas nº 17, Bairro: Aeroporto CEP: 59.607-290 Mossoró/RN por intermédio de seu Representante Legal **JOAO RICARDO DE OLIVEIRA GONCALVES**, PORTADOR DO **RG 1868404 SSP/RN**, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, **CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA**, **DECLARA:**

1.0 - DECLARAÇÃO que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos: O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

2.0 - DECLARAÇÃO de não empregar menor: O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

3.0 DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital: O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

4.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo: O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexiste até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

5.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão: O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado do PREFEITURA DE ITAPORANGA - PB, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

6.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado: O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

7.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade: O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:27. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B7B4.A9FC.641C.B9B1.AA55.3C57.938B.EE66.

CATFELLI
Design

ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

8.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública: O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

9.0 DECLARAÇÃO de idoneidade: Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 059/2023 – PMP instaurada pelo Município de Itaporanga - PB, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Seu inteiro teor, sob as penas da Lei. Por ser verdade, firmamos o presente.

MOSSORÓ 22 DE OUTUBRO DE 2024

CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA: 44460306000104

Assinado digitalmente por CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA 44460306000104
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=RN, L=Mossoro, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=13494660000149, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN=CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA 44460306000104
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 160586jrA @
Data: 2024-10-22 14:35:52
Foxit PhantomPDF Versão: 10.0.0

JOAO RICARDO DE OLIVEIRA GONCALVES
CPF nº 055.622.814-65
ID: 1868404 SSP/RN

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:27. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: B7B4.A9FC.641C.B9B1.AA55.3C57.938B.EE66.

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Itaporanga
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 976/2024

Portaria de Designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 250/2024, 251/2024, 252/2024 e 253/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Lei Federal nº 14.133/2021 **e**

CONSIDERANDO a determinação prevista no artigo 6º da Resolução Normativa RN-TC N° 09/2016 e a revisão do rol de documentos complementares consolidada pelo Comitê Técnico, em 24 de setembro de 2018, conforme PORTARIA N° 187/2018;

CONSIDERANDO, a exigência de informação dos documentos "designação do fiscal do contrato" e "designação do gestor do contrato" no Sistema de Tramitação de Processos e Documentos do TCE-PB (TRAMITA);

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 250/2024, 251/2024, 252/2024 e 253/2024**, a Sra. **DENISE LEMOS VERIATO**, Servidora Municipal, matrícula nº108001.

Art. 2º Designar como **FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 250/2024, 251/2024, 252/2024 e 253/2024**, a Sra. **MARIA JOSÉ DA SILVA**, Servidora Municipal, matrícula nº 4105.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 05 de novembro de 2024.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Designação do fiscal administrativo do contrato. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:27. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 9FC7.C92B.AEBA.5AFD.1D9E.8532.2A61.2BC3.

Brejo dos Santos - PB, 29 de Outubro de 2024

MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA -
Prefeita

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:46C8E26B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de armações de óculos e lentes para distribuição à pessoas carentes do município de Brejo dos Santos – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00032/2024. DOTAÇÃO: 10 244 0015 2107 0000 BENEFICIOS EVENTUAIS 3.3.90.32.00Material. Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos e: CT Nº 00135/2024 - 30.10.24 - SUA OPTICA CONCEPT LTDA - R$ 14.044,00.

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:EB2B3EF0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS
AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

OBJETO: Aquisição de um veículo, novo, sem uso anterior, destinado a manutenção das atividades da Câmara Municipal de Cajazeirinhas.
A Câmara Municipal de Cajazeirinhas comunica aos interessados que a abertura sessão pública marcada para o dia 06/11/2024, será prorrogada para o dia 12/11/2024, às 09:00 horas. Referência: horário de Brasília – DF, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e https://camaracajazeirinhas.pb.gov.br/site/.

Cajazeirinhas - PB, 05 de novembro de 2024

JOSEILDO DANTAS AGEU
Agente de Contratação

Publicado por:
Eduardo Alencar Santos
Código Identificador:D56E255C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

AVISO DE EDITAL

Leilão n.º 001/2024
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA/PB torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade Leilão de bens móveis inservíveis., mediante Leilão nº 001/2024 do tipo maior lance, que será realizado pelo Leiloeiro Oficial o senhor Igor Luiz Silva Oliveira JUCEP N.º 027/2021. O leilão será realizado no dia 21/11/2024 as 10:00horas na garagem da Prefeitura Municipal, localizado na R: Basiliano Lopes Loureiro, S/N, Centro, maiores informações serão disponíveis na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal ou com o Leiloeiro Oficial (83) 98880-8888.

Catingueira/PB, 05 de novembro de 2024 .

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:89AAF3C8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 170/24

Pregão Eletrônico nº 006/2024
Contrato nº 170/2024

Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.939.936/0001-94
Contratada: GERALDO FERREIRA SOBRINHO MATERIAIS ELÉTRICOS, CNPJ 06.342.338/0001-08

Objeto: Acréscimo de quantitativo de alguns itens do seu contrato e consequentemente o acréscimo do valor do contrato nº 170/2024 até o limite de 25% do valor do contrato original, conforme o art. 124, inciso I, alínea "b" da Lei 14.133/21.

Data da Assinatura: 04/11/2024

Signatários: Irani Alexandrino da Silva (pela Contratante) e Geraldo Ferreira Sobrinho(pela Contratada).

Publicado por:
Francielho Alves Barreto
Código Identificador:5B6CB8FF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 976/2024

Portaria de Designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 250/2024, 251/2024, 252/2024 e 253/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Lei Federal nº 14.133/2021 **e**
CONSIDERANDO a determinação prevista no artigo 6º da Resolução Normativa RN-TC Nº 09/2016 e a revisão do rol de documentos complementares consolidada pelo Comitê Técnico, em 24 de setembro de 2018, conforme PORTARIA Nº 187/2018;
CONSIDERANDO, a exigência de informação dos documentos "designação do fiscal do contrato" e "designação do gestor do contrato" no Sistema de Tramitação de Processos e Documentos do TCE-PB (TRAMITA);

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 250/2024, 251/2024, 252/2024 e 253/2024**, a Sra. **DENISE LEMOS VERIATO**, Servidora Municipal, matricula nº108001.

Art. 2º Designar como **FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 250/2024, 251/2024, 252/2024 e 253/2024**, a Sra. **MARIA JOSÉ DA SILVA**, Servidora Municipal, matricula nº 4105.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 05 de novembro de 2024.

Designação do fiscal administrativo do contrato. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:27. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 9FC7.C92B.AEBA.5AFD.1D9E.8532.2A61.2BC3.

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 07/11/2024 às 10:27:38 foi protocolizado o documento sob o Nº 124231/24 da subcategoria Contratos , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Itaporanga, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Divaldo Dantas.

Número do Contrato: 000002502024
Data da Publicação: 07/11/2024
Data da Assinatura: 06/11/2024
Data Final do Contrato: 05/05/2025
Valor Contratado: R$ 4.313,84
Situação do Contrato: Vigente
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAPORANGA - PB, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 111.745.52000123012.
Contratado (Nome): Catfelli Design Comercio Ltda
Contratado (CNPJ): 44.460.306/0001-04

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	cc1f8285b9784752756ffca896194c70
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	b7b4a9fc641cb9b1aa553c57938bee66
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	2bbf5725204a2bf5f1276fa268cf4b5e
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	2ce015ae3cde714bb569867d6ef63818
Designação da fiscalização técnica do contrato	Sim	9fc7c92baeba5afd1d9e85322a612bc3
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	9fc7c92baeba5afd1d9e85322a612bc3
Designação do gestor do contrato	Sim	9fc7c92baeba5afd1d9e85322a612bc3

João Pessoa, 07 de Novembro de 2024

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Documento: 111698/24
Subcategoria: Licitações
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Itaporanga
Exercício: 2024

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 07/11/2024 às 10:27h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 124231/24 ao Documento 111698/24, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 111698/24:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	462 - 476	2ce015ae3cde714bb569867d6ef63818
Designação da fiscalização técnica do contrato	477 - 478	9fc7c92baeba5afd1d9e85322a612bc3
Comprovante de publicidade	479 - 482	cc1f8285b9784752756ffca896194c70
Designação do gestor do contrato	483 - 484	9fc7c92baeba5afd1d9e85322a612bc3
Comprovação da existência de dotação orçamentária	485	2bbf5725204a2bf5f1276fa268cf4b5e
Comprovantes de regularidade da contratada	486 - 557	b7b4a9fc641cb9b1aa553c57938bee66
Designação do fiscal administrativo do contrato	558 - 559	9fc7c92baeba5afd1d9e85322a612bc3
RECIBO PROTOCOLO	560	59144e26276c6f11335c10cf650dd950

João Pessoa, 07 de Novembro de 2024

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2024

CONTRATO Nº 251/2024

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB E A EMPRESA GM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, COMO ABAIXO SE DECLARA:

Pelo presente instrumento de aditamento contratual, de um lado doravante denominada **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**, CNPJ Nº 08.940.694/0001-59, com sede na PRAÇA JOÃO PESSOA, 67, CENTRO, NA CIDADE DE ITAPORANGA-PB, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. DIVALDO DANTAS, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA EUVÍDIO DE FIGUEIREDO, 80 – CENTRO – ITAPORANGA-PB, CPF: 441.827.164-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 3986427, e do outro lado, a empresa **GM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA,** pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na AV. JOAQUIM PIRES FERREIRA, 281 – ESTADOS – JOÃO PESSOA-PB, CEP: 58.030-224, CONTATOS: (83) 99624-2859 – gmcomercioeservico@gmail.com, inscrita no CNPJ Nº 40.001.712/0001-40, por seu representante legal o senhor GERALDO VIDAL DA NÓBEGA JÚNIOR, CPF: 075.821.874-58, doravante denominada **CONTRATADA** celebram o presente CONTRATO, tendo em vista o que consta no PROCESSO Nº 199/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto Municipal nº 148/2022 e Decreto Municipal nº 149/2022, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO

1.1 - Constitui-se objeto do presente contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAPORANGA - PB, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 111.745.52000123012,** conforme informações e especificações constantes no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024, conforme itens a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	**AR CONDICIONADO** TIPO SPLIT 9.000 BTUS NOVO, QUENTE/FRIO, CLASSE A EM CONSUMO DE ENERGIA, CONTROLE	AGRATTO	UND	11	1.949,90	21.448,90

Praça João Pessoa, 67, Centro, Itaporanga/PB – CEP: 58.780-000 Tel. (083)3451-3605
www.itaporanga.pb.gov.br

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:32. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 4950.1D2A.B1DF.7C5C.BEDB.3DD8.D4A9.AB39.

	REMOTO, MONOFÁSICO 220 V.					
					TOTAL	21.448,90

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - O presente contrato é decorrente do processo licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024, realizada com base na Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal e Decretos Municipais nº 148/2022 e 149/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

3.1 - Aplica-se ao presente contrato, como se nele estivessem integralmente transcritos, os documentos, a seguir relacionados, de cujo inteiro teor e forma as partes declaram, expressamente, ter pleno conhecimento.

a) Processo Administrativo nº 199/2024;
b) Pregão Eletrônico nº 035/2024;
c) Proposta do contratado, nos termos aceitos pela PMI.

3.2 - A partir da assinatura do presente contrato, a este, passarão a ser aplicáveis tudo que resultem em termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alteração de condições contratuais, desde que assinados pelos representantes credenciados das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2024:

PROGRAMA:

- 1012 - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada.

ELEMENTO DE DESPESA:

- 4490.52 99 - Equipamentos e Material Permanente.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR CONTRATUAL

5.1 - O valor do presente contrato é de **R$ 21.448,90 (VINTE E UM MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).**

5.2 – O valor acordado nesta cláusula é considerado completo, e devem compreender todos os custos e despesas que direta ou indiretamente, decorra do cumprimento pleno e integral do objeto deste contrato, tais como, e sem limitar a: materiais, equipamentos, ferramentas, instrumentos, despesas com deslocamentos, seguro, seguros de transporte e embalagem, salários, honorários, encargos sociais e trabalhistas, previdenciários e securitários, lucro, taxa de administração, tributos e impostos incidentes e outros encargos não explicitamente citados

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:32. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 4950.1D2A.B1DF.7C5C.BEDB.3DD8.D4A9.AB39.

e tudo mais que possa influir no custo do objeto contratado, conforme as exigências constantes no edital que norteou o presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

6.1 - Eventuais alterações no contrato devem ser realizadas através de termo aditivo nas hipóteses previstas no art. 124 da Lei 14.133/2021 e serão regulados pelas mesmas condições do contrato resultante da licitação, aplicando-se aos preços base da PMI, um redutor, no mesmo percentual encontrado entre o valor global da proposta vencedora e o preço base incluso neste edital.

6.2 - A PMI, como parte contratante, gestora e fiscalizadora deste contrato, também ficará responsável pela abertura dos processos de aditivos e solicitações de acréscimos e supressões, se houver, do instrumento contratual, inserindo todos os elementos técnicos e jurídicos exigidos por Lei e encaminhando os autos do processo para a secretaria CONTRATANTE para análise, mediante verificação da sua viabilidade técnica e jurídica, dos TERMOS ADITIVOS, sendo posteriormente, conforme o caso, assinado por ambas as contratantes, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE ENTREGA, DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1 - O prazo do contrato será de 06 (SEIS) meses, contados da data da sua publicação, podendo ser prorrogado sucessivamente nos termos do art. 107, da Lei 14.133/2021.

7.2 – A execução a aquisição deverá ser realizada de forma total ou parcelada, sendo executada em até 30 (TRINTA) dias após o recebimento da ordem de fornecimento, conforme for solicitado pela secretaria;

7.3 - Disponibilizar os equipamentos em perfeitas condições operacionais, atendendo aos requisitos técnicos estabelecidos no contrato.

7.4 - Cumprir os prazos estabelecidos para a entrega dos equipamentos solicitados pela Contratante.

7.5 - Manter em dia toda a documentação técnica e certificações exigidas pelas normas vigentes.

7.6 – Os equipamentos deverão ser entregues em local DETERMINADO PELO SETOR DEMANDANTE, constante na ordem de fornecimento.

7.7 – A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Sra. MARIA JOSÉ DA SILVA o qual será o fiscal do contrato. O fiscal será formalmente designado pela contratante por meio de Portaria e terá a autoridade para assegurar o cumprimento de todos os termos e condições deste contrato. Qualquer modificação na designação do fiscal deverá ser comunicada previamente por escrito às partes contratantes, a fim de garantir a continuidade da eficaz gestão do contrato.

7.8 - O contrato será gerido pela Sra. DENISE LEMOS VERIATO, que terá a responsabilidade de supervisionar a execução do contrato, mediar eventuais questões contratuais e atuar como o ponto de contato principal entre as partes contratantes. O Gestor será formalmente designado

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:32. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 4950.1D2A.B1DF.7C5C.BEDB.3DD8.D4A9.AB39.

pela contratante por meio de Portaria e terá a autoridade para assegurar o cumprimento de todos os termos e condições deste contrato. Qualquer modificação na designação do Gestor deverá ser comunicada previamente por escrito às partes contratantes, a fim de garantir a continuidade da eficaz gestão do contrato.

7.9 - O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

7.10 - O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

7.11 - O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

7.12 - O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, pelo fiscal do contrato, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais no prazo de até 15 dias.

7.13 - O objeto será recebido definitivamente, pelo fiscal do contrato, com a confirmação do atendimento as exigências contratuais no prazo de 30 (TRINTA) dias.

7.14 - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

7.15 - O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

7.16 - O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração durante a prestação do serviço e/ou fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato.

7.17 - O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de produtos nela empregados.

7.18 - O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

7.19 - Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

7.20 - A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato nem restringir a regularização e o uso das obras e das edificações, inclusive perante o registro de imóveis, ressalvada a hipótese prevista no § 2º do art. 121 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA – DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:32. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 4950.1D2A.B1DF.7C5C.BEDB.3DD8.D4A9.AB39.

8.1 - O presente contrato poderá ter sua duração prorrogada automaticamente, quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato, de conformidade com o art. 111, da Lei Federal n° 14.133, de 2021.
8.2 - Caberá a PMI todos os atos atinentes às possíveis prorrogações contratuais, inserindo todos os elementos técnicos exigidos por Lei e encaminhando os autos do processo para providenciar, mediante verificação da sua viabilidade técnica e jurídica, a prorrogação.
8.3 - A prorrogação deverá ser justificada pela Secretaria pertinente ao objeto contratado.
8.4 - Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

8.4.1 - O contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;

8.4.2 - A Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

CLÁUSULA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1 - Não será admitida a subcontratação parcial ou total do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PREÇO, DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO E DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO DO CONTRATO

10.1 - Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis, pelo período de 12 (DOZE) meses a partir da data do orçamento estimado da contratação.
10.2 - O valor do contrato será fixo e irreajustável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data orçamento estimado, pelo IPCA.
10.3 - A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1° (PRIMEIRO) dia imediatamente subsequente ao término do 12º (DÉCIMO SEGUNDO) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data da apresentação da proposta e de acordo com a vigência do contrato.
10.4 - Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou saldo contratual terá vigência e passará a ser praticado, pelo próximo período de 01 (UM) ano, sem reajuste adicional e, assim, sucessivamente, durante a existência jurídica do contrato.
10.5 - Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.
10.6 - Para fins do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, as partes devem apresentar solicitação, anexando planilha detalhada dos custos do objeto, fazendo uma comparativo com a composição dos custos para obtenção dos preços inicialmente contratados e planilha dos custos para fins do reequilíbrio econômico do contrato.

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:32. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 4950.1D2A.B1DF.7C5C.BEDB.3DD8.D4A9.AB39.

10.7 - O prazo para resposta ao pedido de reequilíbrio econômico do contrato será de até 1 (UM) mês, contados da data do protocolo da solicitação.

10.8 - A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

10.8.1 - O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS MEDIÇÕES E PAGAMENTO

11.1 - O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, mediante demanda.

11.2 - O fornecedor deverá apresentar documentação de entrega completa, incluindo nota fiscal, descrição detalhada dos equipamentos, quantidade entregue e data de entrega, acompanhada de todas as certidões negativa de débitos fiscais, nos termos do Art. 90, §21 da Lei no 14.133/2021.

11.3 - O pagamento será realizado no prazo de até 30 (TRINTA) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.4 - O contratado deverá inserir os dados bancários para pagamento na nota fiscal.

11.5 - O pagamento será realizado por unidade de recebimento.

11.6 - Os preços unitários para cada tipo de material serão estabelecidos no contrato e serão utilizados para calcular o valor total a ser pago com base nas medições.

11.7 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.8 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.9 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.10 - Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:32. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 4950.1D2A.B1DF.7C5C.BEDB.3DD8.D4A9.AB39.

11.11 - Além do disposto no subitem acima, poderá a autoridade competente, na forma do art. 9º da Medida Provisória no 1.047/21, dispensar a apresentação de documentação de regularidade fiscal ou trabalhista (salvo a comprobatória de regularidade com a Seguridade Social), de forma excepcional e justificada, no caso de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviços.

11.12 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributaria prevista na legislação aplicável.

11.13 - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar no 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributaria quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS RETENÇÕES E GARANTIAS

12.1 - Será retido do pagamento o percentual de 2% (DOIS POR CENTO), em atendimento a Lei Municipal nº 739/2009, que instituiu o Fundo Municipal de Assistência a Pobreza.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1 - O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2 - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:32. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 4950.1D2A.B1DF.7C5C.BEDB.3DD8.D4A9.AB39.

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.2.1 - Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.2.2 - A sanção prevista no inciso I do item 16.2, será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

13.2.3 - A sanção prevista no inciso II do item 13.2, calculada na forma do contrato, será de 15% (quinze por cento) do valor do contrato celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

13.2.4 - A sanção prevista no inciso III do item 13.2 deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da Prefeitura Municipal de Itaporanga, pelo prazo de 3 (três) anos.

13.2.5 - A sanção prevista no inciso IV do item 13.2 deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 13.2.6, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

13.2.6 - A sanção estabelecida no inciso IV do item 13.2 deste termo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I - quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva do prefeito municipal.

13.2.7 - As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 13.2 deste termo, poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do mesmo item.

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:32. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 4950.1D2A.B1DF.7C5C.BEDB.3DD8.D4A9.AB39.

13.2.8 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

13.2.9 - A aplicação das sanções previstas no item 13.2 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

13.2.10 - Na aplicação da sanção prevista no inciso II do item 13.2 deste termo, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.2.11 - A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do item 13.2 requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

14.1 - Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

I - não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

II - desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

III - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

IV - decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

V - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

VI - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

14.2 - O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

I - supressão, por parte da Administração, de serviços que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei 14.133/2021;

II - suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

III - repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:32. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 4950.1D2A.B1DF.7C5C.BEDB.3DD8.D4A9.AB39.

IV - atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

V - não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

§ 3º As hipóteses de extinção a que se referem os incisos II, III e IV do item 14.2 observarão as seguintes disposições:

I - não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

II - assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021.

14.3 - A extinção do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

14.3.1 - A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

14.3.2 - Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

I - devolução da garantia;

II - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;

III - pagamento do custo da desmobilização.

14.4 - A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas na Lei, as seguintes consequências:

I - assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:32. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 4950.1D2A.B1DF.7C5C.BEDB.3DD8.D4A9.AB39.

II - ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;

III - execução da garantia contratual para:

a) ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;

b) pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;

c) pagamento das multas devidas à Administração Pública;

d) exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;

IV - retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.

14.4.1 - A aplicação das medidas previstas nos incisos I e II deste item ficará a critério da Administração, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.

14.4.2 - Na hipótese do inciso II deste item, o ato deverá ser precedido de autorização expressa da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

15.1 - Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou equivalente.

15.2 - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

15.3 - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

15.4 - Designar representante(s), denominado (s) GESTOR E FISCAL DO CONTRATO, com competência legal para promover o acompanhamento e a fiscalização do Contrato e dos respectivos serviços, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, e o qual notificará à CONTRATADA sobre todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados;

15.5 – Emitir termo de encerramento contratual, a partir do qual qualquer serviço/compra prestado, após sua assinatura pelas partes, não terá amparo contratual, não ficando a PMI obrigada ou sujeita aos pagamentos que porventura venham a ser posteriormente pleiteados pela CONTRATADA.

15.6 – Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a prestação dos serviços contratados e o exato cumprimento das cláusulas e demais condições contratuais, por intermédio do FISCAL DO CONTRATO, ao qual competirá fazer o acompanhamento da execução do Contrato, dirimindo e

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:32. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 4950.1D2A.B1DF.7C5C.BEDB.3DD8.D4A9.AB39.

desembaraçando eventuais pendências, prestando todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA, bem como não permitindo a execução de e/ou ordenando que sejam refeitas quaisquer tarefas em desacordo com os termos acordados;

15.7 – Notificar, por escrito, a CONTRATADA sobre qualquer falta ou irregularidade observada no curso da execução do objeto do Contrato e/ou sobre quaisquer falhas ou defeitos apresentados pelo equipamento ou instalações, prestando todos os esclarecimentos e informações necessários e interrompendo o uso do mesmo, se assim for recomendado, bem como fixar prazo para a devida solução do problema, caso já não haja previsão contratual a respeito;

15.8 – Rejeitar os serviços executados em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa CONTRATADA, exigindo sua correção imediata, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE;

15.9 – Efetuar, quando julgar necessário, inspeção com a finalidade de verificar a prestação dos serviços/fornecimento do bem e o atendimento das exigências contratuais;

15.10 - A PMI através da autoridade competente ou por pessoa por ela designada será o Gestor da Execução do contrato firmado com a licitante ganhadora, sendo de sua responsabilidade todos os atos decorrentes da execução do mesmo.

15.11 - Atestar as faturas correspondentes, por intermédio de servidor competente, formalmente designado fiscal e Gestor do Contrato;

15.12 – Verificar, antes de cada pagamento, a manutenção das condições de habilitação da contratada, bem como consulta online às certidões respectivas ao Cadastro nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de improbidade Administrativa disponível no CNJ, Certidão Negativa de Inidôneos do TCU.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

16.1 – Cumprir, pontualmente, os compromissos financeiros acordados com a contratada.

16.2 - Suprir a CONTRATANTE de documentos, informações e demais elementos que possuir, ligados ao objeto a ser executados, bem como dirimir dúvidas e orientá-la nos casos omissos.

16.3 – Manter entendimentos com a CONTRATANTE sempre por escrito ou mediante anotação em livro de ocorrência, com ressalvas dos casos determinados pela urgência das medidas, cujos entendimentos verbais devem ser confirmados por escrito, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contado a partir do referido entendimento.

16.4 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

16.5 - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados.

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:32. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 4950.1D2A.B1DF.7C5C.BEDB.3DD8.D4A9.AB39.

16.6 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca.
16.7 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990);
16.8 - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Contrato, o objeto com avarias ou defeitos;
16.9 - Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
16.10 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
16.11 - Indicar preposto para representá-lá durante a execução do contrato.
16.12 - Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.
16.13 - Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnicas vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DO TRABALHO

17.1 – Deverão ser observadas pela CONTRATADA, todas as condições de segurança e meio ambiente, necessárias a preservação da integridade física e saúde de seus colaboradores, do patrimônio da PMI e ao público afeto e dos materiais envolvidos no serviço, de acordo com as normas regulamentadas pelo Ministério do Trabalho, bem como outros dispositivos legais e normas específicas da PMI.
17.2 – A PMI poderá a critério determinar a paralisação do serviço ou fornecimento, suspender pagamentos quando julgar que as condições mínimas de segurança, não estejam sendo observadas pela contratada. Este procedimento não servirá para justificar eventuais atrasos da CONTRATADA, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
17.3 – A CONTRATADA se responsabilizará ainda por atrasos ou prejuízos decorrentes da suspensão dos trabalhos quando não acatar a legislação básica vigente na época, no que se referir à Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTOS

18.1 – A PMI, se reserva o direito de paralisar, a qualquer tempo, a execução dos serviços/fornecimento dos bens, cientificando oficialmente à licitante contratada tal decisão.

18.1.1 – A paralisação descrita no item 18.1 incorrerá na prorrogação automática do cronograma de execução pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:32. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 4950.1D2A.B1DF.7C5C.BEDB.3DD8.D4A9.AB39.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

19.1 – Para recebimento dos serviços/bens deverá ser observado o seguinte:

19.1.1 - Os objetos serão recebidos provisoriamente, em até 10 (DEZ) dias da comunicação escrita do contratado;

19.1.2 - Os objetos serão recebidos definitivamente, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

a) O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

b) O prazo a que se refere o item 19.1.2, não poderá ser superior a 90 (NOVENTA) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

c) Na hipótese de o termo circunstanciado ou a verificação a que se refere este item não serem, respectivamente, lavrado ou procedida dentro dos prazos fixados, reputar-se-ão como realizados, desde que comunicados à Administração nos 15 (QUINZE) dias anteriores à exaustão deles.

CLÁUSULA VIGÉSIMA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 – A PMI não se responsabilizará, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros decorrentes de tributos indevidamente recolhidos ou erroneamente calculados por parte da contratada.

20.2 – Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, após a data de entrega dos documentos de habilitação e das propostas, cuja base de cálculo seja o preço proposto, implicarão na revisão dos preços, em igual medida, para maior ou para menor, conforme o caso. A alteração ou criação de tributos de repercussão indireta, assim como encargos trabalhistas, não repercutirão nos preços contratados.

20.3 – Durante a vigência do contrato, caso a PMI, venha a se beneficiar da isenção de impostos, deverá informar a contratada, para que o mesmo possa cumprir todas as obrigações acessórias atinentes à isenção.

20.4 – Ficará a contratada com a responsabilidade de comunicar, imediatamente e por escrito, a PMI, tão logo sejam do seu conhecimento, os procedimentos fiscais, ainda que de caráter interpretativo, os quais possam ter reflexos financeiros sobre o contrato.

20.5 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste contrato, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o de vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dia de expediente na PMI.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO

21.1 – Fica eleito o FORO da cidade de Itaporanga-PB, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões decorrentes da execução deste Contrato.

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:32. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 4950.1D2A.B1DF.7C5C.BEDB.3DD8.D4A9.AB39.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (TRÊS) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Itaporanga-PB, 06 de Novembro de 2024.

TESTEMUNHAS

CPF: 07996629412

Hamilton Moreira de Souza
CPF: 813 351641 20

PELO CONTRATANTE

PREFEITURA DE ITAPORANGA
Divaldo Dantas
Prefeito

PELO CONTRATADO

GM COMERCIO E SERVICO LTDA:40001712000140

Assinado de forma digital por GM COMERCIO E SERVICO LTDA:40001712000140
Dados: 2024.11.05 13:42:42 -03'00'

GM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
CNPJ: 40.001.712/0001-40
GERALDO VIDAL DA NÓBEGA JÚNIOR
CPF: 075.821.874-58
CONTRATADA

Praça João Pessoa, 67, Centro, Itaporanga/PB – CEP: 58.780-000 Tel. (083)3451-3605
www.itaporanga.pb.gov.br

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:32. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 4950.1D2A.B1DF.7C5C.BEDB.3DD8.D4A9.AB39.

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Itaporanga
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 976/2024

Portaria de Designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 250/2024, 251/2024, 252/2024 e 253/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Lei Federal nº 14.133/2021 **e**

CONSIDERANDO a determinação prevista no artigo 6º da Resolução Normativa RN-TC N° 09/2016 e a revisão do rol de documentos complementares consolidada pelo Comitê Técnico, em 24 de setembro de 2018, conforme PORTARIA N° 187/2018;

CONSIDERANDO, a exigência de informação dos documentos "designação do fiscal do contrato" e "designação do gestor do contrato" no Sistema de Tramitação de Processos e Documentos do TCE-PB (TRAMITA);

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 250/2024, 251/2024, 252/2024 e 253/2024**, a Sra. **DENISE LEMOS VERIATO**, Servidora Municipal, matrícula nº108001.

Art. 2º Designar como **FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 250/2024, 251/2024, 252/2024 e 253/2024**, a Sra. **MARIA JOSÉ DA SILVA**, Servidora Municipal, matrícula nº 4105.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 05 de novembro de 2024.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Designação da fiscalização técnica do contrato. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:32. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 9FC7.C92B.AEBA.5AFD.1D9E.8532.2A61.2BC3.

Brejo dos Santos - PB, 29 de Outubro de 2024

MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA -
Prefeita

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:46C8E26B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de armações de óculos e lentes para distribuição à pessoas carentes do município de Brejo dos Santos – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00032/2024. DOTAÇÃO: 10 244 0015 2107 0000 BENEFICIOS EVENTUAIS 3.3.90.32.00Material. Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos e: CT Nº 00135/2024 - 30.10.24 - SUA OPTICA CONCEPT LTDA - R$ 14.044,00.

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:EB2B3EF0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS
AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

OBJETO: Aquisição de um veículo, novo, sem uso anterior, destinado a manutenção das atividades da Câmara Municipal de Cajazeirinhas.
A Câmara Municipal de Cajazeirinhas comunica aos interessados que a abertura sessão pública marcada para o dia 06/11/2024, será prorrogada para o dia 12/11/2024, às 09:00 horas. Referência: horário de Brasília – DF, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e https://camaracajazeirinhas.pb.gov.br/site/.

Cajazeirinhas - PB, 05 de novembro de 2024

JOSEILDO DANTAS AGEU
Agente de Contratação

Publicado por:
Eduardo Alencar Santos
Código Identificador:D56E255C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

AVISO DE EDITAL

Leilão n.º 001/2024
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA/PB torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade Leilão de bens móveis inservíveis., mediante Leilão nº 001/2024 do tipo maior lance, que será realizado pelo Leiloeiro Oficial o senhor Igor Luiz Silva Oliveira JUCEP N.º 027/2021. O leilão será realizado no dia 21/11/2024 as 10:00horas na garagem da Prefeitura Municipal, localizado na R: Basiliano Lopes Loureiro, S/N, Centro, maiores informações serão disponíveis na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal ou com o Leiloeiro Oficial (83) 98880-8888.

Catingueira/PB, 05 de novembro de 2024 .

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:89AAF3C8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 170/24

Pregão Eletrônico nº 006/2024
Contrato nº 170/2024

Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.939.936/0001-94
Contratada: GERALDO FERREIRA SOBRINHO MATERIAIS ELÉTRICOS, CNPJ 06.342.338/0001-08

Objeto: Acréscimo de quantitativo de alguns itens do seu contrato e consequentemente o acréscimo do valor do contrato nº 170/2024 até o limite de 25% do valor do contrato original, conforme o art. 124, inciso I, alínea "b" da Lei 14.133/21.

Data da Assinatura: 04/11/2024

Signatários: Irani Alexandrino da Silva (pela Contratante) e Geraldo Ferreira Sobrinho(pela Contratada).

Publicado por:
Francielho Alves Barreto
Código Identificador:5B6CB8FF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 976/2024

Portaria de Designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 250/2024, 251/2024, 252/2024 e 253/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Lei Federal nº 14.133/2021 **e**
CONSIDERANDO a determinação prevista no artigo 6º da Resolução Normativa RN-TC Nº 09/2016 e a revisão do rol de documentos complementares consolidada pelo Comitê Técnico, em 24 de setembro de 2018, conforme PORTARIA Nº 187/2018;
CONSIDERANDO, a exigência de informação dos documentos "designação do fiscal do contrato" e "designação do gestor do contrato" no Sistema de Tramitação de Processos e Documentos do TCE-PB (TRAMITA);

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 250/2024, 251/2024, 252/2024 e 253/2024**, a Sra. **DENISE LEMOS VERIATO**, Servidora Municipal, matricula nº108001.

Art. 2º Designar como **FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 250/2024, 251/2024, 252/2024 e 253/2024**, a Sra. **MARIA JOSÉ DA SILVA**, Servidora Municipal, matricula nº 4105.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 05 de novembro de 2024.

Designação da fiscalização técnica do contrato. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:32. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 9FC7.C92B.AEBA.5AFD.1D9E.8532.2A61.2BC3.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00035/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAPORANGA – PB, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 111.745.52000123012; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA,CNPJ: 44.460.306/0001-04,com o valor total de R$ 4.313,84; GM COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ: 40.001.712/0001-40, com o valor total de R$ 21.448,90; INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI EPP, CNPJ: 08.060.934/0001-20, com o valor total de R$ 6.120,00; MAPPE BRASIL LTDA, CNPJ: 13.266.239/0001-50 - R$ 6.379,96.

Itaporanga - PB, 05 de Novembro de 2024

DIVALDO DANTAS
Prefeito

7 de novembro de 2024 00:00

Compartilhar

PORTAL CORREIO

Sistema Correio de Comunicação.

Siga nossas redes sociais:

Serviços

Fale Conosco

Política de Privacidade

Rádios do Sistema Correio

Escute nossas rádios

0:00 / 0:00

© Copyright 2021. Portal Correio. Todos os direitos reservados.

Comprovante de publicidade. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:32. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: CC1F.8285.B978.4752.756F.FCA8.9619.4C70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA- EXTRATO DE CONTRATOS – PREGÃO ELETRÔNICO 035/2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO 035/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAPORANGA – PB, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 111.745.52000123012. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00035/2024.
DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: Programa: 1012 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada. Elemento de Despesa: 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente.
VIGÊNCIA: até 06/05/2025.
PARTES CONTRATANTES:
Prefeitura Municipal de Itaporanga e:
Contrato Nº 00250/2024, Assinatura: 06.11.24 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA, CNPJ: 44.460.306/0001-04, com o valor total de R$ 4.313,84;
Contrato Nº 00251/2024, Assinatura: 06.11.24 - GM COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ: 40.001.712/0001-40, com o valor total de R$ 21.448,90;
Contrato Nº 00252/2024, Assinatura: 06.11.24 - INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI EPP, CNPJ: 08.060.934/0001-20, com o valor total de R$ 6.120,00;
Contrato Nº 00253/2024, Assinatura: 06.11.24 - MAPPE BRASIL LTDA, CNPJ: 13.266.239/0001-50 - R$ 6.379,96.

Itaporanga - PB, 06 de Novembro de 2024

DIVALDO DANTAS
Prefeito

7 de novembro de 2024 00:00

Compartilhar

PORTAL CORREIO
Sistema Correio de Comunicação.
Siga nossas redes sociais:
Serviços
Fale Conosco
Política de Privacidade
Rádios do Sistema Correio
Escute nossas rádios
0:00 / 0:00
© Copyright 2021. Portal Correio. Todos os direitos reservados.

Comprovante de publicidade. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:32. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: CC1F.8285.B978.4752.756F.FCA8.9619.4C70.

Pregão Eletrônico nº 025/2024, Contrato nº 0205/2024, que encontra em conformidade com o que preceitua o art. 124, II "d" da Lei no 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PEESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA.

CLÁUSULA TERCEIRO – DO ACRESCIMO DE 25 % DO CONTRATO Fica alterada a CLÁUSULA QUINTA, que trata do valor contratual, para revisar o preço do fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente pactuado.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR TOTAL DO CONTRATO Fica alterada a CLÁUSULA QUINTA, que trata do valor total do contrato nº 0205/2024, para acrescer O valor de R$ 349.870,00 (TREZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E SETENTA REAIS) passando o valor total do contrato para R$ 435.903,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS NOVECENTOS E TRÊS REAIS) , sendo portanto acrescido o valor de R$ 86.033,00 (oitenta e seis mil reais e trinta e três reais) de acordo com o que foi solicitado.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, CNPJ/MF nº 08.940.694/0001-59

CONTRATADO: OFICINA E SERRALHARIA PIMPIM & JMC CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na RUA JOÃO FIRMINO GOMES, 39 – CENTRO – ITAPORANGA-PB, CEP: 58.780-000, CONTATO: (83) 99885-0760 - jailtonmartins2020@gmail.com, inscrita no CNPJ: 54.926.244/0001-29, por seu representante legal o senhor JAMILTON MARTINS DO CARMO, CPF: 813-351.641-20

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:C6788647

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 977/2024 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024

Convoca a 1ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima;

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a **1ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente**, a ser realizada no dia 28 de Novembro de 2024 no município de Cajazeiras - PB, tendo como tema central: "Emergência climática: o desafio da transformação ecológica", em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079, de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de meio ambiente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 05 de novembro de 2024.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

SILVÉRIO SOARES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente

Publicado por:
Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues
Código Identificador:9D1D4BD2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 978/2024

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA,** ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, a Lei Complementar nº 04/96 e a Lei Complementar nº. 017/2015,

R E S O L V E:

Exonerar a servidora **FERNANDA MARJORY TOLENTINO CABRAL** do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO, lotado na Superintendência Itaporanguense de Transportes e Trânsito - SITTRANS**.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 5 de novembro de 2024.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues
Código Identificador:ECD89891

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 979/2024

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA,** ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, a Lei Complementar nº 04/96 e a Lei Complementar nº. 017/2015,

R E S O L V E:

Exonerar a servidora **MARIA LUIZA DA SILVA RODRIGUES** do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SÍMBOLO CC-5, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 5 de novembro de 2024.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues
Código Identificador:6D0EF255

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2024

Comprovante de publicidade. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:32. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: CC1F.8285.B978.4752.756F.FCA8.9619.4C70.

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00035/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAPORANGA – PB, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 111.745.52000123012; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA,CNPJ: 44.460.306/0001-04,com o valor total de R$ 4.313,84; GM COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ: 40.001.712/0001-40, com o valor total de R$ 21.448,90; INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI EPP, CNPJ: 08.060.934/0001-20, com o valor total de R$ 6.120,00; MAPPE BRASIL LTDA, CNPJ: 13.266.239/0001-50 - R$ 6.379,96.
Itaporanga - PB, 05 de Novembro de 2024

DIVALDO DANTAS –
Prefeito

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:F71C36DF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS – PREGÃO ELETRÔNICO 035/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAPORANGA – PB, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 111.745.52000123012. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00035/2024.
DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: Programa: 1012 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada. Elemento de Despesa: 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente.
VIGÊNCIA: até 06/05/2025.
PARTES CONTRATANTES:
Prefeitura Municipal de Itaporanga e:
Contrato Nº 00250/2024, Assinatura: 06.11.24 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA, CNPJ: 44.460.306/0001-04, com o valor total de R$ 4.313,84;
Contrato Nº 00251/2024, Assinatura: 06.11.24 - GM COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ: 40.001.712/0001-40, com o valor total de R$ 21.448,90;
Contrato Nº 00252/2024, Assinatura: 06.11.24 - INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI EPP, CNPJ: 08.060.934/0001-20, com o valor total de R$ 6.120,00;
Contrato Nº 00253/2024, Assinatura: 06.11.24 - MAPPE BRASIL LTDA, CNPJ: 13.266.239/0001-50 - R$ 6.379,96.
Itaporanga - PB, 06 de Novembro de 2024

DIVALDO DANTAS –
Prefeito

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:E2A9DCCE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO-EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024-CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, de acordo com o art. 60, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e nas demais leis que regem a espécie e considerando a homologação do resultado final do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos. Objeto do Edital e Regulamento nº 001/2016, que se deu através do **DECRETO Nº 013/2017, de 01 de JUNHO de 2017, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS** RELACIONADOS EM ANEXO, PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DE: FISIOTERAPEUTA, no quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Juripiranga-PB. **Conforme o CUMPRIMENTO DA DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO Nº 0802293-05.2021.8.15.0381.**

Os candidatos relacionados em anexo deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, na sede da Prefeitura Municipal Juripiranga/PB, situada na Avenida Brasil, 380, centro, Juripiranga – Paraíba, CEP 58.330-000, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento desta Convocação, no horário das 07h às 13h, para apresentação e entrega dos documentos pré admissionais constantes deste Edital.

Por fim, apresenta aos convocados os modelos de declarações que deverão ser preenchidas adequadamente pelos candidatos, com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas e entregues no prazo acima descrito.

Gabinete do Prefeito, 06 de novembro de 2024.

ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO
Prefeito Constitucional

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS, DE ACORDO COM O EDITAL E REGULAMENTO Nº 001/2016, COMBINADO COM O EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL, COM O DECRETO Nº 013/2017, DE 01 DE JUNHO DE 2017, JURIPIRANGA-PB E CONFORME O CUMPRIMENTO DA DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO Nº 0802293-05.2021.8.15.0381.

CARGO: FISIOTERAPEUTA				
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	DOCUMENTO RG	NOTA TOTAL
2427	WASHINGTON LUIS CHAVES DA ROCHA	3	2928008	62.00
1991	PEDRO LUIS DA SILVA	4	1216163	61.00

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME ITENS XV – DA NOMEAÇÃO E XVI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, DE ACORDO COM O EDITAL E REGULAMENTO N° 001/2016, DO CONCURSO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS, DO MUNICIPIO DE JURIPIRANGA-PB, A SEREM APRESENTADOS E ENTREGUES PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS:
a) 02 (duas) fotos 3X4
b) Certidão de quitação com as obrigações Militares e Eleitorais;
c) Laudo médico de saúde física e mental de capacidade laboral para o exercício do CARGO, expedido pela junta médica designada pelo município em data e horário a serem definidos no aceite da vaga;
d) Documento comprobatório de inscrição e regularidade do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
e) Documento de Identidade;
f) Documento hábil que comprove a permanência regular no País, para candidato estrangeiro;
g) Comprovante escolar de acordo com os requisitos mencionados no item 1.1.; do Capítulo I – DOS CARGOS;
h) Certidão de Nascimento para solteiros ou Certidão de Casamento para casados;
i) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
j) Inscrição no PIS/PASEP;
k) Certidão, Estadual e Federal de inexistência de antecedentes criminais, achando-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos, dos seguintes órgãos:
K.1 – Tribunal de Justiça do Estado de Residência;

Comprovante de publicidade. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:32. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: CC1F.8285.B978.4752.756F.FCA8.9619.4C70.

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Itaporanga
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 976/2024

Portaria de Designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 250/2024, 251/2024, 252/2024 e 253/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Lei Federal nº 14.133/2021 **e**

CONSIDERANDO a determinação prevista no artigo 6º da Resolução Normativa RN-TC N° 09/2016 e a revisão do rol de documentos complementares consolidada pelo Comitê Técnico, em 24 de setembro de 2018, conforme PORTARIA N° 187/2018;

CONSIDERANDO, a exigência de informação dos documentos "designação do fiscal do contrato" e "designação do gestor do contrato" no Sistema de Tramitação de Processos e Documentos do TCE-PB (TRAMITA);

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 250/2024, 251/2024, 252/2024 e 253/2024**, a Sra. **DENISE LEMOS VERIATO**, Servidora Municipal, matrícula nº108001.

Art. 2º Designar como **FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 250/2024, 251/2024, 252/2024 e 253/2024**, a Sra. **MARIA JOSÉ DA SILVA**, Servidora Municipal, matrícula nº 4105.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 05 de novembro de 2024.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Designação do gestor do contrato. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:32. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 9FC7.C92B.AEBA.5AFD.1D9E.8532.2A61.2BC3.

Brejo dos Santos - PB, 29 de Outubro de 2024

MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA -
Prefeita

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:46C8E26B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de armações de óculos e lentes para distribuição à pessoas carentes do município de Brejo dos Santos – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00032/2024. DOTAÇÃO: 10 244 0015 2107 0000 BENEFICIOS EVENTUAIS 3.3.90.32.00Material. Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos e: CT Nº 00135/2024 - 30.10.24 - SUA OPTICA CONCEPT LTDA - R$ 14.044,00.

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:EB2B3EF0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS
AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

OBJETO: Aquisição de um veículo, novo, sem uso anterior, destinado a manutenção das atividades da Câmara Municipal de Cajazeirinhas.
A Câmara Municipal de Cajazeirinhas comunica aos interessados que a abertura sessão pública marcada para o dia 06/11/2024, será prorrogada para o dia 12/11/2024, às 09:00 horas. Referência: horário de Brasília – DF, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e https://camaracajazeirinhas.pb.gov.br/site/.

Cajazeirinhas - PB, 05 de novembro de 2024

JOSEILDO DANTAS AGEU
Agente de Contratação

Publicado por:
Eduardo Alencar Santos
Código Identificador:D56E255C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

AVISO DE EDITAL

Leilão n.º 001/2024
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA/PB torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade Leilão de bens móveis inservíveis., mediante Leilão nº 001/2024 do tipo maior lance, que será realizado pelo Leiloeiro Oficial o senhor Igor Luiz Silva Oliveira JUCEP N.º 027/2021. O leilão será realizado no dia 21/11/2024 as 10:00horas na garagem da Prefeitura Municipal, localizado na R: Basiliano Lopes Loureiro, S/N, Centro, maiores informações serão disponíveis na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal ou com o Leiloeiro Oficial (83) 98880-8888.

Catingueira/PB, 05 de novembro de 2024 .

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:89AAF3C8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 170/24

Pregão Eletrônico nº 006/2024
Contrato nº 170/2024

Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.939.936/0001-94
Contratada: GERALDO FERREIRA SOBRINHO MATERIAIS ELÉTRICOS, CNPJ 06.342.338/0001-08

Objeto: Acréscimo de quantitativo de alguns itens do seu contrato e consequentemente o acréscimo do valor do contrato nº 170/2024 até o limite de 25% do valor do contrato original, conforme o art. 124, inciso I, alínea "b" da Lei 14.133/21.

Data da Assinatura: 04/11/2024

Signatários: Irani Alexandrino da Silva (pela Contratante) e Geraldo Ferreira Sobrinho(pela Contratada).

Publicado por:
Francielho Alves Barreto
Código Identificador:5B6CB8FF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 976/2024

Portaria de Designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 250/2024, 251/2024, 252/2024 e 253/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Lei Federal nº 14.133/2021 **e**
CONSIDERANDO a determinação prevista no artigo 6º da Resolução Normativa RN-TC Nº 09/2016 e a revisão do rol de documentos complementares consolidada pelo Comitê Técnico, em 24 de setembro de 2018, conforme PORTARIA Nº 187/2018;
CONSIDERANDO, a exigência de informação dos documentos "designação do fiscal do contrato" e "designação do gestor do contrato" no Sistema de Tramitação de Processos e Documentos do TCE-PB (TRAMITA);

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 250/2024, 251/2024, 252/2024 e 253/2024**, a Sra. **DENISE LEMOS VERIATO**, Servidora Municipal, matricula nº108001.

Art. 2º Designar como **FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 250/2024, 251/2024, 252/2024 e 253/2024**, a Sra. **MARIA JOSÉ DA SILVA**, Servidora Municipal, matricula nº 4105.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 05 de novembro de 2024.

Designação do gestor do contrato. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:32. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 9FC7.C92B.AEBA.5AFD.1D9E.8532.2A61.2BC3.

PREFEITURA DE ITAPORANGA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Secretaria de Planejamento Orçamento e Gestão

Atendendo à solicitação, informamos a reserva orçamentária e respectiva disponibilidade financeira a seguir especificada.

Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE PARA UNIDADE DE ANTENÇÃO ESPECIALIZADA, EMENDA PARLAMENTAR Nº 111.745.52000123012.

Valor R$: R$ 61.239,95 (sessenta um mil duzentos e duzentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos);

Programa:

1012 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada

Elemento de Despesa:

4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Itaporanga-PB, 03 de setembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Itaporanga
Heloisa Camilla da Silva Clementino Alexandrino
Secretaria de Planejamento

HELOISA CAMILLA DA SILVA CLEMENTINO ALEXANDRINO

Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão

Comprovação da existência de dotação orçamentária. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:32. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 2BBF.5725.204A.2BF5.F127.6FA2.68CF.4B5E.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

HABILITAÇÃO:

GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:32. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 2F5E.1121.B761.95BF.8522.0F78.B4FB.7BE0.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.001.712/0001-40 MATRIZ		03/12/2020

NOME EMPRESARIAL
GM COMERCIO E SERVICO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
GM COMERCIO E SERVICO

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOAQUIM PIRES FERREIRA	281	LOJA B

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58.030-224	ESTADOS	JOAO PESSOA	PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GMCOMERCIOESERVICO@GMAIL.COM	(83) 9624-2859

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/12/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/10/2024** às **11:40:28** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:32. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 2F5E.1121.B761.95BF.8522.0F78.B4FB.7BE0.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GM COMERCIO E SERVICO LTDA
CNPJ: 40.001.712/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n° 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n° 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:28:16 do dia 28/06/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/12/2024.
Código de controle da certidão: **33C9.0B2D.80E6.F51A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:32. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 2F5E.1121.B761.95BF.8522.0F78.B4FB.7BE0.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GM COMERCIO E SERVICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.001.712/0001-40
Certidão n°: 59387801/2024
Expedição: 29/08/2024, às 16:23:22
Validade: 25/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GM COMERCIO E SERVICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **40.001.712/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:32. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 2F5E.1121.B761.95BF.8522.0F78.B4FB.7BE0.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440

CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 40.001.712/0001-40
Razão Social: GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA
Nome Fantasia: GM COMERCIO E SERVICO

Certidão emitida às 11:38 de 23/10/2024.

Validade 30 dias

---

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não tera validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse **http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao** e insira o código de validação: **u4/QCX4b**. Você pode também ler o codigo QR apresentado no cabeçalho.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:32. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 2F5E.1121.B761.95BF.8522.0F78.B4FB.7BE0.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.001.712/0001-40

Razão Social: GM COMERCIO E SERVICO LTDA

Endereço: RUA MANOEL FERREIRA MACHADO 399 SALA 105 / ESTADOS / JOAO PESSOA / PB / 58030-203

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/10/2024 a 12/11/2024

Certificação Número: 2024101421515583678727

Informação obtida em 21/10/2024 09:45:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:32. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 2F5E.1121.B761.95BF.8522.0F78.B4FB.7BE0.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	
16.384.054-7	ATIVO	17/12/2020 Processo 1830952020-4 - CADASTRAMENTO

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	GM COMERCIO E SERVICO LTDA
NOME FANTASIA	GM COMERCIO E SERVICO
CNPJ/CPF	40.001.712/0001-40
INSC. JUNTA COMERCIAL	2520091853-3
LOGRADOURO	R JOAQUIM PIRES FERREIRA
NÚMERO	281
COMPLEMENTO	LOJA B
BAIRRO	ESTADOS
MUNICÍPIO	JOAO PESSOA
CEP	58030-224

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
PRINCIPAL	**DENOMINAÇÃO**
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
SECUNDÁRIO	**DENOMINAÇÃO**
9529-1/99	REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS NAO
4322-3/02	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E
4741-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4744-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
4752-1/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4754-7/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4773-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
4789-0/05	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
4789-0/07	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
7711-0/00	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7733-1/00	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS
4759-8/99	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

NATUREZA JURIDICA	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
COD. NATUREZA JURIDICA	2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO	MATRIZ
TIPO DE UNIDADE	UNIDADE PRODUTIVA
FORMA DE ATUAÇÃO	ESTABELECIMENTO FIXO
REGIME DE RECOLHIMENTO	SIMPLES NACIONAL
INÍCIO DE ATIVIDADE	17/12/2020
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES	MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NOBREGA
CARGO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
REPARTIÇÃO FISCAL	CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA DIRETORIA
VALIDADE	27/11/2024
CONTROLE	202405271643144563
DATA DE EMISSÃO	27/05/2024 16:43:14

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:32. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 2F5E.1121.B761.95BF.8522.0F78.B4FB.7BE0.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

Insc. Muni.: **1603680**

FICHA CADASTRAL DA EMPRESA

01/12/2023 10:19:04

CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal **1603680**	Nome/Razão Social **GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA**	
CPF/CNPJ **40.001.712/0001-40**	Nº Identidade	
Natureza Jurídica **Sociedade Empresária Limitada**	Profissão/Atividade **ELETRO ELETRONICOS OU INFORMATICA**	
Nome Fantasia **GM COMERCIO E SERVICO**	Insc. Junta Comercial	
Situação Contribuinte **Ativa**	Início **10/12/2020**	
Tipo de Recolhimento	Contribuinte Estimado **Mensal**	
Situação Cadastral **Contribuinte recadastrado**	Carnê Devolvido **Não**	Situação Alvará **Não emitido**

ENDEREÇO

Logradouro **RUA JOAQUIM PIRES FERREIRA**	Número **00281**	CEP **58030-224**	APT. / SALA **105**	BLOCO
Bairro **BAIRRO DOS ESTADOS**	Complemento **LOJA B**			

ATIVIDADES

Segmento **COMERCIAL**	Grupo **COMERCIO VAREJISTA**
Atividade **ELETRO ELETRONICOS OU INFORMATICA**	Atividade CNAE **Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**
Incidência **Não incidência de I.S.S.Q.N**	Código Atividade CNAE **4751201**

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

Código CNAE	Atividade CNAE
4322302	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4741500	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4742300	Comércio varejista de material elétrico
4744001	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744003	Comércio varejista de materiais hidráulicos
4752100	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754701	Comércio varejista de móveis
4754702	Comércio varejista de artigos de colchoaria
4759899	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
4761003	Comércio varejista de artigos de papelaria
4773300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
4789005	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789007	Comércio varejista de equipamentos para escritório
7711000	Locação de automóveis sem condutor
7733100	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
7830200	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
9529199	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados

SÓCIOS

NOME	CARGO
MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NOBREGA	

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:32. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 2F5E.1121.B761.95BF.8522.0F78.B4FB.7BE0.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

Insc. Muni.: **1603680** **FICHA CADASTRAL DA EMPRESA** 01/12/2023 10:19:04

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:32. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 2F5E.1121.B761.95BF.8522.0F78.B4FB.7BE0.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/10/2024 11:10:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GM COMERCIO E SERVICO LTDA**
CNPJ: **40.001.712/0001-40**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:32. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 2F5E.1121.B761.95BF.8522.0F78.B4FB.7BE0.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 08/10/2024
Hora: 10:27

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Número da Certidão	Nº de Controle de Autenticação
2024/020158	482.456.525.562

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F.	Nome do Contribuinte
40001712000140	**GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA**

Endereço Completo (Logradouro, Número e Complemento)	Número	Apto/Sala	Bloco	Complemento
RUA JOAQUIM PIRES FERREIRA	**00281**	**105**		

Bairro	CEP	Cidade	UF
BAIRRO DOS ESTADOS	**58030224**	**JOAO PESSOA**	**PB**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas e após consulta ao registro das receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa Municipal, fica certificado que, até a presente data, constam em nome do requerente acima qualificado as pendências relacionadas a seguir, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, nos termos do artigo 151 da Lei Ordinária Federal n. 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

DÉBITOS SUSPENSOS

Referência	nº do Título	nº do Processo	Tipo do Processo
	202499994441		ISS - Pessoa Jurídica - Valor Total

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 160368-0

IMOBILIÁRIAS

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é valida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.joaopessoa.pb.gov.br.
Nos termos do artigo 206 da Lei Ordinária Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), esta certidão tem os mesmos efeitos de uma certidão negativa de débitos municipais.
Certidão emitida gratuitamente em 08/10/2024 10:27:23

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:32. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 2F5E.1121.B761.95BF.8522.0F78.B4FB.7BE0.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **106C.4A15.6C4F.2676** Emitida no dia 08/10/2024 às 10:26:18

Nome Empresarial:
GM COMERCIO E SERVICO LTDA

Endereço:		Número:	Complemento:
JOAQUIM PIRES FERREIRA		**281**	**LOJA B**
Bairro:	Município:		CEP:
ESTADOS	**JOAO PESSOA**		**58030-224**
Inscr. Estadual:	Situação Cadastral:	CNPJ/CPF:	
16.384.054-7	**ATIVO**	**40.001.712/0001-40**	

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão,** devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:32. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 2F5E.1121.B761.95BF.8522.0F78.B4FB.7BE0.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GM COMERCIO E SERVICO LTDA**

CPF/CNPJ: **40.001.712/0001-40**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:11:27 do dia 02/10/2024 , com validade até o dia 01/11/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 4PGxsKQPsKcLnBKwdAov

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:32. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 2F5E.1121.B761.95BF.8522.0F78.B4FB.7BE0.

Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba

JUCEP

REDESIM

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA

NIRE : 25200918533
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: PBC2401831730

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
25200918533	40.001.712/0001-40	03/12/2020	03/12/2020

Endereço Completo
Avenida JOAQUIM PIRES FERREIRA, Nº 281, LOJA B, ESTADOS - João Pessoa/PB - CEP 58030-224

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E REPARACAO E MANUTENCAO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS,

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NOBREGA	097.032.564-90	R$ 50.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NOBREGA	097.032.564-90	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
06/03/2024	20240551680	223 / 223 - BALANCO	ATIVA **Status** xxxxx

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/06/2024, às 10:34:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.redesim.pb.gov.br**, com o código **XDUNNBVQ**.

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário(a) Geral

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:32. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 2F5E.1121.B761.95BF.8522.0F78.B4FB.7BE0.

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEP DIGITAL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENCO, sob a autenticidade n° 12403189430 em 06/03/2024, protocolo 240556917. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.redesim.pb.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA
Número de Registro:	25200918533
CNPJ:	40001712000140
Munícipio:	João Pessoa

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
08723601485	FILIPE DE ALMEIDA TENORIO	PB010853/O-0
09703256490	MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NOBREGA	

JUCEP DIGITAL

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/03/2024 13:33 SOB N° 20240556917.
PROTOCOLO: 240556917 DE 04/03/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12403189430. NIRE: 25200918533.
GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENCO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 06/03/2024
redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:32. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 2F5E.1121.B761.95BF.8522.0F78.B4FB.7BE0.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 4 Folha: 1

Contém este livro 92 folhas numeradas do No. 1 ao 92 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa .....: GM COMERCIO E SERVICO LTDA

Ramo .....: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprim entos de informática

Endereço .....: Avenida JOAQUIM PIRES FERREIRA, 281

Complemento .....: LOJA B

Bairro .....: ESTADOS

Municipio .....: JOAO PESSOA

Estado .....: PB

Inscrição no CNPJ .....: 40.001.712/0001-40

Inscrição Estadual.....: 163840547

Registro na junta.....: 25200918533 Data registro: 03/12/2020

Inscrição Municipal.....:

JOAO PESSOA, 01/01/2023

MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NOBREGA

CPF: 097.032.564-90

FILIPE DE ALMEIDA TENORIO
Reg. no CRC - PB sob o No. PB010853O0
CPF: 087.236.014-85

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:32. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 2F5E.1121.B761.95BF.8522.0F78.B4FB.7BE0.

Empresa: **GM COMERCIO E SERVICO LTDA**
C.N.P.J.: 40.001.712/0001-40
Insc. Junta Comercial: 25200918533 Data: 03/12/2020
Endereço: Avenida JOAQUIM PIRES FERREIRA, 281, LOJA B, ESTADOS, JOAO PESSOA/PB, CEP 58030-224
Balanço encerrado em: 31/12/2023

BALANÇO DE PATRIMONIAL

Descrição	2023	2022
	31/12/2023	31/12/2022
ATIVO	**2.088.386,46D**	**2.560.800,26D**
ATIVO CIRCULANTE	**1.830.485,17D**	**2.525.702,03D**
DISPONÍVEL	**437.621,69D**	**1.445.362,33D**
CAIXA	**189.309,03D**	**457.015,81D**
CAIXA GERAL	189.309,03D	457.015,81D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**146.161,93D**	**531.252,26D**
BANCO DO BRASIL	146.160,93D	531.251,26D
BANCO DO BRADESCO	1,00D	1,00D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	**102.150,73D**	**457.094,26D**
APLICACAO BANCO DO BRADESCO	10.457,18D	1.137,30D
APLICAÇÃO RENDA FIXA SIMPLES	77.976,83D	5.641,26D
APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	0,00	449.215,70D
OUROCAP PM	2.300,00D	1.100,00D
CAPITALIZAÇÃO BRADESCO	11.416,72D	0,00
CLIENTES	**1.311.607,34D**	**875.670,65D**
DUPLICATAS A RECEBER	**1.311.607,34D**	**875.670,65D**
CLIENTES DIVERSOS	1.311.607,34D	875.670,65D
OUTROS CRÉDITOS	**0,00**	**132.643,15D**
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	**0,00**	**647,50D**
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	0,00	647,50D
ADIANTAMENTO A SÓCIO	**0,00**	**131.995,65D**
ADIANTAMENTO A SÓCIO	0,00	131.995,65D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	**0,00**	**10.000,00D**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	**0,00**	**10.000,00D**
CAPITALIZAÇÃO BRADESCO	0,00	10.000,00D
ESTOQUE	**81.256,14D**	**62.025,90D**
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	**81.256,14D**	**62.025,90D**
MERCADORIAS PARA REVENDA	81.256,14D	62.025,90D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**257.901,29D**	**35.098,23D**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**52.304,45D**	**35.098,23D**
OUTROS CRÉDITOS	**52.304,45D**	**35.098,23D**
TÍTULOS A RECEBER	**0,00**	**0,00**
CONSÓRCIO	52.304,45D	35.098,23D
IMOBILIZADO	**205.596,84D**	**0,00**
VEÍCULOS	**241.878,63D**	**0,00**
VEÍCULOS	241.878,63D	0,00
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	**36.281,79C**	**0,00**
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	36.281,79C	0,00

MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NOBREGA
CPF: 097.032.564-90

FILIPE DE ALMEIDA TENORIO
Reg. no CRC - PB sob o No. PB010853O0
CPF: 087.256.014-69

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:32. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 2F5E.1121.B761.95BF.8522.0F78.B4FB.7BE0.

BALANÇO DE PATRIMONIAL

Descrição	2023	2022
	31/12/2023	31/12/2022
PASSIVO	**2.088.386,46C**	**2.560.800,26C**
PASSIVO CIRCULANTE	**1.622.813,26C**	**1.849.667,44C**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**374.613,16C**	**382.687,21C**
EMPRÉSTIMOS	**374.613,16C**	**382.687,21C**
EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	179.976,68C	150.000,00C
BNDES	23.489,14C	80.687,21C
CAPITAL DE GIRO BANCO DO BRASIL	171.147,34C	152.000,00C
FORNECEDORES	**1.174.400,64C**	**1.409.392,76C**
FORNECEDORES	**1.174.400,64C**	**1.409.392,76C**
FORNECEDORES DIVERSOS	1.174.400,64C	1.409.392,76C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**73.799,46C**	**57.587,47C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**73.799,46C**	**57.587,47C**
ICMS A RECOLHER	38.126,74C	8.016,59C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	0,00	21.621,94C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	9.927,04C	13.811,37C
IRRF A RECOLHER	12.383,42C	0,00
PIS A RECOLHER	2.379,58C	2.517,65C
COFINS A RECOLHER	10.982,68C	11.619,92C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**465.573,20C**	**711.132,82C**
CAPITAL SOCIAL	**50.000,00C**	**50.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**50.000,00C**	**50.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C	50.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**415.573,20C**	**661.132,82C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**415.573,20C**	**661.132,82C**
LUCROS ACUMULADOS	415.573,20C	661.132,82C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 2.088.386,46 (dois milhões e oitenta e oito mil trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos)

BALANÇO PATRIMONIAL EXTRAÍDO DO LIVRO DIARIO N 4 DAS PÁGINAS 83 A 91.

MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NOBREGA

CPF: 097.032.564-90

FILIPE DE ALMEIDA TENORIO
Reg. no CRC - PB sob o No. PB010853O0
CPF: 087.236.014-85

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:32. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 2F5E.1121.B761.95BF.8522.0F78.B4FB.7BE0.

Endereço: Avenida JOAQUIM PIRES FERREIRA, 281, LOJA B, ESTADOS, JOAO PESSOA/PB, CEP 58030-224
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	3.032.549,18	
SERVIÇOS PRESTADOS	7.690,00	3.040.239,18
DEDUÇÕES		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(481.672,17)	
(-) ICMS	(58.214,80)	
(-) ISS	(384,50)	
(-) COFINS	(77.213,01)	
(-) PIS	(16.729,49)	
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(27.935,09)	
(-) IMPOSTO DE RENDA	(33.574,50)	(695.723,56)
RECEITA LÍQUIDA		2.344.515,62
CMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(2.005.969,70)	(2.005.969,70)
LUCRO BRUTO		338.545,92
DESPESAS OPERACIONAIS		(246.237,18)
DESPESAS COM VENDAS		
HOSPEDAGEM	(2.295,00)	(2.295,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
IOF	(89,65)	
IPTU	(1.047,19)	
TAXAS DIVERSAS	(3.586,74)	
MULTAS DE MORA	(1,96)	
Demais impostos, Taxas e Contribuições, Exceto I	(99,24)	
DESPESAS BANCÁRIAS	(32.880,77)	
DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA	(36.466,27)	
ENERGIA ELÉTRICA	(1.744,78)	
ÁGUA E ESGOTO	(2.066,86)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(11.050,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(20.367,07)	
DESPESAS COM CARTÓRIO	(1.568,41)	
SEGUROS	(1.691,93)	
SISTEMA SOFTCOM	(1.830,00)	
LANCHES E REFEIÇÕES	(359,90)	
DESPESAS GERAIS	(117.110,40)	
JUROS PASSIVOS	(11.643,66)	
DESPESAS BANCÁRIAS	(337,35)	(243.942,18)
RECEITAS FINANCEIRAS		
JUROS DE APLICAÇÕES	59,38	59,38
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
DEPRECIAÇÃO	(36.281,79)	(36.281,79)

MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NOBREGA
CPF: 097.032.564-90

FILIPE DE ALMEIDA TENORIO
Reg. no CRC - PB sob o No. PB010853O0
CPF: 087.236.014-85

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:32. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 2F5E.1121.B761.95BF.8522.0F78.B4FB.7BE0.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

RESULTADO OPERACIONAL	56.086,33
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	56.086,33
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	56.086,33

MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NOBREGA
CPF: 097.032.564-90

FILIPE DE ALMEIDA TENORIO
Reg. no CRC - PB sob o No. PB010853O0
CPF: 087.236.014-85

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:32. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 2F5E.1121.B761.95BF.8522.0F78.B4FB.7BE0.

Empresa: **GM COMERCIO E SERVICO LTDA**
C.N.P.J.: 40.001.712/0001-40
Endereço: Avenida JOAQUIM PIRES FERREIRA, 281, LOJA B, ESTADOS, JOAO PESSOA/PB, CEP 58030-224
Insc. Junta Comercial: 25200918533 Data: 03/12/2020
Realizado em 31 de Dezembro de 2023

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	661.132,82
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	56.086,33
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	717.219,15
DESTINAÇÕES	
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(301.645,95)
Transferências para Reservas	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(301.645,95)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	415.573,20

MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NOBREGA

CPF: 097.032.564-90

FILIPE DE ALMEIDA TENORIO
Reg. no CRC - PB sob o No. PB010853O0
CPF: 087.236.014-85

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:32. Responsável: Divaldo Dantas.
Sistema licenciado para ADCONT ASSESSORIA CONTABIL LTDA. Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 2F5E.1121.B761.95BF.8522.0F78.B4FB.7BE0.

Empresa: **GM COMERCIO E SERVICO LTDA**
C.N.P.J.: 40.001.712/0001-40
Endereço: Avenida JOAQUIM PIRES FERREIRA, 281, LOJA B, ESTADOS, JOAO PESSOA/PB, CEP 58030-224
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 25200918533 Data: 03/12/2020

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	LUCROS ACUMULADOS	CAPITAL SOCIAL	Total
Saldo em 31/12/2022	661.132,82	50.000,00	711.132,82
DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO	-245.559,62		-245.559,62
Saldo em 31/12/2023	415.573,20	50.000,00	465.573,20

MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NOBREGA

CPF: 097.032.564-90

FILIPE DE ALMEIDA TENORIO
Reg. no CRC - PB sob o No. PB010853O0
CPF: 087.236.014-85

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:32. Responsável: Divaldo Dantas.
Sistema licenciado para ADCONT ASSESSORIA CONTABIL LTDA. Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 2F5E.1121.B761.95BF.8522.0F78.B4FB.7BE0.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Resultado do período	56.086,33
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	56.086,33
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(310.499,76)
(Aumento) Redução nos estoques	(19.230,24)
Aumento (Redução) em fornecedores	(234.992,12)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	8.137,94
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	(500.497,85)
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(500.497,85)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(500.497,85)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Pagamentos de lucros e dividendos	(301.645,95)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(301.645,95)
Redução nas Disponibilidades	(802.143,80)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	1.445.362,33
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	437.621,69

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:32. Responsável: Divaldo Dantas.
Sistema licenciado para ABCONT ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 2F5E.1121.B761.95BF.8522.0F78.B4FB.7BE0.

CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa GM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, com sede na Av. Joaquim Pires Ferreira, nº 281, Loja B, Bairro dos Estados – PB. O objeto social passa a ser comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de colchoaria, comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de equipamentos para escritório, locação de automóveis sem condutor, aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos e fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros.

1. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As demonstrações financeiras da empresa compreendem:

a) As demonstrações financeiras da empresa está de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com ênfase na NBC TG 1000 (R1) — CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS e em conformidade com a ITG 1000.

b) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência

c) Caixa e equivalentes de caixa: incluem o caixa e o banco com aplicação de liquidez imediata. O saldo da conta corrente é aplicado instantaneamente pelo banco do Bradesco e Banco do Brasil, podendo ser resgatado a qualquer momento.

d) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

e) Fornecedores: As contas a pagar aos fornecedores são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva.

f) A empresa mudará em 2024 seu regime tributário para o simples nacional e está enquadrada como empresa de pequeno porte.

g) O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercicios.

h) Eventos subsequentes: Não ocorreram até o encerramento do exercício, quaisquer outros eventos que pudessem alterar de forma significativa, as demonstrações contábeis, bem como as operações da empresa.

Mayara Rose Oliveira da Silva Nóbrega
Empresário
CPF:097.032.564-90

Filipe de Almeida Tenório
Contador
CPF: 087.236.014-85

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:32. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 2F5E.1121.B761.95BF.8522.0F78.B4FB.7BE0.

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.830.485,17 + 52.304,45	1,16
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.622.813,26 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.830.485,17	1,13
	Passivo Circulante	1.622.813,26	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.830.485,17 - 81.256,14	1,08
	Passivo Circulante	1.622.813,26	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.088.386,46	1,29
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.622.813,26 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.622.813,26 + 0,00	0,78
	Passivo Total	2.088.386,46	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.622.813,26 + 0,00	0,78
	Ativo	2.088.386,46	

MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NOBREGA
CPF: 097.032.564-90

FILIPE DE ALMEIDA TENORIO
Reg. no CRC - PB sob o No. PB010853O0
CPF: 087.236.014-85

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:32. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 2F5E.1121.B761.95BF.8522.0F78.B4FB.7BE0.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08723601485	FILIPE DE ALMEIDA TENORIO
09703256490	MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NOBREGA

JUCEP

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2024 13:46 SOB N° 20240551680.
PROTOCOLO: 240551680 DE 05/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12403191079. CNPJ DA SEDE: 40001712000140.
NIRE: 25200918533. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/03/2024.
GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:32. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 2F5E.1121.B761.95BF.8522.0F78.B4FB.7BE0.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 4 Folha: 92

Contém este livro 92 folhas numeradas do No. 1 ao 92 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa .....: GM COMERCIO E SERVICO LTDA

Ramo .....: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprim entos de informática

Endereço .....: Avenida JOAQUIM PIRES FERREIRA, 281

Complemento .....: LOJA B

Bairro .....: ESTADOS

Municipio .....: JOAO PESSOA

Estado .....: PB

Inscrição no CNPJ .....: 40.001.712/0001-40

Inscrição Estadual.....: 163840547

Registro na junta.....: 25200918533 Data registro: 03/12/2020

Inscrição Municipal.....:

JOAO PESSOA, 31/12/2023

MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NOBREGA

CPF: 097.032.564-90

FILIPE DE ALMEIDA TENORIO
Reg. no CRC - PB sob o No. PB010853O0
CPF: 087.236.014-85

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:32. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 2F5E.1121.B761.95BF.8522.0F78.B4FB.7BE0.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08723601485	FILIPE DE ALMEIDA TENORIO
09703256490	MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NOBREGA

JUCEP DIGITAL

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/03/2024 13:33 SOB N° 20240556917.
PROTOCOLO: 240556917 DE 04/03/2024. NIRE: 25200918533.
GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENCO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 06/03/2024
redesim.pb.gov.br

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:32. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 2F5E.1121.B761.95BF.8522.0F78.B4FB.7BE0.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

152279/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **DIMYSON PESSOA CABRAL** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DIMYSON PESSOA CABRAL**
Registro: **133598-7 PB** RNP: **1510071415**
Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO

Número da ART: **PB20200306863** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/03/2020 Baixada em: 01/04/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **DOUGLAS BERNARDO AZEVEDO EIRELI - ME**

Contratante: **SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL** CPF/CNPJ: **08.730.095/0001-00**
Endereço do contratante: AVENIDA HILTON SOUTO MAIOR Nº: S/N
Complemento: Bairro: MANGABEIRA
Cidade: JOÃO PESSOA UF: PB CEP: 58055018
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 248.001,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: AVENIDA HILTON SOUTO MAIOR Nº: S/N
Complemento: Bairro: MANGABEIRA
Cidade: JOÃO PESSOA UF: PB CEP: 58055018
Data de início: 01/11/2019 Conclusão efetiva: 31/03/2020
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL CPF/CNPJ: 08.730.095/0001-00

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TERMODINÂMICA APLICADA > INSTALAÇÕES > #2274 - CONDICIONAMENTO DE AR 15 - EXECUÇÃO 35.05 tonelada refrigeração; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TERMODINÂMICA APLICADA > SISTEMAS > #2276 - DE CLIMATIZAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 35.05 tonelada refrigeração; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > FENÔMENOS DE TRANSPORTE > SISTEMAS > #2313 - DE FLUXO 15 - EXECUÇÃO 0.56 metro cúbico por segundo; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > FENÔMENOS DE TRANSPORTE > #2324 - EQUIPAMENTOS 15 - EXECUÇÃO 0.56 metro cúbico por segundo;

Observações

FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DO TIPO VRF(VRV) PARA O PRÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL - SEDS EM JOÃO PESSOA - PB. SISTEMA VRF CONTENDO MÓDULOS CONDENSADORES COM COMPRESSORES 100% INVERTER DE FABRICAÇÃO DAIKIN, SENDO UM DE 26 HP(12 HP+14 HP) E UM DE 18 HP, 15 EVAPORADORAS DISTRIBUÍDAS EM: 09 CASSETES DE 3,0 HP, 01 HI WALL DE 3,0 HP, 02 DUTADOS DE 2,5 HP, 01 HI WALL DE 2,0 HP, 01 TETO APARENTE DE 2,0 HP E 01 HI WALL DE 1,5 HP. ALÉM DISSO, O SISTEMA É COMPOSTO DE RENOVAÇÃO DE AR ATRAVÉS DE 02 (DOIS) INTERCAMBIADORES DE CALOR COM CAPACIDADE COM CAPACIDADE DE 1.000 m3/h CADA, INTERLIGADOS À REDE DE DUTOS EM CHAPA METÁLICA GALVANIZADA COM ISOLAMENTO TÉRMICO, GRELHAS E DIFUSORES DE AR. O SISTEMA DE AUTOMAÇÃO É COMPOSTO POR CONTROLE REMOTO CENTRAL COM CAPACIDADE DE AJUSTE DE 24h POR DIA, SETE DIAS POR SEMANA PARA TODOS AS EVAPORADORAS. A CAPACIDADE TOTAL DE REFRIGERAÇÃO DO SISTEMA É DE 44 HP(35,05 TR). CAPACIDADE TOTAL DE VENTILAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DE AR 2.000 m3/h (0,56 m3/s) O PRÉDIO DA SEDS POSSUI ÁREA CLIMATIZADA POR ESSE SISTEMA DE APROXIMADAMENTE 298 M2.

Informações Complementares

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:32. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 2F5E.1121.B761.95BF.8522.0F78.B4FB.7BE0.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

152279/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 152279/2020
31/07/2020, 11:43
W6xy6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pb.sitac.com.br/publico/, com a chave: W6xy6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

CREA-PB

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:32. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 2F5E.1121.B761.95BF.8522.0F78.B4FB.7BE0.

Somos todos PARAÍBA
Governo do Estado

SECRETARIA DE ESTADO
DA SEGURANÇA E DA
DEFESA SOCIAL

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a empresa DOUGLAS BERNARDO AZEVEDO EIRELI (META COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI), inscrita sob o CNPJ n° 29.903.019/0001-20, sediada na Rua Presidente Delfim Moreira, 812, Bessa, João Pessoa-PB, Cep: 58.035-260, forneceu e prestou o serviço de instalação dos respectivos equipamentos de climatização abaixo, através de seu Engenheiro Mecânico o Senhor Dimyson Pessoa Cabral, registrado sob o n° 151.007.141-5 e CPF n° 026.966.833-01, perfazendo valor de 35,05 TR, referente ao Contrato n° 052/2019/SESDS, não constando nada que desabone a sua conduta de Capacitação Técnico Operacional.

Descriminação	Quantidade
EQUIPAMENTO VRF: fornecimento e instalação de unidade condensadora, tipo bomba de calor vrf para gás r410a. composta por no máximo 02 (duas) unidades condensadoras com compressores 100% inverter, com capacidade mínima total de 26 hp (12hp + 14 hp) e fator de simultaneidade de 100%. Com transporte vertical e horizontal até o local de instalação, a unidade condensadora deverá possuir proteção contra corrosão das aletas das serpentinas e garantia de no mínimo de 03 anos nos compressores pela fabricante, o cop mínimo aceitável dos sistema será de 4,0. dados elétricos: 380 volts, trifásica, 60 hz.	01
EQUIPAMENTO VRF: fornecimento e instalação de unidade condensadora, tipo bomba de calor vrf para gás r410a. composta por no máximo uma unidade condensadora com compressores 100%inverter, com capacidade mínima total de 18 hp e fator de simultaneidade de 100%. com transporte vertical e horizontal até o local de instalação, a unidade condensadora deverá possuir proteção contra corrosão das aletas das serpentinas e garantia de no mínimo de 03 anos nos compressores pela fabricante, o cop mínimo aceitável dos sistema será de 4,0. dados elétricos: 380 volts, trifásica, 60 hz. ref.	01
EQUIPAMENTO VRF: fornecimento e instalação de unidade evaporadora para set free, tipo cassete quatro vias montado no teto e ascessórios, com capacidade mínima de 3,0 hp (27.000 btu/h),próprio para ser instalado no ambiente, controle remoto sem fio com regulagem de temperatura ambiente com indicação sempre em o.c (graus celsius); isolamento térmico do gabinete com poliuretano expandido, transporte vertical e horizontal até o local de instalação e start-up .Catálogos e manuais de instalação, operação e manutenção em português, dados elétricos para alimentação: 220 volts, monofásico, 60 hz.	09
EQUIPAMENTO VRV: fornecimento e instalação de unidade evaporadora para set free, tipo parede (hi wall), com capacidade de mínima 1,5 hp (13.648 btu/h), próprio para ser instalado no ambiente, controle remoto sem fio com regulagem de temperatura ambiente com indicação sempre em o.c (graus celsius); isolamento térmico do gabinete com poliuretano expandido, transporte vertical e horizontal até o local de instalação e start-up .Catálogos e manuais de instalação, operação e manutenção em português, dados elétricos para alimentação: 220 volts, monofásico, 60 hz.	01
EQUIPAMENTO VRV: fornecimento e instalação de unidade evaporadora para set free, tipo parede (hi wall), com capacidade mínima de 3,0 hp (27.296btu/h), próprio para ser instalado no ambiente, controle remoto sem fio com regulagem detemperatura ambiente com indicação sempre em o.c (graus celsius); isolamento térmico do gabinete com poliuretano expandido, transporte vertical e horizontal até o local de instalação e start-up .catálogos e manuais de instalação, operação e manutenção em português, dados elétricos para alimentação: 220 volts, monofásico, 60 hz.	01
EQUIPAMENTO VRV: fornecimento e instalação de unidade evaporadora para set free, tipo parede (hi wall), com capacidade mínima de 2,0 hp (19.107 btu/h), próprio para ser instalado no ambiente,controle remoto sem fio com regulagem detemperatura ambiente com indicação sempre em o.c (graus celsius);	01

Edifício Sede da Secretaria da Segurança e da Defesa Social - Av. Hilton Souto Maior, s/n° - Mangabeira - João Pessoa – PB – CEP 58.055-018
CNPJ n° 08.730.095/0001-00 - Telefones: (83) 3213 9015 – e-mail: convenios@sesds.pb.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 152279/2020, emitida em 31/07/2020

Certidão nº 152279/2020
05/04/2023, 20:18
Chave de Impressão: W6xy6
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/07/2020 e contém 2 folhas

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:32. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 2F5E.1121.B761.95BF.8522.0F78.B4FB.7BE0.

Somos todos PARAÍBA
Governo do Estado

SECRETARIA DE ESTADO
DA SEGURANÇA E DA
DEFESA SOCIAL

isolamento térmico do gabinete com poliuretano expandido, transporte vertical e horizontal até o local de instalação e start-up . Catálogos e manuais de instalação, operação e manutenção em português, dados elétricos para alimentação: 220 volts, monofásico,60 hz.	
EQUIPAMENTO VRV: fornecimento e instalação de unidade evaporadora para set free, tipo teto aparente montado no teto, com capacidade mínima de 2,0 hp (19.100 btu/h), próprio para ser instalado no ambiente, controle remoto sem fio com regulagem de temperatura ambiente com indicação sempre em o.c (graus celsius); isolamento térmico do gabinete com poliuretano expandido, transporte vertical e horizontal até o local de instalação e start-up . catálogos e manuais de instalação, operação e manutenção em português, dados elétricos para alimentação: 220 volts, monofásico, 60 hz.	01
EQUIPAMENTO VRV: fornecimento e instalação de unidade evaporadora para set free, tipo teto embutido montado no entre forro, com capacidade mínima de 2,5 hp (24.230 btu/h), próprio para ser instalado no ambiente, controle remoto sem fio com regulagem de temperatura ambiente com indicação sempre em o.c (graus celsius); isolamento térmico do gabinete com poliuretano expandido, transporte vertical e horizontal até o local deinstalação e start-up . catálogos e manuais de instalação, operação e manutenção em português, dados elétricos para alimentação: 220 volts, monofásico, 60 hz.	02
EQUIPAMENTO VRV: fornecimento e instalação de unidade recuperadora de calor, com capacidade mínima de 1000 m3/h e pressão estática de 17 mmca, próprio para ser conectado à rede de dutos. Controle remoto com fio com regulagem de velocidade, catálogos e manuais de instalação, operação e manutenção em português, dados elétricos para alimentação: 220 volts, monofásico, 60 hz.	02
FORNECIMENTO E INSTALAÇAO de sistema de controle central touch screen para equipamentos ajustável para 24 horas por dia, sete dias por semana, possibilitando o cadastramento de até 64equipamentos por nome e inserção de feriados além de recebimento imediato de mensagens de falha, visando a monitoração das grandezas operacionais: temperatura de descarga dos compressores; pressão de descarga; pressão de sucção; temperatura de ar externo; tempo de operação das unidades externas; tempo de operação das unidades internas; tempo de permanência de abertura das valvulas de expansão; alarmes e códigos de erros; vida útil de compressores, ventiladores e contatores; tempo de operação dos componentes acima, antevendo e indicando a ocorrência de eventuais falhas no sistema e equipamentos, ou seja, o gerenciamento remoto deve ter a capacidade de análise online dos equipamentos, de maneira que possa indicar possíveis anomalias futuras e ocorrências que possa parar ou danificar o equipamento	01

João Pessoa-PB, 28 de Julho de 2020.

Ricardo Sergio de A. Machado Junior – TC.QOBM
Gerente de Planejamento

Edifício Sede da Secretaria da Segurança e da Defesa Social - Av. Hilton Souto Maior, s/nº - Mangabeira - João Pessoa – PB – CEP 58.055-018
CNPJ nº 08.730.095/0001-00 - Telefones: (83) 3213 9015 – e-mail: convenios@sesds.pb.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 152279/2020, emitida em 31/07/2020

Certidão nº 152279/2020
05/04/2023, 20:18
Chave de Impressão: W6xy6
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/07/2020 e contém 2 folhas

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:32. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 2F5E.1121.B761.95BF.8522.0F78.B4FB.7BE0.

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 26/09/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0878548ad9c301cd1ce98c865658918871d5d134a782e6572aaee4d777da63fa** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **219134** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"PROCURAÇÃO GM GERALDO"**, cujo assunto é descrito como **"PROCURAÇÃO GM GERALDO"**, faz prova de que em **28/06/2024 11:01:54**, o responsável **GM Comercio e Serviço Ltda (40.001.712/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de GM Comercio e Serviço Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **28/06/2024 11:18:58** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cível e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x0da6060de8d082769d3c116ba9337ec5c4e5b09a602f3a6745afd236aa23fce7**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:32. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 2F5E.1121.B761.95BF.8522.0F78.B4FB.7BE0.

ALTERAÇÃO Nº 3 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA GM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - EPP

MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NÓBREGA, Brasileira, natural de João Pessoa - PB, casada, em regime de comunhão parcial, nascida em 29/12/1993, Empresária, CPF n.º 097.032.564-90, RG n.º 3303100 SSDS/PB, domicílio e residência à Av. Espírito Santo, 940, apto 1901, Estados, CEP 58.030-110, João Pessoa – PB, única sócia da **GM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - EPP,** com sede na Av. Joaquim Pires Ferreira, nº 281, loja b, Bairro dos Estados, João Pessoa – PB, Cep: 58.030-224, registrada na Junta Comercial da Paraíba, sob o NIRE 25200918533 e inscrita no CNPJ sob o nº 40.001.712/0001-40 resolvem, assim, alterar o contrato social:

DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – Admite-se na sociedade o sócio **GERALDO VIDAL DA NÓBREGA**, Brasileiro, natural de Junco do Seridó, divorciado, nascido em 14/02/1953, empresário, portador do CPF de n° 185.992.814-53 e RG: 393339 SSP/PB, residente e domiciliado ao Sitio Malhada do Umbuzeiro, s/n, Zona Rural, Junco do Seridó – PB. CEP: 58.640-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social passa a ser comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de colchoaria, comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de equipamentos para escritório, locação de automóveis sem condutor, aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos e fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital Social fica alterado para R$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 quotas de R$ 1,00 (um real) cada e em virtude da alteração no quadro societário da empresa o mesmo passa a ter a seguinte distribuição:

MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NÓBREGA 92.000 quotas de R$ 1,00 (um real) totalizando R$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais).

GERALDO VIDAL DA NÓBREGA 8.000 quotas de R$ 1,00 (um real) totalizando R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:32. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 2F5E.1121.B761.95BF.8522.0F78.B4FB.7BE0.

ALTERAÇÃO Nº 3 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA GM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - EPP

CLÁUSULA QUARTA – A administração da **sociedade limitada** caberá a sócia **MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NÓBREGA,** qualificada no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

Parágrafo único. O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular

CLÁUSULA QUINTA – A sócia administradora declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA – As demais cláusulas do contrato social não alteradas por este instrumento, permanecem em pleno vigor e, em razão das alterações acima referidas, os sócios resolvem consolidar o contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA GM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA – EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de **GM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - EPP**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sede à Av. Joaquim Pires Ferreira, nº 281, loja b, Bairro dos Estados, João Pessoa – PB, Cep: 58.030-224, podendo estabelecer filiais, agencias ou sucursais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social é comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de colchoaria, comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de equipamentos para escritório, locação de automóveis sem condutor, aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos e fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:32. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 2F5E.1121.B761.95BF.8522.0F78.B4FB.7BE0.

ALTERAÇÃO Nº 3 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA GM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - EPP

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, assim subscritas:

MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NÓBREGA 92.000 quotas de R$ 1,00 (um real) totalizando R$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais).

GERALDO VIDAL DA NÓBREGA 8.000 quotas de R$ 1,00 (um real) totalizando R$ 8.000,00 (oito mil reais).

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade iniciou suas atividades em 03 de dezembro de 2020 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – A administração da **sociedade limitada** caberá a sócia **MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NÓBREGA,** qualificada no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

Parágrafo único. O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA – Os sócios fixarão uma retirada mensal, a título de **"pró-labore",** observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA – A sócia administradora declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do **inventário,** do **balanço patrimonial** e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:32. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 2F5E.1121.B761.95BF.8522.0F78.B4FB.7BE0.

ALTERAÇÃO Nº 3 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL GM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME

PARÁGRAFO ÚNICO- Fica a sociedade limitada autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito o foro da Comarca de João Pessoa - PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

João pessoa, 29 de Julho de 2024.

MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NÓBREGA
Sócia Administradora

GERALDO VIDAL DA NÓBREGA
Sócio

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:32. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 2F5E.1121.B761.95BF.8522.0F78.B4FB.7BE0.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09703256490	MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NOBREGA
18599281453	GERALDO VIDAL DA NOBREGA

JUCEP
DIGITAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2024 08:25 SOB N° 20240954785.
PROTOCOLO: 240954785 DE 29/07/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12410732403. CNPJ DA SEDE: 40001712000140.
NIRE: 25200918533. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/07/2024.
GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:32. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 2F5E.1121.B761.95BF.8522.0F78.B4FB.7BE0.

CRCPB
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA PARAÍBA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	FILIPE DE ALMEIDA TENORIO
REGISTRO..... :	PB-010853/O-0
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.236.014-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 26/08/2024 as 13:34:27.
Válido até: 24/11/2024.
Código de Controle: 2370.7577.3999.6081.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:32. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 2F5E.1121.B761.95BF.8522.0F78.B4FB.7BE0.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 205313/2024
Emissão: 26/06/2024
Validade: 23/12/2024
Chave: x0ZzZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraiba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: GM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA EPP

CNPJ: 40.001.712/0001-40

Registro: 0003586910

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 50.000,00

Data do Capital: 03/12/2020

Faixa: 1

Objetivo Social: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. (CONFORME 2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL, HOMOLOGADA PELA JUCEP EM 09/01/2024)

Restrições Relativas ao Objetivo Social: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA JOAQUIM PIRES FERREIRA, 281, LOJA B, ESTADOS, JOÃO PESSOA, PB, 58030224

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 22/05/2024

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003586910DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ANDREAZE DINIZ PERONICO SEGUNDO

Registro: 1620026058

CPF: 076.***.***-97

Data Inicio: 22/05/2024

Data Fim: 11/05/2025

Data Fim de Contrato: 11/05/2025

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTS 8 E 9 COMB. COM O 25 DA RES. 218 73 DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA

CPF: 097.***.***-90

Função: EMPRESÁRIO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pb.sitac.com.br/publico/, com a chave: x0ZzZ
Impresso em: 26/06/2024 às 15:05:00 por: adapt, ip: 201.29.58.64

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:32. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 2F5E.1121.B761.95BF.8522.0F78.B4FB.7BE0.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

A Sociedade **GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA, com contrato social registrado na Junta Comercial em 03/12/2020, NIRE: 25200918533, CNPJ: 40.001.712/0001-40,** estabelecido(a) na AVENIDA JOAQUIM PIRES FERREIRA, 281 LOJA B, ESTADOS, João Pessoa - PB, CEP: 58030-224, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307
Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

João Pessoa - PB, 01/03/2024

MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NOBREGA
Sócio/Administrador

** Este documento foi gerado no portal Redesim PB*

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:32. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 2F5E.1121.B761.95BF.8522.0F78.B4FB.7BE0.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09703256490	MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NOBREGA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2024 09:42 SOB Nº 20240550323.
PROTOCOLO: 240550323 DE 01/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402933730. CNPJ DA SEDE: 40001712000140.
NIRE: 25200918533. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/03/2024.
GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA

JUCEP DIGITAL

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:32. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 2F5E.1121.B761.95BF.8522.0F78.B4FB.7BE0.

ESTADO DE PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO MERCANTIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

REDESIM

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 26420

Razão Social: GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA

Nome Fantasia: GM COMERCIO E SERVICO

CNPJ: 40.001.712/0001-40

Inscrição Municipal: 1603680

Atividade Principal: 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundárias: 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (Não exerce no endereço), 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor (Não exerce no endereço), 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Exerce no endereço), 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (Não exerce no endereço), 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (Exerce no endereço), 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Exerce no endereço), 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico (Exerce no endereço), 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Exerce no endereço), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Exerce no endereço), 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis (Exerce no endereço), 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Exerce no endereço), 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Exerce no endereço), 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Exerce no endereço), 9529-1/99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Exerce no endereço), 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Exerce no endereço)

Município: Município de João Pessoa **Endereço:** AVENIDA JOAQUIM PIRES FERREIRA, 281, LOJA B, ESTADOS

CEP: 58030224

Local e data: Município de João Pessoa, quinta, 15 de agosto de 2024

Vencimento: Indeterminado

SAMYA RAFAELLA VARELA NEGREIROS DE BRITO
Diretoria de Licenciamento Mercantil - Secretaria Municipal de Planejamento

Observação
Este alvará refere-se ao funcionamento do estabelecimento, não à regularização do imóvel.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:32. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 2F5E.1121.B761.95BF.8522.0F78.B4FB.7BE0.

Código de Autenticidade: **24QCLMNK14**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SAMYA RAFAELLA VARELA NEGREIROS DE BRITO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:32. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 2F5E.1121.B761.95BF.8522.0F78.B4FB.7BE0.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 3 Folha: 1

Contém este livro 106 folhas numeradas do No. 1 ao 106 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa .....: GM COMERCIO E SERVICO LTDA

Ramo .....: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprim entos de informática

Endereço .....: Avenida JOAQUIM PIRES FERREIRA, 281

Complemento .....: LOJA B

Bairro .....: ESTADOS

Municipio .....: JOAO PESSOA

Estado .....: PB

Inscrição no CNPJ .....: 40.001.712/0001-40

Inscrição Estadual.....: 163840547

Registro na junta.....: 25200918533 Data registro: 03/12/2020

Inscrição Municipal.....:

JOAO PESSOA, 01/01/2022

MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NOBREGA

CPF: 097.032.564-90

FILIPE DE ALMEIDA TENORIO
Reg. no CRC - PB sob o No. PB010853O0
CPF: 087.236.014-85

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:32. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 2F5E.1121.B761.95BF.8522.0F78.B4FB.7BE0.

BALANÇO DE PATRIMONIAL

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO	**2.560.800,26D**	**1.023.720,56D**
ATIVO CIRCULANTE	**2.525.702,03D**	**1.023.720,56D**
DISPONÍVEL	**1.445.362,33D**	**631.341,94D**
CAIXA	**457.015,81D**	**158.456,87D**
CAIXA GERAL	457.015,81D	158.456,87D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**531.252,26D**	**422.852,80D**
BANCO DO BRASIL	531.251,26D	422.851,80D
BANCO DO BRADESCO	1,00D	1,00D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	**457.094,26D**	**50.032,27D**
APLICACAO BANCO DO BRADESCO	1.137,30D	44.391,01D
APLICAÇÃO RENDA FIXA SIMPLES	5.641,26D	5.641,26D
APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	449.215,70D	0,00
OUROCAP PM	1.100,00D	0,00
CLIENTES	**875.670,65D**	**191.583,55D**
DUPLICATAS A RECEBER	**875.670,65D**	**191.583,55D**
CLIENTES DIVERSOS	875.670,65D	191.583,55D
OUTROS CRÉDITOS	**132.643,15D**	**178.285,75D**
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	**647,50D**	**0,00**
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	647,50D	0,00
ADIANTAMENTO A SÓCIO	**131.995,65D**	**178.285,75D**
ADIANTAMENTO A SÓCIO	131.995,65D	178.285,75D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	**10.000,00D**	**10.000,00D**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	**10.000,00D**	**10.000,00D**
CAPITALIZAÇÃO BRADESCO	10.000,00D	10.000,00D
ESTOQUE	**62.025,90D**	**12.509,32D**
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	**62.025,90D**	**12.509,32D**
MERCADORIAS PARA REVENDA	62.025,90D	12.509,32D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**35.098,23D**	**0,00**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**35.098,23D**	**0,00**
OUTROS CRÉDITOS	**35.098,23D**	**0,00**
TÍTULOS A RECEBER	**0,00**	**0,00**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:32. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 2F5E.1121.B761.95BF.8522.0F78.B4FB.7BE0.

BALANÇO DE PATRIMONIAL

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
PASSIVO	**2.560.800,26C**	**1.023.720,56C**
PASSIVO CIRCULANTE	**1.849.667,44C**	**370.504,36C**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**382.687,21C**	**130.978,30C**
EMPRÉSTIMOS	**382.687,21C**	**130.978,30C**
EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	150.000,00C	0,00
BNDES	80.687,21C	130.978,30C
CAPITAL DE GIRO BANCO DO BRASIL	152.000,00C	0,00
FORNECEDORES	**1.409.392,76C**	**187.910,75C**
FORNECEDORES	**1.409.392,76C**	**187.910,75C**
FORNECEDORES DIVERSOS	1.409.392,76C	187.910,75C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**57.587,47C**	**51.291,78C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**57.587,47C**	**51.291,78C**
ICMS A RECOLHER	8.016,59C	0,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	21.621,94C	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	13.811,37C	0,00
PIS A RECOLHER	2.517,65C	0,00
COFINS A RECOLHER	11.619,92C	0,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	0,00	51.291,78C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**0,00**	**323,53C**
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**0,00**	**323,53C**
INSS A RECOLHER	0,00	223,45C
FGTS A RECOLHER	0,00	100,08C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**711.132,82C**	**653.216,20C**
CAPITAL SOCIAL	**50.000,00C**	**50.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**50.000,00C**	**50.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C	50.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**661.132,82C**	**603.216,20C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**661.132,82C**	**603.216,20C**
LUCROS ACUMULADOS	661.132,82C	603.216,20C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 2.560.800,26 (dois milhões quinhentos e sessenta mil e oitocentos reais e vinte e seis centavos)

BALANÇO PATRIMONIAL EXTRAÍDO DO LIVRO DIARIO N 3 DAS PÁGINAS 97 A 105.

MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NOBREGA

CPF: 097.032.564-90

FILIPE DE ALMEIDA TENORIO
Reg. no CRC - PB sob o No. PB010853O0
CPF: 087.236.014-85

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:32. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 2F5E.1121.B761.95BF.8522.0F78.B4FB.7BE0.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	5.505.919,56	
SERVIÇOS PRESTADOS	1.700,00	5.507.619,56
DEDUÇÕES		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(6.000,00)	
(-) ICMS	(51.419,07)	
(-) ISS	(85,00)	
(-) COFINS	(38.279,91)	
(-) PIS	(8.293,98)	
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(13.811,37)	
(-) IMPOSTO DE RENDA	(21.621,94)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(510.898,41)	(650.409,68)
RECEITA LÍQUIDA		4.857.209,88
CMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(3.421.227,25)	(3.421.227,25)
LUCRO BRUTO		1.435.982,63
DESPESAS OPERACIONAIS		(777.145,58)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
FGTS	(329,52)	
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(886,51)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(22.667,30)	
PRÓ-LABORE	(9.776,80)	
FGTS	(2.155,53)	
IOF	(55,48)	
IPTU	(214,66)	
TAXAS DIVERSAS	(1.080,72)	
MULTAS DE MORA	(56,39)	
Demais impostos, Taxas e Contribuições, Exceto I	(2.196,73)	
DESPESAS BANCÁRIAS	(9.439,60)	
DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA	(94.433,92)	
ENERGIA ELÉTRICA	(2.707,68)	
ÁGUA E ESGOTO	(722,55)	
TELEFONE	(890,00)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(8.220,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(179.549,64)	
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	(4.800,00)	
SEGURANÇA ELETRÔNICA	(3.350,00)	
DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	(600,00)	
SISTEMA SOFTCOM	(610,00)	
INTERNET	(1.638,78)	
LANCHES E REFEIÇÕES	(45,30)	

MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NOBREGA
CPF: 097.032.564-90

FILIPE DE ALMEIDA TENORIO
Reg. no CRC - PB sob o No. PB010853O0
CPF: 087.236.014-85

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:32. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 2F5E.1121.B761.95BF.8522.0F78.B4FB.7BE0.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS GERAIS	(430.301,60)	
JUROS PASSIVOS	(416,87)	(777.145,58)
RECEITAS FINANCEIRAS		
JUROS DE APLICAÇÕES	2.295,77	2.295,77
RESULTADO OPERACIONAL		661.132,82
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		661.132,82
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		661.132,82

MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NOBREGA
CPF: 097.032.564-90

FILIPE DE ALMEIDA TENORIO
Reg. no CRC - PB sob o No. PB010853O0
CPF: 087.236.014-85

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:32. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 2F5E.1121.B761.95BF.8522.0F78.B4FB.7BE0.

Empresa: **GM COMERCIO E SERVICO LTDA**
C.N.P.J.: 40.001.712/0001-40
Endereço: Avenida JOAQUIM PIRES FERREIRA, 281, LOJA B, ESTADOS, JOAO PESSOA/PB, CEP 58030-224
Insc. Junta Comercial: 25200918533 Data: 03/12/2020
Realizado em 31 de Dezembro de 2022

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	661.132,82
SALDO ANTERIOR DE LUCROS ACUMULADOS	603.216,20
TOTAL	1.264.349,02
DESTINAÇÕES	
DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS	(603.216,20)
TOTAL	(603.216,20)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	661.132,82

MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NOBREGA

CPF: 097.032.564-90

FILIPE DE ALMEIDA TENORIO
Reg. no CRC - PB sob o No. PB010853O0
CPF: 087.236.014-85

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:32. Responsável: Divaldo Dantas.
Sistema licenciado para ADCONT ASSESSORIA CONTABIL LTDA. Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 2F5E.1121.B761.95BF.8522.0F78.B4FB.7BE0.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	LUCROS ACUMULADOS	CAPITAL SOCIAL	Total
Saldo em 31/12/2021	603.216,20	50.000,00	653.216,20
AUMENTO DE CAPITAL	661.132,82		661.132,82
DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO	-603.216,20		-603.216,20
Saldo em 31/12/2022	661.132,82	50.000,00	711.132,82

MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NOBREGA

CPF: 097.032.564-90

FILIPE DE ALMEIDA TENORIO
Reg. no CRC - PB sob o No. PB010853O0
CPF: 087.236.014-85

Sistema licenciado para ALCONT ASSESSORIA CONTABIL LTDA
Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:32. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 2F5E.1121.B761.95BF.8522.0F78.B4FB.7BE0.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Resultado do período	661.132,82
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	661.132,82
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(673.542,73)
(Aumento) Redução nos estoques	(49.516,58)
Aumento (Redução) em fornecedores	1.221.482,01
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	257.681,07
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	1.417.236,59
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	1.417.236,59
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.417.236,59
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Pagamentos de lucros e dividendos	(603.216,20)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(603.216,20)
Aumento nas Disponibilidades	814.020,39
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	631.341,94
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	1.445.362,33

Sistema licenciado para ADCONT ASSESSORIA CONTABIL LTDA
Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:32. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 2F5E.1121.B761.95BF.8522.0F78.B4FB.7BE0.

Empresa: **GM COMERCIO E SERVICO LTDA**
CNPJ: 40.001.712/0001-40
Insc. Junta Comercial: 25200918533 Data: 03/12/2020

Folha: 8
Número livro: 0003

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa GM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, com sede na Av. Joaquim Pires Ferreira, nº 281, Loja B, Bairro dos Estados – PB. O objeto social passa a ser comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de colchoaria, comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de equipamentos para escritório, locação de automóveis sem condutor, aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos e fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As demonstrações financeiras da empresa compreendem:

a) As demonstrações financeiras da empresa está de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com ênfase na NBC TG 1000 (R1) — CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS e em conformidade com a ITG 1000.

b) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência

c) Caixa e equivalentes de caixa: incluem o caixa e o banco com aplicação de liquidez imediata. O saldo da conta corrente é aplicado instantaneamente pelo banco do Bradesco e Banco do Brasil, podendo ser resgatado a qualquer momento.

d) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

e) Fornecedores: As contas a pagar aos fornecedores são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva.

f) A empresa mudou seu regimetributário em 11/2022 para o lucro presumido, devido alteração de atividade.

g) O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercicios.

h) Eventos subsequentes: Não ocorreram até o encerramento do exercício, quaisquer outros eventos que pudessem alterar de forma significativa, as demonstrações contábeis, bem como as operações da empresa.

Mayara Rose Oliveira da Silva Nóbrega	Filipe de Almeida Tenório
Empresário	Contador
CPF:097.032.564-90	CPF: 087.236.014-85

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:32. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 2F5E.1121.B761.95BF.8522.0F78.B4FB.7BE0.

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.525.702,03 + 35.098,23	1,38
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.849.667,44 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.525.702,03	1,37
	Passivo Circulante	1.849.667,44	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	2.525.702,03 - 62.025,90	1,33
	Passivo Circulante	1.849.667,44	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.560.800,26	1,38
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.849.667,44 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.849.667,44 + 0,00	0,72
	Passivo Total	2.560.800,26	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.849.667,44 + 0,00	0,72
	Ativo	2.560.800,26	

MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NOBREGA

CPF: 097.032.564-90

FILIPE DE ALMEIDA TENORIO
Reg. no CRC - PB sob o No. PB010853O0
CPF: 087.236.014-85

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:32. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 2F5E.1121.B761.95BF.8522.0F78.B4FB.7BE0.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08723601485	FILIPE DE ALMEIDA TENORIO
09703256490	MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NOBREGA

JUCEP DIGITAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2023 20:44 SOB Nº 20249535424.
PROTOCOLO: 249535424 DE 28/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305781850. CNPJ DA SEDE: 40001712000140.
NIRE: 25200918533. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/04/2023.
GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:32. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 2F5E.1121.B761.95BF.8522.0F78.B4FB.7BE0.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 3 Folha: 106

Contém este livro 106 folhas numeradas do No. 1 ao 106 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa .....: GM COMERCIO E SERVICO LTDA

Ramo .....: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprim entos de informática

Endereço .....: Avenida JOAQUIM PIRES FERREIRA, 281

Complemento .....: LOJA B

Bairro .....: ESTADOS

Municipio .....: JOAO PESSOA

Estado .....: PB

Inscrição no CNPJ .....: 40.001.712/0001-40

Inscrição Estadual.....: 163840547

Registro na junta.....: 25200918533 Data registro: 03/12/2020

Inscrição Municipal.....:

JOAO PESSOA, 31/12/2022

MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NOBREGA

CPF: 097.032.564-90

FILIPE DE ALMEIDA TENORIO
Reg. no CRC - PB sob o No. PB010853O0
CPF: 087.236.014-85

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:32. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 2F5E.1121.B761.95BF.8522.0F78.B4FB.7BE0.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08723601485	FILIPE DE ALMEIDA TENORIO
09703256490	MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NOBREGA

JUCEP DIGITAL

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2023 10:02 SOB N° 20249669846.
PROTOCOLO: 249669846 DE 28/04/2023. NIRE: 25200918533.
GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 03/05/2023
redesim.pb.gov.br

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:32. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 2F5E.1121.B761.95BF.8522.0F78.B4FB.7BE0.

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEP DIGITAL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Pedro Rogerio de Melo Lourenço, sob a autenticidade n° 12306027466 em 03/05/2023, protocolo 249669846. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.redesim.pb.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA
Número de Registro:	25200918533
CNPJ:	40001712000140
Munícipio:	João Pessoa

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Início e Termino da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
08723601485	FILIPE DE ALMEIDA TENORIO	PB010853/O-0
09703256490	MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NOBREGA	

JUCEP DIGITAL

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2023 10:02 SOB N° 20249669846.
PROTOCOLO: 249669846 DE 28/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12306027466. NIRE: 25200918533.
GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 03/05/2023
redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:32. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 2F5E.1121.B761.95BF.8522.0F78.B4FB.7BE0.

COMERCIO E SERVIÇO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **GM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, inscrito no CNPJ 40.001.712/0001-40, inscrição estadual: 16.384.054-0, situado na Rua Joaquim Pires Ferreira, n 281 Loja B, Bairro dos Estados - João Pessoa - PB, representado pelo seu Titular: MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NÓBREGA, brasileira, casada, natural de João Pessoa - PB, nascido em 29/12/1993, CPF 097.032.564-90 e carteira de identidade 3303100 SSDS-PB.

OUTORGADO: **GERALDO VIDAL DA NOBREGA JUNIOR**, brasileiro, casado, natural de João Pessoa - PB, nascido em 16 de Junho de 1989, residente na Rua Custodio Domingos dos Santos, 141 apto 203, Edf. Alameda Jader França, Brisamar, João Pessoa - PB, CEP 58.033-370, CPF 075.821.874-58 e carteira de identidade 3135739 SSP-PB.

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, o outorgante constitui e nomeia seu bastante procurador o outorgado, para o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, **formular lances verbalmente**, negociar preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, assinar contratos e atas, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato; constituir procurador " ad judicia " e substabelecer, com ou sem reserva de poderes; comprar e vender mercadorias ligadas ao ramo de negocios; assinar e endossar duplicatas e titulos de credito, assim como notas de vendas; emitir notas promissorias, letras de cambio e cheques; movimentar contas bancarias em qualquer estabelecimentos de creditio; fazer descontos e emprestimos bancarios estabelcendo condições e clausulas; ordenar pagamentos inclusive por carta; autorizar protesto de titulos; conceder nocos prazos e prorrogações; admitir empregados fixando seus salarios, e dispensá-los; representar o outorgoante perante quaisquer repartições federais, estaduais, municipais e autarquias, incluseve no Instituto Nacional de Seguridade Social; assinar o que necessario relativamente ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço e Programa de Integração Social; assinar declarações e fazer orivas e recusos perante os orgão do Imposto de Renda; pagar impostos e taxas e reclamar sua devolução; receber valores postais e "colis postaux; pedir o desembaraço de mercadorias na alfândega e assinar despachos e demais documentos; votar em assembleias de credores; aceitar ou não propostas de concordatas, assim como requerer falencias e aceitar a função de sindico; receber dividendos, subscrever ações de companhia; constituir procurador com poderes gerais para o Foro, com os mais amplos poderes, inclusive de desistir, acordar, concordar e transigir, praticar todos os ator para o integral cumprimento deste mandato.

VALIDADE: 2 ANOS

JOÃO PESSOA, 21 de Março de 2023.

Mayara Rose O. da S. Nóbrega

Mayara Rose Oliveira da Silva Nóbrega
CPF 097.032.564-90
RG 3303100 SSDS/PB

MONTEIRO DA FRANCA
DAMÁSIO FRANÇA JÚNIOR
HERÓPOLIS MACIEL FRANÇA
RECONHECIMENTO DE FIRMA 2023-015[illegible]9
Reconheco por semelhança a firma de:
MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NOBREGA
Assinado na presença. Dou-fé.
Em testemunho da verdade. João Pessoa -PB 21/03/2023 14:[illegible]
SELO DIGITAL: AOC28171-YKNL
Para consultar o selo, acesse https://selo.tjpb.jus.br
EMOL: 12,58 FAMPEN: 2,50 [illegible] 0,30 ISS:R$ 0,63
MARIA DE FATIMA SILVA AMIN - ESCREVENTE

GM COMÉRCIO E SERVIÇO | (83) 99624.2859 | gmcomercioeservico@gmail.com

Prova de Autenticidade válida até 19/12/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 20/09/2024 14:53:35 que o documento de hash (SHA-256)
16fea3a7e5d519bab8602996f231e6483061d8a18f02bc4330b499b964805bb5 foi validado em 20/09/2024 14:41:57 através da transação blockchain
0x5d656b63ff99b7960983caab95dca80d30d28a1910b0a01ece56244145579aa6 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 233691)

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:32. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 2F5E.1121.B761.95BF.8522.0F78.B4FB.7BE0.

COMÉRCIO E SERVIÇO

PROPOSTA:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00035/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - PB.

OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAPORANGA - PB.

PROPONENTE: GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ: 40.001.712/0001-40 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.384.054-7, COM SEDE NA RUA JOAQUIM PIRES FERREIRA, N° 281 Loja B, JOÃO PESSOA - PB CEP: 58.030-224.

PREZADOS SENHORES,
NOS TERMOS DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE, APRESENTAMOS PROPOSTA CONFORME ABAIXO:

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	P.UNITÁRIO	P.TOTAL
1	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 9.000 BTUS NOVO, QUENTE/FRIO, CLASSE A EM CONSUMO DE ENERGIA, CONTROLE REMOTO, MONOFÁSICO 220 V.	**UND**	**11**	**AGRATTO SPLIT ONE 9.000 BTUS QUENTE E FRIO**	**R$ 1.949,90**	**R$ 21.448,90**
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						**R$ 21.448,90**

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R$ 21.448,90 (VINTE E UM MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

(A alíquota de ICMS é 20%)
b) Nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõem, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros, carga e descarga e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos materiais desta Licitação;
c) A marca do produto será obrigatória a da Proposta de Preços;
d) O prazo de entrega é de acordo com o edital
e) Prazo de validade da proposta: de acordo com o edital
f) Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos receber a nota de empenho no prazo determinado no Edital, indicado para esse fim o Sr. Geraldo Vidal da Nóbrega Junior, Carteira de identidade n° 3155799, CPF n° 075.821.874-58, Sócio/Diretor, como responsável legal desta empresa;
g) Dados bancários:
BANCO DO BRASIL
AG: 4020-7
C/C: 47.981-0
h) A empresa é optante pelo Regime de Tributação do LUCRO PRESUMIDO.
j) Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
k) Prazo de Garantia do Produto ofertado: De acordo com o edital
l) Procedência dos Produtos: Todos de Origem Brasileira (Nacional).

João Pessoa, 22 de Outubro de 2024.

GM COMERCIO E SERVICO LTDA:40001712000140
Assinado de forma digital por GM COMERCIO E SERVICO LTDA:40001712000140
Dados: 2024.10.29 13:21:39 -03'00'

Geraldo Vidal da Nóbrega Junior
Representante Legal
CPF 075.821.874-58 e RG 3155799 SSP-PB

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:32. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 2F5E.1121.B761.95BF.8522.0F78.B4FB.7BE0.

COMÉRCIO E
SERVIÇO

DECLARAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00035/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - PB.

OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAPORANGA - PB.

PROPONENTE: GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ: 40.001.712/0001-40 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.384.054-7, COM SEDE NA RUA JOAQUIM PIRES FERREIRA, N° 281 Loja B, JOÃO PESSOA - PB CEP: 58.030-224.

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7°, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal n° 9.854, de 27 de outubro de 1999.

DECLARAÇÃO que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

João Pessoa, 22 de Outubro de 2024.

GM COMERCIO E SERVICO LTDA:40001712000140

Assinado de forma digital por GM COMERCIO E SERVICO LTDA:40001712000140
Dados: 2024.10.29 13:21:57 -03'00'

Geraldo Vidal da Nóbrega Junior
Representante Legal
CPF 075.821.874-58 e RG 3155799 SSP-PB

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:32. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 2F5E.1121.B761.95BF.8522.0F78.B4FB.7BE0.

COMÉRCIO E
SERVIÇO

DECLARAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00035/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - PB.

OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAPORANGA - PB.

PROPONENTE: GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ: 40.001.712/0001-40 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.384.054-7, COM SEDE NA RUA JOAQUIM PIRES FERREIRA, N° 281 Loja B, JOÃO PESSOA - PB CEP: 58.030-224.

DECLARAÇÕES - CUMPRIMENTO DE REQUISITOS NORMATIVOS

1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexiste até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado desta Prefeitura Municipal, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1°, Incisos III e IV, e do Art. 5°, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal n° 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

6.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4°, §§ 2° e 3°, da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 22 de Outubro de 2024.

GM COMERCIO E SERVICO LTDA:40001712000140

Assinado de forma digital por GM COMERCIO E SERVICO LTDA:40001712000140
Dados: 2024.10.29 13:22:08 -03'00'

Geraldo Vidal da Nóbrega Junior
Representante Legal
CPF 075.821.874-58 e RG 3155799 SSP-PB

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:32. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 2F5E.1121.B761.95BF.8522.0F78.B4FB.7BE0.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

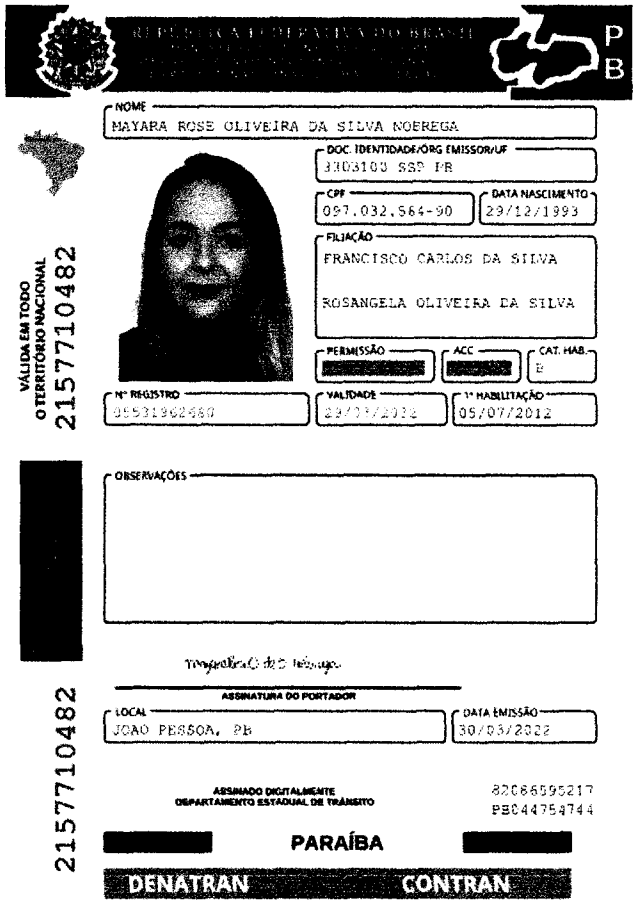

NOME
MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NOBREGA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
3303100 SSP PB

CPF
097.032.564-90

DATA NASCIMENTO
29/12/1993

FILIAÇÃO
FRANCISCO CARLOS DA SILVA
ROSANGELA OLIVEIRA DA SILVA

PERMISSÃO [redacted]

ACC [redacted]

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05531902560

VALIDADE
29/07/2032

1ª HABILITAÇÃO
05/07/2012

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JOAO PESSOA, PB

DATA EMISSÃO
30/03/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

82086595217
PB044754744

[redacted] PARAÍBA [redacted]

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2157710482

[redacted]

2157710482

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:32. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 2F5E.1121.B761.95BF.8522.0F78.B4FB.7BE0.

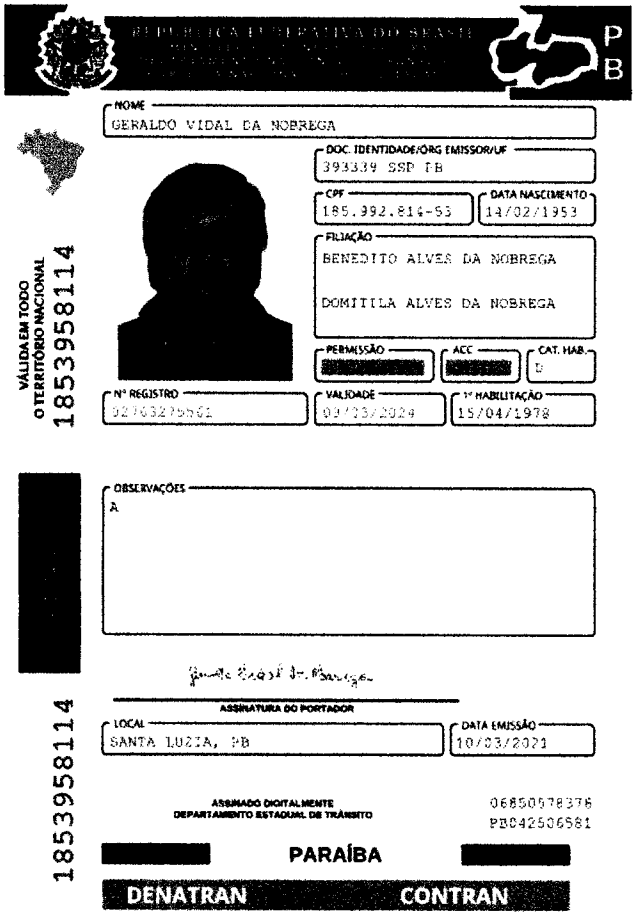

NOME
GERALDO VIDAL DA NOBREGA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
393339 SSP PB

CPF
185.992.814-53

DATA NASCIMENTO
14/02/1953

FILIAÇÃO
BENEDITO ALVES DA NOBREGA
DOMITILA ALVES DA NOBREGA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02763279561

VALIDADE
09/03/2024

1ª HABILITAÇÃO
15/04/1978

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1853958114

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SANTA LUZIA, PB

DATA EMISSÃO
10/03/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

06850578376
PB042506581

PARAÍBA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:32. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 2F5E.1121.B761.95BF.8522.0F78.B4FB.7BE0.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

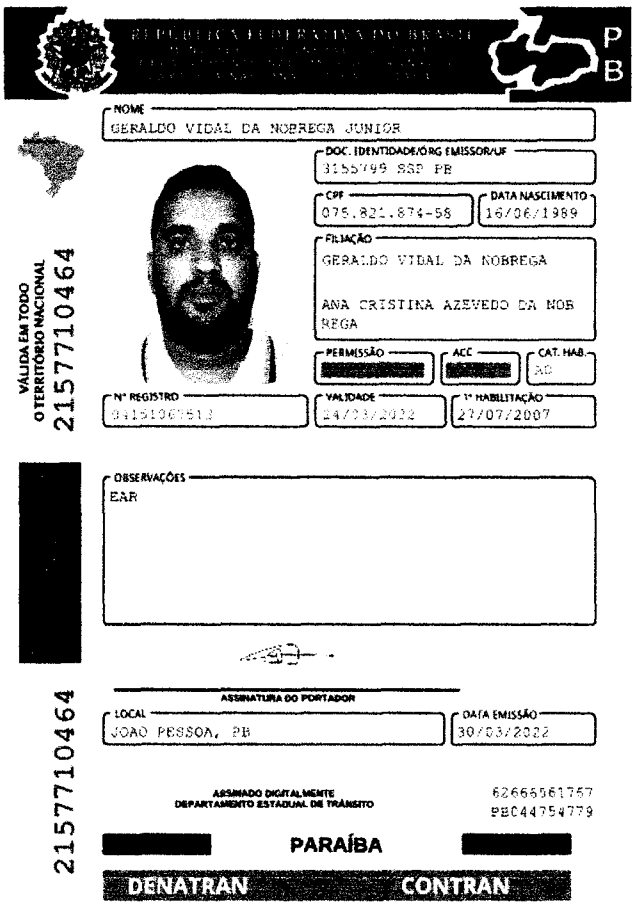

NOME
GERALDO VIDAL DA NOBREGA JUNIOR

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
3155799 SSP PB

CPF
075.821.874-58

DATA NASCIMENTO
16/06/1989

FILIAÇÃO
GERALDO VIDAL DA NOBREGA
ANA CRISTINA AZEVEDO DA NOBREGA

PERMISSÃO
[redacted]

ACC
[redacted]

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04151067512

VALIDADE
24/03/2022

1ª HABILITAÇÃO
27/07/2007

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2157710464

[redacted]

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JOÃO PESSOA, PB

DATA EMISSÃO
30/03/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

62666561757
PBC44754779

[redacted] PARAÍBA [redacted]

DENATRAN CONTRAN

2157710464

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:32. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 2F5E.1121.B761.95BF.8522.0F78.B4FB.7BE0.

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Itaporanga
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 976/2024

Portaria de Designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 250/2024, 251/2024, 252/2024 e 253/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Lei Federal nº 14.133/2021 **e**

CONSIDERANDO a determinação prevista no artigo 6º da Resolução Normativa RN-TC N° 09/2016 e a revisão do rol de documentos complementares consolidada pelo Comitê Técnico, em 24 de setembro de 2018, conforme PORTARIA N° 187/2018;

CONSIDERANDO, a exigência de informação dos documentos "designação do fiscal do contrato" e "designação do gestor do contrato" no Sistema de Tramitação de Processos e Documentos do TCE-PB (TRAMITA);

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 250/2024, 251/2024, 252/2024 e 253/2024**, a Sra. **DENISE LEMOS VERIATO**, Servidora Municipal, matrícula nº108001.

Art. 2º Designar como **FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 250/2024, 251/2024, 252/2024 e 253/2024**, a Sra. **MARIA JOSÉ DA SILVA**, Servidora Municipal, matrícula nº 4105.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 05 de novembro de 2024.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Designação do fiscal administrativo do contrato. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:32. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 9FC7.C92B.AEBA.5AFD.1D9E.8532.2A61.2BC3.

Brejo dos Santos - PB, 29 de Outubro de 2024

MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA -
Prefeita

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:46C8E26B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de armações de óculos e lentes para distribuição à pessoas carentes do município de Brejo dos Santos – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00032/2024. DOTAÇÃO: 10 244 0015 2107 0000 BENEFICIOS EVENTUAIS 3.3.90.32.00Material. Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos e: CT Nº 00135/2024 - 30.10.24 - SUA OPTICA CONCEPT LTDA - R$ 14.044,00.

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:EB2B3EF0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS
AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

OBJETO: Aquisição de um veículo, novo, sem uso anterior, destinado a manutenção das atividades da Câmara Municipal de Cajazeirinhas.
A Câmara Municipal de Cajazeirinhas comunica aos interessados que a abertura sessão pública marcada para o dia 06/11/2024, será prorrogada para o dia 12/11/2024, às 09:00 horas. Referência: horário de Brasília – DF, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e https://camaracajazeirinhas.pb.gov.br/site/.

Cajazeirinhas - PB, 05 de novembro de 2024

JOSEILDO DANTAS AGEU
Agente de Contratação

Publicado por:
Eduardo Alencar Santos
Código Identificador:D56E255C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

AVISO DE EDITAL

Leilão n.º 001/2024
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA/PB torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade Leilão de bens móveis inservíveis., mediante Leilão nº 001/2024 do tipo maior lance, que será realizado pelo Leiloeiro Oficial o senhor Igor Luiz Silva Oliveira JUCEP N.º 027/2021. O leilão será realizado no dia 21/11/2024 as 10:00horas na garagem da Prefeitura Municipal, localizado na R: Basiliano Lopes Loureiro, S/N, Centro, maiores informações serão disponíveis na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal ou com o Leiloeiro Oficial (83) 98880-8888.

Catingueira/PB, 05 de novembro de 2024 .

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:89AAF3C8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 170/24

Pregão Eletrônico nº 006/2024
Contrato nº 170/2024

Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.939.936/0001-94
Contratada: GERALDO FERREIRA SOBRINHO MATERIAIS ELÉTRICOS, CNPJ 06.342.338/0001-08

Objeto: Acréscimo de quantitativo de alguns itens do seu contrato e consequentemente o acréscimo do valor do contrato nº 170/2024 até o limite de 25% do valor do contrato original, conforme o art. 124, inciso I, alínea "b" da Lei 14.133/21.

Data da Assinatura: 04/11/2024

Signatários: Irani Alexandrino da Silva (pela Contratante) e Geraldo Ferreira Sobrinho(pela Contratada).

Publicado por:
Francielho Alves Barreto
Código Identificador:5B6CB8FF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 976/2024

Portaria de Designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 250/2024, 251/2024, 252/2024 e 253/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Lei Federal nº 14.133/2021 **e**
CONSIDERANDO a determinação prevista no artigo 6º da Resolução Normativa RN-TC Nº 09/2016 e a revisão do rol de documentos complementares consolidada pelo Comitê Técnico, em 24 de setembro de 2018, conforme PORTARIA Nº 187/2018;
CONSIDERANDO, a exigência de informação dos documentos "designação do fiscal do contrato" e "designação do gestor do contrato" no Sistema de Tramitação de Processos e Documentos do TCE-PB (TRAMITA);

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 250/2024, 251/2024, 252/2024 e 253/2024**, a Sra. **DENISE LEMOS VERIATO**, Servidora Municipal, matricula nº108001.

Art. 2º Designar como **FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 250/2024, 251/2024, 252/2024 e 253/2024**, a Sra. **MARIA JOSÉ DA SILVA**, Servidora Municipal, matricula nº 4105.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 05 de novembro de 2024.

Designação do fiscal administrativo do contrato. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:32. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 9FC7.C92B.AEBA.5AFD.1D9E.8532.2A61.2BC3.

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 07/11/2024 às 10:32:04 foi protocolizado o documento sob o Nº 124236/24 da subcategoria Contratos , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Itaporanga, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Divaldo Dantas.

Número do Contrato: 000002512024
Data da Publicação: 07/11/2024
Data da Assinatura: 06/11/2024
Data Final do Contrato: 05/05/2025
Valor Contratado: R$ 21.448,90
Situação do Contrato: Vigente
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAPORANGA - PB, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 111.745.52000123012.
Contratado (Nome): GM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Contratado (CNPJ): 40.001.712/0001-40

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	cc1f8285b9784752756ffca896194c70
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	2f5e1121b76195bf85220f78b4fb7be0
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	2bbf5725204a2bf5f1276fa268cf4b5e
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	49501d2ab1df7c5cbedb3dd8d4a9ab39
Designação da fiscalização técnica do contrato	Sim	9fc7c92baeba5afd1d9e85322a612bc3
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	9fc7c92baeba5afd1d9e85322a612bc3
Designação do gestor do contrato	Sim	9fc7c92baeba5afd1d9e85322a612bc3

João Pessoa, 07 de Novembro de 2024

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Documento: 111698/24
Subcategoria: Licitações
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Itaporanga
Exercício: 2024

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 07/11/2024 às 10:32h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 124236/24 ao Documento 111698/24, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 111698/24:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	562 - 576	49501d2ab1df7c5cbedb3dd8d4a9ab39
Designação da fiscalização técnica do contrato	577 - 578	9fc7c92baeba5afd1d9e85322a612bc3
Comprovante de publicidade	579 - 582	cc1f8285b9784752756ffca896194c70
Designação do gestor do contrato	583 - 584	9fc7c92baeba5afd1d9e85322a612bc3
Comprovação da existência de dotação orçamentária	585	2bbf5725204a2bf5f1276fa268cf4b5e
Comprovantes de regularidade da contratada	586 - 650	2f5e1121b76195bf85220f78b4fb7be0
Designação do fiscal administrativo do contrato	651 - 652	9fc7c92baeba5afd1d9e85322a612bc3
RECIBO PROTOCOLO	653	580e221b4626da5748b3ada55262797c

João Pessoa, 07 de Novembro de 2024

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

PREFEITURA DE ITAPORANGA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2024

CONTRATO Nº 252/2024

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB E A EMPRESA INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP, COMO ABAIXO SE DECLARA:

Pelo presente instrumento de aditamento contratual, de um lado doravante denominada **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**, CNPJ Nº 08.940.694/0001-59, com sede na PRAÇA JOÃO PESSOA, 67, CENTRO, NA CIDADE DE ITAPORANGA-PB, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. DIVALDO DANTAS, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA EUVÍDIO DE FIGUEIREDO, 80 – CENTRO – ITAPORANGA–PB, CPF: 441.827.164-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 3986427, e do outro lado, a empresa **INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP,** pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na RUA RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA, 60 – JARDIM SORRILÂNDIA I – SOUSA-PB, CEP: 58.805-150, CONTATOS: (83) 3521-2621 / 99980-0101 / 99168-0728 – inteligência.rep@gmail.com, inscrita no CNPJ Nº 08.060.934/0001-20, por seu representante legal o senhor GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA, CPF: 039.923.934-02, doravante denominada **CONTRATADA** celebram o presente CONTRATO, tendo em vista o que consta no PROCESSO Nº 199/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto Municipal nº 148/2022 e Decreto Municipal nº 149/2022, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO

1.1 - Constitui-se objeto do presente contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAPORANGA - PB, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 111.745.52000123012,** conforme informações e especificações constantes no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024, conforme itens a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
2	**ARMÁRIO DE AÇO** 1,94 X 0,90 X 0,40 CINZA COM DUAS	GQS	UND	9	680,00	6.120,00

INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS:08060934000120
Assinado de forma digital por INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS:08060934000120 Dados: 2024.11.06 07:54:13 -03'00

Praça João Pessoa, 67, Centro, Itaporanga/PB – CEP: 58.780-000 Tel. (083)3451-3605
www.itaporanga.pb.gov.br

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:34. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 71F4.EFCA.A2DE.0B88.7476.B40D.B5E0.4619.

	PORTAS COM FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM DUAS CHAVES E 4 PRATELEIRAS COM CAPACIDADE DE 20 KG CADA.					
					TOTAL	6.120,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - O presente contrato é decorrente do processo licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024, realizada com base na Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal e Decretos Municipais nº 148/2022 e 149/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

3.1 - Aplica-se ao presente contrato, como se nele estivessem integralmente transcritos, os documentos, a seguir relacionados, de cujo inteiro teor e forma as partes declaram, expressamente, ter pleno conhecimento.

a) Processo Administrativo nº 199/2024;
b) Pregão Eletrônico nº 035/2024;
c) Proposta do contratado, nos termos aceitos pela PMI.

3.2 - A partir da assinatura do presente contrato, a este, passarão a ser aplicáveis tudo que resultem em termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alteração de condições contratuais, desde que assinados pelos representantes credenciados das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2024:

PROGRAMA:

- 1012 - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada.

ELEMENTO DE DESPESA:

- 4490.52 99 - Equipamentos e Material Permanente.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR CONTRATUAL

5.1 - O valor do presente contrato é de **R$ 6.120,00 (SEIS MIL CENTO E VINTE REAIS).**

5.2 – O valor acordado nesta cláusula é considerado completo, e devem compreender todos os custos e despesas que direta ou indiretamente, decorra do cumprimento pleno e integral do objeto deste contrato, tais como, e sem limitar a: materiais, equipamentos, ferramentas, instrumentos, despesas com deslocamentos, seguro, seguros de transporte e embalagem, salários, honorários, encargos sociais e trabalhistas, previdenciários e securitários, lucro, taxa

INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS:08060934000120
Assinado de forma digital por INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS:08060934000120
Dados: 2024.11.06 07:54:57 -03'00'

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:34. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 71F4.EFCA.A2DE.0B88.7476.B40D.B5E0.4619.

de administração, tributos e impostos incidentes e outros encargos não explicitamente citados e tudo mais que possa influir no custo do objeto contratado, conforme as exigências constantes no edital que norteou o presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

6.1 - Eventuais alterações no contrato devem ser realizadas através de termo aditivo nas hipóteses previstas no art. 124 da Lei 14.133/2021 e serão regulados pelas mesmas condições do contrato resultante da licitação, aplicando-se aos preços base da PMI, um redutor, no mesmo percentual encontrado entre o valor global da proposta vencedora e o preço base incluso neste edital.

6.2 - A PMI, como parte contratante, gestora e fiscalizadora deste contrato, também ficará responsável pela abertura dos processos de aditivos e solicitações de acréscimos e supressões, se houver, do instrumento contratual, inserindo todos os elementos técnicos e jurídicos exigidos por Lei e encaminhando os autos do processo para a secretaria CONTRATANTE para análise, mediante verificação da sua viabilidade técnica e jurídica, dos TERMOS ADITIVOS, sendo posteriormente, conforme o caso, assinado por ambas as contratantes, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE ENTREGA, DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1 - O prazo do contrato será de 06 (SEIS) meses, contados da data da sua publicação, podendo ser prorrogado sucessivamente nos termos do art. 107, da Lei 14.133/2021.

7.2 – A execução a aquisição deverá ser realizada de forma total ou parcelada, sendo executada em até 30 (TRINTA) dias após o recebimento da ordem de fornecimento, conforme for solicitado pela secretaria;

7.3 - Disponibilizar os equipamentos em perfeitas condições operacionais, atendendo aos requisitos técnicos estabelecidos no contrato.

7.4 - Cumprir os prazos estabelecidos para a entrega dos equipamentos solicitados pela Contratante.

7.5 - Manter em dia toda a documentação técnica e certificações exigidas pelas normas vigentes.

7.6 – Os equipamentos deverão ser entregues em local DETERMINADO PELO SETOR DEMANDANTE, constante na ordem de fornecimento.

7.7 – A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Sra. MARIA JOSÉ DA SILVA o qual será o fiscal do contrato. O fiscal será formalmente designado pela contratante por meio de Portaria e terá a autoridade para assegurar o cumprimento de todos os termos e condições deste contrato. Qualquer modificação na designação do fiscal deverá ser comunicada previamente por escrito às partes contratantes, a fim de garantir a continuidade da eficaz gestão do contrato.

7.8 - O contrato será gerido pela Sra. DENISE LEMOS VERIATO, que terá a responsabilidade de supervisionar a execução do contrato, mediar eventuais questões contratuais e atuar como o

INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS:080609340 00120
Assinado de forma digital por INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS:08060934000120 Dados: 2024.11.06 0:55:05 -03'00'

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:34. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 71F4.EFCA.A2DE.0B88.7476.B40D.B5E0.4619.

ponto de contato principal entre as partes contratantes. O Gestor será formalmente designado pela contratante por meio de Portaria e terá a autoridade para assegurar o cumprimento de todos os termos e condições deste contrato. Qualquer modificação na designação do Gestor deverá ser comunicada previamente por escrito às partes contratantes, a fim de garantir a continuidade da eficaz gestão do contrato.

7.9 - O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

7.10 - O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

7.11 - O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

7.12 - O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, pelo fiscal do contrato, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais no prazo de até 15 dias.

7.13 - O objeto será recebido definitivamente, pelo fiscal do contrato, com a confirmação do atendimento as exigências contratuais no prazo de 30 (TRINTA) dias.

7.14 - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

7.15 - O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

7.16 - O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração durante a prestação do serviço e/ou fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato.

7.17 - O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de produtos nela empregados.

7.18 - O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

7.19 - Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

7.20 - A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato nem restringir a regularização e o uso das obras e das edificações, inclusive perante o registro de imóveis, ressalvada a hipótese prevista no § 2º do art. 121 da Lei 14.133/2021.

INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS:08060934000120

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:34. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 71F4.EFCA.A2DE.0B88.7476.B40D.B5E0.4619.

CLÁUSULA OITAVA – DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

8.1 - O presente contrato poderá ter sua duração prorrogada automaticamente, quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato, de conformidade com o art. 111, da Lei Federal n° 14.133, de 2021.

8.2 - Caberá a PMI todos os atos atinentes às possíveis prorrogações contratuais, inserindo todos os elementos técnicos exigidos por Lei e encaminhando os autos do processo para providenciar, mediante verificação da sua viabilidade técnica e jurídica, a prorrogação.

8.3 - A prorrogação deverá ser justificada pela Secretaria pertinente ao objeto contratado.

8.4 - Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

8.4.1 - O contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;

8.4.2 - A Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

CLÁUSULA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1 - Não será admitida a subcontratação parcial ou total do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PREÇO, DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO E DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO DO CONTRATO

10.1 - Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis, pelo período de 12 (DOZE) meses a partir da data do orçamento estimado da contratação.

10.2 - O valor do contrato será fixo e irreajustável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data orçamento estimado, pelo IPCA.

10.3 - A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1° (PRIMEIRO) dia imediatamente subsequente ao término do 12º (DÉCIMO SEGUNDO) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data da apresentação da proposta e de acordo com a vigência do contrato.

10.4 - Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou saldo contratual terá vigência e passará a ser praticado, pelo próximo período de 01 (UM) ano, sem reajuste adicional e, assim, sucessivamente, durante a existência jurídica do contrato.

10.5 - Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

10.6 - Para fins do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, as partes devem apresentar solicitação, anexando planilha detalhada dos custos do objeto, fazendo uma comparativo com a composição dos custos para obtenção dos preços inicialmente contratados e planilha dos custos para fins do reequilíbrio econômico do contrato.

INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS:0806093 4000120
Assinado de forma digital por INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS:08060934000120 Dados: 2024.11.06 07:55:37 -03'00'

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:34. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 71F4.EFCA.A2DE.0B88.7476.B40D.B5E0.4619.

10.7 - O prazo para resposta ao pedido de reequilíbrio econômico do contrato será de até 1 (UM) mês, contados da data do protocolo da solicitação.

10.8 - A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

10.8.1 - O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS MEDIÇÕES E PAGAMENTO

11.1 - O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, mediante demanda.

11.2 - O fornecedor deverá apresentar documentação de entrega completa, incluindo nota fiscal, descrição detalhada dos equipamentos, quantidade entregue e data de entrega, acompanhada de todas as certidões negativa de débitos fiscais, nos termos do Art. 90, §21 da Lei no 14.133/2021.

11.3 - O pagamento será realizado no prazo de até 30 (TRINTA) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.4 - O contratado deverá inserir os dados bancários para pagamento na nota fiscal.

11.5 - O pagamento será realizado por unidade de recebimento.

11.6 - Os preços unitários para cada tipo de material serão estabelecidos no contrato e serão utilizados para calcular o valor total a ser pago com base nas medições.

11.7 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.8 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.9 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.10 - Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS:080609 34000120

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:34. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 71F4.EFCA.A2DE.0B88.7476.B40D.B5E0.4619.

11.11 - Além do disposto no subitem acima, poderá a autoridade competente, na forma do art. 9º da Medida Provisória no 1.047/21, dispensar a apresentação de documentação de regularidade fiscal ou trabalhista (salvo a comprobatória de regularidade com a Seguridade Social), de forma excepcional e justificada, no caso de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviços.

11.12 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributaria prevista na legislação aplicável.

11.13 - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar no 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributaria quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS RETENÇÕES E GARANTIAS

12.1 - Será retido do pagamento o percentual de 2% (DOIS POR CENTO), em atendimento a Lei Municipal nº 739/2009, que instituiu o Fundo Municipal de Assistência a Pobreza.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1 - O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2 - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS:08060934000120
Assinado de forma digital por INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS:08060934000120 Dados: 2024.11.06 07:56:19 -03'00'

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:34. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 71F4.EFCA.A2DE.0B88.7476.B40D.B5E0.4619.

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.2.1 - Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.2.2 - A sanção prevista no inciso I do item 16.2, será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

13.2.3 - A sanção prevista no inciso II do item 13.2, calculada na forma do contrato, será de 15% (quinze por cento) do valor do contrato celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

13.2.4 - A sanção prevista no inciso III do item 13.2 deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da Prefeitura Municipal de Itaporanga, pelo prazo de 3 (três) anos.

13.2.5 - A sanção prevista no inciso IV do item 13.2 deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 13.2.6, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

13.2.6 - A sanção estabelecida no inciso IV do item 13.2 deste termo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I - quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva do prefeito municipal.

13.2.7 - As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 13.2 deste termo, poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do mesmo item.

INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS:08060934000120

Assinado de forma digital por INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS:08060934000120 Dados: 2024.11.06 07:54:40 -03'00'

662

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:34. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 71F4.EFCA.A2DE.0B88.7476.B40D.B5E0.4619.

13.2.8 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

13.2.9 - A aplicação das sanções previstas no item 13.2 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

13.2.10 - Na aplicação da sanção prevista no inciso II do item 13.2 deste termo, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.2.11 - A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do item 13.2 requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

14.1 - Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

I - não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

II - desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

III - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que **restrinja sua capacidade de concluir o contrato;**

IV - decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

V - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

VI - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

14.2 - O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

I - supressão, por parte da Administração, de serviços que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei 14.133/2021;

II - suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

III - repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS:08060934000120
Assinado de forma digital por INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS:08060934000120 Dados: 2024.11.06 09:57:07 -03'00'

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:34. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 71F4.EFCA.A2DE.0B88.7476.B40D.B5E0.4619.

IV - atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

V - não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

§ 3º As hipóteses de extinção a que se referem os incisos II, III e IV do item 14.2 observarão as seguintes disposições:

I - não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

II - assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021.

14.3 - A extinção do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

14.3.1 - A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

14.3.2 - Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

I - devolução da garantia;

II - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;

III - pagamento do custo da desmobilização.

14.4 - A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas na Lei, as seguintes consequências:

I - assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS:0806093 4000120
Assinado de forma digital por INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS:0806093400012 0 Dados: 2024.11.06 07:57:30 -03'00'

664

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:34. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 71F4.EFCA.A2DE.0B88.7476.B40D.B5E0.4619.

II - ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;

III - execução da garantia contratual para:

a) ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;

b) pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;

c) pagamento das multas devidas à Administração Pública;

d) exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;

IV - retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.

14.4.1 - A aplicação das medidas previstas nos incisos I e II deste item ficará a critério da Administração, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.

14.4.2 - Na hipótese do inciso II deste item, o ato deverá ser precedido de autorização expressa da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

15.1 - Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou equivalente.

15.2 - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

15.3 - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

15.4 - Designar representante(s), denominado (s) GESTOR E FISCAL DO CONTRATO, com competência legal para promover o acompanhamento e a fiscalização do Contrato e dos respectivos serviços, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, e o qual notificará à CONTRATADA sobre todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados;

15.5 – Emitir termo de encerramento contratual, a partir do qual qualquer serviço/compra prestado, após sua assinatura pelas partes, não terá amparo contratual, não ficando a PMI obrigada ou sujeita aos pagamentos que porventura venham a ser posteriormente pleiteados pela CONTRATADA.

15.6 – Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a prestação dos serviços contratados e o exato cumprimento das cláusulas e demais condições contratuais, por intermédio do FISCAL DO CONTRATO, ao qual competirá fazer o acompanhamento da execução do Contrato, dirimindo e

INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS:08060934000120
Assinado de forma digital por INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS:08060934000120 Dados: 2024.11.06 07:57:35 -03'00'

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:34. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 71F4.EFCA.A2DE.0B88.7476.B40D.B5E0.4619.

desembaraçando eventuais pendências, prestando todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA, bem como não permitindo a execução de e/ou ordenando que sejam refeitas quaisquer tarefas em desacordo com os termos acordados;

15.7 – Notificar, por escrito, a CONTRATADA sobre qualquer falta ou irregularidade observada no curso da execução do objeto do Contrato e/ou sobre quaisquer falhas ou defeitos apresentados pelo equipamento ou instalações, prestando todos os esclarecimentos e informações necessários e interrompendo o uso do mesmo, se assim for recomendado, bem como fixar prazo para a devida solução do problema, caso já não haja previsão contratual a respeito;

15.8 – Rejeitar os serviços executados em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa CONTRATADA, exigindo sua correção imediata, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE;

15.9 – Efetuar, quando julgar necessário, inspeção com a finalidade de verificar a prestação dos serviços/fornecimento do bem e o atendimento das exigências contratuais;

15.10 - A PMI através da autoridade competente ou por pessoa por ela designada será o Gestor da Execução do contrato firmado com a licitante ganhadora, sendo de sua responsabilidade todos os atos decorrentes da execução do mesmo.

15.11 - Atestar as faturas correspondentes, por intermédio de servidor competente, formalmente designado fiscal e Gestor do Contrato;

15.12 – Verificar, antes de cada pagamento, a manutenção das condições de habilitação da contratada, bem como consulta online às certidões respectivas ao Cadastro nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de improbidade Administrativa disponível no CNJ, Certidão Negativa de Inidôneos do TCU.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

16.1 – Cumprir, pontualmente, os compromissos financeiros acordados com a contratada.

16.2 - Suprir a CONTRATANTE de documentos, informações e demais elementos que possuir, ligados ao objeto a ser executados, bem como dirimir dúvidas e orientá-la nos casos omissos.

16.3 – Manter entendimentos com a CONTRATANTE sempre por escrito ou mediante anotação em livro de ocorrência, com ressalvas dos casos determinados pela urgência das medidas, cujos entendimentos verbais devem ser confirmados por escrito, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contado a partir do referido entendimento.

16.4 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

16.5 - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados.

INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS:08060934000120
Assinado de forma digital por INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS:08060934000120 Dados: 2024.11.06 07:58:25 -03'00'

666

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:34. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 71F4.EFCA.A2DE.0B88.7476.B40D.B5E0.4619.

16.6 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca.
16.7 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990);
16.8 - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Contrato, o objeto com avarias ou defeitos;
16.9 - Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
16.10 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
16.11 - Indicar preposto para representá-lá durante a execução do contrato.
16.12 - Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.
16.13 - Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnicas vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DO TRABALHO

17.1 – Deverão ser observadas pela CONTRATADA, todas as condições de segurança e meio ambiente, necessárias a preservação da integridade física e saúde de seus colaboradores, do patrimônio da PMI e ao público afeto e dos materiais envolvidos no serviço, de acordo com as normas regulamentadas pelo Ministério do Trabalho, bem como outros dispositivos legais e normas específicas da PMI.
17.2 – A PMI poderá a critério determinar a paralisação do serviço ou fornecimento, suspender pagamentos quando julgar que as condições mínimas de segurança, não estejam sendo observadas pela contratada. Este procedimento não servirá para justificar eventuais atrasos da CONTRATADA, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
17.3 – A CONTRATADA se responsabilizará ainda por atrasos ou prejuízos decorrentes da suspensão dos trabalhos quando não acatar a legislação básica vigente na época, no que se referir à Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTOS

18.1 – A PMI, se reserva o direito de paralisar, a qualquer tempo, a execução dos serviços/fornecimento dos bens, cientificando oficialmente à licitante contratada tal decisão.

18.1.1 – A paralisação descrita no item 18.1 incorrerá na prorrogação automática do cronograma de execução pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS:080609 34000120
Assinado de forma digital por INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS:08060934000120
Dados: 2024.11.06 07:58:54-03'00

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:34. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 71F4.EFCA.A2DE.0B88.7476.B40D.B5E0.4619.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

19.1 – Para recebimento dos serviços/bens deverá ser observado o seguinte:

19.1.1 - Os objetos serão recebidos provisoriamente, em até 10 (DEZ) dias da comunicação escrita do contratado;

19.1.2 - Os objetos serão recebidos definitivamente, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

a) O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

b) O prazo a que se refere o item 19.1.2, não poderá ser superior a 90 (NOVENTA) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

c) Na hipótese de o termo circunstanciado ou a verificação a que se refere este item não serem, respectivamente, lavrado ou procedida dentro dos prazos fixados, reputar-se-ão como realizados, desde que comunicados à Administração nos 15 (QUINZE) dias anteriores à exaustão deles.

CLÁUSULA VIGÉSIMA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 – A PMI não se responsabilizará, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros decorrentes de tributos indevidamente recolhidos ou erroneamente calculados por parte da contratada.

20.2 – Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, após a data de entrega dos documentos de habilitação e das propostas, cuja base de cálculo seja o preço proposto, implicarão na revisão dos preços, em igual medida, para maior ou para menor, conforme o caso. A alteração ou criação de tributos de repercussão indireta, assim como encargos trabalhistas, não repercutirão nos preços contratados.

20.3 – Durante a vigência do contrato, caso a PMI, venha a se beneficiar da isenção de impostos, deverá informar a contratada, para que o mesmo possa cumprir todas as obrigações acessórias atinentes à isenção.

20.4 – Ficará a contratada com a responsabilidade de comunicar, imediatamente e por escrito, a PMI, tão logo sejam do seu conhecimento, os procedimentos fiscais, ainda que de caráter interpretativo, os quais possam ter reflexos financeiros sobre o contrato.

20.5 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste contrato, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o de vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dia de expediente na PMI.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO

21.1 – Fica eleito o FORO da cidade de Itaporanga-PB, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões decorrentes da execução deste Contrato.

INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS:08060934000120

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:34. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 71F4.EFCA.A2DE.0B88.7476.B40D.B5E0.4619.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (TRÊS) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Itaporanga-PB, 06 de Novembro de 2024.

TESTEMUNHAS

CPF: 079.966.294-12

Donilton Martins do Carmo
CPF: 813.351.641-20

PELO CONTRATANTE

PREFEITURA DE ITAPORANGA
Divaldo Dantas
Prefeito

PELO CONTRATADO

INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS:08060934000120 Assinado de forma digital por INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS:08060934000120 Dados: 2024.11.06 07:59:56 -03'00'

INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ: 08.060.934/0001-20
GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA
CPF: 039.923.934-02
CONTRATADA

Praça João Pessoa, 67, Centro, Itaporanga/PB – CEP: 58.780-000 Tel. (083)3451-3605
www.itaporanga.pb.gov.br

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:34. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 71F4.EFCA.A2DE.0B88.7476.B40D.B5E0.4619.

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Itaporanga
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 976/2024

Portaria de Designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 250/2024, 251/2024, 252/2024 e 253/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Lei Federal nº 14.133/2021 **e**

CONSIDERANDO a determinação prevista no artigo 6º da Resolução Normativa RN-TC N° 09/2016 e a revisão do rol de documentos complementares consolidada pelo Comitê Técnico, em 24 de setembro de 2018, conforme PORTARIA N° 187/2018;

CONSIDERANDO, a exigência de informação dos documentos "designação do fiscal do contrato" e "designação do gestor do contrato" no Sistema de Tramitação de Processos e Documentos do TCE-PB (TRAMITA);

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 250/2024, 251/2024, 252/2024 e 253/2024**, a Sra. **DENISE LEMOS VERIATO**, Servidora Municipal, matrícula nº108001.

Art. 2º Designar como **FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 250/2024, 251/2024, 252/2024 e 253/2024**, a Sra. **MARIA JOSÉ DA SILVA**, Servidora Municipal, matrícula nº 4105.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 05 de novembro de 2024.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Designação da fiscalização técnica do contrato. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:34. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 9FC7.C92B.AEBA.5AFD.1D9E.8532.2A61.2BC3.

Brejo dos Santos - PB, 29 de Outubro de 2024

MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA -
Prefeita

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:46C8E26B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de armações de óculos e lentes para distribuição à pessoas carentes do município de Brejo dos Santos – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00032/2024. DOTAÇÃO: 10 244 0015 2107 0000 BENEFICIOS EVENTUAIS 3.3.90.32.00Material. Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos e: CT Nº 00135/2024 - 30.10.24 - SUA OPTICA CONCEPT LTDA - R$ 14.044,00.

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:EB2B3EF0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS
AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

OBJETO: Aquisição de um veículo, novo, sem uso anterior, destinado a manutenção das atividades da Câmara Municipal de Cajazeirinhas.
A Câmara Municipal de Cajazeirinhas comunica aos interessados que a abertura sessão pública marcada para o dia 06/11/2024, será prorrogada para o dia 12/11/2024, às 09:00 horas. Referência: horário de Brasília – DF, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e https://camaracajazeirinhas.pb.gov.br/site/.

Cajazeirinhas - PB, 05 de novembro de 2024

JOSEILDO DANTAS AGEU
Agente de Contratação

Publicado por:
Eduardo Alencar Santos
Código Identificador:D56E255C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

AVISO DE EDITAL

Leilão n.º 001/2024
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA/PB torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade Leilão de bens móveis inservíveis., mediante Leilão nº 001/2024 do tipo maior lance, que será realizado pelo Leiloeiro Oficial o senhor Igor Luiz Silva Oliveira JUCEP N.º 027/2021. O leilão será realizado no dia 21/11/2024 as 10:00horas na garagem da Prefeitura Municipal, localizado na R: Basiliano Lopes Loureiro, S/N, Centro, maiores informações serão disponíveis na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal ou com o Leiloeiro Oficial (83) 98880-8888.

Catingueira/PB, 05 de novembro de 2024 .

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:89AAF3C8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 170/24

Pregão Eletrônico nº 006/2024
Contrato nº 170/2024

Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.939.936/0001-94
Contratada: GERALDO FERREIRA SOBRINHO MATERIAIS ELÉTRICOS, CNPJ 06.342.338/0001-08

Objeto: Acréscimo de quantitativo de alguns itens do seu contrato e consequentemente o acréscimo do valor do contrato nº 170/2024 até o limite de 25% do valor do contrato original, conforme o art. 124, inciso I, alínea "b" da Lei 14.133/21.

Data da Assinatura: 04/11/2024

Signatários: Irani Alexandrino da Silva (pela Contratante) e Geraldo Ferreira Sobrinho(pela Contratada).

Publicado por:
Francielho Alves Barreto
Código Identificador:5B6CB8FF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 976/2024

Portaria de Designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 250/2024, 251/2024, 252/2024 e 253/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Lei Federal nº 14.133/2021 **e**
CONSIDERANDO a determinação prevista no artigo 6º da Resolução Normativa RN-TC Nº 09/2016 e a revisão do rol de documentos complementares consolidada pelo Comitê Técnico, em 24 de setembro de 2018, conforme PORTARIA Nº 187/2018;
CONSIDERANDO, a exigência de informação dos documentos "designação do fiscal do contrato" e "designação do gestor do contrato" no Sistema de Tramitação de Processos e Documentos do TCE-PB (TRAMITA);

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 250/2024, 251/2024, 252/2024 e 253/2024**, a Sra. **DENISE LEMOS VERIATO**, Servidora Municipal, matricula nº108001.

Art. 2º Designar como **FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 250/2024, 251/2024, 252/2024 e 253/2024**, a Sra. **MARIA JOSÉ DA SILVA**, Servidora Municipal, matricula nº 4105.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 05 de novembro de 2024.

Designação da fiscalização técnica do contrato. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:34. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 9FC7.C92B.AEBA.5AFD.1D9E.8532.2A61.2BC3.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00035/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAPORANGA – PB, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 111.745.52000123012; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA,CNPJ: 44.460.306/0001-04,com o valor total de R$ 4.313,84; GM COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ: 40.001.712/0001-40, com o valor total de R$ 21.448,90; INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI EPP, CNPJ: 08.060.934/0001-20, com o valor total de R$ 6.120,00; MAPPE BRASIL LTDA, CNPJ: 13.266.239/0001-50 - R$ 6.379,96.

Itaporanga - PB, 05 de Novembro de 2024

DIVALDO DANTAS
Prefeito

7 de novembro de 2024 00:00

Compartilhar

PORTAL CORREIO
Sistema Correio de Comunicação.
Siga nossas redes sociais:
Serviços
Fale Conosco
Política de Privacidade
Rádios do Sistema Correio
Escute nossas rádios
0:00 / 0:00
© Copyright 2021. Portal Correio. Todos os direitos reservados.

Comprovante de publicidade. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:34. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: CC1F.8285.B978.4752.756F.FCA8.9619.4C70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA- EXTRATO DE CONTRATOS – PREGÃO ELETRÔNICO 035/2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO 035/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAPORANGA – PB, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 111.745.52000123012. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00035/2024.
DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: Programa: 1012 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada. Elemento de Despesa: 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente.
VIGÊNCIA: até 06/05/2025.
PARTES CONTRATANTES:
Prefeitura Municipal de Itaporanga e:
Contrato Nº 00250/2024, Assinatura: 06.11.24 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA, CNPJ: 44.460.306/0001-04, com o valor total de R$ 4.313,84;
Contrato Nº 00251/2024, Assinatura: 06.11.24 - GM COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ: 40.001.712/0001-40, com o valor total de R$ 21.448,90;
Contrato Nº 00252/2024, Assinatura: 06.11.24 - INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI EPP, CNPJ: 08.060.934/0001-20, com o valor total de R$ 6.120,00;
Contrato Nº 00253/2024, Assinatura: 06.11.24 - MAPPE BRASIL LTDA, CNPJ: 13.266.239/0001-50 - R$ 6.379,96.

Itaporanga - PB, 06 de Novembro de 2024

DIVALDO DANTAS
Prefeito

7 de novembro de 2024 00:00

Compartilhar

PORTAL CORREIO
Sistema Correio de Comunicação.
Siga nossas redes sociais:
Serviços
Fale Conosco
Política de Privacidade
Rádios do Sistema Correio
Escute nossas rádios
0:00 / 0:00
© Copyright 2021. Portal Correio. Todos os direitos reservados.

Comprovante de publicidade. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:34. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: CC1F.8285.B978.4752.756F.FCA8.9619.4C70.

Pregão Eletrônico nº 025/2024, Contrato nº 0205/2024, que encontra em conformidade com o que preceitua o art. 124, II "d" da Lei no 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PEESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA.

CLÁUSULA TERCEIRO – DO ACRESCIMO DE 25 % DO CONTRATO Fica alterada a CLÁUSULA QUINTA, que trata do valor contratual, para revisar o preço do fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente pactuado.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR TOTAL DO CONTRATO Fica alterada a CLÁUSULA QUINTA, que trata do valor total do contrato nº 0205/2024, para acrescer O valor de R$ 349.870,00 (TREZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E SETENTA REAIS) passando o valor total do contrato para R$ 435.903,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS NOVECENTOS E TRÊS REAIS) , sendo portanto acrescido o valor de R$ 86.033,00 (oitenta e seis mil reais e trinta e três reais) de acordo com o que foi solicitado.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, CNPJ/MF nº 08.940.694/0001-59

CONTRATADO: OFICINA E SERRALHARIA PIMPIM & JMC CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na RUA JOÃO FIRMINO GOMES, 39 – CENTRO – ITAPORANGA-PB, CEP: 58.780-000, CONTATO: (83) 99885-0760 - jailtonmartins2020@gmail.com, inscrita no CNPJ: 54.926.244/0001-29, por seu representante legal o senhor JAMILTON MARTINS DO CARMO, CPF: 813-351.641-20

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:C6788647

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 977/2024 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024

Convoca a 1ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima;

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a **1ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente**, a ser realizada no dia 28 de Novembro de 2024 no município de Cajazeiras - PB, tendo como tema central: "Emergência climática: o desafio da transformação ecológica", em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079, de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de meio ambiente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 05 de novembro de 2024.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

SILVÉRIO SOARES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente

Publicado por:
Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues
Código Identificador:9D1D4BD2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 978/2024

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA,** ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, a Lei Complementar nº 04/96 e a Lei Complementar nº. 017/2015,

R E S O L V E:

Exonerar a servidora **FERNANDA MARJORY TOLENTINO CABRAL** do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO, lotado na Superintendência Itaporanguense de Transportes e Trânsito - SITTRANS**.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 5 de novembro de 2024.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues
Código Identificador:ECD89891

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 979/2024

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA,** ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, a Lei Complementar nº 04/96 e a Lei Complementar nº. 017/2015,

R E S O L V E:

Exonerar a servidora **MARIA LUIZA DA SILVA RODRIGUES** do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SÍMBOLO CC-5, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 5 de novembro de 2024.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues
Código Identificador:6D0EF255

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2024

Comprovante de publicidade. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:34. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: CC1F.8285.B978.4752.756F.FCA8.9619.4C70.

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00035/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAPORANGA – PB, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 111.745.52000123012; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA,CNPJ: 44.460.306/0001-04,com o valor total de R$ 4.313,84; GM COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ: 40.001.712/0001-40, com o valor total de R$ 21.448,90; INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI EPP, CNPJ: 08.060.934/0001-20, com o valor total de R$ 6.120,00; MAPPE BRASIL LTDA, CNPJ: 13.266.239/0001-50 - R$ 6.379,96.
Itaporanga - PB, 05 de Novembro de 2024

DIVALDO DANTAS –
Prefeito

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:F71C36DF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS – PREGÃO ELETRÔNICO 035/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAPORANGA – PB, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 111.745.52000123012. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00035/2024.
DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: Programa: 1012 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada. Elemento de Despesa: 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente.
VIGÊNCIA: até 06/05/2025.
PARTES CONTRATANTES:
Prefeitura Municipal de Itaporanga e:
Contrato Nº 00250/2024, Assinatura: 06.11.24 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA, CNPJ: 44.460.306/0001-04, com o valor total de R$ 4.313,84;
Contrato Nº 00251/2024, Assinatura: 06.11.24 - GM COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ: 40.001.712/0001-40, com o valor total de R$ 21.448,90;
Contrato Nº 00252/2024, Assinatura: 06.11.24 - INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI EPP, CNPJ: 08.060.934/0001-20, com o valor total de R$ 6.120,00;
Contrato Nº 00253/2024, Assinatura: 06.11.24 - MAPPE BRASIL LTDA, CNPJ: 13.266.239/0001-50 - R$ 6.379,96.
Itaporanga - PB, 06 de Novembro de 2024

DIVALDO DANTAS –
Prefeito

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:E2A9DCCE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO-EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024-CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, de acordo com o art. 60, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e nas demais leis que regem a espécie e considerando a homologação do resultado final do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos. Objeto do Edital e Regulamento nº 001/2016, que se deu através do **DECRETO Nº 013/2017, de 01 de JUNHO de 2017, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS** RELACIONADOS EM ANEXO, PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DE: FISIOTERAPEUTA, no quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Juripiranga-PB. **Conforme o CUMPRIMENTO DA DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO Nº 0802293-05.2021.8.15.0381.**

Os candidatos relacionados em anexo deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, na sede da Prefeitura Municipal Juripiranga/PB, situada na Avenida Brasil, 380, centro, Juripiranga – Paraíba, CEP 58.330-000, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento desta Convocação, no horário das 07h às 13h, para apresentação e entrega dos documentos pré admissionais constantes deste Edital.

Por fim, apresenta aos convocados os modelos de declarações que deverão ser preenchidas adequadamente pelos candidatos, com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas e entregues no prazo acima descrito.

Gabinete do Prefeito, 06 de novembro de 2024.

ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO
Prefeito Constitucional

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS, DE ACORDO COM O EDITAL E REGULAMENTO Nº 001/2016, COMBINADO COM O EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL, COM O DECRETO Nº 013/2017, DE 01 DE JUNHO DE 2017, JURIPIRANGA-PB E CONFORME O CUMPRIMENTO DA DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO Nº 0802293-05.2021.8.15.0381.

CARGO: FISIOTERAPEUTA				
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	DOCUMENTO RG	NOTA TOTAL
2427	WASHINGTON LUIS CHAVES DA ROCHA	3	2928008	62.00
1991	PEDRO LUIS DA SILVA	4	1216163	61.00

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME ITENS XV – DA NOMEAÇÃO E XVI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, DE ACORDO COM O EDITAL E REGULAMENTO N° 001/2016, DO CONCURSO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS, DO MUNICIPIO DE JURIPIRANGA-PB, A SEREM APRESENTADOS E ENTREGUES PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS:
a) 02 (duas) fotos 3X4
b) Certidão de quitação com as obrigações Militares e Eleitorais;
c) Laudo médico de saúde física e mental de capacidade laboral para o exercício do CARGO, expedido pela junta médica designada pelo município em data e horário a serem definidos no aceite da vaga;
d) Documento comprobatório de inscrição e regularidade do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
e) Documento de Identidade;
f) Documento hábil que comprove a permanência regular no País, para candidato estrangeiro;
g) Comprovante escolar de acordo com os requisitos mencionados no item 1.1.; do Capítulo I – DOS CARGOS;
h) Certidão de Nascimento para solteiros ou Certidão de Casamento para casados;
i) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
j) Inscrição no PIS/PASEP;
k) Certidão, Estadual e Federal de inexistência de antecedentes criminais, achando-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos, dos seguintes órgãos:
K.1 – Tribunal de Justiça do Estado de Residência;

Comprovante de publicidade. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:34. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: CC1F.8285.B978.4752.756F.FCA8.9619.4C70.

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Itaporanga
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 976/2024

Portaria de Designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 250/2024, 251/2024, 252/2024 e 253/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Lei Federal nº 14.133/2021 **e**

CONSIDERANDO a determinação prevista no artigo 6º da Resolução Normativa RN-TC N° 09/2016 e a revisão do rol de documentos complementares consolidada pelo Comitê Técnico, em 24 de setembro de 2018, conforme PORTARIA N° 187/2018;

CONSIDERANDO, a exigência de informação dos documentos "designação do fiscal do contrato" e "designação do gestor do contrato" no Sistema de Tramitação de Processos e Documentos do TCE-PB (TRAMITA);

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 250/2024, 251/2024, 252/2024 e 253/2024**, a Sra. **DENISE LEMOS VERIATO**, Servidora Municipal, matrícula nº108001.

Art. 2º Designar como **FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 250/2024, 251/2024, 252/2024 e 253/2024**, a Sra. **MARIA JOSÉ DA SILVA**, Servidora Municipal, matrícula nº 4105.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 05 de novembro de 2024.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Designação do gestor do contrato. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:34. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 9FC7.C92B.AEBA.5AFD.1D9E.8532.2A61.2BC3.

Brejo dos Santos - PB, 29 de Outubro de 2024

MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA -
Prefeita

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:46C8E26B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de armações de óculos e lentes para distribuição à pessoas carentes do município de Brejo dos Santos – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00032/2024. DOTAÇÃO: 10 244 0015 2107 0000 BENEFICIOS EVENTUAIS 3.3.90.32.00Material. Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos e: CT Nº 00135/2024 - 30.10.24 - SUA OPTICA CONCEPT LTDA - R$ 14.044,00.

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:EB2B3EF0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS
AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

OBJETO: Aquisição de um veículo, novo, sem uso anterior, destinado a manutenção das atividades da Câmara Municipal de Cajazeirinhas.
A Câmara Municipal de Cajazeirinhas comunica aos interessados que a abertura sessão pública marcada para o dia 06/11/2024, será prorrogada para o dia 12/11/2024, às 09:00 horas. Referência: horário de Brasília – DF, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e https://camaracajazeirinhas.pb.gov.br/site/.

Cajazeirinhas - PB, 05 de novembro de 2024

JOSEILDO DANTAS AGEU
Agente de Contratação

Publicado por:
Eduardo Alencar Santos
Código Identificador:D56E255C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

AVISO DE EDITAL

Leilão n.º 001/2024
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA/PB torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade Leilão de bens móveis inservíveis., mediante Leilão nº 001/2024 do tipo maior lance, que será realizado pelo Leiloeiro Oficial o senhor Igor Luiz Silva Oliveira JUCEP N.º 027/2021. O leilão será realizado no dia 21/11/2024 as 10:00horas na garagem da Prefeitura Municipal, localizado na R: Basiliano Lopes Loureiro, S/N, Centro, maiores informações serão disponíveis na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal ou com o Leiloeiro Oficial (83) 98880-8888.

Catingueira/PB, 05 de novembro de 2024 .

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:89AAF3C8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 170/24

Pregão Eletrônico nº 006/2024
Contrato nº 170/2024

Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.939.936/0001-94
Contratada: GERALDO FERREIRA SOBRINHO MATERIAIS ELÉTRICOS, CNPJ 06.342.338/0001-08

Objeto: Acréscimo de quantitativo de alguns itens do seu contrato e consequentemente o acréscimo do valor do contrato nº 170/2024 até o limite de 25% do valor do contrato original, conforme o art. 124, inciso I, alínea "b" da Lei 14.133/21.

Data da Assinatura: 04/11/2024

Signatários: Irani Alexandrino da Silva (pela Contratante) e Geraldo Ferreira Sobrinho(pela Contratada).

Publicado por:
Francielho Alves Barreto
Código Identificador:5B6CB8FF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 976/2024

Portaria de Designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 250/2024, 251/2024, 252/2024 e 253/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Lei Federal nº 14.133/2021 **e**
CONSIDERANDO a determinação prevista no artigo 6º da Resolução Normativa RN-TC Nº 09/2016 e a revisão do rol de documentos complementares consolidada pelo Comitê Técnico, em 24 de setembro de 2018, conforme PORTARIA Nº 187/2018;
CONSIDERANDO, a exigência de informação dos documentos "designação do fiscal do contrato" e "designação do gestor do contrato" no Sistema de Tramitação de Processos e Documentos do TCE-PB (TRAMITA);

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 250/2024, 251/2024, 252/2024 e 253/2024**, a Sra. **DENISE LEMOS VERIATO**, Servidora Municipal, matricula nº108001.

Art. 2º Designar como **FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 250/2024, 251/2024, 252/2024 e 253/2024**, a Sra. **MARIA JOSÉ DA SILVA**, Servidora Municipal, matricula nº 4105.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 05 de novembro de 2024.

Designação do gestor do contrato. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:34. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 9FC7.C92B.AEBA.5AFD.1D9E.8532.2A61.2BC3.

PREFEITURA DE ITAPORANGA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Secretaria de Planejamento Orçamento e Gestão

Atendendo à solicitação, informamos a reserva orçamentária e respectiva disponibilidade financeira a seguir especificada.

Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE PARA UNIDADE DE ANTENÇÃO ESPECIALIZADA, EMENDA PARLAMENTAR Nº 111.745.52000123012.

Valor R$: R$ 61.239,95 (sessenta um mil duzentos e duzentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos);

Programa:

1012 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada

Elemento de Despesa:

4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Itaporanga-PB, 03 de setembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Itaporanga
Heloisa Camilla da Silva Clementino Alexandrino
Secretaria de Planejamento

HELOISA CAMILLA DA SILVA CLEMENTINO ALEXANDRINO

Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão

Comprovação da existência de dotação orçamentária. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:34. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 2BBF.5725.204A.2BF5.F127.6FA2.68CF.4B5E.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

HABILITAÇÃO:

INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:34. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 1937.ED74.8AE7.AE91.6CC2.1B64.5BBE.25AC.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:34. Responsável: Divaldo Dantas. Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 1937.ED74.8AE7.AE91.6CC2.1B64.5BBE.25AC.

Inteligência
Comercio de Equipamentos e Servicos

INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP
RUA RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA Nº 60, BAIRRO JARDIM SORRILANDIA I , CEP: 58.805-150, SOUSA - PB
CNPJ: 08.060.934/0001-20 Insc.Estadual: 16.192.353-4
email: inteligencia.rep@gmail.com - Tel/Fax: (83) 3521 - 2621 - CEL: (83)99980.0101

HABILITAÇÃO

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, INTELIGÊNCIA SERVIÇOS DE INFORMATICA LIMITADA

FL 01

GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA, brasileiro, maior, Empresário, solteiro portador da Cédula de Identidade nº 1.849.457 2ª VIA, expedida pela SSP/PB, CPF: 039.923.934-02, natural de João Pessoa, Estado da Paraíba, nascido em 29/03/1982, filho de Odinildo Queiroga de Sousa e Rosinete Maria da Silva Queiroga de Sousa, residente à Avenida Esperança, n.º 66, apartamento 102, Bairro de Manaíra, Cidade João Pessoa, Estado da Paraíba e, ***ERISVALDO GOMES DE MELO,*** brasileiro, maior, Empresário, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 1.567.364 Expedida pela SSP/PB, CPF: 885.643.554-34, natural de Sousa, Estado da Paraíba, nascido em 12/08/1973, filho de Eugênio Gomes Vieira e Maria de Melo Vieira, residente residente na Cidade de Sousa, à Rua Professor Trajano, nº 49, Bairro Centro, CEP: 58.800-630 constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial ***INTELIGÊNCIA SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA*** e terá sede e domicílio à Rua Professor Trajano, nº 49, Bairro Centro, Cidade de Sousa. CEP: 58.800-630 **(art. 997, II, CC/2002)**

2ª O capital social será R$ 15.000,00(Quinze Mil Reais) dividido em 15.000 (Quinze Mil) quotas de valor nominal R$ 1,00. (Hum Real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

1- Glauber Silva Queiroga de Sousa	*14.250 quotas*	*R$ 14.250,00*
2 –Erisvaldo Gomes de Melo	*750 quotas*	*R$ 750,00*
TOTALIZANDO.....	*15.000 quotas*	*R$ 15.000,00*

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

3ª A Sociedade tem por objetivo a atividade principal Serviço de Processamentos de Dados, Montagem de computados, instalação de programas, configuração de computadores, configuração de redes, impressões de documentos, recarga de tones para impressoras, consertos e reposição de peças para impressoras e computadores, e secundária Serviços Prestados Principalmente às Empresas.

4ª A sociedade iniciará suas atividades em a partir da data de registro na JUCEP e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. **(art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)**

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. **(art. 1.052, CC/2002)**

7ª A administração da sociedade caberá ao sócio ***GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA*** com poderes e atribuições de Administrador que assinará ISOLADAMENTE autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja e[illegible] onerar ou alienar bens imóveis da s[illegible] 013. 1.015, 1064, **CC/2002)**

JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral
Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neto
Rua Sergipe Edifício de Carvalho, 04 - Centro - Sousa-PB
CEP 58800-330 - Fone: (83) 3521-7070

AUTENTICAÇÃO Nº 2024-000387
Autentico a presente copia, reproduzida fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
SOUSA-PB, 17/11/2024 10:32:31.
Selo Digital: ROZ81694-SVOM
Para consultar o selo, acesse https://selodigital.tjpb.jus.br
EMOL: 3,23 FEDJ: 0,86 FUNPEN: 1,13
ISS: R$ 0,16 Total: 5,17

FRANCISCO DE SOUSA PEREIRA NETO - ESCREVENTE

Francisco de S. Pereira Neto
Escrevente Autorizado
Cartório Sousa-PB

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:34. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 1937.ED74.8AE7.AE91.6CC2.1B64.5BBE.25AC.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, INTELIGÊNCIA SERVIÇO DE INFORMATICA LIMITADA

FL 02

8ª Anualmente ao término de cada exercício social, que se dá em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas e os lucros porventura apurados.
(art. 1.065, CC/2002)

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. **(arts. 1.071 e 1.072, § 2° e art. 1.078, CC/2002)**

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª O sócio ***GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA,*** no exercício da administração, terá direito a uma retirada mensal, a título de Pró-labore, no valor a ser determinados pelos sócios, de acordo com a legislação em vigor.

...ado ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os ...sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) ...manescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação ... da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
...único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se ... relação a seu sócio. **(art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)**

...*ministrador* declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a ...ção da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se ...sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos ...u por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou ...conomia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da ...ia, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1°,**

...eito o foro de Sousa, Estado da Paraíba, para o exercício e o cumprimento dos direitos ...es resultantes deste contrato.

...estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em (03) vias.

Sousa, 02 de Junho de 2006

GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA
Sócio

ERISVALDO GOMES DE MELO
Sócio

Visto: _____ (OAB/)
Nome

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/06/2006
SOB Nº: 25200446631
Protocolo: 06/0134/0-4

JOSÉ PEDROSA QUEIROGA CARVALHO
SECRETÁRIO GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 01 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL : INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME. FL. DE Nº 01.

GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA, brasileiro, empresário, casado no Regime em comunhão parcial de bens, natural de João Pessoa – Estado da Paraíba, nascido em: 29.03.1982, portador da cédula de Identidade n°. 1.849.457 - 2ª via – SSP/PB e C.P.F. Nº. 039.923.934-02, residente e domiciliado nesta cidade de Sousa – Estado da Paraíba, na Rua Felix Sucupira de Queiroga, n°. 20, Bairro – Jardins – CEP – 58.802-308 e ERISVALDO GOMES DE MELO, brasileiro, empresário, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Sousa – Estado da Paraíba, nascido em: 12.08.1973, portador da cédula de Identidade nº 1.567.364 – SSP/PB e C.P.F. Nº. 885.643.554-34, residente e domiciliado nesta cidade de Sousa – Estado da Paraíba, na Rua Floriano Peixoto, nº 75 – Bairro – Areias – CEP – 58.801-450. ÚNICOS sócios da sociedade empresarial: INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME, estabelecida na Rua José Fagundes de Lira, nº 78-B, Bairro – Gato Preto, nesta cidade de Sousa – Estado da Paraíba, CEP – 58.802-180, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – C.N.P.J. Nº 03.060.934/0001-20 e na M.M. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, sob NIRE Nº 25.2.0056180-5, por despacho de: 04/10/2011, resolve na melhor forma de direito alterar seu contrato social e aditivos nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Com a reformulação do Código Postal Brasileiro o endereço da sociedade passa para : RUA JOSÉ FACUNDO DE LIRA, Nº 78-B, BAIRRO – JARDINS - SOUSA – PARAÍBA – CEP – 58.802-305.

CLÁUSULA SEGUNDA – O sócio ERISVALDO GOMES DE MELO, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo as suas quotas de Capital Social para o sócio: GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA, que passa a assumir a partir da aprovação desta alteração contratual todos dos direitos e deveres sociais que lhes forem cedidos e transferidos pelo sócio que se retira da sociedade neste ato.

CLÁUSULA TERCEIRA - O Capital Social da sociedade que é de R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), dividido em 60.000 (SESSENTA MIL), quotas de valor nominal de R$ 1,00 – (UM REAL), cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do nosso país, passa nesse ato de alteração contratual para R$ 80.000,00 – (OITENTA MIL REAIS), dividido em 80.000 – (OITENTA MIL) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (UM REAL), moeda corrente do nosso país.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:34. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 1937.ED74.8AE7.AE91.6CC2.1B64.5BBE.25AC.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 01 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL : INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME. FL. DE Nº 02.

.....Continuação da fl de nº 01.....

O sócio GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA, que possui uma participação no Capital Social da sociedade de 57.000 (CINQUENTA E SETE MIL), quotas no valor nominal de R$ 1,00 (UM REAL), cada quota, totalizando a importância de R$ 57.000,00 –(CINQUENTA E SETE MIL REAIS), passa neste ato de alteração contratual para R$ 80.000,00 – (OITENTA MIL REAIS), dividido em 80.000 (OITENTA MIL) quotas de valor nominal de R$ 1,00 – (UM REAL), cada quota, subscritas e integralizadas em moeda corrente do nosso país neste ato, sendo o referido aumento proveniente do recebimento no valor de R$ 3.000,00 – (TRÊS MIL REAIS), ou seja, 3.000 (TRÊS MIL) quotas de valor nominal de R$ 1,00 – (UM REAL), cada quota, correspondente a participação no capital social do sócio retirante ERISVALDO GOMES DE MELO, e 20.000,00 – (VINTE MIL REAIS), ou seja, 20.000 (VINTE MIL) quotas de valor nominal de R4 1,00 – (UM REAL), cada quota, proveniente de recursos próprios. Desta forma, passa o sócio GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA, a possuir uma participação no Capital da sociedade de R$ 80.000,00 – (OITENTA MIL REAIS), ou seja, 100% (CEM POR CENTO), do Capital Social, valor esse subscrito e integralizado em moeda corrente do nosso país neste ato de alteração contratual.

NOME DO SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR	%
GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA	80.000	R$ 80.000,00	100,00 %

CLÁUSULA QUARTA – O sócio GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA, se compromete que num prazo não superior a 180 (CENTO E OITENTA) dias a partir da aprovação desta alteração contratual que transformará a sociedade em EIRELI - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada ou fará a recomposição do seu quadro societário.

CLÁUSULA QUINTA – Todas as demais cláusulas e condições nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento de alteração contratual permanecem em pleno vigor.

E por estarem assim justos e contratos assinam o presente instrumento de alteração contratual em 03 (TRÊS), vias de igual teor e forma.

.....Continua da fl de nº 02

JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral
Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Fabiano de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
CEP 58800-330 - Fone: (83) 3521-2070

AUTENTICAÇÃO Nº 2024-000370
Autentico a presente copia, reproducao fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
SOUSA-PB, 17/01/2024 10:32:51
Selo Digital: A0281597-FJH0
Para consultar o selo, acessa https://seladigital.tjpb.jus.br
EXOL: 3,23 FEPJ: 0,88 FRPPEN: 1,13 ISS:R$ 0,16 Total:5,17
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCREVENTE

SOUSA-PB (83) 3521-2070 CARTÓRIO

Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrevente Autorizado
3º Ofício Sousa-PB

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 01 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL : INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME. FL. DE Nº 03.

.....Continuação da fl de nº 02.....

SOUSA(PB), 23 DE AGOSTO DE 2012.

- ERISVALDO GOMES DE MELO
IDENT. Nº 1.567.364 – SSP/PB CPF Nº 885.643.54-34
SÓCIO – RETIRANTE

- GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA
IDENT. Nº 1.849.457 2ª VIA SSP/PB CPF Nº 039.923.934-02
SÓCIO – ADMINISTRADOR

TESTEMUNHAS:

1ª
- FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR DA COSTA
IDENT. Nº 1.304.441 – SSP/PB CPF Nº 602.403.004-59

2ª
- MEDIANEIRA ALEXANDRE DOS SANTOS
IDENT Nº 1.789.760 – SSP/PB CPF Nº 000.252.704-94

JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral
Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Fabiano de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
CEP 58800-330 - Fone: (83) 3521-2070

AUTENTICAÇÃO Nº 2024-000371
Autentico a presente copia, reproducao fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
SOUSA-PB, 17/01/2024 10:32:52
Selo Digital: A0281599-N6UB
Para consultar o selo, acessa https://seladigital.tjpb.jus.br
EXOL: 3,23 FEPJ: 0,88 FRPPEN: 1,13 ISS:R$ 0,16 Total:5,17
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCREVENTE

SOUSA-PB (83) 3521-2070 CARTÓRIO

Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrevente Autorizado
3º Ofício Sousa-PB

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/09/2012 SOB Nº 20120682125
Protocolo: 12/068212-5, DE 30/08/2012
Empresa: 25 2 0056180 5
INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME
MARIA DE FATIMA V. VENANCIO
SECRETÁRIA GERAL

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:34. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 1937.ED74.8AE7.AE91.6CC2.1B64.5BBE.25AC.

ATO DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITDA – EIRELL . FL. Nº 01.

GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA, brasileiro, maior, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, natural de João Pessoa – Estado da Paraíba, portador da cédula de Identidade 1.849.457 – 2ª Via – SSP/PB e C.P.F. Nº 039.923.934-02, residente e domiciliado nesta cidade de Sousa – Estado da Paraíba, na Rua Felix Sucupira de Queiroga, nº 20, Bairro – Jardins, CEP – 58.802-308.

Na qualidade de sócio remanescente em razão da retirada do outro sócio da sociedade empresária limitada INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP, com sede na Rua José Facundo de Lira, nº 78 – B, Bairro – Jardins, nesta cidade de Sousa – Estado da Paraíba, CEP – 58.802-305, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº do NIRE 25.2.0056180-5, por despacho em: 04/10/2011 e inscrito no CNPJ Nº 08.060.934/0001-20, RESOLVE, na melhor forma de direito e consoante com o art 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com Lei 12.441/2011, alterar e transformar o CONTRATO SOCIAL da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de: INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – EPP, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital Social da empresa no valor de R$ 80.000,00 – (OITENTA MIL REAIS), totalmente integralizado em moeda nacional, que nesta data, passa a constituir o Capital Social da empresa: INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – EPP.

CLÁUSULA TERCEIRA – Para tanto passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

.....Continua na fl de nº 02.....

JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral
Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Surgipio Fabricio de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
CEP 58800-530 - Fone: (83) 3521-2070

AUTENTICAÇÃO Nº 2024-000372

Autentico a presente copia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
SOUSA-PB, 17/01/2024 10:32:57
Selo Digital: A0261589-WHGA
Para consultar o selo, acesse https://selodigital.tjpb.jus.br
EMOL: 3,25 FEPJ: 0,65 FARPEN: 1,13
ISS: R$ 0,16 Total: 5,17

FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCREVENTE

Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrevente Autorizado
Ofício Sousa-PB

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPNOSABILIDADE LIMITADA – EIRELI. Fl. de nº02.

Pelo presente instrumento GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA, brasileiro, maior, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, natural de João Pessoa – Estado da Paraíba, portador da cédula de Identidade 1.849.457 – 2ª via – SSP/PB e C.P.F. Nº 039.923.934-02, residente e domiciliado nesta cidade de Sousa – Estado da Paraíba, na Rua Felix Sucupira de Queiroga, nº 20, Bairro – Jardins, CEP – 58.802-308, resolve com fundamento no artigo 980-A da Lei 10.406/02, constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL E RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA girará sob a denominação social de: INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – EPP, com sede na Rua José Facundo de Lira, nº 78-B, Bairro – Jardins, nesta cidade de Sousa – Estado da Paraíba, CEP – 58.802-305, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – Terá por objeto social a exploração de: Comércio varejista de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação, comércio varejista de artigos de armarinho, de tecidos, de cama, mesa e banho, o serviço de processamento de dados, serviço de configuração de equipamentos de informática, comércio varejista de artigos de colchoaria, de confecções, de fardamentos em geral, de artigos de escritório e papelaria, de aparelhos eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de produtos de higiene, de limpeza e conservação industrial e domiciliar, de artefatos estampados em metais, de artigos para segurança, de artigos de caça, pesca e camping, de móveis para escritório e escolares, de móveis estampados em aço, de artigos de material plástico para uso industrial e comercial, de balanças mecânicas e eletrônicas, de equipamentos de segurança, serviços de instalação e reparação de equipamento de refrigeração e ventilação, serviço de promoção e organização de show e eventos, locação de veículos automotores sem condutor, venda a varejo de veículos automotores novos e usados, comércio varejista de peças novas para veículos automotores, serviço de reparo e manutenção de veículos automotores, comércio varejista de produtos alimentícios em geral, de equipamentos de informática, de suprimentos de informática, serviços de carga e recargas de cartuchos de impressoras, locação de equipamentos de informática e os serviços de reparo em equipamentos de informática.

.....continua na fl de nº 03

JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral
Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Surgipio Fabricio de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
CEP 58800-530 - Fone: (83) 3521-2070

AUTENTICAÇÃO Nº 2024-000373

Autentico a presente copia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
SOUSA-PB, 17/01/2024 10:32:58
Selo Digital: A0261606-HBMD
Para consultar o selo, acesse https://selodigital.tjpb.jus.br
EMOL: 3,25 FEPJ: 0,65 FARPEN: 1,13
ISS: R$ 0,16 Total: 5,17

FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCREVENTE

Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrevente Autorizado
Ofício Sousa-PB

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:34. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 1937.ED74.8AE7.AE91.6CC2.1B64.5BBE.25AC.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPNOSABILIDADE LIMITADA – EIRELI. FL. 03

.....CONTINUAÇÃO DA FL. Nº 02.....

CLÁUSULA TERCEIRA – O início das atividades será o mesmo da sociedade com data e registro na JUCEP em: 04/10/2011, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – O Capital Social é de RS 80.000,00 – (OITENTA MIL REAIS), valor expresso em moeda corrente nacional, o qual está totalmente integralizado.

CLÁUSULA QUINTA – A administração caberá a. GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA, com representação ativo e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI.

CLÁUSULA SEXTA – O exercício será encerrado em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de Balanço Patrimonial e do Balanço de resultado Econômico.

CLÁUSULA SÉTIMA – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁSULA OITAVA – A responsabilidade do titular é limitada ao Capital Social integralizado.

CLÁUSULA NONA – Sob as penas da lei, declara, igualmente, que o administrador não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração deste EIRELI.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em 03 (TRÊS) vias de igual forma e teor, que será levado a registro perante o Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

SOUSA(PB), 10 DE DEZEMBRO DE 2012.

- GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA

JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral
Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Pedro de Carvalho, 64 - Centro - Sousa/PB
CEP 58800-330 - Fone: (83) 3521-2070

AUTENTICAÇÃO Nº 2024-000374

Autentico a presente copia, reproducao fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
SOUSA-PB. 17/01/2024 10:32:59.
Selo Digital: A0Z61601-AZ31
Para consultar o selo, acesse https://selodigital.tjpb.jus.br
EMOL: 3,23 FEPJ: 0,85 FARPEN: 1,13 ISS:R$ 0,16 Total:5,17

FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCREVENTE

SOUSA-PB (83) 3521-2070

Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrevente Autorizado
3º Ofício Sousa-PB

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/01/2013 SOB Nº 25600304237
Protocolo: 12/107973 DE 14/12/2012
INTELIGENCIA CONSULTORIA DE
EDITORAS, LIVROS E SERVIÇOS EIRELI
MARIA DE FATIMA V. VENANCIO
SECRETARIA GERAL

JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral
Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Pedro de Carvalho, 64 - Centro - Sousa/PB
CEP 58800-330 - Fone: (83) 3521-2070

AUTENTICAÇÃO Nº 2024-000375

Autentico a presente copia, reproducao fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
SOUSA-PB. 17/01/2024 10:33:05
Selo Digital: A0Z61602-K30E
Para consultar o selo, acesse https://selodigital.tjpb.jus.br
EMOL: 3,23 FEPJ: 0,85 FARPEN: 1,13 ISS:R$ 0,16 Total:5,17

FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCREVENTE

SOUSA-PB (83) 3521-2070

Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrevente Autorizado
3º Ofício Sousa-PB

684

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE Nº 01 DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI - COM NOME EMPRESARIAL : INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP" . FL DE Nº 01.

GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA, brasileiro, empresário, casado em comunhão parcial de bens, natural de João Pessoa – Estado da Paraíba, nascido em: 29/03/1982, filho de: Odinildo Queiroga de Sousa e Rosinete Maria Silva Queiroga, residente e domiciliado nesta cidade de Sousa – Estado da Paraíba, na Rua Francisco Neves de Sá , nº 11, Térreo - Bairro – Jardins, CEP – 58.802-310, portador da cédula de identidade nº 1.849.457 – 2ª via – SSP/PB e CPF Nº 039.923.934-02. Único titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI denominada: INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – EPP, com sede na Rua José Facundo de Lira, nº 78-B, Térreo - Bairro – Jardins, na cidade de Sousa – PB, CEP 58.802-305, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº NIRE 25.6.0000423-7, por despacho em: 04/10/2011, e inscrita no CNPJ Nº 08.060.934/0001-20. Resolve assim, alterar o Ato Constitutivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado a partir da aprovação desta alteração do Ato Constitutivo o endereço comercial da empresa da Rua José Facundo de Lira, nº 78B, Térreo, Bairro – Jardins, Sousa – Paraíba, CEP – 58.802-305, para a **RUA RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA, Nº 60, TÉRREO – BAIRRO – JARDIM SORRILÂNDIA I – SOUSA – PARAÍBA – CEP – 58.805-150**

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas e condições no ato constitutivo da empresa não alcançadas pelo presente instrumento de alteração contratual permanecem em pleno vigor.

3º OFÍCIO SOUSA-PB

Sousa (PB), 20 de Agosto de 2015.

- GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA
EMPRESÁRIO
CPF Nº 039.923.934-02

JOSÉ NEVES MOREIRA
Reconheco, por semelhança, a(s) firma(s) de: GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA
Em test.da verdade. Sousa-PB-31/08/2015.08:36:58
Ulisses Firaino Cesarino - (Tabel)ião Substituto
SELO DIGITAL: AB279956-FLUP
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

3º OFÍCIO DE NOTAS SOUSA - PB. Ulisses Firaino Lopes Fontes Cesarino
Escrevente Autorizada
1º Ofício Sousa-PB

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

JUCEP

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2015 10:05 SOB Nº 20150399553.
PROTOCOLO: 150399553 DE 02/09/2015. NIRE: 25600004237.
INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 03/09/2015

INTELIGÊNCIA Página ___/___

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.redesim.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: PB150399553

ALTERAÇÃO DE Nº 02 DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI : INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP " FL. DE Nº 01.

GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA, brasileiro, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, natural de João Pessoa – Estado da Paraíba, nascido em: 29/03/1982, filho de: Odinildo Queiroga de Sousa e Rosinete Maria Silva Queiroga, residente e domiciliado na cidade de Sousa – Estado da Paraíba, na Rua Francisco Neves de Sá, nº 11, Térreo, Bairro – Jardins, CEP – 58.802-310, portador da Cédula de Identidade nº 1.849.457 – 2ª Via – SSP/SP e CPF Nº 039.923.934-02. Único titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI: INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP, estabelecida na Rua Raimundo Pereira de Oliveira, nº 60 – Bairro – Jardim Sorrilândia I, nesta cidade de Sousa – Estado da Paraíba, CEP – 58.805-150, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – C.N.P.J. Nº 08.060.934/0001-20 e na M.M. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, sob nº 25.6.0000423-7, por despacho de: 04/10/2011. Resolve na melhor forma de direito alterar o seu Ato Constitutivo nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa passa a partir da aprovação desta alteração a explorar as seguintes atividades comerciais: Comércio Varejista de Artigos de Armarinho, Comércio Varejista de Tecidos, Comércio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho, Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática, Comércio por Atacado de Automóveis, Camioneta e Utilitários Novos e Usados, Comércio Varejista de Artigos de Papelaria, Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo, Comércio Varejista de Artigos de Caça, pesca e Camping, Comércio Varejista de Produtos Alimentícios em Geral ou Especializado em Produtos Alimentícios não Especificados Anteriormente, Comércio a Varejo de Automóveis, camionetas e Utilitários Novos, Comércio Varejista de Móveis, Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática, Serviços de manutenção e Reparo Mecânica de Veículos Automotores, Locação de Automóveis sem Condutor, Comércio Varejista de Artigos de Colchoaria, Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório, Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritório, Suporte Técnico, Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia da Informação.

.....Continua na fl. De nº 02.....

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

JUCEP

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2016 11:44 SOB Nº 20160684129.
PROTOCOLO: 160684129 DE 12/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11603057437. NIRE: 25600004237.
INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 29/12/2016
www.redesim.pb.gov.br

INTELIGÊNCIA Página ___/___

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:34. Responsável: Divaldo Dantas. Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 1937.ED74.8AE7.AE91.6CC2.1B64.5BBE.25AC.

ALTERAÇÃO DE Nº 02 DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI : INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP " FL. DE Nº 02.

.....Continuação da fl de nº 01.....

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas e condições no ato constitutivo da empresa não alcançadas pelo presente instrumento de alteração permanecem em pleno vigor.

3º OFICIO SOUSA-PB

SOUSA(PB), 08 DE DEZEMBRO DE 2016

GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA
CPF Nº 039.923.934-02
EMPRESÁRIO

JOSÉ NEVES MOREIRA
Reconheco, por semelhanca, a(s) Firma(s) de:
GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA
Em test.da verdade. Sousa-PB 19/12/2016 16:26:26
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCREVENTE
SELO DIGITAL: AEJ03277-PTIB
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS SOUSA - PB

Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrevente Autorizado
3º Ofício Sousa-PB

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2016 11:44 SOB Nº 20160684129.
PROTOCOLO: 160684129 DE 12/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11603057437. NIRR: 25600004237.
INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 29/12/2016
www.redesim.pb.gov.br

JUCEP

INTELIGÊNCIA
Página___/___

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO DE Nº 03 DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP " FL. DE Nº 01.

GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA, brasileiro, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, natural de João Pessoa – Estado da Paraíba, nascido em: 29/03/1982, filho de: Odinildo Queiroga de Sousa e Rosinete Maria Silva Queiroga, residente e domiciliado na cidade de Sousa – Estado da Paraíba, na Rua Francisco Neves de Sá, nº 11, Térreo, Bairro – Jardins, CEP – 58.802-310, portador da Cédula de Identidade nº 1.849.457 – 2ª Via – SSP/SP e CPF Nº 039.923.934-02. Único titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI: INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOSA E SERVIÇOS EIRELI - EPP, estabelecida na Rua Raimundo Pereira de Oliveira, nº 60 – Bairro – Jardim Sorrilândia I, nesta cidade de Sousa – Estado da Paraíba, CEP – 58.805-150, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – C.N.P.J. Nº 08.060.934/0001-20 e na M.M. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, sob nº 25.6.0000423-7, por despacho de: 04/10/2011. Resolve na melhor forma de direito alterar o seu Ato Constitutivo nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa passa a partir da aprovação desta alteração a explorar as seguintes atividades comerciais: Comércio Varejista de Artigos de Armarinho – CNAE – 4755-5/02, Comércio Varejista de Tecidos – CNAE – 4755-5/01, Comércio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho – CNAE – 4755/5-03, Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática – CNAE – 4751-2/01, Comércio Varejista de Artigos de Papelaria – CNAE – 4761-0/03, Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo – CNAE – 4753-9/00, Comércio Varejista de Artigos de Caça, pesca e Camping – CNAE – 4763-6/04, Comércio Varejista de Produtos Alimentícios em Geral ou Especializado em Produtos Alimentícios não Especificados Anteriormente – CNAE – 4729-6/99, Comércio a Varejo de Automóveis, camionetas e Utilitários Novos – CNAE – 4511-1/01, Comércio Varejista de Móveis – CNAE – 4754-7/01, Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática – CNAE – 4751-2/02, Serviços de manutenção e Reparo Mecânica de Veículos Automotores – CNAE – 4520-0/01, Locação de Automóveis sem Condutor – CNAE – 7711-0/00, Comércio Varejista de Artigos de Colchoaria – CNAE – 4754-7/02, Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório – CNAE – 4789-0/07, Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritório – CNAE – 7733-1/00, Suporte Técnico, Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia da Informação – CNAE – 6209-1/00, Fabricação de moveis com predominância de madeira – CNAE – 3101-2/00 e Fabricação de móveis com predominância de metal – CNAE – 3102-1/00.

.....Continua na fl. De nº 02.....

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2017 15:46 SOB Nº 20170366332.
PROTOCOLO: 170366332 DE 10/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11704181794. NIRR: 25600004237.
INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 26/10/2017
www.redesim.pb.gov.br

JUCEP

INTELIGÊNCIA
Página___/___

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:34. Responsável: Divaldo Dantas. Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 1937.ED74.8AE7.AE91.6CC2.1B64.5BBE.25AC.

ALTERAÇÃO DE Nº 03 DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP " FL. DE Nº 02.

.....Continuação da fl de nº 01.....

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas e condições nos atos constitutivos da empresa não alcançadas pelo presente instrumento de alteração permanecem em pleno vigor.

E, por estar assim, de pleno acordo, assina o presente instrumento de alteração em 01(UMA) via de igual teor e forma.

SOUSA(PB), 20 DE OUTUBRO DE 2017

GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA
CPF Nº 039.923.934-02
EMPRESÁRIO

3º OFÍCIO SOUSA-PB

JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral
Titular: Bel. Fábio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Fabrício de Carvalho, 94 - Centro - Sousa/PB
CEP 58800-326 Fone: (083) 3521-2070

Reconheco, por semelhanca, a(s) firma(s) de:
GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA
Em test.da verdade. Sousa-PB 23/10/2017 11:28:12
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCREVENTE
(2017-01323)ENOL:R$ 0,25 FAPESB:R$ 0,20 FETJ:R$ 1,85 ISS:R$ 0,28
SELO DIGITAL: AF70079-BFSH
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

3º OFÍCIO DE NOTAS SOUSA - PB

Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrevente Autorizado
3º Ofício Sousa-PB

JUCEP

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2017 15:46 SOB Nº 20170366332.
PROTOCOLO: 170366332 DE 10/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11704181794. NIRE: 25600004237.
INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 26/10/2017
www.redesim.pb.gov.br

INTELIGÊNCIA
Página __ /

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

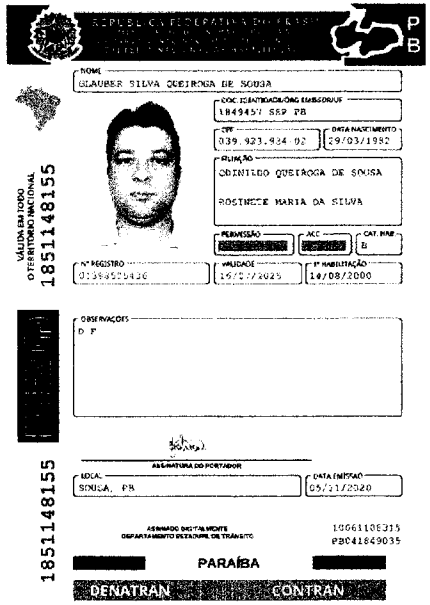

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:34. Responsável: Divaldo Dantas. Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 1937.ED74.8AE7.AE91.6CC2.1B64.5BBE.25AC.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.060.934/0001-20 MATRIZ		02/06/2006

NOME EMPRESARIAL
INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
IMPRESS

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA	60	TERREO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58.805-150	JARDIM SORRILANDIA I	SOUSA	PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
INTELIGENCIA.REP@GMAIL.COM	(83) 3521-2361

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/06/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/10/2024** às **08:28:36** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
08.060.934/0001-20
NOME EMPRESARIAL:
INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$80.000,00 (Oitenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **11/10/2024** às **08:28** (data e hora de Brasília)

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:34. Responsável: Divaldo Dantas. Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 1937.ED74.8AE7.AE91.6CC2.1B64.5BBE.25AC.

688

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NUMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	04/01/2012 Processo 14502/2011 6 CADASTRAMENTO
16.192.353-4	ATIVO	

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL: INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - EPP

NOME FANTASIA: IMPRESS

CNPJ/CPF	INSC. JUNTA COMERCIAL
08.060.934/0001-20	2560000423-7

LOGRADOURO	NUMERO
R RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA	60

COMPLEMENTO	BAIRRO
TERREO	JARDIM SORRILANDIA I

MUNICIPIO	CEP
SOUSA	58805-150

ATIVIDADE ECONÔMICA

	DENOMINAÇÃO
ICMS 4755-5/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
PRINCIPAL 4755-5/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
SECUNDARIO	DENOMINAÇÃO
3101-2/00	FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA
3102-1/00	FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL
4511-1/01	COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
4520-0/01	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
4729-6/99	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4751-2/02	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4754-7/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4755-5/01	COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755-5/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763-6/04	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING
4789-0/07	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
6209-1/00	SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
7711-0/00	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7733-1/00	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS

NATUREZA JURIDICA	COD NATUREZA JURIDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	2062

TIPO DE ESTABELECIMENTO: MATRIZ

TIPO DE UNIDADE: UNIDADE PRODUTIVA

FORMA DE ATUAÇÃO: ESTABELECIMENTO FIXO

REGIME DE RECOLHIMENTO	INICIO DE ATIVIDADE
SIMPLES NACIONAL	04/01/2012

QUADRO DE SOCIOS E ADMINISTRADORES	CARGO
GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR5 DA DIRETORIA	11/04/2025

CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
202410110831213153	11/10/2024 08:31:21

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
08999674000132
SECRETARIA DE FINANÇAS
RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, 27, CENTRO,SOUSA/PB 58800050

CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO
R C E - BOLETIM DE CADASTRO ECONÔMICO
CADASTRO/ALTERAÇÃO CADASTRAL

Identificação e Informação Cadastral:

Classificação Econômica: COMÉRCIO — Inscrição Cadastro Econômico: 9225
Natureza Jurídica: PESSOA JURÍDICA — Inscrição Cadastro Imobiliário: 010908000154001
CNPJ/CNPJ: 08060934000120 — Data Cadastro: 21/09/2010
Nome/Razão Social: INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI - EPP
Nome Fantasia: IMPRESS
Representante Legal:
Endereço: R RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA — Número: 60
Complemento: TERREO — Bairro: JARDIM SORRILANDIA I
Cidade: SOUSA — CEP: 58805-150 — Estado: PB
Inscrição Estadual: — Inscrição Municipal:

Enquadramento Tributário:

ISSQN (Lei Complementar 116 de 31/07/2003 - 3.3.1)
Taxa de Licença para Localização e Funcionamento
Taxa de Licença para Publicidade/Propaganda
Taxa de Licença de Vigilância Sanitária Municipal
Categoria Tributária - CIM: T_L_P_2
Atividade Principal: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

Concessões:

Operador/Digitador: — Data do Cadastro/Alteração: 12/02/2021
Funcionário que Autorizou o Alvará: ADRIANA — Data da Concessão Inicial: 12/02/2021
Data da Concessão Definitiva: 12/02/2021

Lançamentos:

Valor do ISSQN (se Cadastro para Efeitos de Lançamento Fiscal)
TLLP (se Cadastro para Efeitos de Cálculo Tributário Mensal) - CTM
Taxa de Licença para Propaganda e Publicidade, cod. CTM
Taxa de Vigilância Sanitária Municipal (devida pelos que exercem atividades)

José Josa Vieira Neto
FISCAL DE TRIBUTOS
Matrícula: 4053-4

JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral
Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Edson de Carvalho, 04 - Centro - Sousa-PB
CEP 58800-330 - Fone: (83) 3521-2070

AUTENTICAÇÃO Nº 2024-000365

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
SOUSA-PB, 17/01/2024 10:32:22.

Selo Digital: A0261582-4GE5

Para consultar o selo, acesse https://selodigital.tjpb.jus.br
EMOL: 3,23 FEPJ: 0,68 FRMPEN: 1,13 ISS:R$ 0,16 Total:5,17

FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCREVENTE

Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrevente Autorizado
1º Ofício Sousa-PB

SOUSA-PB

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:34. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 1937.ED74.8AE7.AE91.6CC2.1B64.5BBE.25AC.

689

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:34. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 1937.ED74.8AE7.AE91.6CC2.1B64.5BBE.25AC.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 08.060.934/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:49:16 do dia 16/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/01/2025.
Código de controle da certidão: **F282.4571.595F.CF93**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **C146.3989.7B57.0AA8** Emitida no dia 11/10/2024 às 08:29:14

Nome Empresarial:
INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - EPP

Endereço: **RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA**		Número: **60**	Complemento: **TERREO**
Bairro: **JARDIM SORRILANDIA I**	Município: **SOUSA**		CEP: **58805-150**
Inscr. Estadual: **16.192.353-4**	Situação Cadastral: **ATIVO**	CNPJ/CPF: **08.060.934/0001-20**	

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão,** devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:34. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 1937.ED74.8AE7.AE91.6CC2.1B64.5BBE.25AC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
08999674000153 SECRETARIA DE FINANÇAS
RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, 27, CENTRO, 58800050

Número
63599
Emissão
16/08/2024 08:34:58

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EMPRESARIAL

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO: 9225 CNPJ/CPF: 08.060.934/0001-20 NOME: INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SER
ENDEREÇO: R RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA, 60
COMPLEMENTO: TERREO BAIRRO: JARDIM SORRILÂNDIA I
CIDADE: SOUSA CEP: 58805150 UF: PB QUADRA: LOTE:
LOTEAMENTO:

ORIGEM DA INSCRIÇÃO

CADASTRO ECONÔMICO

INSCRIÇÕES VINCULADAS

01050690019001

FINALIDADE

OBSERVAÇÕES

ESTA CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TEM FINALIDADE DE FAZER PROVAS JUNTO A ORGAOS PUBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS

RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS COBRAR EVENTUAIS DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS MEDIANTE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. PARA FINS DE PROVAS JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS

VÁLIDA POR 90(NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

AUTENTICIDADE: 2T54P8X04R4T2I222XZ5
glaydson * 16/08/2024 08:34:58

DFCERTINV102013

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.060.934/0001-20
Razão Social: INTELIGENCIA COM DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP
Endereço: R RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA 60 TERREO / JARDIM SORRILANDIA / SOUSA / PB / 58805-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/09/2024 a 22/10/2024

Certificação Número: 2024092320351372925940

Informação obtida em 03/10/2024 14:05:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

691

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:34. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 1937.ED74.8AE7.AE91.6CC2.1B64.5BBE.25AC.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.060.934/0001-20
Certidão n°: 49528670/2024
Expedição: 16/07/2024, às 13:54:20
Validade: 12/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.060.934/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

TRAJANO CONTABILIDADE

KLEIDSON VALENCIO DE FIGUEIREDO
CPF: 063.587.154-88 CRC/PB 010980/O-2
RUA JOSE FACUNDO DE LIRA, 82, BANCÁRIOS
(83)3522-1190, SOUSA – PB

DECLARAÇÃO INFORMATIVA

Eu, **Kleidson Valencio de Figueiredo**, brasileiro, casado, contador, inscrito no C.R.C PB sob o n° 010980/O-2, portador da cédula de identidade n° 3153900 SSP/PB e CPF n° 063.587.154-88, residente e domiciliado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, à Rua Jose Facundo de Lira, 82, Bancários, CEP 58.800-860.

Declaro, para fazer provas junto a órgãos públicos e privados que a Empresa: **INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELE-EPP**, localizado a Rua Raimundo Pereira de Oliveira n° 60, Bairro Jardim Sorrilandia 1, cidade de Sousa, Estado da Paraíba, CEP: 58.805-150, inscrita no Cadastro nacional de Pessoa Jurídica de n.° **08.060.934/0001-20**, se enquadra na condição de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, Micro Empreendedor Individual - MEI, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006. E de não haver nenhum dos impedimentos previstos no § 4° do Art. 3° da LC 123, de 14/12/2006 e ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores. Tanto no âmbito da Junta Comercial do Estado Paraíba, como também, na Receita Federal do Brasil.

Pela presente declaração, afirmo que os dados são a prova da verdade.

Validade desta Declaração: 31 de Dezembro de 2024.

Sousa-PB, 02 de Janeiro de 2024.

OFÍCIO SOUSA-PB

GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 1.849.457 SSP/PB
CPF: 039.923.934 02

INTELIGÊNCIA COM. DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ: 08.060.934/0001-20
I.E.: 16.192.353-4

KLEIDSON VALENCIO DE FIGUEIREDO
CONTADOR
CRC-PB: 010980/O-2
CPF: 602.403.004 59

Kleidson Valencio de Figueiredo
Contador PB-010980/O-2
CPF 063587154-88

JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral
Titular: Bel. Pinaio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Isidoro de Carvalho 04 - Centro - Sousa/PB
CEP 58800-380 - Fone: (83) 3522-2070

Reconhecimento de Firma 2824-000701

Reconheco por semelhança a firma de:
TALITA MEDEIROS COSTA QUEIROGA
KLEIDSON VALENCIO DE FIGUEIREDO
Em testemunho da verdade. Sousa-PB.
17/01/2024 15:12:02
SELO DIGITAL: RPE97505-VIFT, RPE97505-CP49
Para consultar o selo acesse
https://selodigital.tjpb.jus.br
Emol: 08.82 Fundep: 2.16 FRPJ: 3.22
ISS-Rg 1.30 Total: 15.50

PRINCÍPIO DA BOA-FÉ - ESCREVENTE

SOUSA-PB (83) 3522-2070

Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrevente Autorizado
2º Ofício Sousa-Pb

Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba

JUCEP

REDESIM

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição

Nome Empresarial: INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP **NIRE :** 25600004237 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** PBC2401882190

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
25600004237	08.060.934/0001-20	04/10/2011	04/10/2011

Endereço Completo
Rua Raimundo Pereira de Oliveira, Nº 60, TERREO, Jardim Sorrilândia I - Sousa/PB - CEP 58805-150

Objeto Social
O OBJETO SERÁ:COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING. COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALMENTICIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. RECARGA DE CARTUCHOS PARTA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.M SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES. LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDOTOR. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA	039.923.934-02	R$ 80.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA	039.923.934-02	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
20/03/2024	20240595092	223 / 223 - BALANCO	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/09/2024, às 10:20:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.redesim.pb.gov.br**, com o código **TJUXNPVK**.

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário(a) Geral

Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba

JUCEP

REDESIM

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição

Certificamos que INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** PBC2401882221
NIRE 25600004237 **CNPJ 08.060.934/0001-20**	**Situação** ATIVA **Status**

Endereço Completo Rua Raimundo Pereira de Oliveira, Nº 60, TERREO, Jardim Sorrilândia I - Sousa/PB - CEP 58805-150

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20240595092	20/03/2024	BALANCO
223	20249500701	19/04/2023	BALANCO
904	T2560000423	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220222088	06/04/2022	BALANCO
223	20210263318	14/04/2021	BALANCO
223	20203997506	04/05/2020	BALANCO
223	20190191015	26/03/2019	BALANCO
223	20180085301	19/03/2018	BALANCO
002	20170366332	26/10/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170106063	27/03/2017	BALANCO
002	20160684129	29/12/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160107725	28/03/2016	BALANCO
002	20150399553	03/09/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150084390	20/03/2015	BALANCO
223	20140384146	21/03/2014	BALANCO
223	20130095060	22/03/2013	BALANCO
091	25600004237	14/01/2013	TRANSFORMACAO
307	20121014215	15/10/2012	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20120682125	03/09/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	25200561805	04/10/2011	INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/09/2024, às 10:22:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.redesim.pb.gov.br**, com o código **5TG2MI1G**.

PBC2401882221

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário(a) Geral

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:34. Responsável: Divaldo Dantas. Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 1937.ED74.8AE7.AE91.6CC2.1B64.5BBE.25AC.

693

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:34. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 1937.ED74.8AE7.AE91.6CC2.1B64.5BBE.25AC.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440

CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 08.060.934/0001-20
Razão Social: INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI -EPP
Nome Fantasia: IMPRESS

Certidão emitida às 08:26 de 11/10/2024.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não tera validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse **http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao** e insira o código de validação: **YE8k.Zq9X**. Você pode também ler o codigo QR apresentado no cabeçalho.

Inteligência
Comercio de Equipamentos e Serviços
INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP
RUA RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA Nº 60, BAIRRO JARDIM SORRILANDIA I , CEP: 58.805-150, SOUSA - PB
CNPJ: 08.060.934/0001-20 Insc.Estadual: 16.192.353-4
email: inteligencia.rep@gmail.com - Tel/Fax: (83) 3521 - 2621 - CEL: (83)99980 0101

BALANÇO
2022

FOLHA 1

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 11

Contém este livro 65 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 65 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : INTELIGENCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - EPP
Endereço : RUA RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA, 60 - TERREO
Bairro : JARDIM SORRILANDIA I
C.E.P. : 58805-150
Cidade : SOUSA / PB

Registrado em JUCEP - PB
sob nº 25600004237

Arquivado em 04/10/2011

Inscrição Estadual nº 161923534
C.N.P.J. nº 08.060.934/0001-20

Sousa/PB, 01 de Janeiro de 2022

FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR DA COSTA
Contabilista
C.P.F.: 602.403.004-59
R.G. : 1304441 SSP/PB
C.R.C.: PB-PB005905O7

GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA
EMPRESARIO
C.P.F.: 039.923.934-02
R.G.: 1849457

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

INTELIGENCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - EPP

RUA RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA, 60 - TERREO - JARDIM SORRILANDIA I CEP : 58805-150
SOUSA / PB
CNPJ / CEI : 08.060.934/0001-20 Inscrição Estadual: 161923534
Local de Registro: Jucep - Pb Data do Registro: 04/10/2011 Nº do Registro: 25600004237
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 FOLHA: 1

Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	2.252.434,82	
VENDAS PRODS. FABRICADOS	868.492,90	3.120.927,72
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	5.800,00	5.800,00
(-) Deducoes das receitas brutas		
DEDUÇÕES DE VENDAS		
VENDAS DEVOLVIDAS	472.193,00	472.193,00
(=) Receita Liquida de Vendas e/ou Serviços		2.654.534,72
(-) Custos de bens e/ou servicos vendidos		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	1.826.726,59	1.826.726,59
(=) Lucro Bruto		827.808,13
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	52.394,39	
13º SALARIO	4.393,33	
FGTS	3.993,14	60.780,86
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:34. Responsável: Divaldo Dantas. Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 1937.ED74.8AE7.AE91.6CC2.1B64.5BBE.25AC.

695

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

INTELIGENCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - EPP

RUA RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA, 60 - TERREO - JARDIM SORRILANDIA I CEP : 58805-150
SOUSA / PB
CNPJ / CEI : 08.060.934/0001-20 Inscrição Estadual: 161923534
Local de Registro: Jucep - Pb Data do Registro: 04/10/2011 Nº do Registro: 25600004237
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 FOLHA: 2

TELEFONE	3.748,19	
HONORARIOS CONTABEIS	4.200,00	
PRO-LABORE	72.000,00	79.948,19
DESPESAS TRIBUTARIAS		
ICMS	86.821,81	
IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	5.971,30	
TAXAS ESTADUAIS	2.250,74	
TAXAS MUNICIPAIS	255,96	
SIMPLES	312.620,06	
TAXAS FEDERAIS	9.681,02	417.600,89
DESPESAS GERAIS		
FRETES E CARRETOS	12.200,92	
DESPESAS COM CARTORIO	15,00	
DESPESAS COM COMBUSTIVEL	24.494,33	
DESPESAS GERAIS	51.957,94	88.668,19
DESPESAS FINANCEIRAS		
JUROS PASSIVOS	1.591,83	1.591,83
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		179.218,17
(-) Despesas Nao Operacionais		
ENCARGOS PAGAMENTOS EM ATRASO		
JUROS DE MORA	86,50	
MULTAS DE MORA	2.334,82	2.421,32
(=) Lucro antes da Participação/Contribuição		176.796,85

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

INTELIGENCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - EPP

RUA RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA, 60 - TERREO - JARDIM SORRILANDIA I CEP : 58805-150
SOUSA / PB
CNPJ / CEI : 08.060.934/0001-20 Inscrição Estadual: 161923534
Local de Registro: Jucep - Pb Data do Registro: 04/10/2011 Nº do Registro: 25600004237
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 FOLHA: 3

(-) Participacoes		
DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO	148.000,00	
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		28.796,85

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 65 do Livro Diário nº 11, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 20235362638, em 14/04/2023.
A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.
A empresa não possui Auditoria Independente.

SOUSA / PB, 31 de Dezembro de 2022

FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR DA COSTA
CONTABILISTA
C.P.F. :002.603.004-59 RG : 1304441 SSP/PB
C.R.C. :5P-PB005905O7

GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA
EMPRESARIO
C.P.F. :039.923.934-02
R.G. :1849457

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:34. Responsável: Divaldo Dantas. Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 1937.ED74.8AE7.AE91.6CC2.1B64.5BBE.25AC.

696

BALANÇO PATRIMONIAL
em 31/12/2022 e 31/12/2021

INTELIGENCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - EPP **0048**

RUA RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA, 60 - TERREO - JARDIM SORRILANDIA I CEP : 58805-150
SOUSA / PB
CNPJ / CEI : 08.060.934/0001-20 Inscrição Estadual: 161923534
Local de Registro : Jucep - Pb Data do Registro : 04/10/2011
Nº do Registro : 25600004237 Folha : 4

Balanço	31/12/2022 Valor	31/12/2021 Valor
ATIVO	5.609.726,57 D	5.890.071,42 D
CIRCULANTE	5.583.040,79 D	5.888.385,64 D
DISPONIVEL	5.505.090,79 D	4.932.232,31 D
CAIXA	5.505.090,79 D	4.932.232,31 D
CAIXA MATRIZ	5.505.090,79 D	4.932.232,31 D
CREDITOS	0,00	704.224,68 D
CLIENTES	0,00	704.224,68 D
CLIENTES GERAIS	0,00	704.224,68 D
ESTOQUES	77.950,00 D	251.928,65 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	77.950,00 D	251.928,65 D
PRODUTOS FABRICADOS	0,00	139.300,00 D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	77.950,00 D	112.628,65 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	26.685,78 D	1.685,78 D
IMOBILIZADO	26.685,78 D	1.685,78 D
IMOBILIZADO EM USO	31.376,96 D	6.376,96 D
VEICULOS	4.503,87 D	4.503,87 D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	26.873,09 D	1.873,09 D
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	4.691,18 C	4.691,18 C
(-) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICULOS	4.503,87 C	4.503,87 C
(-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS	187,31 C	187,31 C
PASSIVO	5.609.726,57 C	5.890.071,42 C
CIRCULANTE	5.542,60 C	314.684,30 C
FORNECEDORES GERAIS	2.228,28 C	253.248,04 C
FORNECEDORES	2.228,28 C	253.248,04 C
TERMISA INDUSTRIAL S/A	0,00	37.316,00 C
VENTISOL NORD IND. E COM. DE VENT. LTDA	0,00	8.830,85 C
GAZIN IND E COM DE MOVEIS E ELETROD LTDA	0,00	120.669,16 C
TECIDOS E ARMARS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	0,00	531,44 C
FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	0,00	67.131,97 C
TINTAS IQUINE LTDA	0,00	10.812,02 C
FK GRUPO S/A	0,00	4.432,68 C
SOPRANO IND ELETROMETALURGICA EIRELI	0,00	3.523,92 C
THINSOL QUIMICA INDUSTRIA E COM. LTDA	2.228,28 C	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.059,76 C	1.318,46 C

BALANÇO PATRIMONIAL
em 31/12/2022 e 31/12/2021

INTELIGENCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - EPP **0048**

RUA RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA, 60 - TERREO - JARDIM SORRILANDIA I CEP : 58805-150
SOUSA / PB
CNPJ / CEI : 08.060.934/0001-20 Inscrição Estadual: 161923534
Local de Registro : Jucep - Pb Data do Registro : 04/10/2011
Nº do Registro : 25600004237 Folha : 5

Balanço	31/12/2022 Valor	31/12/2021 Valor
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	1.059,76 C	1.318,46 C
INSS A RECOLHER	1.059,76 C	962,33 C
FGTS A RECOLHER	0,00	356,13 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	2.254,56 C	60.117,80 C
IMPOSTOS A RECOLHER	2.254,56 C	60.117,80 C
SIMPLES A RECOLHER	2.254,56 C	60.117,80 C
PATRIMONIO LIQUIDO	5.604.183,97 C	5.575.387,12 C
CAPITAL SOCIAL	80.000,00 C	80.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	80.000,00 C	80.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	80.000,00 C	80.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	5.524.183,97 C	5.495.387,12 C
LUCRO NO EXERCICIO	5.524.183,97 C	5.495.387,12 C
LUCRO NO EXERCICIO	28.796,85 C	1.003.316,11 C
LUCROS ACUMULADOS DO EXERCICIO ANTERIOR	5.495.387,12 C	4.492.071,01 C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 65 do Livro Diário nº 11, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 20235362638, em 14/04/2023.
A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.
A empresa não possui Auditoria Independente.

SOUSA / PB, 31 de Dezembro de 2022

FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR DA COSTA
CONTABILISTA
C.P.F. :602.403.004-59 RG : 1304441 SSP/PB
C.R.C. :PB-PB005905O7

GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA
EMPRESARIO
C.P.F. :039.923.934-02
R.G. :1849457

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:34. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 1937.ED74.8AE7.AE91.6CC2.1B64.5BBE.25AC.

697

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

INTELIGENCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - EPP
RUA RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA, 60 - TERREO - JARDIM SORRILANDIA I - CEP : 58805-150
SOUSA / PB
CNPJ: 08.060.934/0001-20 I.E.: 161923534
Local de Registro: Jucep - Pb
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022
Data do Registro: 04/10/2011
Nº do Registro: 25600004237
FOLHA : 0006

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

ILG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo não Circulante
ILG = 5.583.040,79 / 5.542,60
ILG : 1007,2964

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

ILC = Ativo Circulante / Passivo Circulante
ILC = 5.583.040,79 / 5.542,60
ILC : 1007,2964

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

ILS = Ativo Circulante - Estoque / Passivo Circulante
ILS = 5.505.090,79 / 5.542,60
ILS : 993,2326

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

ILI = Disponível / Passivo Circulante
ILI = 5.505.090,79 / 5.542,60
ILI : 993,2326

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

INTELIGENCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - EPP
RUA RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA, 60 - TERREO - JARDIM SORRILANDIA I - CEP : 58805-150
SOUSA / PB
CNPJ: 08.060.934/0001-20 I.E.: 161923534
Local de Registro: Jucep - Pb
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022
Data do Registro: 04/10/2011
Nº do Registro: 25600004237
FOLHA : 0007

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG = Ativo / Passivo Circulante + Passivo não Circulante
ISG = 5.609.726,57 / 5.542,60
ISG : 1012,111

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

IEG = Passivo Circulante + Passivo não Circulante / Ativo
IEG = 5.542,60 / 5.609.726,57
IEG : 0,001

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

ICT = Passivo Circulante + Passivo não Circulante / Patrimônio Líquido
ICT = 5.542,60 / 5.604.183,97
ICT : 0,001

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

IGI = Ativo Imobilizado / Patrimônio Líquido
IGI = 26.685,78 / 5.604.183,97
IGI : 0,0048

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 65 do Livro Diário nº 11, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 20235382630, em 14/04/2023.
A empresa não possui Conselho Fiscal instalado
A empresa não possui Auditoria Independente

SOUSA/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR DA COSTA
CONTABILISTA
C.P.F.: 602.403.004-59 RG : 1304441 SSP/PB
C.R.C. :PB005905O7

GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA
EMPRESARIO
C.P.F. :039.823.934-02
R.G. :1849457

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:34. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 1937.ED74.8AE7.AE91.6CC2.1B64.5BBE.25AC.

698

NOTAS EXPLICATIVAS ÁS DEMONSTRAÇÕES CONTABÉIS.

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022. (VALORES EXPRESSOS EM REAIS R$).

1 - CONTEXTO OPERACIONAL.

A empresa: INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP, com CNPJ Nº 08.060.934/0001-20. empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresarial), com sede comercial localizada na Rua Raimundo Pereira de Oliveira, nº 60, Térreo, Bairro - Jardim Sorrilândia I, na cidade de Sousa - Estado da Paraíba. CEP - 58.805-150. Suas atividades compreendem: Comércio Varejista de Artigos de Armarinho, Fabricação de móveis com predominância de madeira, Fabricação de móveis com predominância de metal, Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Recarga de Cartuchos para equipamentos de informática, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio Varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Locação de automóveis sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.

II - APRESENTAÇÕES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS. As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM em consonância com a Lei das Sociedades por Ações, incluindo as alterações promovidas pela Lei nº 11.638/07 e pela Medida Provisória nº 449/08, posteriormente convertida na Lei 11.941/09, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e seguindo os princípios de contabilidade emanados do Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resolução nº 750/93 E Resolução nº 1.282/10.
Na elaboração das Demonstrações Contábeis é necessário que a Administração faça uso de estimativas e adote premissas para contabilização de certos ativos, passivos e outras transações, entre elas a elaboração de projeções para realização de imposto de renda e contribuição social.
As principais práticas contábeis adotadas foram as seguintes:

A) - MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO:
Os itens incluídos nas demonstrações contábeis da empresa são apresentados em Reais a qual é a moeda funcional da empresa.

B) - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.
Incluem dinheiro em caixa, depósito bancários á vista, representando as disponibilidades totais da empresa. Totalizando no final do exercício uma quantia de **R$ 5.505.090,79 - (CINCO MILHÕES. QUINHENTOS E CINCO MIL, NOVENTA REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).**

C) - PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE: Demonstração por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos.

D) - PATRIMÔNIO LÍQUIDO: É composto pelo Capital Social no valor de R$ 80.000,00 - (OITENTA MIL REAIS), integralizado em moeda corrente do nosso país, dividido em quotas no valor nominal de R$ 1,00(UM REAL), cada uma. E Lucro no Exercício e Acumulados no total de R$ 5.524.183,97 - (CINCO MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE E QUATRO MIL, CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

E) - A empresa é OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, portanto, paga os seus tributos através do DAS unificado mensalmente, sendo o mesmo emitido pelo PGDAS da Receita Feral do Brasil, encerrado o exercício financeiro na faixa da alíquota de 12,11% na Indústria.

F) - APURAÇÃO DO RESULTADO E RECONHECIMENTO DA RECEITA. O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de COMPETÊNCIA. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa da sua realização.

G) - DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA. O saldo de disponibilidades no início do período era de R$ 4.932.232,31 - (QUATRO MILHÕES, NOVECENTOS E TRINTA E DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), com o aumento de disponibilidade do período no valor de R$ 572.858,48 - (QUINHENTOS E SETENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), ao final do exercício as disponibilidades totalizaram a quantia de R$ 5.505.090,79 - (CINCO MILHÕES. QUINHENTOS E CINCO MIL, NOVENTA REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).

Sousa (PB), 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:34. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 1937.ED74.8AE7.AE91.6CC2.1B64.5BBE.25AC.

699

NOTAS EXPLICATIVAS

INTELIGENCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - EPP FOLHA: 10
RUA RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA, 50 - TERREO - JARDIM SORRILANDIA I - CEP : 58805-150
SOUSA / PB
CNPJ: 08.080.934/0001-20 Inscrição Estadual: 161923534
Local de Registro: JUCEP - PB Data de Registro: 04/10/2011 Nº do Registro: 25600004237

GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA
EMPRESÁRIO
CPF - Nº 039.923.934-02 R.G. 1849457

FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR DA COSTA
CONTABILISTA
CPF Nº 602.403.004-59 RG: 1.304.441
CRC PB- PB005905O7.

SOUSA/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR DA COSTA
CONTABILISTA
C.P.F.: 602.403.004-59 RG : 1304441 SSP/PB
C.R.C. :PB-PB005905O7

GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA
EMPRESARIO
C.P.F. :039.923.934-02
R.G. :1849457

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR DA COSTA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 005905, inscrito no CPF nº 60240300459, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
60240300459	005905	FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR DA COSTA

JUCEP
DIGITAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2023 10:59 SOB Nº 20249500701.
PROTOCOLO: 249500701 DE 18/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305218071. CNPJ DA SEDE: 08060934000120.
NIRE: 25600004237. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/04/2023.
INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:34. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 1937.ED74.8AE7.AE91.6CC2.1B64.5BBE.25AC.

700

FOLHA 65

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 11

Contém este livro 65 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 65 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : INTELIGENCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - EPP
Endereço : RUA RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA, 60 - TERREO
Bairro : JARDIM SORRILANDIA I
C.E.P. : 58805-150
Cidade : SOUSA / PB

Registrado em JUCEP - PB
sob nº 25600004237

Arquivado em 04/10/2011

Inscrição Estadual nº 161923534
C.N.P.J. nº 08.060.934/0001-20

Sousa/PB, 31 de Dezembro de 2022

FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR DA COSTA
Contabilista
C.P.F.: 602.405.804-59
R.G. : 1304441 SSP/PB
C.R.C.: PB-PB005905O7

GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA
EMPRESARIO
C.P.F.: 039.923.934-02
R.G.: 1849457

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:34. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 1937.ED74.8AE7.AE91.6CC2.1B64.5BBE.25AC.

BALANÇO

2023

INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA CNPJ: 08.060.934/0001-20 NIRE 25600004237

Rua Raimundo Pereira de Oliveira, 60, Terreo, Jardim Sorrilandia I, CEP 58.805-150, Sousa, PB. Folha: 45

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
Ano Calendário de 2022 e 2023 com suas respectivas variações

CONTAS DO ATIVO	NOTA	31/12/2022		31/12/2023		VARIAÇÕES		%
CIRCULANTE		**R$ 5.583.040,79**	**D**	**R$ 4.852.505,65**	**D**	**R$ (730.535,14)**	**D**	**-13,08%**
Disponível		**R$ 5.505.090,79**	**D**	**R$ 4.735.602,51**	**D**	**R$ (769.488,28)**	**D**	**-13,98%**
Caixa e Equivalentes		R$ 5.505.090,79	D	R$ 4.735.602,51	D	R$ (769.488,28)	D	-13,98%
Aplicações Financeiras		R$ -		R$ -		R$ -		
		R$ -		R$ -		R$ -		
Estoques		**R$ 77.950,00**	**D**	**R$ 116.903,14**	**D**	**R$ 38.953,14**	**D**	**49,97%**
Produtos Acabados		R$ -	D	R$ 6.631,05	D	R$ 6.631,05	D	#DIV/0!
Estoque de Mercadorias		R$ 77.950,00	D	R$ 110.272,09	D	R$ 32.322,09	D	41,47%
		R$ -		R$ -		R$ -		
		R$ -		R$ -		R$ -		
NÃO CIRCULANTE		**R$ 26.685,78**	**D**	**R$ 326.165,15**	**D**	**R$ 299.479,37**	**D**	**1122,24%**
Imobilizados		**R$ 31.376,96**	**D**	**R$ 401.376,96**	**D**	**R$ 370.000,00**	**D**	**1179,21%**
Equipamentos de Informática		R$ -		R$ -		R$ -		
Veículos		R$ 4.503,87	D	R$ 374.503,87	D	R$ 370.000,00	D	8215,16%
Máquinas, Equipamentos e Acessórios		R$ 26.873,09	D	R$ 26.873,09	D	R$	D	0,00%
Gerador Fotovotaico		R$ -		R$ -		R$ -		
Depreciação		**R$ (4.691,18)**	**C**	**R$ (75.211,81)**	**C**	**R$ (70.520,63)**	**C**	**1503,26%**
(-) Deprec. Acumuladas de Veiculos		R$ (4.503,87)	C	R$ (72.337,20)	C	R$ (67.833,33)	C	1506,11%
(-) Deprec. Acum. Maq. Equip. e Acess.		R$ (187,31)	C	R$ (2.874,61)	C	R$ (2.687,30)	C	1434,68%
TOTAL DO ATIVO		**R$ 5.609.726,57**		**R$ 5.178.670,80**		**R$ (431.055,77)**		**-7,68%**

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.° 012.
Registrado na JUCEP, folhas 45 a 57.

Sousa - PB, 31 de Dezembro de 2023

KLEIDSON VALENCIO DE FIGUEIREDO
Contador - CRC: PB 010980/O-2

GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA
Sócio Administrador - CPF: 039.923.934-02

INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA CNPJ: 08.060.934/0001-20 NIRE 25600004237

Rua Raimundo Pereira de Oliveira, 60, Terreo, Jardim Sorrilandia I, CEP 58.805-150, Sousa, PB. Folha: 46

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
Ano Calendário de 2022 e 2023 com suas respectivas variações

CONTAS DO PASSIVO	NOTA	31/12/2022		31/12/2023		VARIAÇÕES		%
CIRCULANTE		**R$ 5.542,60**	**C**	**R$ 73.959,12**	**C**	**R$ 68.416,52**	**C**	**1234,38%**
Origações com terceiros		**R$ 2.228,28**	**C**	**R$ 59.463,75**	**C**	**R$ 57.235,47**	**C**	**2568,59%**
Emprestimos		R$ -		R$ -		R$ -		
Fornecedores a Pagar		R$ 2.228,28	C	R$ 59.463,75	C	R$ 57.235,47	C	2568,59%
Obrigações Sociais e Trabalhistas		**R$ 1.059,76**	**C**	**R$ 2.188,32**	**C**	**R$ 1.128,56**	**C**	**106,49%**
INSS a Recolher		R$ 1.059,76	C	R$ 1.036,29	C	R$ (23,47)	C	-2,21%
FGTS a Recolher		R$ -		R$ 580,90	C	R$ 580,90	C	#DIV/0!
Contrib Sindicais a Recolher		R$ -		R$ 144,00	C	R$ 144,00	C	#DIV/0!
IRRF a Pagar		R$ -		R$ 427,13	C	R$ 427,13	C	#DIV/0!
Obrigações Tributárias		**R$ 2.254,56**	**C**	**R$ 12.307,05**	**C**	**R$ 10.052,49**	**C**	**445,87%**
Simples Nacional a Recolher		R$ 2.254,56	C	R$ 9.819,37	C	R$ 7.564,81	C	335,53%
PIS / PASEP a Recolher		R$ -		R$ -		R$ -		
COFINS a Recolher		R$ -		R$ -		R$ -		
ISS a Recolher		R$ -		R$ -		R$ -		
IRPJ Imp. Renda PJ a Recolher		R$		R$		R$ -		
ICMS a Recolher		R$ -		R$ 2.487,68	C	R$ 2.487,68	C	#DIV/0!
CSLL - Contribuição Social a Recolher		R$ -		R$ -		R$ -		
NÃO CIRCULANTE		**R$ -**		**R$ -**		**R$ -**		
Exigível a Longo Prazo		**R$ -**		**R$ -**		**R$ -**		
Emprestimos e Financiamentos		**R$ -**		**R$ -**		**R$ -**		
Emprestimos		R$ -		R$ -		R$ -		
Fianciamentos		R$ -		R$ -		R$ -		
Contas de de Compensação		**R$ -**		**R$ -**		**R$ -**		
Compensação de INSS		R$ -		R$ -		R$ -		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**R$ 5.604.183,97**	**C**	**R$ 5.104.711,68**	**C**	**R$ (499.472,29)**	**C**	**-8,91%**
CAPITAL SOCIAL		**R$ 80.000,00**	**C**	**R$ 80.000,00**	**C**	**R$ -**		**0,00%**
Capital Social Integralizado		R$ 80.000,00	C	R$ 80.000,00	C	R$ -		0,00%
RESERVA DE LUCROS		**R$ 5.524.183,97**	**C**	**R$ 5.024.711,68**	**C**	**R$ (499.472,29)**	**C**	**-9,04%**
Lucros Acumulados Exerc. Anteriores		R$ 5.495.387,12	C	R$ 5.024.183,97	C	R$ (471.203,15)	C	-8,57%
Lucro Final do Exercicio		R$ 28.796,85	C	R$ -	C	R$ (28.796,85)	C	-100,00%
Retenção de Lucros		R$ -		R$ 527,71	C	R$ 527,71	C	#DIV/0!
Prejuizos Acumulados		R$		R$ -		R$		
(-) Prejuizo no Periodo		R$ -		R$ -		R$ -		
TOTAL DO PASSIVO		**R$ 5.609.726,57**	**C**	**R$ 5.178.670,80**	**C**	**R$ (431.055,77)**	**C**	**-7,68%**

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.° 012.
Registrado na JUCEP, folhas 45 a 57.

Sousa - PB, 31 de Dezembro de 2023

KLEIDSON VALENCIO DE FIGUEIREDO
Contador - CRC: PB 010980/O-2

GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA
Sócio Administrador - CPF: 039.923.934-02

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:34. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 1937.ED74.8AE7.AE91.6CC2.1B64.5BBE.25AC.

702

INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA CNPJ: 08.060.934/0001-20 NIRE 25600004237
Rua Raimundo Pereira de Oliveira, 60, Terreo, Jardim Sorrilandia I, CEP 58.805-150, Sousa, PB.

Folha: 47

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
Ano Calendário de 2022 e 2023 com suas respectivas variações
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO	NOTA	31/12/2022	31/12/2023	VARIAÇÕES	%
RECEITA BRUTA DE VENDAS E/OU SERVIÇOS	7	**R$ 3.126.727,72**	**R$ 526.307,90**	**R$ (2.600.419,82)**	**-83,17%**
Vendas de Mercadorias	2	R$ 2.252.434,82	R$ 382.170,00	R$ (1.870.264,82)	-83,03%
Serviços Prestados	2	R$ 5.800,00	R$ -	R$ (5.800,00)	-100,00%
Vendas Prod. Do Estabelecimento		R$ 868.492,90	R$ 144.137,90	R$ (724.355,00)	-83,40%
Dedução nas Vendas		**R$ 472.193,00**	**R$ 40.650,00**	**R$ (431.543,00)**	**-91,39%**
Vendas Devolvidas		R$ 472.193,00	R$ 40.650,00	R$ (431.543,00)	-91,39%
(=)RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS	7	**R$ 2.654.534,72**	**R$ 485.657,90**	**R$ (2.168.876,82)**	**-81,70%**
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R$ 1.826.726,59	R$ 182.000,00	R$ (1.644.726,59)	**-90,04%**
(=)Lucro Bruto	7	**R$ 827.808,13**	**R$ 303.657,90**	**R$ (524.150,23)**	**-63,32%**
(-) Despesas Operacionais		**R$ 646.998,13**	**R$ 303.130,19**	**R$ (343.867,94)**	**-53,15%**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		**R$ 79.948,19**	**R$ 150.274,06**	**R$ 70.325,87**	**87,96%**
Telefone		R$ 3.748,19	R$ 2.453,43	R$ (1.294,76)	**-34,54%**
Energia Eletrica		R$ -	R$ -	R$ -	**#DIV/0!**
Honorários Contábeis		R$ 4.200,00	R$ 5.300,00	R$ 1.100,00	**126,19%**
Alugueis		R$ -	R$ -	R$ -	**#DIV/0!**
Despesas com Depreciação		R$ -	R$ 70.520,63	R$ 70.520,63	**#DIV/0!**
Pró-labore		R$ 72.000,00	R$ 72.000,00	R$ -	**0,00%**
DESPESAS TRIBUTÁVEIS		**R$ 417.600,89**	**R$ 59.920,36**	**R$ (357.680,53)**	**-85,65%**
Taxas Municipais		R$ 255,96	R$ 259,81	R$ 3,85	**1,50%**
Taxas Federais		R$ 9.681,02	R$ -	R$ (9.681,02)	**-100,00%**
ICMS		R$ 86.821,81	R$ 29.898,58	R$ (56.923,23)	**0,00%**
IPVA		R$ -	R$ 2.254,61	R$ 2.254,61	**#DIV/0!**
Taxas Estaduais		R$ 2.250,74	R$ 462,66	R$ (1.788,08)	**-79,44%**
IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte		R$ 5.971,30	R$ -	R$ (5.971,30)	**-100,00%**
Simples Nacional		R$ 312.620,06	R$ 27.044,70	R$ (285.575,36)	**0,00%**
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		**R$ 60.780,86**	**R$ 74.711,83**	**R$ 13.930,97**	**22,92%**
Salários		R$ 52.394,39	R$ 58.529,46	R$ 6.135,07	11,71%
FGTS		R$ 3.993,14	R$ 5.054,26	R$ 1.061,12	26,57%
Férias		R$ -	R$ 6.287,11	R$ 6.287,11	#DIV/0!
13º Salarios		R$ 4.393,33	R$ 4.841,00	R$ 447,67	10,19%
DESPESAS GERAIS		**R$ 88.668,19**	**R$ 18.223,94**	**R$ (70.444,25)**	**-79,45%**
Despesas com Cartorio		R$ 15,00	R$ -	R$ (15,00)	-100,00%
Seguros		R$ -	R$ 4.370,02	R$ 4.370,02	#DIV/0!
Programas e Software		R$ -	R$ 4.357,47	R$ 4.357,47	#DIV/0!
Correios e Postagens		R$ -	R$ -	R$ -	#DIV/0!
Despesas Diversas		R$ 51.957,94	R$ 8.355,00	R$ (43.602,94)	-83,92%
Despesas com Combustivel		R$ 24.494,33	R$ -	R$ (24.494,33)	-100,00%
Licenciamento de Veiculos		R$ -	R$ 1.141,45	R$ 1.141,45	#DIV/0!
Despesas com Fretes e Carretos		R$ 12.200,92	R$ -	R$ (12.200,92)	-100,00%
Manutenção de Veiculos		R$ -	R$ -	R$ -	#DIV/0!
Mensalidade de Internet		R$ -	R$ -	R$ -	#DIV/0!
(=)Lucro Operacional	7	**R$ 180.810,00**	**R$ 527,71**	**R$ (180.282,29)**	**-99,71%**
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		**R$ 4.013,15**	**R$ -**	**R$ (4.013,15)**	**-100,00%**
ENCARGOS, PAGAMENTOS EM ATRASO		R$ 4.013,15	R$ -	R$ (4.013,15)	**-100,00%**
Juros de Mora		R$ 1.678,33	R$ -	R$ (1.678,33)	-100,00%
Tarifas Bancarias		R$ -	R$ -	R$ -	#DIV/0!
Multas de Mora		R$ 2.334,82	R$ -	R$ (2.334,82)	-1
(-) Participações		**R$ 148.000,00**	**R$ -**	**R$ (148.000,00)**	**-1**
Distribuição de Lucro		R$ 148.000,00	R$ -	R$ (148.000,00)	-1
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO OU ABRANGENTE		**R$ 28.796,85**	**R$ 527,71**	**R$ (28.269,14)**	**-98,17%**

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.° 012.
Registrado na JUCEP, folhas 45 a 57.

Sousa - PB, 31 de Dezembro de 2023

KLEIDSON VALENCIO DE FIGUEIREDO
Contador - CRC: PB 010980/O-2

GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA
Sócio Administrador - CPF: 039.923.934-02

INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA CNPJ: 08.060.934/0001-20 NIRE 25600004237
Rua Raimundo Pereira de Oliveira, 60, Terreo, Jardim Sorrilandia I, CEP 58.805-150, Sousa, PB.

Folha: 48

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
Ano Calendário de 2022 e 2023 com suas respectivas variações
DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS - DLPA

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	NOTA	31/12/2022	31/12/2023	VARIAÇÕES	%
SALDO ANTERIOR DE LUCROS ACUMULADOS	8	**R$ 5.495.387,12**	**R$ 5.524.183,97**	**R$ 28.796,85**	**0,52%**
SALDO ANTERIOR DE RESERVAS DE LUCROS		**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	
SALDO ANTERIOR DE RESERVA LEGAL		**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	
(=) TOTAL DE RESERVAS ANTERIORES	8	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**#DIV/0!**
(+/-) Lucro (Prejuízos) Líquido do Exercício	8	**R$ 28.796,85**	**R$ 527,71**	**R$ (28.269,14)**	**-98,17%**
TOTAL		**R$ 28.796,85**	**R$ 527,71**	**R$ (28.269,14)**	**-98,17%**
(-) Destinações dos Lucros	8	**R$ -**	**R$ 500.527,71**	**R$ 500.527,71**	**#DIV/0!**
(-) Reservas	8	**R$ -**	**R$ 527,71**	**R$ 527,71**	**#DIV/0!**
( ) Reserva de Capital		R$ -	R$ -	R$ -	
(-) Reserva Legal		R$ -	R$ -	R$ -	
( ) Retenção de Lucros		R$	R$ 527,71	R$ 527,71	#DIV/0!
(-) Dividendos ou Lucros Distribuídos	8	**R$ -**	**R$ 500.000,00**	**R$ 500.000,00**	**#DIV/0!**
(=) SALDO FINAL DE RESERVA DE LUCROS	8	**R$ 5.524.183,97**	**R$ 5.024.711,68**	**R$ (499.472,29)**	**-9,04%**

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.° 012.
Registrado na JUCEP, folhas 45 a 57.

Sousa - PB, 31 de Dezembro de 2023

KLEIDSON VALENCIO DE FIGUEIREDO
Contador - CRC: PB 010980/O-2

GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA
Sócio Administrador - CPF: 039.923.934-02

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:34. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 1937.ED74.8AE7.AE91.6CC2.1B64.5BBE.25AC.

INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA CNPJ: 08.060.934/0001-20 NIRE 25600004237
Rua Raimundo Pereira de Oliveira, 60, Terreo, Jardim Sorrilandia I, CEP 58.805-150, Sousa, PB.

Folha: 49

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
Ano Calendário de 2022 e 2023 com suas respectivas variações
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL

Contas do PL	NOTA	CAPITAL REALIZADO	PREJUIZO ACUMULADOS	LUCRO NO PERIODO	RETENÇÃO DE LUCRO	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31.12.2022	9	R$ 80.000,00	R$ -	R$ 28.796,85	R$ -	R$ 5.495.387,12	R$ 5.604.183,97
RETIFICAÇÃO DE ERROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
1. AUMENTO DE CAPITAL	9	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
1.1 COM LUCROS ACUMULADOS	9	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
PREZUÍZOS ACUMULADOS	9	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
LUCRO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	9	R$ -	R$ -	R$ 527,71	R$ -	R$ -	R$ 527,71
LUCROS DISTRIBUÍDOS	9	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
RETENCAO DE LUCROS	9	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 527,71	R$ (527,71)	R$ -
LUCROS DISTRIBUIDOS AOS SOCIOS	9	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ (500.000,00)	R$ (500.000,00)
LUCROS ACUMULADOS	9	R$ -	R$ -	R$ (29.324,56)	R$ -	R$ 29.324,56	R$ -
SALDO EM 31.12.2023	9	R$ 80.000,00	R$ -	R$ -	R$ 527,71	R$ 5.024.183,97	R$ 5.104.711,68

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.° 012.
Registrado na JUCEP, folhas 45 a 57.

Sousa PB, 31 de Dezembro de 2023

KLEIDSON VALENCIO DE FIGUEIREDO
Contador - CRC: PB 010980/O-2

GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA
Sócio Administrador - CPF: 039.923.934-02

INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA CNPJ: 08.060.934/0001-20 NIRE 25600004237
Rua Raimundo Pereira de Oliveira, 60, Terreo, Jardim Sorrilandia I, CEP 58.805-150, Sousa, PB.

Folha: 50

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
Ano Calendário de 2022 e 2023 com suas respectivas variações
DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO - DCCL

ANO DE 2022					
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	NOTA	SALDO INICIAL	SALDO FINAL	VARIAÇÃO	%
ATIVO CIRCULANTE		R$ 5.888.385,64	R$ 5.583.040,79	R$ (305.344,85)	-5,19%
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 314.684,30	R$ 5.542,60	R$ (309.141,70)	-98,24%
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		R$ 5.573.701,34	R$ 5.577.498,19	R$ 3.796,85	0,07%

ANO DE 2023					
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	NOTA	SALDO INICIAL	SALDO FINAL	VARIAÇÃO	%
ATIVO CIRCULANTE		R$ 5.583.040,79	R$ 4.852.505,65	R$ (730.535,14)	-13,08%
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 5.542,60	R$ 73.959,12	R$ 68.416,52	1234,38%
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		R$ 5.577.498,19	R$ 4.778.546,53	R$ (798.951,66)	-14,32%

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.° 012.
Registrado na JUCEP, folhas 45 a 57.

Sousa - PB, 31 de Dezembro de 2023

KLEIDSON VALENCIO DE FIGUEIREDO
Contador - CRC: PB 010980/O-2

GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA
Sócio Administrador - CPF: 039.923.934-02

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:34. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 1937.ED74.8AE7.AE91.6CC2.1B64.5BBE.25AC.

704

INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA CNPJ: 08.060.934/0001-20 NIRE 25600004237
Rua Raimundo Pereira de Oliveira, 60, Terreo, Jardim Sorrilandia I, CEP 58.805-150, Sousa, PB. Folha: 51

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
Ano Calendário de 2023
MERCADORIAS VENDIDAS

	MÊS	VENDAS	NOTA
1	JANEIRO	R$ 8.884,00	2
2	FEVEREIRO	R$ -	2
3	MARÇO	R$ 14.298,00	2
4	ABRIL	R$ -	2
5	MAIO	R$ -	2
6	JUNHO	R$ 124.378,00	2
7	JULHO	R$ 14.637,90	2
8	AGOSTO	R$ 38.576,00	2
9	SETEMBRO	R$ 56.040,00	2
10	OUTUBRO	R$ 13.647,00	2
11	NOVEMBRO	R$ 18.500,00	2
12	DEZEMBRO	R$ 196.697,00	2
	TOTAL	**R$ 485.657,90**	2

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.° 012.
Registrado na JUCEP, folhas 45 a 57.

Sousa - PB, 31 de Dezembro de 2023

KLEIDSON VALENCIO DE FIGUEIREDO
Contador - CRC: PB 010980/O-2

GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA
Sócio Administrador - CPF: 039.923.934-02

INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA CNPJ: 08.060.934/0001-20 NIRE 25600004237
Rua Raimundo Pereira de Oliveira, 60, Terreo, Jardim Sorrilandia I, CEP 58.805-150, Sousa, PB. Folha: 52

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
Ano Calendário de 2022 e 2023 com suas respectivas variações
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC

FLUXOS DE CAIXA UNIFICADOS DE:	NOTA	ATIVIDADES OPERACIONAIS (R$) 31/12/2022	31/12/2023	VARIAÇÕES	%
SALDO INICIAL DE CAIXA	10	**R$ 4.932.232,31**	**R$ 5.505.090,79**	**R$ 572.858,48**	**11,61%**
PAGAMENTOS A FORNECEDORES		R$ -	R$ -	R$ -	
VALORES REF. VENDAS A VISTA	2	R$ 3.126.727,72	R$ 526.307,90	R$ (2.600.419,82)	-83,17%
VENDA ATIVO IMOBILIZADO		R$ -	R$ -	R$ -	
VENDAS DEVOLVIDAS		R$ (472.193,00)	R$ (40.650,00)	R$ 431.543,00	0,00%
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (1.282.664,96)	R$ (93.197,04)	R$ 1.189.467,92	-92,73%
COMPRAS DE ATIVO IMOBILIZADO		R$ -	R$ (370.000,00)	R$ (370.000,00)	#DIV/0!
DESPESAS GERAIS		R$ (88.668,19)	R$ (18.223,94)	R$ 70.444,25	-79,45%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (79.948,19)	R$ (150.274,06)	R$ (70.325,87)	87,96%
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R$ (417.600,89)	R$ (49.867,87)	R$ 367.733,02	-88,06%
DESPESAS COM PESSOAL, FGTS E INSS		R$ (60.780,86)	R$ (73.583,27)	R$ (12.802,41)	21,06%
DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.591,83)	R$ -	R$ 1.591,83	-100,00%
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ -	R$ -	R$ -	
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R$ (2.421,32)	R$ -	R$ 2.421,32	-100,00%
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL		R$ -	R$ -	R$ -	
LUCROS DISTRIBUIDOS		R$ (148.000,00)	R$ (500.000,00)	R$ (352.000,00)	237,84%
AJUSTES FINANCEIROS		R$ -	R$ -	R$ -	
FLUXO DE CAIXA FINAL	10	**R$ 572.858,48**	**R$ (769.488,28)**	**R$ (1.342.346,76)**	**-234,32%**
DISPONIBILIDADE - NO FIM DO PERÍODO	10	**R$ 5.505.090,79**	**R$ 4.735.602,51**	**R$ (769.488,28)**	**-13,98%**

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.° 012.
Registrado na JUCEP, folhas 45 a 57.

Sousa - PB, 31 de Dezembro de 2023

KLEIDSON VALENCIO DE FIGUEIREDO
Contador - CRC: PB 010980/O-2

GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA
Sócio Administrador - CPF: 039.923.934-02

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:34. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 1937.ED74.8AE7.AE91.6CC2.1B64.5BBE.25AC.

705

INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA CNPJ: 08.060.934/0001-20 NIRE 256000042

Rua Raimundo Pereira de Oliveira, 60, Terreo, Jardim Sorrilandia I, CEP 58.805-150, Sousa, PB. Folha: 53

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
Ano Calendário de 2022 e 2023 com suas respectivas variações
DEMONSTRAÇÃO DOS VALORES ADICIONADOS - DVA

DESCRIÇÃO	NOTA	31/12/2022	31/12/2023	VARIAÇÕES	%
1. Receitas	**12**	**R$ 2.654.534,72**	**R$ 485.657,90**	**R$ (2.168.876,82)**	**-81,70%**
1.1 Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços		R$ 3.126.727,77	R$ 526.307,90	R$ (2.600.419,87)	-83,17%
1.2 Outras Receitas		R$ -	R$ -	R$ -	
1.3 Vendas Devolvidas		R$ (472.193,00)	R$ (40.650,00)	R$ 431.543,00	
2. Insumos Adquiridos de Terceiros	**12**	**R$ 1.826.726,59**	**R$ 182.000,00**	**R$ (1.644.726,59)**	**0,00%**
2.1 Custos das Mercadorias e Serviços Vendidos		R$ 1.826.726,59	R$ 182.000,00	R$ (1.644.726,59)	-90,04%
2.2 Materiais, Energia, Serviços de Terceiros e Outros		R$	R$	R$	
2.3 Perda/Recuperação de Valores Ativos		R$ -	R$ -	R$ -	
2.4 Outros		R$ -	R$ -	R$ -	
3. Valor Adicionado Bruto (1-2)	**12**	**R$ 827.808,13**	**R$ 303.657,90**	**R$ (524.150,23)**	**-63,32%**
4. Depreciação, Amortização e Exaustão	**12**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	
5. Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade (3-4)	**12**	**R$ 827.808,13**	**R$ 303.657,90**	**R$ (524.150,23)**	**-63,32%**
6. Valor Adicionado Recebido em Transferência	**12**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	
6.1 Resultado de Equivalência Patrimonial		R$	R$	R$	
6.1 Receitas Financeiras		R$ -	R$ -	R$ -	
7. Valor Adicionado Total a Distribuir (5+6)	**12**	**R$ 827.808,13**	**R$ 303.657,90**	**R$ (524.150,23)**	**-63,32%**
8. Distribuição do Valor Adicionado	**12**	**R$ 827.808,13**	**R$ 303.657,90**	**R$ (524.150,23)**	**-63,32%**
8.1 Pessoal	**12**	**R$ 284.980,86**	**R$ 152.011,83**	**R$ (132.969,03)**	**-46,66%**
8.1.1 Remuneração Direta		R$ 280.987,72	R$ 146.957,57	R$ (134.030,15)	-47,70%
8.1.2 Beneficios		R$ -	R$ -	R$ -	
8.1.3 FGTS		R$ 3.993,14	R$ 5.054,26	R$ 1.061,12	26,57%
8.2 Impostos, taxas e Contribuições	**12**	**R$ 417.600,89**	**R$ 59.920,36**	**R$ (357.680,53)**	**-85,65%**
8.2.1 Federais		R$ 328.272,38	R$ 27.044,70	R$ (301.227,68)	-91,76%
8.2.2 Estaduais		R$ 89.072,55	R$ 32.615,85	R$ (56.456,70)	-63,38%
8.2.3 Municipais		R$ 255,96	R$ 259,81	R$ 3,85	1,50%
8.3 Remuneração de Capitais de Terceiros	**12**	**R$ 96.429,53**	**R$ 91.198,00**	**R$ (5.231,53)**	**-5,43%**
8.3.1 Juros		R$ 1.678,33	R$ -	R$ (1.678,33)	-100,00%
8.3.2 Alugueis		R$ -	R$	R$	
8.3.3 Outras		R$ 94.751,20	R$ 91.198,00	R$ (3.553,20)	3,75%
8.4 Remuneração de Capitais Próprios	**12**	**R$ 28.796,85**	**R$ 527,71**	**R$ (28.269,14)**	**-98,17%**
8.4.1 Juros sobre Capital Próprio		R$ -	R$ -	R$ -	
8.4.2 Custo Das Mercadorias Vendidas		R$ -	R$ -	R$ -	
8.4.3 Lucros Retidos / Prejuizos do Exercicio		R$ 28.796,85	R$ 527,71	R$ (28.269,14)	-98,17%

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.° 012.
Registrado na JUCEP, folhas 45 a 57.

Sousa - PB, 31 de Dezembro de 2023

KLEIDSON VALENCIO DE FIGUEIREDO
Contador - CRC: PB 010980/O-2

GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA
Sócio Administrador - CPF: 039.923.934-02

INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA CNPJ: 08.060.934/0001-20 NIRE 256000042

Rua Raimundo Pereira de Oliveira, 60, Terreo, Jardim Sorrilandia I, CEP 58.805-150, Sousa, PB. Folha: 54

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
Ano Calendário de 2023
ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

	NOTA	INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE		
$LC = \frac{AC}{PC}$		ATIVO CIRCULANTE	R$	4.852.505,65
		PASSIVO CIRCULANTE	R$	73.959,12
		INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE		**65,61**

	NOTA	INDICE DE LIQUIDEZ GERAL		
$LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$		ATIVO CIRCULANTE	R$	4.852.505,65
		REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R$	-
		PASSIVO CIRCULANTE	R$	73.959,12
		EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R$	-
		INDICE DE LIQUIDEZ GERAL		**65,61**

	NOTA	INDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL		
$ET = \frac{PC + ELP}{AT}$		PASSIVO CIRCULANTE	R$	73.959,12
		EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R$	-
		ATIVO TOTAL	R$	5.178.670,80
		INDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL		**0,01**

	NOTA	INDICE DE SOLVENCIA GERAL		
$SG = \frac{AT}{PC + ELP}$		ATIVO TOTAL	R$	5.178.670,80
		PASSIVO CIRCULANTE	R$	73.959,12
		INDICE DE SOLVENCIA GERAL		**70,02**

	NOTA	INDICE DE LIQUIDEZ RECURSOS PROPRIOS		
$LRP = \frac{AC - PC}{PL}$		ATIVO CIRCULANTE	R$	4.852.505,65
		PASSIVO CIRCULANTE	R$	73.959,12
		PATRIMONIO LIQUIDO	R$	5.104.711,68
		INDICE DE LIQUIDEZ RECURSOS PROPRIOS		**0,94**

	NOTA	INDICE DE CAPITAL DE GIRO		
CAPITALIZAÇÃO $C = \frac{PL * 100}{AT}$		PATRIMONIO LIQUIDO	R$	5.104.711,68
		x 100	R$	-
		ATIVO TOTAL	R$	5.178.670,80
		INDICE DE CAPITAL DE GIRO		**98,57**

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.° 012.
Registrado na JUCEP, folhas 45 a 57.

Sousa - PB, 31 de Dezembro de 2023

KLEIDSON VALENCIO DE FIGUEIREDO
Contador - CRC: PB 010980/O-2

GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA
Sócio Administrador - CPF: 039.923.934-02

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:34. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 1937.ED74.8AE7.AE91.6CC2.1B64.5BBE.25AC.

706

INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA CNPJ: 08.060.934/0001-20 NIRE 25600004237
Rua Raimundo Pereira de Oliveira, 60, Terreo, Jardim Sorrilandia I, CEP 58.805-150, Sousa, PB. Folha: 55

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
Ano Calendário 2023
ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

De acordo com os valores que compõe o **ATIVO CIRCULANTE** e o **PASSIVO CIRCULANTE**, e com Base no Balanço Patrimonial Encerrado em 31 de Dezembro de 2023, a empresa se encontra em uma excelente situação financeira, pois a demonstração financeira apresenta no seu índice de **LIQUIDEZ CORRENTE** que para cada R$ 1,00 (Um Real) devedor no **PASSIVO CIRCULANTE** a empresa dispõe de R$ 65,61 (Sessenta e Cinco Reais e Sessenta e Um Centavos) no **ATIVO CIRCULANTE** para liquidar seus débitos. No índice de **SOLVÊNCIA GERAL** para cada R$ 1,00 (Um Real) devedor a empresa dispõe no seu **ATIVO TOTAL** de R$ 70,02 (Setenta Reais e Dois Centavos) para saldar seus compromissos . Já no índice de **LIQUIDEZ GERAL** a empresa dispõe de R$ 65,61 (Sessenta e Cinco Reais e Sessenta e Um Centavos) para cada R$ 1,00 (Um Real) devedor de curto e longo prazo. O índice de **ENDIVIDAMENTO TOTAL** é de R$ 0,01 (Um Centavo) para cada R$ 1,00 (Um Real) do **ATIVO TOTAL**. No índice de **LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS** a empresa dispõe de R$ 0,94 (Noventa e Quatro Centavos) de seus recursos para cada R$ 1,00 (Um Real) aplicado. E por fim no índice de **CAPITAL DE GIRO** é de R$ 98,57 (Noventa e Oito Reais e Cinquenta e Sete Centavos) para cada R$ 1,00 (Um Real) necessário para financiar a continuidade das operações na empresa.

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.° 012.
Registrado na JUCEP, folhas 45 a 57.

Sousa - PB, 31 de Dezembro de 2023

KLEIDSON VALENCIO DE FIGUEIREDO
Contador - CRC: PB 010980/O-2

GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA
Sócio Administrador - CPF: 039.923.934-02

INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA CNPJ: 08.060.934/0001-20 NIRE 25600004237
Rua Raimundo Pereira de Oliveira, 60, Terreo, Jardim Sorrilandia I, CEP 58.805-150, Sousa, PB. Folha: 56

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇOES CONTABEIS

NOTA 01 - As demonstrações Contábeis e Financeiras foram eleboradas em conformidade com a Lei 11.638/2007 e as Normas Brasileiras de Contabilidade NBC T 3 que trata dos Conceitos, Conteúdo, Estrutura e Nomenclatura das Demonstrações Contábeis.

NOTA 02 - A empresa teve um faturamento neste ano 2023 de **R$ 485.657,90 (Quatrocentos e Oitenta e Cinco Mil e Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais e Noventa Centavos)** conforme Notas Fiscais Eletronicas emitidas na forma exigida por Lei e a disposição de todos os órgãos competentes de fiscalização.

NOTA 03 - As Demonstrações aqui apresentadas foram eleboradas de acordo com a Norma NBC T 6, 6.1 e 6.2 das Normas Brasileiras de Contabilidade.

NOTA 04 - A empresa tem domicilio fiscal e estabelecida na Rua Raimundo Pereira de Oliveira, 60, Terreo, Jardim Sorrilandia I, CEP 58.805-150, Sousa, Paraíba, onde mantém seu estabelecimento, a sua forma legal é sociedade empresaria limitada e explora o ramo de Comercio varejista de artigos de armarinho; Fabricação de móveis com predominância de madeira; Fabricação de móveis com predominância de metal; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.

NOTA 05 - A prática contábil adotada pela empresa é o Regime de Competência, e sua forma de tributação é o Simples Nacional.

NOTA 06 - Os Bens e Direitos do Ativo, assim como o Patrimônio Liquido estão em conformidade com seus efetivos valores.

NOTA 07 - Na Demonstração de Resultado do Exercício - DRE apresentada neste Balanço esta discriminado em sua Receita. A Receita total faturada no valor **R$ 485.657,90 (Quatrocentos e Oitenta e Cinco Mil e Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais e Noventa Centavos)** e teve um Lucro Liquido em 31.12.2023 no valor de **R$ 527,71 (Quinhentos e Vinte e Sete Reais e Setenta e Um Centavos).**

NOTA 08 - Como mostra na DLPA - Demonstração dos Lucros ou Prejuizos Acumulados, a empresa teve um Lucro Liquido em 31.12.2023 no valor **R$ 527,71 (Quinhentos e Vinte e Sete Reais e Setenta e Um Centavos).**

NOTA 09 - Na DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, ficou evidenciado que a empresa teve uma diminuição em seu Patrimônio Liquido correnspondente ao lucro obtido neste ano de 2023, além de uma distribuição de lucro ao socio, ficando um saldo final do patrimônio no valor de **R$ 5.104.711,68 (Cinco Milhões e Cento e Quatro Mil e Setecentos e Onze Reais e Sessenta e Oito Centavos).**

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.° 012.
Registrado na JUCEP, folhas 45 a 57.

Sousa - PB, 31 de Dezembro de 2023

KLEIDSON VALENCIO DE FIGUEIREDO
Contador - CRC: PB 010980/O-2

GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA
Sócio Administrador - CPF: 039.923.934-02

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:34. Responsável: Divaldo Dantas. Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 1937.ED74.8AE7.AE91.6CC2.1B64.5BBE.25AC.

707

INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA CNPJ: 08.060.934/0001-20 NIRE 25600004237
Rua Raimundo Pereira de Oliveira, 60, Terreo, Jardim Sorrilandia I, CEP 58.805-150, Sousa, PB. Folha: 57

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇOES CONTABEIS

NOTA 10 - Na Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC foi utilizado o método direto de apuração com suas variações e ficou evidenciado uma diminuição das disponibilidades em **R$ 769.488,28 (Setecentos e Sessenta e Nove Mil e Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais e Vinte e Oito Centavos)**, ficando claro a boa situação financeira que se encontra a empresa.

NOTA 11 - O Capital Social da empresa não foi alterado neste ano de 2023, continuando no total de **R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)**.

NOTA 12 - A DVA - Demonstração do Valor Adicionado, foi elaborado com base no princípio contábil da Competência e de forma comparativa entre dois exercicios, o modelo utilizado tem como base a CPC 09 e todas as informações foram extraídas da contabilidade e em especial na Demonstração do Resultado do Exercício.

NOTA 13 - E finalmente as demonstrações e os índices financeiros levantados neste Balanço Patrimonial mostram que a empresa possui uma boa saúde financeira que o credenciam para novos investimentos ou novas contratações de Serviços/Produtos ou ainda Créditos para ampliação de seus negócios.

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.° 012.
Registrado na JUCEP, folhas 45 a 57.

Sousa - PB, 31 de Dezembro de 2023

KLEIDSON VALENCIO DE FIGUEIREDO
Contador - CRC: PB 010980/O-2

GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA
Sócio Administrador - CPF: 039.923.934-02

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03992393402	
06358715488	

A autenticidade deste documento, em papel ou em formato digital, pode ser verificada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, utilizando-se do código de verificação.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:34. Responsável: Divaldo Dantas. Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 1937.ED74.8AE7.AE91.6CC2.1B64.5BBE.25AC.

708

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:34. Responsável: Divaldo Dantas. Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 1937.ED74.8AE7.AE91.6CC2.1B64.5BBE.25AC.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

KLEIDSON VALENCIO DE FIGUEIREDO

26/01/2007

09/08/1988, SOUSA, PB

27/07/2022 | 26/07/2032 | D

3153900 SSP PB

063.587.154-88 | 04270537107 | AB

BRASILEIRO

FRANCISCO TRAJANO DE FIGUEIREDO

LUCIA VALENCIO DE FIGUEIREDO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2468203899

26/01/2012

26/07/2037

2468203899

JOÃO PESSOA, PB

PARAÍBA

I<BRA042385171<016<<<<<<<<<<<<

8808095M3207268BRA<<<<<<<<<<<2

KLEIDSON<<VALENC<DE<FIGUEIREDO

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA PARAÍBA

Categoria
CONTADOR

Nº Registro
PB-010980/O-2

Nome
KLEIDSON VALENCIO DE FIGUEIREDO

Nascimento
09/08/1988

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
SOUSA-PB

Assinatura do Profissional

Filiação
FRANCISCO TRAJANO DE FIGUEIREDO
LUCIA VALENCIO DE FIGUEIREDO

CPF
063.587.154-88

Documento de Identificação
3153900 SSP-PB

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 16 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.

Data de Registro
19/08/2013

Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **B5DCFF**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA PARAÍBA

Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/06358715488/codigo/B5DCFF

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **quarta-feira, 19 de abril de 2023, às 19:49**.

709

CRCPB
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA PARAÍBA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : KLEIDSON VALENCIO DE FIGUEIREDO
REGISTRO..... : PB-010980/O-2
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.587.154-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 12/08/2024 as 10:10:16.
Válido até: 10/11/2024.
Código de Controle: 2512.7566.9754.1480.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas **CNPJ: 12.842.829/0001-10**
Telefones: FAX (82) 3543 1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288 prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de direito, que a empresa **INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI -EPP**, localizada a Rua Raimundo Pereira - n.º 60 ,Jardim Sorrilândia I Sousa - PB, inscrita no **CNPJ (MF) n.º 08.060.934/0001-20** e Inscrição Estadual n.º 161923534, forneceu a **Fundo Municipal de Saúde de Teotônio Vilela-AL**, com o CNPJ **sob o nº 11.780.685/0001-52**, Localizada na Jacinto Gerônimo, S/N, Centro, que entregou os produtos abaixo relacionados, com qualidade e no prazo estipulado, demonstrando capacidade técnica na execução do que foi proposto **e não existe**, em nossos registros até a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade da contratada com as obrigações assumidas:

01	UNID	16	ARMÁRIO VITRINE com duas portas, confeccionado em aço/ferro pintado e com lateais em vidro. MARCA: GQS MODELO: P.O.S
02	UNID	46	ARQUIVO confeccionado em aço, com 4 gavetas e com trilho telescópico para deslizamento das gavetas. MARCA: GQS MODELO: ARQ-404
03	UNID	46	Cadeira Fixa com estrutura de aço carbono, assento e encosto em polipropileno MARCA: GQS MODELO: CFP
04	UNID	32	Longarina de 3 lugares assento e encosto em polipropileno. MARCA: GQS MODELO: LONG3
05	UNID	14	Mesa de escritório simples, confeccionado em MDF com duas gavetas MARCA: GQS MODELO: MI02G
06	UNID	46	Mesa de reunião confeccionada em MDF, redonda medindo 1,20 de diâmetro MARCA: GQS MODELO: MR-1
07	UNID	46	Cadeira Fixa com estrutura de aço carbono, assento e encosto em polipropileno MARCA: GQS MODELO: CFP

Teotônio Vilela/AL, 18 de abril de 2022.

Jessica Vonah Palmeira Santos De Souza
Chefe de Gabinete – SMS/TV
Portaria nº 21740

CARTÓRIO DE SOUSA-PB (83) 3521-2070

JOSÉ NEVES MORREIRA
Serviço Notarial e Registral
Titular: Bacharel Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Lucena de Carvalho, 08 - Centro - Sousa/PB
CEP 58800-310 - Fone: (83) 3521-2070

AUTENTICAÇÃO Nº 2024-000176
Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
SOUSA-PB, 17/01/2024 18:32:06
Selo Digital: AOZ61083-2BGC
Para consultar o selo, acesse https://selodigital.tjpb.jus.br
FUNDL: 0,22 FEPJ: 0,05 FUNPEN: 1,13 ISS: R$ 0,10 Total: 5,17

FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCREVENTE

Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrevente Autorizado
Cartório Sousa-PB

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:34. Responsável: Divaldo Dantas. Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 1937.ED74.8AE7.AE91.6CC2.1B64.5BBE.25AC.

710

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:34. Responsável: Divaldo Dantas. Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 1937.ED74.8AE7.AE91.6CC2.1B64.5BBE.25AC.

CARTÓRIO DE SOUSA-PB (83) 3521-2070
JOSÉ NEVES MOREIRA – Serviço Notarial e Registral
Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Eusébio de Carvalho, 64 - Centro - Sousa-PB
CEP 58800-330 - Fone: (83) 3521-2070
AUTENTICAÇÃO Nº 2024-000377
Autentico a presente copia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
SOUSA-PB, 17/01/2024 10:33:07.
Selo Digital: AOZ01604-DY06
Para consultar o selo, acesse https://selodigital.tjpb.jus.br
EMOL: 3,23 FEPJ: 0,65 FERPEN: 1,13 ISS:R$ 0,10 Total:5,17
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCREVENTE
Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrevente Autorizado
3º Ofício Sousa-PB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPA
Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotô
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (8

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2021

CONTRATO Nº 137/2021

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL E A EMPRESA INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI - EPP.

I – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com Sede Administrativa na Rua Pedro Cavalcante, nº 162, 1º andar, Centro, Cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, inscrito no CNPJ sob nº 12.842.829/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor Pedro Henrique de Jesus Pereira, brasileiro, alagoano, empresário, portador da cédula de identidade nº 1.421.580 – SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 955.584.894-72, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado CONTRATANTE.

II – CONTRATADA: INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI - EPP, Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ. sob o nº 08.060.934/0001-20 com sede na Rua Raimundo Pereira de Oliveira, nº 60, Bairro Jardim Sorrilândia I, Cidade de Souza, Estado da Paraíba, neste ato representado pelo **Sr. Glauber Silva Queiroga de Sousa,** brasileiro, casado, empresário, portador do RG sob o nº 1.849.457 - SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 039.923.934-02, residente e domiciliado na Rua Francisco Neves de Sá, nº 11, Térreo, Bairro Jardins, Cidade de Sousa, Estado da Paráiba, doravante denominada CONTRATADA.

III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Deriva do Processo Administrativo nº 0713002/2021, na modalidade de Licitação Pregão Eletrônico, supra, tipo menor preço por lote, em conformidade com a Lei Federal nº Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993e das seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Contrato de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, para utilização da Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

Item	Especificação do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
04	Armário vitrine, material: fundo,teto chapa aço, pintura eletrostática epóxi, material prateleiras: 4 prateleiras vidro c, 4mm espessura, quantidade portas: 2 portas un, tipo fechadura: fechadura tipo yale, altura: 1,65 m, largura: 0,70 m, profundidade: 0,35 m, características adicionais: pés c, ponteira de plástico	Unidade	16	R$ 718,75	R$ 11.500,00	GQS/P.O.S
05	Arquivo de aço - Arquivo para documentos, tipo fichário com 4 gavetas em aço, com deslizamento da gaveta em trilho telescópico. Estrutura confeccionada em chapa de aço carbono de 26 e 24 mm. Acabamento em pintura eletrostática a pó com anterior tratamento antiferruginoso e secagem em estufa. Dimensões: 0,57 x 0,46 x 1,33 (P x L x A).	Unidade	46	R$ 782,60	R$ 35.999,60	GQS/ARQ-404
13	Cadeira fixa– com estrutura em 2 tubos de aço carbono, de formato oblongo, seção 16x30 mm, parede 1,9 mm. Suportes do Assento: em 2 tubos de aço carbono, de formato redondo, seção ¾", parede 1,9 mm. Pintados. Encosto e assento em estofado com espuma de ótima densidade com forramento em courvin na cor a definir no ato do pedido.	Unidade	46	R$ 160,86	R$ 7.399,56	GQS/CFP
29	Longarina de 3 lugares - Conjunto cadeiras espera, material assento e encosto: polipropileno, material estrutura: metálica, quantidade assentos: 3 un, apoio braço: sem braços, características adicionais: tipo concha, secção quadrada, barra dupla, acabamento superficial longarina: pintura em epóxi, componentes adicionais: com sapatas	Unidade	32	R$ 431,25	R$ 13.800,00	GQS/LONG-03P
30	Mesa de Escritório – Simples, confeccionado em madeira/MDP/MDF/similar/dobrável, com 02 gavetas.	Unidade	14	R$ 375,00	R$ 5.250,00	GQS/B-02G
32	Mesa de Reunião - Mesa utilizada em ambientes administrativos. Confeccionada em madeira/ MDP/ MDF/ similar, redonda com 1,20m de diâmetro.	Unidade	5	R$ 440,00	R$ 2.200,00	GQS/M-R1

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Contrato é de **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, prorrogáveis na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA:03992340402

CARTÓRIO DE SOUSA-PB (83) 3521-2070
JOSÉ NEVES MOREIRA – Serviço Notarial e Registral
Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Eusébio de Carvalho, 64 - Centro - Sousa-PB
CEP 58800-330 - Fone: (83) 3521-2070
AUTENTICAÇÃO Nº 2024-000378
Autentico a presente copia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
SOUSA-PB, 17/01/2024 10:33:14.
Selo Digital: AOZ01605-CK9N
Para consultar o selo, acesse https://selodigital.tjpb.jus.br
EMOL: 3,23 FEPJ: 0,65 FERPEN: 1,13 ISS:R$ 0,10 Total:5,17
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCREVENTE
Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrevente Autorizado
3º Ofício Sousa-PB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPA
Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teot
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 /

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA:03992340402

711

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:34. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 1937.ED74.8AE7.AE91.6CC2.1B64.5BBE.25AC.

JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral
Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Edésio de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
CEP 58800-350 - Fone: (83) 3521-2070
AUTENTICAÇÃO Nº 2024-000379
Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
SOUSA-PB, 17/01/2024 10:33:15
Selo Digital: AOZ01886-LGCN
Para consultar o selo, acesse https://selodigital.tjpb.jus.br
EMOL: 3,23 FEPJ: 0,88 FARPEN: 1,13 ISS:R$ 0,16 Total: 5,17
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCREVENTE
Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrevente Autorizado
3º Ofício Sousa-PB
CARTÓRIO DE OFÍCIO DE NOTAS
SOUSA-PB
(83) 3521-2070

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIP
Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Te
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 preitemura@teotoniovilela.al

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor total do contrato para aquisição do objeto perfaz a ordem de **R$ 76.149,16 (Setenta e seis mil, cento e quarenta e nove reais, dezesseis centavos)**.

3.2. **Parágrafo Único:** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, transporte, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes para Contrato de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, para utilização da Secretaria Municipal de Saúde, serão cobertas pela Lei Orçamentária do Município de Teotônio Vilela/AL, para o exercício de 2021, consignadas nas seguintes rubricas:

Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0114 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Dotação: 10.301.0009.2194 - EMENDA PARLAMENTAR ATENÇÃO BÁSICA, Elemento: 449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

5.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3.1. Constatando-se a situação de irregularidade do Contratado, deverão ser tomadas as providências de comunicação ao setor competente para que o Contratado seja notificado a apresente em no máximo 05 (cinco) dias as pendências encontradas.

5.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o Contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o órgão contratante.

5.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.6. O Contratado deverá manter as condições de habilitação exigidas no edital.

5.7. Constatando-se, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do órgão contratante.

5.8. Não havendo regularização de eventuais situações conhecidas de penalidades de suspensão de licitar ou outra sobre outro aspecto, ou sendo a defesa considerada improcedente, ao órgão contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA:03992393402

JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral
Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Edésio de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
CEP 58800-350 - Fone: (83) 3521-2070
AUTENTICAÇÃO Nº 2024-000380
Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
SOUSA-PB, 17/01/2024 10:33:16
Selo Digital: AOZ01887-BHOM
Para consultar o selo, acesse https://selodigital.tjpb.jus.br
EMOL: 3,23 FEPJ: 0,88 FARPEN: 1,13 ISS:R$ 0,16 Total: 5,17
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCREVENTE
Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrevente Autorizado
3º Ofício Sousa-PB
CARTÓRIO DE OFÍCIO DE NOTAS
SOUSA-PB
(83) 3521-2070

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIP
Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Te
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

5.9. Persistindo a irregularidade, ao órgão contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual ou cancelamento da ata nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

5.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pelo cancelamento da ata, caso o Contratado não regularize sua situação.

5.10.1. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.11. Ao Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE E DAS ALTERAÇÕES

6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano, contado da data de apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, observadas as previsões legais do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, aplicando-se o índice IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, ou de outro índice que passe a substituí-lo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.3. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.4. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.5. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3. O representante da Administração acompanhará todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

9.1. <u>OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:</u>

9.1.1. São obrigações do órgão contratante:

9.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA:03992393402

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:34. Responsável: Divaldo Dantas. Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 1937.ED74.8AE7.AE91.6CC2.1B64.5BBE.25AC.

CARTÓRIO DO OFICIO DE NOTAS SOUSA-PB (83) 3521-2070
JOSÉ NEVES MOREIRA Serviço Notarial e Registral
Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Edesio de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB CEP 58800-330 - Fone: (83) 3521-2070
AUTENTICAÇÃO Nº 2024-000101
Autentico a presente copia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
SOUSA-PB, 17/01/2024 10:33:29
Selo Digital: AOZ81606-7BZV
Para consultar o selo, acesse https://selodigital.tjpb.jus.br
SNOL: 3,23 FEPJ: 0,05 FARPEN: 1,13
ISS:R$ 0,16 Total:5,17
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCREVENTE
Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrevente Autorizado
3º Ofício Sousa-PB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIP
Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Te
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

9.1.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
9.1.4. Comunicar ao Contratado, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
9.1.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão/servidor especialmente designado;
9.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
9.1.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.2. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
9.2.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
9.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
9.2.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
9.2.4. Tomar as medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros e às instalações. Será de sua exclusiva responsabilidade a obrigação de reparar os prejuízos que ocasionar a terceiros, sempre que o dano for causado por ato culposo seu, relacionado com a execução de serviço, não se eximindo de culpa ou minimizando a sua responsabilidade frente à fiscalização e o acompanhamento do Órgão Contratante;
9.2.5. Comunicar ao contratado, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
9.2.6. Manter, durante toda a execução, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
9.2.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

10.1. Os equipamentos objetos deste certame deverão serem entregues – parceladamente - durante toda a vigência do contrato através de emissão de ordem de fornecimento, sendo entregues diretamente na Secretaria Municipal de Saúde, que fica localizada na Rua Vereador Manoel Firmino, s/n - Centro, Cidade de Teotônio Vilela, que serão recebidos por servidor (a) indicado (a) pela Secretaria, mediante a apresentação da(s) Nota(s) Fiscal (is) pertinente(s) aos materiais fornecidos.
10.2. O Prazo de validade dos produtos na data da entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante.
10.3. O objeto deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento.
10.4. As Ordens de Fornecimento estabelecidas nos subitens anteriores poderão ser enviadas através de fax, e-mail ou outro meio válido.

GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA:03992393402

CARTÓRIO DO OFICIO DE NOTAS SOUSA-PB (83) 3521-2070
JOSÉ NEVES MOREIRA Serviço Notarial e Registral
Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Edesio de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB CEP 58800-330 - Fone: (83) 3521-2070
AUTENTICAÇÃO Nº 2024-000102
Autentico a presente copia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
SOUSA-PB, 17/01/2024 10:33:29
Selo Digital: AOZ81606-NBIE
Para consultar o selo, acesse https://selodigital.tjpb.jus.br
SNOL: 3,23 FEPJ: 0,05 FARPEN: 1,13
ISS:R$ 0,16 Total:5,17
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCREVENTE
Francisco de S. Pedrosa Net
Escrevente Autorizado
3º Ofício Sousa-PB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICI
Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-12

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

10.5. Objeto deste TR será recebido após o atendimento de todas as condições estabelecidas neste edital e demais documentos que o integram.
10.6. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 03 (três) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
10.7. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
10.8. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 03 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
10.8.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
10.9. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
11.1.1. Apresentar documentação falsa;
11.1.2. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
11.1.3. Falhar ou fraudar na execução do ajuste;
11.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
11.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
11.1.6. Não mantiver a proposta;
11.1.7. Cometer fraude fiscal;
11.1.8. Comportar-se de modo inidôneo.
11.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
11.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
11.4. O Contratado que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
11.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
11.4.2. Multa de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder os prazos de entrega e/ou atendimento às solicitações da fiscalização da Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela – PMTV indicadas no presente Edital, sobre o valor do saldo não atendido, respeitando os limites da lei civil;
11.4.3. Multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global registrado, no caso de inexecução total do objeto;
11.4.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
11.4.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA:03992393402

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:34. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 1937.ED74.8AE7.AE91.6CC2.1B64.5BBE.25AC.

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

11.4.6. Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Teotônio Vilela/AL, pelo prazo de até cinco anos;

11.4.7. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 14.1 deste Termo de Referência.

11.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir o Município pelos prejuízos causados.

11.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

11.7. As sanções previstas nos subitens 11.4.1, 11.4.5, 11.4.6 e 11.4.7 poderão ser aplicadas à Contratada, juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

11.8. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

a) tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c)demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.9. As multas devidas e/ou prejuízos causados à PMTV serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

11.10. Caso o Órgão Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.11. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta, o Município de Teotônio Vilela/AL poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

11.12. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

11.13. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Primero: Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

Parágrafo Segundo: A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Terceiro: O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

13.1.3. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.1.4. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.1.5. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS VEDAÇÕES

14.1. É vedado à CONTRATADA:

14.1.2. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.3. interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

15.1. Após a Ordem de Serviço a CONTRATADA terá até 30(trinta) dias para apresentar o objeto licitado a CONTRATANTE

15.2. A CONTRATADA deverá disponibilizar os objetos exigidos pela CONTRATANTE nos locais indicados na Ordem de Serviço, em plena condição – inclusive em relação a documentação – não causando qualquer tipo de transtorno à CONTRATANTE.

15.3. O acompanhamento e a fiscalização do presente contrato pela CONTRATANTE estará a cargo da Secretaria requisitante através de designação de fiscal, formalizado em Termo de Designação de Fiscal de Contrato e publicado no Diário Oficial do Município, o qual poderá comunicar a CONTRATADA as ocorrências que, a seu critério, exijam medidas corretivas, emitir o termo de fiscalização e, quando necessário, emitir notificações à contratada demonstrando objetivamente os descumprimentos contratuais verificados pela fiscalização.

15.4. A fiscalização exercerá rigoroso controle em relação à qualidade dos serviços executados, a fim de possibilitar a aplicação das penalidades previstas quando desatendidas as disposições a ela relativas.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - ALTERAÇÕES

16.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

17.1. O presente contrato só terá validade e eficácia após ter sido devidamente assinado pelas partes e publicado na imprensa oficial, na forma da legislação pertinente.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Comarca do Contratante para dirimir qualquer dúvida oriunda deste contrato, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

714

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:34. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 1937.ED74.8AE7.AE91.6CC2.1B64.5BBE.25AC.

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas **CNPJ: 12.842.829/0001-16**
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1710 / (82) 3543-1288 prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrado o presente contrato que, lida e achada conforme, é assinada, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 25 de novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA
PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA – PREFEITO
CONTRATANTE

GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA:03992393402

Assinado de forma digital por GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA:03992393402
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=12139260000165, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA:03992393402
Dados: 2021.12.06 15:07:47 -03'00'

INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI – EPP
GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA - ADMINISTRADOR
CONTRATADA

Testemunhas;
Nome: Felipe Gomes Tenório
CPF: 129.538.086-64

Nome: Alberto Douglas C. da Silva
CPF: 126.257.854-26

JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral
Titular: Bel. Plinio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Edelto de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
CEP 58800-330 - Fone: (83) 3521-2070

AUTENTICAÇÃO Nº 2024-000385

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original apresentado. Dá testemunho da verdade.
SOUSA-PB, 17/01/2024 10:33:54
Selo Digital: A0281612-4019
Para consultar o selo, acesse https://selodigital.tjpb.jus.br
EMOL: 3,23 FEPJ: 0,85 FERPEN: 1,13 ISS: R$ 0,16 Total: 5,17

FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCREVENTE

CARTÓRIO DE SOUSA-PB (83) 3521-2070

Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrevente Autorizado
3º Ofício Sousa-PB

RESSALVAMOS DE INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI - EP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEOTONIO VILELA - R JACINTO GERONIMO SN CENTRO TEOTONIO VILELA-AL

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 1683 EMISSÃO: 03/01/2022
SÉRIE: 1 VALOR TOTAL: 21.250,00

INTELIGÊNCIA Comercio de Equipamentos e Serviços

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.001.683
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2522 0108 0609 3400 0120 5500 1000 0016 8318 6576 7717

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAME
RUA RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA, 000 - JARDIM SORRILANDIA I - SOUSA - PB - CEP: 58805150 FONE/FAX: 83999800101 EMAIL: INTELIGENCIA.REP@GMAIL.COM

NATUREZA DA OPERAÇÃO	VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE T
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	352220000067958 - 03/01/2022 15:35:54
INSCRIÇÃO ESTADUAL	161923534
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	
CNPJ	08.060.934/0001-20

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEOTONIO VILELA	CNPJ/CPF	11.780.685/0001-52
		DATA EMISSÃO	03/01/2022
ENDEREÇO	R JACINTO GERONIMO SN	BAIRRO: CENTRO	CEP: 57265000
		DATA ENTRADA/SAÍDA	04/01/2022
MUNICÍPIO	TEOTONIO VILELA	FONE/FAX: 829936005	UF: AL
INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA ENTRADA/SAÍDA	04:00

FATURA	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00	VALOR DO ICMS: 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.: 0,00	VALOR DO ICMS SUBST.: 0,00	VALOR DOS PRODUTOS: 21.250,00
VALOR DO FRETE: 0,00	VALOR DO SEGURO: 0,00	DESCONTO: 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00	VALOR DO IPI: 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA: 21.250,00

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA: 0 - Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE: 51	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO: 0,000	PESO LÍQUIDO: 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	ALIQ. ICMS
46	MESA ESCRITORIO COMPOSIÇÃO SIMPLES COM DUAS GAVETAS EM MDF MARCA: GQS	94031000	0102	6101	UND	14	375,00	5.250,00			
109	MESA DE REUNIÃO REDONDA EM MDF MARCA: GQS	94031000	0102	6101	UND	5	440,00	2.200,00			
123	LONGARINA ASSENTO COM ENCOSTO POLIPROPILENO DE 03 LUGARES MARCA: GQS	87131000	0102	6101	UND	32	431,25	13.800,00			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Valor Aprox: R$ 290,85(1,37) Federal, R$ 945,00(4,45) Estadual Fonte: IBPT MERCADORIA DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE CONFORME PREGÃO ELETRONICO N 087/2021 E CONTRATO N 137/2021 . DADOS BANCARIOS AG : 0759-5 C/C : 31000 X BANCO DO BRASIL.	

RECEBEMOS DE INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEOTONIO VILELA - R JACINTO GERONIMO SN ESTADO TEOTONIO VILELA-AL

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 1732 SÉRIE: 1 — EMISSÃO: 17/02/2022 — VALOR TOTAL: 43.399,16

INTELIGÊNCIA Comercio de Equipamentos e Serviços

INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAME
RUA RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA, 000 - JARDIM SORRILANDIA I SOUSA - PB - CEP: 58806150 FONE/FAX: 8399980101 EMAIL: INTELIGENCIA.REP@GMAIL.COM

DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída: 1

Nº 000.001.732
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2522 0208 0609 3400 0120 5500 1000 0017 3212 0793 5709

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE T
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 325220004898071 - 17/02/2022 15:29:40
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 161923534
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.:
CNPJ: 08.060.934/0001-20

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEOTONIO VILELA		CNPJ/CPF: 11.780.685/0001-52	DATA EMISSÃO: 17/02/2022
ENDEREÇO: R JACINTO GERONIMO SN	BAIRRO: CENTRO	CEP: 57265000	DATA ENTRADA/SAÍDA: 17/02/2022
MUNICÍPIO: TEOTONIO VILELA	FONE/FAX: 829936005	UF: AL — INSCRIÇÃO ESTADUAL:	HORA ENTRADA/SAÍDA: 15:22

FATURA — Nº — Vencimento — Valor — Nº — Vencimento — Valor — Nº — Vencimento — Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	43.399,16

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.399,16

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
92				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST ICMS	CFOP	UNID.	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	B.C. ICMS	VLR. ICMS	ALIQ. ICMS
215	CADEIRA FIXA ACO/FERRO PINTADO EM POLIPROPILENO MARCA: GQS	87131300	0102	6101	UND	46	160,86	7.399,56			
215	ARQUIVO EM ACO C/ 4 GAVETAS	94032000	0102	6102	UND	46	782,60	35.999,60			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Valor Aprox. R$ 1.994,38(4,60) Federal, R$ 6.479,93(14,93) Estadual Fonte: IBPT MERCADORIA DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE CONFORME NOTA DE EMPENHO N 1208003 , PREGAO ELETRONICO N 087/2021 E CONTRATO N 137/2021 , DADOS BANCARIOS AG : 0759-5 C/C : 31000-X BANCO DO BRASIL

RESERVADO AO FISCO

JOSÉ NEVES MOREIRA — Serviço Notarial e Registral
Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Edson de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
CEP 58800-330 - Fone: (83) 3521-2070

AUTENTICAÇÃO Nº 2024-000386

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
SOUSA-PB, 17/01/2024 10:33:55
Selo Digital: A0201612-19X3
Para consultar o selo, acesse https://selodigital.tjpb.jus.br
EMOL: 5,23 FEPJ: 0,60 FUNPEN: 1,13 ISS: R$ 0,18 Total: 7,17

SERVENTIA DE SOUSA MEDEIROS NETO - SÉCRETÁRIO — Francisco de S. Pedreira Neto — Escrevente Autorizado — 3º Ofício Sousa-PB

ESTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPU

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atesto para os devidos fins de direito, que a empresa **INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI -EPP**, localizada a Rua Raimundo Pereira - n.º 60 ,Jardim Sorrilândia I Sousa - PB, inscrita no **CNPJ (MF) n.º 08.060.934/0001-20** e Inscrição Estadual n.º 161923534, forneceu a **Fundo Municipal de Saúde de Igreja Traipu.**, inscrita no CNPJ **sob o n° 12.207.452/0002-09**, Localizada na Praça Coronel Neto, S/N, Centro, Traipu, estado de Alagoas,, que entregou os produtos abaixo relacionados, com qualidade e no prazo estipulado, demonstrando capacidade técnica na execução do que foi proposto **e não existe**, em nossos registros ate a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade da contratada com as obrigações assumidas:

Armário em aço duas portas e chave.
Marca: GQS
Quantidade: 63 Unidades

Armário Vitrine em aço com duas portas e laterais em vidro.
Marca: GQS
Quantidade: 17 Unidades

Estante com 06 prateleiras em aço
Marca: GQS
Quantidade: 26 Unidades

Cadeira fixa em aço pintado, assento e encosto em polipropileno
Marca: GQS
Quantidade: 42 Unidades

Mesa para escritório com 02 gavetas, confeccionado em MDF
Marca: GQS
Quantidade: 38 Unidades

Longarina de 03 lugares, estrutura em aço, assento e encosto em polipropileno.
Marca: GQS
Quantidade: 35 Unidades

Ar Condicionado Split capacidade 9.000 Btus
Marca: Agratto
Quantidade: 08 Unidades

Ar Condicionado Split capacidade 12.000 Btus
Marca: Agratto
Quantidade: 26 Unidades

Vitor Varallo Zorte Zagallo Lobo
Secretário Municipal de Administração
Port. Nº 003/2021

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:34. Responsável: Divaldo Dantas. Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 1937.ED74.8AE7.AE91.6CC2.1B64.5BBE.25AC.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:34. Responsável: Divaldo Dantas. Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 1937.ED74.8AE7.AE91.6CC2.1B64.5BBE.25AC.

TRAIPU A CIDADE E A GENTE QUE FAZ

Traipu/AL, 27 de abril de 2022.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
VITOR VARALLO CORTE ZAGALLO LOBO
Sua autenticidade pode ser confirmada na Validador de Assinaturas
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Vitor Varallo Corte Zagallo Lobo
Secretário Municipal de Administração

Vitor Varallo Corte Zagallo Lobo
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal Nº 003/2021

JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral
Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Edésio do Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
CEP 58800-330 - Fone: (83) 3521-2070

AUTENTICAÇÃO Nº 2024-000387

Autentico a presente copia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
SOUSA-PB, 17/01/2024 10:34:12.

Selo Digital: 00Z61014-K308

Para consultar o selo, acesse https://seelodigital.tjpb.jus.br
EMOL: 3,23 FEPJ: 0,66 FARPEN: 1,19
ISS:R$ 0,16 Total:5,17

FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCREVENTE

Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrevente Autorizado
3º Ofício Sousa-PB

JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral
Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Edésio do Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
CEP 58800-330 - Fone: (83) 3521-2070

AUTENTICAÇÃO Nº 2024-000388

Autentico a presente copia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
SOUSA-PB, 17/01/2024 10:34:13.

Selo Digital: 00Z61015-ARBR

Para consultar o selo, acesse https://seelodigital.tjpb.jus.br
EMOL: 3,23 FEPJ: 0,66 FARPEN: 1,19
ISS:R$ 0,16 Total:5,17

FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCREVENTE

Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrevente Autorizado
3º Ofício Sousa-PB

TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIPU/AL

CONTRATO **Nº 14.12-01/2021**

TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIPU/AL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TRAIPU, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE TRAIPU, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.207.452/0001-28, com sede do Executivo Municipal localizado na Praça Cônego Ribeiro, nº 60, bairro Centro, CEP 57370-000, nesta Cidade, representado neste ato por sua autoridade maior, o Senhor Prefeito **MANUEL LUCAS KUMMER FREITAS DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG de nº 3602064-8 e do CPF de nº 085.542.964-00, domiciliado neste município, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, com a interveniência da **Secretaria Municipal de Saúde,** localizada na Praça Cônego Ribeiro, nº 60, bairro Centro, CEP 57370-000, nesta Cidade, neste ato representado por seu Secretário, Sr. **Humberto Jorge Palmeira**, portador do CPF nº 098.840.764-72 e do RG nº 215429 e, de outro lado à empresa **INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI**, com o CNPJ sob o nº 08.060.934/0001-20, localizada na Rua Raimundo Pereira de Oliveira, 60, Térreo, Jardim Sorrilândia I, Sousa, Paraíba, CEP 58.805-150, neste ato representado pelo Sr. **Glauber Silva Queiroga de Sousa,** brasileiro, portador do CPF sob o nº 039.923.934-02 e do RG nº 1.849.457 SSP/PB, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justos e acordados o presente contrato, observadas as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA I – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

O presente contrato tem como fundamentos legais e será executado segundo:
Os termos do Edital do Pregão Eletrônico nº **030/2021**;
Os termos da proposta firmada pela CONTRATADA constante do Processo Administrativo nº **11160007/2021**;
As disposições da Lei nº 8.666/1993 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria;
Os preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, no que couberem, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso XII do art. 55 do mesmo diploma legal.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram o presente instrumento, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos, cujos teores consideram-se conhecidos e acatados pelas partes:
Processo Administrativo nº **11160007/2021**;
Proposta da CONTRATADA, no que couber;
O edital e os anexos do Pregão nº **030/2021.**

CLÁUSULA II – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de **MÓVEIS, CONFORME PROPOSTAS Nº 22148.724000/1170-05, 22148.724000/1170-02, 22148.724000/1200-02 E**

JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral
Titular: Bel. Pilnio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Edésio de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
CEP 58800-330 - Fone: (83) 3521-2070
AUTENTICAÇÃO Nº 2024-000389
Autentico a presente copia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
SOUSA-PB, 17/01/2024 10:34:14
Selo Digital: A0261615-E09P
Para consultar o selo, acesse https://seledigital.tjpb.jus.br
EMOL: 3,23 FEMJ: 0,68 FAMPEN: 1,13 ISS: R$ 0,15 Total: $ 5,17
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCREVENTE
Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrevente Autorizado
Cartório Sousa-PB
CARTÓRIO DE GRANDE ÚTIL NOTAS SOUSA-PB (83) 3521-2070
TRAIP

12207.452000/214001 para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Pregão nº **030/2021).**

CLÁUSULA III – DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

A CONTRATADA deverá efetuar a entrega do objeto contratado em até 10 (dez) dias, contados do recebimento da nota de empenho e/ou ordem de fornecimento, observando as formalidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão citado no preâmbulo deste instrumento contratual).
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto do Contrato deverá ser entregue no endereço indicado no Termo de referência (Anexo I do Edital do Pregão nº **030/2021)**.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Não será recebido o objeto do Contrato caso não observe fielmente as especificações técnicas mínimas exigidas pela CONTRATANTE, assim como aquelas constantes da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA IV – DA GARANTIA DO PRODUTO

O produto será oferecido, com garantia pelo prazo estabelecido Anexo I do Edital do Pregão nº **030/2021**, ou, sendo mais vantajoso para a Administração, aquela fornecida contratualmente pelo fabricante, indicada em termo próprio ou documento equivalente.

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

As partes que integram a presente relação contratual comprometem-se a cumprir as exigências dos parágrafos seguintes, sem prejuízo de quaisquer outras inerentes à boa e fiel execução de seu objeto e daquelas insertas nas demais cláusulas deste Termo de Contrato e no Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão **030/2021)**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATANTE obriga-se a:
Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;
Acompanhar e fiscalizar a execução contratual, por intermédio de servidor ou comissão designada para este fim;
Disponibilizar as condições necessárias à efetivação dos serviços de fornecimento, de acordo com as especificações fornecidas junto à CONTRATADA;
Observar para que, durante a vigência do presente contrato, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
Cumprir as demais obrigações dispostas no Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão nº **030/2021**).

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA obriga-se a:
Entregar o objeto com as características exigidas no Termo de Referência, sendo vedadas soluções alternativas para a consecução do objeto, ressalvadas a hipótese de expressa anuência por parte da Administração;
Cumprir integralmente as condições, prazos e obrigações fixadas no Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão nº **030/2021)**;
Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
Ressarcir os eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, cometidos por seus empregados ou prepostos na execução do objeto deste contrato;
Manter, durante o prazo de vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, assim

JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral
Titular: Bel. Pilnio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Edésio de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
CEP 58800-330 - Fone: (83) 3521-2070
AUTENTICAÇÃO Nº 2024-000390
Autentico a presente copia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
SOUSA-PB, 17/01/2024 10:34:25
Selo Digital: A0261617-JRV2
Para consultar o selo, acesse https://seledigital.tjpb.jus.br
EMOL: 3,23 FEMJ: 0,68 FAMPEN: 1,13 ISS: R$ 0,15 Total: $ 5,17
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCREVENTE
Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrevente Autorizado
Cartório Sousa-PB
CARTÓRIO DE GRANDE ÚTIL NOTAS SOUSA-PB (83) 3521-2070
TRAIP

como fornecer novos documentos que comprovem o atendimento a essa exigência à medida que forem vencendo os prazos de validade daqueles anteriormente apresentados, em conformidade com o imposto pelo artigo 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/1993;
g) cumprir as demais obrigações dispostas no Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão nº **030/2021**).

CLÁUSULA VI – DOS PREÇOS UNITÁRIOS E DO VALOR GLOBAL

A CONTRATANTE pagará os seguintes valores à CONTRATADA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01 AMPLA CONCORRÊNCIA	ARMARIO altura de 180 a 210 cm x largura de 70 a 110 cm, 04 prateleiras, confecção em aço, capacidade mínima por prateleira de 50 kg.	UND	67	GQS/ARM-02PA	R$ 725,00	R$ 48.575,00
01 COTA RESERVADA	ARMARIO altura de 180 a 210 cm x largura de 70 a 110 cm, 04 prateleiras, confecção em aço, capacidade mínima por prateleira de 50 kg.	UND	23	GQS/ARM-02PA	R$ 725,00	R$ 16.675,00
02	ARMARIO VITRINE aço/ferro pintado, com laterais de vidro, com 02 portas.	UND	17	GQS/POS	R$ 742,00	R$ 12.614,00
03	ESTANTE com capacidade mínima de 100 kg, 06 prateleiras, com reforço.	UND	46	GQS/E-06B	R$ 290,00	R$ 13.340,00
04	LONGARINA assento c encosto em polipropileno, com 03 lugares.	UND	43	GQS/LONG-03P	R$ 350,00	R$ 15.050,00
05 AMPLA CONCORRÊNCIA	MESA DE ESCRITORIO madeira/mdp/mdf/similar, composição simples, com 02 divisões.	UND	46	GQS/B-02G	R$ 320,00	R$ 14.720,00
05 COTA RESERVADA	MESA DE ESCRITORIO madeira/mdp/mdf/similar, composição simples, com 02 divisões.	UND	16	GQS/B-02G	R$ 320,00	R$ 5.120,00
12	CADEIRA em aço/ferro pintado, assento e encosto em polipropileno.	UND	167	GQS/CFP	R$ 110,00	R$ 18.370,00

O valor do presente contrato é de **R$ 144.464,00 (cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais).**

CLÁUSULA VII – DO REAJUSTE

Os valores fixados nesta avença poderão ser reajustados, para mais ou menos, de acordo com a variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), aferido pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), ou pelo índice que venha a substituí-lo.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - De acordo com os termos da Lei nº 10.192/2001, a periodicidade do reajustamento será anual, a contar da data limite para apresentação da proposta.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:34. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 1937.ED74.8AE7.AE91.6CC2.1B64.5BBE.25AC.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:34. Responsável: Divaldo Dantas. Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 1937.ED74.8AE7.AE91.6CC2.1B64.5BBE.25AC.

JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral
Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Edésio de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
CEP 58800-330 Fone: (83) 3521-2070
AUTENTICAÇÃO Nº 2024-000391
Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
SOUSA-PB, 17/01/2024 10:34:26
Selo Digital: AOZ61619-1U07
Para consultar o selo, acesse https://seldigital.tjpb.jus.br
EVOL: 3,23 FEPJ: 0,88 FDRPEN: 1,13 ISS:R$ 0,16 Total:5,17
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCREVENTE
Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrevente Autorizado
3º Ofício Sousa-PB

PARÁGRAFO SEGUNDO - O reajuste de preços somente será efetuado mediante apresentação pela CONTRATADA de solicitação por escrito, sob pena de preclusão em caso de prorrogação da vigência contratual.

CLÁUSULA VIII – DO PAGAMENTO E DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

O pagamento será efetuado na forma indicada no Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão nº **030/2021)**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

Onde:

EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga;
I = Índice de compensação financeira, assim apurada:

I = (TX)
365

TX = Percentual de Taxa Anual (6%).

I = (6/100)
365
I = 0,0001644

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA não terá direito ao recebimento da compensação financeira de que trata o Parágrafo Quarto caso concorra de alguma forma para o atraso de pagamento, como, por exemplo, se não apresentar quaisquer dos documentos ou informações indicados no Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão nº **030/2021)**.

CLÁUSULA IX – DA VIGÊNCIA

Este contrato tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2021, contados a partir da assinatura deste instrumento, com eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, podendo ser prorrogado, conforme legislação vigente.

CLÁUSULA X – DA DESPESA

A despesa prevista nesta avença, objeto deste Contrato, correrá por conta dotação orçamentária consignada no Orçamento do Município, do corrente exercício, Programa de Trabalho:

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

1104 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral
Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Edésio de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
CEP 58800-330 Fone: (83) 3521-2070
AUTENTICAÇÃO Nº 2024-000392
Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
SOUSA-PB, 17/01/2024 10:34:27
Selo Digital: AOZ61619-BRJP
Para consultar o selo, acesse https://seldigital.tjpb.jus.br
EVOL: 3,23 FEPJ: 0,88 FDRPEN: 1,13 ISS:R$ 0,16 Total:5,17
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCREVENTE
Francisco de S. Pedrosa N
Escrevente Autorizado
3º Ofício Sousa-PB

10.301.0010.5007 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 0421.60.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CLÁUSULA XI - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O CONTRATANTE designará representante para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato, cujas responsabilidades estão descritas no termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão nº **030/2021**).

CLÁUSULA XII – DAS PENALIDADES

Em virtude da inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou mora na execução, poderão ser aplicadas à CONTRATADA as sanções previstas no Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão nº **030/2021**), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação vigente, garantida a prévia defesa e o contraditório.

CLÁUSULA XIII – DAS SANÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em caso de rescisão contratual ocasionada por dolo ou culpa da contratada, poderão ser aplicadas as seguintes sanções:
multa mínima de 5% (cinco por cento) e máxima de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato;
suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este Município, pelo período de até dois anos; ou
suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com o Município de TRAIPU e descredenciamento no BNC, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7º. da Lei nº 10.520/2002.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem motivo para rescisão do contrato os indicados nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas no parágrafo primeiro desta clausula poderão ser aplicadas cumulativamente com as indicadas no caput da clausula anterior.
PARÁGRAFO QUARTO - A empresa ficará isenta das penalidades mencionadas se comprovado impedimento, ou a ocorrência tenha sido de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e aceita pela Administração.
PARÁGRAFO QUINTO - As multas previstas, caso sejam aplicadas, serão descontadas por ocasião de pagamentos futuros serão pagas por meio de Guia de Recolhimento do Município (GRM), no prazo que o despacho de sua aplicação fixar.
PARÁGRAFO SEXTO - As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo do setor competente deste Órgão, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA XIV – DA RESCISÃO

A presente relação contratual poderá ser rescindida nas hipóteses fixadas nesta cláusula, respeitado o contraditório e ampla defesa e garantida a tutela do interesse público.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A rescisão poderá ser unilateral, a critério da CONTRATANTE, nos seguintes casos:

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:34. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 1937.ED74.8AE7.AE91.6CC2.1B64.5BBE.25AC.

TRAIPU A CIDADE É A GENTE QUE FAZ

inadimplemento parcial ou total de quaisquer obrigações contidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão nº **030/2021**).
subcontratação total da execução do objeto; e,
nas hipóteses previstas no art. 78, incisos IX, X, XI, XII e XVIII, da Lei 8.666/1993.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Também poderá ensejar a rescisão contratual, a ocorrência de quaisquer das hipóteses albergadas nos incisos XIII, XIV, XV, XVI e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993, desde que haja pedido formal da CONTRATADA com a devida comprovação dos fatos alegados.
PARÁGRAFO TERCEIRO - A rescisão contratual poderá ser amigável, por acordo entre as partes, desde que não prejudicial à tutela do interesse público.
PARÁGRAFO QUARTO - Na ocorrência de rescisão contratual, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da Lei 8.666/1993, sem prejuízo de quaisquer outros previstos pela legislação específica.
PARÁGRAFO QUINTO - Nos casos em que a rescisão contratual decorra de situações enquadradas nas hipóteses dos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993, a CONTRATADA fará jus aos seguintes direitos, desde que não tenha concorrido para o fato e requeira formalmente:
Indenização de eventuais prejuízos comprovadamente sofridos; e,
Pagamentos referentes às obrigações já adimplidas.

CLÁUSULA XV – DA PUBLICAÇÃO E DA EFICÁCIA

A eficácia do presente contrato fica condicionada à publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, à luz do que preceitua o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Havendo a publicação no prazo estabelecido no dispositivo legal indicado no caput desta cláusula, o termo inicial de sua eficácia contará a partir da data de sua assinatura ou outro prazo pactuado.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Havendo a publicação após o prazo estabelecido no dispositivo legal indicado no caput desta cláusula, o termo inicial de sua eficácia contará a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA XVI – DO FORO

Para dirimir questões oriundas do presente contrato será competente o foro da cidade de TRAIPU, Estado de Alagoas.

E, por estarem justos e de pleno acordo com as cláusulas e condições aqui pactuadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Traipu/AL, 14 de dezembro de 2021.

JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral
Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Edésio de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
CEP 58800-330 - Fone: (83) 3521 2070

AUTENTICAÇÃO Nº 2024-000393
Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
SOUSA-PB, 17/01/2024 10:34:36.
Selo Digital: R0261626-AYX2
Para consultar o selo, acesse https://seldigital.tjpb.jus.br
EMOL: 3,23 FEPJ: 0,85 FARPEN: 1,13
ISS:R$ 0,16 Total:5,17
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCREVENTE

Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrevente Autorizado
3º Ofício Sousa-PB

SOUSA-PB (83) 3521-2070

TRAIPU A CIDADE É A GENTE QUE FAZ

SERPRO
Assinado digitalmente por:
MANUEL LUCAS KUMMER FREITAS DOS SANTOS
Sua autenticidade pode ser conferida em verificador <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Prefeitura Municipal de Traipu
MANUEL LUCAS KUMMER FREITAS DOS SANTOS
CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Saúde
HUMBERTO JORGE PALMEIRA
INTERVENIENTE

GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA:03992393402
Assinado de forma digital por GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA:03992393402
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=12121960001188, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A1, cn=GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA:03992393402
Dados: 2021.12.16 14:46:22 -03'00'

INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI
GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUZA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral
Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Edésio de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
CEP 58800-330 - Fone: (83) 3521 2070

AUTENTICAÇÃO Nº 2024-000394
Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
SOUSA-PB, 17/01/2024 10:34:36.
Selo Digital: R0261621-KLGS
Para consultar o selo, acesse https://seldigital.tjpb.jus.br
EMOL: 3,23 FEPJ: 0,85 FARPEN: 1,13
ISS:R$ 0,16 Total:5,17
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCREVENTE

Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrevente Autorizado
3º Ofício Sousa-PB

SOUSA-PB (83) 3521-2070

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:34. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 1937.ED74.8AE7.AE91.6CC2.1B64.5BBE.25AC.

TRAIPU A CIDADE É A GENTE QUE FAZ

TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS (LINHA BRANCA) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIPU/AL

CONTRATO **Nº 14.12-04/2021**

TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS (LINHA BRANCA) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIPU/AL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TRAIPU, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE TRAIPU, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.207.452/0001-28, com sede do Executivo Municipal localizado na Praça Cônego Ribeiro, nº 60, bairro Centro, CEP 57370-000, nesta Cidade, representado neste ato por sua autoridade maior, o Senhor Prefeito **MANUEL LUCAS KUMMER FREITAS DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG de nº 3602064-8 e do CPF de nº 085.542.964-00, domiciliado neste município, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, com a interveniência da **Secretaria Municipal de Saúde,** localizada na Praça Cônego Ribeiro, nº 60, bairro Centro, CEP 57370-000, nesta Cidade, neste ato representado por seu Secretário, Sr. **Humberto Jorge Palmeira**, portador do CPF nº 098.840.764-72 e do RG nº 215429 e, de outro lado à empresa **INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI**, com o CNPJ sob o nº 08.060.934/0001-20, localizada na Rua Raimundo Pereira de Oliveira, 60, Térreo, Jardim Sorrilândia I, Sousa, Paraíba, CEP 58.805-150, neste ato representado pelo Sr. **Glauber Silva Queiroga de Sousa,** brasileiro, portador do CPF sob o nº 039.923.934-02 e do RG nº 1.849.457 SSP/PB, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justos e acordados o presente contrato, observadas as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA I – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

O presente contrato tem como fundamentos legais e será executado segundo:
Os termos do Edital do Pregão Eletrônico nº **031/2021**;
Os termos da proposta firmada pela CONTRATADA constante do Processo Administrativo nº **11160007/2021**;
As disposições da Lei nº 8.666/1993 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria;
Os preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, no que couberem, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso XII do art. 55 do mesmo diploma legal.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram o presente instrumento, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos, cujos teores consideram-se conhecidos e acatados pelas partes:
Processo Administrativo nº **11160007/2021**;
Proposta da CONTRATADA, no que couber;
O edital e os anexos do Pregão nº **031/2021**.

CLÁUSULA II – DO OBJETO

JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral
Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Fabião de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
CEP 58800-250 - Fone: (83) 3521-2070
SOUSA-PB (83) 3521-2070
AUTENTICAÇÃO Nº 2024-000395
Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
SOUSA-PB, 17/01/2024 10:34:37
Selo Digital: A0281822-F06X
Para consultar o selo, acesse https://selodigital.tjpb.jus.br
EMOL: 3,23 FEPJ: 0,65 FRPEN: 1,13 ISS:R$ 0,16 Total:5,17
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCREVENTE
Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrevente Autorizado

JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral
Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Fabião de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
CEP 58800-250 - Fone: (83) 3521-2070
SOUSA-PB (83) 3521-2070
AUTENTICAÇÃO Nº 2024-000396
Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
SOUSA-PB, 17/01/2024 10:34:46
Selo Digital: A0281823-Z068
Para consultar o selo, acesse https://selodigital.tjpb.jus.br
EMOL: 3,23 FEPJ: 0,65 FRPEN: 1,13 ISS:R$ 0,16 Total:5,17
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCREVENTE
Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrevente Autorizado
Cartório do Ofício Sousa-PB

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de **ELETRODOMÉSTICOS (LINHA BRANCA), CONFORME PROPOSTAS Nº 22148.724000/1170-05, 22148.724000/1170-02, 22148.724000/1200-02 E 12207.452000/214001** para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Pregão nº **031/2021).**

CLÁUSULA III – DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

A CONTRATADA deverá efetuar a entrega do objeto contratado em até 10 (dez) dias, contados do recebimento da nota de empenho e/ou ordem de fornecimento, observando as formalidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão citado no preâmbulo deste instrumento contratual).
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto do Contrato deverá ser entregue no endereço indicado no Termo de referência (Anexo I do Edital do Pregão nº **031/2021).**
PARÁGRAFO SEGUNDO - Não será recebido o objeto do Contrato caso não observe fielmente as especificações técnicas mínimas exigidas pela CONTRATANTE, assim como aquelas constantes da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA IV – DA GARANTIA DO PRODUTO

O produto será oferecido, com garantia pelo prazo estabelecido Anexo I do Edital do Pregão nº **031/2021**, ou, sendo mais vantajoso para a Administração, aquela fornecida contratualmente pelo fabricante, indicada em termo próprio ou documento equivalente.

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

As partes que integram a presente relação contratual comprometem-se a cumprir as exigências dos parágrafos seguintes, sem prejuízo de quaisquer outras inerentes à boa e fiel execução de seu objeto e daquelas insertas nas demais cláusulas deste Termo de Contrato e no Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão **031/2021).**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATANTE obriga-se a:
Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;
Acompanhar e fiscalizar a execução contratual, por intermédio de servidor ou comissão designada para este fim;
Disponibilizar as condições necessárias à efetivação dos serviços de fornecimento, de acordo com as especificações fornecidas junto à CONTRATADA;
Observar para que, durante a vigência do presente contrato, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
Cumprir as demais obrigações dispostas no Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão nº **031/2021**).

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA obriga-se a:
Entregar o objeto com as características exigidas no Termo de Referência, sendo vedadas soluções alternativas para a consecução do objeto, ressalvadas a hipótese de expressa anuência por parte da Administração;
Cumprir integralmente as condições, prazos e obrigações fixadas no Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão nº **031/2021);**
Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral
Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Lobato de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
CEP 58800-330 - Fone: (83) 3521-2070
AUTENTICAÇÃO Nº 2024-000397
Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
SOUSA-PB, 17/01/2024 10:34:46
Selo Digital: A0251824-R47E
Para consultar o selo, acesse https://selodigital.tjpb.jus.br
CODL: 3,23 FEPJ: 0,85 FARPEN: 1,13
FESS:R$ 0,18 Total:5,17
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCREVENTE
Francisco de S. Pedrosa Ne
Escrevente Autorizado
39 Ofício Sousa-PB
CARTÓRIO 39 OFÍCIO DE NOTAS SOUSA-PB (83) 3521-2070
TRAIP

Ressarcir os eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, cometidos por seus empregados ou prepostos na execução do objeto deste contrato;
Manter, durante o prazo de vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como fornecer novos documentos que comprovem o atendimento a essa exigência à medida que forem vencendo os prazos de validade daqueles anteriormente apresentados, em conformidade com o imposto pelo artigo 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/1993;
g) cumprir as demais obrigações dispostas no Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão nº **031/2021)**.

CLÁUSULA VI – DOS PREÇOS UNITÁRIOS E DO VALOR GLOBAL

A CONTRATANTE pagará os seguintes valores à CONTRATADA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	AR CONDICIONADO capacidade de 9.000 a 12.000 btus, tipo split, função quente e frio.	UND	40	AGRATTO/ SPLIT ECO CCS9QF-R4	R$ 1.685,00	R$ 67.400,00

O valor do presente contrato é de **R$ 67.400,00 (sessenta e sete mil e quatrocentos reais).**

CLÁUSULA VII – DO REAJUSTE

Os valores fixados nesta avença poderão ser reajustados, para mais ou menos, de acordo com a variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), aferido pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), ou pelo índice que venha a substituí-lo.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - De acordo com os termos da Lei nº 10.192/2001, a periodicidade do reajustamento será anual, a contar da data limite para apresentação da proposta.
PARÁGRAFO SEGUNDO - O reajuste de preços somente será efetuado mediante apresentação pela CONTRATADA de solicitação por escrito, sob pena de preclusão em caso de prorrogação da vigência contratual.

CLÁUSULA VIII – DO PAGAMENTO E DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

O pagamento será efetuado na forma indicada no Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão nº **031/2021)**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga;
I = Índice de compensação financeira, assim apurada:

JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral
Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Lobato de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
CEP 58800-330 - Fone: (83) 3521-2070
AUTENTICAÇÃO Nº 2024-000398
Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
SOUSA-PB, 17/01/2024 10:34:47
Selo Digital: A0261825-HCZG
Para consultar o selo, acesse https://selodigital.tjpb.jus.br
CODL: 3,23 FEPJ: 0,85 FARPEN: 1,13
FESS:R$ 0,18 Total:5,17
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCREVENTE
Francisco de S. Pedrosa Ne
Escrevente Autorizado
39 Ofício Sousa-PB
CARTÓRIO 39 OFÍCIO DE NOTAS SOUSA-PB (83) 3521-2070
TRAIP

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

TX = Percentual de Taxa Anual (6%).

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0{,}0001644$$

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA não terá direito ao recebimento da compensação financeira de que trata o Parágrafo Quarto caso concorra de alguma forma para o atraso de pagamento, como, por exemplo, se não apresentar quaisquer dos documentos ou informações indicados no Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão nº **031/2021)**.

CLÁUSULA IX – DA VIGÊNCIA

Este contrato tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2021, contados a partir da assinatura deste instrumento, com eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, podendo ser prorrogado, conforme legislação vigente.

CLÁUSULA X – DA DESPESA

A despesa prevista nesta avença, objeto deste Contrato, correrá por conta dotação orçamentária consignada no Orçamento do Município, do corrente exercício, Programa de Trabalho:

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

1104 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0010.5007 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 0421.60.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CLÁUSULA XI - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O CONTRATANTE designará representante para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato, cujas responsabilidades estão descritas no termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão nº **031/2021**).

CLÁUSULA XII – DAS PENALIDADES

Em virtude da inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou mora na execução, poderão ser aplicadas à CONTRATADA as sanções previstas no Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão nº **031/2021**), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação vigente, garantida a prévia defesa e o contraditório.

CLÁUSULA XIII – DAS SANÇÕES

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:34. Responsável: Divaldo Dantas. Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 1937.ED74.8AE7.AE91.6CC2.1B64.5BBE.25AC.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:34. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 1937.ED74.8AE7.AE91.6CC2.1B64.5BBE.25AC.

JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral
Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Edésio de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
CEP 58800-330 - Fone: (83) 3521-2070
AUTENTICAÇÃO Nº 2024-000399
Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
SOUSA-PB, 17/01/2024 10:34:56
Selo Digital: AOZ81626-P7HC
Para consultar o selo, acesse https://seldigital.tjpb.jus.br
EMOL: 3,23 FEJU: 0,66 FARPEN: 1,13
ISS:R$ 0,16 Total:5,17
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCREVENTE
Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrevente Autorizado
3º Ofício Sousa-PB

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em caso de rescisão contratual ocasionada por dolo ou culpa da contratada, poderão ser aplicadas as seguintes sanções:
multa mínima de 5% (cinco por cento) e máxima de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato;
suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este Município, pelo período de até dois anos; ou
suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com o Município de TRAIPU e descredenciamento no BNC, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7º. da Lei nº 10.520/2002.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem motivo para rescisão do contrato os indicados nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas no parágrafo primeiro desta clausula poderão ser aplicadas cumulativamente com as indicadas no caput da clausula anterior.
PARÁGRAFO QUARTO - A empresa ficará isenta das penalidades mencionadas se comprovado impedimento, ou a ocorrência tenha sido de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e aceita pela Administração.
PARÁGRAFO QUINTO - As multas previstas, caso sejam aplicadas, serão descontadas por ocasião de pagamentos futuros serão pagas por meio de Guia de Recolhimento do Município (GRM), no prazo que o despacho de sua aplicação fixar.
PARÁGRAFO SEXTO - As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo do setor competente deste Órgão, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA XIV – DA RESCISÃO

A presente relação contratual poderá ser rescindida nas hipóteses fixadas nesta cláusula, respeitado o contraditório e ampla defesa e garantida a tutela do interesse público.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A rescisão poderá ser unilateral, a critério da CONTRATANTE, nos seguintes casos:
inadimplemento parcial ou total de quaisquer obrigações contidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão nº **031/2021**).
subcontratação total da execução do objeto; e,
nas hipóteses previstas no art. 78, incisos IX, X, XI, XII e XVIII, da Lei 8.666/1993.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Também poderá ensejar a rescisão contratual, a ocorrência de quaisquer das hipóteses albergadas nos incisos XIII, XIV, XV, XVI e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993, desde que haja pedido formal da CONTRATADA com a devida comprovação dos fatos alegados.
PARÁGRAFO TERCEIRO - A rescisão contratual poderá ser amigável, por acordo entre as partes, desde que não prejudicial à tutela do interesse público.
PARÁGRAFO QUARTO - Na ocorrência de rescisão contratual, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da Lei 8.666/1993, sem prejuízo de qualsquer outros previstos pela legislação específica.
PARÁGRAFO QUINTO - Nos casos em que a rescisão contratual decorra de situações enquadradas nas hipóteses dos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993, a CONTRATADA fará jus aos seguintes direitos, desde que não tenha concorrido para o fato e requeira formalmente:
Indenização de eventuais prejuízos comprovadamente sofridos; e,
Pagamentos referentes às obrigações já adimplidas.

CLÁUSULA XV – DA PUBLICAÇÃO E DA EFICÁCIA

TRAIPU A CIDADE É A GENTE QUE FAZ

A eficácia do presente contrato fica condicionada à publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, à luz do que preceitua o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Havendo a publicação no prazo estabelecido no dispositivo legal indicado no caput desta cláusula, o termo inicial de sua eficácia contará a partir da data de sua assinatura ou outro prazo pactuado.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Havendo a publicação após o prazo estabelecido no dispositivo legal indicado no caput desta cláusula, o termo inicial de sua eficácia contará a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA XVI – DO FORO

Para dirimir questões oriundas do presente contrato será competente o foro da cidade de TRAIPU, Estado de Alagoas.

E, por estarem justos e de pleno acordo com as cláusulas e condições aqui pactuadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Traipu/AL, 14 de dezembro de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
MANUEL LUCAS KUMMER FREITAS DOS SANTOS
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Prefeitura Municipal de Traipu
MANUEL LUCAS KUMMER FREITAS DOS SANTOS
CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Saúde
HUMBERTO JORGE PALMEIRA
INTERVENIENTE

GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA:03992393402

INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI
GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUZA
CONTRATADA

JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral
Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Edésio de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
CEP 58800-330 - Fone: (83) 3521-2070
AUTENTICAÇÃO Nº 2024-000400
Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
SOUSA-PB, 17/01/2024 10:34:56
Selo Digital: AOZ81627-1HTN
Para consultar o selo, acesse https://seldigital.tjpb.jus.br
EMOL: 3,23 FEJU: 0,66 FARPEN: 1,13
ISS:R$ 0,16 Total:5,17
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCREVENTE
Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrevente Autorizado
3º Ofício Sousa-PB

TRAIPU A CIDADE É A GENTE QUE FAZ

TESTEMUNHAS:

_____

_____

CARTÓRIO DE SOUSA-PB (83) 3521-2070

JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral
Tabelião Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Capitão Egberto de Carvalho, 94 - Centro - Sousa/PB
CEP 58800-131 Fone: (83) 3521-2070

AUTENTICAÇÃO Nº 2024-000401

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
SOUSA-PB 17/01/2024 10:34:57

Selo Digital: A0281620-2XEU

Para consultar o selo, acesse https://selodigital.tjpb.jus.br
EMOL: 3,23 FEMJ: 0,85 FARPEN: 1,13 ISS R$ 0,16 Total: 5,17

FRANCISCO DE ASSIS PEDROSA NETO - ESCREVENTE

Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrevente Autorizado
39 Ofício Sousa-PB

RECEBEMOS DE INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI - EP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRAIPU -AL - PC CORONEL NETO S/N CENTRO TRAIPU-AL

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e
04-02-22	Raimundo Humberto dos Santos	Nº 1715 EMISSÃO: 03/02/2022 SÉRIE: 1 VALOR TOTAL: 1.685,00

INTELIGÊNCIA Comercio de Equipamentos e Serviços

DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída: **1**

INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMEN
RUA RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA, 000 - JARDIM SORRILANDIA I - SOUSA - PB - CEP: 58805150 FONE/FAX: 83999800101
EMAIL: INTELIGENCIA.REP@GMAIL.COM

Nº 000.001.715
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO: 2522 0208 0609 3400 0120 5500 1000 0017 1512 0788 9820

Consulta de autencidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE T	325220003361921 - 03/02/2022 09:40:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ
161923534		08.060.934/0001-20

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRAIPU -AL			12.207.452/0002-09	03/02/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA ENTRADA/SAÍDA**
PC CORONEL NETO S/N	CENTRO		57370000	03/02/2022
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF** / **INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA ENTRADA/SAÍDA**
TRAIPU	8235361133	AL		09:38

FATURA

Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.685,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.685,00

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST ICMS	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	ALIQ. ICMS
51	AR CONDICIONADO SPLIT ECO TOP KCS79PR4-02 - 9KBTU MARCA: AGRATTO DCRE: 2018/10044-9	84151011	0102	6102	UND	1	1.685,00	1.685,00			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Valor Aprox. R$ 194,11(11,52) Federal, R$ 303,30(18,00) Estadual Fonte: IBPT MERCADORIA DESTINADA A SECRETARIA DE SAUDE CONFORME PREGAO ELETRONICO 031/2021 - SRP , CONTRATO N 14.12.-04/2021 E OF N 02/2021 . DADOS BANCARIO AG: 0759-5 C/C : 31000-X BANCO DO BRASIL.	PAGO Em: 10/03/2022

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:34. Responsável: Divaldo Dantas. Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 1937.ED74.8AE7.AE91.6CC2.1B64.5BBE.25AC.

724

RECEBEMOS DE INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI - EP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRAIPU -AL - PC CORONEL NETO S/N CENTRO TRAIPU-AL

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e
04.02.22	Blandimilson Hercilano dos Santos	Nº 1716 SÉRIE: 1 — EMISSÃO: 03/02/2022 — VALOR TOTAL: 11.795,00

INTELIGÊNCIA Comercio de Equipamentos e Serviços

DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída: **1**

Nº 000.001.716
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO: 2522 0208 0609 3400 0120 5500 1000 0017 1612 0790 9488

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMEN
RUA RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA, 000 - JARDIM SORRILANDIA I - SOUSA - PB - CEP: 58805150 FONE/FAX: 83999800101
EMAIL: INTELIGENCIA.REP@GMAIL.COM

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE T
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 161923534
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.:
CNPJ: 08.060.934/0001-20
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 325220003362183 - 03/02/2022 09:42:50

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRAIPU -AL	12.207.452/0002-09	03/02/2022
ENDEREÇO: PC CORONEL NETO S/N — BAIRRO: CENTRO — CEP: 57370000		DATA ENTRADA/SAÍDA: 03/02/2022
MUNICÍPIO: TRAIPU — FONE/FAX: 8235361133 — UF: AL — INSCRIÇÃO ESTADUAL:		HORA ENTRADA/SAÍDA: 09:41

FATURA Nº Vencimento Valor Nº Vencimento Valor Nº Vencimento Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	11.795,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.795,00

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
7				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST ICMS	CFOP	UNID.	QTD	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	ALIQ. ICMS
S1	AR CONDICIONADO SPLIT ECO TOP ECS19FM4-02 - 9KBTU MARCA: AGRATTO DCRE: 2018/18044-9	84151011	0102	6102	UND	7	1.685,00	11.795,00			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Valor Aprox. R$ 1.358,78(11,52) Federal, R$ 2.123,10(18,00) Estadual Fonte: IBPT MERCADORIA DESTINADA A SECRETARIA DE SAUDE CONFORME PREGAO ELETRONICO 031/2021 - SRP , CONTRATO N 14.12.-04/2021 E OP N 02/2021 . DADOS BANCARIO AG: 0759-5 C/C : 31000-X BANCO DO BRASIL.

RESERVADO AO FISCO

PAGO
Em: 12/03/2022

RECEBEMOS DE INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI - EP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRAIPU -AL - PC CORONEL NETO S/N CENTRO TRAIPU-AL

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e
04.02.22	Blandimilson Hercilano dos Santos	Nº 1717 SÉRIE: 1 — EMISSÃO: 03/02/2022 — VALOR TOTAL: 43.810,00

INTELIGÊNCIA Comercio de Equipamentos e Serviços

DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída: **1**

Nº 000.001.717
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO: 2522 0208 0609 3400 0120 5500 1000 0017 1712 0790 2936

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMEN
RUA RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA, 000 - JARDIM SORRILANDIA I - SOUSA - PB - CEP: 58805150 FONE/FAX: 83999800101
EMAIL: INTELIGENCIA.REP@GMAIL.COM

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE T
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 161923534
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.:
CNPJ: 08.060.934/0001-20
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 325220003362396 - 03/02/2022 09:44:47

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRAIPU -AL	12.207.452/0002-09	03/02/2022
ENDEREÇO: PC CORONEL NETO S/N — BAIRRO: CENTRO — CEP: 57370000		DATA ENTRADA/SAÍDA: 03/02/2022
MUNICÍPIO: TRAIPU — FONE/FAX: 8235361133 — UF: AL — INSCRIÇÃO ESTADUAL:		HORA ENTRADA/SAÍDA: 09:43

FATURA Nº Vencimento Valor Nº Vencimento Valor Nº Vencimento Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	43.810,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.810,00

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
26				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST ICMS	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	ALIQ. ICMS
S4	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS 220V CLASSIFICA A COM CONTROLE REMOTO MARCA : AGRATTO VL.APROX.TRIB. FEDERAL: 1346.20	84151011	0102	6102	UND	26	1.685,00	43.810,00			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Valor Aprox. R$ 5.046,91(11,52) Federal, R$ 7.885,80(18,00) Estadual Fonte: IBPT MERCADORIA DESTINADA A SECRETARIA DE SAUDE CONFORME PREGAO ELETRONICO 031/2021 - SRP , CONTRATO N 14.12.-04/2021 E OP N 01/2021 . DADOS BANCARIO AG: 0759-5 C/C : 31000-X BANCO DO BRASIL.

RESERVADO AO FISCO

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:34. Responsável: Divaldo Dantas. Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 1937.ED74.8AE7.AE91.6CC2.1B64.5BBE.25AC.

725

RECEBEMOS DE INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRAIPU -AL - PC CORONEL NETO S/N CENTRO TRAIPU-AL

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e	
04.02.22	Blondmilson Herculano dos Santos	Nº 1718	EMISSÃO: 03/02/2022
		SÉRIE: 1	VALOR TOTAL: 17.328,00

INTELIGÊNCIA Comercio de Equipamentos e Serviços

INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMEN
RUA RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA, 000 - JARDIM SORRILANDIA I - SOUSA - PB - CEP: 58805150 FONE/FAX: 83999800101
EMAIL: INTELIGENCIA.REP@GMAIL.COM

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída: 1

Nº 000.001.718
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2522 0208 0609 3400 0120 5500 1000 0017 1812 0787 0160

Consulta de autencidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE T
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 325220003362584 - 03/02/2022 09:46:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
161923534		08.060.934/0001-20

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRAIPU -AL			12.207.452/0002-09	03/02/2022
ENDEREÇO: PC CORONEL NETO S/N	BAIRRO: CENTRO		CEP: 57370000	DATA ENTRADA/SAÍDA: 03/02/2022
MUNICÍPIO: TRAIPU	FONE/FAX: 8235361133	UF: AL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA: 09:45

FATURA Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	17.328,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.328,00

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA: 0 - Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
47				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST OSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	ALIQ. ICMS
15	ARMARIO VITRINE COM DUAS PORTAS EM ACO /FERRO PINTADO LATERAIS DE VIDRO MARCA: GQS	94032000	0102	6101	UND	4	742,00	2.968,00			
46	MESA ESCRITORIO COMPOSICAO SIMPLES COM DUAS GAVETAS EM MDF MARCA: GQS	94031000	0102	6101	UND	23	320,00	7.360,00			
123	LONGARINA ASSENTO COM ENCOSTO POLIPROPILENO DE 03 LUGARES MARCA: GQS	87131000	0102	6101	UND	20	350,00	7.000,00			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Valor Aprox. R$ 572,17(3,30) Federal, R$ 1.859,04(10,73) Estadual Fonte: IBPT MERCADORIA DESTINADA A SECRETARIA DE SAUDE CONFORME PREGAO ELETRONICO 030/2021-SRP , CONTRATO N 14.12.-01/2021 E OF N 04/2021 . DADOS BANCARIO AG: 0759-5 C/C : 31000-X BANCO DO BRASIL.	

RECEBEMOS DE INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRAIPU -AL - PC CORONEL NETO S/N CENTRO TRAIPU-AL

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e	
04.02.22	Blondmilson Herculano dos Santos	Nº 1719	EMISSÃO: 03/02/2022
		SÉRIE: 1	VALOR TOTAL: 13.018,00

INTELIGÊNCIA Comercio de Equipamentos e Serviços

INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMEN
RUA RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA, 000 - JARDIM SORRILANDIA I - SOUSA - PB - CEP: 58805150 FONE/FAX: 83999800101
EMAIL: INTELIGENCIA.REP@GMAIL.COM

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída: 1

Nº 000.001.719
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2522 0208 0609 3400 0120 5500 1000 0017 1912 0786 3617

Consulta de autencidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE T
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 325220003362844 - 03/02/2022 09:47:56

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
161923534		08.060.934/0001-20

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRAIPU -AL			12.207.452/0002-09	03/02/2022
ENDEREÇO: PC CORONEL NETO S/N	BAIRRO: CENTRO		CEP: 57370000	DATA ENTRADA/SAÍDA: 03/02/2022
MUNICÍPIO: TRAIPU	FONE/FAX: 8235361133	UF: AL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA: 09:46

FATURA Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	13.018,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.018,00

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA: 0 - Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
34				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST OSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	ALIQ. ICMS
15	ARMARIO VITRINE COM DUAS PORTAS EM ACO /FERRO PINTADO LATERAIS DE VIDRO MARCA: GQS	94032000	0102	6101	UND	4	742,00	2.968,00			
46	MESA ESCRITORIO COMPOSICAO SIMPLES COM DUAS GAVETAS EM MDF MARCA: GQS	94031000	0102	6101	UND	15	320,00	4.800,00			
123	LONGARINA ASSENTO COM ENCOSTO POLIPROPILENO DE 03 LUGARES MARCA: GQS	87131000	0102	6101	UND	15	350,00	5.250,00			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Valor Aprox. R$ 430,35(3,31) Federal, R$ 1.398,24(10,74) Estadual Fonte: IBPT MERCADORIA DESTINADA A SECRETARIA DE SAUDE CONFORME PREGAO ELETRONICO 030/2021-SRP , CONTRATO N 14.12.-01/2021 E OF N 05/2021 . DADOS BANCARIO AG: 0759-5 C/C : 31000-X BANCO DO BRASIL.	PAGO Em: 10/03/2022

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:34. Responsável: Divaldo Dantas. Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 1937.ED74.8AE7.AE91.6CC2.1B64.5BBE.25AC.

726

RECEBEMOS DE INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI - EP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRAIPU -AL - PC CORONEL NETO S/N CENTRO TRAIPU-AL

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e	
04.02.22	Wandenilson Hurculano dos Santos	Nº 1720	EMISSÃO: 03/02/2022
		SÉRIE: 1	VALOR TOTAL: 3.200,00

INTELIGÊNCIA Comercio de Equipamentos e Serviços

INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMEN
RUA RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA, 000 - JARDIM SORRILANDIA I - SOUSA - PB - CEP: 58805150 FONE/FAX: 83999800101
EMAIL: INTELIGENCIA.REP@GMAIL.COM

DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.001.720
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2522 0208 0689 3400 0120 5500 1000 0017 2012 0792 2592

Consulta de autencidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE T
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 325220003363001 - 03/02/2022 09:49:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
161923534		08.060.934/0001-20

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRAIPU -AL			12.207.452/0002-09	03/02/2022
ENDEREÇO: PC CORONEL NETO S/N	BAIRRO: CENTRO		CEP: 57370000	DATA ENTRADA/SAIDA: 03/02/2022
MUNICÍPIO: TRAIPU	FONE/FAX: 8235361133	UF: AL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA: 09:48

FATURA Nº Vencimento Valor Nº Vencimento Valor Nº Vencimento Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
10				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST ICMS	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	ALIQ. ICMS
46	MESA ESCRITORIO COMPOSICAO SIMPLES COM DUAS GAVETAS EM MDF MARCA: GQS	94031000	0102	6101	UND	10	320,00	3.200,00			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Valor Aprox. R$ 177,28(5,54) Federal, R$ 576,00(18,00) Estadual Fonte: IBPT MERCADORIA DESTINADA A SECRETARIA DE SAUDE CONFORME PREGAO ELETRONICO 030/2021-SRP , CONTRATO N 14.12.-01/2021 E OF N 06/2021 . DADOS BANCARIO AG: 0759-5 C/C : 31000-X BANCO DO BRASIL.

RESERVADO AO FISCO
PAGO
Em: 10/03/2022

RECEBEMOS DE INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI - EP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRAIPU -AL - PC CORONEL NETO S/N CENTRO TRAIPU-AL

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e	
21.02.22	Wandenilson Hurculano dos Santos	Nº 1733	EMISSÃO: 19/02/2022
		SÉRIE: 1	VALOR TOTAL: 32.625,00

INTELIGÊNCIA Comercio de Equipamentos e Serviços

INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAME
RUA RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA, 000 - JARDIM SORRILANDIA I - SOUSA - PB - CEP: 58805150 FONE/FAX: 83999800101 EMAIL: INTELIGENCIA.REP@GMAIL.COM

DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.001.733
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2522 0208 0689 3400 0120 5500 1000 0017 3312 0792 9145

Consulta de autencidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE T
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 325220005116772 - 19/02/2022 11:30:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
161923534		08.060.934/0001-20

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRAIPU -AL			12.207.452/0002-09	19/02/2022
ENDEREÇO: PC CORONEL NETO S/N	BAIRRO: CENTRO		CEP: 57370000	DATA ENTRADA/SAIDA: 20/02/2022
MUNICÍPIO: TRAIPU	FONE/FAX: 8235361133	UF: AL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA: 11:00

FATURA Nº Vencimento Valor Nº Vencimento Valor Nº Vencimento Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	32.625,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.625,00

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
51				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST ICMS	CFOP	UNID	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	ALIQ. ICMS
14	ARMARIO EM ACO COM DUAS PORTAS E CHAVES MARCA : GQS	94032000	0102	6101	UND	41	725,00	29.725,00			
45	ESTANTE COM 6 PRATELEIRAS ACO/FERRO MARCA : GQS	94031000	0102	6101	UND	10	290,00	2.900,00			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Valor Aprox. R$ 1.807,43(5,54) Federal, R$ 5.872,50(18,00) Estadual Fonte: IBPT MERCADORIA DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE CONFORME PREGAO ELETRONICO N 030/2021, NOTA DE EMPENHO N 2021120006656, OF N 04/2021 E CONTRATO N 14.12-01/2021 , DADOS BANCARIOS AG : 0759-5 C/C : 31000-X BANCO DO BRASIL.

RESERVADO AO FISCO

727

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:34. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 1937.ED74.8AE7.AE91.6CC2.1B64.5BBE.25AC.

RECEBEMOS DE INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI - EP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRAIPU -AL - PC CORONEL NETO S/N CENTRO TRAIPU-AL

DATA DE RECEBIMENTO: 21.02.22 | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: Wanderlan Hucelane do Santos

NF-e Nº 1734 SÉRIE: 1 EMISSÃO: 19/02/2022 VALOR TOTAL: 5.075,00

INTELIGÊNCIA Comercio de Equipamentos e Serviços

DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída: 1

Nº 000.001.734
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO: 2522 0208 0609 3400 0120 5500 1000 0017 3412 0789 6384

Consulta de autencidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAME
RUA RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA, 000 - JARDIM SORRILANDIA I - SOUSA - PB - CEP: 58805150 FONE/FAX: 83999800101 EMAIL: INTELIGENCIA.REP@GMAIL.COM

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE T
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 325220005117214 - 19/02/2022 11:36:55
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 161923534 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ: 08.060.934/0001-20

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRAIPU -AL	12.207.452/0002-09	19/02/2022

ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
PC CORONEL NETO S/N	CENTRO	57370000	20/02/2022

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA
TRAIPU	8235361133	AL		11:00

FATURA Nº Vencimento Valor Nº Vencimento Valor Nº Vencimento Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.075,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.075,00

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
7				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC. ICMS	VLR. ICMS	ALIQ. ICMS
14	ARMARIO EM ACO COM DUAS PORTAS E CHAVES MARCA : GQS	94032000	0102	6101	UND	7	725,00	5.075,00			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Valor Aprox. R$ 281,16(5,54) Federal, R$ 913,50(18,00) Estadual Fonte: IBPT MERCADORIA DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE CONFORME PREGAO ELETRONICO N 030/2021, OF N 06/2021 E CONTRATO N 14.12-01/2021 , DADOS BANCARIOS AG : 0759-5 C/C : 31000-X BANCO DO BRASIL.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI - EP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRAIPU -AL - PC CORONEL NETO S/N CENTRO TRAIPU-AL

DATA DE RECEBIMENTO: 25.02.22 | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: Wanderlan Hucelane do Santos

NF-e Nº 1738 SÉRIE: 1 EMISSÃO: 24/02/2022 VALOR TOTAL: 16.945,00

INTELIGÊNCIA Comercio de Equipamentos e Serviços

DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída: 1

Nº 000.001.738
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO: 2522 0208 0609 3400 0120 5500 1000 0017 3812 0787 0163

Consulta de autencidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAME
RUA RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA, 000 - JARDIM SORRILANDIA I - SOUSA - PB - CEP: 58805150 FONE/FAX: 83999800101 EMAIL: INTELIGENCIA.REP@GMAIL.COM

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE T
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 325220005591065 - 24/02/2022 08:53:31
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 161923534 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ: 08.060.934/0001-20

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRAIPU -AL	12.207.452/0002-09	24/02/2022

ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
PC CORONEL NETO S/N	CENTRO	57370000	24/02/2022

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA
TRAIPU	8235361133	AL		08:48

FATURA Nº Vencimento Valor Nº Vencimento Valor Nº Vencimento Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	16.945,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.945,00

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
44				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC. ICMS	VLR. ICMS	ALIQ. ICMS
14	ARMARIO EM ACO COM DUAS PORTAS E CHAVES MARCA : GQS	94032000	0102	6101	UND	15	725,00	10.875,00			
45	ESTANTE COM 6 PRATELEIRAS ACO/FERRO MARCA : GQS	94031000	0102	6101	UND	16	290,00	4.640,00			
115	CADEIRA FIXA ACO/FERRO PINTADO EM POLIPROPILENO MARCA: GQS	87131000	0102	6101	UND	13	110,00	1.430,00			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Valor Aprox. R$ 859,53(5,07) Federal, R$ 2.792,70(16,48) Estadual Fonte: IBPT MERCADORIA DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE CONFORME PREGAO ELETRONICO N 030/2021, OF N 05/2021 E CONTRATO N 14.12-01/2021 , DADOS BANCARIOS AG : 0759-5 C/C : 31000-X BANCO DO BRASIL.

RESERVADO AO FISCO

PAGO
Em: 10/03/2022

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:34. Responsável: Divaldo Dantas. Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 1937.ED74.8AE7.AE91.6CC2.1B64.5BBE.25AC.

728

RECEBEMOS DE INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI - EP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRAIPU -AL - PC CORONEL NETO S/N CENTRO TRAIPU-AL

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e
25-02-22	Kandudson Nascimento da Silva	Nº 1739 EMISSÃO: 24/02/2022
		SÉRIE: 1 VALOR TOTAL: 9.868,00

INTELIGÊNCIA Comercio de Equipamentos e Serviços

INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAME
RUA RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA, 000 - JARDIM SORRILANDIA I - SOUSA - PB - CEP: 58805150 FONE/FAX: 83999800101 EMAIL: INTELIGENCIA.REP@GMAIL.COM

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.001.739
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2522 0208 0609 3400 0120 5500 1000 0017 3912 0786 3610

Consulta de autencidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE T
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 325220005591779 - 24/02/2022 08:57:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
161923534		08.060.934/0001-20

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRAIPU -AL			12.207.452/0002-09	24/02/2022
ENDEREÇO: PC CORONEL NETO S/N	BAIRRO: CENTRO		CEP: 57370000	DATA ENTRADA/SAÍDA: 24/02/2022
MUNICÍPIO: TRAIPU	FONE/FAX: 8235361133	UF: AL	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	HORA ENTRADA/SAÍDA: 08:54

FATURA Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	9.868,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.868,00

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
38				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST ICMS	CFOP	UNID	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	ALIQ. ICMS
15	ARMARIO VITRINE COM DUAS PORTAS EM ACO /FERRO PINTADO LATERAIS DE VIDRO MARCA: GQS	94052000	0102	6101	UND	9	742,00	6.678,00			
115	CADEIRA FIXA ACO/FERRO PINTADO EM POLIPROPILENO MARCA: GQS	87131000	0102	6101	UND	29	110,00	3.190,00			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Valor Aprox. R$ 369,96(3,75) Federal, R$ 1.202,04(12,18) Estadual Fonte: IBPT MERCADORIA DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE CONFORME PREGAO ELETRONICO N 030/2021, OF N 06/2021 E CONTRATO N 14.12-01/2021 , DADOS BANCARIOS AG : 0759-5 C/C : 31000-X BANCO DO BRASIL.

RESERVADO AO FISCO
PAGO
Em: ___/___/___

PREFEITURA MUNICIPAL
SOUSA PARAÍBA

SECRETARIA DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CERTIDÃO

CERTIFICO que conforme pactuação vigente, a fiscalização e inspeção sanitária da em empresa **INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - IMPRESS, com CNPJ DE Nº 08.060.934/0001-20, NÃO** é de competência desta Vigilância Sanitária Municipal.

Sousa-PB, 14 de agosto de 2024

Francisca Lopes de Andrade
Coord. de Vigilância Sanitária
Matrícula 012734

Francisca Lopes de Andrade
Coordenadora de Vigilância Sanitária

José Neves Moreira
Serviço Notarial e Registral
Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
AUTENTICAÇÃO Nº 2024-083531
Selo Digital: AP011202-45ML

Escrevente Autorizado
3º Ofício Sousa-PB

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:34. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 1937.ED74.8AE7.AE91.6CC2.1B64.5BBE.25AC.

729

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:34. Responsável: Divaldo Dantas. Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 1937.ED74.8AE7.AE91.6CC2.1B64.5BBE.25AC.

DECLARAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0196/2024

PREGAO ELETRONICO – N° 0035/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA -PB

1) Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

A empresa **INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI - EPP**, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº **08.060.934/0001-20**, com sede à Rua Raimundo Pereira de Oliveira nº 60, Bairro Jardim Sorrilandia I Sousa - PB, por intermédio de seu representante legal, Sr. **Glauber Silva Queiroga de Sousa**, Brasileiro, Casado, Empresário, Residente a Rua Francisco Neves de Sá nº 11, Bairro Jardins, Sousa – PB, portador da Carteira de Identidade nº **1.849.457 SSP-PB** e do CPF nº **039.923.934-02**, declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no processo licitatório PREGÃO ELETRONICO Nº **0035/2024**.

2) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação

A empresa **INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI - EPP**, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº **08.060.934/0001-20**, com sede à Rua Raimundo Pereira de Oliveira nº 60, Bairro Jardim Sorrilandia I Sousa - PB, por intermédio de seu representante legal, Sr. **Glauber Silva Queiroga de Sousa**, Brasileiro, Casado, Empresário, Residente a Rua Francisco Neves de Sá nº 11, Bairro Jardins, Sousa – PB, portador da Carteira de Identidade nº **1.849.457 SSP-PB** e do CPF nº **039.923.934-02**, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA -PB**, e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório PREGÃO ELETRONICO Nº **0035/2024**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaração negativa de emprego de servidor do município

A empresa **INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI - EPP**, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº **08.060.934/0001-20**, com sede à Rua Raimundo Pereira de Oliveira nº 60, Bairro Jardim Sorrilandia I Sousa - PB, por intermédio de seu representante legal, Sr. **Glauber Silva Queiroga de Sousa**, Brasileiro, Casado, Empresário, Residente a Rua Francisco Neves de Sá nº 11, Bairro Jardins, Sousa – PB, portador da Carteira de Identidade nº **1.849.457 SSP-PB** e do CPF nº **039.923.934-02**, DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA -PB**, sob as penalidades cabíveis que não integra, no corpo social, nem no quadro funcional empregado público, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da administração municipal na qual concorremos ao processo em epigrafe.

4) DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI - EPP**, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº **08.060.934/0001-20**, com sede à Rua Raimundo Pereira de Oliveira nº 60, Bairro Jardim Sorrilandia I Sousa - PB, por intermédio de seu representante legal, Sr. **Glauber Silva Queiroga de Sousa**, Brasileiro, Casado, Empresário, Residente a Rua Francisco Neves de Sá nº 11, Bairro Jardins, Sousa – PB, portador da Carteira de Identidade nº **1.849.457 SSP-PB** e do CPF nº **039.923.934-02**, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº **0035/2024**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS:08060934000120 Assinado de forma digital por INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS:08060934000120 Dados: 2024.10.22 10:14:40 -03'00'

5) Declaração relativa à proibição do trabalho menor (Lei nº 9.854/99)

A empresa **INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI - EPP**, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº **08.060.934/0001-20**, com sede à Rua Raimundo Pereira de Oliveira nº 60, Bairro Jardim Sorrilandia I Sousa - PB, por intermédio de seu representante legal, Sr. **Glauber Silva Queiroga de Sousa**, Brasileiro, Casado, Empresário, Residente a Rua Francisco Neves de Sá nº 11, Bairro Jardins, Sousa – PB, portador da Carteira de Identidade nº **1.849.457 SSP-PB** e do CPF nº **039.923.934-02**, DECLARA, para fins do disposto inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

7) DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta no edital de PREGÃO ELETRONICO Nº **0035/2024**, que a empresa **INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI - EPP**, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº **08.060.934/0001-20**, com sede à Rua Raimundo Pereira de Oliveira nº 60, Bairro Jardim Sorrilandia I Sousa - PB, por intermédio de seu representante legal, Sr. **Glauber Silva Queiroga de Sousa**, Brasileiro, Casado, Empresário, Residente a Rua Francisco Neves de Sá nº 11, Bairro Jardins, Sousa – PB, portador da Carteira de Identidade nº **1.849.457 SSP-PB** e do CPF nº **039.923.934-02**, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e apresentação de proposta, e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

8) Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte – ME/EPP.

A empresa **INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI - EPP**, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº **08.060.934/0001-20**, com sede à Rua Raimundo Pereira de Oliveira nº 60, Bairro Jardim Sorrilandia I Sousa - PB, por intermédio de seu representante legal, Sr. **Glauber Silva Queiroga de Sousa**, Brasileiro, Casado, Empresário, Residente a Rua Francisco Neves de Sá nº 11, Bairro Jardins, Sousa – PB, portador da Carteira de Identidade nº **1.849.457 SSP-PB** e do CPF nº **039.923.934-02**, declara que a empresa já enquadrada nos parâmetros legais como empresa de pequeno porte, conforme Lei nº 123/2006.

9) Declaração de ciência das exigências do edital e que concorda e aceita as condições previstas no referido edital.

A empresa **INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI - EPP**, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº **08.060.934/0001-20**, com sede à Rua Raimundo Pereira de Oliveira nº 60, Bairro Jardim Sorrilandia I Sousa - PB, por intermédio de seu representante legal, Sr. **Glauber Silva Queiroga de Sousa**, Brasileiro, Casado, Empresário, Residente a Rua Francisco Neves de Sá nº 11, Bairro Jardins, Sousa – PB, portador da Carteira de Identidade nº **1.849.457 SSP-PB** e do CPF nº **039.923.934-02**, declara que está ciente de todas as exigências dispostas no Edital referente o PREGÃO ELETRONICO Nº **0035/2024**. Declara, ainda, concordar e aceitar as condições previstas no referido edital.

Sousa -PB, (data e assinatura eletrônica).

Glauber S Queiroga de Sousa

Diretor

RG: 1.849.457 SSP/PB

CPF: 039.923.934-02

INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS:08060934000120 Assinado de forma digital por INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS:08060934000120 Dados: 2024.10.22 10:15:02 -03'00'

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:34. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 1937.ED74.8AE7.AE91.6CC2.1B64.5BBE.25AC.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/10/2024 14:09:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI**
CNPJ: **08.060.934/0001-20**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA**

CPF: **039.923.934-02**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA, CPF 039.923.934-02, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 14h09min43 do dia 03/10/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: LHA4.B3XW.9DPN.9759

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

731

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **08.060.934/0001-20**
Razão Social: **INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

Endereço:

RUA RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA, 60 - TERREO - JARDIM SORRILANDIA I - 58.805-150 - Sousa / Paraíba

Observações:
A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 03/10/2024 14:10

Data da consulta: 03/10/2024 14:18:32

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **08.060.934/0001-20**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2020**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/07/2007	31/12/2018	Excluída por Opção do Contribuinte

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:34. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 1937.ED74.8AE7.AE91.6CC2.1B64.5BBE.25AC.

732

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Superintendência de Arrecadação e Fiscalização Tributária

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Concedido a: 83090262300362872 11Z
INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI - EPP
CNPJ/CPF:
08060934000120
NOME FANTASIA:
IMPRESS
Para estabelecer-se na:
R RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA,60,TERREO,JARDIM SORRILÂNDIA I,SOUSA/PB - 58805150

Com Atividade Principal de:
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

Enquanto satisfazer as exigências legais da Lei complementar N.023 de 16/12/2002

INSCRIÇÃO	VALIDADE	SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO
9225		SIM
COD.ATIVIDADE	PROCESSO	RECOLHIMENTO DO TRIBUTO
0801078	1501650400	ANUAL

EMISSÃO	CONFERIDO
23/09/2015 11:44:49	
Antonio Pedrus L. de Andrade FISCAL DE TRIBUTOS Matricula: 11.061-2	
Fiscal de Tributos	Superintendente de Arrecadação

JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral
Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Filinto de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
CEP 58800-300 Fone: (83) 3521-2070

AUTENTICAÇÃO Nº 2024-000363

Autentico a presente copia, reproducao fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
SOUSA-PB, 17/01/2024 10:32:20
Selo Digital: AOZ39212-5KEY
Para consultar o selo, acesse https://seledigital.tjpb.jus.br
EMOL: 3,23 FEPJ: 0,68 FARPEN: 1,13 ISS:R$ 0,16 Total:5,17

FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCREVENTE

Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrevente Autorizado
3º Ofício Sousa-PB

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS SOUSA-PB (83) 3521-2070

Este alvará somente será válido acompanhado da TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO.

JOSÉ NEVES MOREIRA
Matrícula: 4853-4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Superintendência de Arrecadação e Fiscalização Tributária

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO

Concedido a: 5442781594884317691G
INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI - EPP
CNPJ/CPF:
08060934000120
NOME FANTASIA:
IMPRESS
Para estabelecer-se na:
R RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA,60,TERREO,JARDIM SORRILÂNDIA I,SOUSA/PB - 58805150

Com Atividade Principal de:
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

Enquanto satisfazer as exigências legais da Lei complementar N.023 de 16/12/2002

INSCRIÇÃO	VALIDADE	SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO
9225	31/12/2024	SIM
COD.ATIVIDADE	PROCESSO	RECOLHIMENTO DO TRIBUTO
0801078	1701030023	ANUAL

EMISSÃO	CONFERIDO
16/01/2024 08:49:32	
Adriana A. Formiga Pereira Matrícula: 11518-0 Fiscal de Tributos	
Fiscal de Tributos	Superintedente de Arrecadação

Esta TAXA DE FISCALIZAÇÃO será válida acompanhada do ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral
Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Filinto de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
CEP 58800-300 Fone: (83) 3521-2070

AUTENTICAÇÃO Nº 2024-000364

Autentico a presente copia, reproducao fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
SOUSA-PB, 17/01/2024 10:32:21
Selo Digital: AOZ01591-RT29
Para consultar o selo, acesse https://seledigital.tjpb.jus.br
EMOL: 3,23 FEPJ: 0,68 FARPEN: 1,13 ISS:R$ 0,16 Total:5,17

FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCREVENTE

Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrevente Autorizado
3º Ofício Sousa-PB

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS SOUSA-PB (83) 3521-2070

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:34. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 1937.ED74.8AE7.AE91.6CC2.1B64.5BBE.25AC.

733

INSTALAÇÕES

DA

EMPRESA

Inteligência
Comercio de Equipamentos e Serviços
INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP
RUA RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA Nº 60, BAIRRO JARDIM SORRILANDIA I , CEP: 58.805-150, SOUSA - PB
CNPJ: 08.060.934/0001-20 Insc.Estadual: 16.192.353-4
email: inteligencia.rep@gmail.com - Tel/Fax: (83) 3521 - 2621 - CEL: (83)99980.0101

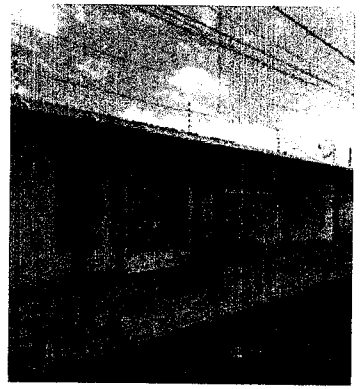

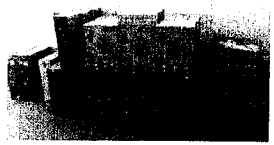
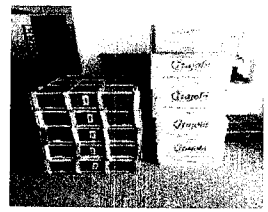

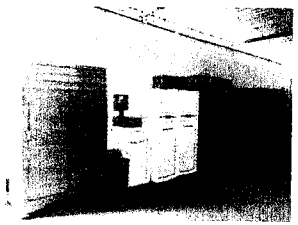

INTELIGÊNCIA
Página___/___

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:34. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 1937.ED74.8AE7.AE91.6CC2.1B64.5BBE.25AC.

734

Inteligência
Comercio de Equipamentos e Serviços

INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP
RUA RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA N° 60, BAIRRO JARDIM SORRILANDIA I , CEP: 58.805-150, SOUSA - PB
CNPJ: 08.060.934/0001-20 Insc.Estadual: 16.192.353-4
email: inteligencia.rep@gmail.com - Tel/Fax: (83) 3521 - 2621 - CEL: (83)99980.0101

Localização da Empresa no Google

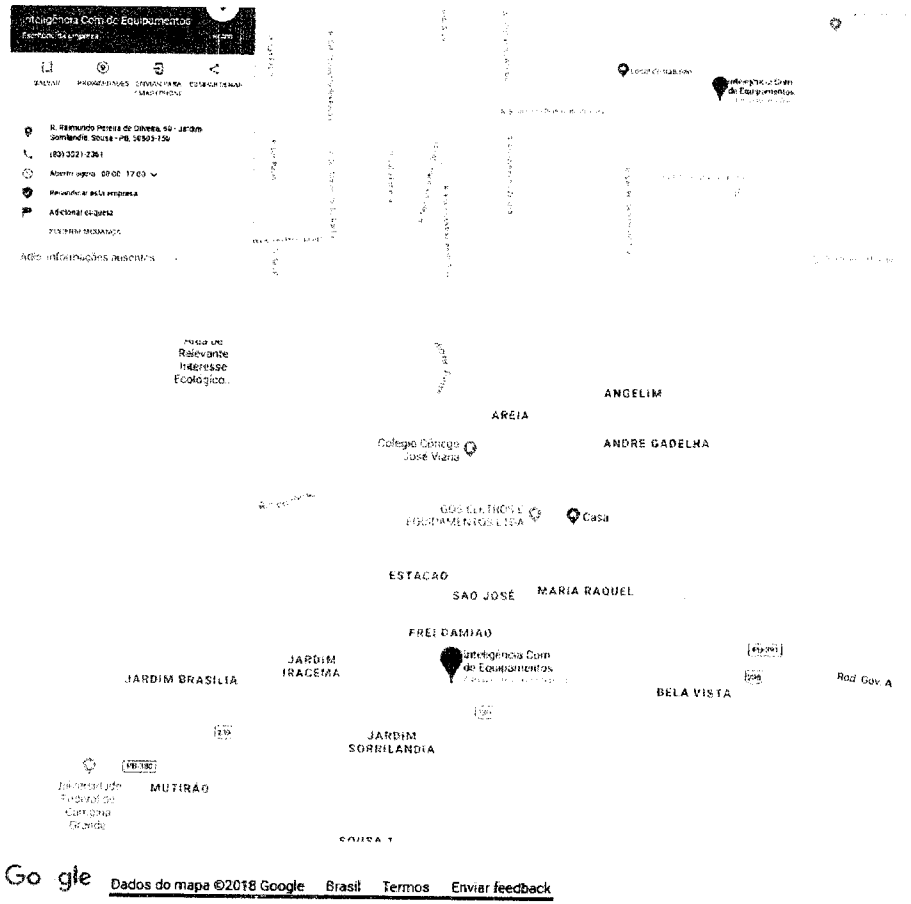

INTELIGÊNCIA
Página___/___

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:34. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 1937.ED74.8AE7.AE91.6CC2.1B64.5BBE.25AC.

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Itaporanga
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 976/2024

Portaria de Designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 250/2024, 251/2024, 252/2024 e 253/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Lei Federal nº 14.133/2021 **e**

CONSIDERANDO a determinação prevista no artigo 6º da Resolução Normativa RN-TC N° 09/2016 e a revisão do rol de documentos complementares consolidada pelo Comitê Técnico, em 24 de setembro de 2018, conforme PORTARIA N° 187/2018;

CONSIDERANDO, a exigência de informação dos documentos "designação do fiscal do contrato" e "designação do gestor do contrato" no Sistema de Tramitação de Processos e Documentos do TCE-PB (TRAMITA);

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 250/2024, 251/2024, 252/2024 e 253/2024**, a Sra. **DENISE LEMOS VERIATO**, Servidora Municipal, matrícula nº108001.

Art. 2º Designar como **FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 250/2024, 251/2024, 252/2024 e 253/2024**, a Sra. **MARIA JOSÉ DA SILVA**, Servidora Municipal, matrícula nº 4105.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 05 de novembro de 2024.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Designação do fiscal administrativo do contrato. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:34. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 9FC7.C92B.AEBA.5AFD.1D9E.8532.2A61.2BC3.

Brejo dos Santos - PB, 29 de Outubro de 2024

MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA -
Prefeita

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:46C8E26B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de armações de óculos e lentes para distribuição à pessoas carentes do município de Brejo dos Santos – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00032/2024. DOTAÇÃO: 10 244 0015 2107 0000 BENEFICIOS EVENTUAIS 3.3.90.32.00Material. Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos e: CT Nº 00135/2024 - 30.10.24 - SUA OPTICA CONCEPT LTDA - R$ 14.044,00.

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:EB2B3EF0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS
AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

OBJETO: Aquisição de um veículo, novo, sem uso anterior, destinado a manutenção das atividades da Câmara Municipal de Cajazeirinhas.
A Câmara Municipal de Cajazeirinhas comunica aos interessados que a abertura sessão pública marcada para o dia 06/11/2024, será prorrogada para o dia 12/11/2024, às 09:00 horas. Referência: horário de Brasília – DF, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e https://camaracajazeirinhas.pb.gov.br/site/.

Cajazeirinhas - PB, 05 de novembro de 2024

JOSEILDO DANTAS AGEU
Agente de Contratação

Publicado por:
Eduardo Alencar Santos
Código Identificador:D56E255C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

AVISO DE EDITAL

Leilão n.º 001/2024
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA/PB torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade Leilão de bens móveis inservíveis., mediante Leilão nº 001/2024 do tipo maior lance, que será realizado pelo Leiloeiro Oficial o senhor Igor Luiz Silva Oliveira JUCEP N.º 027/2021. O leilão será realizado no dia 21/11/2024 as 10:00horas na garagem da Prefeitura Municipal, localizado na R: Basiliano Lopes Loureiro, S/N, Centro, maiores informações serão disponíveis na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal ou com o Leiloeiro Oficial (83) 98880-8888.

Catingueira/PB, 05 de novembro de 2024 .

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:89AAF3C8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 170/24

Pregão Eletrônico nº 006/2024
Contrato nº 170/2024

Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.939.936/0001-94
Contratada: GERALDO FERREIRA SOBRINHO MATERIAIS ELÉTRICOS, CNPJ 06.342.338/0001-08

Objeto: Acréscimo de quantitativo de alguns itens do seu contrato e consequentemente o acréscimo do valor do contrato nº 170/2024 até o limite de 25% do valor do contrato original, conforme o art. 124, inciso I, alínea "b" da Lei 14.133/21.

Data da Assinatura: 04/11/2024

Signatários: Irani Alexandrino da Silva (pela Contratante) e Geraldo Ferreira Sobrinho(pela Contratada).

Publicado por:
Francielho Alves Barreto
Código Identificador:5B6CB8FF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 976/2024

Portaria de Designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 250/2024, 251/2024, 252/2024 e 253/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Lei Federal nº 14.133/2021 **e**
CONSIDERANDO a determinação prevista no artigo 6º da Resolução Normativa RN-TC Nº 09/2016 e a revisão do rol de documentos complementares consolidada pelo Comitê Técnico, em 24 de setembro de 2018, conforme PORTARIA Nº 187/2018;
CONSIDERANDO, a exigência de informação dos documentos "designação do fiscal do contrato" e "designação do gestor do contrato" no Sistema de Tramitação de Processos e Documentos do TCE-PB (TRAMITA);

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 250/2024, 251/2024, 252/2024 e 253/2024**, a Sra. **DENISE LEMOS VERIATO**, Servidora Municipal, matricula nº108001.

Art. 2º Designar como **FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 250/2024, 251/2024, 252/2024 e 253/2024**, a Sra. **MARIA JOSÉ DA SILVA**, Servidora Municipal, matricula nº 4105.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 05 de novembro de 2024.

Designação do fiscal administrativo do contrato. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:34. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 9FC7.C92B.AEBA.5AFD.1D9E.8532.2A61.2BC3.

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 07/11/2024 às 10:34:29 foi protocolizado o documento sob o Nº 124242/24 da subcategoria Contratos , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Itaporanga, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Divaldo Dantas.

Número do Contrato: 000002522024
Data da Publicação: 07/11/2024
Data da Assinatura: 06/11/2024
Data Final do Contrato: 05/05/2025
Valor Contratado: R$ 6.120,00
Situação do Contrato: Vigente
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAPORANGA - PB, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 111.745.52000123012.
Contratado (Nome): INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP
Contratado (CNPJ): 08.060.934/0001-20

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	cc1f8285b9784752756ffca896194c70
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	1937ed748ae7ae916cc21b645bbe25ac
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	2bbf5725204a2bf5f1276fa268cf4b5e
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	71f4efcaa2de0b887476b40db5e04619
Designação da fiscalização técnica do contrato	Sim	9fc7c92baeba5afd1d9e85322a612bc3
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	9fc7c92baeba5afd1d9e85322a612bc3
Designação do gestor do contrato	Sim	9fc7c92baeba5afd1d9e85322a612bc3

João Pessoa, 07 de Novembro de 2024

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Documento: 111698/24
Subcategoria: Licitações
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Itaporanga
Exercício: 2024

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 07/11/2024 às 10:34h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 124242/24 ao Documento 111698/24, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 111698/24:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	655 - 669	71f4efcaa2de0b887476b40db5e04619
Designação da fiscalização técnica do contrato	670 - 671	9fc7c92baeba5afd1d9e85322a612bc3
Comprovante de publicidade	672 - 675	cc1f8285b9784752756ffca896194c70
Designação do gestor do contrato	676 - 677	9fc7c92baeba5afd1d9e85322a612bc3
Comprovação da existência de dotação orçamentária	678	2bbf5725204a2bf5f1276fa268cf4b5e
Comprovantes de regularidade da contratada	679 - 735	1937ed748ae7ae916cc21b645bbe25ac
Designação do fiscal administrativo do contrato	736 - 737	9fc7c92baeba5afd1d9e85322a612bc3
RECIBO PROTOCOLO	738	e8a383701a0ddb5d8f2e1420c7322f39

João Pessoa, 07 de Novembro de 2024

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

PREFEITURA DE ITAPORANGA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2024

CONTRATO Nº 253/2024

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB E A EMPRESA MAPPE BRASIL LTDA, COMO ABAIXO SE DECLARA:

Pelo presente instrumento de aditamento contratual, de um lado doravante denominada **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**, CNPJ Nº 08.940.694/0001-59, com sede na PRAÇA JOÃO PESSOA, 67, CENTRO, NA CIDADE DE ITAPORANGA-PB, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. DIVALDO DANTAS, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA EUVÍDIO DE FIGUEIREDO, 80 – CENTRO – ITAPORANGA–PB, CPF: 441.827.164-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 3986427, e do outro lado, a empresa **MAPPE BRASIL LTDA,** pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na RUA BRIGADEIRO ROCHA, 1634 – CENTRO – GUARAPUAVA-PR, CEP: 85.010-210, CONTATOS: (42) 3622-9796 – filipeholmann@gmail.com / vendas02@gpgold.com.br, inscrita no CNPJ Nº 13.266.239/0001-50, por seu representante legal o senhor PAULO SERGIO DE ANDRADE, CPF: 584.950.969-00, doravante denominada **CONTRATADA** celebram o presente CONTRATO, tendo em vista o que consta no PROCESSO Nº 199/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto Municipal nº 148/2022 e Decreto Municipal nº 149/2022, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO

1.1 - Constitui-se objeto do presente contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAPORANGA - PB, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 111.745.52000123012,** conforme informações e especificações constantes no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024, conforme itens a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
3	**COMPUTADOR COMPLETO** COM PROCESSADOR I5, 8GB RAM DDR4, HD 1TB, PORTA USB 3.0, MONITOR DE LED	GPGOLD	UND	4	1.594,99	6.379,96

Praça João Pessoa, 67, Centro, Itaporanga/PB – CEP: 58.780-000 Tel. (083)3451-3605
www.itaporanga.pb.gov.br

MAPPE BRASIL LTDA:13266239000150 Assinado de forma digital por MAPPE BRASIL LTDA:13266239000150 Dados: 2024.11.05 16:01:04 -03'00'

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:37. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 4E88.7496.0955.2742.6162.02DD.1250.FCEF.

	18,5`, TECLADO E MOUSE. ANEXAR CATÁLOGO.					
					TOTAL	6.379,96

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - O presente contrato é decorrente do processo licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024, realizada com base na Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal e Decretos Municipais nº 148/2022 e 149/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

3.1 - Aplica-se ao presente contrato, como se nele estivessem integralmente transcritos, os documentos, a seguir relacionados, de cujo inteiro teor e forma as partes declaram, expressamente, ter pleno conhecimento.

a) Processo Administrativo nº 199/2024;
b) Pregão Eletrônico nº 035/2024;
c) Proposta do contratado, nos termos aceitos pela PMI.

3.2 - A partir da assinatura do presente contrato, a este, passarão a ser aplicáveis tudo que resultem em termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alteração de condições contratuais, desde que assinados pelos representantes credenciados das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2024:

PROGRAMA:

- 1012 - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada.

ELEMENTO DE DESPESA:

- 4490.52 99 - Equipamentos e Material Permanente.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR CONTRATUAL

5.1 - O valor do presente contrato é de **R$ 6.379,96 (SEIS MIL TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).**

5.2 – O valor acordado nesta cláusula é considerado completo, e devem compreender todos os custos e despesas que direta ou indiretamente, decorra do cumprimento pleno e integral do objeto deste contrato, tais como, e sem limitar a: materiais, equipamentos, ferramentas, instrumentos, despesas com deslocamentos, seguro, seguros de transporte e embalagem, salários, honorários, encargos sociais e trabalhistas, previdenciários e securitários, lucro, taxa de administração, tributos e impostos incidentes e outros encargos não explicitamente citados

MAPPE BRASIL LTDA:13266239000150 Assinado de forma digital por MAPPE BRASIL LTDA:13266239000150 Dados: 2024.11.05 16:01:12 -03'00'

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:37. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 4E88.7496.0955.2742.6162.02DD.1250.FCEF.

e tudo mais que possa influir no custo do objeto contratado, conforme as exigências constantes no edital que norteou o presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

6.1 - Eventuais alterações no contrato devem ser realizadas através de termo aditivo nas hipóteses previstas no art. 124 da Lei 14.133/2021 e serão regulados pelas mesmas condições do contrato resultante da licitação, aplicando-se aos preços base da PMI, um redutor, no mesmo percentual encontrado entre o valor global da proposta vencedora e o preço base incluso neste edital.

6.2 - A PMI, como parte contratante, gestora e fiscalizadora deste contrato, também ficará responsável pela abertura dos processos de aditivos e solicitações de acréscimos e supressões, se houver, do instrumento contratual, inserindo todos os elementos técnicos e jurídicos exigidos por Lei e encaminhando os autos do processo para a secretaria CONTRATANTE para análise, mediante verificação da sua viabilidade técnica e jurídica, dos TERMOS ADITIVOS, sendo posteriormente, conforme o caso, assinado por ambas as contratantes, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE ENTREGA, DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1 - O prazo do contrato será de 06 (SEIS) meses, contados da data da sua publicação, podendo ser prorrogado sucessivamente nos termos do art. 107, da Lei 14.133/2021.

7.2 – A execução a aquisição deverá ser realizada de forma total ou parcelada, sendo executada em até 30 (TRINTA) dias após o recebimento da ordem de fornecimento, conforme for solicitado pela secretaria;

7.3 - Disponibilizar os equipamentos em perfeitas condições operacionais, atendendo aos requisitos técnicos estabelecidos no contrato.

7.4 - Cumprir os prazos estabelecidos para a entrega dos equipamentos solicitados pela Contratante.

7.5 - Manter em dia toda a documentação técnica e certificações exigidas pelas normas vigentes.

7.6 – Os equipamentos deverão ser entregues em local DETERMINADO PELO SETOR DEMANDANTE, constante na ordem de fornecimento.

7.7 – A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Sra. MARIA JOSÉ DA SILVA o qual será o fiscal do contrato. O fiscal será formalmente designado pela contratante por meio de Portaria e terá a autoridade para assegurar o cumprimento de todos os termos e condições deste contrato. Qualquer modificação na designação do fiscal deverá ser comunicada previamente por escrito às partes contratantes, a fim de garantir a continuidade da eficaz gestão do contrato.

7.8 - O contrato será gerido pela Sra. DENISE LEMOS VERIATO, que terá a responsabilidade de supervisionar a execução do contrato, mediar eventuais questões contratuais e atuar como o ponto de contato principal entre as partes contratantes. O Gestor será formalmente designado

MAPPE BRASIL LTDA:13266239000150 Assinado de forma digital por MAPPE BRASIL LTDA:13266239000150 Dados: 2024.11.05 16:01:22 -03'00'

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:37. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 4E88.7496.0955.2742.6162.02DD.1250.FCEF.

pela contratante por meio de Portaria e terá a autoridade para assegurar o cumprimento de todos os termos e condições deste contrato. Qualquer modificação na designação do Gestor deverá ser comunicada previamente por escrito às partes contratantes, a fim de garantir a continuidade da eficaz gestão do contrato.

7.9 - O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

7.10 - O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

7.11 - O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

7.12 - O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, pelo fiscal do contrato, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais no prazo de até 15 dias.

7.13 - O objeto será recebido definitivamente, pelo fiscal do contrato, com a confirmação do atendimento as exigências contratuais no prazo de 30 (TRINTA) dias.

7.14 - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

7.15 - O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

7.16 - O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração durante a prestação do serviço e/ou fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato.

7.17 - O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de produtos nela empregados.

7.18 - O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

7.19 - Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

7.20 - A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato nem restringir a regularização e o uso das obras e das edificações, inclusive perante o registro de imóveis, ressalvada a hipótese prevista no § 2º do art. 121 da Lei 14.133/2021.

MAPPE BRASIL LTDA:13266239000150

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:37. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 4E88.7496.0955.2742.6162.02DD.1250.FCEF.

CLÁUSULA OITAVA – DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

8.1 - O presente contrato poderá ter sua duração prorrogada automaticamente, quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato, de conformidade com o art. 111, da Lei Federal n° 14.133, de 2021.

8.2 - Caberá a PMI todos os atos atinentes às possíveis prorrogações contratuais, inserindo todos os elementos técnicos exigidos por Lei e encaminhando os autos do processo para providenciar, mediante verificação da sua viabilidade técnica e jurídica, a prorrogação.

8.3 - A prorrogação deverá ser justificada pela Secretaria pertinente ao objeto contratado.

8.4 - Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

8.4.1 - O contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;

8.4.2 - A Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

CLÁUSULA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1 - Não será admitida a subcontratação parcial ou total do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PREÇO, DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO E DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO DO CONTRATO

10.1 - Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis, pelo período de 12 (DOZE) meses a partir da data do orçamento estimado da contratação.

10.2 - O valor do contrato será fixo e irreajustável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data orçamento estimado, pelo IPCA.

10.3 - A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1° (PRIMEIRO) dia imediatamente subsequente ao término do 12º (DÉCIMO SEGUNDO) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data da apresentação da proposta e de acordo com a vigência do contrato.

10.4 - Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou saldo contratual terá vigência e passará a ser praticado, pelo próximo período de 01 (UM) ano, sem reajuste adicional e, assim, sucessivamente, durante a existência jurídica do contrato.

10.5 - Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

10.6 - Para fins do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, as partes devem apresentar solicitação, anexando planilha detalhada dos custos do objeto, fazendo uma comparativo com a composição dos custos para obtenção dos preços inicialmente contratados e planilha dos custos para fins do reequilíbrio econômico do contrato.

MAPPE BRASIL LTDA:13266239000150
Assinado de forma digital por MAPPE BRASIL LTDA:13266239000150
Dados: 2024.11.05 16:01:43 -03'00'

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:37. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 4E88.7496.0955.2742.6162.02DD.1250.FCEF.

10.7 - O prazo para resposta ao pedido de reequilíbrio econômico do contrato será de até 1 (UM) mês, contados da data do protocolo da solicitação.
10.8 - A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

10.8.1 - O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS MEDIÇÕES E PAGAMENTO

11.1 - O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, mediante demanda.
11.2 - O fornecedor deverá apresentar documentação de entrega completa, incluindo nota fiscal, descrição detalhada dos equipamentos, quantidade entregue e data de entrega, acompanhada de todas as certidões negativa de débitos fiscais, nos termos do Art. 90, §21 da Lei no 14.133/2021.
11.3 - O pagamento será realizado no prazo de até 30 (TRINTA) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
11.4 - O contratado deverá inserir os dados bancários para pagamento na nota fiscal.
11.5 - O pagamento será realizado por unidade de recebimento.
11.6 - Os preços unitários para cada tipo de material serão estabelecidos no contrato e serão utilizados para calcular o valor total a ser pago com base nas medições.
11.7 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
11.8 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
11.9 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
11.10 - Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

MAPPE BRASIL LTDA:13266239000150
Assinado de forma digital por MAPPE BRASIL LTDA:13266239000150 Dados: 2024.11.05 16:01:50 -03'00'

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:37. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 4E88.7496.0955.2742.6162.02DD.1250.FCEF.

11.11 - Além do disposto no subitem acima, poderá a autoridade competente, na forma do art. 9º da Medida Provisória no 1.047/21, dispensar a apresentação de documentação de regularidade fiscal ou trabalhista (salvo a comprobatória de regularidade com a Seguridade Social), de forma excepcional e justificada, no caso de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviços.

11.12 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributaria prevista na legislação aplicável.

11.13 - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar no 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributaria quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS RETENÇÕES E GARANTIAS

12.1 - Será retido do pagamento o percentual de 2% (DOIS POR CENTO), em atendimento a Lei Municipal nº 739/2009, que instituiu o Fundo Municipal de Assistência a Pobreza.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1 - O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2 - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

MAPPE BRASIL LTDA:13266239000150
Assinado de forma digital por MAPPE BRASIL LTDA:13266239000150 Dados: 2024.11.05 16:01:58 -03'00'

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:37. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 4E88.7496.0955.2742.6162.02DD.1250.FCEF.

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.2.1 - Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.2.2 - A sanção prevista no inciso I do item 16.2, será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

13.2.3 - A sanção prevista no inciso II do item 13.2, calculada na forma do contrato, será de 15% (quinze por cento) do valor do contrato celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

13.2.4 - A sanção prevista no inciso III do item 13.2 deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da Prefeitura Municipal de Itaporanga, pelo prazo de 3 (três) anos.

13.2.5 - A sanção prevista no inciso IV do item 13.2 deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 13.2.6, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

13.2.6 - A sanção estabelecida no inciso IV do item 13.2 deste termo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I - quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva do prefeito municipal.

13.2.7 - As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 13.2 deste termo, poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do mesmo item.

MAPPE BRASIL LTDA:13266239000150
Assinado de forma digital por MAPPE BRASIL LTDA:13266239000150
Dados: 2024.11.05 16:07:06 -03'00'

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:37. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 4E88.7496.0955.2742.6162.02DD.1250.FCEF.

13.2.8 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

13.2.9 - A aplicação das sanções previstas no item 13.2 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

13.2.10 - Na aplicação da sanção prevista no inciso II do item 13.2 deste termo, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.2.11 - A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do item 13.2 requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

14.1 - Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

I - não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

II - desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

III - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

IV - decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

V - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

VI - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

14.2 - O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

I - supressão, por parte da Administração, de serviços que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei 14.133/2021;

II - suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

III - repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

MAPPE BRASIL LTDA:13266239000150 Assinado de forma digital por MAPPE BRASIL LTDA:13266239000150 Dados: 2024.11.05 16:02:14 -03'00'

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:37. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 4E88.7496.0955.2742.6162.02DD.1250.FCEF.

IV - atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

V - não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

§ 3º As hipóteses de extinção a que se referem os incisos II, III e IV do item 14.2 observarão as seguintes disposições:

I - não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

II - assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021.

14.3 - A extinção do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

14.3.1 - A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

14.3.2 - Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

I - devolução da garantia;

II - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;

III - pagamento do custo da desmobilização.

14.4 - A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas na Lei, as seguintes consequências:

I - assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

MAPPE BRASIL LTDA:13266239000150 Assinado de forma digital por MAPPE BRASIL LTDA:13266239000150 Dados: 2024.11.05 16:02:22 -03'00'

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:37. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 4E88.7496.0955.2742.6162.02DD.1250.FCEF.

II - ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;

III - execução da garantia contratual para:

a) ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;

b) pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;

c) pagamento das multas devidas à Administração Pública;

d) exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;

IV - retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.

14.4.1 - A aplicação das medidas previstas nos incisos I e II deste item ficará a critério da Administração, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.

14.4.2 - Na hipótese do inciso II deste item, o ato deverá ser precedido de autorização expressa da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

15.1 - Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou equivalente.

15.2 - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

15.3 - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

15.4 - Designar representante(s), denominado (s) GESTOR E FISCAL DO CONTRATO, com competência legal para promover o acompanhamento e a fiscalização do Contrato e dos respectivos serviços, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, e o qual notificará à CONTRATADA sobre todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados;

15.5 – Emitir termo de encerramento contratual, a partir do qual qualquer serviço/compra prestado, após sua assinatura pelas partes, não terá amparo contratual, não ficando a PMI obrigada ou sujeita aos pagamentos que porventura venham a ser posteriormente pleiteados pela CONTRATADA.

15.6 – Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a prestação dos serviços contratados e o exato cumprimento das cláusulas e demais condições contratuais, por intermédio do FISCAL DO CONTRATO, ao qual competirá fazer o acompanhamento da execução do Contrato, dirimindo e

MAPPE BRASIL LTDA:13266239000150 Assinado de forma digital por MAPPE BRASIL LTDA:13266239000150 Dados: 2024.11.05 16:02:30 -03'00'

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:37. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 4E88.7496.0955.2742.6162.02DD.1250.FCEF.

desembaraçando eventuais pendências, prestando todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA, bem como não permitindo a execução de e/ou ordenando que sejam refeitas quaisquer tarefas em desacordo com os termos acordados;

15.7 – Notificar, por escrito, a CONTRATADA sobre qualquer falta ou irregularidade observada no curso da execução do objeto do Contrato e/ou sobre quaisquer falhas ou defeitos apresentados pelo equipamento ou instalações, prestando todos os esclarecimentos e informações necessários e interrompendo o uso do mesmo, se assim for recomendado, bem como fixar prazo para a devida solução do problema, caso já não haja previsão contratual a respeito;

15.8 – Rejeitar os serviços executados em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa CONTRATADA, exigindo sua correção imediata, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE;

15.9 – Efetuar, quando julgar necessário, inspeção com a finalidade de verificar a prestação dos serviços/fornecimento do bem e o atendimento das exigências contratuais;

15.10 - A PMI através da autoridade competente ou por pessoa por ela designada será o Gestor da Execução do contrato firmado com a licitante ganhadora, sendo de sua responsabilidade todos os atos decorrentes da execução do mesmo.

15.11 - Atestar as faturas correspondentes, por intermédio de servidor competente, formalmente designado fiscal e Gestor do Contrato;

15.12 – Verificar, antes de cada pagamento, a manutenção das condições de habilitação da contratada, bem como consulta online às certidões respectivas ao Cadastro nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de improbidade Administrativa disponível no CNJ, Certidão Negativa de Inidôneos do TCU.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

16.1 – Cumprir, pontualmente, os compromissos financeiros acordados com a contratada.

16.2 - Suprir a CONTRATANTE de documentos, informações e demais elementos que possuir, ligados ao objeto a ser executados, bem como dirimir dúvidas e orientá-la nos casos omissos.

16.3 – Manter entendimentos com a CONTRATANTE sempre por escrito ou mediante anotação em livro de ocorrência, com ressalvas dos casos determinados pela urgência das medidas, cujos entendimentos verbais devem ser confirmados por escrito, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contado a partir do referido entendimento.

16.4 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

16.5 - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados.

MAPPE BRASIL LTDA:13266239000150
Assinado de forma digital por MAPPE BRASIL LTDA:13266239000150 Dados: 2024.11.05 16:02:39 -03'00'

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:37. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 4E88.7496.0955.2742.6162.02DD.1250.FCEF.

16.6 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca.
16.7 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990);
16.8 - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Contrato, o objeto com avarias ou defeitos;
16.9 - Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
16.10 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
16.11 - Indicar preposto para representá-lá durante a execução do contrato.
16.12 - Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.
16.13 - Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnicas vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DO TRABALHO

17.1 – Deverão ser observadas pela CONTRATADA, todas as condições de segurança e meio ambiente, necessárias a preservação da integridade física e saúde de seus colaboradores, do patrimônio da PMI e ao público afeto e dos materiais envolvidos no serviço, de acordo com as normas regulamentadas pelo Ministério do Trabalho, bem como outros dispositivos legais e normas específicas da PMI.
17.2 – A PMI poderá a critério determinar a paralisação do serviço ou fornecimento, suspender pagamentos quando julgar que as condições mínimas de segurança, não estejam sendo observadas pela contratada. Este procedimento não servirá para justificar eventuais atrasos da CONTRATADA, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
17.3 – A CONTRATADA se responsabilizará ainda por atrasos ou prejuízos decorrentes da suspensão dos trabalhos quando não acatar a legislação básica vigente na época, no que se referir à Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTOS

18.1 – A PMI, se reserva o direito de paralisar, a qualquer tempo, a execução dos serviços/fornecimento dos bens, cientificando oficialmente à licitante contratada tal decisão.

18.1.1 – A paralisação descrita no item 18.1 incorrerá na prorrogação automática do cronograma de execução pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

MAPPE BRASIL LTDA:13266239000150
Assinado de forma digital por MAPPE BRASIL LTDA:13266239000150 Dados: 2024.11.05 16:02:47 -03'00'

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:37. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 4E88.7496.0955.2742.6162.02DD.1250.FCEF.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

19.1 – Para recebimento dos serviços/bens deverá ser observado o seguinte:

19.1.1 - Os objetos serão recebidos provisoriamente, em até 10 (DEZ) dias da comunicação escrita do contratado;

19.1.2 - Os objetos serão recebidos definitivamente, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

a) O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

b) O prazo a que se refere o item 19.1.2, não poderá ser superior a 90 (NOVENTA) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

c) Na hipótese de o termo circunstanciado ou a verificação a que se refere este item não serem, respectivamente, lavrado ou procedida dentro dos prazos fixados, reputar-se-ão como realizados, desde que comunicados à Administração nos 15 (QUINZE) dias anteriores à exaustão deles.

CLÁUSULA VIGÉSIMA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 – A PMI não se responsabilizará, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros decorrentes de tributos indevidamente recolhidos ou erroneamente calculados por parte da contratada.

20.2 – Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, após a data de entrega dos documentos de habilitação e das propostas, cuja base de cálculo seja o preço proposto, implicarão na revisão dos preços, em igual medida, para maior ou para menor, conforme o caso. A alteração ou criação de tributos de repercussão indireta, assim como encargos trabalhistas, não repercutirão nos preços contratados.

20.3 – Durante a vigência do contrato, caso a PMI, venha a se beneficiar da isenção de impostos, deverá informar a contratada, para que o mesmo possa cumprir todas as obrigações acessórias atinentes à isenção.

20.4 – Ficará a contratada com a responsabilidade de comunicar, imediatamente e por escrito, a PMI, tão logo sejam do seu conhecimento, os procedimentos fiscais, ainda que de caráter interpretativo, os quais possam ter reflexos financeiros sobre o contrato.

20.5 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste contrato, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o de vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dia de expediente na PMI.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO

21.1 – Fica eleito o FORO da cidade de Itaporanga-PB, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões decorrentes da execução deste Contrato.

MAPPE BRASIL LTDA:13266239000150
Assinado de forma digital por MAPPE BRASIL LTDA:13266239000150 Dados: 2024.11.05 16:07:55 -03'00'

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:37. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 4E88.7496.0955.2742.6162.02DD.1250.FCEF.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (TRÊS) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Itaporanga-PB, 06 de Novembro de 2024.

TESTEMUNHAS

CPF: 079166294 12

Jeniltonmonteiro do Como
CPF: 813 351641-20

PELO CONTRATANTE

PREFEITURA DE ITAPORANGA
Divaldo Dantas
Prefeito

PELO CONTRATADO

MAPPE BRASIL LTDA:13266239000150
Assinado de forma digital por MAPPE BRASIL LTDA:13266239000150
Dados: 2024.11.05 16:03:03 -03'00'

MAPPE BRASIL LTDA
CNPJ:13.266.239/0001-50
PAULO SERGIO DE ANDRADE
CPF: 584.950.969-00
CONTRATADA

Praça João Pessoa, 67, Centro, Itaporanga/PB – CEP: 58.780-000 Tel. (083)3451-3605
www.itaporanga.pb.gov.br

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:37. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 4E88.7496.0955.2742.6162.02DD.1250.FCEF.

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Itaporanga
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 976/2024

Portaria de Designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 250/2024, 251/2024, 252/2024 e 253/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Lei Federal nº 14.133/2021 **e**

CONSIDERANDO a determinação prevista no artigo 6º da Resolução Normativa RN-TC N° 09/2016 e a revisão do rol de documentos complementares consolidada pelo Comitê Técnico, em 24 de setembro de 2018, conforme PORTARIA N° 187/2018;

CONSIDERANDO, a exigência de informação dos documentos "designação do fiscal do contrato" e "designação do gestor do contrato" no Sistema de Tramitação de Processos e Documentos do TCE-PB (TRAMITA);

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 250/2024, 251/2024, 252/2024 e 253/2024**, a Sra. **DENISE LEMOS VERIATO**, Servidora Municipal, matrícula nº108001.

Art. 2º Designar como **FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 250/2024, 251/2024, 252/2024 e 253/2024**, a Sra. **MARIA JOSÉ DA SILVA**, Servidora Municipal, matrícula nº 4105.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 05 de novembro de 2024.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Designação da fiscalização técnica do contrato. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:37. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 9FC7.C92B.AEBA.5AFD.1D9E.8532.2A61.2BC3.

Brejo dos Santos - PB, 29 de Outubro de 2024

MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA -
Prefeita

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:46C8E26B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de armações de óculos e lentes para distribuição à pessoas carentes do município de Brejo dos Santos – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00032/2024. DOTAÇÃO: 10 244 0015 2107 0000 BENEFICIOS EVENTUAIS 3.3.90.32.00Material. Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos e: CT Nº 00135/2024 - 30.10.24 - SUA OPTICA CONCEPT LTDA - R$ 14.044,00.

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:EB2B3EF0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS
AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

OBJETO: Aquisição de um veículo, novo, sem uso anterior, destinado a manutenção das atividades da Câmara Municipal de Cajazeirinhas.
A Câmara Municipal de Cajazeirinhas comunica aos interessados que a abertura sessão pública marcada para o dia 06/11/2024, será prorrogada para o dia 12/11/2024, às 09:00 horas. Referência: horário de Brasília – DF, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e https://camaracajazeirinhas.pb.gov.br/site/.

Cajazeirinhas - PB, 05 de novembro de 2024

JOSEILDO DANTAS AGEU
Agente de Contratação

Publicado por:
Eduardo Alencar Santos
Código Identificador:D56E255C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

AVISO DE EDITAL

Leilão n.º 001/2024
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA/PB torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade Leilão de bens móveis inservíveis., mediante Leilão nº 001/2024 do tipo maior lance, que será realizado pelo Leiloeiro Oficial o senhor Igor Luiz Silva Oliveira JUCEP N.º 027/2021. O leilão será realizado no dia 21/11/2024 as 10:00horas na garagem da Prefeitura Municipal, localizado na R: Basiliano Lopes Loureiro, S/N, Centro, maiores informações serão disponíveis na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal ou com o Leiloeiro Oficial (83) 98880-8888.

Catingueira/PB, 05 de novembro de 2024 .

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:89AAF3C8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 170/24

Pregão Eletrônico nº 006/2024
Contrato nº 170/2024

Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.939.936/0001-94
Contratada: GERALDO FERREIRA SOBRINHO MATERIAIS ELÉTRICOS, CNPJ 06.342.338/0001-08

Objeto: Acréscimo de quantitativo de alguns itens do seu contrato e consequentemente o acréscimo do valor do contrato nº 170/2024 até o limite de 25% do valor do contrato original, conforme o art. 124, inciso I, alínea "b" da Lei 14.133/21.

Data da Assinatura: 04/11/2024

Signatários: Irani Alexandrino da Silva (pela Contratante) e Geraldo Ferreira Sobrinho(pela Contratada).

Publicado por:
Francielho Alves Barreto
Código Identificador:5B6CB8FF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 976/2024

Portaria de Designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 250/2024, 251/2024, 252/2024 e 253/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Lei Federal nº 14.133/2021 **e**
CONSIDERANDO a determinação prevista no artigo 6º da Resolução Normativa RN-TC Nº 09/2016 e a revisão do rol de documentos complementares consolidada pelo Comitê Técnico, em 24 de setembro de 2018, conforme PORTARIA Nº 187/2018;
CONSIDERANDO, a exigência de informação dos documentos "designação do fiscal do contrato" e "designação do gestor do contrato" no Sistema de Tramitação de Processos e Documentos do TCE-PB (TRAMITA);

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 250/2024, 251/2024, 252/2024 e 253/2024**, a Sra. **DENISE LEMOS VERIATO**, Servidora Municipal, matricula nº108001.

Art. 2º Designar como **FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 250/2024, 251/2024, 252/2024 e 253/2024**, a Sra. **MARIA JOSÉ DA SILVA**, Servidora Municipal, matricula nº 4105.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 05 de novembro de 2024.

Designação da fiscalização técnica do contrato. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:37. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 9FC7.C92B.AEBA.5AFD.1D9E.8532.2A61.2BC3.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00035/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAPORANGA – PB, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 111.745.52000123012; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA,CNPJ: 44.460.306/0001-04,com o valor total de R$ 4.313,84; GM COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ: 40.001.712/0001-40, com o valor total de R$ 21.448,90; INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI EPP, CNPJ: 08.060.934/0001-20, com o valor total de R$ 6.120,00; MAPPE BRASIL LTDA, CNPJ: 13.266.239/0001-50 - R$ 6.379,96.

Itaporanga - PB, 05 de Novembro de 2024

DIVALDO DANTAS
Prefeito

7 de novembro de 2024 00:00

Compartilhar

PORTAL CORREIO
Sistema Correio de Comunicação.
Siga nossas redes sociais:
Serviços
Fale Conosco
Política de Privacidade
Rádios do Sistema Correio
Escute nossas rádios
0:00 / 0:00
© Copyright 2021. Portal Correio. Todos os direitos reservados.

Comprovante de publicidade. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:37. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: CC1F.8285.B978.4752.756F.FCA8.9619.4C70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA- EXTRATO DE CONTRATOS – PREGÃO ELETRÔNICO 035/2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO 035/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAPORANGA – PB, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 111.745.52000123012. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00035/2024.
DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: Programa: 1012 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada. Elemento de Despesa: 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente.
VIGÊNCIA: até 06/05/2025.
PARTES CONTRATANTES:
Prefeitura Municipal de Itaporanga e:
Contrato Nº 00250/2024, Assinatura: 06.11.24 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA, CNPJ: 44.460.306/0001-04, com o valor total de R$ 4.313,84;
Contrato Nº 00251/2024, Assinatura: 06.11.24 - GM COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ: 40.001.712/0001-40, com o valor total de R$ 21.448,90;
Contrato Nº 00252/2024, Assinatura: 06.11.24 - INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI EPP, CNPJ: 08.060.934/0001-20, com o valor total de R$ 6.120,00;
Contrato Nº 00253/2024, Assinatura: 06.11.24 - MAPPE BRASIL LTDA, CNPJ: 13.266.239/0001-50 - R$ 6.379,96.

Itaporanga - PB, 06 de Novembro de 2024

DIVALDO DANTAS
Prefeito

7 de novembro de 2024 00:00

Compartilhar

PORTAL CORREIO
Sistema Correio de Comunicação.
Siga nossas redes sociais:
Serviços
Fale Conosco
Política de Privacidade
Rádios do Sistema Correio
Escute nossas rádios
0:00 / 0:00
© Copyright 2021. Portal Correio. Todos os direitos reservados.

Comprovante de publicidade. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:37. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: CC1F.8285.B978.4752.756F.FCA8.9619.4C70.

Pregão Eletrônico nº 025/2024, Contrato nº 0205/2024, que encontra em conformidade com o que preceitua o art. 124, II "d" da Lei no 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PEESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA.

CLÁUSULA TERCEIRO – DO ACRESCIMO DE 25 % DO CONTRATO Fica alterada a CLÁUSULA QUINTA, que trata do valor contratual, para revisar o preço do fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente pactuado.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR TOTAL DO CONTRATO Fica alterada a CLÁUSULA QUINTA, que trata do valor total do contrato nº 0205/2024, para acrescer O valor de R$ 349.870,00 (TREZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E SETENTA REAIS) passando o valor total do contrato para R$ 435.903,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS NOVECENTOS E TRÊS REAIS) , sendo portanto acrescido o valor de R$ 86.033,00 (oitenta e seis mil reais e trinta e três reais) de acordo com o que foi solicitado.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, CNPJ/MF nº 08.940.694/0001-59

CONTRATADO: OFICINA E SERRALHARIA PIMPIM & JMC CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na RUA JOÃO FIRMINO GOMES, 39 – CENTRO – ITAPORANGA-PB, CEP: 58.780-000, CONTATO: (83) 99885-0760 - jailtonmartins2020@gmail.com, inscrita no CNPJ: 54.926.244/0001-29, por seu representante legal o senhor JAMILTON MARTINS DO CARMO, CPF: 813-351.641-20

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:C6788647

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 977/2024 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024

Convoca a 1ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima;

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a **1ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente**, a ser realizada no dia 28 de Novembro de 2024 no município de Cajazeiras - PB, tendo como tema central: "Emergência climática: o desafio da transformação ecológica", em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079, de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de meio ambiente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 05 de novembro de 2024.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

SILVÉRIO SOARES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente

Publicado por:
Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues
Código Identificador:9D1D4BD2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 978/2024

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA,** ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, a Lei Complementar nº 04/96 e a Lei Complementar nº. 017/2015,

R E S O L V E:

Exonerar a servidora **FERNANDA MARJORY TOLENTINO CABRAL** do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO, lotado na Superintendência Itaporanguense de Transportes e Trânsito - SITTRANS**.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 5 de novembro de 2024.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues
Código Identificador:ECD89891

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 979/2024

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA,** ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, a Lei Complementar nº 04/96 e a Lei Complementar nº. 017/2015,

R E S O L V E:

Exonerar a servidora **MARIA LUIZA DA SILVA RODRIGUES** do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SÍMBOLO CC-5, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 5 de novembro de 2024.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues
Código Identificador:6D0EF255

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2024

Comprovante de publicidade. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:37. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: CC1F.8285.B978.4752.756F.FCA8.9619.4C70.

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00035/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAPORANGA – PB, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 111.745.52000123012; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA,CNPJ: 44.460.306/0001-04,com o valor total de R$ 4.313,84; GM COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ: 40.001.712/0001-40, com o valor total de R$ 21.448,90; INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI EPP, CNPJ: 08.060.934/0001-20, com o valor total de R$ 6.120,00; MAPPE BRASIL LTDA, CNPJ: 13.266.239/0001-50 - R$ 6.379,96.
Itaporanga - PB, 05 de Novembro de 2024

DIVALDO DANTAS –
Prefeito

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:F71C36DF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS – PREGÃO ELETRÔNICO 035/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAPORANGA – PB, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 111.745.52000123012. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00035/2024.
DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: Programa: 1012 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada. Elemento de Despesa: 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente.
VIGÊNCIA: até 06/05/2025.
PARTES CONTRATANTES:
Prefeitura Municipal de Itaporanga e:
Contrato Nº 00250/2024, Assinatura: 06.11.24 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA, CNPJ: 44.460.306/0001-04, com o valor total de R$ 4.313,84;
Contrato Nº 00251/2024, Assinatura: 06.11.24 - GM COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ: 40.001.712/0001-40, com o valor total de R$ 21.448,90;
Contrato Nº 00252/2024, Assinatura: 06.11.24 - INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI EPP, CNPJ: 08.060.934/0001-20, com o valor total de R$ 6.120,00;
Contrato Nº 00253/2024, Assinatura: 06.11.24 - MAPPE BRASIL LTDA, CNPJ: 13.266.239/0001-50 - R$ 6.379,96.
Itaporanga - PB, 06 de Novembro de 2024

DIVALDO DANTAS –
Prefeito

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:E2A9DCCE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO-EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024-CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, de acordo com o art. 60, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e nas demais leis que regem a espécie e considerando a homologação do resultado final do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos. Objeto do Edital e Regulamento nº 001/2016, que se deu através do **DECRETO Nº 013/2017, de 01 de JUNHO de 2017, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS** RELACIONADOS EM ANEXO, PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DE: FISIOTERAPEUTA, no quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Juripiranga-PB. **Conforme o CUMPRIMENTO DA DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO Nº 0802293-05.2021.8.15.0381.**

Os candidatos relacionados em anexo deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, na sede da Prefeitura Municipal Juripiranga/PB, situada na Avenida Brasil, 380, centro, Juripiranga – Paraíba, CEP 58.330-000, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento desta Convocação, no horário das 07h às 13h, para apresentação e entrega dos documentos pré admissionais constantes deste Edital.

Por fim, apresenta aos convocados os modelos de declarações que deverão ser preenchidas adequadamente pelos candidatos, com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas e entregues no prazo acima descrito.

Gabinete do Prefeito, 06 de novembro de 2024.

ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO
Prefeito Constitucional

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS, DE ACORDO COM O EDITAL E REGULAMENTO Nº 001/2016, COMBINADO COM O EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL, COM O DECRETO Nº 013/2017, DE 01 DE JUNHO DE 2017, JURIPIRANGA-PB E CONFORME O CUMPRIMENTO DA DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO Nº 0802293-05.2021.8.15.0381.

CARGO: FISIOTERAPEUTA				
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	DOCUMENTO RG	NOTA TOTAL
2427	WASHINGTON LUIS CHAVES DA ROCHA	3	2928008	62.00
1991	PEDRO LUIS DA SILVA	4	1216163	61.00

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME ITENS XV – DA NOMEAÇÃO E XVI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, DE ACORDO COM O EDITAL E REGULAMENTO N° 001/2016, DO CONCURSO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS, DO MUNICIPIO DE JURIPIRANGA-PB, A SEREM APRESENTADOS E ENTREGUES PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS:
a) 02 (duas) fotos 3X4
b) Certidão de quitação com as obrigações Militares e Eleitorais;
c) Laudo médico de saúde física e mental de capacidade laboral para o exercício do CARGO, expedido pela junta médica designada pelo município em data e horário a serem definidos no aceite da vaga;
d) Documento comprobatório de inscrição e regularidade do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
e) Documento de Identidade;
f) Documento hábil que comprove a permanência regular no País, para candidato estrangeiro;
g) Comprovante escolar de acordo com os requisitos mencionados no item 1.1.; do Capítulo I – DOS CARGOS;
h) Certidão de Nascimento para solteiros ou Certidão de Casamento para casados;
i) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
j) Inscrição no PIS/PASEP;
k) Certidão, Estadual e Federal de inexistência de antecedentes criminais, achando-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos, dos seguintes órgãos:
K.1 – Tribunal de Justiça do Estado de Residência;

Comprovante de publicidade. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:37. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: CC1F.8285.B978.4752.756F.FCA8.9619.4C70.

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Itaporanga
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 976/2024

Portaria de Designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 250/2024, 251/2024, 252/2024 e 253/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Lei Federal nº 14.133/2021 **e**

CONSIDERANDO a determinação prevista no artigo 6º da Resolução Normativa RN-TC N° 09/2016 e a revisão do rol de documentos complementares consolidada pelo Comitê Técnico, em 24 de setembro de 2018, conforme PORTARIA N° 187/2018;

CONSIDERANDO, a exigência de informação dos documentos "designação do fiscal do contrato" e "designação do gestor do contrato" no Sistema de Tramitação de Processos e Documentos do TCE-PB (TRAMITA);

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 250/2024, 251/2024, 252/2024 e 253/2024**, a Sra. **DENISE LEMOS VERIATO**, Servidora Municipal, matrícula nº108001.

Art. 2º Designar como **FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 250/2024, 251/2024, 252/2024 e 253/2024**, a Sra. **MARIA JOSÉ DA SILVA**, Servidora Municipal, matrícula nº 4105.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 05 de novembro de 2024.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Designação do gestor do contrato. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:37. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 9FC7.C92B.AEBA.5AFD.1D9E.8532.2A61.2BC3.

Brejo dos Santos - PB, 29 de Outubro de 2024

MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA -
Prefeita

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:46C8E26B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de armações de óculos e lentes para distribuição à pessoas carentes do município de Brejo dos Santos – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00032/2024. DOTAÇÃO: 10 244 0015 2107 0000 BENEFICIOS EVENTUAIS 3.3.90.32.00Material. Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos e: CT Nº 00135/2024 - 30.10.24 - SUA OPTICA CONCEPT LTDA - R$ 14.044,00.

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:EB2B3EF0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS
AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

OBJETO: Aquisição de um veículo, novo, sem uso anterior, destinado a manutenção das atividades da Câmara Municipal de Cajazeirinhas.
A Câmara Municipal de Cajazeirinhas comunica aos interessados que a abertura sessão pública marcada para o dia 06/11/2024, será prorrogada para o dia 12/11/2024, às 09:00 horas. Referência: horário de Brasília – DF, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e https://camaracajazeirinhas.pb.gov.br/site/.

Cajazeirinhas - PB, 05 de novembro de 2024

JOSEILDO DANTAS AGEU
Agente de Contratação

Publicado por:
Eduardo Alencar Santos
Código Identificador:D56E255C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

AVISO DE EDITAL

Leilão n.º 001/2024
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA/PB torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade Leilão de bens móveis inservíveis., mediante Leilão nº 001/2024 do tipo maior lance, que será realizado pelo Leiloeiro Oficial o senhor Igor Luiz Silva Oliveira JUCEP N.º 027/2021. O leilão será realizado no dia 21/11/2024 as 10:00horas na garagem da Prefeitura Municipal, localizado na R: Basiliano Lopes Loureiro, S/N, Centro, maiores informações serão disponíveis na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal ou com o Leiloeiro Oficial (83) 98880-8888.

Catingueira/PB, 05 de novembro de 2024 .

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:89AAF3C8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 170/24

Pregão Eletrônico nº 006/2024
Contrato nº 170/2024

Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.939.936/0001-94
Contratada: GERALDO FERREIRA SOBRINHO MATERIAIS ELÉTRICOS, CNPJ 06.342.338/0001-08

Objeto: Acréscimo de quantitativo de alguns itens do seu contrato e consequentemente o acréscimo do valor do contrato nº 170/2024 até o limite de 25% do valor do contrato original, conforme o art. 124, inciso I, alínea "b" da Lei 14.133/21.

Data da Assinatura: 04/11/2024

Signatários: Irani Alexandrino da Silva (pela Contratante) e Geraldo Ferreira Sobrinho(pela Contratada).

Publicado por:
Francielho Alves Barreto
Código Identificador:5B6CB8FF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 976/2024

Portaria de Designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 250/2024, 251/2024, 252/2024 e 253/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Lei Federal nº 14.133/2021 **e**
CONSIDERANDO a determinação prevista no artigo 6º da Resolução Normativa RN-TC Nº 09/2016 e a revisão do rol de documentos complementares consolidada pelo Comitê Técnico, em 24 de setembro de 2018, conforme PORTARIA Nº 187/2018;
CONSIDERANDO, a exigência de informação dos documentos "designação do fiscal do contrato" e "designação do gestor do contrato" no Sistema de Tramitação de Processos e Documentos do TCE-PB (TRAMITA);

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 250/2024, 251/2024, 252/2024 e 253/2024**, a Sra. **DENISE LEMOS VERIATO**, Servidora Municipal, matricula nº108001.

Art. 2º Designar como **FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 250/2024, 251/2024, 252/2024 e 253/2024**, a Sra. **MARIA JOSÉ DA SILVA**, Servidora Municipal, matricula nº 4105.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 05 de novembro de 2024.

Designação do gestor do contrato. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:37. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 9FC7.C92B.AEBA.5AFD.1D9E.8532.2A61.2BC3.

PREFEITURA DE ITAPORANGA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Secretaria de Planejamento Orçamento e Gestão

Atendendo à solicitação, informamos a reserva orçamentária e respectiva disponibilidade financeira a seguir especificada.

Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE PARA UNIDADE DE ANTENÇÃO ESPECIALIZADA, EMENDA PARLAMENTAR Nº 111.745.52000123012.

Valor R$: R$ 61.239,95 (sessenta um mil duzentos e duzentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos);

Programa:

1012 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada

Elemento de Despesa:

4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Itaporanga-PB, 03 de setembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Itaporanga
Heloisa Camilla da Silva Clementino Alexandrino
Secretaria de Planejamento

HELOISA CAMILLA DA SILVA CLEMENTINO ALEXANDRINO

Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão

Comprovação da existência de dotação orçamentária. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:37. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 2BBF.5725.204A.2BF5.F127.6FA2.68CF.4B5E.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

HABILITAÇÃO:

MAPPE BRASIL LTDA

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:37. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 440F.33E8.0124.22CB.9E53.E4E2.4AFD.C5A8.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.266.239/0001-50 MATRIZ		08/02/2011

NOME EMPRESARIAL
MAPPE BRASIL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BRIGADEIRO ROCHA	1634	SALA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.010-210	CENTRO	GUARAPUAVA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@GPGOLD.COM.BR	(42) 3036-1640

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/02/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/10/2024** às **15:52:48** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:37. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 440F.33E8.0124.22CB.9E53.E4E2.4AFD.C5A8.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAPPE BRASIL LTDA
CNPJ: 13.266.239/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n° 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n° 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:57:29 do dia 06/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/02/2025.
Código de controle da certidão: **15B4.8CB4.1B6E.D134**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:37. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 440F.33E8.0124.22CB.9E53.E4E2.4AFD.C5A8.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 13.266.239/0001-50
Certidão n°: 47465671/2024
Expedição: 08/07/2024, às 09:26:44
Validade: 04/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° **13.266.239/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:37. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 440F.33E8.0124.22CB.9E53.E4E2.4AFD.C5A8.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033968479-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.266.239/0001-50**
Nome: **MAPPE BRASIL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/11/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:37. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 440F.33E8.0124.22CB.9E53.E4E2.4AFD.C5A8.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.266.239/0001-50
Razão Social: MAPPE BRASIL LTDA
Endereço: R PRESIDENTE GETULIO VARGAS 1107 SL 02 / CENTRO / GUARAPUAVA / PR / 85010-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:15/10/2024 a 13/11/2024

Certificação Número: 202410150242181825974 3

Informação obtida em 25/10/2024 15:48:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:37. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 440F.33E8.0124.22CB.9E53.E4E2.4AFD.C5A8.

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MAPPE BRASIL LTDA
NIRE : 41206978450
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Protocolo: PRC2422900558

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
41206978450	13.266.239/0001-50	08/02/2011	08/02/2011

Endereço Completo
Rua BRIGADEIRO ROCHA, Nº 1634, SALA 02, CENTRO - Guarapuava/PR - CEP 85010-210

Objeto Social
FABRICAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES. COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
PAULO SERGIO DE ANDRADE	584.950.969-00	R$ 50.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
PAULO SERGIO DE ANDRADE	584.950.969-00	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
06/08/2024	20245736182	316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/10/2024, às 09:05:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **QKLUTPGE**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ 76.178.037/0001-76

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTRIBUINTE Nº 80591/2024

Contribuinte

Nome/Razão:	**34240 - MAPPE BRASIL LTDA**	
CNPJ/CPF:	13.266.239/0001-50	
Endereço:	RUA BRIGADEIRO ROCHA, 1634	
Complemento:	SALA 02	
Bairro:	CENTRO	Cidade: Guarapuava - PR

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
07/10/2024	**90 dias**

CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competências e administrados pelo Poder Público Municipal. Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura de Guarapuava, 07 de outubro de 2024.

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site https://guarapuava.atende.net/, utilizando o código acima ou QR CODE.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:37. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 440F.33E8.0124.22CB.9E53.E4E2.4AFD.C5A8.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
C O M A R C A D E GUARAPUAVA

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa

Para Fins Gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MAPPE BRASIL LTDA EPP

CNPJ 13.266.239/0001-50, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.

GUARAPUAVA/PR, 21 de Outubro de 2024

Certificação

NERY REGIANI DE MACEDO

Nery Regiani Macedo

Assinado digitalmente por Nery Regiani Macedo
Data: 2024.10.22 17:07:14 -0300

Custas = R$ 52,69
Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta Certidão.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:37. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 440F.33E8.0124.22CB.9E53.E4E2.4AFD.C5A8.

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90554977-42	13.266.239/0001-50	04/2011

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	**MAPPE BRASIL LTDA**
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	**RUA BRIGADEIRO ROCHA, 1634, SL 02 - CENTRO - CEP 85010-210 FONE: (42) 3036-1640**
Município de Instalação	**GUARAPUAVA - PR, DESDE 04/2011**
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	**ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 01/2024**
Natureza Jurídica	**206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	**4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	**2621-3/00 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**
	4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
	4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
	4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
	4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	**584.950.969-00**	**PAULO SERGIO DE ANDRADE**	**SÓCIO-ADMINISTRADOR**

Este CICAD tem validade até 01/11/2024.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90554977-42

Emitido Eletronicamente via Internet
02/10/2024 8:40:10

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:37. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 440F.33E8.0124.22CB.9E53.E4E2.4AFD.C5A8.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/10/2024 16:20:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MAPPE BRASIL LTDA**
CNPJ: **13.266.239/0001-50**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:37. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 440F.33E8.0124.22CB.9E53.E4E2.4AFD.C5A8.

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ALVARÁS

Alvará de Licença de Localização e Funcionamento

683/2024

VALIDADE: 22/01/2025

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL em vigor, Lei Complementar nº 007/2004, e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CFP / CNPJ	DATA INÍCIO ATIVIDADE	DATA DE EMISSÃO	PROTOCOLO
321761	13.266.239/0001-50	08/02/2011	18/03/2024	1991/2024

NOME / RAZÃO SOCIAL	ÁREA CONSTRUÍDA
MAPPE BRASIL LTDA	20

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA BRIGADEIRO ROCHA	1634	SALA 02

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	ESTADO
85.010-210	CENTRO	Guarapuava	PR

ATIVIDADE PRINCIPAL

0046.5/16.01	Comércio atacadista de equipamentos de informática

ATIVIDADE SECUNDARIA(s)

0026.2/13.00	Fabricação de equipamentos de informática
0046.4/78.01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
0046.4/94.01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
0046.4/94.02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
0046.5/24.00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

OBSERVAÇÃO

Com parecer SEMAG.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PRAZO PARA REQUERIMENTO DE QUALQUER ALTERAÇÃO, BAIXA OU PARALISAÇÃO DEVERÁ OCORRER DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DO EVENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc: 111698/24. Data: 07/11/2024 10:37. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 440F.33E8.0124.22CB.9E53.E4E2.4AFD.C5A8.

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MAPPE BRASIL LTDA

CNPJ nº 13.266.239/0001-50

ANA PAULA DE ANDRADE, brasileira, solteira, maior, nascida em 22 de março de 2002, empresária, inscrita no CPF sob nº 120.895.899-22, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 13.250.218-8 do Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na Avenida Iguaçú, 1090 – Aptº. 114 – 1º Andar – Rebouças – CEP 80250-190 – Curitiba – Paraná.

Na qualidade de sócia componente da empresa **MAPPE BRASIL LTDA – CNPJ nº 13.266.239/0001-50** com sede e foro em Guarapuava-PR, à Rua Brigadeiro Rocha, 1634 – sala 02 – Centro – CEP 85010-210, conforme contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob o nº 41206978450, por despacho em sessão de 08 de fevereiro de 2011 e última alteração sob nº 20224646389 em 15 de julho de 2022, resolve alterar e consolidar o seu Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Ingressa na sociedade, **PAULO SÉRGIO DE ANDRADE**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 13 de dezembro de 1966, empresário, inscrito no CPF sob nº 584.950.969-00, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.240.036-0 do Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Rua Coronel Saldanha, 1470 – Centro – CEP 85010-130 – Guarapuava – Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – Retira-se da sociedade, **ANA PAULA DE ANDRADE**, acima já qualificada, que cede e transfere 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R$=10,00 (dez reais) cada, perfazendo um total de R$=50.000,00 (cinquenta mil reais) ao sócio ingressante **PAULO SÉRGIO DE ANDRADE,** acima já qualificado. Todas as cessões de quotas foram já integralizadas por venda.

CLÁUSULA TERCEITA – Para tanto, passa a transcrever, na integra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

MAPPE BRASIL LTDA

CNPJ 13.266.239/0001-50

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

PAULO SÉRGIO DE ANDRADE, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 13 de dezembro de 1966, empresário, inscrito no CPF sob nº 584.950.969-00, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.240.036-0 do Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Rua Coronel Saldanha, 1470 – Centro – CEP 85010-130 – Guarapuava – Paraná.

Na qualidade de sócio componente da sociedade limitada unipessoal **MAPPE BRASIL LTDA – CNPJ nº 13.266.239/0001-50** com sede e foro em Guarapuava-PR, à Rua Brigadeiro Rocha, 1634 – sala 02 – Centro – CEP 85010-210, conforme contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob o nº

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:37. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 440F.33E8.0124.22CB.9E53.E4E2.4AFD.C5A8.

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MAPPE BRASIL LTDA

CNPJ nº 13.266.239/0001-50

41206978450, por despacho em sessão de 08 de fevereiro de 2011 e última alteração sob nº 20224646389 em 15 de julho de 2022, resolve alterar e consolidar o seu Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome mercantil de **MAPPE BRASIL LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade terá sua sede e domicílio na Rua Brigadeiro Rocha, 1634 – sala 02 – Centro – CEP 85010-210 – Guarapuava – Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social da sociedade na importância de R$=50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) quotas de valor nominal de R$=10,00 (dez reais) cada, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do País, na seguinte proporção:

NOME	%	QUOTAS	VALOR R$
PAULO SÉRGIO DE ANDRADE	100%	5.000	R$=50.000,00
TOTAL	**100%**	**5.000**	**R$=50.000,00**

CLÁUSULA QUARTA – O objeto social da sociedade é **Fabricação de microcomputadores. Comércio atacadista de equipamentos de informática, componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, equipamentos elétricos e aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, artigos de escritório e papelaria**.

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade iniciou suas atividades em 08 de fevereiro de 2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade será exercida pelo sócio **PAULO SÉRGIO DE ANDRADE** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

CLÁUSULA SÉTIMA – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA – Falecendo ou interditado o sócio, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA NONA – O administrador da sociedade declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta sociedade, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno,

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:37. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 440F.33E8.0124.22CB.9E53.E4E2.4AFD.C5A8.

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MAPPE BRASIL LTDA

CNPJ nº 13.266.239/0001-50

concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, §1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – O sócio fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente, cuja importância, e de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O sócio declara, sob as penas da Lei, que a sociedade se enquadra na condição de EMPRESA DE MÉDIO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O sócio elege o Foro da Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarapuava-PR, 23 de janeiro de 2023.

ANA PAULA DE ANDRADE
CPF 120.895.899-22

PAULO SÉRGIO DE ANDRADE
CPF 584.950.969-00

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:37. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 440F.33E8.0124.22CB.9E53.E4E2.4AFD.C5A8.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAPPE BRASIL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
12089589922	ANA PAULA DE ANDRADE
58495096900	PAULO SERGIO DE ANDRADE

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2023 13:10 SOB N° 20230557961.
PROTOCOLO: 230557961 DE 27/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301505947. CNPJ DA SEDE: 13266239000150.
NIRE: 41206978450. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/01/2023.
MAPPE BRASIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:37. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 440F.33E8.0124.22CB.9E53.E4E2.4AFD.C5A8.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/02/2022 17:22:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 48231209181446150033-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba91a4991c69d0c6f5d8e05978047a6376d159cbec0ac2323045f2713dd4771bf15e7e9ef8d90d63cec468a9cf5e192250f089a3bcf38d052f7882d12b3923a82

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:37. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 440F.33E8.0124.22CB.9E53.E4E2.4AFD.C5A8.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.240.036-0

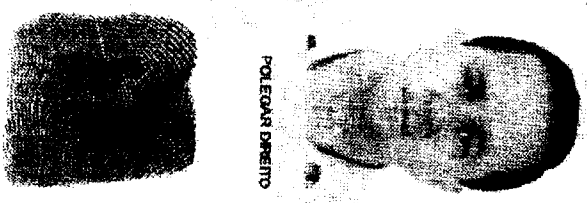

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **4.240.036-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: 17/03/2011

NOME: **PAULO SERGIO DE ANDRADE**

FILIAÇÃO: MANOEL ANDRADE
ELVIRA BORDINHÃO DE ANDRADE

NATURALIDADE: GUARAPUAVA/PR DATA DE NASCIMENTO: 13/12/1966

DOC. ORIGEM: COMARCA=GUARAPUAVA/PR, DA SEDE
C.CAS=455, LIVRO=2BAUX, FOLHA=152V

CPF: 584.950.969-00

CURITIBA/PR

NEWTON TADEU ROCHA
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1º Tabelionato de Notas
Fone/Fax: (42) 3623-5335
Guarapuava - Paraná

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é idêntica ao original por mim conferido. Dou fé.

12 SET 2013

☐ Carlos Alberto Buch Pereira - TABELIÃO
☐ Marcia Christina G. Pereira - JURAMENTADA
☐ Edson Eloy Dias - JURAMENTADO
☐ Elaine Ap. De Matos Carvalho - JURAMENTADA

SELO FUNARPEN

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FOP07665

1º Tabelionato de Notas
Carlos A. B. Pereira
Tabelião
Guarapuava - PR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1146 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-080 www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 2244-5404 - Fax: (83) 2244-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e confendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 48231209181446150033-1; Data: 12/09/2018 14:49:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHM19101-RNFH;
Valor Total do Ato: R$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:37. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 440F.33E8.0124.22CB.9E53.E4E2.4AFD.C5A8.

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MAPPE BRASIL LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**

Protocolo: PRC2422900770

NIRE 41206978450
CNPJ 13.266.239/0001-50

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo Rua BRIGADEIRO ROCHA, Nº 1634, SALA 02, CENTRO - Guarapuava/PR - CEP 85010-210

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
316	20245736182	06/08/2024	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20230557961	02/02/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20230557961	02/02/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20224646389	15/07/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20224646389	15/07/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20194527441	06/08/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20194527441	06/08/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20181092042	16/03/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20181092042	16/03/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20146325320	30/10/2014	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20146325320	30/10/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20130311847	22/01/2013	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20130311847	22/01/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20130310816	15/01/2013	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20120670356	16/02/2012	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20120670356	16/02/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20111678650	08/02/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	41206978450	08/02/2011	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/10/2024, às 09:06:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **TKPEAPUV**.

PRC2422900770

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até a data da consulta

Data/Hora Host CELEPAR 07/10/2024 - 15:54:18

CNPJ:	13.266.239/0001-50	**Inscrição Estadual:**	90554977-42
Nome Empresarial:	MAPPE BRASIL LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA BRIGADEIRO ROCHA		
Número:	1634	**Complemento:**	SL 02
Bairro:	CENTRO		
Município:	GUARAPUAVA	**UF:**	PR
CEP:	85.010-210	**Telefone:**	(42)3036-1640
E-mail:	FINANCEIRO@GPGOLD.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4651601 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	2621300 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4647801 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4649401 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649402 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4652400 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
Início das Atividades:	04/2011
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 04/2011
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 04/2011
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Consultar novo contribuinte do Paraná

Acessar cadastro de outros Estados

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:37. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 440F.33E8.0124.22CB.9E53.E4E2.4AFD.C5A8.

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPAR

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade n° 12411060204 em 05/08/2024, protocolo 245709452. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	MAPPE BRASIL LTDA
Número de Registro:	41206978450
CNPJ:	13266239000150
Munícipio:	Guarapuava

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	14
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03789812935	ANDERSON MARCOS GOES JUNIOR	PR064286/O-1
58495096900	PAULO SERGIO DE ANDRADE	

JUCEPAR

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 05/08/2024 14:51 SOB N° 20245709452.
PROTOCOLO: 245709452 DE 05/08/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12411060204. NIRE: 41206978450.
MAPPE BRASIL LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 05/08/2024
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:37. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 440F.33E8.0124.22CB.9E53.E4E2.4AFD.C5A8.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 14

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 58, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa MAPPE BRASIL LTDA, município Guarapuava, CNPJ nº 13.266.239/0001-50, Número de Registro (NIRE) 41206978450.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 08/02/2011
Ato constitutivo: 41206978450

Guarapuava, 01/01/2023

ANDERSON MARCOS GOES JUNIOR
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PR 064286/O-1

PAULO SERGIO DE ANDRADE
Administrador, Sócio
CPF 584.950.969-00

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:37. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 440F.33E8.0124.22CB.9E53.E4E2.4AFD.C5A8.

10 - MAPPE BRASIL LTDA
Contabilidade

Balanço Patrimonial

Págir
Data: 31/03/2024
Hora: 13:59:10

CNPJ: 13.266.239/0001-50
NIRE nº 41206978450 de 08/02/2011
Consolidação: Empresa **Grau: 5** **Encerrado em: 31/12/2023**

ATIVO	**14.484.840,73**
ATIVO CIRCULANTE	**13.196.993,78**
DISPONÍVEL	9.112.526,07
CAIXA	9.055.799,28
Caixa Geral	9.055.799,28
BANCOS CONTA MOVIMENTO	45.986,70
Itaú Unibanco S.A.	45.986,70
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	10.740,09
Banco do Brasil S.A. - Renda Fixa	10.740,09
CONTAS A RECEBER	3.406.879,16
CLIENTES	3.406.879,16
Clientes a Curto Prazo	3.406.879,16
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	162.279,92
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	162.279,92
IPI a recuperar	5.199,87
ICMS a recuperar	14.037,51
PIS a recuperar	6.639,57
PIS a recuperar retido na fonte	72,13
COFINS a recuperar	30.585,10
COFINS a recuperar retido na fonte	333,54
IRPJ a recuperar recolhido por estimativa	12.768,57
IRRF a recuperar retido na fonte	1.156,91
CSLL a recuperar recolhida por estimativa	86.970,27
CSLL a recuperar retido na fonte	964,10
ICMS DIFAL/BA a recuperar	3.400,65
ICMS DIFAL/MG a recuperar	151,70
ESTOQUES	515.308,63
ESTOQUES PARA REVENDA	42.910,27
Mercadorias Para Revenda	42.910,27
ESTOQUES PARA INDUSTRIALIZAÇÃO	472.398,36
Matéria Prima Para Industrialização	472.398,36
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**1.287.846,95**
ATIVO IMOBILIZADO	1.287.846,95
IMOBILIZADO	1.330.805,60
Mobiliários e Utensílios - Administração	1.120,00
Equipamentos e Mobiliários - Operacionais	5.185,60
Terreno Urbano - C/889,20M² - Matr. 21.557	1.200.000,00
BMW R 1250 GSA - Triple Black - A/M 2023 - Chassi 99Z0M102PZ917017	124.500,00
(-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	-42.958,65
(-) Mobiliários e Utensílios - Administração	-560,00
(-) Equipamentos e Mobiliários - Operacionais	-5.185,60
(-) BMW R 1250 GSA - Triple Black - A/M 2023 - Chassi 99Z0M102PZ917017	-37.213,05
TOTAL DO ATIVO	14.484.840,73

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:37. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 440F.33E8.0124.22CB.9E53.E4E2.4AFD.C5A8.

10 - MAPPE BRASIL LTDA
Contabilidade

Balanço Patrimonial

Págir
Data: 31/03/2024
Hora: 13:59:11

CNPJ: 13.266.239/0001-50
NIRE nº 41206978450 de 08/02/2011
Consolidação: Empresa **Grau: 5** **Encerrado em: 31/12/2023**

PASSIVO	**14.484.840,73**
PASSIVO CIRCULANTE	**212.731,46**
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	194.442,36
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A REC	194.442,36
COFINS a recolher	0,20
Icms Difal a recolher - PE	626,56
Icms Difal a recolher - RJ	193.813,17
Icms Difal a recolher - RS	2,43
PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	18.289,10
PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	18.289,10
IRPJ a recolher	11.430,69
CSLL a recolher	6.858,41
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**14.272.109,27**
CAPITAL SOCIAL	50.000,00
CAPITAL SOCIAL	50.000,00
Capital Integralizado	50.000,00
RESULTADO ACUMULADO	14.222.109,27
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	14.222.109,27
Lucros Acumulados	14.222.109,27
TOTAL DO PASSIVO	14.484.840,73

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2023, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R$ 14.484.840,73 (quatorze milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais e setenta e três centavos).

PAULO SÉRGIO DE ANDRADE
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 584.950.969-00

ASSINADO DIGITALMENTE
PAULO SERGIO DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ANDERSON MARCOS GOES JUNIOR
Contador
CRC 064286-O-1

ASSINADO DIGITALMENTE
ANDERSON MARCOS GOES JUNIOR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:37. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 440F.33E8.0124.22CB.9E53.E4E2.4AFD.C5A8.

CNPJ: 13.266.239/0001-50
Consolidação: Empresa **Grau: 5** **Período: 01/2023 a 12/2023**

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**1.020.790,67**
RECEITA BRUTA	1.020.790,67
RECEITA COM VENDAS DE MERCADORIAS	1.020.790,67
Receita Revenda de Mercadorias	3.315,00
Receita Venda de Produção do Estabelecimento	1.017.475,67
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**378.429,78**
DEDUÇÕES CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES	16.030,46
DEVOLUÇÕES DE VENDAS	16.030,46
Devoluções de vendas	16.030,46
IMPOSTOS INCIDENTES	362.399,32
IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS	362.399,32
IPI	90.390,80
ICMS	110.149,98
PIS	13.684,59
COFINS	63.032,23
ICMS - DIFAL - Outros Estados	85.141,72
RECEITA LÍQUIDA	**642.360,89**
CUSTOS	**492.304,50**
CUSTOS OPERACIONAIS	492.304,50
Custo das Mercadorias Revendidas	1.624,35
Custo dos Produtos Industrializados Vendidos	490.680,15
LUCRO BRUTO	**150.056,39**
DESPESAS OPERACIONAIS	**141.577,76**
DESPESAS OPERACIONAIS	**141.577,76**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	4.353,61
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	4.353,61
Despesas Administrativas	197,15
Escritório e Conexos	991,88
Despesas com Licitações	3.164,58
DEPRECIAÇÕES/AMORTIZAÇÕES	31.237,00
DEPRECIAÇÕES	31.237,00
Despesa Depreciação Veículos	31.125,00
Despesa Depreciação Mobiliários e Utensílios - Administração	112,00
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	5.518,86
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	5.518,86
IPVA / DPVAT / Licenciamento Anual	4.041,22
Juros e Multas Sobre Tributos	1.477,64
DEMAIS DESPESAS OPERACIONAIS	100.468,29
UTILIDADES E SERVIÇOS	100.468,29
Cartórios	103,81
Serviços Tomados Terceiros	16.061,94
Frete	54.243,09
Outras Despesas Operacionais	30.059,45
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	**8.478,63**
RECEITAS FINANCEIRAS	**77.819,95**
RECEITAS FINANCEIRAS	77.819,95
JUROS E RENDIMENTOS	77.819,95
Descontos Obtidos	133,33
Rendimento de Aplicação Financeira	77.686,62
DESPESAS FINANCEIRAS	**10.093,98**
DESPESAS FINANCEIRAS	10.093,98
DESPESAS FINANCEIRAS	10.093,98
Despesas Bancárias	5.613,77
Juros e Multas	4.479,93
Encargos	0,28
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	**76.204,60**
PROVISÕES TRIBUTÁRIAS (CSLL/IRPJ)	**18.289,10**
PROVISÕES	**18.289,10**
PROVISÃO DE CSLL	6.858,41
PROVISÃO DE CSLL	6.858,41
Provisão de CSLL	6.858,41

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:37. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 440F.33E8.0124.22CB.9E53.E4E2.4AFD.C5A8.

CNPJ: 13.266.239/0001-50
Consolidação: Empresa **Grau: 5** **Período: 01/2023 a 12/2023**

PROVISÃO DE IRPJ	11.430,69
PROVISÃO DE IRPJ	11.430,69
Provisão de IRPJ	11.430,69
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**57.915,50**

ASSINADO DIGITALMENTE
PAULO SERGIO DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
ANDERSON MARCOS GOES JUNIOR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

PAULO SÉRGIO DE ANDRADE
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 584.950.969-00

ANDERSON MARCOS GOES JUNIOR
Contador
CRC 064286-O-1

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:37. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 440F.33E8.0124.22CB.9E53.E4E2.4AFD.C5A8.

Estabelecimento: 01 - MAPPE BRASIL LTDA - 13.266.239/0001-50
Notas Explicativas Gerais

1. NOTAS EXPLICATIVAS AC 2023

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

1) CONTEXTO OPERACIONAL
A empresa MAPPE BRASIL LTDA é uma Sociedade Empresaria de Responsabilidade Limitada, com sede e foro na cidade de Guarapuava/PR, a Rua Brigadeiro Rocha, 1634 - sala 02 - Centro, inscrita no CNPJ sob nº 13.266.239/0001-50, tendo como objeto social Fabricação de microcomputadores. Comércio atacadista de equipamentos de informática, componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, equipamentos elétricos e aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, artigos de escritório e papelaria.
Com início de atividades em 08/02/2011.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e em conformidade com a NBC TG 1000 - Modelo Contábil para Pequena e Médias Empresas, aprovada pela Resolução CFC nº 2016/NBCTG1000(R1) e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) POLÍTICA ADOTADA
O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.
As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda do país.

4) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
4.1) Aplicações Financeiras
Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.
4.2) Direitos e obrigações
Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.
4.3) Imobilizado
Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.
4.4) Ajuste de avaliação patrimonial
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.
4.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas
A empresa não participa do capital social de outras sociedades.
4.6) Regime de Tributário
A empresa esteve enquadrada no período no regime tributário de LUCRO REAL.

5) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R$ 0,00, junto à instituições bancárias nacionais.

6) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS
Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que titular da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

7) CAPITAL SOCIAL
O capital social é de R$ 50.000,00, dividido em 5.000 quotas de R$ 10,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:
PAULO SERGIO DE ANDRADE - CPF 584.950.969-00 - participação percentual = 100%.

8) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO
Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.
Os imóveis contabilizados como propriedade para investimento importam em R$ 1.200.000,00.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:37. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 440F.33E8.0124.22CB.9E53.E4E2.4AFD.C5A8.

9) EVENTOS SUBSEQUENTES
A titular declara a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

10) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES
Não foram verificadas outras informações julgadas como relevantes e que merececem explicação.

11) DA RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES
A empresa declara que os fatos contábeis registradas são os enviados para a contabilidade eximindo, seu contador, de qualquer responsabilidade civil ou criminal que estes possam vir a gerar.

Guarapuava-PR, 31 de dezembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
PAULO SERGIO DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
ANDERSON MARCOS GOES JUNIOR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

PAULO SÉRGIO DE ANDRADE
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 584.950.969-00

ANDERSON MARCOS GOES JUNIOR
Contador
CRC 064286-O-1

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:37. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 440F.33E8.0124.22CB.9E53.E4E2.4AFD.C5A8.

MAPPE BRASIL LTDA
CNPJ 13.266.239/0001-50

INDÍCES SOBRE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023

ATIVO

1. CIRCULANTE	**13.196.993,78**
DISPONIVEL	9.112.526,07
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	3.569.159,08
ESTOQUE	515.308,63
2. NÃO CIRCULANTE	**1.287.846,95**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS	0,00
IMOBILIZADO	1.287.846,95
INTANGIVEL	0,00
DIFERIDO	0,00
TOTAL DO ATIVO	**14.484.840,73**

PASSIVO

1. CIRCULANTE	**212.731,46**
2. NÃO CIRCULANTE	**0,00**
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00
	0,00
	0,00
3. PATRIMONIO LIQUIDO	**14.272.109,27**
CAPITAL SOCIAL	50.000,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIM.	0,00
AÇÕES EM TESOURARIA	0,00
LUCROS ACUMULADOS	14.222.109,27
TOTAL DO PASSIVO	**14.484.840,73**

1. ÍNDICES DE LIQUIDEZ

1.1 LIQUIDEZ CORRENTE (LC) =	62,04
1.2 LIQUIDEZ SECA (LS) =	59,61
1.3 LIQUIDEZ IMEDIATA (LI) =	42,84
1.4 LIQUIDEZ GERAL (LG) =	68,09

2. ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO

2.1 PART. CAP. TERCEIROS (PCT) =	67,09
2.2 COMP. ENDIVIDAMENTO (CE) =	1,00
2.3 IMOB. PATR. LÍQUIDO (IPL) =	9,02

3. ÍNDICES DE RENTABILIDADE

3.1 RETORNO S/ INVEST. (ROI) =	0,98
3.2 RETORNO S/ PATR. (ROE) =	1,00

4. ÍNDICE DE SOLVÊNCIA

4.1 SOLVÊNCIA GERAL (ISG) =	68,09

ASSINADO DIGITALMENTE
PAULO SERGIO DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

PAULO SÉRGIO DE ANDRADE
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 584.950.969-00

ASSINADO DIGITALMENTE
ANDERSON MARCOS GOES JUNIOR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ANDERSON MARCOS GOES JUNIOR
CONTADOR
CRC-PR 064.286/O-1
CPF 037.898.129-35

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:37. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 440F.33E8.0124.22CB.9E53.E4E2.4AFD.C5A8.

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 14

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 58, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa MAPPE BRASIL LTDA.

Guarapuava, 31/12/2023

ANDERSON MARCOS GOES JUNIOR
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PR 064286/O-1

PAULO SERGIO DE ANDRADE
Administrador, Sócio
CPF 584.950.969-00

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:37. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 440F.33E8.0124.22CB.9E53.E4E2.4AFD.C5A8.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAPPE BRASIL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03789812935	ANDERSON MARCOS GOES JUNIOR
58495096900	PAULO SERGIO DE ANDRADE

JUCEPAR

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 05/08/2024 14:51 SOB N° 20245709452.
PROTOCOLO: 245709452 DE 05/08/2024. NIRE: 41206978450.
MAPPE BRASIL LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 05/08/2024
empresafacil.pr.gov.br

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:37. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 440F.33E8.0124.22CB.9E53.E4E2.4AFD.C5A8.

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPAR

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12411324325 em 09/08/2024, protocolo 245851887. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	MAPPE BRASIL LTDA
Número de Registro:	41206978450
CNPJ:	13266239000150
Munícipio:	Guarapuava

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	13
Período de Escrituração:	01/04/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03789812935	ANDERSON MARCOS GOES JUNIOR	PR064286/O-1
58495096900	PAULO SERGIO DE ANDRADE	

JUCEPAR

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 09/08/2024 10:44 SOB Nº 20245851887.
PROTOCOLO: 245851887 DE 09/08/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12411324325. NIRE: 41206978450.
MAPPE BRASIL LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 09/08/2024
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:37. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 440F.33E8.0124.22CB.9E53.E4E2.4AFD.C5A8.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 13

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 69, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa MAPPE BRASIL LTDA, município Guarapuava, CNPJ nº 13.266.239/0001-50, Número de Registro (NIRE) 41206978450.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 08/02/2011
Ato constitutivo: 41206978450

Guarapuava, 01/04/2022

ANDERSON MARCOS GOES JUNIOR
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PR 064286/O-1

PAULO SERGIO DE ANDRADE
Administrador, Sócio
CPF 584.950.969-00

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:37. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 440F.33E8.0124.22CB.9E53.E4E2.4AFD.C5A8.

Balanço Patrimonial

CNPJ: 13.266.239/0001-50
NIRE nº 41206978450 de 08/02/2011
Consolidação: Empresa **Grau: 5** **Encerrado em: 31/12/2022**

ATIVO	**14.828.683,55**
ATIVO CIRCULANTE	**13.509.599,60**
DISPONÍVEL	9.460.354,70
CAIXA	8.984.158,17
Caixa Geral	8.984.158,17
BANCOS CONTA MOVIMENTO	11,00
Banco Bradesco S.A.	1,00
Itaú Unibanco S.A.	10,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	476.185,53
Banco Bradesco S.A. - Invest Facil	120,73
Itaú Unibanco S.A. - Aplicação	475.064,80
Itaú Unibanco S.A. - CDB	1.000,00
CONTAS A RECEBER	3.707.391,84
CLIENTES	3.707.391,84
Clientes a Curto Prazo	3.707.391,84
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	126.273,75
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	126.273,75
IRPJ a recuperar recolhido por estimativa	22.147,44
IRRF a recuperar retido na fonte	8.945,72
CSLL a recuperar recolhida por estimativa	84.173,49
CSLL a recuperar retido na fonte	7.454,75
ICMS DIFAL/BA a recuperar	3.400,65
ICMS DIFAL/MG a recuperar	151,70
ESTOQUES	215.579,31
ESTOQUES PARA REVENDA	35.830,07
Mercadorias Para Revenda	35.830,07
ESTOQUES PARA INDUSTRIALIZAÇÃO	179.749,24
Matéria Prima Para Industrialização	179.749,24
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**1.319.083,95**
ATIVO IMOBILIZADO	1.319.083,95
IMOBILIZADO	1.330.805,60
Mobiliários e Utensílios - Administração	1.120,00
Equipamentos e Mobiliários - Operacionais	5.185,60
Terreno Urbano - C/889,20M² - Matr. 21.557	1.200.000,00
BMW R 1250 GSA - Triple Black - A/M 2023 - Chassi 99Z0M102PZ917017	124.500,00
(-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	-11.721,65
(-) Mobiliários e Utensílios - Administração	-448,00
(-) Equipamentos e Mobiliários - Operacionais	-5.185,60
(-) BMW R 1250 GSA - Triple Black - A/M 2023 - Chassi 99Z0M102PZ917017	-6.088,05
TOTAL DO ATIVO	14.828.683,55

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:37. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 440F.33E8.0124.22CB.9E53.E4E2.4AFD.C5A8.

10 - MAPPE BRASIL LTDA
Contabilidade

Balanço Patrimonial

Págir
Data: 31/03/2023
Hora: 10:01:15

CNPJ: 13.266.239/0001-50
NIRE nº 41206978450 de 08/02/2011
Consolidação: Empresa **Grau: 5** **Encerrado em: 31/12/2022**

PASSIVO	**14.828.683,55**
PASSIVO CIRCULANTE	**614.489,78**
PASSIVO CIRCULANTE	194.133,29
FORNECEDORES	194.133,29
Braspress Transportes Urgentes Ltda.	9.544,74
All Nations Comércio Exterior S.A.	4.118,56
RodoNaves Transportes e Encomendas Ltda.	1.931,41
PowerPc Com. de Equipamentos de Informática Ltda.	51.210,01
GM Comércio e Importação Ltda.	82.709,96
Bluevix Comércio e Serviço EIRELI	2.692,80
José Clandiane Rodrigues 43447422300	2.425,00
MSX Mídia Assessoria e Comércio de Informática Ltda.	24.000,00
Oderco Distribuidora de Eletronicos LTDA	9.482,14
Bauruinfo Comercial Ltda	2.500,00
E Tec Comércio Virtual de Artigos de Informática Ltda	1.018,67
HANADI OUROLANDIA DIAMOND LTDA-EPP	2.500,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	4.669,66
FINANCIAMENTOS	4.669,66
Itaú Administradora de Consorcio Ltda	8.716,99
(-) Juros a Apropriar	-4.047,33
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	356.275,81
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A REC	356.275,81
PIS a recolher	5.324,52
COFINS a recolher	24.518,54
ICMS a recolher	69.895,42
IPI a recolher	54.406,87
IRRF a recolher	943,89
Simples a recolher	8,73
Icms Difal a recolher - PE	626,56
Icms Difal a recolher - RJ	200.548,85
Icms Difal a recolher - RS	2,43
PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	59.411,02
PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	59.411,02
IRPJ a recolher	38.919,87
CSLL a recolher	20.491,15
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**14.214.193,77**
CAPITAL SOCIAL	50.000,00
CAPITAL SOCIAL	50.000,00
Capital Integralizado	50.000,00
RESULTADO ACUMULADO	14.164.193,77
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	14.164.193,77
Lucros Acumulados	14.164.193,77
TOTAL DO PASSIVO	14.828.683,55

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2022, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R$ 14.828.683,55 (quatorze milhões, oitocentos e vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

PAULO SÉRGIO DE ANDRADE
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 584.950.969-00

ASSINADO DIGITALMENTE
PAULO SERGIO DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ANDERSON MARCOS GOES JUNIOR
Contador
CRC 064286-O-1

ASSINADO DIGITALMENTE
ANDERSON MARCOS GOES JUNIOR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:37. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 440F.33E8.0124.22CB.9E53.E4E2.4AFD.C5A8.

CNPJ: 13.266.239/0001-50
Consolidação: Empresa **Grau: 5** **Período: 04/2022 a 12/2022**

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**4.402.110,75**
RECEITA BRUTA	4.402.110,75
RECEITA COM VENDAS DE MERCADORIAS	4.402.110,75
Receita Revenda de Mercadorias	13.214,50
Receita Venda de Produção do Estabelecimento	4.388.896,25
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**1.757.348,07**
DEDUÇÕES CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES	112.824,68
DEVOLUÇÕES DE VENDAS	112.824,68
Devoluções de vendas	112.824,68
IMPOSTOS INCIDENTES	1.644.523,39
IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS	1.644.523,39
IPI	470.841,65
ICMS	488.647,80
PIS	61.897,99
COFINS	285.105,83
ICMS - DIFAL - Outros Estados	338.030,12
RECEITA LÍQUIDA	**2.644.762,68**
CUSTOS	**2.255.215,26**
CUSTOS OPERACIONAIS	2.255.215,26
Custo das Mercadorias Revendidas	518.495,38
Custo dos Produtos Industrializados Vendidos	1.736.719,88
LUCRO BRUTO	**389.547,42**
DESPESAS OPERACIONAIS	**168.034,25**
DESPESAS OPERACIONAIS	**168.034,25**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	8.871,61
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	8.871,61
Despesas Administrativas	303,99
Despesas com Seguros	1.732,53
Auto de Infração	1.273,10
Despesas com Licitações	5.561,99
DEPRECIAÇÕES/AMORTIZAÇÕES	6.172,03
DEPRECIAÇÕES	6.172,03
Despesa Depreciação Veículos	6.088,05
Despesa Depreciação Mobiliários e Utensílios - Administração	83,98
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	1.128,54
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	1.128,54
IPVA / DPVAT / Licenciamento Anual	1.089,38
ITR - Imposto Territorial Rural	31,06
Juros e Multas Sobre Tributos	8,10
DEMAIS DESPESAS OPERACIONAIS	151.862,07
UTILIDADES E SERVIÇOS	151.862,07
Despesas Combustíveis	5.771,59
Serviços Tomados Terceiros	14.808,00
Frete	130.361,48
Despesa Manutenção Edificação	921,00
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	**221.513,17**
RECEITAS FINANCEIRAS	**57.003,64**
RECEITAS FINANCEIRAS	57.003,64
JUROS E RENDIMENTOS	57.003,64
Descontos Obtidos	3.171,43
Rendimento de Aplicação Financeira	53.832,21
DESPESAS FINANCEIRAS	**50.837,36**
DESPESAS FINANCEIRAS	50.837,36
DESPESAS FINANCEIRAS	50.837,36
Despesas Bancárias	6.997,36
Juros e Multas	43.839,30
Encargos	0,70
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	**227.679,45**
PROVISÕES TRIBUTÁRIAS (CSLL/IRPJ)	**59.411,02**
PROVISÕES	**59.411,02**
PROVISÃO DE CSLL	20.491,15

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:37. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 440F.33E8.0124.22CB.9E53.E4E2.4AFD.C5A8.

CNPJ: 13.266.239/0001-50
Consolidação: Empresa **Grau: 5** **Período: 04/2022 a 12/2022**

PROVISÃO DE CSLL	20.491,15
Provisão de CSLL	20.491,15
PROVISÃO DE IRPJ	38.919,87
PROVISÃO DE IRPJ	38.919,87
Provisão de IRPJ	38.919,87
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**168.268,43**

ASSINADO DIGITALMENTE
PAULO SERGIO DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
ANDERSON MARCOS GOES JUNIOR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

PAULO SÉRGIO DE ANDRADE
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 584.950.969-00

ANDERSON MARCOS GOES JUNIOR
Contador
CRC 064286-O-1

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:37. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 440F.33E8.0124.22CB.9E53.E4E2.4AFD.C5A8.

Estabelecimento: 01 - MAPPE BRASIL LTDA - 13.266.239/0001-50

Notas Explicativas Gerais

2. NOTAS EXPLICATIVAS AC 2022

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

1) CONTEXTO OPERACIONAL
A empresa MAPPE BRASIL LTDA é uma Sociedade Empresaria de Responsabilidade Limitada, com sede e foro na cidade de Guarapuava/PR, a Rua Brigadeiro Rocha, 1634 - sala 02 - Centro, inscrita no CNPJ sob nº 13.266.239/0001-50, tendo como objeto social Fabricação de microcomputadores. Comércio atacadista de equipamentos de informática, componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, equipamentos elétricos e aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, artigos de escritório e papelaria.
Com início de atividades em 08/02/2011.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e em conformidade com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresas e Empresa de Pequeno Porte, aprovada pela Resolução CFC nº 1.418/2012 e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) POLÍTICA ADOTADA
O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.
As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda do país.

4) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
4.1) Aplicações Financeiras
Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.
4.2) Direitos e obrigações
Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.
4.3) Imobilizado
Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.
4.4) Ajuste de avaliação patrimonial
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.
4.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas
A empresa não participa do capital social de outras sociedades.
4.6) Regime de Tributário
A empresa esteve enquadrada no período de 01 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022 no regime tributário de LUCRO REAL.

5) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R$ 8.716,99, junto à instituições bancárias nacionais.

6) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS
Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que titular da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

7) CAPITAL SOCIAL
O capital social é de R$ 50.000,00, dividido em 5.000 quotas de R$ 10,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:
PAULO SERGIO DE ANDRADE - CPF 584.950.969-00 - participação percentual = 100%.

8) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO
Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.
Os imóveis contabilizados como propriedade para investimento importam em R$ 1.200.000,00.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:37. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 440F.33E8.0124.22CB.9E53.E4E2.4AFD.C5A8.

9) AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Não houve ajustes de exercícios anteriores na competência.

9) EVENTOS SUBSEQUENTES
A titular declara a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

10) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES
A empresa foi desenquadrada do Regime Tributário Simples Nacional a partir de 01 de abril de 2022. Tal desenquadramento se deu por ter ultrapassado o limite de 20% sobre a receita bruta de R$ 4.800.000,00 no período.

11) DA RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES
A empresa declara que os fatos contábeis registradas são os enviados para a contabilidade eximindo, seu contador, de qualquer responsabilidade civil ou criminal que estes possam vir a gerar.

Guarapuava-PR, 31 de dezembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
PAULO SERGIO DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

PAULO SÉRGIO DE ANDRADE
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 584.950.969-00

ASSINADO DIGITALMENTE
ANDERSON MARCOS GOES JUNIOR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http:/serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ANDERSON MARCOS GOES JUNIOR
Contador
CRC 064286-O-1

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:37. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 440F.33E8.0124.22CB.9E53.E4E2.4AFD.C5A8.

MAPPE BRASIL LTDA
CNPJ 13.266.239/0001-50

INDÍCES SOBRE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

ATIVO

1. CIRCULANTE	**13.509.599,60**
DISPONIVEL	9.460.354,70
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	3.833.665,59
ESTOQUE	215.579,31
2. NÃO CIRCULANTE	**1.319.083,95**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS	0,00
IMOBILIZADO	1.319.083,95
INTANGIVEL	0,00
DIFERIDO	0,00
TOTAL DO ATIVO	**14.828.683,55**

PASSIVO

1. CIRCULANTE	**614.489,78**
2. NÃO CIRCULANTE	**0,00**
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00
	0,00
	0,00
3. PATRIMONIO LIQUIDO	**14.214.193,77**
CAPITAL SOCIAL	50.000,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIM.	0,00
AÇÕES EM TESOURARIA	0,00
LUCROS ACUMULADOS	14.164.193,77
TOTAL DO PASSIVO	**14.828.683,55**

1. ÍNDICES DE LIQUIDEZ

1.1 LIQUIDEZ CORRENTE (LC) =	21,99
1.2 LIQUIDEZ SECA (LS) =	21,63
1.3 LIQUIDEZ IMEDIATA (LI) =	15,40
1.4 LIQUIDEZ GERAL (LG) =	24,13

2. ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO

2.1 PART. CAP. TERCEIROS (PCT) =	23,13
2.2 COMP. ENDIVIDAMENTO (CE) =	1,00
2.3 IMOB. PATR. LÍQUIDO (IPL) =	9,28

3. ÍNDICES DE RENTABILIDADE

3.1 RETORNO S/ INVEST. (ROI) =	0,96
3.2 RETORNO S/ PATR. (ROE) =	1,00

4. ÍNDICE DE SOLVÊNCIA

4.1 SOLVÊNCIA GERAL (ISG) =	24,13

ASSINADO DIGITALMENTE
PAULO SERGIO DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

PAULO SÉRGIO DE ANDRADE
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 584.950.969-00

ASSINADO DIGITALMENTE
ANDERSON MARCOS GOES JUNIOR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ANDERSON MARCOS GOES JUNIOR
CONTADOR
CRC-PR 064.286/O-1
CPF 037.898.129-35

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:37. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 440F.33E8.0124.22CB.9E53.E4E2.4AFD.C5A8.

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 13

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 69, e serviu para escrituração no período de 01/04/2022 a 31/12/2022, da empresa MAPPE BRASIL LTDA.

Guarapuava, 31/12/2022

ANDERSON MARCOS GOES JUNIOR
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PR 064286/O-1

PAULO SERGIO DE ANDRADE
Administrador, Sócio
CPF 584.950.969-00

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:37. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 440F.33E8.0124.22CB.9E53.E4E2.4AFD.C5A8.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAPPE BRASIL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03789812935	ANDERSON MARCOS GOES JUNIOR
58495096900	PAULO SERGIO DE ANDRADE

JUCEPAR

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 09/08/2024 10:44 SOB N° 20245851887.
PROTOCOLO: 245851887 DE 09/08/2024. NIRE: 41206978450.
MAPPE BRASIL LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 09/08/2024
empresafacil.pr.gov.br

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:37. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 440F.33E8.0124.22CB.9E53.E4E2.4AFD.C5A8.

PREFEITURA BOA VISTA
Trabalhar e Cuidar das Pessoas

Rua General Penha Brasil, 1.011 – Palácio 09 de Julho – São Francisco CEP 69.305-130 – Boa Vista – Roraima / Fone: (95) 3621-1745 / Fax: (95) 3623-2611
www.boavista.rr.gov.br

Boa Vista/RR, 10 de junho de 2016.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MAPPE BRASIL LTDA,** CNPJ: 13.266.239/0001-50, realizou de forma satisfatória o fornecimento dos produtos abaixo listados, obedecendo aos critérios de pontualidade e cumprimento contratual.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 098/15 - PROCESSO Nº. 0128/15 - SMSA

Lote	Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
01	MICROCOMPUTADOR GPGOLD PREMIUM II PROCESSADOR AMD FX 4300 QUAD CORE 3.8GHZ 8MB DE CACHE, 4GB DE MEMÓRIA DDR3 1600MHZ KINGSTON, HD SATA II 500GB HITACHI, GRAVADOR DE DVD SATA LITE-ON, GABINETE WISE CASE ATX 4 BAIAS COM FONTE, TECLADO MULTILASER USB ABNT II, MOUSE ÓPTICO MULTILASER USB,NOBREAK BI-VOLT 600VA, MONITOR AOC E970SWNL 18.5" LED, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7, PLACA WIRELESS TP-LINK WD781ND.	Un.	333	1.741,43	579.896,19
				TOTAL	**579.896,19**

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

KLEBER DA SILVA PINHEIRO
Secretário Municipal de Saúde Adjunto

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Codigo CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 146 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58035-000 www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5464 - Fax: (83) 3244-5464
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 48251712181051270281-1; Data: 17/12/2018 10:54:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHX51845-BN27;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:37. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 440F.33E8.0124.22CB.9E53.E4E2.4AFD.C5A8.

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária
Divisão de Suprimentos

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos que a empresa **MAPPE BRASIL LTDA**, situada à Rua Presidente Getúlio Vargas– nº1107- Sala: 01 –Centro –Guarapuava - PR - CEP: 85010-280 CNPJ: 13.266.239/0001-50, participou do **Pregão Eletrônico SEAPEC Nº 008/2012** realizado no dia 22/05/2012, sendo vencedora dos lotes 01 e 02, e do **Pregão Eletrônico SEAPEC Nº023/2013** realizado no dia 29/10/2013, sendo vencedora do lote 01, fornecendo materiais de consumo, dentro do prazo de entrega previsto e de acordo com as descrições solicitadas, conforme quantidades abaixo descritas:

Pregão Eletrônico Nº008/2012:
Lote 01

- Microcomputador completo (29 Unidades).

Lote 02

- No break (34 Unidades).
- Impressora multifuncional (11 Unidades).
- Toner para impressora multifuncional (30 Unidades).

Pregão Eletrônico Nº 023/2013:
Lote 01

- Teclado USB (50 Unidades).
- Teclado PS-2(20 Unidades).
- Mouse USB (50 Unidades).
- Mouse Sem Fio (20 Unidades).

Niterói, 14 de janeiro de 2015

Luiz Fernando do C. Carrapatoso
Chefe da Divisão de Suprimentos
ID.Funcional: 0001904505

Alameda São Boaventura, 770
Fonseca - Niterói, RJ - CEP 24120-191
Tel. (21) 3601-5051 / Fax. (21) 3607-5024

GOVERNO DO Rio de Janeiro

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. VIII, 41 e 50 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XIII da Lei Estadual 4.757/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido, nada mais. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 4825171218105124049 3-1; Data: 17/12/2018 10:53:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AHX51839-QTE8;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Rui Valter de Menezes Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:37. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 440F.33E8.0124.22CB.9E53.E4E2.4AFD.C5A8.

RECEBEMOS DE MAPPE BRASIL LTDA - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 05/05/2016 VALOR TOTAL: R$ 579.896,19 DESTINATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA VISTA - RUA CORONEL MOTA, 418 CENTRO BOA VISTA-RR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.002.056
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MAPPE BRASIL LTDA - ME
RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1107 - SALA 02
CENTRO - 85010-280
GUARAPUAVA - PR Fone/Fax: 4230354433

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.002.056
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4116 0513 2662 3900 0150 5500 1000 0020 5610 0045 4699

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA SUJEITA AO REGIME DE SUBSTITU	**141160070683188 - 05/05/2016 15:27:49**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
9055497742		**13.266.239/0001-50**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA VISTA	**13.464.636/0001-36**	**05/05/2016**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA CORONEL MOTA, 418	**CENTRO**	**69301-120**	**05/05/2016**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
BOA VISTA	**RR**	**9536232005**		**15:27:38**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**1**
Venc.	**04/06/2016**
Valor	**R$ 579.896,19**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.087,91**	**579.896,19**
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**9.617,04**	**579.896,19**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES	**(0) Emitente**				**48.740.351/0038-57**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RODOVIA PR 466, KM 262	**GUARAPUAVA**	**PR**	**9035828475**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
666				**3.330,000**	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
002275	MICROCOMPUTADOR GPGOLD BASIC II MICROCOMPUTADOR GPGOLD BASIC II - PORTARIA INTERMINISTERIAL MCTI/MDIC No. 374 DE 24/04/2013.	84715010	460	6404	UN	333,0000	1.301,4300	433.376,19	0, 00	0, 00		0, 00	
002196	MONITOR AOC 18,5 LED E970SWNL MONITOR AOC 18,5 LED E970SWNL - PORTARIA No. 236.	85285120	460	6404	UN	333,0000	380,0000	126.540,00	0, 00	0, 00		0, 00	
002287	TECLADO USB TECLADO USB	84716052	060	6404	UN	333,0000	35,0000	11.655,00	0, 00	0, 00		0, 00	
000533	MOUSE OPTICO MOUSE OPTICO	84716053	060	6404	UN	333,0000	25,0000	8.325,00	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Produto fabricado conforme Processo Produtivo Basico estabelecido pelo Decreto 5.906/06 - Lei 8.248/91 - Portaria Interministerial: Vide Produto. Subst. Trib. cfe. RICMS/PR Decr. 6080/12 - Art. 15-18 - Anexo X. Nao se aplica a retencao na fonte da Contribuicao para o PIS/Pasep e da Cofins a que se referem o art. 64 da Lei no 9.430, de 27/12/1996, e o art. 34 da Lei no 10.833, de 29/12/2003 - Conforme Art. 29o. da Lei no. 11.196 de 21/11/2005. MERCADORIA DESTINADA A CONSUMIDOR FINAL. Voce pagou aproximadamente: R$ 80.578,50 de tributos federais R$ 70.786,34 de tributos estaduais R$ 428.531,34 pelos produtos Fonte: IBPT 9oi3aC REFERENTE A NOTA DE EMPENHO - 215 - PROC-128/2015/SMSA PGT-BCO DO BRASIL-AG-0299-2 / CC-66872-9 LOCAL DE ENTREGA - DPTo. DE GESTAO DO PATRIMONIO E SUPRIMENTOS - AV. SEBASTIAO DINIZ , 243 - CENTRO - DAS 8:30 AS 11:30 E 14:30 AS 17:30 PEDIDO - 0000000719 Email do Destinatário: financeiro@gpgold.com.br

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 26/07/2021 as 11:38:28

Gerando em www.fslist.com.br

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:37. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 440F.33E8.0124.22CB.9E53.E4E2.4AFD.C5A8.

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS

12GB - SPCIP GUARAPUAVA

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB 3.9.01.24.0001225113-66

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

MAPPE BRASIL LTDA

Nome Fantasia: MAPPE BRASIL LTDA
CPF/CNPJ: 13.266.239/0001-50
Código da Atividade Econômica (CNAE):
4652/4-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4649/4-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649/4-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4647/8-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
2621/3-00 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651/6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
Logradouro: R BRIG ROCHA Número: 1634
Complemento: SALA 02 Bairro: CENTRO Município: GUARAPUAVA-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 400,00 m²

Área Vistoriada: 20,00 m²

Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M²)

Capacidade de Público: 3 PESSOAS

Uso de GLP: NÃO PERMITIDO

Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

OBSERVAÇÕES

Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018.
Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante.
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.
A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 22 de Janeiro de 2025

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

Número autenticidade: dd1972a5.7d06053b.e135a5bf.283b0814-5 Página 1 de 1

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:37. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 440F.33E8.0124.22CB.9E53.E4E2.4AFD.C5A8.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Sociedade **MAPPE BRASIL LTDA, com contrato social registrado na Junta Comercial em 08/02/2011, NIRE: 41206978450, CNPJ: 13.266.239/0001-50,** estabelecido(a) na RUA BRIGADEIRO ROCHA, 1634 SALA 02, CENTRO, Guarapuava - PR, CEP: 85010-210, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Guarapuava - PR, 06/08/2024

PAULO SERGIO DE ANDRADE
Sócio/Administrador

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná*

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:37. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 440F.33E8.0124.22CB.9E53.E4E2.4AFD.C5A8.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAPPE BRASIL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
58495096900	PAULO SERGIO DE ANDRADE

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2024 10:25 SOB Nº 20245736182.
PROTOCOLO: 245736182 DE 06/08/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12411102527. CNPJ DA SEDE: 13266239000150.
NIRE: 41206978450. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/08/2024.
MAPPE BRASIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:37. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 440F.33E8.0124.22CB.9E53.E4E2.4AFD.C5A8.

CRCPR
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	ANDERSON MARCOS GOES JUNIOR
REGISTRO..... :	PR-064286/O-1
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.898.129-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 06/09/2024 as 09:22:55.
Válido até: 05/12/2024.
Código de Controle: 952190.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:37. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 440F.33E8.0124.22CB.9E53.E4E2.4AFD.C5A8.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 13266239000150

LIMPAR

Data da consulta: 09/10/2024 14:07:55
Data da última atualização: 10/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 10/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 10/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 10/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 10/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:37. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 440F.33E8.0124.22CB.9E53.E4E2.4AFD.C5A8.

MAPPE BRASIL LTDA

Vendas e Assistência técnica

Rua Brigadeiro Rocha 1634 – e-mail: filipeholmann@gmail.com ou vendas02@gpgold.com.br
Centro – CEP: 85010-210 – Guarapuava – PR – Fone/fax (42) 3622-9796 CNPJ 13.266.239/0001-50

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa **MAPPE BRASIL LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 13.266.239/0001-50** por intermédio de seu representante legal o **Sr. PAULO SERGIO DE ANDRADE,** portador da identidade **nº 4.240.036-0** e do **CPF nº 584.950.969-00**, estabelecida à **Rua Brigadeiro Rocha, 1634 – sala 02**, Centro de **Guarapuava/PR – CEP: 85.010-210**, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do PREGÃO supracitado, DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

a) Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº. 9.854/99).

b) detém conhecimento de todas as informações contidas neste edital e em seus anexos, e que a sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes do edital supra;

c) cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital do certame licitatório;

d) que a localização da licitante está de acordo com o endereço de domicílio constante na documentação apresentada para o certame;

e) Que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, em cumprimento ao que determina o art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

f) Para os efeitos da Lei Complementar nº 123/06, não haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal.

g) Que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por força da vedação imposta pelo artigo 18, inciso XII, da Lei Federal n° 12.708/2012.

h) Que não possui em sua cadeia produtiva empregados executando trabalho degradante ou forçado.

i) Que a garantia será de 12 meses, contra defeitos de fabricação, montagem e funcionamento decorrentes de desgastes prematuros durante a operação e o emprego em condições normais, a contar da data do recebimento definitivo dos Equipamentos de Informática e eletrônicos.

j) Para os fins do artigo 93 da Lei Federal nº 8.213/91, que cumpre com a reserva de cargos para pessoas com deficiência ou reabilitadas pela Previdência Social, conforme exigido pela legislação.

K) que atende às políticas públicas ambientais de licitação sustentável, conforme disposto na legislação aplicável.

l) O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

GUARAPUAVA, 07 de Outubro de 2024

MAPPE BRASIL LTDA:13266239000150

Assinado de forma digital por MAPPE BRASIL LTDA:13266239000150
Dados: 2024.10.07 16:10:25 -03'00'

MAPPE BRASIL LTDA
PAULO SÉRGIO DE ANDRADE- PROPRIETÁRIO
RG. 4.240.036-0 - CPF 584.950.969-00

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:37. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 440F.33E8.0124.22CB.9E53.E4E2.4AFD.C5A8.

MAPPE BRASIL LTDA

Vendas e Assistência técnica

Rua Brigadeiro Rocha 1634 – e-mail: filipeholmann@gmail.com ou vendas02@gpgold.com.br
Centro – CEP: 85010-210 – Guarapuava – PR – Fone/fax (42) 3622-9796 CNPJ 13.266.239/0001-50

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARAMOS, sob as penas da lei, que a empresa **MAPPE BRASIL LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 13.266.239/0001-50** por intermédio de seu representante legal o **Sr. PAULO SERGIO DE ANDRADE,** portador da identidade **nº 4.240.036-0** e do **CPF nº 584.950.969-00**, estabelecida à **Rua Brigadeiro Rocha, 1634 – sala 02**, Centro de **Guarapuava/PR – CEP: 85.010-210**, cumpre os requisitos legais para a qualificação como empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar.

DECLARAMOS, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

GUARAPUAVA, 07 de Outubro de 2024

MAPPE BRASIL LTDA:13266239000150

Assinado de forma digital por MAPPE BRASIL LTDA:13266239000150
Dados: 2024.10.07 16:10:32 -03'00'

MAPPE BRASIL LTDA
PAULO SÉRGIO DE ANDRADE- PROPRIETÁRIO
RG. 4.240.036-0 - CPF 584.950.969-00

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:37. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 440F.33E8.0124.22CB.9E53.E4E2.4AFD.C5A8.

MAPPE BRASIL LTDA

Vendas e Assistência técnica

Rua Brigadeiro Rocha 1634 – e-mail: filipeholmann@gmail.com ou vendas02@gpgold.com.br
Centro – CEP: 85010-210 – Guarapuava – PR – Fone/fax (42) 3622-9796 CNPJ 13.266.239/0001-50

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **MAPPE BRASIL LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 13.266.239/0001-50** por intermédio de seu representante legal o **Sr. PAULO SERGIO DE ANDRADE,** portador da identidade **nº 4.240.036-0** e do **CPF nº 584.950.969-00**, estabelecida à **Rua Brigadeiro Rocha, 1634 – sala 02**, Centro de **Guarapuava/PR – CEP: 85.010-210**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

I. a proposta apresentada para participar do pregão eletrônico supracitado foi elaborada de maneira independente pela empresa Sisterpel Suprimentos para Informática, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato deste pregão eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
II. a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do pregão eletrônico supracitado não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato deste pregão eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
III. que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da do pregão eletrônico supracitado quanto a participar ou não da referida licitação;
IV. que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão eletrônico supracitado não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato deste pregão eletrônico antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
V. que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão eletrônico supracitado não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da **Prefeitura** antes da abertura oficial das propostas; e
VI. que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

GUARAPUAVA, 07 de Outubro de 2024

MAPPE BRASIL LTDA:13266239000150

Assinado de forma digital por MAPPE BRASIL LTDA:13266239000150
Dados: 2024.10.07 16:10:41 -03'00'

MAPPE BRASIL LTDA
PAULO SÉRGIO DE ANDRADE- PROPRIETÁRIO
RG. 4.240.036-0 - CPF 584.950.969-00

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:37. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 440F.33E8.0124.22CB.9E53.E4E2.4AFD.C5A8.

MAPPE BRASIL LTDA

Vendas e Assistência técnica

Rua Brigadeiro Rocha 1634 – e-mail: filipeholmann@gmail.com ou vendas02@gpgold.com.br
Centro – CEP: 85010-210 – Guarapuava – PR – Fone/fax (42) 3622-9796 CNPJ 13.266.239/0001-50

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa MAPPE BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.266.239/0001-50, por intermédio de seu representante legal o Sr. PAULO SERGIO DE ANDRADE, portador da identidade nº 4.240.036-0 e do CPF nº 584.950.969-00, estabelecida à Rua Brigadeiro Rocha, 1634 – sala 02, Centro de Guarapuava/PR – CEP: 85.010-210, declara para os devidos fins que:

- Está sujeita às condições estabelecidas no edital e seus anexos;
- Cumpre os requisitos para habilitação definidos no edital;
- Inexiste fato impeditivo para sua habilitação no certame;
- Está ciente da obrigatoriedade de comunicar qualquer ocorrência posterior que possa ensejar impedimento.

GUARAPUAVA, 07 de Outubro de 2024

MAPPE BRASIL LTDA:13266239000150

Assinado de forma digital por MAPPE BRASIL LTDA:13266239000150
Dados: 2024.10.07 16:10:50 -03'00'

MAPPE BRASIL LTDA
PAULO SÉRGIO DE ANDRADE- PROPRIETÁRIO
RG. 4.240.036-0 - CPF 584.950.969-00

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:37. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 440F.33E8.0124.22CB.9E53.E4E2.4AFD.C5A8.

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Itaporanga
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 976/2024

Portaria de Designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 250/2024, 251/2024, 252/2024 e 253/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Lei Federal nº 14.133/2021 **e**

CONSIDERANDO a determinação prevista no artigo 6º da Resolução Normativa RN-TC N° 09/2016 e a revisão do rol de documentos complementares consolidada pelo Comitê Técnico, em 24 de setembro de 2018, conforme PORTARIA N° 187/2018;

CONSIDERANDO, a exigência de informação dos documentos "designação do fiscal do contrato" e "designação do gestor do contrato" no Sistema de Tramitação de Processos e Documentos do TCE-PB (TRAMITA);

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 250/2024, 251/2024, 252/2024 e 253/2024**, a Sra. **DENISE LEMOS VERIATO**, Servidora Municipal, matrícula nº108001.

Art. 2º Designar como **FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 250/2024, 251/2024, 252/2024 e 253/2024**, a Sra. **MARIA JOSÉ DA SILVA**, Servidora Municipal, matrícula nº 4105.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 05 de novembro de 2024.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Designação do fiscal administrativo do contrato. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:37. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 9FC7.C92B.AEBA.5AFD.1D9E.8532.2A61.2BC3.

Brejo dos Santos - PB, 29 de Outubro de 2024

MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA -
Prefeita

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:46C8E26B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de armações de óculos e lentes para distribuição à pessoas carentes do município de Brejo dos Santos – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00032/2024. DOTAÇÃO: 10 244 0015 2107 0000 BENEFICIOS EVENTUAIS 3.3.90.32.00Material. Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos e: CT Nº 00135/2024 - 30.10.24 - SUA OPTICA CONCEPT LTDA - R$ 14.044,00.

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:EB2B3EF0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS
AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

OBJETO: Aquisição de um veículo, novo, sem uso anterior, destinado a manutenção das atividades da Câmara Municipal de Cajazeirinhas.
A Câmara Municipal de Cajazeirinhas comunica aos interessados que a abertura sessão pública marcada para o dia 06/11/2024, será prorrogada para o dia 12/11/2024, às 09:00 horas. Referência: horário de Brasília – DF, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e https://camaracajazeirinhas.pb.gov.br/site/.

Cajazeirinhas - PB, 05 de novembro de 2024

JOSEILDO DANTAS AGEU
Agente de Contratação

Publicado por:
Eduardo Alencar Santos
Código Identificador:D56E255C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

AVISO DE EDITAL

Leilão n.º 001/2024
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA/PB torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade Leilão de bens móveis inservíveis., mediante Leilão nº 001/2024 do tipo maior lance, que será realizado pelo Leiloeiro Oficial o senhor Igor Luiz Silva Oliveira JUCEP N.º 027/2021. O leilão será realizado no dia 21/11/2024 as 10:00horas na garagem da Prefeitura Municipal, localizado na R: Basiliano Lopes Loureiro, S/N, Centro, maiores informações serão disponíveis na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal ou com o Leiloeiro Oficial (83) 98880-8888.

Catingueira/PB, 05 de novembro de 2024 .

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:89AAF3C8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 170/24

Pregão Eletrônico nº 006/2024
Contrato nº 170/2024

Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.939.936/0001-94
Contratada: GERALDO FERREIRA SOBRINHO MATERIAIS ELÉTRICOS, CNPJ 06.342.338/0001-08

Objeto: Acréscimo de quantitativo de alguns itens do seu contrato e consequentemente o acréscimo do valor do contrato nº 170/2024 até o limite de 25% do valor do contrato original, conforme o art. 124, inciso I, alínea "b" da Lei 14.133/21.

Data da Assinatura: 04/11/2024

Signatários: Irani Alexandrino da Silva (pela Contratante) e Geraldo Ferreira Sobrinho(pela Contratada).

Publicado por:
Francielho Alves Barreto
Código Identificador:5B6CB8FF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 976/2024

Portaria de Designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 250/2024, 251/2024, 252/2024 e 253/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Lei Federal nº 14.133/2021 **e**
CONSIDERANDO a determinação prevista no artigo 6º da Resolução Normativa RN-TC Nº 09/2016 e a revisão do rol de documentos complementares consolidada pelo Comitê Técnico, em 24 de setembro de 2018, conforme PORTARIA Nº 187/2018;
CONSIDERANDO, a exigência de informação dos documentos "designação do fiscal do contrato" e "designação do gestor do contrato" no Sistema de Tramitação de Processos e Documentos do TCE-PB (TRAMITA);

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 250/2024, 251/2024, 252/2024 e 253/2024**, a Sra. **DENISE LEMOS VERIATO**, Servidora Municipal, matricula nº108001.

Art. 2º Designar como **FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 250/2024, 251/2024, 252/2024 e 253/2024**, a Sra. **MARIA JOSÉ DA SILVA**, Servidora Municipal, matricula nº 4105.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 05 de novembro de 2024.

Designação do fiscal administrativo do contrato. Doc. 111698/24. Data: 07/11/2024 10:37. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 01/01/2025 11:57. Validação: 9FC7.C92B.AEBA.5AFD.1D9E.8532.2A61.2BC3.

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 07/11/2024 às 10:37:19 foi protocolizado o documento sob o Nº 124248/24 da subcategoria Contratos , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Itaporanga, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Divaldo Dantas.

Número do Contrato: 000002532024
Data da Publicação: 07/11/2024
Data da Assinatura: 06/11/2024
Data Final do Contrato: 05/05/2025
Valor Contratado: R$ 6.379,96
Situação do Contrato: Vigente
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAPORANGA - PB, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 111.745.52000123012.
Contratado (Nome): MAPPE BRASIL LTDA
Contratado (CNPJ): 13.266.239/0001-50

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	cc1f8285b9784752756ffca896194c70
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	440f33e8012422cb9e53e4e24afdc5a8
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	2bbf5725204a2bf5f1276fa268cf4b5e
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	4e887496095527426162 02dd1250fcef
Designação da fiscalização técnica do contrato	Sim	9fc7c92baeba5afd1d9e85322a612bc3
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	9fc7c92baeba5afd1d9e85322a612bc3
Designação do gestor do contrato	Sim	9fc7c92baeba5afd1d9e85322a612bc3

João Pessoa, 07 de Novembro de 2024

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Documento: 111698/24
Subcategoria: Licitações
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Itaporanga
Exercício: 2024

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 07/11/2024 às 10:37h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 124248/24 ao Documento 111698/24, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 111698/24:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	740 - 754	4e88749609552742616202dd1250fcef
Designação da fiscalização técnica do contrato	755 - 756	9fc7c92baeba5afd1d9e85322a612bc3
Comprovante de publicidade	757 - 760	cc1f8285b9784752756ffca896194c70
Designação do gestor do contrato	761 - 762	9fc7c92baeba5afd1d9e85322a612bc3
Comprovação da existência de dotação orçamentária	763	2bbf5725204a2bf5f1276fa268cf4b5e
Comprovantes de regularidade da contratada	764 - 817	440f33e8012422cb9e53e4e24afdc5a8
Designação do fiscal administrativo do contrato	818 - 819	9fc7c92baeba5afd1d9e85322a612bc3
RECIBO PROTOCOLO	820	a30e0fb50f8d99a55b4bd6edb87d7ad7

João Pessoa, 07 de Novembro de 2024

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB